SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 403, DE 1996-CN

(nº 820/96, na origem)

PROJETO DE LEI Nº 8, DE 1996-CN

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.

Volume II

Tomo 2

ANO LI - SUP. AO Nº 162 SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 1996 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS

4º Secretário
Emandes Amorim – PMDB – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
Emília Fernandes – PTB – RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líder
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

Vice-Líder
Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTOS DA UNIÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(VOLUME II-TOMO 2)

Ministério do Planejamento e Orçamento
Secretaria de Orçamento Federal
S.O.F. - SEPN 516, Bloco "D" Lote 08
70770-545 - Brasíllia, DF

Processamento de Dados:
MPO/IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamentos da União : exercício financeiro de 1997 projeto de lei. -- Brasília : MPO/SOF, 1996.
3 v.

Conteúdo: v.1.Mensagem, projeto de lei, consolidação dos quadros orçamentários. v.2. Orçamentos fiscal e da seguridade social. v.3. Orçamento de investimento

1.Orçamento Federal - Proposta - 1997.
I.Título.

CDU 336.121.3(81)

Depósito legal na Biblioteca Nacional, conforme Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907.

Impresso no Brasil / Printed in Brazil
Brasília - DF.

MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Antonio Kandir

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Andrea Sandro Calabi

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Júlio César de Araújo Nogueira

SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS ADJUNTO

Anália Francisca Ferreira Martins

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL

Waldemar Giomi

SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL ADJUNTO

Paulo Sérgio Oliveira Passos

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E NORMAS TÉCNICAS

Odilon Antônio Tavares de Almeida

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO

José Bergallo Vaz

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ECONÔMICOS

João Bernardo de Azevedo Bringel

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Jorge Felipe da Cal

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

Antonio Carlos Ayrosa Rosière

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Anoildo Felisdório dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**
VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL**
Secretaria-Geral da Presidência da República	EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA
Casa Civil da Presidência da República	CLÓVIS DE BARROS CARVALHO
Casa Militar	ALBERTO MENDES CARDOSO
Estado-Maior das Forças Armadas	BENEDITO ONOFRE BEZERRA LEONEL
Advocacia Geral da União	GERALDO MAGELA DA CRUZ QUINTÃO
Secretaria de Assuntos Estratégicos	RONALDO MOTA SARDENBERG

MINISTÉRIOS	**MINISTROS**
Justiça	NELSON AZEVEDO JOBIM
Marinha	MAURO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
Exército	ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA
Relações Exteriores	LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA
Fazenda	PEDRO SAMPAIO MALAN
Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária	ARLINDO PORTO NETO
Educação e do Desporto	PAULO RENATO SOUZA
Aeronáutica	LÉLIO VIANA LOBO
Saúde	ADIB DOMINGOS JATENE
Trabalho	PAULO DE TARSO ALMEIDA PAIVA
Previdência e Assistência Social	REINHOLD STEPHANES
Comunicações	SÉRGIO ROBERTO VIEIRA DA MOTTA
Transportes	ALCIDES JOSÉ SALDANHA
Indústria, do Comércio e do Turismo	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES
Minas e Energia	RAIMUNDO MENDES DE BRITO
Planejamento e Orçamento	ANTONIO KANDIR
Ciência e Tecnologia	JOSÉ ISRAEL VARGAS
Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazonia Legal	GUSTAVO KRAUSE GONÇALVES SOBRINHO
Cultura	FRANCISCO CORREA WEFFORT
Administração Federal e Reforma do Estado	LUIZ CARLOS BRESSER GONÇALVES PEREIRA
Extraordinário dos Esportes	EDSON ARANTES DO NASCIMENTO
Extraordinário de Política Fundiária	RAUL BELENS JUNGMANN PINTO
Coordenação de Assuntos Políticos	LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ÍNDICE

I N D I C E

PROJETO DE LEI

CONSOLIDAÇÃO DOS QUADROS ORÇAMENTARIOS 5
EVOLUÇÃO DA RECEITA 7
EVOLUÇÃO DA DESPESA 8
RESUMO GERAL DA RECEITA 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (FISCAL) 9
RESUMO GERAL DA RECEITA (SEGURIDADE) 10
RESUMO GERAL DA DESPESA 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (FISCAL) 11
RESUMO GERAL DA DESPESA (SEGURIDADE) 12
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS 13
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (FISCAL) 14
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (SEGURIDADE) ... 15
RECEITA 16
RECEITA (FISCAL) 19
RECEITA (SEGURIDADE) 23
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGÃO 25
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO 35
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA 37
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBPROGRAMA 40
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA 45
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS (FONTE 150) - DEMONSTRATIVO POR ORGÃO 46
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 48
RECURSOS DESTINADOS A IRRIGAÇÃO - DEMONSTRATIVO POR PROJETO/ATIVIDADE 64

PARTE I
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ORGÃOS 77
PODER LEGISLATIVO 79
CAMARA DOS DEPUTADOS 81
CAMARA DOS DEPUTADOS 83
FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS 86
SENADO FEDERAL 89
SENADO FEDERAL 91
CENTRO GRAFICO 93
CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 94
FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL 96
FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL 98
FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL 99
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 101
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO 103
PODER JUDICIARIO 107
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 109
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 111
JUSTIÇA FEDERAL 113
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU 115
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO 117
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO 119
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO 121
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO 124
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO 126
JUSTIÇA MILITAR 129
JUSTIÇA MILITAR 131
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 135
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL 137
JUSTIÇA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE 139
PODER EXECUTIVO 141
PRESIDENCIA DA REPUBLICA 143
GABINETE DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA 145
GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA 147
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS 148
ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 156
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 160
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR 162
NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A 170
INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A 172
EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A 176
AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA 179
FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO 182
FUNDO DO EMFA 186
FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS 188
FUNDO DO SERVIÇO MILITAR 189
MINISTERIO DA AERONAUTICA 191
MINISTERIO DA AERONAUTICA - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 193
CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIARIO DA AERONAUTICA 200
FUNDO AERONAUTICO 202
FUNDO AEROVIARIO 207
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 211
MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO 213
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA 229
COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE 234
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO 235
FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO 240
FUNDO GERAL DO CACAU 241
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 245
MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA 247
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 258
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA 267
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO 270
MINISTERIO DA FAZENDA 273
MINISTERIO DA FAZENDA 275
BANCO CENTRAL DO BRASIL 279
COMISSÃO DE VALORES MOBILIARIOS 283
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 288
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS 291
SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO 294
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO 298
FUNDO DE COMPENSAÇÃO E VARIAÇÕES SALARIAIS 301
FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL 302
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO 303
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO 304
FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE 305
FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO 306
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 307
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO 309
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS 318
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS 319
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT 321
COLEGIO PEDRO II 323
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE ALAGOAS 326
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO AMAZONAS 329
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE CAMPOS 333
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA 336
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 339
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE GOIAS 342
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO 346
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE OURO PRETO 349
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA 353
ESCOLA TECNICA FEDERAL DA PARAIBA 356
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS 360
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO 363
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PIAUI 366
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE QUIMICA - RJ 369
ESCOLA TECNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 372
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA 375
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SÃO PAULO 379
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE SERGIPE 381
ESCOLA TECNICA FEDERAL DE RORAIMA 385
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 387
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA 393
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA 397
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO 403
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS 408
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 413
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA 419
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS 424
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA 430
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA 436
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 441
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO 447
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE 451
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL 457
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO 462
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA 467
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA 473
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO 479
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO 484
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA 489
FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA 493
FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO 497
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA 502
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA 506
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS 510
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO PARANA 515
ESCOLA DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS 519
ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA 523
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO 527
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS 532
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORO 536
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DO MARANHÃO 540
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA 543

INDICE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO 547
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS 552
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA 558
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO 564
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS 569
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA 574
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE 579
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO 583
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO 589
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 593
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI 599
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS 604
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 607
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA 612
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL 617
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIENCIAS MEDICAS DE PORTO ALEGRE 622
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL REI 626
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA 630
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR 634
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO 638
HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE 643
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE 645
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 651
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DA BAHIA 660
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES 663
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRETE - RS 666
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO 669
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BAMBUI - MG 672
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARBACENA - MG 676
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIROS - PE 680
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM - PE 683
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - RS 685
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT 689
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA 692
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CATU - BA 695
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLATINA - ES 699
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCORDIA - SC 702
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO - CE 705
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA - MT 708
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU - CE 711
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG 715
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA - MG 718
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG 721
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS - AM 724
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO - MG 727
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA-PE 730
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG 733
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO 736
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG 739
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES 743
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTOVÃO - SE 746
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG 749
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA 752
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS 755
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL 759
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERTÃO - RS 763
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PB 766
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERABA - MG 769
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE UBERLANDIA - MG 773
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE URUTAI - GO 776
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO-PE 779
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM 782
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRIO - SC 785
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO 788
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO 791
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CODO - MA 795
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA - BA 797
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO RIO DO SUL - SC 799
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA INES - BA 802
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SENHOR DO BOMFIM - BA 805
MINISTERIO DO EXERCITO 809
MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS 811
FUNDAÇÃO OSORIO 825
FUNDO DO EXERCITO 826
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 833
MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO 835
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO 838
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL 844
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL 849
FUNDO GERAL DE TURISMO 853
FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA 855
MINISTERIO DA JUSTIÇA 859
MINISTERIO DA JUSTIÇA 861
IMPRENSA NACIONAL 868
ARQUIVO NACIONAL 869
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 871
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO 874
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA 880
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL 882
FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO 885
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS 886
FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL 887
FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA 898
MINISTERIO DA MARINHA 899
MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL 901
TRIBUNAL MARITIMO 905
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR 906
FUNDO NAVAL 907
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO 910
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 913
MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA 915
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA 917
DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS - DNC 920
COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS 922
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL 925
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 931
MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL 933
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL 936
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 942
MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO 957
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL 959
MINISTERIO PUBLICO MILITAR 961
MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 964
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO 966
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 969
MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 971
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO 976
MINISTERIO DA SAUDE 981
CENTRAL DE MEDICAMENTOS 983
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ 986
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 991
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE 996
FUNDO NACIONAL DE SAUDE 1017
MINISTERIO DO TRABALHO 1039
MINISTERIO DO TRABALHO 1041
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO 1046
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR 1050
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1055
MINISTERIO DOS TRANSPORTES 1057
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM 1066
COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO 1089
EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES 1092
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A 1095
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A 1098
VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A 1103
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS 1106
FUNDO DA MARINHA MERCANTE 1112
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1115
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES 1117
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES 1119
MINISTERIO DA CULTURA 1121
MINISTERIO DA CULTURA 1123
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA 1127
BIBLIOTECA NACIONAL 1131
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 1137
INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL 1141
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES 1147
FUNDO NACIONAL DE CULTURA 1151
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1155
MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL 1157
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS 1170
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA 1182
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO 1185
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS 1196
FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE 1210
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1213
MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO 1215
FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA 1218
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1223
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1225
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE 1237
SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA 1244
SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS 1250
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA 1254

I N D I C E

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA..... 1260
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO..... 1264
FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR..... 1267
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES..... 1271
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO..... 1273
GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA..... 1279
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA..... 1281
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO..... 1291
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1293
TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS..... 1299
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1301
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA..... 1303
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA 1304
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO..... 1307
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO..... 1308
TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1308
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO..... 1311
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1313
REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL..... 1317
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA..... 1319
RESERVA DE CONTINGENCIA..... 1321
RESERVA DE CONTINGENCIA..... 1323

PARTE II
LEGISLAÇÃO..... 1325
LEGISLAÇÃO DA RECEITA..... 1327
LEGISLAÇÃO DA DESPESA..... 1337

MINISTERIO DO EXERCITO

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				3.718.016.099	2.539.646.908	71.434.452	766.372.678	260.475.663	14.045.086	66.041.312	
ADMINISTRAÇÃO				2.324.977.175	2.190.280.528		113.364.691	21.331.956			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				400.000			400.000				
06.007.0020.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO				400.000			400.000				
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 100 - DADO COLETADO (UNIDADE) = 700 - INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 650 - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 5 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 55 - DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 100 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO BENEFICIADO (UNIDADE) = 300 - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 28											
06.007.0020.2950.0104 ..... (SEQ.: 002199-2) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 100 - DADO COLETADO (UNIDADE) = 700 - INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 650 - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 5 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 55 - DOCUMENTO TECNICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 100 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO BENEFICIADO (UNIDADE) = 300 - VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 28	F	90	100	400.000 400.000 400.000			400.000 400.000 400.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.320.527.175	2.190.280.528		112.964.691	17.281.956			
06.007.0021.2256 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DO SERVIÇO MILITAR				2.585.275			2.245.349	339.926			
PROMOVER O RECRUTAMENTO MILITAR, VISANDO A FORMAÇÃO DA RESERVA DAS FORÇAS ARMADAS. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.400.000											
06.007.0021.2256.0001 ..... (SEQ.: 002200-4) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.400.000	F	90	100	2.585.275 2.585.275 2.585.275			2.245.349 2.245.349 2.245.349	339.926 339.926 339.926			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.317.941.900	2.190.280.528		110.719.342	16.942.030			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 185 - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 200 - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - UNIDADE MILITAR MANTIDA (M2)= 648 - POÇO ARTESIANO MANTIDO (UNIDADE)= 653 - VEICULO BLINDADO MANTIDO (UNIDADE)= 1.646 - DADO COLETADO (UNIDADE) = 1.800											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPOSITO CONSTRUIDO/EQUIPADO (UNIDADE) = 4											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 45											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15											
- EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 16.500											
- FILME PRODUZIDO (UNIDADE) = 18											
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 131											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 3.020.130											
- INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3.000											
- INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 4											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 20											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.500											
- SERVIÇO PRESTADO (UNIDADE) = 15											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.000											
- SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 15											
- SERVIÇO GRAFICO REALIZADO (UNIDADE) = 12.000											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO BENEFICIADO (UNIDADE) = 850											
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 5.000											
- REDE TELEFONICA RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5.500											
- INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 100											
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2											
- PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 82											
- TRANSFORMADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25											
- MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 120.000											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 6											
- REDE DE TELEPROCESSAMENTO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 125											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 7											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
- HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002201-8)	F			2.190.623.528	2.190.280.528		343.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		2.190.623.528	2.190.280.528		343.000				
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 16			100	2.190.623.528	2.190.280.528		343.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 16											
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 2											
- PUBLICAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 82											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 125											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 18											
06.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002202-1)	F			1.817.923			1.583.945	233.978			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		1.817.923			1.583.945	233.978			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 5.500			100	1.817.923			1.583.945	233.978			
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002203-5)	F			14.715.104			300.000	14.415.104			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		14.715.104			300.000	14.415.104			
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 100			100	14.715.104			300.000	14.415.104			
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 100											
- TRANSFORMADOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25											
06.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002204-9)	F			6.621.329			5.821.329	800.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		6.621.329			5.821.329	800.000			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200			100	6.621.329			5.821.329	800.000			
- REDE DE TELEPROCESSAMENTO IMPLANTADA (UNIDADE) = 7											
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 7											
- HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200											
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 002205-2)	F			100.000.000			99.214.300	785.700			
FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		100.000.000			99.214.300	785.700			
- UNIDADE MILITAR MANTIDA (MZ)= 648			100	100.000.000			99.214.300	785.700			
- POÇO ARTESIANO MANTIDO (UNIDADE)= 653											
- VEICULO BLINDADO MANTIDO (UNIDADE)= 1.646											
06.007.0021.4900.0010 ..... (SEQ.: 002206-6)	F			2.964.016			2.511.768	452.248			
CERIMONIAL MILITAR		90		2.964.016			2.511.768	452.248			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			100	2.964.016			2.511.768	452.248			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 3.020.000 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1.500 - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - MANUAL PUBLICADO (UNIDADE) = 120.000 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 6 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2											
06.007.0021.4900.0011 ..... (SEQ.: 002207-0)	F			1.200.000			945.000	255.000			
DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA AS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		1.200.000			945.000	255.000			
- ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 105			100	1.200.000			945.000	255.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 200 - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - DADO COLETADO (UNIDADE) = 1.800 - DEPOSITO CONSTRUIDO/EQUIPADO (UNIDADE) = 4 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25 - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 16.500 - FILME PRODUZIDO (UNIDADE) = 18 - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 15 - IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 130 - INFORM. COMPUTADORIZADA E MICROFILMADA (UNIDADE) = 3.000 - INFRA-ESTRUTURA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 4 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 4 - SERVIÇO PRESTADO (UNIDADE) = 15 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.000 - SERVIÇO EXECUTADO (UNIDADE) = 15 - SERVIÇO GRAFICO REALIZADO (UNIDADE) = 12.000 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO BENEFICIADO (UNIDADE) = 850 - PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 5.000 - REDE TELEFONICA RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				4.050.000				4.050.000			
06.007.0025.1070 UNIDADES HABITACIONAIS				4.050.000				4.050.000			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. - UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 106											
06.007.0025.1070.0003 ..... (SEQ.: 002208-3)	F			4.050.000				4.050.000			
CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90		4.050.000				4.050.000			
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUIDA (UNIDADE) = 106			100	4.050.000				4.050.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				137.475.764		71.434.452				66.041.312	
DIVIDA EXTERNA				137.475.764		71.434.452				66.041.312	
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				137.475.764		71.434.452				66.041.312	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002209-7)	F			137.475.764		71.434.452				66.041.312	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		137.475.764		71.434.452				66.041.312	
			144	137.475.764		71.434.452				66.041.312	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				167.642.243			108.884.783	58.757.460			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				167.642.243			108.884.783	58.757.460			
06.009.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				167.642.243			108.884.783	58.757.460			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 34											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 34											
06.009.0020.2015.0064 ..... (SEQ.: 002210-9)	F			167.642.243			108.884.783	58.757.460			
COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MUTUA COOPERAÇÃO		90		167.642.243			108.884.783	58.757.460			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 34			150	167.642.243			108.884.783	58.757.460			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 34											
CIENCIA E TECNOLOGIA				10.632.093			8.185.901	2.446.192			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.043.950			5.705.966	1.337.984			
06.010.0021.2071				4.513.396			4.103.396	410.000			
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA											
MANTER O FUNCIONAMENTO DE CENTRO TECNOLOGICO.											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 12											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 32											
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5											
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (M) = 1											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 4											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 4											
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 10											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
06.010.0021.2071.0002 ..... (SEQ.: 002211-2)	F			2.985.000			2.865.000	120.000			
MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		90		2.985.000			2.865.000	120.000			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9			100	2.985.000			2.865.000	120.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 3											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 3											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
06.010.0021.2071.0003 ..... (SEQ.: 002212-6)	F			330.000			227.000	103.000			
FUNCIONAMENTO DO CENTRO TECNOLOGICO DO EXERCITO		90		330.000			227.000	103.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 16			100	330.000			227.000	103.000			
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 5											
06.010.0021.2071.0004 ..... (SEQ.: 002213-0)	F			753.396			611.396	142.000			
MANUTENÇÃO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA		90		753.396			611.396	142.000			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 3			100	753.396			611.396	142.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
06.010.0021.2071.0005 ..... (SEQ.: 002214-3)	F			445.000			400.000	45.000			
FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIA		90		445.000			400.000	45.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 16			100	445.000			400.000	45.000			
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 5											
- REDE DE ESGOTO RECUPERADA (M) = 1											
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) = 5											
06.010.0021.2098				2.530.554			1.602.570	927.984			
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA											
POSSIBILITAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS LABORATORIOS.											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 61											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 217											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 9											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 9											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 3											
- PROTOTIPO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 16											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 19											
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 3											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 4											
- PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) = 14											
- PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) = 2											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											

R$ 1,00

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
							1.532.570	897.984			
06.010.0021.2098.0001 ..... (SEQ.: 002215-7)	F	90		2.430.554			1.532.570	897.984			
APOIO AS UNIDADES DE CIENCIA E TECNOLOGIA			100	2.430.554			1.532.570	897.984			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) * 61											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 217											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) * 2											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) * 9											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 9											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 8											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) * 3											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 9											
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) * 1											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) * 3											
- CONCURSO REALIZADO (UNIDADE) * 2											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) * 4											
- PESSOA EM MESTRADO MATRICULADA (PESSOA) * 14											
- PESSOA EM DOUTORADO MATRICULADA (PESSOA) * 2											
				100.000			70.000	30.000			
06.010.0021.2098.0002 ..... (SEQ.: 002216-1)	F	90		100.000			70.000	30.000			
AVALIAÇÃO OPERACIONAL			100	100.000			70.000	30.000			
- PROTOTIPO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 16											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 10											
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) * 1											
				3.588.143			2.479.935	1.108.208			
PESQUISA APLICADA				2.988.143			1.993.200	994.943			
06.010.0055.1018											
PESQUISA E DESENVOLVIMENTOS APLICADOS											
REALIZAR PESQUISAS E DESENVOLVER TECNOLOGIA VISANDO A MODERNIZAÇAO DE METODOS E PROCESSOS E A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EMPREGO MILITAR.											
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) * 1											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 5											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 4											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 8											
				1.986.443			1.039.800	946.643			
06.010.0055.1018.0001 ..... (SEQ.: 002217-4)	F	90		1.986.443			1.039.800	946.643			
PESQUISA NA AREA DE CIENCIA E TECNOLOGIA			100	1.986.443			1.039.800	946.643			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 5											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) * 5											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 4											
				1.001.700			953.400	48.300			
06.010.0055.1018.0002 ..... (SEQ.: 002218-8)	F	90		1.001.700			953.400	48.300			
DESENVOLVIMENTO DE MEIOS MILITARES			100	1.001.700			953.400	48.300			
- TECNOLOGIA DESENVOLVIDA (PROJETO) * 1											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 8											
				600.000			486.735	113.265			
06.010.0055.2105											
PESQUISA NAS AREAS DE DOUTRINA E DE PESSOAL											
PROPORCIONAR A FORMAÇÃO DE BASES CIENTIFICAS NAS AREAS DA DOUTRINA E DE PESSOAL QUE POSSIBILITEM O SUCESSIVO APERFEIÇOAMENTO DO EXERCITO BRASILEIRO.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 4											
				479.838			366.573	113.265			
06.010.0055.2105.0001 ..... (SEQ.: 002219-1)	F	90		479.838			366.573	113.265			
ESTUDOS E PESQUISAS DE DOUTRINA MILITAR			100	479.838			366.573	113.265			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 1											
				120.162			120.162				
06.010.0055.2105.0002 ..... (SEQ.: 002220-3)	F	90		120.162			120.162				
PESQUISAS NO CAMPO DE PESSOAL			100	120.162			120.162				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) * 3											
				940.057.227	349.366.380		414.646.863	175.813.984	230.000		
DEFESA TERRESTRE				1.797.935			1.704.935	93.000			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS				1.797.935			1.704.935	93.000			
06.028.0044.2035											
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ELABORAR, ATUALIZAR E REIMPRIMIR DOCUMENTOS CARTOGRAFICOS. - CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 52 - CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 300 - DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 67 - SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
06.028.0044.2035.0005 ..... (SEQ.: 002221-7)	F			1.162.200			1.162.200				
MAPEAMENTO DO TERRITORIO NACIONAL		90		1.162.200			1.162.200				
- CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) = 52			100	1.162.200			1.162.200				
- CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) = 300											
06.028.0044.2035.0006 ..... (SEQ.: 002222-1)	F			427.800			334.800	93.000			
SUPRIMENTO DE MATERIAL CARTOGRAFICO		90		427.800			334.800	93.000			
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 1			100	427.800			334.800	93.000			
06.028.0044.2035.0008 ..... (SEQ.: 002223-4)	F			207.935			207.935				
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE IMOVEIS		90		207.935			207.935				
- DOCUMENTO CARTOGRAFICO SUPRIDO (FOLHA) = 67			100	207.935			207.935				
OPERAÇÕES TERRESTRES				938.259.292	349.366.380		412.941.928	175.720.984	230.000		
06.028.0166.1033 REAPARELHAMENTO DO EXERCITO				164.431.387			38.514.926	125.916.461			
AUMENTAR O NIVEL DE OPERACIONALIDADE DO EXERCITO, ADEQUAR A CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DA FORÇA TERRESTRE AO EMPREGO PREVISTO, PERMITIR O DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL BELICO NACIONAL, VIATURA BLINDADA, ARMAMENTO E MUNIÇÃO, DESENVOLVER TECNOLOGIAS VISANDO A PRODUÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PRODUTOS E PROCESSOS. - ORGANIZAÇÃO MILITAR TRANSFERIDA (UNID) = 3 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 210 - IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 5 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 100 - ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 15 - UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 21 - ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 4 - VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 4 - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 100 - INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 400 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 100 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 100 - FERRAMENTA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 100 - MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 100 - MATERIAL RODANTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100 - TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1 - UNIDADE CALCULADORA DE TIRO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 100 - INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 2 - EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 100 - HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
06.028.0166.1033.0001 ..... (SEQ.: 002224-8)	F			37.823.290			6.667.855	31.155.435			
ESTRUTURAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90		37.823.290			6.667.855	31.155.435			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR TRANSFERIDA (UNID) = 3			100	37.823.290			6.667.855	31.155.435			
- IMOVEL CONSERVADO (UNIDADE) = 5											
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 12											
- ESCOLA AMPLIADA (UNIDADE) = 4											
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 4											
- INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 200											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.1033.0002 ..... (SEQ.: 002225-1)	F			9.387.607			2.460.416	6.927.191			
COMPLETAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		9.387.607			2.460.416	6.927.191			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 15			100	9.387.607			2.460.416	6.927.191			
06.028.0166.1033.0003 ..... (SEQ.: 002226-5)	F			9.236.165			2.076.710	7.159.455			
AVIAÇÃO DO EXERCITO		90		9.236.165			2.076.710	7.159.455			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE ORGANIZADA (UNIDADE) = 9			100	9.236.165			2.076.710	7.159.455			
06.028.0166.1033.0005 ..... (SEQ.: 002227-9)	F			8.019.628			4.192.600	3.827.028			
INFORMATIZAÇÃO DO EXERCITO		90		8.019.628			4.192.600	3.827.028			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 85			100	8.019.628			4.192.600	3.827.028			
06.028.0166.1033.0007 ..... (SEQ.: 002228-2)	F			400.215				400.215			
AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE INSTRUÇÃO		90		400.215				400.215			
- INFRA-ESTRUTURA RECUPERADA (KM) = 200			100	400.215				400.215			
- TERRENO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1											
- INFRA-ESTRUTURA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.1033.0008 ..... (SEQ.: 002229-6)	F			4.364.482			1.417.345	2.947.137			
SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE		90		4.364.482			1.417.345	2.947.137			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 25			100	4.364.482			1.417.345	2.947.137			
06.028.0166.1033.0009 ..... (SEQ.: 002230-8)	F			95.200.000			21.700.000	73.500.000			
MODERNIZAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE		90		95.200.000			21.700.000	73.500.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100			148	33.150.000			9.650.000	23.500.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 100			149	62.050.000			12.050.000	50.000.000			
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
- VIATURA E MATERIAL ESPECIAL. ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 100											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 100											
- SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 100											
- FERRAMENTA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 100											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 100											
- MATERIAL RODANTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
- UNIDADE CALCULADORA DE TIRO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 100											
- EQUIPAMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 100											
- HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
06.028.0166.1034				6.000.000				6.000.000			
CONSTRUÇÃO DE QUARTEIS											
PROPORCIONAR AQUARTELAMENTO PARA O EFETIVO DO EXERCITO E PERMITIR CONDIÇÕES SEGURAS PARA O ARMAZENAMENTO DO MATERIAL E EQUIPAMENTO E FAZER O CERCAMENTO DAS AREAS JURISDICIONADAS AO EXERCITO.											
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 3											
- HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
06.028.0166.1034.0002 ..... (SEQ.: 002231-1)	F			6.000.000				6.000.000			
CONSTRUÇÃO EM QUARTEIS		90		6.000.000				6.000.000			
- QUARTEL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5			100	6.000.000				6.000.000			
- UNIDADE MILITAR TRANSFORMADA (UNIDADE) = 3											
- HOSPITAL AMPLIADO (UNIDADE) = 3											
06.028.0166.2100				8.000.000			6.324.600	1.675.400			
COORDENAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE											
ASSISTIR AO MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, ELABORAR PLANOS E PROGRAMAS DE INTERESSE DA FORÇA TERRESTRE E ORIENTAR, COORDENAR E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO.											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 20											
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 100											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4											
- EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
- EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 450											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 10.000											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25											
- SIMPOSIO NACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 4											
- SISTEMA DE PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 12											
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 24											
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 20											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 15											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.2100.0001 ..... (SEQ.: 002232-5)	F			3.655.000			3.329.600	325.400			
COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO		90		3.655.000			3.329.600	325.400			
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			100	3.655.000			3.329.600	325.400			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 80											
- VISITA E CONFERENCIA REALIZADAS (UNIDADE) = 24											
- PERIODICO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 20											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
06.028.0166.2100.0002 ..... (SEQ.: 002233-9)	F			3.840.000			2.490.000	1.350.000			
INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO		90		3.840.000			2.490.000	1.350.000			
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 20			100	3.840.000			2.490.000	1.350.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20											
- EXERCICIO TATICO REALIZADO (UNIDADE) = 450											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 10.000											
06.028.0166.2100.0003 ..... (SEQ.: 002234-2)	F			260.000			260.000				
PREPARO DE MOBILIZAÇÃO		90		260.000			260.000				
- EXERCICIO DE MOBILIZAÇÃO REALIZADO (UNIDADE) = 30			100	260.000			260.000				
06.028.0166.2100.0004 ..... (SEQ.: 002235-6)	F			245.000			245.000				
MODERNIZAÇÃO DA DOUTRINA DE EMPREGO		90		245.000			245.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 4			100	245.000			245.000				
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 25											
- SIMPOSIO NACIONAL REALIZADO (UNIDADE) = 4											
- SISTEMA DE PESQUISA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 12											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 15											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
06.028.0166.2775				13.285.806			13.285.806				
APOIO A AVIAÇÃO DO EXERCITO											
APOIAR A BRIGADA DE AVIAÇÃO DO EXERCITO COM OS MEIOS NECESSARIOS A MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE MATERIAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DE EMPREGO DA AVIAÇÃO.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 6											
- AERONAVE RECUPERADA (UNIDADE) = 71											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.2775.0001 ..... (SEQ.: 002236-0)	F			1.201.544			1.201.544				
COMBUSTIVEL DE AVIAÇÃO		90		1.201.544			1.201.544				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 3			100	1.201.544			1.201.544				
06.028.0166.2775.0002 ..... (SEQ.: 002237-3)	F			11.936.262			11.936.262				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE AVIAÇÃO		90		11.936.262			11.936.262				
- AERONAVE RECUPERADA (UNIDADE) = 71			100	11.936.262			11.936.262				
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1											
06.028.0166.2775.0003 ..... (SEQ.: 002238-7)	F			148.000			148.000				
SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO AEREO		90		148.000			148.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 3			100	148.000			148.000				
06.028.0166.3007				8.036.926			116.926	7.920.000			
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE											
SUPRIR AS UNIDADES DE SAUDE, DE MEIOS NECESSARIOS EM TERMOS DE APARELHOS E INSTRUMENTOS QUE TORNEM CONFIAVEIS O SEU ATENDIMENTO.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 74											
06.028.0166.3007.0001 ..... (SEQ.: 002239-1)	F			300.000				300.000			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA		90		300.000				300.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 38			100	300.000				300.000			
06.028.0166.3007.0002 ..... (SEQ.: 002240-2)	F			7.736.926			116.926	7.620.000			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INSTALAÇÕES FIXAS		90		7.736.926			116.926	7.620.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 36			100	1.536.926			106.926	1.430.000			
			149	6.200.000			10.000	6.190.000			
06.028.0166.3008				6.628.174				6.628.174			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REEQUIPAMENTO DE UNIDADES MILITARES											
PROPICIAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DA FORÇA TERRESTRE DOS MEIOS NECESSARIOS A OBTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDENCIA INDISPENSAVEL NOS TEMPOS DE PAZ.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 85											
06.028.0166.3008.0001 ..... (SEQ.: 002241-6)	F			2.753.239				2.753.239			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE CAMPANHA		90		2.753.239				2.753.239			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 43			100	2.753.239				2.753.239			
06.028.0166.3008.0002 ..... (SEQ.: 002242-0)	F			3.874.935				3.874.935			
SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA DE USO CORRENTE		90		3.874.935				3.874.935			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 42			100	3.874.935				3.874.935			
06.028.0166.4521				731.876.999	349.366.380		354.699.670	27.580.949	230.000		
APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS.											
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 3.500											
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 31.330											
- EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 120											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.831											
- ESCOLA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 28											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 65.254											
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4											
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32.000											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 61											
- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 1.000											
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 150.000.000											
- TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 19.000											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 385											
- TRATOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120											
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 22.229											
- AREA REFORMADA (M2) = 27.000											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 68											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 1.720											
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 7.000											
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 140.000											
- REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 120											
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.470											
- SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDO E INSTALADO (UNIDADE) = 200											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 115											
- SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) = 1											
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 12											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 3.925											
- TRATOR MANTIDO (UNIDADE) = 204											
- MOTO-ESCAVO TRANSPORTADOR MANTIDO (UNIDADE) = 50											
- GUINDASTE MANTIDO (UNIDADE) = 83											
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50											
- REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.500											
- EQUIPAMENTO REPOSTO (UNIDADE) = 500											
- EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 114											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5											
- CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 91											
- GUINDASTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 76											
06.028.0166.4521.0001 ..... (SEQ.: 002243-3)	F			6.678.774			6.148.774	300.000	230.000		
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÕES		90		6.678.774			6.148.774	300.000	230.000		
- SISTEMA DE TELEFONIA PROJETADO E INSTALADO (UNIDADE) = 1			100	6.678.774			6.148.774	300.000	230.000		
- SISTEMA DE TELEFONIA MANTIDO (UNIDADE) = 12											
- CENTRAL TELEFONICA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 91											
06.028.0166.4521.0002 ..... (SEQ.: 002244-7)	F			14.681.318			14.681.318				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		90		14.681.318			14.681.318				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 510			100	14.681.318			14.681.318				
06.028.0166.4521.0003 ..... (SEQ.: 002245-1)	F			9.900.000			4.000.000	5.900.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE INTENDENCIA		90		9.900.000			4.000.000	5.900.000			
- LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 4			100	9.900.000			4.000.000	5.900.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 13											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 250											
06.028.0166.4521.0004 ..... (SEQ.: 002246-4)	F			2.839.319			2.839.319				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL VETERINARIO, AGRICOLA E ANIMAL		90		2.839.319			2.839.319				
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 3.500			100	2.839.319			2.839.319				
- MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 32.000											
- VACINA ADQUIRIDA (MIL DOSES) = 1.000											
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 7.000											
06.028.0166.4521.0005 ..... (SEQ.: 002247-8)	F			37.865.860			20.792.860	17.073.000			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL BELICO		90		37.865.860			20.792.860	17.073.000			
- EMBARCAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 120			100	37.865.860			20.792.860	17.073.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.831											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 4											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 385											
- TRATOR ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120											
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1.470											
- SISTEMA DE RADIO ADQUIRIDO E INSTALADO (UNIDADE) = 200											
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 3.805											
- TRATOR MANTIDO (UNIDADE) = 125											
- MOTO-ESCAVO TRANSPORTADOR MANTIDO (UNIDADE) = 38											
- GUINDASTE MANTIDO (UNIDADE) = 76											
- EMBARCAÇÃO ADQUIRIDA (UNIDADE) = 114											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
- GUINDASTE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 76											
06.028.0166.4521.0006 ..... (SEQ.: 002248-1)	F			7.775.591			5.000.000	2.775.591			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE SAUDE		90		7.775.591			5.000.000	2.775.591			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 85.250			100	7.775.591			5.000.000	2.775.591			
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 30.000											
- HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 34											
- EQUIPAMENTO REPOSTO (UNIDADE) = 500											
06.028.0166.4521.0007 ..... (SEQ.: 002249-5)	F			1.227.626			1.131.105	96.521			
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MATERIAL DE ENSINO		90		1.227.626			1.131.105	96.521			
- ESCOLA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 28			100	1.227.626			1.131.105	96.521			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 61											
06.028.0166.4521.0009 ..... (SEQ.: 002250-7)	F			15.495.738			15.495.738				
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE MUNIÇÃO		90		15.495.738			15.495.738				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 510			100	15.495.738			15.495.738				
06.028.0166.4521.0011 ..... (SEQ.: 002251-1)	F			9.184.538			8.908.701	275.837			
SEGURANÇA, DESENVOLVIMENTO E FUNCIONAMENTO DE PROPRIOS NACIONAIS		90		9.184.538			8.908.701	275.837			
- AREA REFORMADA (M2) = 27.000			100	9.184.538			8.908.701	275.837			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 38											
- REDE ELETRICA RECUPERADA (KM) = 120											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 115											
- REDE HIDRAULICA RECUPERADA (M) = 1.500											
06.028.0166.4521.0012 ..... (SEQ.: 002252-4)	F			1.400.000			1.400.000				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO		90		1.400.000			1.400.000				
- VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 120			100	1.400.000			1.400.000				
- TRATOR MANTIDO (UNIDADE) = 79											
- MOTO-ESCAVO TRANSPORTADOR MANTIDO (UNIDADE) = 12											
- GUINDASTE MANTIDO (UNIDADE) = 7											
- MAQUINA E EQUIPAMENTO ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 50											
06.028.0166.4521.0013 ..... (SEQ.: 002253-8)	F			180.000.000			178.840.000	1.160.000			
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90		180.000.000			178.840.000	1.160.000			
- REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) = 150.000.000			100	180.000.000			178.840.000	1.160.000			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 17											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.028.0166.4521.0014 ..... (SEQ.: 002254-1)	F			66.100.000			66.100.000				
FARDAMENTO		90		66.100.000			66.100.000				
- ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 450			100	66.100.000			66.100.000				
- UNIFORME ADQUIRIDO (UNIDADE) = 110.000											
06.028.0166.4521.0015 ..... (SEQ.: 002255-5)	F			376.778.235	349.366.380		27.411.855				
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90		376.778.235	349.366.380		27.411.855				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 22.229			100	376.778.235	349.366.380		27.411.855				
06.028.0166.4521.0016 ..... (SEQ.: 002256-9)	F			1.950.000			1.950.000				
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO		90		1.950.000			1.950.000				
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 31.330			100	1.950.000			1.950.000				
- TRANSPORTE COLETIVO CONTRATADO (UNIDADE) = 19.000											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				30.000.000			30.000.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				30.000.000			30.000.000				
06.041.0190.4500				30.000.000			30.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41.152											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002257-2)	F			30.000.000			30.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		30.000.000			30.000.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41.152			100	30.000.000			30.000.000				
ENSINO MEDIO				9.662.053			9.075.576	586.477			
ENSINO POLIVALENTE				9.662.053			9.075.576	586.477			
06.043.0199.2046				9.662.053			9.075.576	586.477			
ENSINO PREPARATORIO											
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO AOS FILHOS E ORFÃOS DE MILITARES E DE CIVIS.											
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 12.620											
06.043.0199.2046.0004 ..... (SEQ.: 002258-6)	F			9.561.472			9.011.270	550.202			
MANUTENÇÃO DOS COLEGIOS MILITARES		90		9.561.472			9.011.270	550.202			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 11.920			100	9.561.472			9.011.270	550.202			
06.043.0199.2046.0005 ..... (SEQ.: 002259-0)	F			100.581			64.306	36.275			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO		90		100.581			64.306	36.275			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 700			100	100.581			64.306	36.275			
ENSINO SUPERIOR				10.585.941			9.275.560	1.310.381			
EXTENSÃO UNIVERSITARIA				10.585.941			9.275.560	1.310.381			
06.044.0207.2038				10.585.941			9.275.560	1.310.381			
ENSINO PROFISSIONAL E ESPECIFICO											
FORMAR E APERFEIÇOAR SARGENTOS NOS DIFERENTES CAMPOS DA ATIVIDADE MILITAR E PROPORCIONAR CURSOS E ESTAGIOS DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO PARA OFICIAIS E SARGENTOS, VISANDO O SEU APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.											
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 10.956											
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA) = 3.315											
06.044.0207.2038.0001 ..... (SEQ.: 002260-1)	F			4.034.606			3.135.899	898.707			
FORMAÇÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90		4.034.606			3.135.899	898.707			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 6.807			100	4.034.606			3.135.899	898.707			

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.044.0207.2038.0002 ..... (SEQ.: 002261-5)	F			2.514.722			2.370.015	144.707			
APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90		2.514.722			2.370.015	144.707			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 3.315			100	2.514.722			2.370.015	144.707			
06.044.0207.2038.0003 ..... (SEQ.: 002262-9)	F			2.569.536			2.319.569	249.967			
ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO DE OFICIAIS E SARGENTOS		90		2.569.536			2.319.569	249.967			
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 3.315			100	2.569.536			2.319.569	249.967			
06.044.0207.2038.0004 ..... (SEQ.: 002263-7)	F			1.467.077			1.450.077	17.000			
ALTOS ESTUDOS		90		1.467.077			1.450.077	17.000			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 836			100	1.467.077			1.450.077	17.000			
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS				190.000			135.121	54.879			
EDUCAÇÃO FISICA				190.000			135.121	54.879			
06.046.0223.2107				190.000			135.121	54.879			
PRATICA DESPORTIVA											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA A PRATICA DE EDUCAÇÃO FISICA E DOS DESPORTOS, VISANDO O APRIMORAMENTO FISICO E O DESENVOLVIMENTO DAS QUALIDADES MILITARES.											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 13											
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1											
06.046.0223.2107.0001 ..... (SEQ.: 002264-6)	F			190.000			135.121	54.879			
COORDENAÇÃO DA ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO FISICA		90		190.000			135.121	54.879			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR ATENDIDA (UNIDADE) = 13			100	190.000			135.121	54.879			
- ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 1											
CULTURA				1.342.068			1.167.734	174.334			
DIFUSÃO CULTURAL				1.342.068			1.167.734	174.334			
06.048.0247.2108				1.342.068			1.167.734	174.334			
AÇÃO CULTURAL											
PERMITIR A GUARDA, A CONSERVAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATOS E TRABALHOS DE INTERESSE HISTORICO E CULTURAL, PRESERVAR A MEMORIA DO EXERCITO, DAR ASSESSORIA DE CARATER BIBLIOGRAFICO AS ORGANIZAÇÕES MILITARES, DIVULGAR, PROMOVER E REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS NO AMBITO DO EXERCITO.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 600											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 22											
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 8											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6											
- MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10											
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 1											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8											
06.048.0247.2108.0001 ..... (SEQ.: 002265-0)	F			1.342.068			1.167.734	174.334			
REALIZAÇÃO NO CAMPO CULTURAL		90		1.342.068			1.167.734	174.334			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			100	1.342.068			1.167.734	174.334			
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 600											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 22											
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 8											
- MUSEU RESTAURADO (UNIDADE) = 4											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 6											
- MONUMENTO RECUPERADO (UNIDADE) = 10											
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 1											
- ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 8											
INDUSTRIA				13.815.086					13.815.086		
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA				13.815.086					13.815.086		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.062.0035.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.				13.815.086					13.815.086		
06.062.0035.1700.0002 ..... (SEQ.: 002266-3) INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL	F	13	100	13.815.086 13.815.086 13.815.086					13.815.086 13.815.086 13.815.086		
SAUDE				39.400.000			39.400.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				39.400.000			39.400.000				
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 272.558 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 216.600 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 37				39.400.000			39.400.000				
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002267-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 14.600	S	90	100	6.000.000 6.000.000 6.000.000			6.000.000 6.000.000 6.000.000				
06.075.0428.2004.0009 ..... (SEQ.: 002268-1) ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 272.558 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 202.000	S	90	100	16.136.000 16.136.000 16.136.000			16.136.000 16.136.000 16.136.000				
06.075.0428.2004.0010 ..... (SEQ.: 002269-4) MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 37	S	90	100	17.264.000 17.264.000 17.264.000			17.264.000 17.264.000 17.264.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				30.426.449			30.426.449				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				30.426.449			30.426.449				
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 63.154				30.426.449			30.426.449				
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002270-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 48.554	F	90	100	20.276.449 20.276.449 20.276.449			20.276.449 20.276.449 20.276.449				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002271-0) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 14.600	F	90	100	10.150.000 10.150.000 10.150.000			10.150.000 10.150.000 10.150.000				
ASSISTENCIA				1.810.000			1.810.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.810.000			1.810.000				
06.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES.				1.810.000			1.810.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27101 - MINISTERIO DO EXERCITO - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) * 10.000 - BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) * 3.000											
06.081.0486.2052.0005 ..... (SEQ.: 002272-3)	F			1.710.000			1.710.000				
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES		90		1.710.000			1.710.000				
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) * 3.000			100	1.710.000			1.710.000				
06.081.0486.2052.0006 ..... (SEQ.: 002273-7)	F			100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL		90		100.000			100.000				
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) * 10.000			100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.574.827.837	3.564.827.837		10.000.000				
ASSISTENCIA				10.000.000			10.000.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				10.000.000			10.000.000				
15.081.0427.4379				10.000.000			10.000.000				
DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS											
DISTRIBUIR GRATUITAMENTE ALIMENTOS A POPULAÇÃO CARENTE ATINGIDA PELA SECA DOS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE E NORTE DE MINAS GERAIS. - PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 1											
15.081.0427.4379.0001 ..... (SEQ.: 002274-1)	S			10.000.000			10.000.000				
OPERACIONALIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS		90		10.000.000			10.000.000				
- PROGRAMA APOIADO (UNIDADE) * 1			100	10.000.000			10.000.000				
PREVIDENCIA				3.564.827.837	3.564.827.837						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.564.827.837	3.564.827.837						
15.082.0495.2013				3.564.827.837	3.564.827.837						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002275-4)	S			3.564.827.837	3.564.827.837						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		3.564.827.837	3.564.827.837						
			153	3.564.827.837	3.564.827.837						
TOTAL				7.292.843.936	6.104.474.745	71.434.452	776.372.678	260.475.663	14.045.086	66.041.312	
FISCAL				3.678.616.099	2.539.646.908	71.434.452	726.972.678	260.475.663	14.045.086	66.041.312	
SEGURIDADE				3.614.227.837	3.564.827.837		49.400.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				3.967.242
	FIS			3.774.495
	SEG			192.747
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			1.711.916	
	FIS		1.658.916	
	SEG		53.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			1.711.916	
	FIS		1.658.916	
	SEG		53.000	
1210.99.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.711.916		
	FIS	1.658.916		
	SEG	53.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		68.646	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		64.815	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	64.815		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.831	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	3.831		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		809.556	
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	805.359		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.197		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.367.017	
	FIS		1.227.270	
	SEG		139.747	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			1.367.017	
	FIS		1.227.270	
	SEG		139.747	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.227.270		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	139.747		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.107	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		10.107	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	10.107		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			32.864
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		32.864	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		32.864	
		TOTAL		4.000.106
			FISCAL	3.807.359
			SEGURIDADE	192.747

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				2.557.495	1.227.270		1.330.225				
ADMINISTRAÇÃO				2.129.495	1.227.270		902.225				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.129.495	1.227.270		902.225				
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.129.495	1.227.270		902.225				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002276-8)	F	90		2.129.495	1.227.270		902.225				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.129.495	1.227.270		902.225				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186			100	1.227.270	1.227.270						
			250	902.225			902.225				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				17.000			17.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				17.000			17.000				
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				17.000			17.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 100											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002277-1)	F	90		17.000			17.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				17.000			17.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 100			250	17.000			17.000				
SAUDE				53.000			53.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				53.000			53.000				
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				53.000			53.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186											
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002278-5)	S	90		53.000			53.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				53.000			53.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186			250	53.000			53.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				358.000			358.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				358.000			358.000				
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				358.000			358.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 372											
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002279-9)	F			112.000			112.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		112.000			112.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186			250	112.000			112.000				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002280-1)	F			246.000			246.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		246.000			246.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 186			250	246.000			246.000				
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.282.864			1.250.000	32.864			
ENSINO MEDIO				1.282.864			1.250.000	32.864			
ENSINO POLIVALENTE				1.282.864			1.250.000	32.864			
08.043.0199.4490 ENSINO ASSISTENCIAL				1.282.864			1.250.000	32.864			
PROPORCIONAR O ENSINO MEDIO A ORFÃOS DE CIVIS E MILITARES. - ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 300											
08.043.0199.4490.0001 ..... (SEQ.: 002281-4)	F			1.282.864			1.250.000	32.864			
ENSINO ASSISTENCIAL		90		1.282.864			1.250.000	32.864			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) * 300			250	1.282.864			1.250.000	32.864			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				159.747	139.747		20.000				
PREVIDENCIA				139.747	139.747						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				139.747	139.747						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				139.747	139.747						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002282-8)	S			139.747	139.747						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		139.747	139.747						
			153	139.747	139.747						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				20.000			20.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				20.000			20.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				20.000			20.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 186											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002283-1)	F			20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		20.000			20.000				
			250	20.000			20.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27204 - FUNDAÇÃO OSORIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 186											
TOTAL				4.000.106	1.367.017		2.600.225	32.864			
FISCAL				3.807.359	1.227.270		2.547.225	32.864			
SEGURIDADE				192.747	139.747		53.000				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				179.430.197
		FIS			124.359.575
		SEG			55.070.622
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		764.823	
1120.00.00	TAXAS	FIS		764.823	
1121.13.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO	FIS	764.823		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			67.957.115	
		FIS		12.886.493	
		SEG		55.070.622	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			67.957.115	
		FIS		12.886.493	
		SEG		55.070.622	
1210.07.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE		67.957.115		
		FIS	12.886.493		
		SEG	55.070.622		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		73.305.924	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		22.914.100	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	3.447.638		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	2.215.038		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	17.251.424		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		50.391.824	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	50.391.824		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		26.768.489	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	836.199		
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	3.956.155		
1600.03.01	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	FIS	43.896		

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	500.000		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	10.986.413		
1600.08.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	2.671.761		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	32.471		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.287.541		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	3.183.876		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	313.236		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	492.584		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	1.484.357		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.613.846	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		10.613.846	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	621.936		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	9.991.910		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			90.503
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		90.503	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		86.862	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	86.862		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		3.641	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	3.641		
	TOTAL			179.520.700
	FISCAL			124.450.078
	SEGURIDADE			55.070.622

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				179.520.700			143.292.366	33.145.189	3.083.145		
ADMINISTRAÇÃO				1.725.143			345.028	1.380.115			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.725.143			345.028	1.380.115			
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.725.143			345.028	1.380.115			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A											

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 69.005											
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002284-5)	F			1.725.143			345.028	1.380.115			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		1.725.143			345.028	1.380.115			
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 69.005			250	1.725.143			345.028	1.380.115			
DEFESA TERRESTRE				118.435.288			86.347.297	29.004.846	3.083.145		
OPERAÇÕES TERRESTRES				118.435.288			86.347.297	29.004.846	3.083.145		
06.028.0166.2111 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA TERRESTRE				118.435.288			86.347.297	29.004.846	3.083.145		
PROPICIAR AOS DIFERENTES ORGÃOS SETORIAIS CONDIÇÕES DE APOIAR ESPECIFICAMENTE A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DA FORÇA TERRESTRE, COM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NÃO SUPRIDAS POR DOTAÇÕES ESPECIFICAS. - MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 30 - GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 15 - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 31.100 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 536 - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 536 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 311.000 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 2.680 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 25 - LIVRO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1.244.000											
06.028.0166.2111.0001 ..... (SEQ.: 002285-9)	F			118.435.288			86.347.297	29.004.846	3.083.145		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA TERRESTRE		90		118.435.288			86.347.297	29.004.846	3.083.145		
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 30			150	764.823			442.000	322.823			
- GINASIO DE ESPORTES RECUPERADO (UNIDADE) = 15 - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 31.100 - ORGANIZAÇÃO MILITAR MANTIDA (UNIDADE) = 536 - ORGANIZAÇÃO MILITAR SUPRIDA (UNIDADE) = 536 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 311.000 - VEICULO SOBRE RODAS MANTIDO (UNIDADE) = 2.680 - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 25 - LIVRO ADQUIRIDO (EXEMPLAR) = 1.244.000			250	117.670.465			85.905.297	28.682.023	3.083.145		
HABITAÇÃO				3.450.284			690.056	2.760.228			
HABITAÇÕES URBANAS				3.450.284			690.056	2.760.228			
06.057.0316.1070 UNIDADES HABITACIONAIS				3.450.284			690.056	2.760.228			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIDORES, ATRAVES DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 69.000											
06.057.0316.1070.0003 ..... (SEQ.: 002286-2)	F			3.450.284			690.056	2.760.228			
CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIAS		90		3.450.284			690.056	2.760.228			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 69.000			250	3.450.284			690.056	2.760.228			
SAUDE				55.070.622			55.070.622				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				55.070.622			55.070.622				
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				55.070.622			55.070.622				

27000 - MINISTERIO DO EXERCITO
27901 - FUNDO DO EXERCITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 37											
06.075.0428.2004.0010 ..... (SEQ.: 002287-6)	5			55.070.622			55.070.622				
MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS - HOSPITAL MANTIDO (UNIDADE) = 37		90		55.070.622			55.070.622				
			250	55.070.622			55.070.622				
ASSISTENCIA				839.363			839.363				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				839.363			839.363				
06.081.0486.2052 COORDENAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL				839.363			839.363				
PRESTAR SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E AOS SEUS DEPENDENTES. - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 1 - BENEFICIO PAGO (UNIDADE) = 127											
06.081.0486.2052.0005 ..... (SEQ.: 002288-0)	F			839.363			839.363				
ASSISTENCIA SOCIAL A SERVIDORES - INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (UNIDADE) = 1		90		839.363			839.363				
- BENEFICIO PAGO (UNIDADE) = 127			250	839.363			839.363				
TOTAL				179.520.700			143.292.366	33.145.189	3.083.145		
FISCAL				124.450.078			88.221.744	33.145.189	3.083.145		
SEGURIDADE				55.070.622			55.070.622				

MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				286.066			286.066				
ADMINISTRAÇÃO				286.066			286.066				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				286.066			286.066				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				286.066			286.066				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 002289-3) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		286.066			286.066				
			100	286.066			286.066				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				66.066.707	13.621.685		50.569.522	1.875.500			
ADMINISTRAÇÃO				23.399.089	13.621.685		9.497.704	279.700			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				50.000			50.000				
11.007.0020.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS				50.000			50.000				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.											
11.007.0020.2020.0024 ..... (SEQ.: 002290-5) CONSELHO NACIONAL DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES - CZPE	F	90		50.000			50.000				
			100	50.000			50.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				23.349.089	13.621.685		9.447.704	279.700			
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				23.349.089	13.621.685		9.447.704	279.700			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002291-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		20.559.589	13.621.685		6.658.204	279.700			
			100	20.559.589	13.621.685		6.658.204	279.700			
			150	6.937.904			6.658.204	279.700			
			199	1.353.000	1.353.000						
				12.268.685	12.268.685						
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002292-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		789.500			789.500				
			100	789.500			789.500				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002293-6) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		2.000.000			2.000.000				
			100	2.000.000			2.000.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				33.332.604			33.272.604	60.000			
INFORMATICA				2.250.000			2.250.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.009.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.				2.250.000			2.250.000				
11.009.0024.4524.0001 ..... (SEQ.: 002294-0) SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O COMERCIO EXTERIOR	F	90		2.250.000 2.250.000			2.250.000 2.250.000				
			100	2.250.000			2.250.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				31.082.604			31.022.604	60.000			
11.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DO GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10				31.082.604			31.022.604	60.000			
11.009.0042.2015.0014 ..... (SEQ.: 002295-3) POLITICA INDUSTRIAL	F	90		3.616.550 3.616.550			3.596.550 3.596.550	20.000 20.000			
			100	3.616.550			3.596.550	20.000			
11.009.0042.2015.0053 ..... (SEQ.: 002296-7) POLITICA DE DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E SERVIÇOS	F	90		3.000.000 3.000.000			3.000.000 3.000.000				
			100 150	1.437.220 1.562.780			1.437.220 1.562.780				
11.009.0042.2015.0054 ..... (SEQ.: 002297-1) COMERCIO EXTERIOR	F	90		18.650.000 18.650.000			18.650.000 18.650.000				
			100 150	17.119.000 1.531.000			17.119.000 1.531.000				
11.009.0042.2015.0061 ..... (SEQ.: 002298-4) POLITICA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA	F	90		1.400.000 1.400.000			1.400.000 1.400.000				
			100	1.400.000			1.400.000				
11.009.0042.2015.0069 ..... (SEQ.: 002299-8) POLITICA DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	F	90		1.001.054 1.001.054			961.054 961.054	40.000 40.000			
			100	1.001.054			961.054	40.000			
11.009.0042.2015.0070 ..... (SEQ.: 002300-0) POLITICA DO CAFE, DO AÇUCAR E DO ALCOOL - FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10	F	90		3.415.000 3.415.000			3.415.000 3.415.000				
			100	3.415.000			3.415.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				228.000			228.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				228.000			228.000				
11.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200				228.000			228.000				
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002301-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 200	F	90		228.000 228.000			228.000 228.000				
			100	228.000			228.000				
INDUSTRIA				3.000.000			1.977.000	1.023.000			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				3.000.000			1.977.000	1.023.000			
11.062.0346.4484 PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO				3.000.000			1.977.000	1.023.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVER O ARTESANATO BRASILEIRO PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DE MERCADO.											
11.062.0346.4484.0001 ..... (SEQ.: 002302-7)	F			3.000.000			1.977.000	1.023.000			
PROGRAMA DE ARTESANATO BRASILEIRO		30		869.000			528.000	341.000			
			100	869.000			528.000	341.000			
		40		544.000			203.000	341.000			
			100	544.000			203.000	341.000			
		50		544.000			203.000	341.000			
			100	544.000			203.000	341.000			
		90		1.043.000			1.043.000				
			100	1.043.000			1.043.000				
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				3.263.230			2.750.430	512.800			
REGISTRO DE EMPRESAS				3.263.230			2.750.430	512.800			
11.066.0376.4543 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO DO COMERCIO				3.263.230			2.750.430	512.800			
SUPERVISIONAR, ORIENTAR, COORDENAR E NORMATIZAR, NO PLANO TECNICO E ADMINISTRATIVO, OS SERVIÇOS DOS ORGÃOS DO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM.											
11.066.0376.4543.0001 ..... (SEQ.: 002303-1)	F			3.263.230			2.750.430	512.800			
SUPERVISÃO E APOIO TECNICO AO SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM		30		253.420				253.420			
			150	253.420				253.420			
		90		3.009.810			2.750.430	259.380			
			150	3.009.810			2.750.430	259.380			
POLITICA EXTERIOR				285.000			285.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				285.000			285.000				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				285.000			285.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 2											
11.072.0411.2017.0064 ..... (SEQ.: 002304-4)	F			200.000			200.000				
GRUPO EXECUTIVO DOS PAISES LATINO-AMERICANOS E DO CARIBE EXPORTADORES DE AÇUCAR - GEPLACEA		90		200.000			200.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			100	200.000			200.000				
11.072.0411.2017.0066 ..... (SEQ.: 002305-8)	F			85.000			85.000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO AÇUCAR - OIA		90		85.000			85.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			100	85.000			85.000				
SAUDE				573.984			573.984				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				573.984			573.984				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				573.984			573.984				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002306-1)	S			573.984			573.984				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		573.984			573.984				
			100	573.984			573.984				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.984.800			1.984.800				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28101 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.984.800			1.984.800				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.984.800			1.984.800				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.700											
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002307-5)	F			321.600			321.600				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		321.600			321.600				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 850			100	321.600			321.600				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002308-9)	F			1.663.200			1.663.200				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.663.200			1.663.200				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 850			100	1.663.200			1.663.200				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.715.167	1.715.167						
PREVIDENCIA				1.715.167	1.715.167						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.715.167	1.715.167						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				1.715.167	1.715.167						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002309-2)	S			1.715.167	1.715.167						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		1.715.167	1.715.167						
			156	1.544.861	1.544.861						
			199	170.306	170.306						
TOTAL				68.067.940	15.336.852		50.855.588	1.875.500			
FISCAL				65.778.789	13.621.685		50.281.604	1.875.500			
SEGURIDADE				2.289.151	1.715.167		573.984				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.083.543
	SEG			43.048.796
				4.034.747
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		782.540	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		782.540	

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	782.540		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			1.170.712	
	FIS		870.712	
	SEG		300.000	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	10.600		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.020.000		
	FIS	720.000		
	SEG	300.000		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	61.600		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	58.512		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			45.130.291	
	FIS		41.395.544	
	SEG		3.734.747	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			45.130.291	
	FIS		41.395.544	
	SEG		3.734.747	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		42.447.768		
	FIS	41.395.544		
	SEG	1.052.224		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	2.682.523		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			18.432.300
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		18.432.300	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		18.432.300	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	18.432.300		
TOTAL				65.515.843
FISCAL				61.481.096
SEGURIDADE				4.034.747

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				16.059.094			16.059.094				
ADMINISTRAÇÃO				16.059.094			16.059.094				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				16.059.094			16.059.094				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				16.059.094			16.059.094				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) - 9											
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 002310-4)	F			16.059.094			16.059.094				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		16.059.094			16.059.094				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) - 9			100	16.059.094			16.059.094				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				45.757.726	10.178.141		17.047.285	18.532.300			
ADMINISTRAÇÃO				12.339.016	10.178.141		1.958.575	202.300			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.339.016	10.178.141		1.958.575	202.300			
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				9.100.772	6.939.897		1.958.575	202.300			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002311-8)	F			8.663.872	6.939.897		1.678.875	45.100			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		8.663.872	6.939.897		1.678.875	45.100			
			100	860.475			835.375	25.100			
			199	6.939.897	6.939.897						
			250	863.500			843.500	20.000			
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002312-1)	F			87.260			87.260				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		87.260			87.260				
			100	87.260			87.260				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002313-5)	F			349.640			192.440	157.200			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		349.640			192.440	157.200			
			100	169.640			92.440	77.200			
			250	180.000			100.000	80.000			
11.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				3.238.244	3.238.244						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002314-9)	F			3.238.244	3.238.244						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		3.238.244	3.238.244						
			100	3.238.244	3.238.244						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				96.000			96.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				96.000			96.000				
11.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				96.000			96.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 83											
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002315-2)	F			96.000			96.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		96.000			96.000				
CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 83			100	96.000			96.000				
TURISMO				32.428.486			14.098.486	18.330.000			
PROMOÇÃO DO TURISMO				32.428.486			14.098.486	18.330.000			
11.065.0363.1724 PROGRAMA DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO NORDESTE				18.300.000				18.300.000			
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DA REGIÃO NORDESTE E DO NORTE DE MINAS GERAIS, INTEGRANTES DA AREA DE JURISDIÇÃO DA SUDENE, COM ENFASE NA ELEVAÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA, ATRAVES DO AUMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA.											
11.065.0363.1724.0004 ..... (SEQ.: 002316-6)	F			6.944.000				6.944.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO CEARA		19		6.944.000				6.944.000			
			100	6.944.000				6.944.000			
11.065.0363.1724.0005 ..... (SEQ.: 002317-0)	F			2.528.000				2.528.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO MARANHÃO		19		2.528.000				2.528.000			
			100	2.528.000				2.528.000			
11.065.0363.1724.0007 ..... (SEQ.: 002318-3)	F			5.973.000				5.973.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		19		5.973.000				5.973.000			
			100	5.973.000				5.973.000			
11.065.0363.1724.0008 ..... (SEQ.: 002319-7)	F			2.855.000				2.855.000			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE SERGIPE		19		2.855.000				2.855.000			
			100	2.855.000				2.855.000			
11.065.0363.2401 PROMOÇÃO TURISTICA DO BRASIL NO EXTERIOR				2.647.526			2.647.526				
PROMOVER O AUMENTO DOS FLUXOS TURISTICOS, A TAXA DE PERMANENCIA E O GASTO MEDIO DE TURISTA NO PAIS, MEDIANTE MAIOR DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURISTICO BRASILEIRO EM MERCADOS COM POTENCIAL EMISSIVO EM NIVEL INTERNACIONAL.											
11.065.0363.2401.0001 ..... (SEQ.: 002320-9)	F			2.368.326			2.368.326				
AÇÕES PROMOCIONAIS		90		2.368.326			2.368.326				
			100	2.068.326			2.068.326				
			250	300.000			300.000				
11.065.0363.2401.0003 ..... (SEQ.: 002321-2)	F			279.200			279.200				
PROMOÇÃO DE EVENTOS		90		279.200			279.200				
			100	279.200			279.200				
11.065.0363.2402 CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL				959.970			959.970				
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO PRODUTO TURISTICO NACIONAL.											
11.065.0363.2402.0002 ..... (SEQ.: 002322-6)	F			959.970			959.970				
MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE DELEGAÇÃO AOS ORGÃOS OFICIAIS DE TURISMO		30		959.970			959.970				
			100	959.970			959.970				
11.065.0363.2403 PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO				2.285.000			2.285.000				
DIFUNDIR NOVOS PONTOS TURISTICOS, DESTACANDO SUAS POTENCIALIDADES COM VISTAS A DIVERSIFICAR OS FLUXOS ENTRE AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E BENEFICIAR ESPECIALMENTE AS REGIÕES DE MENOR NIVEL DE DESENVOLVIMENTO.											
11.065.0363.2403.0007 ..... (SEQ.: 002323-0)	F			2.285.000			2.285.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES PROMOCIONAIS		90		2.285.000			2.285.000				
			100	2.171.748			2.171.748				
			250	113.252			113.252				
11.065.0363.2561 CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROMOÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS TURISTICOS				940.000			940.000				
PROMOVER O REAPARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NACIONAL, MEDIANTE AÇÃO CONJUNTA DAS INICIATIVAS PUBLICAS E PRIVADA EM AMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.											
11.065.0363.2561.0004 ..... (SEQ.: 002324-3)	F			940.000			940.000				
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INDUÇÃO DE NOVOS NEGOCIOS		90		940.000			940.000				
			100	940.000			940.000				
11.065.0363.4425 PLANEJAMENTO TURÍSTICO				2.887.200			2.857.200	30.000			
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 3 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 1											
11.065.0363.4425.0001 ..... (SEQ.: 002325-7)	F			1.830.800			1.800.800	30.000			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ACERVO DE DADOS ESTATISTICOS E ECONOMICO-FINANCEIROS		90		1.830.800			1.800.800	30.000			
- CSTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 4 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 3 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) * 1			100	1.790.800			1.760.800	30.000			
			250	40.000			40.000				
11.065.0363.4425.0002 ..... (SEQ.: 002326-1)	F			1.056.400			1.056.400				
DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS		90		1.056.400			1.056.400				
			100	1.056.400			1.056.400				
11.065.0363.4481 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE TURISMO				4.408.790			4.408.790				
DESENVOLVER PROGRAMAS DE AMBITO NACIONAL RELACIONADOS A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO, A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E PLANEJEMTO TURISTICO E A AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS.											
11.065.0363.4481.0001 ..... (SEQ.: 002327-4)	F			322.810			322.810				
DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA		90		322.810			322.810				
			100	322.810			322.810				
11.065.0363.4481.0002 ..... (SEQ.: 002328-8)	F			2.599.000			2.599.000				
AÇÕES ESPECIAIS INTEGRADAS		90		2.599.000			2.599.000				
			100	2.599.000			2.599.000				
11.065.0363.4481.0003 ..... (SEQ.: 002329-1)	F			951.080			951.080				
FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO		90		951.080			951.080				
			100	951.080			951.080				
11.065.0363.4481.0004 ..... (SEQ.: 002330-3)	F			535.900			535.900				
MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO		90		535.900			535.900				
			100	535.900			535.900				
POLITICA EXTERIOR				140.000			140.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				140.000			140.000				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				140.000			140.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 6											
11.072.0411.2017.0068 ..... (SEQ.: 002331-7)	F			2.800			2.800				
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA		90		2.800			2.800				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	2.800			2.800				
11.072.0411.2017.0070 ..... (SEQ.: 002332-1)	F			400			400				
SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA		90		400			400				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	400			400				
11.072.0411.2017.0071 ..... (SEQ.: 002333-4)	F			2.150			2.150				
CAPITULO LATINO AMERICANO - ICCA		90		2.150			2.150				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	2.150			2.150				
11.072.0411.2017.0092 ..... (SEQ.: 002334-8)	F			600			600				
ASSOCIAÇÃO MUNDIAL PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL TURISTICA - AMFORT		90		600			600				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	600			600				
11.072.0411.2017.0093 ..... (SEQ.: 002335-1)	F			507			507				
CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL		90		507			507				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	507			507				
11.072.0411.2017.0098 ..... (SEQ.: 002336-5)	F			133.543			133.543				
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT		90		133.543			133.543				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			250	133.543			133.543				
SAUDE				352.224			352.224				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				352.224			352.224				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				352.224			352.224				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002337-9)	S			352.224			352.224				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		352.224			352.224				
			100	52.224			52.224				
			250	300.000			300.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				402.000			402.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				402.000			402.000				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				402.000			402.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 439											
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002338-2)	F			78.000			78.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		78.000			78.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 189			100	78.000			78.000				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002339-6)	F			324.000			324.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		324.000			324.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 250			100	324.000			324.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28201 - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.699.023	3.682.523		16.500				
PREVIDENCIA				3.682.523	3.682.523						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.682.523	3.682.523						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				3.682.523	3.682.523						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002340-8)	S			3.682.523	3.682.523						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		3.682.523	3.682.523						
			156	2.682.523	2.682.523						
			199	1.000.000	1.000.000						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				16.500			16.500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				16.500			16.500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				16.500			16.500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002341-1)	F			16.500			16.500				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		16.500			16.500				
			250	16.500			16.500				
TOTAL				65.515.843	13.860.564		33.122.879	18.532.300			
FISCAL				61.481.096	10.178.141		32.770.655	18.532.300			
SEGURIDADE				4.034.747	3.682.523		352.224				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				100.767.782
	FIS			94.772.300
	SEG			5.995.482
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS			61.573.301	
	FIS		59.018.000	
	SEG		2.555.301	
1600.11.00 SERVIÇOS DE METROLOGIA		51.621.878		
	FIS	49.066.577		
	SEG	2.555.301		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	5.212.125		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.739.296		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			28.501.337	
	FIS		25.061.156	
	SEG		3.440.181	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			28.501.337	
	FIS		25.061.156	
	SEG		3.440.181	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		26.061.156		
	FIS	25.061.156		
	SEG	1.000.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	2.440.181		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		10.693.144	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		10.693.144	
1919.01.00 MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE METROLOGIA	FIS	10.693.144		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			3.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.000.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.000.000		

	TOTAL
FISCAL	103.767.782
SEGURIDADE	97.772.300
	5.995.482

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				99.697.601	20.730.408		67.599.973	11.283.970	83.250		
ADMINISTRAÇÃO				29.956.377	20.730.408		8.755.719	450.000	20.250		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				29.956.377	20.730.408		8.755.719	450.000	20.250		
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				29.956.377	20.730.408		8.755.719	450.000	20.250		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 560											
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002342-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		28.504.309 28.504.309	20.730.408 20.730.408		7.403.651 7.403.651	350.000 350.000	20.250 20.250		
			100	300.000			300.000				
			199	19.711.608	19.711.608						
			250	8.492.701	1.018.800		7.103.651	350.000	20.250		
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002343-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 560	F			1.012.068			1.012.068				
		50		401.456			401.456				
			250	401.456			401.456				
		90		610.612			610.612				
			100	220.000			220.000				
			250	390.612			390.612				
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002344-2) AÇÕES DE INFORMATICA	F			440.000			340.000	100.000			
		90		440.000			340.000	100.000			
			100	130.368			130.368				
			250	309.632			209.632	100.000			
CIENCIA E TECNOLOGIA				64.090.574			53.193.604	10.833.970	63.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				4.500.000				4.500.000			
11.010.0025.1192 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATORIO NACIONAL DE METROLOGIA				4.500.000				4.500.000			
DOTAR O BRASIL DE UM CENTRO DE PADRONIZAÇÃO METROLOGICA, DE NIVEL TECNICO INTERNACIONAL, OBJETIVANDO IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA BASICA DA REDE NACIONAL METROLOGICA PRIMARIA E SECUNDARIA NO PAIS.											
11.010.0025.1192.0009 ..... (SEQ.: 002345-6) CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F			4.500.000				4.500.000			
		90		4.500.000				4.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			
			250	3.000.000				3.000.000			
METROLOGIA				59.590.574			53.193.604	6.333.970	63.000		
11.010.0375.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				3.656.720			3.169.720	487.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
11.010.0375.2015.0045 ..... (SEQ.: 002346-0) POLITICA NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	F			2.606.720			2.119.720	487.000			
		90		2.606.720			2.119.720	487.000			
			100	500.000			500.000				
			250	2.106.720			1.619.720	487.000			
11.010.0375.2015.0057 ..... (SEQ.: 002347-3) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS - ABNT	F			1.050.000			1.050.000				
		50		1.050.000			1.050.000				
			100	300.000			300.000				
			250	750.000			750.000				
11.010.0375.2404 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL				45.348.754			42.954.574	2.339.180	55.000		
ASSEGURAR A EXATIDÃO DAS MEDIÇÕES EFETIVADAS POR INSTRUMENTOS DE MEDIR E POR MEDIDAS UTILIZADAS EM TRANSAÇÕES COMERCIAIS E QUE ENVOLVAM SEGURANÇA E SAUDE.											
11.010.0375.2404.0003 ..... (SEQ.: 002348-7) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO EM METROLOGIA E	F			45.348.754			42.954.574	2.339.180	55.000		
		30		30.546.428			29.677.248	839.180	30.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
QUALIDADE INDUSTRIAL			250	30.546.426			29.677.248	839.180	30.000		
		40		1.950.000			1.800.000	150.000			
			250	1.950.000			1.800.000	150.000			
		90		12.852.326			11.477.326	1.350.000	25.000		
			250	12.852.326			11.477.326	1.350.000	25.000		
11.010.0375.3392 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO				10.500.000			6.984.210	3.507.790	8.000		
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO.											
11.010.0375.3392.0001 ..... (SEQ.: 002349-1) PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INMETRO	F	90		10.500.000 10.500.000			6.984.210 6.984.210	3.507.790 3.507.790	8.000 8.000		
			100	3.500.000			2.000.000	1.500.000			
			250	7.000.000			4.984.210	2.007.790	8.000		
11.010.0375.4482 DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA				85.100			85.100				
ESTIMULAR FORUNS DE DISCUSSÃO TECNICA, A GERAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INCLUSIVE PESQUISA SOBRE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA, CONTRIBUINDO PARA CONSECUÇÃO DOS OBJETOS DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS.											
11.010.0375.4482.0001 ..... (SEQ.: 002350-2) DIFUSÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA	F	90		85.100 85.100			85.100 85.100				
			250	85.100			85.100				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				339.180			339.180				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				339.180			339.180				
11.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				339.180			339.180				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 325											
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002351-6) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 325	F	90		339.180 339.180			339.180 339.180				
			100	339.180			339.180				
POLITICA EXTERIOR				280.000			280.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				280.000			280.000				
11.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				280.000			280.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONÔMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
11.072.0411.2017.0074 ..... (SEQ.: 002352-0) ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE METROLOGIA - OIML	F	90		70.000 70.000			70.000 70.000				
			100	70.000			70.000				
11.072.0411.2017.0076 ..... (SEQ.: 002353-3) AGENCIA INTERNACIONAL DE PESOS E MEDIDAS - BIPM	F	90		210.000 210.000			210.000 210.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	210.000			210.000				
SAUDE				2.555.301			2.555.301				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.555.301			2.555.301				
11.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				2.555.301			2.555.301				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
11.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 002354-7]	S			2.555.301			2.555.301				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		2.555.301			2.555.301				
			250	2.555.301			2.555.301				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.476.169			2.476.169				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.476.169			2.476.169				
11.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				2.476.169			2.476.169				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 800											
11.078.0486.4089.0003 ..... [SEQ.: 002355-1]	F			980.000			980.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		980.000			980.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 800			100	380.000			380.000				
			250	600.000			600.000				
11.078.0486.4089.0006 ..... [SEQ.: 002356-4]	F			1.496.169			1.496.169				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.496.169			1.496.169				
			100	900.000			900.000				
			250	596.169			596.169				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				4.070.181	3.440.181		630.000				
PREVIDENCIA				3.440.181	3.440.181						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.440.181	3.440.181						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				3.440.181	3.440.181						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 002357-8]	S			3.440.181	3.440.181						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		3.440.181	3.440.181						
			156	2.440.181	2.440.181						
			199	1.000.000	1.000.000						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				630.000			630.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				630.000			630.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				630.000			630.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28202 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002358-1)	F			630.000			630.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		630.000			630.000				
			250	630.000			630.000				
TOTAL				103.767.782	24.170.589		68.229.973	11.283.970	83.250		
FISCAL				97.772.300	20.730.408		65.674.672	11.283.970	83.250		
SEGURIDADE				5.995.482	3.440.181		2.555.301				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS			63.182.886
		SEG			59.355.398
					3.827.488
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		7.095.400	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.400	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	5.400		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		7.090.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	7.090.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				
		FIS		53.672.780	
		SEG		52.015.598	
				1.657.182	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	719.900		
1600.23.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA		52.952.880		
		FIS	51.295.698		
		SEG	1.657.182		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.170.306	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.170.306	
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	2.170.306		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		244.400	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		7.200	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	7.200		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		237.200	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	237.200		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			354.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		300.000	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		300.000	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	300.000		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		54.000	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		54.000	
TOTAL				63.536.886
FISCAL				59.709.398
SEGURIDADE				3.827.488

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				60.669.380	21.277.182		36.032.198	3.360.000			
ADMINISTRAÇÃO				40.169.998	21.277.182		17.632.816	1.260.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				40.169.998	21.277.182		17.632.816	1.260.000			
11.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				39.190.671	20.297.755		17.632.816	1.260.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 935 - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) * 2 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) * 1 - SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) * 5											
11.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002359-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F			34.705.571	20.297.755		13.147.816	1.260.000			
		60		300.000			300.000				
			250	300.000			300.000				
		90		34.405.571	20.297.755		12.847.816	1.260.000			
			250	34.405.571	20.297.755		12.847.816	1.260.000			
11.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002360-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 935	F			1.558.000			1.558.000				
		90		1.558.000			1.558.000				
			250	1.558.000			1.558.000				
11.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002361-1) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) * 2	F			400.000			400.000				
		90		400.000			400.000				
			250	400.000			400.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002362-4)	F			2.527.000			2.527.000				
AÇÕES DE INFORMATICA		90		2.527.000			2.527.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1			250	2.527.000			2.527.000				
- SUBSISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
11.007.0021.4907				979.427	979.427						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
11.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002363-8)	F			979.427	979.427						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		979.427	979.427						
			250	979.427	979.427						
CIENCIA E TECNOLOGIA				16.212.200			14.112.200	2.100.000			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA				1.129.300			729.300	400.000			
11.010.0057.2406				1.129.300			729.300	400.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS											
MANTER A INDUSTRIA NACIONAL E OS CENTROS DE PESQUISAS INFORMADOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E A TENDENCIA DESSE DESENVOLVIMENTO.											
11.010.0057.2406.0001 ..... (SEQ.: 002364-1)	F			1.129.300			729.300	400.000			
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS		90		1.129.300			729.300	400.000			
			250	1.129.300			729.300	400.000			
MARCAS E PATENTES				13.548.000			11.848.000	1.700.000			
11.010.0374.2405				848.000			848.000				
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL											
DIVULGAR JUNTO AS EMPRESAS, CENTROS DE ESTUDOS, INSTITUTOS DE PESQUISAS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E AO PUBLICO EM GERAL AS VANTAGENS DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E SEU PAPEL NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PAIS.											
11.010.0374.2405.0003 ..... (SEQ.: 002365-5)	F			848.000			848.000				
DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE INDUSTRIAL		90		848.000			848.000				
			250	848.000			848.000				
11.010.0374.3392				12.700.000			11.000.000	1.700.000			
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO											
MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, APERFEIÇOANDO OS SISTEMAS, BASES LEGAIS E AUTOMATIZANDO PROCESSOS, A FIM DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E O AVANÇO TECNOLOGICO. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 6 - SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 40 - REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 8 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 200											
11.010.0374.3392.0002 ..... (SEQ.: 002366-9)	F			12.700.000			11.000.000	1.700.000			
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO INPI		90		12.700.000			11.000.000	1.700.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 6			250	12.700.000			11.000.000	1.700.000			
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 40											
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) = 8											
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 200											
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.534.900			1.534.900				
11.010.0411.2140				1.534.900			1.534.900				
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.											
11.010.0411.2140.0004 ..... (SEQ.: 002367-2)	F			1.534.900			1.534.900				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL		72		805.000			805.000				
			250	805.000			805.000				
		90		729.900			729.900				
			250	729.900			729.900				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				350.000			350.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				350.000			350.000				
11.041.0190.4500				350.000			350.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 241											
11.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002368-6)	F			350.000			350.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		350.000			350.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 241			250	350.000			350.000				
SAUDE				1.657.182			1.657.182				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.657.182			1.657.182				
11.075.0428.2004				1.657.182			1.657.182				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.358 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.186 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 352											
11.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002369-0)	S			1.657.182			1.657.182				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.657.182			1.657.182				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.358			250	1.657.182			1.657.182				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.186											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 352											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.280.000			2.280.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.280.000			2.280.000				
11.078.0486.4089				2.280.000			2.280.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.404											
11.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002370-1)	F			800.000			800.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		800.000			800.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.202			250	800.000			800.000				
11.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002371-5)	F			1.480.000			1.480.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.480.000			1.480.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.202			250	1.480.000			1.480.000				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.867.506	2.170.306		697.200				
PREVIDENCIA				2.170.306	2.170.306						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.170.306	2.170.306						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				2.170.306	2.170.306						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002372-9) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90		2.170.306	2.170.306						
				2.170.306	2.170.306						
			156	2.170.306	2.170.306						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				697.200			697.200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				697.200			697.200				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				697.200			697.200				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002373-2) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90		697.200			697.200				
				697.200			697.200				
			250	697.200			697.200				
TOTAL				63.536.886	23.447.488		36.729.398	3.360.000			
FISCAL				59.709.398	21.277.182		35.072.216	3.360.000			
SEGURIDADE				3.827.488	2.170.306		1.657.182				

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			10.482.580
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		9.635.580	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		9.635.580	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	9.635.580		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		847.000	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	847.000		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.936.000
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		2.936.000	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	2.936.000		
			TOTAL FISCAL	13.418.580

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				13.418.580			2.503.403		10.915.177		
TURISMO				13.418.580			2.503.403		10.915.177		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.159.729			1.159.729				
11.065.0021.2407 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO GERAL DE TURISMO				1.159.729			1.159.729				
GERENCIAR OS RECURSOS DO FUNDO, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO DO PAIS.											
11.065.0021.2407.0001 ..... (SEQ.: 002374-6) REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMBRATUR E CORRETORAS	F	90	250	1.119.729 1.119.729 1.119.729			1.119.729 1.119.729 1.119.729				
11.065.0021.2407.0002 ..... (SEQ.: 002375-0) DEVOLUÇÃO DE DEPOSITOS DE GARANTIA A QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL	F	90	250	40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000				
EMPREENDIMENTOS TURISTICOS				12.258.851			1.343.674		10.915.177		
11.065.0364.2408 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				1.343.674			1.343.674				
APOIAR AÇÕES E PROJETOS CONSIDERADOS DE ALTO INTERESSE PARA A ATIVIDADE TURISTICA, MEDIANTE PREVIA APROVAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TURISMO. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
11.065.0364.2408.0001 ..... (SEQ.: 002376-3) IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10	F	90	250	1.343.674 1.343.674 1.343.674			1.343.674 1.343.674 1.343.674				
11.065.0364.4483 FINANCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA				10.915.177					10.915.177		
PROMOVER O APARELHAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA NO PAIS MEDIANTE FINANCIAMENTO EM CARTEIRA JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS E REPASSES DE RECURSOS ATRAVES DE PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 722											

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28901 - FUNDO GERAL DE TURISMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.065.0364.4483.0002 ..... (SEQ.: 002377-7)	F	90		10.915.177					10.915.177		
FINANCIAMENTO JUNTO A BANCOS CREDENCIADOS				10.915.177					10.915.177		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 722			250	10.915.177					10.915.177		
TOTAL FISCAL				13.418.580			2.503.403		10.915.177		

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			14.784.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		10.384.000	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		10.384.000	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	10.384.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.400.000	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	4.400.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			670.600.000
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		455.000.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		455.000.000	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	455.000.000		
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		215.600.000	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	215.600.000		
		TOTAL FISCAL			685.384.000

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.894.000			2.894.000				
ADMINISTRAÇÃO				2.894.000			2.894.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.894.000			2.894.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				2.894.000			2.894.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
03.007.0021.4096.0001 ..... (SEQ.: 002378-1)	F			2.894.000			2.894.000				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90		2.894.000			2.894.000				
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2			150	2.894.000			2.894.000				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				682.490.000			67.190.000	300.000	615.000.000		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL				618.640.000			3.640.000		615.000.000		
PROMOÇÃO AGRARIA				618.640.000			3.640.000		615.000.000		
11.018.0112.2415 FINANCIAMENTOS ESPECIAIS PARA A CAFEICULTURA				618.640.000			3.640.000		615.000.000		
ELEVAR A COMPETITIVIDADE DO CAFE BRASILEIRO NO MERCADO EXTERNO E PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE PLANOS DE FINANCIAMENTOS APROVADOS PELO CONSELHO MONETARIO NACIONAL. - COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10 - EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 110.050 - FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 22.000		00	110								
11.018.0112.2415.0001 ..... (SEQ.: 002379-4)	F			200.000.000					200.000.000		
RACIONALIZAÇÃO DA CAFEICULTURA		90		200.000.000					200.000.000		
			150	200.000.000					200.000.000		
11.018.0112.2415.0002 ..... (SEQ.: 002380-6)	F			15.000.000					15.000.000		
CONSOLIDAÇÃO DE COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES		90		15.000.000					15.000.000		
- COOPERATIVA ASSISTIDA (UNIDADE) = 10			150	15.000.000					15.000.000		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50											
11.018.0112.2415.0003 ..... (SEQ.: 002381-0)	F			3.640.000			3.640.000				
REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS E TECNICO-OPERACIONAL		90		3.640.000			3.640.000				
			150	3.640.000			3.640.000				
11.018.0112.2415.0005 ..... (SEQ.: 002382-3)	F			200.000.000					200.000.000		
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS PARA CUSTEIO AOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES DE CAFE		90		200.000.000					200.000.000		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 60.000			150	200.000.000					200.000.000		
- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 12.000											
11.018.0112.2415.0006 ..... (SEQ.: 002383-7)	F			200.000.000					200.000.000		
PROGRAMA DE MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA BRASILEIRA		90		200.000.000					200.000.000		
- EMPREGO GERADO (UNIDADE) = 50.000			150	200.000.000							
- FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10.000											
COMERCIO				62.350.000			62.050.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.110.000			14.810.000	300.000			
11.063.0021.2597 COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA				15.110.000			14.810.000	300.000			

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO
28902 - FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR A POLITICA GOVERNAMENTAL PARA O SETOR CAFEEIRO											
11.063.0021.2597.0001 ..... (SEQ.: 002384-1)	F			15.110.000			14.810.000	300.000			
COORDENAÇÃO DA POLITICA CAFEEIRA		11		2.800.000			2.800.000				
			150	2.800.000			2.800.000				
		13		2.800.000			2.800.000				
			150	2.800.000			2.800.000				
		19		2.800.000			2.800.000				
			150	2.800.000			2.800.000				
		30		2.800.000			2.800.000				
			150	2.800.000			2.800.000				
		50		2.800.000			2.800.000				
			150	2.800.000			2.800.000				
		90		1.110.000			2.800.000				
			150	1.110.000			810.000	300.000			
							810.000	300.000			
ESTOQUES REGULADORES				47.240.000			47.240.000				
11.063.0094.2414				47.240.000			47.240.000				
FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES DE CAFE											
COMPRAR CAFE PARA COMPOSIÇÃO DE ESTOQUE GOVERNAMENTAL REGULADOR DE MERCADO. - REGULADOR MANTIDO (T) = 13.000.000 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 59											
11.063.0094.2414.0002 ..... (SEQ.: 002385-4)	F			32.232.000			32.232.000				
MANUTENÇÃO DO ESTOQUE - REGULADOR MANTIDO (T) = 13.000.000		90		32.232.000			32.232.000				
			150	32.232.000			32.232.000				
11.063.0094.2414.0003 ..... (SEQ.: 002386-8)	F			15.008.000			15.008.000				
ADMINISTRAÇÃO OPERACIONAL DO ESTOQUE - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 59		90		15.008.000			15.008.000				
			150	15.008.000			15.008.000				
POLITICA EXTERIOR				1.500.000			1.500.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.500.000			1.500.000				
11.072.0411.2017				1.500.000			1.500.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
11.072.0411.2017.0080 ..... (SEQ.: 002387-1)	F			500.000			500.000				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFE - OIC		90		500.000			500.000				
			150	500.000			500.000				
11.072.0411.2017.0205 ..... (SEQ.: 002388-5)	F			1.000.000			1.000.000				
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE CAFE - APPC		90		1.000.000			1.000.000				
			150	1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL				685.384.000			70.064.000	300.000	615.000.000		

MINISTERIO DA JUSTIÇA



30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
PROCESSO JUDICIARIO				2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
02.004.0014.4511 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVES DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE ALEM DE PRESTAR APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES-FIM.				2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
02.004.0014.4511.0001 ..... (SEQ.: 002389-9) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PUBLICA	F	90		2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
			100	2.000.000			1.650.000	320.000	30.000		
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				228.819.943	190.704.286	264.604	32.879.326	2.970.000	75.000	1.926.727	
ADMINISTRAÇÃO				206.280.648	190.704.286		12.591.362	2.910.000	75.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				205.755.648	190.704.286		12.086.362	2.890.000	75.000		
03.007.0021.2068 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.				5.000.000			3.200.000	1.800.000			
03.007.0021.2068.0001 ..... (SEQ.: 002390-1) PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	F	30		5.000.000 1.000.000			3.200.000 1.000.000	1.800.000			
			100	1.000.000			1.000.000				
		90		4.000.000			2.200.000	1.800.000			
			100	4.000.000			2.200.000	1.800.000			
03.007.0021.3413 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GARANTIR OS DIREITOS CONSTITUCIONAIS, PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE, ACOMPANHAR OS CASOS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, ESTABELECER PARCERIAS, FORTALECER E CRIAR CONSELHOS E AINDA FIRMAR CONVENIOS, VISANDO DESCENTRALIZAR AS AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS. - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) - 20 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 10				100.000			90.000	10.000			
03.007.0021.3413.0001 ..... (SEQ.: 002391-4) GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) - 20 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 10	F	30		100.000 40.000			90.000 40.000	10.000			
			100	40.000			40.000				
		90		60.000			50.000	10.000			
			100	60.000			50.000	10.000			
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.				7.188			7.188				
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 002392-8) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		7.188 7.188			7.188 7.188				
			100	7.188			7.188				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				200.648.460	190.704.286		8.789.174	1.080.000	75.000		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.640 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 13											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002393-1)	F			199.032.030	190.704.286		7.252.744	1.000.000	75.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50		200.000			200.000				
			100	200.000			200.000				
		90		198.832.030	190.704.286		7.052.744	1.000.000	75.000		
			100	198.832.030	190.704.286		7.052.744	1.000.000	75.000		
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002394-5)	F			660.116			660.116				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30		30.000			30.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.640			100	30.000			30.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 13		90		630.116			630.116				
			100	630.116			630.116				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002395-9)	F			506.159			426.159	80.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		506.159			426.159	80.000			
			100	506.159			426.159	80.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002396-2)	F			450.155			450.155				
AÇÕES DE INFORMATICA		90		450.155			450.155				
			100	450.155			450.155				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				525.000			505.000	20.000			
03.007.0535.2090 APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO				525.000			505.000	20.000			
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO, BEM COMO AO REGISTRO DE VEICULOS E DE SEUS CONDUTORES.											
03.007.0535.2090.0001 ..... (SEQ.: 002397-6)	F			525.000			505.000	20.000			
APOIO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO TRANSITO		30		320.000			320.000				
			150	320.000			320.000				
		90		205.000			185.000	20.000			
			150	205.000			185.000	20.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2.191.331		264.604				1.926.727	
DIVIDA INTERNA				2.191.331		264.604				1.926.727	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.191.331		264.604				1.926.727	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002398-0)	F			2.191.331		264.604				1.926.727	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		2.191.331		264.604				1.926.727	
			144	2.191.331		264.604				1.926.727	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				461.564			401.564	60.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				190.000			190.000				
03.009.0020.2087 DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER				190.000			190.000				
ASSESSORAR O MINISTRO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE NORMAS E DIRETRIZES QUE VISEM A ASSEGURAR A MULHER,											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
A IGUALDADE DE DIREITOS E PLENA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES POLITICAS E CULTURAIS.											
03.009.0020.2087.0001 ..... (SEQ.: 002399-3)	F			190.000			190.000				
DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER		90		190.000			190.000				
			100	190.000			190.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				271.564			211.564	60.000			
03.009.0042.2569				21.564			21.564				
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR											
FAZER CUMPRIR O CODIGO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ASSEGURANDO A SOCIEDADE BRASILEIRA A GARANTIA DE SEUS DIREITOS E PROPORCIONANDO EDUCAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE UMA NOVA MENTALIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.											
03.009.0042.2569.0001 ..... (SEQ.: 002400-5)	F			21.564			21.564				
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		90		21.564			21.564				
			100	21.564			21.564				
03.009.0042.3414				150.000			150.000				
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO E IMPLEMENT. DE ASSOC. CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR											
IMPLEMENTAR A MUNICIPALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR, ATRAVES DO INCENTIVO A CRIAÇÃO DE PROCON, E ASSOCIAÇÕES CIVIS VISANDO CONSCIENTIZAR OS EMPRESARIOS E OS CONSUMIDORES DOS SEUS DIREITOS E DEVERES.											
03.009.0042.3414.0001 ..... (SEQ.: 002401-9)	F			150.000			150.000				
PROGRAMA DE MUNICIPALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR		90		150.000			150.000				
			100	150.000			150.000				
03.009.0042.3415		90	00	70.000			20.000	50.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS DE MERCADO E PRATICAS COMERCIAIS											
CRIAR NA SECRETARIA DE DIREITO ECONOMICO (SDE) UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES RELATIVO AS PRATICAS RESTRITIVAS DE MERCADO E ATOS DE CONCENTRAÇÃO ECONOMICA, COM REFERENCIA AO ABUSO DO PODER ECONOMICO E A DEFESA DO LIVRE MERCADO.											
03.009.0042.3415.0001 ..... (SEQ.: 002402-7)	F			70.000			20.000	50.000			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ESTRUTURAS DE MERCADO E PRATICAS CONCORRENCIAIS		90		70.000			20.000	50.000			
			100	70.000			20.000	50.000			
03.009.0042.3416				30.000			20.000	10.000			
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SISTEMATIZAÇÃO DA JURISPRUDENCIA NA AREA DA DEFESA ECONOMICA											
DESENVOLVER UM BANCO DE DADOS QUE COLECIONE TODAS AS NORMAS, DECISÕES E JURISPRUDENCIAS VOLTADAS A AREA DO DIREITO ECONOMICO, VISANDO MANTER ATUALIZADA A ESTRUTURA NORMATIVA INDISPENSAVEL AO ORGÃO.											
03.009.0042.3416.0001 ..... (SEQ.: 002403-5)	F			30.000			20.000	10.000			
SISTEMATIZAÇÃO DA JURISPRUDENCIA SOBRE O DIREITO ECONOMICO		90		30.000			20.000	10.000			
			100	30.000			20.000	10.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				3.678.888			3.678.888				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				3.678.888			3.678.888				
03.041.0190.4500				3.678.888			3.678.888				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.285											
03.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 002404-0]	F			3.678.888			3.678.888				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		3.678.888			3.678.888				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 4.285			100	400.140			400.140				
			150	3.278.748			3.278.748				
POLITICA EXTERIOR				1.896			1.896				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.896			1.896				
03.072.0411.2017				1.896			1.896				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
03.072.0411.2017.0005 ..... [SEQ.: 002405-3]	F			90			90				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE UNIÃO DO CONSUMIDOR - IOCU		90		90			90				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	90			90				
03.072.0411.2017.0006 ..... [SEQ.: 002406-7]	F			1.806			1.806				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD		90		1.806			1.806				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	1.806			1.806				
SAUDE				4.295.301			4.295.301				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				4.295.301			4.295.301				
03.075.0428.2004				4.295.301			4.295.301				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.070 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.321 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.559											
03.075.0428.2004.0005 ..... [SEQ.: 002407-1]	S			4.295.301			4.295.301				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		4.116.301			4.116.301				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.070			100	1.730.382			1.730.382				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.321			150	2.385.919			2.385.919				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.559		90		179.000			179.000				
			100	179.000			179.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				11.910.315			11.910.315				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				11.910.315			11.910.315				
03.078.0486.4069				11.910.315			11.910.315				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 14.634											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002408-4)	F			1.676.962			1.676.962				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		1.676.962			1.676.962				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.059			100	545.912			545.912				
			150	1.131.050			1.131.050				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002409-8)	F			10.233.353			10.233.353				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		10.233.353			10.233.353				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10.595			100	1.086.730			1.086.730				
			150	9.146.623			9.146.623				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				50.482.221			43.082.221	7.350.000	50.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA				955.586			955.586				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				955.586			955.586				
06.010.0056.4095				237.586			237.586				
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO											
DESENVOLVER ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE TRANSITO.											
06.010.0056.4095.0001 ..... (SEQ.: 002410-0)	F			237.586			237.586				
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A PESQUISA, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO		90		237.586			237.586				
			100	237.586			237.586				
06.010.0056.4486				718.000			718.000				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS											
DESENVOLVER AÇÕES, ESTUDOS, PESQUISAS, ESTATISTICAS E TRABALHOS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA.											
06.010.0056.4486.0001 ..... (SEQ.: 002411-3)	F			718.000			718.000				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, DE PESQUISA E EDUCAÇÃO CONEXAS		30		718.000			718.000				
			100	718.000			718.000				
SEGURANÇA PUBLICA				13.500.000			13.500.000				
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA				3.900.000			3.900.000				
06.030.0179.3412				3.900.000			3.900.000				
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS											
INTEGRAR OS BANCOS DE DADOS DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PUBLICA DO PAIS A FIM DE CONSTRUIR OS CADASTROS NACIONAIS DE FORMAÇÕES CRIMINAIS, DE MANDADOS DE PRISÃO, DE ARMAS DE FOGO E DE VEICULOS FURTADOS E ROUBADOS.											
06.030.0179.3412.0001 ..... (SEQ.: 002412-7)	F			3.900.000			3.900.000				
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CRIMINAIS		30		3.900.000			3.900.000				
			100	3.900.000			3.900.000				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				9.600.000			9.600.000				
06.030.0535.1021				9.600.000			9.600.000				
CADASTRO E CONTROLE DE VEICULOS E CONDUTORES											
CONTROLAR AS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS VEICULOS AUTOMOTORES E CONDUTORES, EM AMBITO NACIONAL, VISANDO GARANTIR A LEGITIMIDADE DOS DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE E DE HABILITAÇÃO.											
- CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) = 2.000.000											
06.030.0535.1021.0001 ..... (SEQ.: 002413-1)	F			7.000.000			7.000.000				
REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS AUTOMOTORES - RENAVAM		90		7.000.000			7.000.000				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	7.000.000			7.000.000				
06.030.0535.1021.0002 ..... (SEQ.: 002414-4)	F			2.600.000			2.600.000				
REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRAS DE HABILITAÇÃO - RENACH		90		2.600.000			2.600.000				
- CONDUTOR DE VEICULO CADASTRADO (UNID) * 2.000.000			100	2.600.000			2.600.000				
TRANSPORTE RODOVIARIO				36.026.635			28.626.635	7.350.000	50.000		
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				36.026.635			28.626.635	7.350.000	50.000		
06.068.0535.2600				31.026.635			28.626.635	2.350.000	50.000		
OPERAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL											
PERMITIR O FUNCIONAMENO DAS ATIVIDADES DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL.											
06.068.0535.2600.0001 ..... (SEQ.: 002415-8)	F			31.026.635			28.626.635	2.350.000	50.000		
MANUTENÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		90		31.026.635			28.626.635	2.350.000	50.000		
			150	31.026.635			28.626.635	2.350.000	50.000		
06.068.0535.3418				5.000.000				5.000.000			
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL											
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, A AGILIZAÇÃO E UMA MAIOR EFETIVIDADE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL (DPRF), JUNTO AOS USUARIOS DAS RODOVIAS FEDERAIS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300											
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120											
06.068.0535.3418.0001 ..... (SEQ.: 002416-1)	F			5.000.000				5.000.000			
REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		90		5.000.000				5.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 300			100	4.400.000				4.400.000			
- VEICULO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 120			150	600.000				600.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				541.248.714	495.794.263		29.328.126	16.126.325			
ASSISTENCIA				45.454.451			29.328.126	16.126.325			
ASSISTENCIA AO MENOR				39.353.410			24.383.251	14.970.159			
15.081.0483.2388				39.353.410			24.383.251	14.970.159			
COORDENAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE											
PROMOVER A ARTICULAÇÃO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLITICAS RELACIONADAS A GARANTIA E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. COOPERAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE COM PROGRAMAS DESENVOLVIDOS POR MUNICIPIOS, ESTADOS, ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 15											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 1.000											
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 56.000											
- CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) * 1.000											
- CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) * 1.500											
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) * 6.000											
15.081.0483.2388.0001 ..... (SEQ.: 002417-5)	S			32.624.410			19.035.251	13.789.159			
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS E DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30		22.913.750			11.691.425	11.222.325			
			100	22.913.750			11.691.425	11.222.325			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) * 56.000		40		6.040.006			4.627.954	1.412.052			
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) * 6.000			100	6.040.006			4.627.954	1.412.052			
		50		3.038.603			1.938.244	1.100.359			
			100	3.038.603			1.938.244	1.100.359			
		90		832.051			777.628	54.423			
			100	832.051			777.628	54.423			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0463.2388.0002 ..... (SEQ.: 002418-9)	S			2.837.000			2.702.000	135.000			
PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ESTUDOS, PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO		30		735.000			600.000	135.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 15			100	735.000			600.000	135.000			
		90		2.102.000			2.102.000				
			100	2.102.000			2.102.000				
15.081.0463.2388.0125 ..... (SEQ.: 002419-2)	S			3.692.000			2.646.000	1.046.000			
IMPLANTAÇÃO E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE CONSELHOS DE DIREITOS E DE CONSELHOS TUTELARES		30		390.000			260.000	130.000			
			100	390.000			260.000	130.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 1.000		40		2.510.000			1.600.000	910.000			
- CONSELHO MUNICIPAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.000			100	2.510.000			1.600.000	910.000			
- CONSELHO TUTELAR IMPLANTADO (UNIDADE) = 1.500		50		146.000			140.000	6.000			
			100	146.000			140.000	6.000			
		90		646.000			646.000				
			100	646.000			646.000				
ASSISTENCIA COMUNITARIA				6.101.041			4.944.875	1.156.166			
15.081.0467.2222				3.101.041			2.744.875	356.166			
COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA A SOCIEDADE											
FOMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE FAVOREÇAM A PLENA INSERÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA NO MEIO FAMILIAR, EDUCACIONAL, LABORAL E SOCIAL.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 20.000											
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.000.000											
- BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 30											
15.081.0467.2222.0309 ..... (SEQ.: 002420-4)	S			3.101.041			2.744.875	356.166			
AÇÕES DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30		460.211			460.211				
			100	460.211			460.211				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70		40		1.270.470			1.061.376	209.094			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 20.000			100	1.270.470			1.061.376	209.094			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.000.000		50		1.135.360			988.288	147.072			
			100	1.135.360			988.288	147.072			
- BARREIRA PARA DEFICIENTE REMOVIDA (UNIDADE) = 30		90		235.000			235.000				
			100	235.000			235.000				
15.081.0467.3417				3.000.000			2.200.000	800.000			
IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA											
PROMOVER E FORTALECER A INTEGRAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO PLENA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL, LABORAL E ECONOMICO DO PAIS.											
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 300											
- PORTADOR DE DEFICIENCIA HABILITADO (PESSOA) = 700.000											
15.081.0467.3417.0001 ..... (SEQ.: 002421-8)	S			3.000.000			2.200.000	800.000			
INTEGRAÇÃO SOCIO-LABORAL DO PORTADOR DE DEFICIENCIA		30		700.000			500.000	200.000			
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 300			100	700.000			500.000	200.000			
- PORTADOR DE DEFICIENCIA HABILITADO (PESSOA) = 700.000		40		2.000.000			1.500.000	500.000			
			100	2.000.000			1.500.000	500.000			
		50		300.000			200.000	100.000			
			100	300.000			200.000	100.000			
PREVIDENCIA				495.794.263	495.794.263						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				495.794.263	495.794.263						
15.082.0495.2013				495.794.263	495.794.263						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30101 - MINISTERIO DA JUSTIÇA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002422-1)	S			495.794.263	495.794.263						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		495.794.263	495.794.263						
			156	495.794.263	495.794.263						
TOTAL				822.550.878	686.498.549	264.604	106.939.673	26.766.325	155.000	1.926.727	
FISCAL				277.006.863	190.704.286	264.604	73.316.246	10.640.000	155.000	1.926.727	
SEGURIDADE				545.544.015	495.794.263		33.623.427	16.126.325			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30102 - IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				12.810.317	12.790.949		19.368				
ADMINISTRAÇÃO				12.810.317	12.790.949		19.368				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.810.317	12.790.949		19.368				
03.007.0021.4900				12.810.317	12.790.949		19.368				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002423-5)	F			12.810.317	12.790.949		19.368				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		12.810.317	12.790.949		19.368				
			100	19.368			19.368				
			199	12.790.949	12.790.949						
TOTAL FISCAL				12.810.317	12.790.949		19.368				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				9.732.848	5.531.392		2.921.456	1.280.000			
ADMINISTRAÇÃO				9.085.092	5.531.392		2.273.700	1.280.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.415.092	5.531.392		2.153.700	730.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				8.415.092	5.531.392		2.153.700	730.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002424-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		8.415.092	5.531.392		2.153.700	730.000			
			100	8.415.092	5.531.392		2.153.700	730.000			
			199	2.883.700			2.153.700	730.000			
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA				5.531.392	5.531.392						
03.007.0022.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				670.000			120.000	550.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1				550.000				550.000			
03.007.0022.1003.2347 ..... (SEQ.: 002425-2) AMPLIAÇÃO DA AREA DE ESTOCAGEM DO ARQUIVO NACIONAL - PREDIO REFORMADO (UNID) = 1	F	90		550.000				550.000			
			100	550.000				550.000			
03.007.0022.2086 PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA				120.000			120.000				
RECOLHER, ARRANJAR E CONSERVAR DOCUMENTOS DE VALOR PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.											
03.007.0022.2086.0001 ..... (SEQ.: 002426-6) PRESERVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÕES DA DOCUMENTAÇÃO PUBLICA	F	90		120.000			120.000				
			150	120.000			120.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				105.732			105.732				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				105.732			105.732				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				105.732			105.732				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 127											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002427-0) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 127	F	90		105.732			105.732				
			100	105.732			105.732				
POLITICA EXTERIOR				5.374			5.374				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				5.374			5.374				
03.072.0411.2017				5.374			5.374				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30103 - ARQUIVO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0007 ..... (SEQ.: 002428-3)	F			500			500				
ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE ARQUIVOS - ALA		90		500			500				
			100	500			500				
03.072.0411.2017.0008 ..... (SEQ.: 002429-7)	F			4.674			4.674				
CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - CIA		90		4.674			4.674				
			100	4.674			4.674				
SAUDE				119.228			119.228				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				119.228			119.228				
03.075.0428.2004				119.228			119.228				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 921 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 294 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 13											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002430-9)	S			119.228			119.228				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		119.228			119.228				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 921			100	119.228			119.228				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 294 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 13											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				417.422			417.422				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				417.422			417.422				
03.078.0486.4089				417.422			417.422				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 598											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002431-2)	F			91.514			91.514				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		91.514			91.514				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 256			100	91.514			91.514				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002432-6)	F			325.908			325.908				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		325.908			325.908				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 342			100	325.908			325.908				
TOTAL				9.732.848	5.531.392		2.921.456	1.280.000			
FISCAL				9.613.620	5.531.392		2.802.228	1.280.000			
SEGURIDADE				119.228			119.228				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				633.670.414	459.091.054		130.060.688	44.313.672	205.000		
ADMINISTRAÇÃO				470.159.771	459.091.054		11.068.717				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				470.159.771	459.091.054		11.068.717				
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				470.159.771	459.091.054		11.068.717				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) * 7											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002433-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		468.471.788 468.471.788	459.091.054 459.091.054		9.380.734 9.380.734				
			100	459.091.054	459.091.054						
			150	9.380.734			9.380.734				
06.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002434-3) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) * 7	F	90		591.017 591.017			591.017 591.017				
			150	591.017			591.017				
06.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002435-7) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		1.096.966 1.096.966			1.096.966 1.096.966				
			150	1.096.966			1.096.966				
SEGURANÇA PUBLICA				148.892.294			104.373.622	44.313.672	205.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				6.100.000				6.100.000			
06.030.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				6.100.000				6.100.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) * 9.060											
06.030.0025.1003.0017 ..... (SEQ.: 002436-1) CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - AREA CONSTRUIDA (M2) * 4.340	F	90		3.300.000 3.300.000				3.300.000 3.300.000			
			100	3.300.000				3.300.000			
06.030.0025.1003.0019 ..... (SEQ.: 002437-4) ADAPTAÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - AREA CONSTRUIDA (M2) * 2.800	F	90		1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000			
			100	1.600.000				1.600.000			
06.030.0025.1003.0209 ..... (SEQ.: 002438-8) CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO SEDE DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - AL - AREA CONSTRUIDA (M2) * 1.920	F	90		1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000			
			100	1.200.000				1.200.000			
POLICIAMENTO CIVIL				142.792.294			104.373.622	38.213.672	205.000		
06.030.0174.2080 REAPARELHAMENTO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL				11.665.509				11.665.509			
REAPARELHAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) * 15											
06.030.0174.2080.0001 ..... (SEQ.: 002439-1) REPOSIÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	F	90		11.665.509 11.665.509				11.665.509 11.665.509			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 15			150	11.665.509				11.665.509			
06.030.0174.2081 POLICIAMENTO FEDERAL				109.724.566			95.971.403	13.548.163	205.000		
COMBATER O CRIME ORGANIZADO NOS SETORES DE CONTRABANDO, DESCAMINHO, TRAFICO DE DROGAS, MOEDAS FALSAS, FRAUDES CONTRA A UNIÃO, DESVIO DE OURO E DEMAIS AÇÕES INSTITUCIONAIS.											
06.030.0174.2081.0001 ..... (SEQ.: 002440-3) OPERAÇÃO DO POLICIAMENTO FEDERAL	F	90		103.624.566 103.624.566			89.671.403 89.671.403	13.548.163 13.548.163	205.000 205.000		
			100	25.394.148			24.379.039	1.000.000	15.109		
			150	78.230.418			65.492.364	12.548.163	189.891		
06.030.0174.2081.0002 ..... (SEQ.: 002441-7) AÇÕES DE COMBATE AO NARCOTRAFICO	F	90		6.100.000 6.100.000			6.100.000 6.100.000				
			150	6.100.000			6.100.000				
06.030.0174.2950 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO				2.219			2.219				
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.											
06.030.0174.2950.0001 ..... (SEQ.: 002442-1) DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO	F	90		2.219 2.219			2.219 2.219				
			150	2.219			2.219				
06.030.0174.3373 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO PRO-AMAZONIA				7.500.000			2.500.000	5.000.000			
DESENVOLVER UMA REDE DE COBERTURA E DE PROTEÇÃO ESTRATEGICA PARA A REGIÃO AMAZONICA, FIXANDO BASES DE OPERAÇÕES EM AREAS CRITICAS, PREVENINDO E REPRIMINDO OS CRIMES CONTRA AS COMUNIDADES SILVICULAS, A CONSTRUÇÃO DE PISTAS CLANDESTINAS, OS CONFLITOS FUNDIARIOS, O DESFLORESTAMENTO, AS QUEIMADAS, A POLUIÇÃO DAS AGUAS, O CONTRABANDO DE OURO, DE MATERIAIS RAROS, DE MADEIRA, O NARCOTRAFICO, O TRABALHO ESCRAVO, A EXPLORAÇÃO E PROSTITUIÇÃO DE MENORES. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200											
06.030.0174.3373.0001 ..... (SEQ.: 002443-4) PROJETO PRO-AMAZONIA	F	90		7.500.000 7.500.000			2.500.000 2.500.000	5.000.000 5.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 200			100	6.500.000			2.500.000	4.000.000			
			148	1.000.000				1.000.000			
06.030.0174.3397 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROMOTEC				8.900.000			3.900.000	5.000.000			
AMPLIAR E MODERNIZAR AS UNIDADES OPERACIONAIS E O SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120											
06.030.0174.3397.0001 ..... (SEQ.: 002444-8) PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZ. DAS UNID. OPERACIONAIS E DO SEGMENTO TECNICO-CIENTIFICO DA POLICIA FEDERAL	F	90		8.900.000 8.900.000			3.900.000 3.900.000	5.000.000 5.000.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 120			100	7.900.000			3.900.000	4.000.000			
			148	1.000.000				1.000.000			
06.030.0174.3419 IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO INTEGRADO DE MODERNIZAÇÃO DA POLICIA FEDERAL - PRIMOR				5.000.000			2.000.000	3.000.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL ATRAVES DA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL OBJETIVANDO A INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E AÇÕES, VISANDO O APERFEIÇOAMENTO OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 350											
06.030.0174.3419.0001 ..... (SEQ.: 002445-1)	F			5.000.000			2.000.000	3.000.000			
PLANO INTEGRADO DE MODERNIZAÇÃO DA POLICIA FEDERAL - PRIMOR		72		500.000			500.000				
			100	500.000			500.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) - 350		90		4.500.000			1.500.000	3.000.000			
			100	4.500.000			1.500.000	3.000.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.245.084			2.245.084				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.245.084			2.245.084				
06.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				2.245.084			2.245.084				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 3.712											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002446-5)	F			2.245.084			2.245.084				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		2.245.084			2.245.084				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 3.712			150	2.245.084			2.245.084				
POLITICA EXTERIOR				68.637			68.637				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				68.637			68.637				
06.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				68.637			68.637				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1											
06.072.0411.2017.0009 ..... (SEQ.: 002447-9)	F			68.637			68.637				
ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLICIA CRIMINAL - INTERPOL - FRANÇA		90		68.637			68.637				
			150	68.637			68.637				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1											
SAUDE				4.181.600			4.181.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				4.181.600			4.181.600				
06.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				4.181.600			4.181.600				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 18.466											
06.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002448-7)	S			4.181.600			4.181.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		4.181.600			4.181.600				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 18.466			100	1.944.497			1.944.497				
			150	2.237.103			2.237.103				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				8.123.028			8.123.028				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				8.123.028			8.123.028				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 10.079				8.123.028			8.123.028				
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002449-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.499	F	90	150	879.864 879.864 879.864			879.864 879.864 879.864				
06.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002450-6) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7.580	F	90	150	7.243.164 7.243.164 7.243.164			7.243.164 7.243.164 7.243.164				
TOTAL				633.670.414	459.091.054		130.060.688	44.313.672	205.000		
FISCAL				629.488.814	459.091.054		125.879.088	44.313.672	205.000		
SEGURIDADE				4.181.600			4.181.600				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			163.090.553 149.153.505 13.937.048
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.636	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		3.636	
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	3.636		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.295.256	
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	FIS	100.000		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	10.756		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	4.184.500		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		158.246.225 144.309.177 13.937.048	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		158.246.225 144.309.177 13.937.048	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	134.259.763 132.975.088		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1.284.675		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.652.373		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	11.334.089		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		545.434	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		545.434	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS	545.434		
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS			12.119.457
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		50.000	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS		50.000	
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	50.000		
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		12.069.457	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS		7.369.457	
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS	7.369.457		
	FIS		4.700.000	
TOTAL				175.210.010
FISCAL				161.272.962
SEGURIDADE				13.937.048

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				95.610.919	74.779.302		20.252.817	528.800	50.000		
ADMINISTRAÇÃO				92.218.312	74.779.302		16.860.210	528.800	50.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				92.218.312	74.779.302		16.860.210	528.800	50.000		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				87.021.096	69.777.690		16.664.606	528.800	50.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 20 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 220 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) * 80											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002451-1)	F			86.059.076	69.777.690		15.851.386	380.000	50.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50		300.000			300.000				
			100	300.000			300.000				
		90		85.759.076	69.777.690		15.551.386	380.000	50.000		
			100	71.530.659	58.443.601		12.657.058	380.000	50.000		
			199	11.334.089	11.334.089						
			250	2.894.328			2.894.328				
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002452-5)	F			287.520			287.520				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		287.520			287.520				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) = 20			100	287.520			287.520				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 220											
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002453-9)	F			674.500			525.700	148.800			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		674.500			525.700	148.800			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 80			100	674.500			525.700	148.800			
03.007.0021.4907				5.197.216	5.001.612		195.604				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002454-2)	F			5.197.216	5.001.612		195.604				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		5.197.216	5.001.612		195.604				
			100	5.197.216	5.001.612		195.604				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.107.932			2.107.932				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.107.932			2.107.932				
03.041.0190.4500				2.107.932			2.107.932				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.168											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002455-6)	F			2.107.932			2.107.932				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		2.107.932			2.107.932				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.168			100	2.107.932			2.107.932				
SAUDE				1.284.675			1.284.675				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.284.675			1.284.675				
03.075.0428.2004				1.284.675			1.284.675				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.940											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 194											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002456-0)	S			1.284.675			1.284.675				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		1.051.449			1.051.449				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896			100	1.051.449			1.051.449				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.940		90		233.226			233.226				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 194			100	233.226			233.226				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				79.599.091	12.652.373		59.884.089	7.062.629			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				4.363.473			4.363.473				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				4.363.473			4.363.473				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				4.363.473			4.363.473				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.140											
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002457-3)	F			576.009			576.009				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.327		90		576.009			576.009				
			100	576.009			576.009				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002458-7)	F			3.787.464			3.787.464				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.813		90		3.787.464			3.787.464				
			100	3.787.464			3.787.464				
ASSISTENCIA				61.923.245			54.840.616	7.082.629			
ASSISTENCIA AO SILVICOLA				61.923.245			54.840.616	7.082.629			
15.081.0484.1177 DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				11.100.000			11.030.000	70.000			
ASSEGURAR AOS INDIGENAS A POSSE PERMANENTE DAS TERRAS QUE HABITAM E O USUFRUTO DOS RECURSOS NATURAIS NELAS EXISTENTES, POR REPRESENTAREM A SEGURANÇA E A GARANTIA INDISPENSAVEIS A SOBREVIVENCIA E AO FUTURO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDIGENAS. - AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 8.678.300 - AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 9.250.958 - AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 44											
15.081.0484.1177.0001 ..... (SEQ.: 002459-1)	F			1.000.000			1.000.000				
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DE TERRAS - AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 44		90		1.000.000			1.000.000				
			100	1.000.000			1.000.000				
15.081.0484.1177.0002 ..... (SEQ.: 002460-2)	F			7.100.000			7.080.000	20.000			
REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA - AREA INDIGENA REGULARIZADA (HA) = 9.250.958		90		7.100.000			7.080.000	20.000			
			100	7.100.000			7.080.000	20.000			
15.081.0484.1177.0003 ..... (SEQ.: 002461-6)	F			3.000.000			2.950.000	50.000			
DEMARCAÇÃO E AVIVENTAÇÃO DE TERRAS - AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 8.678.300		90		3.000.000			2.950.000	50.000			
			100	3.000.000			2.950.000	50.000			
15.081.0484.2368 ASSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS				33.942.745			29.621.268	4.321.477			
ATENDER AS COMUNIDADES INDIGENAS DIRETAMENTE EM SEU HABITAT, NAS AREAS DE SAUDE E EDUCAÇÃO, ATRAVES DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMPATIVEIS COM O ESTAGIO DE ACULTURAÇÃO DE CADA GRUPO, DE FORMA A ALCANÇAR MELHORES NIVEIS SOCIAIS, PARA UM RELACIONAMENTO MAIS SIMETRICO COM A SOCIEDADE NACIONAL, ALEM DE CUIDAR DA MANUTENÇÃO BASICA DOS POSTOS INDIGENAS E DAS CHACARAS AMBULATORIOS. - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 20.000 - POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 150 - POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 20 - AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 4.000 - ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.000 - REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 400											
15.081.0484.2368.0001 ..... (SEQ.: 002462-0)	F			2.693.500			2.493.500	200.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		90		2.693.500			2.493.500	200.000			
			100	2.693.500			2.493.500	200.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0484.2368.0002 ..... (SEQ.: 002463-3)	F			7.545.000			6.745.000	800.000			
MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ASSISTENCIAL		90		7.545.000			6.745.000	800.000			
- POSTO INDIGENA MANTIDO (UNIDADE) = 150			100	7.545.000			6.745.000	800.000			
15.081.0484.2368.0003 ..... (SEQ.: 002464-7)	F			974.000			858.000	116.000			
GERENCIAMENTO AMBIENTAL EM AREAS INDIGENAS		90		974.000			858.000	116.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 4.000			100	974.000			858.000	116.000			
- REFLORESTAMENTO IMPLANTADO (HA) = 400											
15.081.0484.2368.0004 ..... (SEQ.: 002465-1)	F			5.220.000			4.527.000	693.000			
VIGILANCIA E FISCALIZAÇÃO DE AREAS INDIGENAS		90		5.220.000			4.527.000	693.000			
- POSTO INSTALADO (UNIDADE) = 20			100	4.220.000			3.527.000	693.000			
			250	1.000.000			1.000.000				
15.081.0484.2368.0005 ..... (SEQ.: 002466-4)	F			13.530.245			11.768.717	1.761.528			
ASSISTENCIA A SAUDE INDIGENA		50		1.900.000			1.900.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 20.000			100	1.900.000			1.900.000				
		90		11.630.245			9.868.717	1.761.528			
			100	10.630.245			8.868.717	1.761.528			
			250	1.000.000			1.000.000				
15.081.0484.2368.0006 ..... (SEQ.: 002467-8)	F			3.400.000			2.709.051	690.949			
ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDIGENA		90		3.400.000			2.709.051	690.949			
- ALUNO ATENDIDO (PESSOA) = 3.000			100	3.400.000			2.709.051	690.949			
15.081.0484.2368.0007 ..... (SEQ.: 002468-1)	F			360.000			300.000	60.000			
TRATAMENTO DOCUMENTAL E DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO INDIGENA		90		360.000			300.000	60.000			
			100	360.000			300.000	60.000			
15.081.0484.2368.0008 ..... (SEQ.: 002469-5)	F			220.000			220.000				
PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS INDIGENAS		90		220.000			220.000				
			100	220.000			220.000				
15.081.0484.3043				5.400.000			5.108.028	291.972			
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 8.631.660											
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 7											
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 13											
15.081.0484.3043.0003 ..... (SEQ.: 002470-7)	F			5.400.000			5.108.028	291.972			
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		50		135.000			135.000				
- AREA INDIGENA DEMARCADA (HA) = 8.631.660			195	135.000			135.000				
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 7		90		5.265.000			4.973.028	291.972			
- AREA INDIGENA IDENTIFICADA (UNID) = 13			100	700.000			700.000				
			195	4.565.000			4.273.028	291.972			
15.081.0484.4365				11.480.500			9.081.320	2.399.180			
DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDIGENAS											
IMPLANTAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO QUE VISEM A OFERECER CONDIÇÕES DE SUBSISTENCIA AS COMUNIDADES INDIGENAS EM TODO O BRASIL, MEDIANTE O USO DA TERRA PARA FINS AGROPECUARIOS, BEM COMO PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS PARA A INTEGRAÇÃO DO INDIO NA SOCIEDADE NACIONAL.											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 50											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20											
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7											
- POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6											
15.081.0484.4365.0001 ..... (SEQ.: 002471-1)	F			529.809			458.819	70.990			
PROTEÇÃO DE INDIOS ISOLADOS		90		529.809			458.819	70.990			
- EQUIPE DE LOCALIZAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 7			100	529.809			458.819	70.990			
- POSTO DE CONTATO MANTIDO (UNIDADE) = 6											
15.081.0484.4365.0002 ..... (SEQ.: 002472-4)	F			10.250.691			8.372.501	1.878.190			
APOIO A PROJETOS DE FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS		90		10.250.691			8.372.501	1.878.190			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 50			100	10.250.691			8.372.501	1.878.190			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0484.4365.0003 ..... (SEQ.: 002473-8)	F			400.000				400.000			
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE POSTOS INDIGENAS		90		400.000				400.000			
			100	400.000				400.000			
15.081.0484.4365.0004 ..... (SEQ.: 002474-1)	F			300.000			250.000	50.000			
ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A POLITICA INDIGENISTA E SOCIEDADE INDIGENAS		90		300.000			250.000	50.000			
			100	300.000			250.000	50.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 20											
PREVIDENCIA				12.652.373	12.652.373						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				12.652.373	12.652.373						
15.082.0495.2013				12.652.373	12.652.373						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002475-6)	S			12.652.373	12.652.373						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		12.652.373	12.652.373						
			156	12.652.373	12.652.373						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				660.000			660.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				660.000			660.000				
15.084.0492.2012				660.000			660.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3.672											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002476-9)	F			660.000			660.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		660.000			660.000				
			100	660.000			660.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 3.672											
TOTAL				175.210.010	87.431.675		80.116.906	7.611.429	50.000		
FISCAL				161.272.962	74.779.302		78.832.231	7.611.429	50.000		
SEGURIDADE				13.937.048	12.652.373		1.284.675				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			992.737
	SEG			924.109 68.628
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		992.737	
	SEG		924.109 68.628	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		992.737	
	SEG		924.109 68.628	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	992.737		
	SEG	924.109 68.628		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30.000		
TOTAL				1.022.737
FISCAL				954.109
SEGURIDADE				68.628

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.002.737	416.084		556.653	30.000			
ADMINISTRAÇÃO				664.824	416.084		218.740	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				618.736	416.084		172.652	30.000			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				618.736	416.084		172.652	30.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 20											
03.007.0021.4900.000) .....(SEQ.: 002477-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		605.736	416.084		159.652	30.000			
				605.736	416.084		159.652	30.000			
			100	189.652			159.652	30.000			
			199	416.084	416.084						

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002478-6)	F	90		13.000			13.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				13.000			13.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 20			100	13.000			13.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				46.088			46.088				
03.007.0045.2079				46.088			46.088				
REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONOMICO											
BALIZAR A POSTURA ETICA DOS AGENTES ECONOMICOS EM SUAS DELEGAÇÕES NA ECONOMIA BRASILEIRA, PUNINDO E FAZENDO CESSAR A PRATICA DE ABUSO.											
03.007.0045.2079.0002 ..... (SEQ.: 002479-0)	F	90		46.088			46.088				
ESTUDOS E PESQUISAS DAS FORMAS DE ABUSO DO PODER ECONOMICO				46.088			46.088				
			100	46.088			46.088				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				51.300			51.300				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				51.300			51.300				
03.041.0190.4500				51.300			51.300				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002480-1)	F	90		51.300			51.300				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				51.300			51.300				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 45			100	51.300			51.300				
SAUDE				68.628			68.628				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				68.628			68.628				
03.075.0428.2004				68.628			68.628				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 945											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002481-5)	S	50		68.628			68.628				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				68.628			68.628				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 945			100	68.628			68.628				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				217.985			217.985				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				217.985			217.985				
03.078.0486.4089				217.985			217.985				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 210											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002482-9)	F	90		81.365			81.365				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE				81.365			81.365				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 95			100	81.365			81.365				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONOMICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002483-2)	F			136.620			136.620				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		136.620			136.620				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 115			100	136.620			136.620				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				20.000			20.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				20.000			20.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				20.000			20.000				
15.084.0492.2012				20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002484-6)	F			20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		20.000			20.000				
			100	20.000			20.000				
TOTAL				1.022.737	416.084		576.653	30.000			
FISCAL				954.109	416.084		508.025	30.000			
SEGURIDADE				68.628			68.628				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				52.325.647
	FIS			51.331.598
	SEG			994.049
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		15.521.719	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		15.521.719	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	15.521.719		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			36.803.928	
	FIS		35.809.879	
	SEG		994.049	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO			36.803.928	
	FIS		35.809.879	
	SEG		994.049	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA		36.803.928		

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
	FIS	35.809.879		
	SEG	994.049		
			TOTAL	52.325.647
			FISCAL	51.331.598
			SEGURIDADE	994.049

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				52.325.647	32.274.864		18.149.783	1.901.000			
ADMINISTRAÇÃO				46.796.934	32.274.864		14.621.070	1.901.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				32.574.864	32.274.864		300.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				32.574.864	32.274.864		300.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 450											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002485-0)	F			32.274.864	32.274.864						
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		32.274.864	32.274.864						
			150	32.274.864	32.274.864						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002486-3)	F			300.000			300.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		300.000			300.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 450			150	300.000			300.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL				16.222.070			14.321.070	1.901.000			
03.007.0023.2074 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				16.222.070			14.321.070	1.901.000			
PROMOVER A IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIÃO E OUTROS SERVIÇOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E DE PARTICULARES CUJA DIVULGAÇÃO SEJA OBRIGATORIA NOS ORGÃOS OFICIAIS.											
03.007.0023.2074.0002 ..... (SEQ.: 002487-7)	F			16.222.070			14.321.070	1.901.000			
IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS		90		16.222.070			14.321.070	1.901.000			
			150	16.222.070			14.321.070	1.901.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				558.120			558.120				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				558.120			558.120				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30901 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 365				558.120			558.120				
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002488-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 365	F	90	150	558.120 558.120 558.120			558.120 558.120 558.120				
SAUDE				994.049			994.049				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				994.049			994.049				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.390				994.049			994.049				
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002489-4) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.390	S	50	150	994.049 994.049 994.049			994.049 994.049 994.049				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.976.544			1.976.544				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.976.544			1.976.544				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.768				1.976.544			1.976.544				
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002490-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 840	F	90	150	874.080 874.080 874.080			874.080 874.080 874.080				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002491-0) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 928	F	90	150	1.102.464 1.102.464 1.102.464			1.102.464 1.102.464 1.102.464				
TOTAL				52.325.647	32.274.864		18.149.783	1.901.000			
FISCAL				51.331.598	32.274.864		17.155.734	1.901.000			
SEGURIDADE				994.049			994.049				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.640.310
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		318.474	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		318.474	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.904.619	
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	3.904.619		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.417.217	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		1.417.217	
1990.03.00 RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS	FIS	1.417.217		
		TOTAL FISCAL		5.640.310

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				5.640.310			4.754.103	886.207			
ADMINISTRAÇÃO				5.341.510			4.455.303	886.207			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.341.510			4.455.303	886.207			
03.007.0021.2088 PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES				5.341.510			4.455.303	886.207			
PROMOVER UMA POLITICA MAIS EFICAZ NO COMBATE AS DROGAS DE ABUSO.											
03.007.0021.2088.0001 ..... (SEQ.: 002492-3)	F			5.341.510			4.455.303	886.207			
PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COMBATE AO TRAFICO E USO DE ENTORPECENTES		30		506.424			506.424				
			150	506.424			506.424				
		50		506.420			506.420				
			150	506.420			506.420				
		90		4.328.666			3.442.459	886.207			
			150	4.328.666			3.442.459	886.207			
POLITICA EXTERIOR				298.800			298.800				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				298.800			298.800				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				298.800			298.800				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0004 ..... (SEQ.: 002493-7)	F			298.800			298.800				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30904 - FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE DE DROGAS - UNDCP		90	150	298.800 298.800			298.800 298.800				
TOTAL FISCAL				5.640.310			4.754.103	886.207			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			582.998
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		562.998	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		562.998	
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS	562.998		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		20.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.000	
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			20.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		20.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		20.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	20.000		
		TOTAL FISCAL			602.998

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				602.998			458.387	144.611			
ADMINISTRAÇÃO				602.998			458.387	144.611			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				602.998			458.387	144.611			
03.007.0021.2089 REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE				602.998			458.387	144.611			
REPARAR OS DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE E A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTISTICO, ESTETICO, HISTORICO, TURISTICO E PAISAGISTICO.											
03.007.0021.2089.0001 ..... (SEQ.: 002494-1) REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS A BENS E AO MEIO-AMBIENTE	F	90	150	602.998			458.387	144.611			
				602.998			458.387	144.611			
			150	562.998			438.387	124.611			
			199	40.000			20.000	20.000			
TOTAL FISCAL				602.998			458.387	144.611			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			47.691.026
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		37.243.618	
1120.00.00 TAXAS	FIS		37.243.618	
1122.08.00 CUSTAS JUDICIAIS	FIS	37.243.618		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		8.977.705	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		8.977.705	
1711.01.37 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	3.977.705		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.000.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.669.702	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.669.702	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	1.669.702		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.537.174
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		50.537.174	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		50.537.174	

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.37	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O FUNPEN	FIS	50.537.174		
				TOTAL FISCAL	98.426.199

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.517.798			2.011.542	506.256			
ADMINISTRAÇÃO				2.506.788			2.000.532	506.256			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.506.788			2.000.532	506.256			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.506.788			2.000.532	506.256			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 810											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002495-4)	F			2.006.788			1.500.532	506.256			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		2.006.788			1.500.532	506.256			
			124	837.086			693.830	143.256			
			150	1.169.702			806.702	363.000			
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002496-8)	F			500.000			500.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30		500.000			500.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 810			150	500.000			500.000				
POLITICA EXTERIOR				11.010			11.010				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				11.010			11.010				
03.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				11.010			11.010				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0006 ..... (SEQ.: 002497-1)	F			11.010			11.010				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO PARA PREVENÇÃO DE DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTES - ILANUD		90		11.010			11.010				
			124	11.010			11.010				
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				95.910.401			3.272.865	92.637.536			
SEGURANÇA PUBLICA				95.910.401			3.272.865	92.637.536			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				90.240.401			3.272.865	86.967.536			
06.030.0015.1017 REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO				85.915.566				85.915.566			
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS EM TODO O PAIS, AUMENTANDO O NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS PELO SISTEMA. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 256.303 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 370 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 13.297											
06.030.0015.1017.0001 ..... (SEQ.: 002498-5) CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CHARQUEADAS - RS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 13.608 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 301	F	30	124	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
06.030.0015.1017.0007 ..... (SEQ.: 002499-9) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DE GOVERNADOR VALADARES - MG - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.895 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 487	F	30	124 199	2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000				2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000			
06.030.0015.1017.0009 ..... (SEQ.: 002500-1) CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE GURUPI - TO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.380 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 458	F	30	124	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
06.030.0015.1017.0011 ..... (SEQ.: 002501-4) CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE DOURADOS - MS - AREA CONSTRUIDA (M2) = 573 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 58	F	30	127	310.000 310.000 310.000				310.000 310.000 310.000			
06.030.0015.1017.0013 ..... (SEQ.: 002502-8) CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NISIA FLORESTA - RN - AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.680 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 179	F	30	124 199	2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000				2.500.000 2.500.000 2.000.000 500.000			
06.030.0015.1017.0015 ..... (SEQ.: 002503-1) CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO EM PORTO VELHO - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 8.250 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 253	F	30	127	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
06.030.0015.1017.0020 ..... (SEQ.: 002504-5) CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS - MT - AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.760 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 467	F	30	124 199	3.000.000 3.000.000 2.500.000 500.000				3.000.000 3.000.000 2.500.000 500.000			
06.030.0015.1017.0028 ..... (SEQ.: 002505-9) CONSTRUÇÃO DO SETOR "C" DO CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO DO DF - AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.233 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 185	F	30	127	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000			
06.030.0015.1017.0032 ..... (SEQ.: 002506-2) COLONIA AGRICOLA ANISIO JOBIM - AM - AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.340 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 376	F	30	124	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000			
06.030.0015.1017.0033 ..... (SEQ.: 002507-6) PENITENCIARIA DE ARACAJU - SE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 83.000 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 704	F	30	124	1.416.000 1.416.000 1.416.000				1.416.000 1.416.000 1.416.000			
06.030.0015.1017.0036 ..... (SEQ.: 002508-0) PENITENCIARIA DE SEGURANÇA MAXIMA DE GUAJARA-MIRIM - RO - AREA CONSTRUIDA (M2) = 400 - VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50	F	30	127	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000			
06.030.0015.1017.0060 ..... (SEQ.: 002509-3) CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA MASCULINA DE ALAGOAS	F	30		1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.518			124	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50											
06.030.0015.1017.0065 ..... (SEQ.: 002510-5)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA DE MARABA - PA		30		1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 475			127	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 84											
06.030.0015.1017.0067 ..... (SEQ.: 002511-9)	F			100.000				100.000			
REFORMA DO PRESIDIO DE DAGE - RS		30		100.000				100.000			
			124	100.000				100.000			
06.030.0015.1017.0069 ..... (SEQ.: 002512-2)	F			1.000.000				1.000.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA DE MACAPA - AP		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.620			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 32											
06.030.0015.1017.0070 ..... (SEQ.: 002513-6)	F			1.100.000				1.100.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA DE LEMOS DE BRITO - BA		30		1.100.000				1.100.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.100			127	1.100.000				1.100.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 165											
06.030.0015.1017.0077 ..... (SEQ.: 002514-0)	F			120.000				120.000			
REFORMA DA PENITENCIARIA JOÃO CHAVES - RN		30		120.000				120.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 174			124	120.000				120.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 90											
06.030.0015.1017.0179 ..... (SEQ.: 002515-3)	F			900.000				900.000			
CONSTRUÇÃO DE PRESIDIO NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE - RS		30		900.000				900.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.674			124	900.000				900.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 250											
06.030.0015.1017.0197 ..... (SEQ.: 002516-7)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA COLONIA AGRICOLA PENAL DE SOUSA - PB		30		1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.800			127	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 208											
06.030.0015.1017.0214 ..... (SEQ.: 002517-1)	F			1.000.000				1.000.000			
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA PENITENCIARIA ESTEVÃO PINTO - MG		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 750			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 62											
06.030.0015.1017.0216 ..... (SEQ.: 002518-4)	F			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA EM GOIANIA - GO		30		3.000.000				3.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.202			124	2.500.000				2.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 136			199	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0217 ..... (SEQ.: 002519-8)	F			1.400.000				1.400.000			
CONSTRUÇÃO DE CASA DE CUSTODIA - ES		30		1.400.000				1.400.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.280			127	1.400.000				1.400.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 326											
06.030.0015.1017.0218 ..... (SEQ.: 002520-0)	F			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CAICO - RN		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.450			124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 70											
06.030.0015.1017.0219 ..... (SEQ.: 002521-3)	F			450.000				450.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRESIDIO SÃO LEONARDO - AL		30		450.000				450.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.416			124	450.000				450.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 211											
06.030.0015.1017.0220 ..... (SEQ.: 002522-7)	F			500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PENITENCIARIO - PA		30		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 500			127	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 80											
06.030.0015.1017.0233 ..... (SEQ.: 002523-1)	F			1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PETROLINA - PE		30		1.200.000				1.200.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.827											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 156			127	1.200.000				1.200.000			
06.030.0015.1017.0241 ..... (SEQ.: 002524-4)	F			500.000				500.000			
REFORMA DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DE NEVES - MG		30		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 850			124	156.382				156.382			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 100			127	343.618				343.618			
06.030.0015.1017.0242 ..... (SEQ.: 002525-8)	F			600.000				600.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE CORUMBA - MS		30		600.000				600.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.416			127	600.000				600.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 94											
06.030.0015.1017.0246 ..... (SEQ.: 002526-1)	F			800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE PEDRINHAS, MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA		30		800.000				800.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.792			124	800.000				800.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 194											
06.030.0015.1017.0249 ..... (SEQ.: 002527-5)	F			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO REFORMA E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		30		2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.000			124	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 300			199	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0250 ..... (SEQ.: 002528-9)	F			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS - SC		30		2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.670			124	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 126			199	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0253 ..... (SEQ.: 002529-2)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE GUARAPUAVA - PR		30		1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.286			124	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 190											
06.030.0015.1017.0257 ..... (SEQ.: 002530-4)	F			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE CASCAVEL - PR		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.170			124	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 120											
06.030.0015.1017.0260 ..... (SEQ.: 002531-8)	F			1.150.000				1.150.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL - REGIÃO DA SERRA - CAXIAS-RS		30		1.150.000				1.150.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.000			124	1.150.000				1.150.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 240											
06.030.0015.1017.0266 ..... (SEQ.: 002532-1)	F			250.000				250.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO EM BOA VISTA - RR		30		250.000				250.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 804			127	250.000				250.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 60											
06.030.0015.1017.0278 ..... (SEQ.: 002533-5)	F			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30		300.000				300.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 456			127	300.000				300.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 66											
06.030.0015.1017.0279 ..... (SEQ.: 002534-9)	F			500.000				500.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE GOIAS		30		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.444			124	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 47											
06.030.0015.1017.0284 ..... (SEQ.: 002535-2)	F			1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		1.200.000				1.200.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.200			127	1.200.000				1.200.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 216											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0285 ..... (SEQ.: 002536-6)	F			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO PIAUI		30		600.000				600.000			
			127	600.000				600.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.100											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 200											
06.030.0015.1017.0288 ..... (SEQ.: 002537-0)	F			861.566				861.566			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PENITENCIARIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30		861.566				861.566			
			124	861.566				861.566			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 862											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 172											
06.030.0015.1017.0300 ..... (SEQ.: 002538-3)	F			8.000.000				8.000.000			
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PRISIONAL DO PROGRAMA DE DESATIVAÇÃO DO CARANDIRU - SP		30		8.000.000				8.000.000			
			124	4.500.000				4.500.000			
			127	3.000.000				3.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.000											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 500			199	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0301 ..... (SEQ.: 002539-7)	F			1.500.000				1.500.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PENITENCIARIA AGRICOLA DE RIO BRANCO - AC		30		1.500.000				1.500.000			
			127	1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.125											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 137											
06.030.0015.1017.0302 ..... (SEQ.: 002540-9)	F			800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO FEMININO DE CUIABA - MT		30		800.000				800.000			
			124	800.000				800.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.244											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 70											
06.030.0015.1017.0303 ..... (SEQ.: 002541-2)	F			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE SANTA MARIA - RS		30		2.000.000				2.000.000			
			124	1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 6.000											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 300			199	500.000				500.000			
06.030.0015.1017.0304 ..... (SEQ.: 002542-6)	F			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO DA CASA DO ALBERGADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		300.000				300.000			
			124	300.000				300.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 545											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 55											
06.030.0015.1017.0305 ..... (SEQ.: 002543-0)	F			1.118.000				1.118.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CADEIA PUBLICA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		30		1.118.000				1.118.000			
			124	1.118.000				1.118.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.200											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 440											
06.030.0015.1017.0306 ..... (SEQ.: 002544-3)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI - SC		30		1.500.000				1.500.000			
			124	1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.192											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 67											
06.030.0015.1017.0307 ..... (SEQ.: 002545-7)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA ALDEIA HORTIGRANJEIRA PENAL - RJ		30		1.500.000				1.500.000			
			124	1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 3.750											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 420											
06.030.0015.1017.0308 ..... (SEQ.: 002546-1)	F			3.500.000				3.500.000			
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA DE BANGU IV - RJ		30		3.500.000				3.500.000			
			124	2.500.000				2.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.935											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 896			199	1.000.000				1.000.000			
06.030.0015.1017.0309 ..... (SEQ.: 002547-4)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DE MARINGA - PR		30		1.500.000				1.500.000			
			124	1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.170											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 120											
06.030.0015.1017.0310 ..... (SEQ.: 002548-8)	F			350.000				350.000			
CONSTRUÇÃO DA CADEIA PUBLICA DE SALGUEIRO - PE		30		350.000				350.000			
			127	350.000				350.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 553											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 46											

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0311 ..... (SEQ.: 002549-1)	F			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO COMPLEXO PENITENCIARIO DE MANGABEIRA - PB		30		2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.615			127	2.000.000				2.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 155											
06.030.0015.1017.0312 ..... (SEQ.: 002550-3)	F			740.000							
ESTABELECIMENTO PENAL DE SEGURANÇA MAXIMA HARRY AMORIM COSTA - DOURADO - MS		30		740.000				740.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 370			127	740.000				740.000			
								740.000			
06.030.0015.1017.0313 ..... (SEQ.: 002551-7)	F			1.000.000							
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA COMPANHIA PM NA FAZENDA PAPUDA - DF		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 990			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 148								1.000.000			
06.030.0015.1017.0314 ..... (SEQ.: 002552-1)	F			750.000							
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DE RORAIMA - RR		30		750.000				750.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 750			127	750.000				750.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 120								750.000			
06.030.0015.1017.0315 ..... (SEQ.: 002553-4)	F			350.000							
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE AQUIDAUANA - MS		30		350.000				350.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 671			127	350.000				350.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 82								350.000			
06.030.0015.1017.0316 ..... (SEQ.: 002554-8)	F			1.000.000							
CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PENAL DE PARANAIBA - MS		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 550			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 50								1.000.000			
06.030.0015.1017.0317 ..... (SEQ.: 002555-1)	F			1.000.000							
AMPLIAÇÃO DO PRESIDIO DE SALVADOR - BA		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.250			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 120								1.000.000			
06.030.0015.1017.0318 ..... (SEQ.: 002556-5)	F			900.000							
CONSTRUÇÃO DA CASA DE ALBERGADO DA BAHIA - BA		30		900.000				900.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900			127	900.000				900.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 85								900.000			
06.030.0015.1017.0319 ..... (SEQ.: 002557-9)	F			1.000.000							
CONSTRUÇÃO DA PENITENCIARIA NO ESTADO DO CEARA - CE		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.700			127	1.000.000				1.000.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 178								1.000.000			
06.030.0015.1017.0320 ..... (SEQ.: 002558-2)	F			500.000							
CONSTRUÇÃO DA CADEIA PUBLICA DO CEARA - CE		30		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.700			127	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 178								500.000			
06.030.0015.1017.0321 ..... (SEQ.: 002559-6)	F			500.000							
REFORMA E REAPARELHAMENTO DA CASA DE DETENÇÃO - ES		30		500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.824			127	500.000				500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 260								500.000			
06.030.0015.1017.0322 ..... (SEQ.: 002560-8)	F			1.500.000							
CONSTRUÇÃO DE PENITENCIARIA JOSE DE DEUS BARROS PICOS - PI		30		1.500.000				1.500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.700			127	1.500.000				1.500.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 400								1.500.000			
06.030.0015.1017.0323 ..... (SEQ.: 002561-1)	F			800.000							
CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, REEQUIPAMENTO E APARELHAMENTO DO PRESIDIO FEMININO - ES		30		800.000				800.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.280			127	800.000				800.000			
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 326								800.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.1017.0324 ..... (SEQ.: 002562-5)	F	30		1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO DE IGARAÇU - PE				1.200.000				1.200.000			
			127	1.200.000				1.200.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.827											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 156											
06.030.0015.1017.0325 ..... (SEQ.: 002563-9)	F	30		650.000				650.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA PENITENCIARIA REGIONAL DO AGRESTE CANHOTINHO - PE				650.000				650.000			
			127	650.000				650.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 550											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 90											
06.030.0015.1017.0326 ..... (SEQ.: 002564-2)	F	30		1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO EM LIMOEIRO - PE				1.200.000				1.200.000			
			127	1.200.000				1.200.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.827											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 156											
06.030.0015.1017.0327 ..... (SEQ.: 002565-6)	F	30		500.000				500.000			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DE CONTAGEM - MG				500.000				500.000			
			127	500.000				500.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.400											
- VAGA CRIADA (UNIDADE) = 178											
06.030.0015.2072				1.072.865			1.072.865				
REINTEGRAÇÃO SOCIAL											
PRESTAR ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO											
06.030.0015.2072.0001 ..... (SEQ.: 002566-0)	F	90		360.401			360.401				
ASSISTENCIA AO PRESO, A VITIMA E AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIARIO				360.401			360.401				
			124	360.401			360.401				
06.030.0015.2072.0002 ..... (SEQ.: 002567-3)	F	30		10.778			10.778				
MUTIRÃO NA EXCUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ACRE - AC				10.778			10.778				
			124	10.778			10.778				
06.030.0015.2072.0003 ..... (SEQ.: 002568-7)	F	30		13.473			13.473				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ALAGOAS - AL				13.473			13.473				
			124	13.473			13.473				
06.030.0015.2072.0004 ..... (SEQ.: 002569-1)	F	30		10.778			10.778				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAPA - AP				10.778			10.778				
			124	10.778			10.778				
06.030.0015.2072.0005 ..... (SEQ.: 002570-2)	F	30		13.473			13.473				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO AMAZONAS - AM				13.473			13.473				
			124	13.473			13.473				
06.030.0015.2072.0006 ..... (SEQ.: 002571-6)	F	30		26.945			26.945				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA BAHIA - BA				26.945			26.945				
			124	26.945			26.945				
06.030.0015.2072.0007 ..... (SEQ.: 002572-0)	F	30		20.240			20.240				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO CEARA - CE				20.240			20.240				
			124	20.240			20.240				
06.030.0015.2072.0008 ..... (SEQ.: 002573-3)	F	30		16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ES				16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0009 ..... (SEQ.: 002574-7)	F	30		16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO DISTRITO FEDERAL - DF				16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0010 ..... (SEQ.: 002575-1)	F	30		16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE GOIAS - GO				16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0011 ..... (SEQ.: 002576-4)	F	30		13.473			13.473				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MARANHÃO - MA				13.473			13.473				
			124	13.473			13.473				

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.030.0015.2072.0012 ..... (SEQ.: 002577-8)	F			16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO - MT		30		16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0013 ..... (SEQ.: 002578-1)	F			26.945			26.945				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		26.945			26.945				
			124	26.945			26.945				
06.030.0015.2072.0014 ..... (SEQ.: 002579-5)	F			33.700			33.700				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG		30		33.700			33.700				
			124	33.700			33.700				
06.030.0015.2072.0015 ..... (SEQ.: 002580-7)	F			16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARA - PA		30		16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0016 ..... (SEQ.: 002581-1)	F			16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DA PARAIBA - PB		30		16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2072.0017 ..... (SEQ.: 002582-4)	F			33.700			33.700				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PARANA - PR		30		33.700			33.700				
			124	33.700			33.700				
06.030.0015.2072.0018 ..... (SEQ.: 002583-8)	F			26.945			26.945				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE		30		26.945			26.945				
			124	26.945			26.945				
06.030.0015.2072.0019 ..... (SEQ.: 002584-1)	F			10.778			10.778				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO PIAUI - PI		30		10.778			10.778				
			124	10.778			10.778				
06.030.0015.2072.0020 ..... (SEQ.: 002585-5)	F			62.431			62.431				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ		30		62.431			62.431				
			124	62.431			62.431				
06.030.0015.2072.0021 ..... (SEQ.: 002586-9)	F			13.473			13.473				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30		13.473			13.473				
			124	13.473			13.473				
06.030.0015.2072.0022 ..... (SEQ.: 002587-2)	F			33.700			33.700				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		33.700			33.700				
			124	33.700			33.700				
06.030.0015.2072.0023 ..... (SEQ.: 002588-6)	F			13.473			13.473				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RONDONIA - RO		30		13.473			13.473				
			124	13.473			13.473				
06.030.0015.2072.0024 ..... (SEQ.: 002589-0)	F			10.778			10.778				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE RORAIMA - RR		30		10.778			10.778				
			124	10.778			10.778				
06.030.0015.2072.0025 ..... (SEQ.: 002590-1)	F			33.700			33.700				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC		30		33.700			33.700				
			124	33.700			33.700				
06.030.0015.2072.0026 ..... (SEQ.: 002591-5)	F			180.000			180.000				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SP		30		180.000			180.000				
			124	180.000			180.000				
06.030.0015.2072.0027 ..... (SEQ.: 002592-9)	F			10.778			10.778				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30		10.778			10.778				
			124	10.778			10.778				
06.030.0015.2072.0028 ..... (SEQ.: 002593-2)	F			16.129			16.129				
MUTIRÃO NA EXECUÇÃO PENAL NO ESTADO DO TOCANTINS - TO		30		16.129			16.129				
			124	16.129			16.129				
06.030.0015.2602 PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS				3.251.970			2.200.000	1.051.970			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREPARAR O PRESO, PROFISSIONAL E SOCIALMENTE, PARA REINTEGRAR-SE À SOCIEDADE.											
06.030.0015.2602.0001 ..... (SEQ.: 002594-6) PROFISSIONALIZAÇÃO DE DETENTOS	F	30	124	3.251.970 3.251.970 3.251.970			2.200.000 2.200.000 2.200.000	1.051.970 1.051.970 1.051.970			
INFORMATICA				5.670.000				5.670.000			
06.030.0024.1020 INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIARIO				5.670.000				5.670.000			
CRIAR CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA QUE PROPORCIONE CONHECIMENTO DAS CARACTERISTICAS PRINCIPAIS DA POPULAÇÃO QUE CUMPRE PENA, BEM COMO A SUA MOVIMENTAÇÃO.											
06.030.0024.1020.0001 ..... (SEQ.: 002595-0) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SP	F	30	124	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
06.030.0024.1020.0002 ..... (SEQ.: 002596-3) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RJ	F	30	124	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
06.030.0024.1020.0003 ..... (SEQ.: 002597-7) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MA	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0004 ..... (SEQ.: 002598-1) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PE	F	30	124	250.000 250.000 250.000				250.000 250.000 250.000			
06.030.0024.1020.0005 ..... (SEQ.: 002599-4) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RO	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0006 ..... (SEQ.: 002600-6) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MT	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0007 ..... (SEQ.: 002601-0) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PB	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0008 ..... (SEQ.: 002602-3) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PA	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0009 ..... (SEQ.: 002603-7) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - CE	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0010 ..... (SEQ.: 002604-1) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AL	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0011 ..... (SEQ.: 002605-4) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RN	F	30	124	70.000 70.000 70.000				70.000 70.000 70.000			
06.030.0024.1020.0012 ..... (SEQ.: 002606-8) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SC	F	30	124	350.000 350.000 350.000				350.000 350.000 350.000			
06.030.0024.1020.0013 ..... (SEQ.: 002607-1) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RS	F	30	124	800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000			
06.030.0024.1020.0014 ..... (SEQ.: 002608-5) CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - TO	F	30		70.000 70.000				70.000 70.000			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30907 - FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0015 ..... [SEQ.: 002609-9]	F			150.000				150.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MS		30		150.000				150.000			
			124	150.000				150.000			
06.030.0024.1020.0016 ..... [SEQ.: 002610-1]	F			100.000				100.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - ES		30		100.000				100.000			
			124	100.000				100.000			
06.030.0024.1020.0017 ..... [SEQ.: 002611-4]	F			500.000				500.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - MG		30		500.000				500.000			
			124	500.000				500.000			
06.030.0024.1020.0018 ..... [SEQ.: 002612-8]	F			150.000				150.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - BA		30		150.000				150.000			
			124	150.000				150.000			
06.030.0024.1020.0019 ..... [SEQ.: 002613-1]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AP		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0020 ..... [SEQ.: 002614-5]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AM		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0021 ..... [SEQ.: 002615-9]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - RR		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0022 ..... [SEQ.: 002616-2]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - AC		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0024 ..... [SEQ.: 002617-6]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - DF		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0025 ..... [SEQ.: 002618-0]	F			500.000				500.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PR		30		500.000				500.000			
			124	500.000				500.000			
06.030.0024.1020.0026 ..... [SEQ.: 002619-3]	F			150.000				150.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - GO		30		150.000				150.000			
			124	150.000				150.000			
06.030.0024.1020.0027 ..... [SEQ.: 002620-5]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - PI		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
06.030.0024.1020.0028 ..... [SEQ.: 002621-9]	F			70.000				70.000			
CADASTRO E CONTROLE DA POPULAÇÃO CARCERARIA - SE		30		70.000				70.000			
			124	70.000				70.000			
TOTAL FISCAL				98.428.199			5.284.407	93.143.792			

30000 - MINISTERIO DA JUSTIÇA
30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.977.100
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.477.100	
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		1.477.100	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.500.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		2.500.000	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	2.500.000		
			TOTAL FISCAL	3.977.100

30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
30908 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.977.100			3.977.100				
ADMINISTRAÇÃO				3.977.100			3.977.100				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.977.100			3.977.100				
03.007.0021.2068 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA				3.977.100			3.977.100				
OFERECER PROTEÇÃO AO CIDADÃO ASSEGURANDO-LHE SEUS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS.											
03.007.0021.2068.0002 ..... (SEQ.: 002622-2)	F			3.977.100			3.977.100				
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		30		2.277.100			2.277.100				
			150	2.277.100			2.277.100				
		50		400.000			400.000				
			150	400.000			400.000				
		90		1.300.000			1.300.000				
			150	1.300.000			1.300.000				
TOTAL FISCAL				3.977.100			3.977.100				

MINISTERIO DA MARINHA

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				2.212.149.052	1.407.680.486	73.809.479	477.284.206	107.476.400	1.110.800	144.787.681	
ADMINISTRAÇÃO				1.481.780.486	1.407.680.486		62.867.700	11.203.100	29.200		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.481.780.486	1.407.680.486		62.867.700	11.203.100	29.200		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.481.780.486	1.407.680.486		62.867.700	11.203.100	29.200		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002623-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		1.407.680.486 1.407.680.486	1.407.680.486 1.407.680.486						
			100	1.368.865.454	1.368.865.454						
			199	38.815.032	38.815.032						
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 002624-0) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90		74.100.000 74.100.000			62.867.700 62.867.700	11.203.100 11.203.100	29.200 29.200		
			100	74.100.000			62.867.700	11.203.100	29.200		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				218.597.160		73.809.479				144.787.681	
DIVIDA INTERNA				34.008.897		16.978.112				17.030.785	
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				34.008.897		16.978.112				17.030.785	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002625-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		34.008.897 34.008.897		16.978.112 16.978.112				17.030.785 17.030.785	
			144	34.008.897		16.978.112				17.030.785	
DIVIDA EXTERNA				184.588.263		56.831.367				127.756.896	
06.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				184.588.263		56.831.367				127.756.896	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002626-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		184.588.263 184.588.263		56.831.367 56.831.367				127.756.896 127.756.896	
			144	184.588.263		56.831.367				127.756.896	
CIENCIA E TECNOLOGIA				10.000.000			8.355.000	1.645.000			
PESQUISA FUNDAMENTAL				10.000.000			8.355.000	1.645.000			
06.010.0054.2034 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				10.000.000			8.355.000	1.645.000			
ORIENTAR AS ATIVIDADES DE PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAS, APERFEIÇOAMENTO DOS MEIOS DE CONTROLE DE NAVEGAÇÃO, COMUNICAÇÕES E ELETRONICA.											
06.010.0054.2034.0002 ..... (SEQ.: 002627-1) SISTEMAS DE ARMAS E COMUNICAÇÕES	F	90		10.000.000 10.000.000			8.355.000 8.355.000	1.645.000 1.645.000			
			100	10.000.000			8.355.000	1.645.000			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NAVAL				413.210.406			317.744.585	94.384.221	1.081.600		
OPERAÇÕES NAVAIS				413.210.406			317.744.585	94.384.221	1.081.600		
06.027.0163.1026 REAPARELHAMENTO DA MARINHA				125.874.234			67.200.116	58.674.118			
PROVER A MARINHA, COM UMA FORÇA NAVAL MODERNA E EFICIENTE, ATRAVES DA ATIVAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL NACIONAL E DA ABSORÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO CAMPO DA CONSTRUÇÃO NAVAL. - HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 17 - HELICOPTERO MODERNIZADO (UNID) = 5 - CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12 - SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 - NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 18 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10 - FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 4 - FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 6 - NAVIO REPARADO (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.1026.0001 ..... (SEQ.: 002628-4)	F			125.874.234			67.200.116	58.674.118			
MEIOS NAVAIS E AERONAVAIS		90		125.874.234			67.200.116	58.674.118			
- HELICOPTERO ADQUIRIDO (UNID) = 17			100	39.874.234			24.799.931	15.074.303			
- HELICOPTERO MODERNIZADO (UNID) = 5			147	7.600.000			7.600.000				
- CORVETA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12			149	78.400.000			34.800.185	43.599.815			
- SUBMARINO - IKL CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
- NAVIO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 18											
- LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10											
- FRAGATA ADQUIRIDA (UNIDADE) = 4											
- FRAGATA MODERNIZADA (UNIDADE) = 6											
- NAVIO REPARADO (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.1027 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS				49.920.490			41.139.475	8.781.015			
DESENVOLVER E APLICAR NOVAS TECNICAS, IMPRESCINDIVEIS PARA TORNAR O PAIS CADA VEZ MENOS DEPENDENTE DO EXTERIOR EM PROJETOS ESPECIAIS RELACIONADOS COM A SEGURANÇA NACIONAL. - PROTOTIPO DE REATOR DESENVOLVIDO (UNID) = 2 - UNIDADE DE RESFRIAMENTO DE REATOR DESENVOLVIDA (UNID) = - PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1											
06.027.0163.1027.0001 ..... (SEQ.: 002629-8)	F			49.920.490			41.139.475	8.781.015			
CAPACITAÇÃO TECNOLOGICA		90		49.920.490			41.139.475	8.781.015			
- PROTOTIPO DE REATOR DESENVOLVIDO (UNID) = 2			100	49.920.490			41.139.475	8.781.015			
- UNIDADE DE RESFRIAMENTO DE REATOR DESENVOLVIDA (UNID) =											
- PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1											
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS				40.000.000			31.383.200	7.535.200	1.081.600		
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.											
06.027.0163.2091.0001 ..... (SEQ.: 002630-0)	F			40.000.000			31.383.200	7.535.200	1.081.600		
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90		40.000.000			31.383.200	7.535.200	1.081.600		
			100	40.000.000			31.383.200	7.535.200	1.081.600		
06.027.0163.2092 PATRULHA COSTEIRA				23.201.867			19.122.027	4.079.840			
EXERCER A POLICIA NAVAL, VISANDO O CONTROLE, NO QUE INTERESSA A SEGURANÇA NACIONAL, QUANTO AO USO DO MAR TERRITORIAL E ZONA CONTIGUA, DAS AGUAS INTERIORES DA PLATAFORMA SUBMARINA, BEM COMO DOS TERRENOS DE MARINHA, MARGINAIS DOS PORTOS, RIOS, LAGOAS E CANAIS.											

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
06.027.0163.2092.0001 ..... (SEQ.: 002631-3)	F			23.201.867			19.122.027	4.079.840			
OBTENÇÃO DE MEIOS		90		23.201.867			19.122.027	4.079.840			
			138	23.201.867			19.122.027	4.079.840			
06.027.0163.2950				100.000			100.000				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO											
EFETUAR DESPESAS, NOS CASOS EM QUE OS ORGÃOS PUBLICOS SEJAM COMPETENTES PARA REALIZAR ATIVIDADES SIGILOSAS RELATIVAS A SEGURANÇA DA SOCIEDADE E DO ESTADO, CONFORME PREVEEM A RESSALVA DO ART. 5., INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO, O ART. 86 DO DECRETO-LEI NO. 200, DE 25/02/67 E O REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO NO. 79.099, DE 6 DE JANEIRO DE 1977.											
06.027.0163.2950.0102 ..... (SEQ.: 002632-7)	F			100.000			100.000				
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SIGILOSO		90		100.000			100.000				
			100	100.000			100.000				
06.027.0163.3381				9.302.294			3.973.940	5.328.354			
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES											
APRIMORAR AS ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO DA MINHA, BEM COMO AQUELAS LIGADAS AO ENSINO NAVAL, VISANDO ACOMPANHAR A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAR ACESSO AO PESSOAL AO CONHECIMENTO TECNICO-CIENTIFICO ATUALIZADO. - CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5 - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 76.505											
06.027.0163.3381.0001 ..... (SEQ.: 002633-1)	F			9.302.294			3.973.940	5.328.354			
AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		9.302.294			3.973.940	5.328.354			
- CAIS CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5			100	9.302.294			3.973.940	5.328.354			
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 76.505											
06.027.0163.3382				18.897.982			8.912.288	9.985.694			
DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS											
CRIAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO NO PAIS E NO EXTERIOR, DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO, VISANDO DOTAR A MARINHA DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES QUE PERMITAM O SEU PRONTO EMPREFGO. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 276 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 13 - VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNIO) = 560 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.3382.0001 ..... (SEQ.: 002634-4)	F			18.897.982			8.912.288	9.985.694			
DESENVOLVIMENTO E OBTENÇÃO DE MEIOS OPERATIVOS		90		18.897.982			8.912.288	9.985.694			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 276			100	18.897.982			8.912.288	9.985.694			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 13 - VEICULO OPERACIONAL ADQUIRIDO (UNIO) = 560 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 1											
06.027.0163.4521				145.913.539			145.913.539				
APOIO AS ATIVIDADES LOGISTICAS DAS FORÇAS ARMADAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONAM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AS UNIDADES MILITARES LEGALMENTE CONSTITUIDAS. - GRAXA CONSUMIDA (M3) = 20 - OLEO CONSUMIDO (M3) = 134.250 - ALCOOL CONSUMIDO (M3) = 1.200 - GASOLINA CONSUMIDA (M3) = 1.400 - QUEROSENE CONSUMIDO (M3) = 3.700 - CARVÃO CONSUMIDO (M3) = 20 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 38.845											
06.027.0163.4521.0002 ..... (SEQ.: 002635-8)	F			20.080.539			20.080.539				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		90		20.080.539			20.080.539				
- GRAXA CONSUMIDA (M3) * 20			100	20.080.539			20.080.539				
- OLEO CONSUMIDO (M3) * 134.260											
- ALCOOL CONSUMIDO (M3) * 1.200											
- GASOLINA CONSUMIDA (M3) * 1.400											
- QUEROSENE CONSUMIDO (M3) * 3.700											
- CARVÃO CONSUMIDO (M3) * 20											
06.027.0163.4521.0013 ..... (SEQ.: 002636-1)	F			107.687.000			107.687.000				
ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL		90		107.687.000			107.687.000				
			100	107.687.000			107.687.000				
06.027.0163.4521.0014 ..... (SEQ.: 002637-5)	F			18.146.000			18.146.000				
FARDAMENTO		90		18.146.000			18.146.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 38.845			100	18.146.000			18.146.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				34.000.000			34.000.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				34.000.000			34.000.000				
06.041.0190.4500				34.000.000			34.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 31.835											
06.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002638-9)	F			34.000.000			34.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		34.000.000			34.000.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 31.835			100	34.000.000			34.000.000				
SAUDE				23.697.000			23.452.921	244.079			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				23.697.000			23.452.921	244.079			
06.075.0428.2004				23.697.000			23.452.921	244.079			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 170.890											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 110.982											
06.075.0428.2004.0009 ..... (SEQ.: 002639-2)	S			23.697.000			23.452.921	244.079			
ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR/FATOR DE CUSTO		90		23.697.000			23.452.921	244.079			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 170.890			100	23.697.000			23.452.921	244.079			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 110.982											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				30.864.000			30.864.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				30.864.000			30.864.000				
06.078.0486.4089				30.864.000			30.864.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 53.140											
06.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002640-4)	F			30.864.000			30.864.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		30.864.000			30.864.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 53.140			100	30.864.000			30.864.000				

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31101 - MINISTERIO DA MARINHA - SECRETARIA GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.571.953.912	1.571.953.912						
PREVIDENCIA				1.571.953.912	1.571.953.912						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.571.953.912	1.571.953.912						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				1.571.953.912	1.571.953.912						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 98.355											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002641-8) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 98.355	S	90	153	1.571.953.912 1.571.953.912 1.571.953.912	1.571.953.912 1.571.953.912 1.571.953.912						
TOTAL				3.784.102.964	2.979.634.398	73.809.479	477.284.206	107.476.400	1.110.800	144.787.681	
FISCAL				2.188.452.052	1.407.680.486	73.809.479	453.831.285	107.232.321	1.110.800	144.787.681	
SEGURIDADE				1.595.650.912	1.571.953.912		23.452.921	244.079			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				994.266	831.266		148.360	14.640			
ADMINISTRAÇÃO				994.266	831.266		148.360	14.640			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				994.266	831.266		148.360	14.640			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				994.266	831.266		148.360	14.640			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002642-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	831.266 831.266 831.266	831.266 831.266 831.266						
02.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 002643-5) FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES	F	90		163.000 163.000			148.360 148.360	14.640 14.640			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31102 - TRIBUNAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	163.000			148.360	14.640			
TOTAL FISCAL				994.266	831.266		148.360	14.640			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31103 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				7.274.000			5.656.157	1.617.843			
CIENCIA E TECNOLOGIA				7.274.000			5.656.157	1.617.843			
PESQUISA APLICADA				7.274.000			5.656.157	1.617.843			
06.010.0055.1030 MISSÃO ANTARTICA				2.325.000			2.025.076	299.924			
PROMOVER A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS NA REGIÃO ANTARTICA COM A FINALIDADE DE COMPREENDER OS FENOMENOS E SUA INFLUENCIA SOBRE O BRASIL E POSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO DO PAIS NO APROVEITAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS DA AREA.											
06.010.0055.1030.0002 ..... (SEQ.: 002644-9) DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS	F	90		2.325.000 2.325.000			2.025.076 2.025.076	299.924 299.924			
			100	2.325.000			2.025.076	299.924			
06.010.0055.2095 DELIMITAÇÃO DA MARGEM CONTINENTAL				4.949.000			3.631.081	1.317.919			
DELIMITAR A AREA MARITIMA DESTINADA AO BRASIL, COM CERCA DE 4 MILHÕES DE QUILOMETROS QUADRADOS, NO SENTIDO DE HABILITAR O PAIS A EXPORTAÇÃO DOS RECURSOS NELA EXISTENTES.											
06.010.0055.2095.0001 ..... (SEQ.: 002645-2) LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL BRASILEIRA	F	90		4.949.000 4.949.000			3.631.081 3.631.081	1.317.919 1.317.919			
			100	4.949.000			3.631.081	1.317.919			
TOTAL FISCAL				7.274.000			5.656.157	1.617.843			

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			516.660.816
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		10.018.544	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		10.018.544	
1210.07.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE SAUDE	FIS	10.018.544		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		329.973.036	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.436.638	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	1.203.343		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	4.233.295		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		324.479.375	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	324.479.375		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		57.023	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		1.416.498	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		1.416.498	
1520.21.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	FIS	1.096.851		
1520.26.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	FIS	100.901		
1520.29.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	218.746		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		34.406.131	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS	2.483.773		
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	FIS	2.432.975		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.142.718		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.446.661		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.112.023		
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	1.688.055		
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	41.603		
1600.30.00	TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS	FIS	23.058.323		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		140.846.607	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		163.830	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	163.830		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		127.463.642	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	10.561		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	127.473.081		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		13.199.135	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	13.199.135		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.601.897
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		740.590	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		254.065	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	254.085		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		486.505	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	486.505		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		861.307	
2460.00.00 TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	FIS		861.307	
		TOTAL FISCAL		516.262.710

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				516.262.710		635.323	360.488.787	125.748.376	29.732.176	1.658.051	
ADMINISTRAÇÃO				109.867.323			70.896.225	9.340.881	29.630.217		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				109.867.323			70.896.225	9.340.881	29.630.217		
06.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				109.867.323			70.896.225	9.340.881	29.630.217		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
06.007.0021.4900.0008 ..... (SEQ.: 002646-6)	F			109.867.323			70.896.225	9.340.881	29.630.217		
FUNCIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		109.867.323			70.896.225	9.340.881	29.630.217		
			150	23.058.323			21.055.000	2.000.000	3.323		
			250	86.809.000			49.841.225	7.340.881	29.626.894		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2.293.374		635.323				1.658.051	
DIVIDA INTERNA				2.293.374		635.323				1.658.051	
06.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.293.374		635.323				1.658.051	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
06.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 002647-0)	F			2.293.374		635.323				1.658.051	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		2.293.374		635.323				1.658.051	
			250	2.293.374		635.323				1.658.051	
DEFESA NAVAL				406.102.016			289.592.562	116.407.495	101.959		

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
OPERAÇÕES NAVAIS				406.102.016			289.592.562	116.407.495	101.959		
06.027.0163.1023 AMPLIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES MILITARES DE APOIO				76.810.262			33.072.077	43.676.651	61.534		
APRIMORAR A INFRA-ESTRUTURA DE APOIO DA MARINHA, PARA FAZER FACE A CONTINUA SOFISTICAÇÃO DOS MEIOS E DAS EXIGENCIAS DO SEU EMPREGO. - SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 293 - REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 234 - INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 109.447 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 3 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
06.027.0163.1023.0001 ..... (SEQ.: 002648-3)	F			51.170.997			23.216.282	27.954.715			
AMPLIAÇÃO DE ARSENAIS, BASES E ESTAÇÕES NAVAIS		90		51.170.997			23.216.282	27.954.715			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 10			250	51.170.997			23.216.282	27.954.715			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 293 - REBOQUE ADQUIRIDO (UNID) = 234 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 3 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
06.027.0163.1023.0002 ..... (SEQ.: 002649-7)	F			25.639.265			9.855.795	15.721.936	61.534		
AMPLIAÇÃO DAS DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES		90		25.639.265			9.855.795	15.721.936	61.534		
- INSTALAÇÃO REFORMADA (M2) = 109.447			250	25.639.265			9.855.795	15.721.936	61.534		
06.027.0163.1024 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS MEIOS FLUTUANTES				84.552.738			53.069.817	31.482.921			
DOTAR A MARINHA DE MEIOS OPERATIVOS E EMBARCAÇÕES DE APOIO ATRAVES DA AQUISIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES, ALEM DA MODERNIZAÇÃO DAS EXISTENTES. - PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1 - AVISO HIDROGRAFICO ADQUIRIDO (UNID) = 1 - NAVIO-ESCOLA ADQUIRIDO (UNID) = 8 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10 - NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2											
06.027.0163.1024.0001 ..... (SEQ.: 002650-9)	F			55.872.449			47.279.267	8.593.182			
OBTENÇÃO DE MEIOS FLUTUANTES		90		55.872.449			47.279.267	8.593.182			
- PROTOTIPO DE SUBMARINO CONSTRUIDO (UNID) = 1			250	55.872.449			47.279.267	8.593.182			
06.027.0163.1024.0002 ..... (SEQ.: 002651-2)	F			28.680.289			5.790.550	22.889.739			
OBTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES DE APOIO		90		28.680.289			5.790.550	22.889.739			
- AVISO HIDROGRAFICO ADQUIRIDO (UNID) = 1 - NAVIO-ESCOLA ADQUIRIDO (UNID) = 8 - LANCHA OBTIDA (UNIDADE) = 10 - NAVIO MODERNIZADO (UNIDADE) = 2			250	28.680.289			5.790.550	22.889.739			
06.027.0163.2091 OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO DAS FORÇAS NAVAIS				163.891.889			128.691.330	35.200.559			
MANTER ADESTRADAS E PRONTAS PARA OPERAÇÕES NO ATLANTICO SUL AS FORÇAS NAVAIS, VISANDO A DEFESA DO MAR TERRITORIAL E DAS VIAS NAVEGAVEIS.											
06.027.0163.2091.0001 ..... (SEQ.: 002652-6)	F			75.816.388			44.094.812	31.721.576			
MANUTENÇÃO E REPAROS NAVAIS		90		75.816.388			44.094.812	31.721.576			
			250	75.816.388			44.094.812	31.721.576			
06.027.0163.2091.0002 ..... (SEQ.: 002653-0)	F			88.075.501			84.596.518	3.478.983			
OPERAÇÃO E ADESTRAMENTO		90		88.075.501			84.596.518	3.478.983			
			250	88.075.501			84.596.518	3.478.983			
06.027.0163.2229 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA FORÇA NAVAL				80.847.127			74.759.338	6.047.364	40.425		
ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DE SITUAÇÕES IMPREVISTAS, INADIAVEIS E OUTRAS EMERGENCIAIS											

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31901 - FUNDO NAVAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO E PRONTO EMPREGO DAS FORÇAS NAVAIS.											
06.027.0163.2229.0001 ..... (SEQ.: 002664-3)	F			80.847.127			74.759.338	6.047.364	40.425		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FORÇA NAVAL		90		80.847.127			74.759.338	6.047.364	40.425		
			250	80.847.127			74.759.338	6.047.364	40.425		
TOTAL FISCAL				518.262.713		635.323	360.488.787	125.748.376	29.732.176	1.658.051	

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			42.643.163
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		21.780.000	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		21.780.000	
1210.06.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO	FIS	21.780.000		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		18.623.963	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		18.563.963	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	18.563.963		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		60.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19.200	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	19.200		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		2.220.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.220.000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.220.000		
			TOTAL FISCAL	42.643.163

31000 - MINISTERIO DA MARINHA
31902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				42.643.163	1.245.102		34.444.696	6.798.925	154.440		
ADMINISTRAÇÃO				1.245.102	1.245.102						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.245.102	1.245.102						
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				1.245.102	1.245.102						
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002655-7) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		1.245.102	1.245.102						
			150	410.000	410.000						
			250	835.102	835.102						
ENSINO MEDIO				21.607.091			17.979.839	3.472.812	154.440		
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO				21.607.091			17.979.839	3.472.812	154.440		
08.043.0198.4366 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL MEDIO PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 10.000				21.607.091			17.979.839	3.472.812	154.440		
08.043.0198.4366.0001 ..... (SEQ.: 002656-1)	F			21.607.091			17.979.839	3.472.812	154.440		
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL MEDIO		90		21.607.091			17.979.839	3.472.812	154.440		
- ALUNO TREINADO (PESSOA)- 10.000			150	11.000.000			9.500.000	1.500.000			
			199	1.000.000			1.000.000				
			250	9.607.091			7.479.839	1.972.812	154.440		
ENSINO SUPERIOR				19.790.970			16.464.857	3.326.113			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				19.790.970			16.464.857	3.326.113			
08.044.0205.4367 ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NIVEL SUPERIOR PARA O PESSOAL DA MARINHA MERCANTE E ATIVIDADES CORRELATAS. - ALUNO FORMADO (PESSOA) - 300 - ALUNO TREINADO (PESSOA)- 2.000				19.790.970			16.464.857	3.326.113			
08.044.0205.4367.0001 ..... (SEQ.: 002657-4)	F			19.790.970			16.464.857	3.326.113			
ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO - NIVEL SUPERIOR		90		19.790.970			16.464.857	3.326.113			
- ALUNO FORMADO (PESSOA) - 300			150	10.370.000			9.780.000	590.000			
- ALUNO TREINADO (PESSOA)- 2.000			199	1.220.000			1.220.000				
			250	8.200.970			5.464.857	2.736.113			
TOTAL FISCAL				42.643.163	1.245.102		34.444.696	6.798.925	154.440		

MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				118.698.538	21.322.064	17.695.926	19.465.293	5.948.589	100.000	54.166.666	
ADMINISTRAÇÃO				38.584.066	21.322.064		14.366.900	2.795.102	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				38.584.066	21.322.064		14.366.900	2.795.102	100.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				38.584.066	21.322.064		14.366.900	2.795.102	100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 692											
09.007.0021.4900.0001 .....(SEQ.: 002658-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		34.659.375	21.322.064		11.127.311	2.110.000	100.000		
			100	34.659.375	21.322.064		11.127.311	2.110.000	100.000		
			199	13.337.311			11.127.311	2.110.000	100.000		
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002659-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F			21.322.064	21.322.064						
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 692		50		739.589			739.589				
			100	350.000			350.000				
		90		350.000			350.000				
			100	389.589			389.589				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002660-3) AÇÕES DE INFORMATICA	F			389.589			389.589				
		90		3.185.102			2.500.000	685.102			
			100	3.185.102			2.500.000	685.102			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				3.185.102			2.500.000	685.102			
DIVIDA EXTERNA				71.862.592		17.695.926				54.166.666	
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				71.862.592		17.695.926				54.166.666	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				71.862.592		17.695.926				54.166.666	
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002661-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F			71.862.592		17.695.926					
		90		71.862.592		17.695.926				54.166.666	
			144	71.862.592		17.695.926				54.166.666	
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				1.000.000			1.000.000			54.166.666	
CONSERVAÇÃO DO SOLO				1.000.000			1.000.000				
09.017.0105.3372 ESTUDOS AMBIENTAIS EM AREAS DE INFLUENCIA DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE				1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
09.017.0105.3372.0001 ..... (SEQ.: 002662-1) ESTUDOS AMBIENTAIS EM AREAS DE INFLUENCIA DA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	F			1.000.000							
		13		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5			195	1.000.000			1.000.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				531.257			531.257				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				531.257			531.257				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				531.257			531.257				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 527											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002663-4)	F			531.257			531.257				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		531.257			531.257				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 527			100	531.257			531.257				
ENERGIA ELETRICA				3.000.000				3.000.000			
PESQUISA APLICADA				3.000.000				3.000.000			
09.051.0056.3331 PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA				3.000.000				3.000.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS : BIOMASSA , PEQUENAS CENTRAIS HIDROELETRICAS E TERMOELETRICAS, ENERGIA SOLAR E EOLICA.											
09.051.0056.3331.0001 ..... (SEQ.: 002664-8)	F			3.000.000				3.000.000			
PESQUISA APLICADA NA AREA ENERGETICA		13		3.000.000				3.000.000			
			100	3.000.000				3.000.000			
POLITICA EXTERIOR				349.440			349.440				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				349.440			349.440				
09.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				349.440			349.440				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
09.072.0411.2017.0112 ..... (SEQ.: 002665-1)	F			349.440			349.440				
ORGANIZAÇÃO LATINO-AMERICANA DE ENERGIA - OLADE		90		349.440			349.440				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	349.440			349.440				
SAUDE				1.053.487			900.000	153.487			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.053.487			900.000	153.487			
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.053.487			900.000	153.487			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.921 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.877 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 862											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002666-5)	S			1.053.487			900.000	153.487			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		800.000			800.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 3.921			100	800.000			800.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.877		90		253.487			100.000	153.487			
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 862			100	253.487			100.000	153.487			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.317.696			2.317.696				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.317.696			2.317.696				
09.078.0486.4089				2.317.696			2.317.696				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32101 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.115											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002667-9)	F			538.808			538.808				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		538.808			538.808				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 924			100	538.808			538.808				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002668-2)	F			1.778.888			1.778.888				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.778.888			1.778.888				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.191			100	1.778.888			1.778.888				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				29.966.389	29.966.389						
PREVIDENCIA				29.966.389	29.966.389						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				29.966.389	29.966.389						
15.082.0495.2013				29.966.389	29.966.389						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002669-6)	S			29.966.389	29.966.389						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		29.966.389	29.966.389						
			155	29.966.389	29.966.389						
TOTAL				148.664.927	51.288.453	17.695.926	19.465.293	5.948.589	100.000	54.166.666	
FISCAL				117.645.051	21.322.064	17.695.926	18.565.293	5.795.102	100.000	54.166.666	
SEGURIDADE				31.019.876	29.966.389		900.000	153.487			

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				27.523.960	936.810		23.156.318	3.430.832			
ADMINISTRAÇÃO				7.721.676	936.810		3.354.034	3.430.832			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.721.676	936.810		3.354.034	3.430.832			
09.007.0021.4900				7.721.676	936.810		3.354.034	3.430.832			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO,											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002670-8)	F			7.218.008	936.810		3.071.376	3.209.822			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		7.218.008	936.810		3.071.376	3.209.822			
			138	1.464.000			739.178	724.822			
			150	4.817.198			2.332.196	2.485.000			
			199	936.810	936.810						
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002671-1)	F			70.204			70.204				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		70.204			70.204				
			138	28.849			28.849				
			150	41.355			41.355				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002672-5)	F			433.464			212.454	221.010			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		433.464			212.454	221.010			
			138	176.698			86.546	90.152			
			150	256.766			125.908	130.858			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				19.838			19.838				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				19.838			19.838				
09.041.0190.4500				19.838			19.838				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 32											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002673-9)	F			19.838			19.838				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		19.838			19.838				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 32			138	8.114			8.114				
			150	11.724			11.724				
RECURSOS HIDRICOS				19.715.684			19.715.684				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				19.715.684			19.715.684				
09.054.0296.2598				14.800.043			14.800.043				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA E HIDROLOGIA GERAL											
PLANEJAR, COORDENAR E CENTRALIZAR O SISTEMA DE COLETA E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES HIDROLOGICAS NACIONAIS, ESTABELECENDO A CODIFICAÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DO PAIS. - ESTAÇÃO PLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 2.378 - ESTAÇÃO FLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1.791 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 66											
09.054.0296.2598.0001 ..... (SEQ.: 002674-2)	F			13.737.351			13.737.351				
MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA NACIONAL		11		4.448.065			4.448.065				
- ESTAÇÃO PLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 2.378			138	2.253.803			2.253.803				
- ESTAÇÃO FLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1.791			150	2.194.263			2.194.263				
		30		495.000			495.000				
			150	495.000			495.000				
		90		8.794.265			8.794.265				
			138	3.496.814			3.496.814				
			150	5.297.451			5.297.451				
09.054.0296.2598.0003 ..... (SEQ.: 002675-6)	F			1.062.692			1.062.692				
FISCALIZAÇÃO DOS APROVEITAMENTOS HIDRICO E ENERGETICO		90		1.062.692			1.062.692				
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 66			138	434.533			434.533				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			150	628.159			628.159				
09.054.0296.4076 MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS				735.641			735.641				
PROVER AS UNIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS DE SUPORTE TECNICO-ADMINISTRATIVO DE FORMA A ASSEGURAR AO PAIS UMA ADEQUADA GESTÃO DAS DISPONIBILIDADES HIDRICAS. - ESTAÇÃO FLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1.791											
09.054.0296.4076.0001 ..... (SEQ.: 002676-0) MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS - ESTAÇÃO FLUVIOMETRICA MANTIDA (UNIDADE) = 1.791	F	90		735.641			735.641				
				735.641			735.641				
			138	735.641			735.641				
09.054.0296.4318 FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELETRICA				4.180.000			4.180.000				
FISCALIZAR E CONTROLAR A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO, TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA NO PAIS. - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 66											
09.054.0296.4318.0001 ..... (SEQ.: 002677-3) FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELETRICA - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 66	F	90		4.180.000			4.180.000				
				4.180.000			4.180.000				
			150	4.180.000			4.180.000				
SAUDE				22.260			22.260				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				22.260			22.260				
09.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				22.260			22.260				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 97 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 39											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002678-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 97 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 39	S	90		22.260			22.260				
				22.260			22.260				
			150	22.260			22.260				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				44.502			44.502				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				44.502			44.502				
09.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				44.502			44.502				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 106											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002679-1) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 43	F	90		17.846			17.846				
				17.846			17.846				
			138	7.212			7.212				
			150	10.634			10.634				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002680-2) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 63	F	90		26.656			26.656				
				26.656			26.656				
			138	10.818			10.818				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32102 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			150	15.836			15.836				
TOTAL				27.523.960	936.810		23.156.318	3.430.832			
FISCAL				27.501.700	936.810		23.134.058	3.430.832			
SEGURIDADE				22.260			22.260				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS - DNC

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				21.156.800	3.485.260		14.369.191	3.302.349			
ADMINISTRAÇÃO				20.047.268	3.485.260		13.259.659	3.302.349			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				20.047.268	3.485.260		13.259.659	3.302.349			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				20.047.268	3.485.260		13.259.659	3.302.349			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 560											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002681-6)	F			11.938.090	3.485.260		7.665.681	787.149			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		11.938.090	3.485.260		7.665.681	787.149			
			137	11.374.089	3.485.260		7.101.680	787.149			
			150	564.001			564.001				
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002682-0)	F			1.741.000			1.741.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		1.741.000			1.741.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 560			137	541.000			541.000				
			150	1.200.000			1.200.000				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002683-3)	F			6.368.178			3.852.978	2.515.200			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		6.368.178			3.852.978	2.515.200			
			137	6.368.178			3.852.978	2.515.200			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				158.000			158.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				158.000			158.000				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				158.000			158.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32104 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTIVEIS - DNC

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 323											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002684-7)	F			158.000			158.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		158.000			158.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 323			137	158.000			158.000				
SAUDE				261.499			261.499				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				261.499			261.499				
09.075.0428.2004				261.499			261.499				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 372 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 553											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002685-1)	S			261.499			261.499				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		261.499			261.499				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 372			150	261.499			261.499				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 553											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				690.033			690.033				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				690.033			690.033				
09.078.0486.4089				690.033			690.033				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 690											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002686-4)	F			500.000			500.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		500.000			500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 234			137	500.000			500.000				
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002687-8)	F			190.033			190.033				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		190.033			190.033				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 456			137	190.033			190.033				
TOTAL				21.156.800	3.485.260		14.369.191	3.302.349			
FISCAL				20.895.301	3.485.260		14.107.692	3.302.349			
SEGURIDADE				261.499			261.499				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			110.364.736
	SEG			108.604.240
				1.760.496
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33.589.000	
	SEG		31.828.504	
			1.760.496	
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	33.589.000		
	SEG	31.828.504		
		1.760.496		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		76.775.736	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		76.775.736	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	76.775.736		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.090.832
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		552.260	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		552.260	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	552.260		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		538.572	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		538.572	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	500.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	38.572		
	TOTAL			111.455.568
	FISCAL			109.695.072
	SEGURIDADE			1.760.496

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				111.275.568	62.478.534	25.606	46.158.462	2.600.000		12.964	
ADMINISTRAÇÃO				78.088.300	62.478.534		13.009.766	2.600.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				78.088.300	62.478.534		13.009.766	2.600.000			
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				78.088.300	62.478.534		13.009.766	2.600.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.008											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002688-1)	F			74.138.300	62.478.534		9.059.766	2.600.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		74.138.300	62.478.534		9.059.766	2.600.000			
			100	4.338.406			3.838.406	500.000			
			199	52.478.534	52.478.534						
			250	17.321.360	10.000.000		5.221.360	2.100.000			
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002689-5)	F			890.000			890.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.008		90		890.000			890.000				
			100	410.000			410.000				
			250	480.000			480.000				
09.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 002690-7)	F			3.060.000			3.060.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90		3.060.000			3.060.000				
			250	3.060.000			3.060.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				38.572		25.608				12.964	
DIVIDA EXTERNA				38.572		25.608				12.964	
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				38.572		25.608				12.964	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002691-1)	F			38.572		25.608				12.964	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		38.572		25.608				12.964	
			144	38.572		25.608				12.964	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				513.000			513.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				513.000			513.000				
09.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				513.000			513.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002692-4)	F			513.000			513.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		513.000			513.000				
			100	513.000			513.000				
RECURSOS MINERAIS				27.015.200			27.015.200				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO				27.015.200			27.015.200				
09.053.0292.4083 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA E PESQUISA MINERAL				27.015.200			27.015.200				
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GEOLOGIA, PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS E HIDRICOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NESSAS AREAS E DAR SUPORTE TECNICO A EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DO CONHECIMENTO DO SUBSOLO E O FOMENTO A MINERAÇÃO BRASILEIRA.											
09.053.0292.4083.0001 ..... (SEQ.: 002693-8)	F			10.180.000			10.180.000				
LEVANTAMENTO GEOLOGICO SISTEMATICO DO BRASIL		90		10.180.000			10.180.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	2.280.000			2.280.000				
			250	7.900.000			7.900.000				
09.053.0292.4083.0002 ..... (SEQ.: 002694-1)	F			12.750.200			12.750.200				
AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS E DE AGUA SUBTERRANEA		90		12.750.200			12.750.200				
			100	9.310.796			9.310.796				
			250	3.439.404			3.439.404				
09.053.0292.4083.0003 ..... (SEQ.: 002695-5)	F			2.255.000			2.255.000				
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO TERRITORIAL		90		2.255.000			2.255.000				
			100	2.255.000			2.255.000				
09.053.0292.4083.0004 ..... (SEQ.: 002696-9)	F			1.830.000			1.830.000				
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO		90		1.830.000			1.830.000				
			100	1.830.000			1.830.000				
SAUDE				1.760.496			1.760.496				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.760.496			1.760.496				
09.075.0428.2004				1.760.496			1.760.496				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002697-2)	S			1.760.496			1.760.496				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.760.496			1.760.496				
			250	1.760.496			1.760.496				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.860.000			3.860.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				3.860.000			3.860.000				
09.078.0486.4089				3.860.000			3.860.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.557											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002698-6)	F			360.000			360.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.557		90		360.000			360.000				
			100	360.000			360.000				
09.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 002699-0)	F			3.500.000			3.500.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		3.500.000			3.500.000				
			100	3.500.000			3.500.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				180.000			180.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				180.000			180.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				180.000			180.000				
15.084.0492.2012				180.000			180.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002700-1)	F			180.000			180.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO		90		180.000			180.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32202 - COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO			250	180.000			180.000				
TOTAL				111.455.568	62.478.534	25.608	46.338.462	2.600.000		12.964	
FISCAL				109.695.072	62.478.534	25.608	44.577.966	2.600.000		12.964	
SEGURIDADE				1.760.496			1.760.496				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS			27.698.559
		SEG			25.453.810
					2.244.749
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		2.506.200	
1120.00.00	TAXAS	FIS		2.506.200	
1122.05.00	EMOLUMENTOS DE RENDAS E CONCESSÕES DE MINERAÇÃO	FIS	2.506.200		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			12.552.205	
		FIS		10.307.456	
		SEG		2.244.749	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		1.988.477	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1.988.477		
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS			10.563.728	
		FIS		10.307.456	
		SEG		256.272	
1220.22.02	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS		10.563.728		
		FIS	10.307.456		
		SEG	256.272		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.104.800	
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	1.104.800		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		11.535.354	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11.535.354	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	11.535.354		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			188.000
2400.00.00	*TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		188.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		188.000	

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	188.000		
				TOTAL	27.686.559
				FISCAL	25.641.810
				SEGURIDADE	2.244.749

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				25.861.972	15.096.354	54.000	10.372.618	200.000	5.000	134.000	
ADMINISTRAÇÃO				17.942.707	15.096.354		2.641.353	200.000	5.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				17.942.707	15.096.354		2.641.353	200.000	5.000		
09.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				17.942.707	15.096.354		2.641.353	200.000	5.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 485											
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) - 4											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 3											
09.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002701-5)	F			17.442.260	15.096.354		2.240.906	100.000	5.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		17.442.260	15.096.354		2.240.906	100.000	5.000		
			138	2.345.906			2.240.906	100.000	5.000		
			199	11.485.354	11.485.354						
			250	3.611.000	3.611.000						
09.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002702-9)	F			166.681			166.681				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		166.681			166.681				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 485			138	166.681			166.681				
09.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002703-2)	F			333.766			233.766	100.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		333.766			233.766	100.000			
- REDE DE TELEINFORMATICA AMPLIADA (UNIDADE) - 4			138	333.766			233.766	100.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 3											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				188.000		54.000				134.000	
DIVIDA EXTERNA				188.000		54.000				134.000	
09.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				188.000		54.000				134.000	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS											

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
09.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002704-6)	F			188.000		54.000				134.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		188.000		54.000				134.000	
			144	188.000		54.000				134.000	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				338.227			338.227				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				338.227			338.227				
09.041.0190.4500				338.227			338.227				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 514											
09.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002705-0)	F			338.227			338.227				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 514		90		338.227			338.227				
			136	338.227			338.227				
RECURSOS MINERAIS				5.740.426			5.740.426				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				180.714			180.714				
09.053.0045.2481				180.714			180.714				
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS											
CONHECER MELHOR O PERFIL DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO, OS ASPECTOS TRIBUTARIOS, OS INDICADORES DE PREÇOS, OS INCENTIVOS CONCEDIDOS, OS INVESTIMENTOS REALIZADOS E O COMERCIO PRATICADO, COMO FONTE DE ANALISE PARA DECISÕES E DIVULGAÇÃO AO PUBLICO INTERESSADO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2											
09.053.0045.2481.0004 ..... (SEQ.: 002706-3)	F			180.714			180.714				
ESTUDOS ECONOMICO-MINERAIS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2		90		180.714			180.714				
			136	180.714			180.714				
PESQUISA APLICADA				961.400			961.400				
09.053.0055.2480				961.400			961.400				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS EM TECNOLOGIA MINERAL											
DESENVOLVER TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS, NOVAS OU ADAPTADAS, QUE PERMITAM O APROVEITAMENTO DE RECURSOS NÃO UTILIZADOS E A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS EM USO. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 6 - AREA PESQUISADA (UNIDADE) - 3 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) - 3 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) - 3 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) - 9											
09.053.0055.2480.0010 ..... (SEQ.: 002707-7)	F			600.000			600.000				
ESTUDOS TECNOLOGICOS MINERAIS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2 - AREA PESQUISADA (UNIDADE) - 1 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) - 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) - 1 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) - 3		90		600.000			600.000				
			136	600.000			600.000				
09.053.0055.2480.0017 ..... (SEQ.: 002708-1)	F			161.400			161.400				
DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A RACIONALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MINERAL - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) - 2 - AREA PESQUISADA (UNIDADE) - 1		90		161.400			161.400				
			136	161.400			161.400				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 3											
09.053.0055.2480.0018 ..... (SEQ.: 002709-4) TECNOLOGIA PARA O CONTROLE DA SEGURANÇA NA MINERAÇÃO - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2 - AREA PESQUISADA (UNIDADE) = 1 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1 - NORMA PROTEÇÃO TRABALHADOR FISCALIZADA (EMPRESA) = 3	F	90	138	200.000 200.000 200.000			200.000 200.000 200.000				
PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS				1.024.725			1.024.725				
09.053.0289.2587 AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS INTENSIFICAR A AVALIAÇÃO DE JAZIDAS DE SUBSTANCIAS MINERAIS, VISANDO AUMENTAR A OFERTA NACIONAL DE INSUMOS MINERAIS, PARTICULARMENTE DAQUELES QUE MOSTREM BOAS PERSPECTIVAS DE EXPORTAÇÃO E/OU QUE SUBSTITUAM IMPORTAÇÕES DE MINERAIS ESTRATEGICOS DE QUE O PAIS E CARENTE. - DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 4				1.024.725			1.024.725				
09.053.0289.2587.0001 ..... (SEQ.: 002710-6) AVALIAÇÃO DE DEPOSITOS MINERAIS - DISTRITO MINEIRO AVALIADO (UNIDADE) = 4	F	90	138	1.024.725 1.024.725 1.024.725			1.024.725 1.024.725 1.024.725				
EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO				477.897			477.897				
09.053.0290.2482 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS MINAS ORIENTAR AS MINERAÇÕES QUANTO A SEGURANÇA, SAUDE OCUPACIONAL E CONTROLE AMBIENTAL, BEM COMO DIFUNDIR O USO DE NOVAS TECNICAS QUE PERMITAM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE MINEIRA E A LAVRA NÃO PREDATORIA. - CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 895				477.897			477.897				
09.053.0290.2482.0004 ..... (SEQ.: 002711-0) FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA PRODUÇÃO MINERAL - CONCESSÃO MINERAL FISCALIZADA (UNIDADE) = 895	F	90	138	477.897 477.897 477.897			477.897 477.897 477.897				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.611.000			1.611.000				
09.053.0411.2011 COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.				1.611.000			1.611.000				
09.053.0411.2011.0006 ..... (SEQ.: 002712-8) ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS	F	90	138	1.611.000 1.611.000 1.611.000			1.611.000 1.611.000 1.611.000				
CONTROLE DA POLUIÇÃO				1.484.690			1.484.690				
09.053.0456.4319 CONTROLE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO PLANEJAR, COORDENAR E CONTROLAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE DE MINERAÇÃO; IMPLANTAR PROJETOS E AÇÕES FISCALIZADORAS RELACIONADAS AO MONITORAMENTO E A REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2 - AREA RECUPERADA (HA) = 30 - AREA MONITORADA (HA) = 2 - DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 4				1.484.690			1.484.690				
09.053.0456.4319.0001 ..... (SEQ.: 002713-7)	F			300.000			300.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE MINAS E GARIMPOS PARA A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS		90		300.000			300.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			138	300.000			300.000				
- AREA RECUPERADA (HA) = 15											
- AREA MONITORADA (HA) = 1											
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
09.053.0456.4019.0002 ..... (SEQ.: 002714-1)	F			1.184.690			1.184.690				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS PARA REABILITAÇÃO DE AREAS MINERADAS		11		883.881			883.881				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			138	883.881			883.881				
- AREA RECUPERADA (HA) = 15		90		300.809			300.809				
- AREA MONITORADA (HA) = 1			138	300.809			300.809				
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
POLITICA EXTERIOR				50.000			50.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				50.000			50.000				
09.072.0411.2017				50.000			50.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
09.072.0411.2017.0096 ..... (SEQ.: 002715-4)	F			50.000			50.000				
ASSOCIAÇÃO DOS PAISES PRODUTORES DE ESTANHO - ATPC		90		50.000			50.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2			100	50.000			50.000				
SAUDE				256.272			256.272				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				256.272			256.272				
09.075.0428.2004				256.272			256.272				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.220											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.133											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 155											
09.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002716-8)	S			256.272			256.272				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		256.272			256.272				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.220			138	256.272			256.272				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.133											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 155											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.346.340			1.346.340				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.346.340			1.346.340				
09.078.0486.4089				1.346.340			1.346.340				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.703											
09.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002717-1)	F			308.000			308.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		308.000			308.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 795			138	308.000			308.000				

32000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
32263 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
09.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002718-5)	F			1.038.340			1.038.340				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.038.340			1.038.340				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 906			138	1.038.340			1.038.340				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.024.587	1.988.477		36.110				
PREVIDENCIA				1.988.477	1.988.477						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.988.477	1.988.477						
15.082.0495.2013				1.988.477	1.988.477						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002719-9)	S			1.988.477	1.988.477						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		1.988.477	1.988.477						
			156	1.988.477	1.988.477						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				36.110			36.110				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				36.110			36.110				
15.084.0492.2012				36.110			36.110				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.033											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002720-1)	F			36.110			36.110				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		36.110			36.110				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.033			138	36.110			36.110				
TOTAL				27.886.559	17.084.831	54.000	10.408.728	200.000	5.000	134.000	
FISCAL				25.641.810	15.096.354	54.000	10.152.456	200.000	5.000	134.000	
SEGURIDADE				2.244.749	1.988.477		256.272				

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				130.356.494	86.577.922		40.923.348	2.813.624	41.600		
ADMINISTRAÇÃO				80.758.962	43.715.679		34.190.059	2.811.624	41.600		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				75.514.962	43.715.679		28.946.059	2.811.624	41.600		
15.007.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS				122.000			122.000				
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.											
15.007.0021.2020.0031 ..... (SEQ.: 002721-4)	S			122.000			122.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO E DAS JUNTAS DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL		90		122.000			122.000				
			122	122.000			122.000				
.5.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				75.392.962	43.715.679		26.624.059	2.811.624	41.600		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002722-8)	S			69.510.192	43.715.679		24.533.929	1.218.984	41.600		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		69.510.192	43.715.679		24.533.929	1.218.984	41.600		
			122	60.770.513	34.976.000		24.533.929	1.218.984	41.600		
			199	8.739.679	8.739.679						
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002723-1)	S			536.130			536.130				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		536.130			536.130				
			122	536.130			536.130				
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002724-5)	S			754.000			754.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		754.000			754.000				
			122	754.000			754.000				
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002725-9)	S			4.592.640			3.000.000	1.592.640			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		4.592.640			3.000.000	1.592.640			
			122	4.592.640			3.000.000	1.592.640			
DIVULGAÇÃO OFICIAL				5.244.000			5.244.000				
15.007.0023.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				5.244.000			5.244.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
15.007.0023.4096.0107 ..... (SEQ.: 002726-2)	S			5.244.000			5.244.000				
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E EDUCATIVA		90		5.244.000			5.244.000				
			122	5.244.000			5.244.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				785.460			785.460				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				785.460			785.460				
15.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				785.460			785.460				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 689											
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002727-6)	S			785.460			785.460				
ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR		90		785.460			785.460				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 689			122	785.460			785.460				
POLITICA EXTERIOR				131.700			131.700				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				131.700			131.700				
15.072.0411.2017				131.700			131.700				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
15.072.0411.2017.0019 ..... (SEQ.: 002728-0)	S			3.500			3.500				
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AISS		90		3.500			3.500				
			122	3.500			3.500				
15.072.0411.2017.0020 ..... (SEQ.: 002729-3)	S			83.600			83.600				
ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - OISS		90		83.600			83.600				
			122	83.600			83.600				
15.072.0411.2017.0021 ..... (SEQ.: 002730-5)	S			44.600			44.600				
CONFERENCIA INTERAMERICANA DE SEGURIDADE SOCIAL - CISS		90		44.600			44.600				
			122	44.600			44.600				
SAUDE				1.497.000			1.495.000	2.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.497.000			1.495.000	2.000			
15.075.0428.2004				1.497.000			1.495.000	2.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 12.833 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.936 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.109											
15.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002731-9)	S			1.497.000			1.495.000	2.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.497.000			1.495.000	2.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 12.833			122	1.497.000			1.495.000	2.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.936											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.109											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.710.409			2.710.409				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.710.409			2.710.409				
15.078.0486.4089				2.710.409			2.710.409				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.368											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002732-2)	S			718.212			718.212				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		718.212			718.212				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.562			122	718.212			718.212				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002733-6)	S			1.992.197			1.992.197				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.992.197			1.992.197				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.806			122	1.992.197			1.992.197				
PREVIDENCIA				44.472.963	42.862.243		1.610.720				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.610.720			1.610.720				
15.082.0492.2015				549.240			549.240				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
15.082.0492.2015.0006 ..... (SEQ.: 002734-0)	S			549.240			549.240				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL		11		10.000			10.000				
			122	10.000			10.000				
		72		100.000			100.000				
			122	100.000			100.000				
		90		439.240			439.240				
			122	439.240			439.240				
15.082.0492.2271				748.480			748.480				
COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA											
FIXAR DIRETRIZES E NORMAS PARA ESTABELECIMENTOS DA POLITICA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E COORDENAR E FISCALIZAR AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA.											
15.082.0492.2271.0001 ..... (SEQ.: 002735-3)	S			748.480			748.480				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA POLITICA DE PREVIDENCIA PRIVADA		90		748.480			748.480				
			122	748.480			748.480				
15.082.0492.2791				313.000			313.000				
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
FISCALIZAR, JUNTO AOS ORGÃOS DO MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, A CORRETA APLICAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL											
15.082.0492.2791.0001 ..... (SEQ.: 002736-7)	S			313.000			313.000				
SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DA PREVIDENCIA SOCIAL		90		313.000			313.000				
			122	313.000			313.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				42.862.243	42.862.243						
15.082.0495.2013				42.862.243	42.862.243						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002737-1)	S			42.862.243	42.862.243						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		42.862.243	42.862.243						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	42.862.243	42.862.243						
TOTAL SEGURIDADE				130.356.494	86.577.922		40.923.348	2.613.624	41.600		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			51.328.886.926
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		402.637.928	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		2.638.582	
1311.00.00	ALUGUEIS	SEG	2.495.482		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	143.100		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		399.999.346	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	399.999.346		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		60.289.320	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	60.289.320		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		50.707.616.902	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		50.707.616.902	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	5.454.171.804		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	3.041.139.670		
1711.01.25	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	80.221.428		
1711.01.26	.TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	42.132.084.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		158.342.776	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		26.499.988	
1912.30.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTR DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	26.499.988		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		62.700.000	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	SEG	62.700.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	SEG		550.788	
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	SEG	550.788		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	SEG		68.592.000	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	SEG	68.592.000		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			51.980.629
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	SEG		17.495.988	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	SEG		17.495.988	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	SEG	17.495.988		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		32.129.653	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		32.129.653	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	32.129.653		
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEG		2.354.988	
2590.00.00 OUTRAS RECEITAS	SEG		2.354.988	
			TOTAL SEGURIDADE	51.380.867.755

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				51.380.867.755	3.618.678.327		47.700.859.575	59.745.203	1.384.650		
ADMINISTRAÇÃO				1.701.986.132	1.382.578.224		283.163.425	36.244.483			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.694.240.224	1.382.578.224		275.417.517	36.244.483			
15.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.598.353.152	1.286.691.152		275.417.517	36.244.483			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 2.753 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 22.052 - SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.597 - IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 27											
15.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002738-4)	S			1.545.703.152	1.286.691.152		240.467.517	18.544.483			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		1.545.703.152	1.286.691.152		240.467.517	18.544.483			
- ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 2.753			100	11.000.000			11.000.000				
- SERVIDOR ATENDIDO (PESSOA) = 50.597			122	73.317.517			73.317.517				
			153	54.480.483			45.936.000	8.544.483			
			199	1.278.866.732	1.278.866.732						
			250	128.036.420	7.822.420		110.214.000	10.000.000			
15.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002739-8)	S			7.750.000			7.750.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	EST	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		7.750.000			7.750.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 22.052			122	6.903.911			6.903.911				
			153	846.089			846.089				
15.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002740-0)	S			30.000.000			27.200.000	2.800.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		30.000.000			27.200.000	2.800.000			
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 27			153	30.000.000			27.200.000	2.800.000			
15.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002741-9)	S			14.900.000				14.900.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		14.900.000				14.900.000			
			153	14.900.000				14.900.000			
15.007.0021.4907				95.887.072	95.887.072						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
15.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 002742-7)	S			95.887.072	95.887.072						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		95.887.072	95.887.072						
			100	95.887.072	95.887.072						
DIVULGAÇÃO OFICIAL				7.745.908			7.745.908				
15.007.0023.4096				7.745.908			7.745.908				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
15.007.0023.4096.0107 ..... (SEQ.: 002743-1)	S			7.745.908			7.745.908				
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E EDUCATIVA		90		7.745.908			7.745.908				
			153	7.745.908			7.745.908				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				373.640.000			373.640.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				43.100.000			43.100.000				
15.008.0030.2350				43.100.000			43.100.000				
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA											
GARANTIR A MAXIMIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA ATRAVES DE UMA AÇÃO EFICAZ DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TREINAMENTO A EMPRESAS. - EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 200.000 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDADE) = 80.000 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNIDADE) = 16.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 665 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000											
15.008.0030.2350.0001 ..... (SEQ.: 002744-4)	S			42.049.912			42.049.912				
ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA RECEITA PREVIDENCIARIA		90		42.049.912			42.049.912				
- EMPRESA CONTROLADA (UNIDADE) = 200.000 - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE DEBITO LAVRADO (UNIDADE) = 80.000 - AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO (UNIDADE) = 16.000 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 120.000			153	42.049.912			42.049.912				
15.008.0030.2350.0002 ..... (SEQ.: 002745-8)	S			1.050.088			1.050.088				
ASSISTENCIA TECNICA A EMPRESAS		90		1.050.088			1.050.088				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 665			153	1.050.088			1.050.088				
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS				330.540.000			330.540.000				
15.008.0362.2346				330.540.000			330.540.000				
ADMINISTRAÇÃO FISCAL E FINANCEIRA											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO — R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCARIA CONVENENTE, PARA EFETIVAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA E PAGAMENTO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.											
15.008.0362.2346.0002 ..... (SEQ.: 002746-1)	S			330.540.000			330.540.000				
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS BANCARIOS		90		330.540.000			330.540.000				
			153	40.000.000			40.000.000				
			250	290.540.000			290.540.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				13.946.750			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				13.946.750			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
15.009.0043.4349											
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES				13.946.750			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
MANTER E ESTRUTURAR SISTEMA INTEGRADO DE TELECOMUNICAÇÕES OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS ORGÃOS REGIONAIS E A DIREÇÃO GERAL.											
15.009.0043.4349.0001 ..... (SEQ.: 002747-5)	S			13.946.750			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTERNO DE TELECOMUNICAÇÕES		90		13.946.750			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
			153	13.571.354			8.061.380	4.500.720	1.384.650		
			250	375.396			7.685.984	4.500.720	1.384.650		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS							375.396				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				13.540.000			13.540.000				
15.041.0190.4500				13.540.000			13.540.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				13.540.000			13.540.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15.981											
15.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002748-9)	S			13.540.000			13.540.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 15.981		90		13.540.000			13.540.000				
			153	13.540.000			13.540.000				
SAUDE				38.700.000			38.700.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				38.700.000			38.700.000				
15.075.0428.2004											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				38.700.000			38.700.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 46.686 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50.337 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37.350											
15.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002749-2)	S			38.700.000			38.700.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 46.686 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50.337 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 37.350		90		38.700.000			38.700.000				
			153	38.700.000			38.700.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				52.002.000			52.002.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				52.002.000			52.002.000				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4069 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				52.002.000			52.002.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 92.467											
15.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002750-4)	S			8.300.000			8.300.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		8.300.000			8.300.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 41.902			153	8.300.000			8.300.000				
15.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 002751-8)	S			43.702.000			43.702.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		43.702.000			43.702.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50.565			153	43.702.000			43.702.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO				28.500.000			28.500.000				
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				28.500.000			28.500.000				
15.080.0030.2352 ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO				28.500.000			28.500.000				
ASSEGURAR A TRANSFERENCIA DE RECURSOS A FUNDACENTRO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA.											
15.080.0030.2352.0001 ..... (SEQ.: 002752-1)	S			28.500.000			28.500.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA A FUND. JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO		11		28.500.000			28.500.000				
			154	28.500.000			28.500.000				
ASSISTENCIA				13.239.770			13.239.770				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				13.239.770			13.239.770				
15.081.0486.2348 MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL				8.940.000			8.940.000				
ASSEGURAR OS SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SEGURADOS DA PREVIDENCIA SOCIAL. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 37.135 - PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 40.100											
15.081.0486.2348.0001 ..... (SEQ.: 002753-5)	S			8.940.000			8.940.000				
MANUTENÇÃO DA REABILITAÇÃO PROFISSIONAL		90		8.940.000			8.940.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 37.135			153	8.940.000			8.940.000				
- PESSOA REABILITADA (PESSOA) = 40.100											
15.081.0486.2349 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL				4.299.770			4.299.770				
PROPICIAR A REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE BENEFICIARIOS QUE CAREGEM DE ASSISTENCIA. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 63.927											
15.081.0486.2349.0001 ..... (SEQ.: 002754-9)	S			4.299.770			4.299.770				
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL		90		4.299.770			4.299.770				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 63.927			153	4.299.770			4.299.770				
PREVIDENCIA				48.952.663.103	2.236.300.103		46.697.363.000	19.000.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				11.000.000				11.000.000			
15.082.0025.1715 CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO				11.000.000				11.000.000			
POSSIBILITAR A CONCLUSÃO DE OBRAS ESSENCIAIS AO ATENDIMENTO DA CLIENTELA PREVIDENCIARIA INICIADAS											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EM EXERCICIOS ANTERIORES											
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 27.400											
15.082.0025.1716.0005 ..... (SEQ.: 002755-2)	S			124.400							
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - CE		90		124.400				124.400			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 357			250	124.400				124.400			
15.082.0025.1716.0008 ..... (SEQ.: 002756-6)	S			184.220				184.220			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MA		90		184.220				184.220			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 900			250	184.220				184.220			
15.082.0025.1716.0012 ..... (SEQ.: 002757-0)	S			4.586.380				4.586.380			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - PA		90		4.586.380				4.586.380			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 13.150			250	4.586.380				4.586.380			
15.082.0025.1716.0017 ..... (SEQ.: 002758-3)	S			3.170.000				3.170.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - MS		90		3.170.000				3.170.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 8.918			250	3.170.000				3.170.000			
15.082.0025.1716.0022 ..... (SEQ.: 002759-7)	S			2.000.000				2.000.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - SP		90		2.000.000				2.000.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 1.305			250	2.000.000				2.000.000			
15.082.0025.1716.0025 ..... (SEQ.: 002760-9)	S			935.000				935.000			
CONCLUSÃO DE OBRAS DE UNIDADES DE SERVIÇO - RS		90		935.000				935.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 2.770			250	935.000				935.000			
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				46.705.363.000			46.697.363.000	8.000.000			
15.082.0492.2347											
CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS				46.705.363.000			46.697.363.000	8.000.000			
GARANTIR AO SEGURADO DA PREVIDENCIA SOCIAL, OS BENEFICIOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.											
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 16.965.796											
15.082.0492.2347.0007 ..... (SEQ.: 002761-2)	S			75.263.000							
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS		90		75.263.000			67.263.000	8.000.000			
			250	75.263.000			67.263.000	8.000.000			
15.082.0492.2347.0014 ..... (SEQ.: 002762-6)	S			29.162.558.800			29.162.558.800				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL- APOSENTADORIAS		90		29.162.558.800			29.162.558.800				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 10.330.288			153	153.000.000			153.000.000				
			154	24.941.142.800			24.941.142.800				
			199	4.068.416.000			4.068.416.000				
15.082.0492.2347.0015 ..... (SEQ.: 002763-0)	S			10.484.966.400			10.484.966.400				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - PENSÕES		90		10.484.966.400			10.484.966.400				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 4.576.343			154	10.484.966.400			10.484.966.400				
15.082.0492.2347.0016 ..... (SEQ.: 002764-3)	S			2.279.340.500			2.279.340.500				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AUXILIOS		90		2.279.340.500			2.279.340.500				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 922.786			154	2.279.340.500			2.279.340.500				
15.082.0492.2347.0019 ..... (SEQ.: 002765-7)	S			3.969.744.897			3.969.744.897				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - OUTROS		90		3.969.744.897			3.969.744.897				
- BENEFICIO CONCEDIDO E MANTIDO (UNID) = 1.136.376			154	3.969.744.897			3.969.744.897				
15.082.0492.2347.0023 ..... (SEQ.: 002766-1)	S			305.100.000			305.100.000				
SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90		305.100.000			305.100.000				
			153	175.605.026			175.605.026				
			250	129.494.974			129.494.974				
15.082.0492.2347.0024 ..... (SEQ.: 002767-4)	S			428.389.403			428.389.403				
BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS		90		428.389.403			428.389.403				
			154	428.389.403			428.389.403				
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.236.300.103	2.236.300.103						
15.082.0495.2013											
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				2.236.300.103	2.236.300.103						

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES. - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 170.324											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002768-8)	S			1.575.562.138	1.575.562.138						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		1.575.562.138	1.575.562.138						
			153	1.575.562.138	1.575.562.138						
15.082.0495.2013.0022 ..... (SEQ.: 002769-1)	S			660.737.965	660.737.965						
PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS ESPECIAIS CONCEDIDAS POR LEG.ESPECIFICA E DE RESP.TES.NACIONAL - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 170.324		90		660.737.965	660.737.965						
			153	660.737.965	660.737.965						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				192.650.000			192.650.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				192.650.000			192.650.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				192.650.000			192.650.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 002770-3)	S			192.650.000			192.650.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		192.650.000			192.650.000				
			153	186.238.790			186.238.790				
			250	6.411.210			6.411.210				
TOTAL SEGURIDADE				61.380.867.755	3.618.878.327		47.700.859.575	89.745.203	1.384.650		

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			840.410.000
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		840.410.000	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		840.410.000	
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	836.481.642		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.928.358		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			60.000.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		60.000.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		60.000.000	

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	60.000.000		
				TOTAL SEGURIDADE	900.410.000

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				900.410.000			840.410.000	60.000.000			
ASSISTENCIA				900.410.000			840.410.000	60.000.000			
ASSISTÊNCIA AO MENOR				349.671.000			309.671.000	40.000.000			
15.081.0483.2593 APOIO A CRIANÇA CARENTE				249.671.000			249.671.000				
APOIAR AÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA CARENTE ATE 6 ANOS: GUARDA, SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.543.752											
15.081.0483.2593.0001 ..... (SEQ.: 002771-7) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE	S	30		29.978.965			29.978.965				
			139	29.978.965			29.978.965				
			153	3.928.358			3.928.358				
				26.050.607			26.050.607				
15.081.0483.2593.0002 ..... (SEQ.: 002772-1) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.556	S	30		506.374			506.374				
			153	506.374			506.374				
15.081.0483.2593.0003 ..... (SEQ.: 002773-4) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.683	S	30		268.215			268.215				
			153	268.215			268.215				
15.081.0483.2593.0004 ..... (SEQ.: 002774-8) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 17.455	S	30		2.486.290			2.486.290				
			153	2.486.290			2.486.290				
15.081.0483.2593.0005 ..... (SEQ.: 002775-1) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 129.490	S	30		18.444.556			18.444.556				
			153	18.444.556			18.444.556				
15.081.0483.2593.0006 ..... (SEQ.: 002776-5) ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO	S	30		4.057.688			4.057.688				
			153	4.057.688			4.057.688				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 28.487											
15.081.0483.2593.0007 ..... (SEQ.: 002777-9)	S			869.454			869.454				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		869.454			869.454				
MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			153	869.454			869.454				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 6.104											
15.081.0483.2593.0008 ..... (SEQ.: 002778-7)	S			1.198.205			1.198.205				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		1.198.205			1.198.205				
MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			153	1.198.205			1.198.205				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 8.412											
15.081.0483.2593.0009 ..... (SEQ.: 002779-5)	S			1.747.453			1.747.453				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		1.747.453			1.747.453				
MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			153	1.747.453			1.747.453				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 12.268											
15.081.0483.2593.0010 ..... (SEQ.: 002780-8)	S			10.458.657			10.458.657				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		10.458.657			10.458.657				
MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			153	10.458.657			10.458.657				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 73.425											
15.081.0483.2593.0011 ..... (SEQ.: 002781-1)	S			21.048.786			21.048.786				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		21.048.786			21.048.786				
MUNICIPIOS DO CEARA CE			153	21.048.786			21.048.786				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 147.773											
15.081.0483.2593.0012 ..... (SEQ.: 002782-5)	S			12.726.017			12.726.017				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		12.726.017			12.726.017				
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			153	12.726.017			12.726.017				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 89.343											
15.081.0483.2593.0013 ..... (SEQ.: 002783-9)	S			2.905.776			2.905.776				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		2.905.776			2.905.776				
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			153	2.905.776			2.905.776				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 20.400											
15.081.0483.2593.0014 ..... (SEQ.: 002784-2)	S			6.731.571			6.731.571				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		6.731.571			6.731.571				
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			153	6.731.571			6.731.571				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 47.259											
15.081.0483.2593.0015 ..... (SEQ.: 002785-6)	S			9.932.341			9.932.341				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		9.932.341			9.932.341				
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI			153	9.932.341			9.932.341				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 69.730											
15.081.0483.2593.0016 ..... (SEQ.: 002786-0)	S			10.744.107			10.744.107				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		10.744.107			10.744.107				
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			153	10.744.107			10.744.107				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 75.429											
15.081.0483.2593.0017 ..... (SEQ.: 002787-3)	S			4.263.657			4.263.657				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		4.263.657			4.263.657				
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			153	4.263.657			4.263.657				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 29.933											
15.081.0483.2593.0018 ..... (SEQ.: 002788-7)	S			5.897.016			5.897.016				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		5.897.016			5.897.016				
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			153	5.897.016			5.897.016				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41.400											
15.081.0483.2593.0019 ..... (SEQ.: 002789-1)	S			21.589.346			21.589.346				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		21.589.346			21.589.346				
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			153	21.589.346			21.589.346				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 151.568											
15.081.0483.2593.0020 ..... (SEQ.: 002790-2)	S			4.883.698			4.883.698				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E		30		4.883.698			4.883.698				
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ			153	4.883.698			4.883.698				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 34.286											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0483.2593.0021 ..... (SEQ.: 002791-6)	S			26.221.495			26.221.495				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30		26.221.495			26.221.495				
			153	26.221.495			26.221.495				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 184.088											
15.081.0483.2593.0022 ..... (SEQ.: 002792-0)	S			15.219.572			15.219.572				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30		15.219.572			15.219.572				
			153	15.219.572			15.219.572				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106.849											
15.081.0483.2593.0023 ..... (SEQ.: 002793-9)	S			9.490.635			9.490.635				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		9.490.635			9.490.635				
			153	9.490.635			9.490.635				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 66.629											
15.081.0483.2593.0024 ..... (SEQ.: 002794-7)	S			15.234.243			15.234.243				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30		15.234.243			15.234.243				
			153	15.234.243			15.234.243				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 106.952											
15.081.0483.2593.0025 ..... (SEQ.: 002795-1)	S			1.425.112			1.425.112				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO DISTRITO FEDERAL - DF		30		1.425.112			1.425.112				
			153	1.425.112			1.425.112				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.005											
15.081.0483.2593.0026 ..... (SEQ.: 002796-4)	S			3.094.794			3.094.794				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30		3.094.794			3.094.794				
			153	3.094.794			3.094.794				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 21.727											
15.081.0483.2593.0027 ..... (SEQ.: 002797-8)	S			4.438.858			4.438.858				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30		4.438.858			4.438.858				
			153	4.438.858			4.438.858				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 31.163											
15.081.0483.2593.0028 ..... (SEQ.: 002798-1)	S			4.008.119			4.008.119				
ATENDIMENTO A CRIANÇA CARENTE EM CRECHE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		4.008.119			4.008.119				
			153	4.008.119			4.008.119				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 28.139											
15.081.0483.4911				100.000.000			60.000.000	40.000.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL VOLTADAS A ENRIQUECER O UNIVERSO INFORMACIONAL, EDUCACIONAL E CULTURAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES DE 07 A 18 ANOS, APOIANDO PROGRAMAS QUE ENVOLVEM REFORÇO DE APRENDIZAGEM ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA A VIDA, INCENTIVANDO A CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE BASICA DE PRIMEIRO GRAU E PROPORCIONAR TAMBEM, O ATENDIMENTO INTEGRAL: SAUDE, HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E EDUCAÇÃO, DE FORMA ARTICULADA COM A FAMILIA E A COMUNIDADE, QUE POSSIBILITEM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, IMPLEMENTADOS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO											
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 277.778											
15.081.0483.4911.0001 ..... (SEQ.: 002799-5)	S			176.000			105.600	70.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC		30		176.000			105.600	70.400			
			153	176.000			105.600	70.400			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 489											
15.081.0483.4911.0002 ..... (SEQ.: 002800-7)	S			104.000			62.400	41.600			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30		104.000			62.400	41.600			
			153	104.000			62.400	41.600			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 289											
15.081.0483.4911.0003 ..... (SEQ.: 002801-1)	S			856.000			513.600	342.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		856.000			513.600	342.400			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.378			153	856.000			513.600	342.400			
15.081.0483.4911.0004 ..... (SEQ.: 002802-4)	S			2.232.000			1.339.200	892.800			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		2.232.000			1.339.200	892.800			
ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA			153	2.232.000			1.339.200	892.800			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.200											
15.081.0483.4911.0005 ..... (SEQ.: 002803-8)	S			416.000			249.600	166.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		416.000			249.600	166.400			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO			153	416.000			249.600	166.400			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.156											
15.081.0483.4911.0006 ..... (SEQ.: 002804-1)	S			80.000			48.000	32.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		80.000			48.000	32.000			
ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR			153	80.000			48.000	32.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 222											
15.081.0483.4911.0007 ..... (SEQ.: 002805-5)	S			256.000			153.600	102.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		256.000			153.600	102.400			
ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO			153	256.000			153.600	102.400			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 710											
15.081.0483.4911.0008 ..... (SEQ.: 002806-9)	S			2.232.000			1.339.200	892.800			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		2.232.000			1.339.200	892.800			
ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL			153	2.232.000			1.339.200	892.800			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.200											
15.081.0483.4911.0009 ..... (SEQ.: 002807-2)	S			9.120.000			5.472.000	3.648.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		9.120.000			5.472.000	3.648.000			
ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA			153	9.120.000			5.472.000	3.648.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 25.333											
15.081.0483.4911.0010 ..... (SEQ.: 002808-6)	S			4.760.000			2.856.000	1.904.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		4.760.000			2.856.000	1.904.000			
ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE			153	4.760.000			2.856.000	1.904.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 13.222											
15.081.0483.4911.0011 ..... (SEQ.: 002809-0)	S			4.088.000			2.452.800	1.635.200			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		4.088.000			2.452.800	1.635.200			
ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA			153	4.088.000			2.452.800	1.635.200			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 11.356											
15.081.0483.4911.0012 ..... (SEQ.: 002810-1)	S			2.200.000			1.320.000	880.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		2.200.000			1.320.000	880.000			
ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB			153	2.200.000			1.320.000	880.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.111											
15.081.0483.4911.0013 ..... (SEQ.: 002811-5)	S			4.856.000			2.913.600	1.942.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		4.856.000			2.913.600	1.942.400			
ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE			153	4.856.000			2.913.600	1.942.400			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 13.489											
15.081.0483.4911.0014 ..... (SEQ.: 002812-9)	S			1.632.000			979.200	652.800			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		1.632.000			979.200	652.800			
ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			153	1.632.000			979.200	652.800			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.533											
15.081.0483.4911.0015 ..... (SEQ.: 002813-2)	S			1.008.000			604.800	403.200			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		1.008.000			604.800	403.200			
ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE			153	1.008.000			604.800	403.200			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.800											
15.081.0483.4911.0016 ..... (SEQ.: 002814-6)	S			1.488.000			892.800	595.200			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		1.488.000			892.800	595.200			
ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES			153	1.488.000			892.800	595.200			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 4.133											
15.081.0483.4911.0017 ..... (SEQ.: 002815-0)	S			8.840.000			5.304.000	3.536.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO		30		8.840.000			5.304.000	3.536.000			
ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG			153	8.840.000			5.304.000	3.536.000			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 24.556											
15.081.0483.4911.0016 ..... (SEQ.: 002816-3)	S			5.536.000			3.321.600	2.214.400			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30		5.536.000			3.321.600	2.214.400			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 15.376			153	5.536.000			3.321.600	2.214.400			
15.081.0483.4911.0019 ..... (SEQ.: 002817-7)	S			12.080.000			7.248.000	4.832.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30		12.080.000			7.248.000	4.832.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 33.556			153	12.080.000			7.248.000	4.832.000			
15.081.0483.4911.0020 ..... (SEQ.: 002818-1)	S			4.760.000			2.856.000	1.904.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30		4.760.000			2.856.000	1.904.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 13.222			153	4.760.000			2.856.000	1.904.000			
15.081.0483.4911.0021 ..... (SEQ.: 002819-4)	S			4.024.000			2.414.400	1.609.600			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		4.024.000			2.414.400	1.609.600			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 11.178			153	4.024.000			2.414.400	1.609.600			
15.081.0483.4911.0022 ..... (SEQ.: 002820-6)	S			2.120.000			1.272.000	848.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30		2.120.000			1.272.000	848.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5.889			153	2.120.000			1.272.000	848.000			
15.081.0483.4911.0023 ..... (SEQ.: 002821-0)	S			2.480.000			1.488.000	992.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30		2.480.000			1.488.000	992.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 6.889			153	2.480.000			1.488.000	992.000			
15.081.0483.4911.0024 ..... (SEQ.: 002822-3)	S			680.000			408.000	272.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO DISTRITO FEDERAL - DF		30		680.000			408.000	272.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 1.889			153	680.000			408.000	272.000			
15.081.0483.4911.0025 ..... (SEQ.: 002823-7)	S			1.088.000			652.800	435.200			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30		1.088.000			652.800	435.200			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 3.022			153	1.088.000			652.800	435.200			
15.081.0483.4911.0026 ..... (SEQ.: 002824-1)	S			1.008.000			604.800	403.200			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		1.008.000			604.800	403.200			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 2.800			153	1.008.000			604.800	403.200			
15.081.0483.4911.0027 ..... (SEQ.: 002825-4)	S			1.880.000			1.128.000	752.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30		1.880.000			1.128.000	752.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 5.222			153	1.880.000			1.128.000	752.000			
15.081.0483.4911.0028 ..... (SEQ.: 002826-8)	S			20.000.000			12.000.000	8.000.000			
ASSISTENCIA INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		30		20.000.000			12.000.000	8.000.000			
- CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDOS (PESSOA) = 55.556			153	20.000.000			12.000.000	8.000.000			
ASSISTENCIA A VELHICE				30.026.000			30.026.000				
15.081.0485.2596				30.026.000			30.026.000				
APOIO A PESSOA IDOSA											
APOIAR PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NAS SUAS NECESSIDADES BASICAS, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALECIMENTO DOS LAÇOS FAMILIARES, BEM COMO O EXERCICIO DA CIDADANIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL, COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO.												
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 271.295											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0485.2596.0001 ..... (SEQ.: 002827-1)	S			3.493.349			3.493.349				
APOIO A PESSOA IDOSA		30		3.493.349			3.493.349				
			153	3.493.349			3.493.349				
15.081.0485.2596.0002 ..... (SEQ.: 002828-5)	S			14.670			14.670				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE-AC		30		14.670			14.670				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 150			153	14.670			14.670				
15.081.0485.2596.0003 ..... (SEQ.: 002829-9)	S			85.184			85.184				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30		85.184			85.184				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 871			153	85.184			85.184				
15.081.0485.2596.0004 ..... (SEQ.: 002830-1)	S			170.661			170.661				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		30		170.661			170.661				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.745			153	170.661			170.661				
15.081.0485.2596.0005 ..... (SEQ.: 002831-4)	S			1.253.405			1.253.405				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA		30		1.253.405			1.253.405				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.816			153	1.253.405			1.253.405				
15.081.0485.2596.0006 ..... (SEQ.: 002832-8)	S			349.244			349.244				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		30		349.244			349.244				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.571			153	349.244			349.244				
15.081.0485.2596.0007 ..... (SEQ.: 002833-1)	S			58.289			58.289				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30		58.289			58.289				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 596			153	58.289			58.289				
15.081.0485.2596.0008 ..... (SEQ.: 002834-5)	S			172.421			172.421				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30		172.421			172.421				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.763			153	172.421			172.421				
15.081.0485.2596.0009 ..... (SEQ.: 002835-9)	S			210.657			210.657				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		30		210.657			210.657				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.156			153	210.657			210.657				
15.081.0485.2596.0010 ..... (SEQ.: 002836-2)	S			801.667			801.667				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		30		801.667			801.667				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.197			153	801.667			801.667				
15.081.0485.2596.0011 ..... (SEQ.: 002837-6)	S			1.814.092			1.814.092				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30		1.814.092			1.814.092				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 18.549			153	1.814.092			1.814.092				
15.081.0485.2596.0012 ..... (SEQ.: 002838-0)	S			755.994			755.994				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30		755.994			755.994				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 7.730			153	755.994			755.994				
15.081.0485.2596.0013 ..... (SEQ.: 002839-3)	S			272.275			272.275				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30		272.275			272.275				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 2.784			153	272.275			272.275				
15.081.0485.2596.0014 ..... (SEQ.: 002840-5)	S			997.169			997.169				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30		997.169			997.169				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10.196			153	997.169			997.169				
15.081.0485.2596.0015 ..... (SEQ.: 002841-9)	S			653.206			653.206				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30		653.206			653.206				
			153	653.206			653.206				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 6.679											
15.081.0485.2596.0016 ..... (SEQ.: 002842-2)	S			2.220.842			2.220.842				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE-RN		30		2.220.842			2.220.842				
			153	2.220.842			2.220.842				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 22.708											
15.081.0485.2596.0017 ..... (SEQ.: 002843-6)	S			447.337			447.337				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30		447.337			447.337				
			153	447.337			447.337				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.574											
15.081.0485.2596.0018 ..... (SEQ.: 002844-0)	S			393.156			393.156				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30		393.156			393.156				
			153	393.156			393.156				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 4.020											
15.081.0485.2596.0019 ..... (SEQ.: 002845-3)	S			1.089.199			1.089.199				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30		1.089.199			1.089.199				
			153	1.089.199			1.089.199				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 11.137											
15.081.0485.2596.0020 ..... (SEQ.: 002846-7)	S			329.684			329.684				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30		329.684			329.684				
			153	329.684			329.684				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 3.371											
15.081.0485.2596.0021 ..... (SEQ.: 002847-1)	S			1.270.226			1.270.226				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30		1.270.226			1.270.226				
			153	1.270.226			1.270.226				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 12.988											
15.081.0485.2596.0022 ..... (SEQ.: 002848-4)	S			3.478.648			3.478.648				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30		3.478.648			3.478.648				
			153	3.478.648			3.478.648				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 35.569											
15.081.0485.2596.0023 ..... (SEQ.: 002849-8)	S			2.101.429			2.101.429				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		2.101.429			2.101.429				
			153	2.101.429			2.101.429				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 21.487											
15.081.0485.2596.0024 ..... (SEQ.: 002850-0)	S			4.606.282			4.606.282				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30		4.606.282			4.606.282				
			153	4.606.282			4.606.282				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 47.099											
15.081.0485.2596.0025 ..... (SEQ.: 002851-3)	S			190.808			190.808				
APOIO A PESSOA IDOSA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30		190.808			190.808				
			153	190.808			190.808				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 1.951											
15.081.0485.2596.0026 ..... (SEQ.: 002852-7)	S			975.164			975.164				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30		975.164			975.164				
			153	975.164			975.164				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 9.971											
15.081.0485.2596.0027 ..... (SEQ.: 002853-1)	S			790.028			790.028				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30		790.028			790.028				
			153	790.028			790.028				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 10.539											
15.081.0485.2596.0028 ..... (SEQ.: 002854-4)	S			1.030.714			1.030.714				
APOIO A PESSOA IDOSA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		1.030.714			1.030.714				
			153	1.030.714			1.030.714				
- IDOSO ATENDIDO (PESSOA) = 8.076											
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				490.513.000			482.513.000	8.000.000			
15.081.0486.2595				70.513.000			70.513.000				
APOIO AO CIDADÃO, A FAMILIA E AO DEFICIENTE											

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR PROGRAMAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIENCIA COMO, INDIVIDUO MEMBRO DA FAMILIA E DA COMUNIDADE, ATRAVES DE AÇÕES CONVENIADAS. ASSISTIR PESSOAS CARENTES COM AÇÕES DE APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGENCIA. DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS, QUE OFEREÇAM AOS ESTADOS E MUNICIPIOS CONDIÇÕES PARA ABSORÇÃO DA AÇÃO EXECUTIVA FEDERAL COM A PASSAGEM GRADUAL DAS AÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DA INSTITUIÇÃO. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 126.262											
15.081.0486.2595.0001 ..... (SEQ.: 002855-8)	S			8.916.457			8.916.457				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		30		8.916.457			8.916.457				
			153	8.916.457			8.916.457				
15.081.0486.2595.0002 ..... (SEQ.: 002856-1)	S			113.337			113.337				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 236		30	153	113.337			113.337				
				113.337			113.337				
15.081.0486.2595.0003 ..... (SEQ.: 002857-5)	S			289.104			289.104				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 602		30	153	289.104			289.104				
				289.104			289.104				
15.081.0486.2595.0004 ..... (SEQ.: 002858-9)	S			359.220			359.220				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 748		30	153	359.220			359.220				
				359.220			359.220				
15.081.0486.2595.0005 ..... (SEQ.: 002859-2)	S			826.973			826.973				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 1.722		30	153	826.973			826.973				
				826.973			826.973				
15.081.0486.2595.0006 ..... (SEQ.: 002860-4)	S			430.295			430.295				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 896		30	153	430.295			430.295				
				430.295			430.295				
15.081.0486.2595.0007 ..... (SEQ.: 002861-8)	S			265.573			265.573				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 553		30	153	265.573			265.573				
				265.573			265.573				
15.081.0486.2595.0008 ..... (SEQ.: 002862-1)	S			325.603			325.603				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 678		30	153	325.603			325.603				
				325.603			325.603				
15.081.0486.2595.0009 ..... (SEQ.: 002863-5)	S			193.056			193.056				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 402		30	153	193.056			193.056				
				193.056			193.056				
15.081.0486.2595.0010 ..... (SEQ.: 002864-9)	S			1.871.495			1.871.495				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 3.897		30	153	1.871.495			1.871.495				
				1.871.495			1.871.495				
15.081.0486.2595.0011 ..... (SEQ.: 002865-2)	S			966.723			966.723				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 2.013		30	153	966.723			966.723				
				966.723			966.723				
15.081.0486.2595.0012 ..... (SEQ.: 002866-6)	S			92.686			92.686				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 193		30	153	92.686			92.686				
				92.686			92.686				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.2595.0013 ..... (SEQ.: 002867-0)	S			548.434			548.434				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30		548.434			548.434				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 1.142			153	548.434			548.434				
15.081.0486.2595.0014 ..... (SEQ.: 002868-8)	S			2.296.988			2.296.988				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30		2.296.988			2.296.988				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 4.763			153	2.296.988			2.296.988				
15.081.0486.2595.0015 ..... (SEQ.: 002869-7)	S			889.404			889.404				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30		889.404			889.404				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 1.852			153	889.404			889.404				
15.081.0486.2595.0016 ..... (SEQ.: 002870-9)	S			1.177.548			1.177.548				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30		1.177.548			1.177.548				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 2.452			153	1.177.548			1.177.548				
15.081.0486.2595.0017 ..... (SEQ.: 002871-2)	S			209.865			209.865				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		30		209.865			209.865				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 437			153	209.865			209.865				
15.081.0486.2595.0018 ..... (SEQ.: 002872-6)	S			2.049.184			2.049.184				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30		2.049.184			2.049.184				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 4.267			153	2.049.184			2.049.184				
15.081.0486.2595.0019 ..... (SEQ.: 002873-0)	S			10.851.503			10.851.503				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30		10.851.503			10.851.503				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 22.596			153	10.851.503			10.851.503				
15.081.0486.2595.0020 ..... (SEQ.: 002874-3)	S			6.206.622			6.206.622				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30		6.206.622			6.206.622				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 12.924			153	6.206.622			6.206.622				
15.081.0486.2595.0021 ..... (SEQ.: 002875-7)	S			7.559.458			7.559.458				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30		7.559.458			7.559.458				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 15.741			153	7.559.458			7.559.458				
15.081.0486.2595.0022 ..... (SEQ.: 002876-1)	S			6.969.243			6.969.243				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30		6.969.243			6.969.243				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 14.512			153	6.969.243			6.969.243				
15.081.0486.2595.0023 ..... (SEQ.: 002877-4)	S			7.246.822			7.246.822				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		7.246.822			7.246.822				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 15.090			153	7.246.822			7.246.822				
15.081.0486.2595.0024 ..... (SEQ.: 002878-8)	S			4.204.021			4.204.021				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30		4.204.021			4.204.021				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 8.754			153	4.204.021			4.204.021				
15.081.0486.2595.0025 ..... (SEQ.: 002879-1)	S			441.621			441.621				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30		441.621			441.621				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 920			153	441.621			441.621				
15.081.0486.2595.0026 ..... (SEQ.: 002880-3)	S			3.519.199			3.519.199				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30		3.519.199			3.519.199				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 7.328			153	3.519.199			3.519.199				
15.081.0486.2595.0027 ..... (SEQ.: 002881-7)	S			594.537			594.537				

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30		594.537			594.537				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.238			153	594.537			594.537				
15.081.0486.2595.0028 ..... (SEQ.: 002882-1)	S			1.097.829			1.097.829				
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		1.097.829			1.097.829				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 2.286			153	1.097.829			1.097.829				
15.081.0486.4456				400.000.000			400.000.000				
BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA											
GARANTIR 1 (UM) SALARIO MINIMO MENSAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA E AO IDOSO COM 70 (SETENTA) ANOS OU MAIS E QUE COMPROVEM NÃO POSSUIR MEIOS DE PROVER A PROPRIA MANUTENÇÃO E NEM DE TE-LA PROVIDA POR SUA FAMILIA, EM CONFORMIDADE COM O ART. 20, DA LEI NO. 8742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 (LOAS).											
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 300.000											
15.081.0486.4456.0003 ..... (SEQ.: 002883-4)	S			400.000.000			400.000.000				
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		90		400.000.000			400.000.000				
- BENEFICIO CONCEDIDO (PESSOA) = 300.000			153	400.000.000			400.000.000				
15.081.0486.4519				20.000.000			12.000.000	8.000.000			
AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
DESENVOLVER AÇÕES COMPLEMENTARES DE CARATER SOCIAL QUE ATENDAM AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DOS SEGMENTOS MAIS CARENTES DA POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE MELHORAR O NIVEL DE RENDA DAS FAMILIAS POBRES PROPICIANDO A AUTO-SUSTENTAÇÃO, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO											
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 20.000											
15.081.0486.4519.0001 ..... (SEQ.: 002884-8)	S			4.000.000			2.400.000	1.600.000			
GERAÇÃO DE RENDA		30		4.000.000			2.400.000	1.600.000			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 4.000			153	4.000.000			2.400.000	1.600.000			
15.081.0486.4519.0002 ..... (SEQ.: 002885-1)	S			35.200			21.120	14.080			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC		30		35.200			21.120	14.080			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 35			153	35.200			21.120	14.080			
15.081.0486.4519.0003 ..... (SEQ.: 002886-5)	S			19.200			11.520	7.680			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30		19.200			11.520	7.680			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 20			153	19.200			11.520	7.680			
15.081.0486.4519.0004 ..... (SEQ.: 002887-9)	S			158.400			95.040	63.360			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		30		158.400			95.040	63.360			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 158			153	158.400			95.040	63.360			
15.081.0486.4519.0005 ..... (SEQ.: 002888-2)	S			417.600			250.560	167.040			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA		30		417.600			250.560	167.040			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 418			153	417.600			250.560	167.040			
15.081.0486.4519.0006 ..... (SEQ.: 002889-6)	S			83.200			49.920	33.280			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		30		83.200			49.920	33.280			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 83			153	83.200			49.920	33.280			
15.081.0486.4519.0007 ..... (SEQ.: 002890-8)	S			16.000			9.600	6.400			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30		16.000			9.600	6.400			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 16			153	16.000			9.600	6.400			
15.081.0486.4519.0008 ..... (SEQ.: 002891-1)	S			51.200			30.720	20.480			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30		51.200			30.720	20.480			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 51			153	51.200			30.720	20.480			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.081.0486.4519.0009 ..... (SEQ.: 002892-5)	S			350.400			210.240	140.160			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL		30		350.400			210.240	140.160			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 350			153	350.400			210.240	140.160			
15.081.0486.4519.0010 ..... (SEQ.: 002893-9)	S			1.606.400			963.840	642.560			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA BAHIA - BA		30		1.606.400			963.840	642.560			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1.606			153	1.606.400			963.840	642.560			
15.081.0486.4519.0011 ..... (SEQ.: 002894-2)	S			937.600			562.560	375.040			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO CEARA - CE		30		937.600			562.560	375.040			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 938			153	937.600			562.560	375.040			
15.081.0486.4519.0012 ..... (SEQ.: 002895-6)	S			734.400			440.640	293.760			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA		30		734.400			440.640	293.760			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 734			153	734.400			440.640	293.760			
15.081.0486.4519.0013 ..... (SEQ.: 002896-0)	S			468.800			281.280	187.520			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB		30		468.800			281.280	187.520			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 469			153	468.800			281.280	187.520			
15.081.0486.4519.0014 ..... (SEQ.: 002897-3)	S			924.800			554.880	369.920			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE		30		924.800			554.880	369.920			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 925			153	924.800			554.880	369.920			
15.081.0486.4519.0015 ..... (SEQ.: 002898-7)	S			409.600			245.760	163.840			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI - PI		30		409.600			245.760	163.840			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 410			153	409.600			245.760	163.840			
15.081.0486.4519.0016 ..... (SEQ.: 002899-1)	S			328.000			196.800	131.200			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		30		328.000			196.800	131.200			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 328			153	328.000			196.800	131.200			
15.081.0486.4519.0017 ..... (SEQ.: 002900-2)	S			190.400			114.240	76.160			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE		30		190.400			114.240	76.160			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 190			153	190.400			114.240	76.160			
15.081.0486.4519.0018 ..... (SEQ.: 002901-6)	S			1.020.800			612.480	408.320			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES		30		1.020.800			612.480	408.320			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1.021			153	1.020.800			612.480	408.320			
15.081.0486.4519.0019 ..... (SEQ.: 002902-0)	S			1.456.000			873.600	582.400			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG		30		1.456.000			873.600	582.400			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 1.456			153	1.456.000			873.600	582.400			
15.081.0486.4519.0020 ..... (SEQ.: 002903-3)	S			852.800			511.680	341.120			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ		30		852.800			511.680	341.120			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 853			153	852.800			511.680	341.120			
15.081.0486.4519.0021 ..... (SEQ.: 002904-7)	S			968.000			580.800	387.200			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA - PR		30		968.000			580.800	387.200			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 968			153	968.000			580.800	387.200			
15.081.0486.4519.0022 ..... (SEQ.: 002905-1)	S			944.000			566.400	377.600			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS		30		944.000			566.400	377.600			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 944			153	944.000			566.400	377.600			
15.081.0486.4519.0023 ..... (SEQ.: 002906-4)	S			465.600			279.360	186.240			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC		30		465.600			279.360	186.240			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 466			153	465.600			279.360	186.240			
15.081.0486.4519.0024 ..... (SEQ.: 002907-8)	S			132.800			79.680	53.120			
GERAÇÃO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL - DF		30		132.800			79.680	53.120			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 133			153	132.600			79.680	53.120			
15.081.0486.4519.0025 ..... (SEQ.: 002908-1)	S			476.400			287.040	191.360			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS - GO		30		476.400			287.040	191.360			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 476			153	476.400			287.040	191.360			
15.081.0486.4519.0026 ..... (SEQ.: 002909-5)	S			192.000			115.200	76.800			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT		30		192.000			115.200	76.800			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 192			153	192.000			115.200	76.800			
15.081.0486.4519.0027 ..... (SEQ.: 002910-7)	S			190.400			114.240	76.160			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS		30		190.400			114.240	76.160			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 190			153	190.400			114.240	76.160			
15.081.0486.4519.0028 ..... (SEQ.: 002911-1)	S			2.568.000			1.540.800	1.027.200			
GERAÇÃO DE RENDA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP		30		2.568.000			1.540.800	1.027.200			
- MICRO UNIDADE DE PRODUÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 2.568			153	2.568.000			1.540.800	1.027.200			
ASSISTENCIA COMUNITARIA				30.000.000			18.000.000	12.000.000			
15.081.0487.4913				30.000.000			18.000.000	12.000.000			
AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ENFRENTAMENTO A POBREZA											
APOIAR AÇÕES DE CUNHO SOCIAL COMUNITARIO QUE FAVOREÇAMA MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEGMENTOS CARENTES DA SOCIEDADE, VOLTADASAS CRIANÇAS, AOS IDOSOS, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA E AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, IMPLEMENTADAS EM ESFORÇO CONJUGADO COM OUTROS NIVEIS DE GOVERNO. - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2.000											
15.081.0487.4913.0001 ..... (SEQ.: 002912-4)	S			50.400			30.240	20.160			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE - AC		30		50.400			30.240	20.160			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 3			153	50.400			30.240	20.160			
15.081.0487.4913.0002 ..... (SEQ.: 002913-8)	S			31.200			18.720	12.480			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA - AP		30		31.200			18.720	12.480			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2			153	31.200			18.720	12.480			
15.081.0487.4913.0003 ..... (SEQ.: 002914-1)	S			254.400			152.640	101.760			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS - AM		30		254.400			152.640	101.760			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 17			153	254.400			152.640	101.760			
15.081.0487.4913.0004 ..... (SEQ.: 002915-5)	S			636.000			381.600	254.400			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARA - PA		30		636.000			381.600	254.400			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 42			153	636.000			381.600	254.400			
15.081.0487.4913.0005 ..... (SEQ.: 002916-9)	S			127.200			76.320	50.880			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RONDONIA - RO		30		127.200			76.320	50.880			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 8			153	127.200			76.320	50.880			
15.081.0487.4913.0006 ..... (SEQ.: 002917-2)	S			21.600			12.960	8.640			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DE RORAIMA - RR		30		21.600			12.960	8.640			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 2			153	21.600			12.960	8.640			
15.081.0487.4913.0007 ..... (SEQ.: 002918-6)	S			79.200			47.520	31.680			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E MUNICIPIOS DE TOCANTINS - TO		30		79.200			47.520	31.680			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 5			153	79.200			47.520	31.680			
15.081.0487.4913.0008 ..... (SEQ.: 002919-0)	S			542.400			325.440	216.960			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		542.400			325.440	216.960			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MUNICIPIOS DE ALAGOAS - AL - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 36			153	542.400			325.440	216.960			
15.081.0487.4913.0009 ..... (SEQ.: 002920-1)	S			2.472.000			1.483.200	988.800			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		2.472.000			1.483.200	988.800			
MUNICIPIOS DA BAHIA - BA - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 165			153	2.472.000			1.483.200	988.800			
15.081.0487.4913.0010 ..... (SEQ.: 002921-5)	S			1.442.400			865.440	576.960			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.442.400			865.440	576.960			
MUNICIPIOS DO CEARA - CE - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 96			153	1.442.400			865.440	576.960			
15.081.0487.4913.0011 ..... (SEQ.: 002922-9)	S			1.120.800			672.480	448.320			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.120.800			672.480	448.320			
MUNICIPIOS DO MARANHÃO - MA - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 75			153	1.120.800			672.480	448.320			
15.081.0487.4913.0012 ..... (SEQ.: 002923-2)	S			729.600			437.760	291.840			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		729.600			437.760	291.840			
MUNICIPIOS DA PARAIBA - PB - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 49			153	729.600			437.760	291.840			
15.081.0487.4913.0013 ..... (SEQ.: 002924-6)	S			1.456.800			874.080	582.720			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.456.800			874.080	582.720			
MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO - PE - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 97			153	1.456.800			874.080	582.720			
15.081.0487.4913.0014 ..... (SEQ.: 002925-0)	S			612.000			367.200	244.800			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		612.000			367.200	244.800			
MUNICIPIOS DO PIAUI - PI - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 41			153	612.000			367.200	244.800			
15.081.0487.4913.0015 ..... (SEQ.: 002926-3)	S			290.400			174.240	116.160			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		290.400			174.240	116.160			
MUNICIPIOS DE SERGIPE - SE - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 19			153	290.400			174.240	116.160			
15.081.0487.4913.0016 ..... (SEQ.: 002927-7)	S			847.200			508.320	338.880			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		847.200			508.320	338.880			
MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO - ES - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 56			153	847.200			508.320	338.880			
15.081.0487.4913.0017 ..... (SEQ.: 002928-1)	S			2.438.400			1.463.040	975.360			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		2.438.400			1.463.040	975.360			
MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS - MG - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 163			153	2.438.400			1.463.040	975.360			
15.081.0487.4913.0018 ..... (SEQ.: 002929-4)	S			1.545.600			927.360	618.240			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.545.600			927.360	618.240			
MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO - RJ - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 103			153	1.545.600			927.360	618.240			
15.081.0487.4913.0019 ..... (SEQ.: 002930-8)	S			1.377.600			826.560	551.040			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.377.600			826.560	551.040			
MUNICIPIOS DO PARANA - PR - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 92			153	1.377.600			826.560	551.040			
15.081.0487.4913.0020 ..... (SEQ.: 002931-0)	S			1.329.600			797.760	531.840			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		1.329.600			797.760	531.840			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - RS - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 89			153	1.329.600			797.760	531.840			
15.081.0487.4913.0021 ..... (SEQ.: 002932-3)	S			648.000			388.800	259.200			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		648.000			388.800	259.200			
MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA - SC - ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) = 43			153	648.000			388.800	259.200			
15.081.0487.4913.0022 ..... (SEQ.: 002933-7)	S			204.000			122.400	81.600			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO		30		204.000			122.400	81.600			
DISTRITO FEDERAL - DF			153	204.000			122.400	81.600			

33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
33903 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 14											
15.081.0487.4913.0023 ..... (SEQ.: 002934-1)	S			3.969.600			2.381.760	1.587.840			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		3.969.600			2.381.760	1.587.840			
MUNICIPIOS DE SÃO PAULO - SP			153	3.969.600			2.381.760	1.587.840			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 265											
15.081.0487.4913.0024 ..... (SEQ.: 002935-4)	S			696.000			417.600	278.400			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		696.000			417.600	278.400			
MUNICIPIOS DE GOIAS - GO			153	696.000			417.600	278.400			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 46											
15.081.0487.4913.0025 ..... (SEQ.: 002936-6)	S			288.000			172.800	115.200			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		288.000			172.800	115.200			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO - MT			153	288.000			172.800	115.200			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 19											
15.081.0487.4913.0026 ..... (SEQ.: 002937-1)	S			278.400			167.040	111.360			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		278.400			167.040	111.360			
MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - MS			153	278.400			167.040	111.360			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 19											
15.081.0487.4913.0027 ..... (SEQ.: 002938-5)	S			511.200			306.720	204.480			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS NO ESTADO E		30		511.200			306.720	204.480			
MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE - RN			153	511.200			306.720	204.480			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 34											
15.081.0487.4913.0028 ..... (SEQ.: 002939-9)	S			6.000.000			3.600.000	2.400.000			
APOIO AS AÇÕES SOCIAIS COMUNITARIAS		30		6.000.000			3.600.000	2.400.000			
- ENTIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) - 400			153	6.000.000			3.600.000	2.400.000			
TOTAL SEGURIDADE				900.410.000			840.410.000	60.000.000			

MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				194.059.458	139.709.458		35.197.000	18.826.000	327.000		
PROCESSO JUDICIARIO				34.095.000			15.995.000	17.800.000	300.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				16.095.000			14.995.000	1.000.000	100.000		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 600				16.095.000			14.995.000	1.000.000	100.000		
02.004.0014.4909.0001 ..... (SEQ.: 002940-1) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA - ESTAGIARIO ATENDIDO (PESSOA) = 600	F	90	100	2.100.000 2.100.000 2.100.000			2.100.000 2.100.000 2.100.000				
02.004.0014.4909.0002 ..... (SEQ.: 002941-4) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPUBLICA	F	90	100	3.800.000 3.800.000 3.800.000			3.365.000 3.365.000 3.365.000	400.000 400.000 400.000	35.000 35.000 35.000		
02.004.0014.4909.0003 ..... (SEQ.: 002942-8) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS ESTADOS	F	90	100	8.200.000 8.200.000 8.200.000			7.765.000 7.765.000 7.765.000	400.000 400.000 400.000	35.000 35.000 35.000		
02.004.0014.4909.0004 ..... (SEQ.: 002943-1) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA REPUBLICA NOS MUNICIPIOS	F	90	100	1.995.000 1.995.000 1.995.000			1.765.000 1.765.000 1.765.000	200.000 200.000 200.000	30.000 30.000 30.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				18.000.000			1.000.000	16.800.000	200.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 60.000				16.000.000				16.000.000			
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 002944-5) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 60.000	F	90	100	16.000.000 16.000.000 16.000.000				16.000.000 16.000.000 16.000.000			
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 - PREDIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5 - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3				2.000.000			1.000.000	800.000	200.000		
02.004.0025.3449.0001 ..... (SEQ.: 002945-9) IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 500 - PREDIO AMPLIADO (UNIDADE) = 5 - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 3	F	90	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000	800.000 800.000 800.000	200.000 200.000 200.000		
ADMINISTRAÇÃO				149.148.458	139.709.458		8.386.000	1.026.000	27.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				149.148.458	139.709.458		8.386.000	1.026.000	27.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				149.148.458	139.709.458		8.386.000	1.026.000	27.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002946-2)	F			146.759.458	139.709.458		6.347.000	676.000	27.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		146.759.458	139.709.458		6.347.000	676.000	27.000		
			100	145.209.458	139.709.458		4.797.000	676.000	27.000		
			150	1.550.000			1.550.000				
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002947-6)	F			409.000			409.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		409.000			409.000				
			100	409.000			409.000				
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002948-0)	F			1.980.000			1.630.000	350.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		1.980.000			1.630.000	350.000			
			100	1.980.000			1.630.000	350.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				766.000			766.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				766.000			766.000				
02.041.0190.4500				766.000			766.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 980											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002949-3)	F			766.000			766.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		766.000			766.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 980			100	766.000			766.000				
SAUDE				3.000.000			3.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.000.000			3.000.000				
02.076.0428.2004				3.000.000			3.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.525 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.037											
02.076.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002950-5)	S			3.000.000			3.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		3.000.000			3.000.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 9.525			100	3.000.000			3.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.037											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				7.050.000			7.050.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				7.050.000			7.050.000				
02.078.0486.4089				7.050.000			7.050.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E											

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34101 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 7.456											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002951-9)	F			1.500.000			1.500.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		1.500.000			1.500.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 3.419			100	1.500.000			1.500.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002952-2)	F			5.550.000			5.550.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		5.550.000			5.550.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 4.037			100	5.550.000			5.550.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				49.082.800	49.082.800						
PREVIDENCIA				49.082.800	49.082.800						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				49.082.800	49.082.800						
15.082.0495.2013				49.082.800	49.082.800						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002953-6)	S			49.082.800	49.082.800						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		49.082.800	49.082.800						
			100	49.082.800	49.082.800						
TOTAL				243.142.258	188.792.258		35.197.000	18.826.000	327.000		
FISCAL				191.059.458	139.709.458		32.197.000	18.826.000	327.000		
SEGURIDADE				52.082.800	49.082.800		3.000.000				

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				16.462.917	13.762.917		2.272.000	348.000	80.000		
PROCESSO JUDICIARIO				600.000			420.000	110.000	70.000		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				550.000			420.000	60.000	70.000		
02.004.0014.4909				550.000			420.000	60.000	70.000		
DEFESA DE ORDEM JURIDICA											
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS											
02.004.0014.4909.0008 ..... (SEQ.: 002954-0)	F			550.000			420.000	60.000	70.000		
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DA JUSTIÇA		90		550.000			420.000	60.000	70.000		

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MILITAR			100	550.000			420.000	60.000	70.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				50.000				50.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				50.000				50.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.885											
02.004.0025.1003.1885 ..... (SEQ.: 002955-3)	F			50.000				50.000			
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE		90		50.000				50.000			
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 4.885			100	50.000				50.000			
ADMINISTRAÇÃO				15.266.917	13.762.917		1.279.000	215.000	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.266.917	13.762.917		1.279.000	215.000	10.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				15.266.917	13.762.917		1.279.000	215.000	10.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 352											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002956-7)	F			14.867.917	13.762.917		1.000.000	95.000	10.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		14.867.917	13.762.917		1.000.000	95.000	10.000		
			100	14.867.917	13.762.917		1.000.000	95.000	10.000		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002957-1)	F			134.000			134.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		134.000			134.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 352			100	134.000			134.000				
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002958-4)	F			265.000			145.000	120.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		265.000			145.000	120.000			
			100	265.000			145.000	120.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				28.000			28.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				28.000			28.000				
02.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				28.000			28.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 167											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002959-8)	F			28.000			28.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		28.000			28.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 167			100	28.000			28.000				
SAUDE				183.000			160.000	23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				183.000			160.000	23.000			
02.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				183.000			160.000	23.000			
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES											

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34102 - MINISTERIO PUBLICO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.410 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 470											
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002960-0)	S			183.000			160.000	23.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		183.000			160.000	23.000			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.410			100	183.000			160.000	23.000			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 470											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				385.000			385.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				385.000			385.000				
02.078.0486.4089				385.000			385.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 615											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002961-3)	F			85.000			85.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		85.000			85.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 237			100	85.000			85.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002962-7)	F			300.000			300.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		300.000			300.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 378			100	300.000			300.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				7.620.425	7.620.425						
PREVIDENCIA				7.620.425	7.620.425						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				7.620.425	7.620.425						
15.082.0495.2013				7.620.425	7.620.425						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002963-1)	S			7.620.425	7.620.425						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		7.620.425	7.620.425						
			100	7.620.425	7.620.425						
TOTAL				24.083.342	21.383.342		2.272.000	348.000	80.000		
FISCAL				16.279.917	13.762.917		2.112.000	325.000	80.000		
SEGURIDADE				7.803.425	7.620.425		160.000	23.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				43.835.405	29.935.405		5.719.300	8.174.700	6.000		
PROCESSO JUDICIARIO				8.499.600			635.600	7.864.000			
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				679.600			635.600	44.000			
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS				679.600			635.600	44.000			
02.004.0014.4909.0009 ..... (SEQ.: 002964-4) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS	F	90	100	679.600 679.600 679.600			635.600 635.600 635.600	44.000 44.000 44.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				7.820.000				7.820.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 24.474				7.820.000				7.820.000			
02.004.0025.1003.1865 ..... (SEQ.: 002965-8) CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO SEDE - AREA CONSTRUIDA (M2) = 24.474	F	90	100	7.820.000 7.820.000 7.820.000				7.820.000 7.820.000 7.820.000			
ADMINISTRAÇÃO				32.584.605	29.935.405		2.365.200	278.000	6.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				32.384.605	29.935.405		2.233.200	210.000	6.000		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690				32.384.605	29.935.405		2.233.200	210.000	6.000		
02.007.0021.4900.0001 .....(SEQ.: 002966-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100	32.095.805 32.095.805 32.095.805	29.935.405 29.935.405 29.935.405		1.944.400 1.944.400 1.944.400	210.000 210.000 210.000	6.000 6.000 6.000		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002967-5) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 690	F	90	100	288.800 288.800 288.800			288.800 288.800 288.800				
INFORMATICA				200.000			132.000	68.000			
02.007.0024.1002 SISTEMA DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO ORGÃO, RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS DO SETOR. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 254 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 20 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 22				200.000			132.000	68.000			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.007.0024.1002.0002 ..... (SEQ.: 002968-9)	F			200.000			132.000	68.000			
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS		90		200.000			132.000	68.000			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 254			100	200.000			132.000	68.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 20											
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 22											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				241.200			241.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				241.200			241.200				
02.041.0190.4500				241.200			241.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 230											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002969-2)	F			241.200			241.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		241.200			241.200				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 230			100	241.200			241.200				
SAUDE				1.100.000			1.067.300	32.700			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.100.000			1.067.300	32.700			
02.075.0428.2004				1.100.000			1.067.300	32.700			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.520											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 900											
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002970-4)	S			1.100.000			1.067.300	32.700			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.100.000			1.067.300	32.700			
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.520			100	1.100.000			1.067.300	32.700			
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 900											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.410.000			1.410.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.410.000			1.410.000				
02.078.0486.4089				1.410.000			1.410.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.272											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002971-8)	F			239.700			239.700				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		239.700			239.700				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 477			100	239.700			239.700				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002972-1)	F			1.170.300			1.170.300				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.170.300			1.170.300				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 795			100	1.170.300			1.170.300				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				10.590.690	10.590.690						
PREVIDENCIA				10.590.690	10.590.690						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				10.590.690	10.590.690						

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34103 - MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				10.590.690	10.590.690						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002973-5) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90		10.590.690 10.590.690	10.590.690 10.590.690						
			100	10.590.690	10.590.690						
TOTAL				54.426.095	40.526.095		5.719.300	8.174.700	6.000		
FISCAL				42.735.405	29.935.405		4.652.000	8.142.000	6.000		
SEGURIDADE				11.690.690	10.590.690		1.067.300	32.700			

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA				77.899.081	54.199.081		18.278.200	2.471.000	2.950.800		
PROCESSO JUDICIARIO				13.194.200			9.382.400	901.000	2.910.800		
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO				10.294.200			9.382.400	901.000	10.800		
02.004.0014.4909 DEFESA DE ORDEM JURIDICA				10.294.200			9.382.400	901.000	10.800		
ZELAR PELA OBSERVANCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DAS LEIS E ATOS EMANADOS DOS PODERES PUBLICOS, RESGUARDANDO AS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO MINISTERIO PUBLICO CONFORME SUAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS											
02.004.0014.4909.0005 ..... (SEQ.: 002974-9) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO	F	90		2.971.800 2.971.800			2.760.000 2.760.000	201.000 201.000	10.800 10.800		
			100	2.971.800			2.760.000	201.000	10.800		
02.004.0014.4909.0006 ..... (SEQ.: 002975-2) DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS DO TRABALHO	F	90		7.322.400 7.322.400			6.622.400 6.622.400	700.000 700.000			
			100	7.322.400			6.622.400	700.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				2.900.000					2.900.000		
02.004.0025.3449 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO				2.900.000					2.900.000		
INSTALAR PROCURADORIAS DA REPUBLICA, ESPECIALMENTE EM MUNICIPIOS, E PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO - PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 1											

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.004.0025.3449.0001 ..... (SEQ.: 002976-6)	F			2.900.000					2.900.000		
IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DO MINISTERIO PUBLICO		90		2.900.000					2.900.000		
- PREDIO CONSTRUIDO/ADQUIRIDO (UNID) = 1			100	2.900.000					2.900.000		
ADMINISTRAÇÃO				59.974.881	54.199.081		4.165.800	1.570.000	40.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				59.974.881	54.199.081		4.165.800	1.570.000	40.000		
02.007.0021.4900				59.974.881	54.199.081		4.165.800	1.570.000	40.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 660											
02.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002977-0)	F			57.093.081	54.199.081		2.384.000	470.000	40.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		57.093.081	54.199.081		2.384.000	470.000	40.000		
			100	57.093.081	54.199.081		2.384.000	470.000	40.000		
02.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002978-8)	F			180.000			180.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		180.000			180.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 660			100	180.000			180.000				
02.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 002979-7)	F			800.000			400.000	400.000			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		800.000			400.000	400.000			
			100	800.000			400.000	400.000			
02.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 002980-9)	F			1.901.800			1.201.800	700.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		1.901.800			1.201.800	700.000			
			100	1.901.800			1.201.800	700.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				405.000			405.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				405.000			405.000				
02.041.0190.4500				405.000			405.000				
ASSISTENCIA PRE-ESÇOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 584											
02.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002981-2)	F			405.000			405.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		405.000			405.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 584			100	405.000			405.000				
SAUDE				973.000			973.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				973.000			973.000				
02.075.0428.2004				973.000			973.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.310											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.770											

34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIÃO
34104 - MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
02.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 002982-6)	S			973.000			973.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		973.000			973.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 5.310			100	973.000			973.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.770											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.352.000			3.352.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				3.352.000			3.352.000				
02.078.0486.4069				3.352.000			3.352.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.993											
02.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 002983-0)	F			652.000			652.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		652.000			652.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.207			100	652.000			652.000				
02.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 002984-3)	F			2.700.000			2.700.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		2.700.000			2.700.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.786			100	2.700.000			2.700.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				23.742.093	23.742.093						
PREVIDENCIA				23.742.093	23.742.093						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				23.742.093	23.742.093						
15.062.0495.2013				23.742.093	23.742.093						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 002985-7)	S			23.742.093	23.742.093						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		23.742.093	23.742.093						
			100	23.742.093	23.742.093						
TOTAL				101.641.174	77.941.174		18.278.200	2.471.000	2.950.800		
FISCAL				76.926.081	54.199.081		17.305.200	2.471.000	2.950.800		
SEGURIDADE				24.715.093	23.742.093		973.000				

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES				415.908.314	179.945.809	261.767	226.223.092	9.360.000		117.646	
ADMINISTRAÇÃO				13.805.074			8.805.074	5.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.805.074			8.805.074	5.000.000			
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				13.805.074			8.805.074	5.000.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA)= 90 - PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 80 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100											
12.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 002986-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		13.599.074 13.599.074			8.599.074 8.599.074	5.000.000 5.000.000			
			100	7.798.074			6.598.074	1.200.000			
			150	5.801.000			2.001.000	3.800.000			
12.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 002987-4) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PESSOA EM ESPECIALIZAÇÃO MATRICULADA (PESSOA)= 90 - PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO POS-GRADUADO (PESSOA)= 80 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100	F	90		206.000 206.000			206.000 206.000				
			100	206.000			206.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				379.413		261.767				117.646	
DIVIDA EXTERNA				379.413		261.767				117.646	
12.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				379.413		261.767				117.646	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
12.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 002988-8) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		379.413 379.413		261.767 261.767				117.646 117.646	
			144	379.413		261.767				117.646	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				82.999			82.999				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				82.999			82.999				
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				82.999			82.999				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 73											
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 002989-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 73	F	90		82.999 82.999			82.999 82.999				
			100	82.999			82.999				
ENSINO SUPERIOR				1.096.546			911.546	185.000			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.096.546			911.546	185.000			

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.044.0205.2064 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO RIO BRANCO				1.096.546			911.546	185.000			
FORMAR E APERFEIÇOAR PESSOAL PARA O SERVIÇO EXTERIOR BRASILEIRO E CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DIPLOMATAS ESTRANGEIROS DA AMERICA LATINA E AFRICA.											
12.044.0205.2064.0001 ..... (SEQ.: 002990-3) FORMAÇÃO DE DIPLOMATAS E APERFEIÇOAMENTO DE FUNCIONARIOS	F	90		1.096.546 1.096.546			911.546 911.546	185.000 185.000			
			100	911.545			911.546				
			150	185.000				185.000			
COMERCIO				3.529.781			3.529.781				
PROMOÇÃO EXTERNA DO COMERCIO				3.529.781			3.529.781				
12.063.0355.2066 PROMOÇÃO COMERCIAL DO BRASIL NO EXTERIOR				3.529.781			3.529.781				
APROXIMAR A OFERTA BRASILEIRA DE BENS E SERVIÇOS DA DEMANDA EXTERNA, MEDIANTE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CONSCIENCIA EXPORTADORA, PREPARAÇÃO DO EMPRESARIADO PARA CONTATOS E DIVULGAÇÃO DA IMAGEM E DO POTENCIAL EXPORTADOR DO BRASIL.											
12.063.0355.2066.0001 ..... (SEQ.: 002991-7) INFORMAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES COMERCIAIS NO EXTERIOR	F	90		3.529.781 3.529.781			3.529.781 3.529.781				
			100	3.529.781			3.529.781				
POLITICA EXTERIOR				390.621.540	179.945.809		206.500.731	4.175.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.649.339			4.679.339	970.000			
12.072.0021.2018 SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES				1.749.339			1.749.339				
ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO E O FLUXO DE INFORMAÇÕES DE SUPORTE AS DECISÕES, EM TODOS OS NIVEIS.											
12.072.0021.2018.0001 ..... (SEQ.: 002992-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES	F	90		1.749.339 1.749.339			1.749.339 1.749.339				
			100	1.749.339			1.749.339				
12.072.0021.2019 SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÕES				3.900.000			2.930.000	970.000			
GUARDAR, CONSERVAR E DISTRIBUIR DOCUMENTOS, PUBLICAÇÕES, PERIODICOS, IMPRESSOS E LIVROS.											
12.072.0021.2019.0001 ..... (SEQ.: 002993-4) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	90		3.900.000 3.900.000			2.930.000 2.930.000	970.000 970.000			
			100	2.930.000			2.930.000				
			150	970.000				970.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				2.580.519			2.080.519	500.000			
12.072.0045.2067 NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS, ECONOMICAS, FINANCEIRAS E TECNICAS				2.580.519			2.080.519	500.000			
PROMOVER AS AÇÕES NO PLANO BILATERAL E MULTILATERAL PARA VIABILIZAR O INTERESSE BRASILEIRO NAS AREAS ECONOMICA, COMERCIAL, FINANCEIRA, TECNICA E TECNOLOGICA. - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
12.072.0045.2067.0001 ..... (SEQ.: 002994-8) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICAS	F	90		480.519 480.519			480.519 480.519				
			100	480.519			480.519				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0045.2067.0002 ..... (SEQ.: 002995-1)	F			100.000			100.000				
NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS MULTILATERAIS		90		100.000			100.000				
			100	100.000			100.000				
12.072.0045.2067.0003 ..... (SEQ.: 002996-5)	F			2.000.000			1.500.000	500.000			
FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL NA AREA ECONOMICA INTERNACIONAL		90		2.000.000			1.500.000	500.000			
			100	1.000.000			500.000	500.000			
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1			148	1.000.000			1.000.000				
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA				778.387			728.387	50.000			
12.072.0057.2058				778.387			728.387	50.000			
COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS											
OPERACIONALIZAR, NO EXTERIOR, SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CUNHO CIENTIFICO E TECNOLOGICO PARA USO NO BRASIL, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS QUE PROMOVAM A TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA EMPRESAS NACIONAIS, BEM COMO DISSEMINAR A CAPACITAÇÃO DO PAIS EM CIENCIA E TECNOLOGIA.											
12.072.0057.2058.0001 ..... (SEQ.: 002997-9)	F			778.387			728.387	50.000			
COLETA E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS		90		778.387			728.387	50.000			
			100	728.387			728.387				
			150	50.000				50.000			
DIFUSÃO CULTURAL				4.302.465			4.302.465				
12.072.0247.2059				4.302.465			4.302.465				
INTERCAMBIO CULTURAL											
DESENVOLVER E AMPLIAR A COOPERAÇÃO CULTURAL DO BRASIL COM OUTROS PAISES, REALIZANDO PROJETOS CONJUNTOS DE PROMOÇÃO E INTERCAMBIO CULTURAIS.											
12.072.0247.2059.0001 ..... (SEQ.: 002998-2)	F			4.302.465			4.302.465				
INTERCAMBIO CULTURAL		90		4.302.465			4.302.465				
			100	4.302.465			4.302.465				
RELAÇÕES DIPLOMATICAS				333.901.514	179.945.809		151.300.705	2.655.000			
12.072.0410.1015				2.300.000				2.300.000			
RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO											
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE IMOVEIS PARA INSTALAÇÃO PERMANENTE DE MISSÕES DIPLOMATICAS E REPARTIÇÕES CONSULARES E RECOMPOR O PATRIMONIO DA UNIÃO, NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA SUSTAR A SUA DETERIORAÇÃO.											
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 10											
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6											
12.072.0410.1015.0001 ..... (SEQ.: 002999-6)	F			2.300.000				2.300.000			
RECOMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E ARTISTICO		90		2.300.000				2.300.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 10			100	2.300.000				2.300.000			
- PREDIO RECUPERADO (UNIDADE) = 6											
12.072.0410.2060				325.816.445	179.945.809		145.870.636				
EXECUÇÃO DA POLITICA EXTERIOR											
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A OPERACIONALIDADE DA REDE DE POSTOS NO EXTERIOR, GARANTIR A PROTEÇÃO A SAUDE DE SEUS FUNCIONARIOS E SERVIDORES E DEFENDER OS INTERESSES DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS BRASILEIRAS											
12.072.0410.2060.0003 ..... (SEQ.: 003000-0)	F			1.200.000			1.200.000				
ASSISTENCIA DIPLOMATICA E CONSULAR		90		1.200.000			1.200.000				
			100	1.200.000			1.200.000				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
12.072.0410.2050.0004 ..... (SEQ.: 003001-3)	F			285.182.664	179.945.809		105.236.855				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POLITICA EXTERIOR		90		285.182.664	179.945.809		105.236.855				
			100	91.405.829			91.405.829				
			150	13.831.026			13.831.026				
			199	179.945.809	179.945.809						
12.072.0410.2060.0005 ..... (SEQ.: 003002-7)	F			39.433.781			39.433.781				
PESSOAL ADMINISTRATIVO E TECNICO LOCAL NO EXTERIOR		90		39.433.781			39.433.781				
			100	30.758.636			30.758.636				
			150	8.675.145			8.675.145				
12.072.0410.2061				1.857.447			1.857.447				
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL											
FORNECER APOIO LOGISTICO AS VIAGENS OFICIAIS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA E DOS MINISTROS DE ESTADO AO EXTERIOR, ASSIM COMO ORGANIZAR O RECEBIMENTO DE DIGNATARIOS ESTRANGEIROS AO BRASIL.											
12.072.0410.2061.0001 ..... (SEQ.: 003003-1)	F			1.857.447			1.857.447				
MANUTENÇÃO DO CERIMONIAL		90		1.857.447			1.857.447				
			100	1.857.447			1.857.447				
12.072.0410.2062				575.171			420.171	155.000			
DEMARCAÇÃO DE FRONTEIRAS											
IMPLANTAR E INSPECIONAR MARCOS FISICOS NAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO PAIS E REALIZAR CAMPANHAS PERIODICAS DE VERIFICAÇÃO NAS FRONTEIRAS SECAS E UMIDAS COM OS PAISES LIMITROFES.											
12.072.0410.2062.0001 ..... (SEQ.: 003004-4)	F			575.171			420.171	155.000			
CARACTERIZAÇÃO, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE MARCOS		90		575.171			420.171	155.000			
			100	420.171			420.171				
			150	155.000				155.000			
12.072.0410.4342				139.716			139.716				
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS											
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS, CONFERENCIAS E REUNIÕES INTERNACIONAIS EM QUE O BRASIL TENHA SE OFERECIDO PARA SEDIAR O EVENTO. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10											
12.072.0410.4342.0001 ..... (SEQ.: 003005-8)	F			139.716			139.716				
CONFERENCIAS INTERNACIONAIS		90		139.716			139.716				
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 10			100	139.716			139.716				
12.072.0410.4343				3.212.735			3.012.735	200.000			
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA											
DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE O BRASIL E A POLITICA EXTERNA BRASILEIRA, TANTO NO PAIS QUANTO NO EXTERIOR, COM VISTAS A PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM OBJETIVA E TRASPARENTE DA REALIDADE POLITICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL DO PAIS.											
12.072.0410.4343.0001 ..... (SEQ.: 003006-1)	F			3.212.735			3.012.735	200.000			
DIVULGAÇÃO DA REALIDADE BRASILEIRA		90		3.212.735			3.012.735	200.000			
			100	3.012.735			3.012.735				
			150	200.000				200.000			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				43.409.316			43.409.316				
12.072.0411.2017				42.295.750			42.295.750				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA,											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
12.072.0411.2017.0189 ..... (SEQ.: 003007-5)	F			28.558.000			28.558.000				
SISTEMA DAS NAÇÕES UNIDAS		90		28.558.000			28.558.000				
			100	28.558.000			28.558.000				
12.072.0411.2017.0190 ..... (SEQ.: 003008-9)	F			1.730.000			1.730.000				
ORGANISMOS ECONOMICOS MULTILATERAIS		90		1.730.000			1.730.000				
			100	1.730.000			1.730.000				
12.072.0411.2017.0191 ..... (SEQ.: 003009-2)	F			5.306.000			5.306.000				
ORGANISMOS INTERNACIONAIS ESPECIALIZADOS		90		5.306.000			5.306.000				
			100	5.306.000			5.306.000				
12.072.0411.2017.0192 ..... (SEQ.: 003010-4)	F			5.029.750			5.029.750				
ORGANISMOS REGIONAIS		90		5.029.750			5.029.750				
			100	5.029.750			5.029.750				
12.072.0411.2017.0193 ..... (SEQ.: 003011-8)	F			1.672.000			1.672.000				
COMPROMISSOS DE CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS ESPECIFICOS		90		1.672.000			1.672.000				
			100	1.672.000			1.672.000				
12.072.0411.2065				1.113.566			1.113.566				
COOPERAÇÃO EXTERNA PARA O DESENVOLVIMENTO											
DESENVOLVER, APROFUNDAR E NEGOCIAR A NIVEL POLITICO MECANISMOS E INSTRUMENTOS INTERNACIONAIS DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E VIABILIZAR A DIFUSÃO DAS TECNICAS BRASILEIRAS APLICAVEIS A PAISES EM VIAS DE DESENVOLVIMENTO.											
12.072.0411.2065.0001 ..... (SEQ.: 003012-1)	F			813.566			813.566				
COOPERAÇÃO EDUCACIONAL E TECNICA		90		813.566			813.566				
			100	813.566			813.566				
12.072.0411.2065.0002 ..... (SEQ.: 003013-5)	F			300.000			300.000				
COOPERAÇÃO COM PAISES DE LINGUA OFICIAL PORTUGUESA		90		300.000			300.000				
			100	300.000			300.000				
SAUDE				2.793.600			2.793.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.793.600			2.793.600				
12.075.0428.2004				2.793.600			2.793.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.120 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.560											
12.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003014-9)	S			2.793.600			2.793.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		2.793.600			2.793.600				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 4.120 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.560			100	2.793.600			2.793.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				3.599.361			3.599.361				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				3.599.361			3.599.361				
12.078.0486.4089				3.599.361			3.599.361				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35101 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.323											
12.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003015-2)	F			959.361			959.361				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		959.361			959.361				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.100			100	959.361			959.361				
12.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003016-6)	F			2.640.000			2.640.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		2.640.000			2.640.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.223			100	2.640.000			2.640.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				55.051.672	55.051.672						
PREVIDENCIA				55.051.672	55.051.672						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				55.051.672	55.051.672						
15.082.0495.2013				55.051.672	55.051.672						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003017-0)	S			55.051.672	55.051.672						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		55.051.672	55.051.672						
			156	55.051.672	55.051.672						
TOTAL				470.959.986	234.997.481	261.767	226.223.092	9.360.000		117.646	
FISCAL				413.114.714	179.945.809	261.767	223.429.492	9.360.000		117.646	
SEGURIDADE				57.845.272	55.051.672		2.793.600				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			3.869.129
	SEG			3.774.205
				94.924
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		70.231	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	70.231		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			3.743.698	
	FIS		3.648.774	
	SEG		94.924	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			3.743.698	
	FIS		3.648.774	
	SEG		94.924	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		3.680.166		
	FIS	3.648.774		
	SEG	31.392		

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	63.532		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		55.200	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		55.200	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	55.200		
				TOTAL	3.869.129
				FISCAL	3.774.205
				SEGURIDADE	94.924

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RELAÇÕES EXTERIORES				3.785.597	894.205		2.891.392				
ADMINISTRAÇÃO				2.641.665	894.205		1.747.460				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.641.665	894.205		1.747.460				
12.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.641.665	894.205		1.747.460				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
12.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003016-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		2.641.665	894.205		1.747.460				
			100	2.641.665	894.205		1.747.460				
			199	1.622.029			1.622.029				
			250	894.205	894.205						
				125.431			125.431				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				12.540			12.540				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				12.540			12.540				
12.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				12.540			12.540				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 1!											
12.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003019-7)	F			12.540			12.540				

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		12.540			12.540				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 11			100	12.540			12.540				
POLITICA EXTERIOR				1.000.000			1.000.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				1.000.000			1.000.000				
12.072.0411.2140				1.000.000			1.000.000				
PROMOÇÃO DA COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL											
COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO TECNICA ENTRE O BRASIL E OUTROS PAISES E ORGANISMOS INTERNACIONAIS.											
12.072.0411.2140.0002 ..... (SEQ.: 003020-9)	F			150.000			150.000				
COOPERAÇÃO TECNICA COM PAISES EM DESENVOLVIMENTO		90		150.000			150.000				
			100	150.000			150.000				
12.072.0411.2140.0005 ..... (SEQ.: 003021-2)	F			150.000			150.000				
COOPERAÇÃO TECNICA BILATERAL RECEBIDA		90		150.000			150.000				
			100	150.000			150.000				
12.072.0411.2140.0006 ..... (SEQ.: 003022-6)	F			700.000			700.000				
COOPERAÇÃO TECNICA MULTILATERAL RECEBIDA		72		600.000			600.000				
			100	600.000			600.000				
		90		100.000			100.000				
			100	100.000			100.000				
SAUDE				31.392			31.392				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				31.392			31.392				
12.075.0428.2004				31.392			31.392				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 63 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46											
12.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003023-0)	S			31.392			31.392				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		31.392			31.392				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 63			100	31.392			31.392				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 46											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				100.000			100.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				100.000			100.000				
12.078.0486.4089				100.000			100.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEDIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 85											
12.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 003024-3)	F			100.000			100.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		100.000			100.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 85			100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				83.532	63.532		20.000				
PREVIDENCIA				63.532	63.532						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				63.532	63.532						

35000 - MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				63.532	63.532						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003025-7)	S			63.532	63.532						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		63.532	63.532						
			156	63.532	63.532						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				20.000			20.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				20.000			20.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				20.000			20.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003026-1)	F			20.000			20.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		20.000			20.000				
			100	20.000			20.000				
TOTAL				3.869.129	957.737		2.911.392				
FISCAL				3.774.205	894.205		2.880.000				
SEGURIDADE				94.924	63.532		31.392				

MINISTERIO DA SAUDE

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				641.506.128	3.101.078		611.951.050	17.806.000	8.648.000		
ADMINISTRAÇÃO				6.573.078	3.101.078		3.380.000	90.000	2.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				6.573.078	3.101.078		3.380.000	90.000	2.000		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				6.573.078	3.101.078		3.380.000	90.000	2.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 150											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003027-4)	S			6.021.078	3.101.078		2.868.000	50.000	2.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		6.021.078	3.101.078		2.868.000	50.000	2.000		
			150	552.100	552.100						
			151	966.674			966.674				
			153	1.953.326			1.901.326	50.000	2.000		
			199	2.548.978	2.548.978						
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003028-6)	S			472.000			472.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 150		90		472.000			472.000				
			151	432.000			432.000				
			153	40.000			40.000				
13.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003029-1)	S			80.000			40.000	40.000			
AÇÕES DE INFORMATICA - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10		90		80.000			40.000	40.000			
			153	80.000			40.000	40.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				111.376			111.376				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				111.376			111.376				
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				111.376			111.376				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 80											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003030-3)	S			111.376			111.376				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 80		90		111.376			111.376				
			151	25.676			25.676				
			153	85.700			85.700				
SAUDE				634.611.674			608.249.674	17.716.000	8.646.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				450.000			450.000				
13.075.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				450.000			450.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 5											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0021.4096.0008 ..... (SEQ.: 003031-7)	S			450.000			450.000				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS PARA O SUS		90		450.000			450.000				
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) - 5			151	250.000			250.000				
			153	200.000			200.000				
PESQUISA APLICADA				15.078.000			3.716.000	2.716.000	8.646.000		
13.075.0055.4437				15.078.000			3.716.000	2.716.000	8.646.000		
TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUÇÃO PARA O SUS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO, PROPORCIONANDO AOS ORGÃOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO, CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAR SEUS PROJETOS ESPECIFICOS DE PESQUISA.											
13.075.0055.4437.0003 ..... (SEQ.: 003032-1)	S			15.078.000			3.716.000	2.716.000	8.646.000		
DESENVOLVIMENTO DE INSUMOS, FARMACOS E MEDICAMENTOS		30		1.000.000			500.000	500.000			
			151	721.000			360.500	360.500			
			153	279.000			139.500	139.500			
		90		14.078.000			3.216.000	2.216.000	8.646.000		
			151	6.078.000			2.216.000	1.216.000	2.646.000		
			153	8.000.000			1.000.000	1.000.000	6.000.000		
TESTES E ANALISE DE QUALIDADE				4.000.000			4.000.000				
13.075.0058.4434				4.000.000			4.000.000				
COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS											
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) - 70.000											
13.075.0058.4434.0002 ..... (SEQ.: 003033-4)	S			4.000.000			4.000.000				
CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS		30		600.000			600.000				
			153	600.000			600.000				
- ENSAIO E TESTE REALIZADOS (UNIDADE) - 70.000		90		3.400.000			3.400.000				
			151	999.000			999.000				
			153	2.401.000			2.401.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				15.083.674			83.674	15.000.000			
13.075.0428.2004				83.674			83.674				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 459 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 143 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 17											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003034-8)	S			83.674			83.674				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		83.674			83.674				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 459			153	83.674			83.674				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 143 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 17											
13.075.0428.3376				15.000.000				15.000.000			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS. - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 10 - ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) - 19											
13.075.0428.3376.0071 ..... (SEQ.: 003035-1)	S			15.000.000				15.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		30		6.200.000				6.200.000			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) - 10			151	6.200.000				6.200.000			
- ALMOXARIFADO REFORMADO E REEQUIPADO (UNID) - 19		40		3.000.000				3.000.000			
			151	3.000.000				3.000.000			
		90		5.800.000				5.800.000			
			151	5.800.000				5.800.000			
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS				600.000.000			600.000.000				
13.075.0431.4436				450.000.000			450.000.000				
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) - 19											
13.075.0431.4436.0002 ..... (SEQ.: 003036-5)	S			450.000.000			450.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS		30		150.000.000			150.000.000				
- PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) - 19			153	150.000.000			150.000.000				
		90		300.000.000			300.000.000				
			150	27.052.900			27.052.900				
			153	272.947.100			272.947.100				
13.075.0431.4459				150.000.000			150.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS-DST/AIDS											
REDUZIR A INCIDENCIA E A TRASMISSÃO DO HIV E FORTALECER INSTITUIÇÕES PUBLICAS E PRIVADAS QUE ATUAM NO CONTROLE DA AIDS E DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS. - PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) - 2											
13.075.0431.4459.0001 ..... (SEQ.: 003037-9)	S			150.000.000			150.000.000				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MED. PARA CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS - DST/AIDS		90		150.000.000			150.000.000				
- PROGRAMA DE SAUDE ATENDIDO (UNID) - 2			155	150.000.000			150.000.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				210.000			210.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				210.000			210.000				
13.076.0486.4089				210.000			210.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 270											
13.076.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003038-2)	S			50.000			50.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		50.000			50.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 128			151	5.000			5.000				
			153	45.000			45.000				
13.076.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003039-6)	S			160.000			160.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		160.000			160.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 142			153	160.000			160.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				410.969	410.969						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36103 - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA				410.969	410.969						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				410.969	410.969						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				410.969	410.969						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003040-8)	S			410.969	410.969						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		410.969	410.969						
			153	410.969	410.969						
TOTAL SEGURIDADE				641.917.097	3.512.047		611.951.050	17.806.000	8.648.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			383.451.089
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.999.990	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		3.999.990	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	3.999.990		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	SEG		11.011.924	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	SEG		11.011.924	
1520.21.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	SEG	11.011.924		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		2.582.141	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	490.258		
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	1.170.448		
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	SEG	1.431		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	SEG	2.427		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	33.120		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	SEG	883.356		
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	1.102		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		364.357.046	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		364.357.046	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	263.059.188		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	88.336.297		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	12.961.561		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.499.988	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		1.499.988	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	1.499.988		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			42.193.397
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		42.193.397	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		42.193.397	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	18.333.321		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	23.860.076		
TOTAL SEGURIDADE				425.644.486

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				408.788.705	263.401.068		99.364.472	45.917.094	106.071		
ADMINISTRAÇÃO				308.841.358	263.401.068		40.125.470	5.208.749	106.071		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				308.841.358	263.401.068		40.125.470	5.208.749	106.071		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				120.818.048	75.377.758		40.125.470	5.208.749	106.071		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 00304I-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S			120.060.048	75.377.758		39.367.470	5.208.749	106.071		
		30		1.616.320			1.313.260	303.060			
			153	1.616.320			1.313.260	303.060			
		50		3.796.352			3.470.037	326.315			
			153	3.796.352			3.470.037	326.315			
		72		12.675			12.675				
			153	12.675			12.675				
		90		114.632.701	75.377.758		34.571.498	4.577.374	106.071		
			151	2.995.698			2.995.698				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	31.141.150			27.793.705	3.241.374	106.071		
			199	75.035.878	75.035.878						
			250	5.459.975	341.880		3.762.095	1.336.000			
13.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003042-5)	S			758.000			758.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90		758.000			758.000				
			153	758.000			758.000				
13.007.0021.4907				188.023.310	188.023.310						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 4.296											
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003043-9)	S			188.023.310	188.023.310						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		188.023.310	188.023.310						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 4.296			100	188.023.310	188.023.310						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.023.144			1.023.144				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.023.144			1.023.144				
13.041.0190.4500				1.023.144			1.023.144				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 958											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003044-2)	S			1.023.144			1.023.144				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		1.023.144			1.023.144				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 958			151	256.144			256.144				
			153	767.000			767.000				
SAUDE				93.912.408			53.204.063	40.708.345			
PESQUISA APLICADA				20.000.000				20.000.000			
13.075.0055.3376				20.000.000				20.000.000			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
13.075.0055.3376.0071 ..... (SEQ.: 003045-6)	S			20.000.000				20.000.000			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS		90		20.000.000				20.000.000			
			151	20.000.000				20.000.000			
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				27.098.000			15.856.308	11.241.692			
13.075.0056.4499				27.098.000			15.856.308	11.241.692			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO											
DESENVOLVER PESQUISA BASICA, APLICADA E TECNOLOGICA DE PROCESSOS E PRODUTOS NAS AREAS DE CIENCIAS BIOLOGICAS, GENETICA, BIOTECNOLOGIA, QUIMICA, PRODUTOS NATURAIS E CIENCIAS NATURAIS, QUE POSSIBILITEM A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS TECNICO-CIENTIFICO, CONTRIBUINDO PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE SAUDE DA POPULAÇÃO BRASILEIRA. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 40 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 1.010 - TECNOLOGIA DE VACINA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 36											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0056.4499.0001 ..... (SEQ.: 003046-0)	S			14.362.000			9.401.476	4.960.524			
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO NA AREA DE CIENCIAS BIOLOGICAS		90		14.362.000			9.401.476	4.960.524			
			151	1.181.760			981.760	200.000			
			153	9.462.240			5.882.716	3.579.524			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 770			250	3.718.000			2.537.000	1.181.000			
13.075.0056.4499.0002 ..... (SEQ.: 003047-3)	S			2.981.000			2.345.372	635.628			
PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS SOCIAIS E HISTORIA DA CIENCIA		90		2.981.000			2.345.372	635.628			
			153	2.610.560			1.997.932	612.628			
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 240			250	370.440			347.440	23.000			
13.075.0056.4499.0003 ..... (SEQ.: 003048-7)	S			2.439.000			1.361.460	1.077.540			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DE PROCESSOS E PRODUTOS		90		2.439.000			1.361.460	1.077.540			
- TECNOLOGIA DE VACINA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6			153	2.439.000			1.361.460	1.077.540			
- PRODUTO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 36											
13.075.0056.4499.0004 ..... (SEQ.: 003049-1)	S			7.316.000			2.748.000	4.568.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS		90		7.316.000			2.748.000	4.568.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 40			151	5.316.000			1.862.074	3.453.926			
			153	2.000.000			885.926	1.114.074			
INFORMAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA				6.193.000			3.982.680	2.210.320			
13.075.0057.4440				6.193.000			3.982.680	2.210.320			
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS											
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10											
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 52											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 46.000											
13.075.0057.4440.0006 ..... (SEQ.: 003050-2)	S			6.193.000			3.982.680	2.210.320			
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA		90		6.193.000			3.982.680	2.210.320			
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 10			151	2.605.240			2.605.240				
- PROGRAMA DE TV PRODUZIDO (UNIDADE) = 52			153	3.587.760			1.377.440	2.210.320			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 46.000											
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				5.420.000			4.905.000	515.000			
13.075.0206.2085				5.420.000			4.905.000	515.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220											
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 105											
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 70											
13.075.0206.2085.0030 ..... (SEQ.: 003051-6)	S			5.420.000			4.905.000	515.000			
ENSINO EM SAUDE, CIENCIA E TECNOLOGIA		90		5.420.000			4.905.000	515.000			
- ALUNO MATRICULADO (PESSOA) = 220			151	3.368.000			3.161.850	206.150			
- PROFISSIONAL EM MESTRADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 105			153	1.770.200			1.526.350	243.850			
- PROFISSIONAL EM DOUTORADO POS-GRADUADO (PESSOA)= 70			250	281.800			216.800	65.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				13.201.408			11.038.835	2.162.573			
13.075.0428.2004				3.201.408			3.201.408				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.409											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.697											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 810											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003052-0)	S			3.201.408			3.201.408				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		3.201.408			3.201.408				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.409			153	3.201.408			3.201.408				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.697											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 810											
13.075.0428.4491				10.000.000			7.837.427	2.162.573			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE											
DESENVOLVER AÇÕES NAS AREAS DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR, ATRAVES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS E CONTROLE DA QUALIDADE EM SAUDE, REALIZADOS PELOS CENTROS E LABORATORIOS DE REFERENCIA, CREDENCIADOS POR INSTITUIÇÕES EXTERNAS E COORDENADOS PELA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS OFICIAIS.											
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 200.000											
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 6.000											
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 4.000											
13.075.0428.4491.0001 ..... (SEQ.: 003053-3)	S			10.000.000			7.837.427	2.162.573			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFERENCIA EM SAUDE		90		10.000.000			7.837.427	2.162.573			
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 200.000			153	8.507.300			6.740.727	1.766.573			
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 6.000			250	1.492.700			1.096.700	396.000			
- PRODUTO ANALISADO (UNIDADE) = 4.000											
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS				22.000.000			17.421.240	4.578.760			
13.075.0431.4436				22.000.000			17.421.240	4.578.760			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 56.000.000											
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 520.000.000											
13.075.0431.4436.0009 ..... (SEQ.: 003054-7)	S			22.000.000			17.421.240	4.578.760			
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		90		22.000.000			17.421.240	4.578.760			
- DOSE DE VACINA PRODUZIDA (UNIDADE) = 56.000.000			153	14.328.872			10.578.880	3.749.992			
- MEDICAMENTO FABRICADO (UNIDADE) = 520.000.000			250	7.671.128			6.842.360	828.768			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				5.011.795			5.011.795				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				5.011.795			5.011.795				
13.078.0486.4089				5.011.795			5.011.795				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.791											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003055-1)	S			1.277.642			1.277.642				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		1.277.642			1.277.642				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.288			151	77.642			77.642				
			153	1.200.000			1.200.000				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003056-4)	S			3.734.153			3.734.153				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		3.734.153			3.734.153				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.503			151	455.153			455.153				
			153	3.279.000			3.279.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				16.856.781	15.566.781		1.289.000				
PREVIDENCIA				16.566.781	15.566.781						

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36201 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				15.566.781	15.566.781						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.				15.566.781	15.566.781						
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003057-8) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90		15.566.781 15.566.781	15.566.781 15.566.781						
			153	15.566.781	15.566.781						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.289.000			1.289.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.289.000			1.289.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				1.289.000			1.289.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003058-1) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	S	90		1.289.000 1.289.000			1.289.000 1.289.000				
			151	566.000			566.000				
			153	623.000			623.000				
			250	100.000			100.000				
TOTAL SEGURIDADE				425.644.486	278.967.849		100.653.472	45.917.094	106.071		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			27.899.340
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	SEG		3.707	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		1.025	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	SEG	1.025		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		2.682	
1322.00.00	DIVIDENDOS	SEG	2.682		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		26.899.262	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		26.899.262	

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.802.704		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	2.768.528		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	22.328.030		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		996.371	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		996.371	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	SEG	2.718		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	993.653		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			400.677
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		400.677	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		400.677	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	164.217		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	236.460		
			TOTAL SEGURIDADE	28.300.017

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				28.078.514	1.822.704		25.775.055	477.075	3.680		
ADMINISTRAÇÃO				3.142.704	1.822.704		1.139.245	177.075	3.680		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.142.704	1.822.704		1.139.245	177.075	3.680		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				2.840.161	1.520.161		1.139.245	177.075	3.680		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. * SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 80											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003059-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	$	90		2.509.331	1.520.161		819.245	166.245	3.680		
		90		2.509.331	1.520.161		819.245	166.245	3.680		
			151	206.038			206.038				
			153	403.054			313.207	86.167	3.680		
			199	1.500.161	1.500.161						
			250	400.078	20.000		300.000	80.078			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003060-7)	S			320.000			320.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		320.000			320.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 80			151	261.555			261.555				
			153	58.445			58.445				
13.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003061-1)	S			10.830				10.830			
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		10.830				10.830			
			153	10.830				10.830			
13.007.0021.4907				302.543	302.543						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 45											
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003062-4)	S			302.543	302.543						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		302.543	302.543						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 45			100	302.543	302.543						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				41.040			41.040				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				41.040			41.040				
13.041.0190.4500				41.040			41.040				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 36											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003063-8)	S			41.040			41.040				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		41.040			41.040				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 36			151	27.897			27.897				
			153	13.143			13.143				
SAUDE				24.731.593			24.431.593	300.000			
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				24.679.000			24.379.000	300.000			
13.075.0427.4432				15.000.000			15.000.000				
ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS											
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE, O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE. - CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300.000 - GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 1.200.000											
13.075.0427.4432.0035 ..... (SEQ.: 003064-1)	S			15.000.000			15.000.000				
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS		30		1.200.000			1.200.000				
			151	1.079.317			1.079.317				
- CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 300.000			153	120.683			120.683				
- GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 1.200.000		40		2.000.000			2.000.000				
			151	1.918.345			1.918.345				
			153	81.655			81.655				
		50		2.600.000			2.600.000				
			151	2.496.970			2.496.970				
			153	103.030			103.030				
		72		2.000.000			2.000.000				
			151	1.917.000			1.917.000				
			153	83.000			83.000				
		90		7.200.000			7.200.000				
			151	6.831.368			6.831.368				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	368.632			368.632				
13.075.0427.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS				4.479.000			4.279.000	200.000			
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.											
13.075.0427.4434.0001 ..... (SEQ.: 003065-5)	S			4.479.000			4.279.000	200.000			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NUTRICIONAL		30		481.000			481.000				
			151	128.820			128.820				
			153	352.180			352.180				
		40		600.000			600.000				
			151	470.700			470.700				
			153	129.300			129.300				
		50		2.237.445			2.237.445				
			151	1.592.735			1.592.735				
			153	244.710			244.710				
			250	400.000			400.000				
		90		1.160.555			960.555	200.000			
			151	893.745			749.465	144.280			
			153	266.810			211.090	55.720			
13.075.0427.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS				5.200.000			5.100.000	100.000			
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA.											
13.075.0427.4435.0003 ..... (SEQ.: 003066-9)	S			5.200.000			5.100.000	100.000			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NUTRICIONAIS		50		4.352.000			4.352.000				
			151	3.960.160			3.960.160				
			153	191.840			191.840				
			250	200.000			200.000				
		90		848.000			748.000	100.000			
			151	779.840			687.660	92.180			
			153	68.160			60.340	7.820			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				52.593			52.593				
13.075.0426.2004 " "				52.593			52.593				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 153 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 101 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 9											
13.075.0426.2004.0005 ..... (SEQ.: 003067-2)	S			52.593			52.593				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		52.593			52.593				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 153 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 101 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 9			153	52.593			52.593				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				163.177			163.177				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				163.177			163.177				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				163.177			163.177				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36203 - INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 200											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003068-6)	S			49.129			49.129				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		49.129			49.129				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100			153	49.129			49.129				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003069-0)	S			114.048			114.048				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		114.048			114.048				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100			153	114.048			114.048				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				221.503	220.503		1.000				
PREVIDENCIA				220.503	220.503						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				220.503	220.503						
15.082.0495.2013				220.503	220.503						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003070-1)	S			220.503	220.503						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		220.503	220.503						
			153	220.503	220.503						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.000			1.000				
15.084.0492.2012				1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003071-5)	S			1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		1.000			1.000				
			153	1.000			1.000				
TOTAL SEGURIDADE				28.300.017	2.043.207		25.776.055	477.075	3.680		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2.095.400.950
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		55.897.383	
1600.05.01 SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	31.824.186		
1600.05.99 OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	SEG	4.682.996		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	SEG	19.390.201		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2.039.503.567	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.039.503.567	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	837.856.432		
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	695.616.976		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	439.953.213		
1711.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CMF	SEG	66.076.946		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			760.739.711
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		760.739.711	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		760.739.711	
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	123.784.370		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	413.032.287		
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	SEG	223.923.054		
			TOTAL SEGURIDADE	2.856.140.661

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				2.569.021.925	838.894.432		963.087.782	766.769.711	270.000		
ADMINISTRAÇÃO				965.640.864	838.894.432		109.901.432	16.695.000	150.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				965.640.864	838.894.432		109.901.432	16.695.000	150.000		
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				955.650.101	828.903.669		109.901.432	16.695.000	150.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 80 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27.000 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003072-9)	S			932.082.669	828.903.669		87.664.000	15.365.000	150.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		932.062.669	828.903.669		87.664.000	15.365.000	150.000		
			151	31.764.000			23.299.000	8.465.000			
			153	58.620.437			53.370.437	5.100.000	150.000		
			199	827.865.669	827.865.669						
			250	13.832.563	1.038.000		10.994.563	1.800.000			
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003073-2)	S			15.746.432			15.616.432	130.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30		1.250.000			1.200.000	50.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 27.000			151	1.100.000			1.080.000	20.000			
			153	150.000			120.000	30.000			
		40		630.000			600.000	30.000			
			151	550.000			540.000	10.000			
			153	80.000			60.000	20.000			
		50		1.600.000			1.600.000				
			151	1.440.000			1.440.000				
			153	160.000			160.000				
		90		12.266.432			12.216.432	50.000			
			151	5.256.432			5.236.432	20.000			
			153	7.010.000			6.980.000	30.000			
13.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003074-6)	S			3.000.000			3.000.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		3.000.000			3.000.000				
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 80			153	3.000.000			3.000.000				
13.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003075-0)	S			2.320.000			1.120.000	1.200.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		2.320.000			1.120.000	1.200.000			
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 27			153	2.320.000			1.120.000	1.200.000			
13.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003076-3)	S			2.501.000			2.501.000				
CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA		90		2.501.000			2.501.000				
			153	2.501.000			2.501.000				
13.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				9.990.763	9.990.763						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.234											
13.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003077-7)	S			9.990.763	9.990.763						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		9.990.763	9.990.763						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.234			100	9.990.763	9.990.763						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				13.916.272			13.916.272				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				13.916.272			13.916.272				
13.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				13.916.272			13.916.272				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 27.448											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003078-1)	S			13.916.272			13.916.272				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		13.916.272			13.916.272				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 27.448			151	7.090.000			7.090.000				
			153	6.826.272			6.826.272				
SAUDE				1.155.381.061			774.605.578	380.655.483	120.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMATICA				17.968.145			17.968.145				
13.075.0024.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS				17.968.145			17.968.145				
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 3 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0024.4440.0001 ..... (SEQ.: 003079-4)	S			17.968.145			17.968.145				
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS		90		17.968.145			17.968.145				
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO DESCENTRALIZADO (UNID) = 3			151	15.234.145			15.234.145				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2			153	2.734.000			2.734.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				7.444.252			4.892.125	2.552.127			
13.075.0045.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS				7.444.252			4.892.125	2.552.127			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. - UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 74 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.075.0045.4440.0005 ..... (SEQ.: 003080-6)	S			7.444.252			4.892.125	2.552.127			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SAUDE		30		1.592.419			1.084.053	508.366			
			151	1.119.886			762.371	357.515			
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27			153	472.533			321.682	150.851			
		40		3.945.766			2.066.569	1.879.197			
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNID) = 74			151	2.774.915			1.453.350	1.321.565			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 27			153	1.170.871			613.239	557.632			
		90		1.906.047			1.741.483	164.564			
			151	1.340.451			1.224.718	115.733			
			153	565.596			516.765	48.831			
PESQUISA APLICADA				34.381.757			15.303.157	19.058.600	20.000		
13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS				34.381.757			15.303.157	19.058.600	20.000		
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 500 - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 500.000 - IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.200.000 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.763 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 50 - UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 58 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 2 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 15.000											
13.075.0055.4435.0002 ..... (SEQ.: 003081-0)	S			4.920.000			4.800.000	120.000			
ESTUDOS E PESQUISAS EM EPIDEMIOLOGIA		30		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 50			151	980.442			980.442				
			153	19.558			19.558				
		40		600.000			600.000				
			151	591.956			591.956				
			153	8.044			8.044				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		50		1.600.000			1.600.000				
			151	1.595.216			1.595.216				
			153	4.784			4.784				
		90		1.720.000			1.600.000	120.000			
			151	1.673.286			1.555.216	118.070			
			153	46.714			44.784	1.930			
13.075.0055.4435.0008 ..... (SEQ.: 003082-3)	S			17.284.544			5.234.789	12.049.755			
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS		90		17.284.544			5.234.789	12.049.755			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 500.000			151	16.049.494			5.125.009	11.723.685			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 55			153	435.050			108.980	326.070			
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0055.4435.0009 ..... (SEQ.: 003083-7)	S			8.831.029			2.499.860	6.311.169	20.000		
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS		90		8.831.029			2.499.860	6.311.169	20.000		
- ANIMAL MANTIDO (UNIDADE) = 500			151	8.609.549			2.444.002	6.151.482	14.065		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1.700			153	221.480			55.858	159.687	5.935		
- UNIDADE DE PESQUISA EQUIPADA E REEQUIPADA (UNIDADE) = 58											
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
13.075.0055.4435.0010 ..... (SEQ.: 003084-1)	S			3.346.184			2.768.508	577.676			
MANUTENÇÃO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA PROF. HELIO FRAGA		90		3.346.184			2.768.508	577.676			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			151	3.290.814			2.722.695	568.119			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 1.200.000			153	55.370			45.813	9.557			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 15.000											
ENSINO DE GRADUAÇÃO				2.240.000			1.980.000	260.000			
13.075.0205.2085				2.240.000			1.980.000	260.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
- ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50											
- ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 220											
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 31											
13.075.0205.2085.0131 ..... (SEQ.: 003085-4)	S			2.240.000			1.980.000	260.000			
MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS		90		2.240.000			1.980.000	260.000			
- ALUNO CURSO DE AUXILIAR ATENDIDO (PESSOA) = 50			151	1.640.000			1.626.428	213.572			
- ALUNO CURSO DE GRADUAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 220			153	400.000			353.572	46.428			
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 31											
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				270.090.094			215.129.665	54.860.429	100.000		
13.075.0428.2004				35.000.000			35.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 169.559											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 41.545											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.089											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003086-8)	S			35.000.000			35.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		35.000.000			35.000.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 169.559			151	3.132.000			3.132.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 41.545			153	31.868.000			31.868.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 3.089											
13.075.0428.3376				22.443.500			6.000.000	16.443.500			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 67											
13.075.0428.3376.0002 ..... (SEQ.: 003087-1)	S			50.000				50.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO AMAPA		90		50.000				50.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0003 ..... (SEQ.: 003088-5)	S			300.000				300.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO AMAZONAS		90		300.000				300.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	300.000				300.000			
13.075.0428.3376.0004 ..... (SEQ.: 003089-9)	S			350.000				350.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PARA		90		350.000				350.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2			151	350.000				350.000			
13.075.0428.3376.0005 ..... (SEQ.: 003090-1)	S			300.000				300.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE RONDONIA		90		300.000				300.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	300.000				300.000			
13.075.0428.3376.0006 ..... (SEQ.: 003091-4)	S			50.000				50.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE RORAIMA		90		50.000				50.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0007 ..... (SEQ.: 003092-8)	S			100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE TOCANTINS		90		100.000				100.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0008 ..... (SEQ.: 003093-1)	S			50.000				50.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE ALAGOAS		90		50.000				50.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0009 ..... (SEQ.: 003094-5)	S			130.000				130.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA BAHIA		90		130.000				130.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2			151	130.000				130.000			
13.075.0428.3376.0010 ..... (SEQ.: 003095-9)	S			500.000				500.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO CEARA		90		500.000				500.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2			151	500.000				500.000			
13.075.0428.3376.0011 ..... (SEQ.: 003096-2)	S			400.000				400.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MARANHÃO		90		400.000				400.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2			151	400.000				400.000			
13.075.0428.3376.0012 ..... (SEQ.: 003097-6)	S			300.000				300.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DA PARAIBA		90		300.000				300.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	300.000				300.000			
13.075.0428.3376.0013 ..... (SEQ.: 003098-0)	S			350.000				350.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		350.000				350.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	350.000				350.000			
13.075.0428.3376.0014 ..... (SEQ.: 003099-3)	S			50.000				50.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PIAUI		90		50.000				50.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0015 ..... (SEQ.: 003100-5)	S			350.000				350.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1		90		350.000				350.000			
			151	350.000				350.000			
13.075.0428.3376.0016 ..... (SEQ.: 003101-9) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE SERGIPE - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			100.000				100.000			
		90		100.000				100.000			
			151	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0018 ..... (SEQ.: 003102-2) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			50.000				50.000			
		90		50.000				50.000			
			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0019 ..... (SEQ.: 003103-6) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			50.000				50.000			
		90		50.000				50.000			
			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0021 ..... (SEQ.: 003104-0) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO PARANA - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 3	S			500.000				500.000			
		90		500.000				500.000			
			151	500.000				500.000			
13.075.0428.3376.0025 ..... (SEQ.: 003105-3) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DE GOIAS - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			50.000				50.000			
		90		50.000				50.000			
			151	50.000				50.000			
13.075.0428.3376.0026 ..... (SEQ.: 003106-7) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			100.000				100.000			
		90		100.000				100.000			
			151	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.0027 ..... (SEQ.: 003107-1) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S			100.000				100.000			
		90		100.000				100.000			
			151	100.000				100.000			
13.075.0428.3376.1303 ..... (SEQ.: 003108-4) REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 40	S			18.213.500			6.000.000	12.213.500			
		90		18.213.500			6.000.000	12.213.500			
			151	18.213.500			6.000.000	12.213.500			
13.075.0428.4439 NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 898 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 27 - PESSOA VACINADA (PESSOA) = 1.700.000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27				94.348.351			80.339.486	14.008.865			
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003109-8) ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 858	S			57.577.221			54.577.221	3.000.000			
		30		17.389.284			16.200.000	1.189.284			
			151	15.137.325			14.597.604	539.721			
			153	2.251.959			1.602.396	649.563			
		40		40.187.937			38.377.221	1.810.716			
			151	35.149.588			34.638.297	511.291			
			153	5.038.349			3.738.924	1.299.425			
13.075.0428.4439.0009 ..... (SEQ.: 003110-0) AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE SAUDE PUBLICA - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 40 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 27	S			24.696.130			14.087.265	10.608.865			
		30		13.391.330			6.695.665	6.695.665			
			151	7.456.530			3.728.265	3.728.265			
			153	5.934.800			2.967.400	2.967.400			
		40		1.304.800			434.800	869.500			
			151	414.180			138.060	276.120			
			153	890.220			296.740	593.480			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
		90		10.000.400			6.956.800	3.043.600			
			151	3.175.380			2.208.960	966.420			
			153	6.825.020			4.747.840	2.077.180			
13.075.0428.4439.0014 ..... (SEQ.: 003111-3)	S			12.075.000			11.675.000	400.000			
COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		30		1.400.000			1.400.000				
			151	984.564			984.564				
			153	415.436			415.436				
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 1.700.000		40		1.000.000			1.000.000				
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 27			151	703.260			703.260				
			153	296.740			296.740				
		50		275.000			275.000				
			151	193.397			193.397				
			153	81.603			81.603				
		90		9.400.000			9.000.000	400.000			
			151	6.610.644			6.329.340	281.304			
			153	2.789.356			2.670.660	118.696			
13.075.0428.4916				118.298.243			93.790.179	24.408.064	100.000		
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS											
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DOS SUS											
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 5.125.000											
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 136.000											
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 4.000.000											
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 912.000											
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.000.000											
13.075.0428.4916.0001 ..... (SEQ.: 003112-7)	S			22.602.850			8.156.320	14.346.530	100.000		
ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA A COMUNIDADES INDIGENAS		50		1.758.800			1.258.800	500.000			
			151	1.016.950			665.320	351.630			
			153	741.850			593.480	148.370			
		90		20.844.050			6.897.520	13.846.530	100.000		
			151	11.051.630			3.663.054	7.318.250	70.326		
			153	9.792.420			3.234.466	6.528.280	29.674		
13.075.0428.4916.0002 ..... (SEQ.: 003113-1)	S			95.695.393			85.633.859	10.061.534			
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		30		700.000			700.000				
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 5.125.000			151	492.282			492.282				
- PACIENTE INTERNADO (PESSOA) = 136.000			153	207.718			207.718				
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 4.000.000		40		2.800.000			2.800.000				
- TRATAMENTO ODONTOL. PREVENTIVO REALIZADO (UNIDADE) = 912.000			151	1.969.128			1.969.128				
			153	830.872			830.872				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.000.000		90		92.195.393			82.133.859	10.061.534			
			151	40.168.111			34.198.028	5.970.083			
			153	11.362.462			11.271.011	91.451			
			250	40.664.820			36.664.820	4.000.000			
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS				656.960.363			372.036.036	284.924.327			
13.075.0429.3443				240.000.000			66.076.946	173.923.054			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL											
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 8											
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 12											
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (HUM) = 4.975											
- SANEAMENTO EM AREAS DE AEDES AEGYPTI REALIZADO (HUM) = 620											
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ.: 003114-4)	S			240.000.000			66.076.946	173.923.054			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		30		51.957.333			17.120.893	34.836.440			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2			151	34.836.440				34.836.440			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2			155	17.120.893			17.120.893				
- LABORATORIO AMPLIADO (UNIDADE) = 8		40		114.268.507			31.900.732	82.367.775			
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 12			151	8.444.721				8.444.721			
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (HUM) = 4.975		90	155	105.823.786			31.900.732	73.923.054			
- SANEAMENTO EM AREAS DE AEDES AEGYPTI REALIZADO (HUM) = 620				73.774.160			17.055.321	56.718.839			
			151	56.718.839				56.718.839			
			155	17.055.321			17.055.321				
13.075.0429.4057				4.963.255			4.887.059	76.196			
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA											
DESENVOLVER METODOS E TECNICAS PARTICIPATIVAS JUNTO AS COMUNIDADES PARA MAIOR REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE DE SAUDE E ADOÇÃO DAS MEDIDAS E CONTROLE DOS AGRAVOS.											
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 10											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 77											
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.000.000											
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 30											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4057.0001 ..... (SEQ.: 003115-8)	S			4.963.255			4.887.059	76.196			
EDUCAÇÃO EM SAUDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA		90		4.963.255			4.887.059	76.196			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 10			151	4.411.255			4.357.669	53.586			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 77			153	552.000			529.390	22.610			
- IMPRESSO PUBLICADO (UNIDADE) = 2.000.000											
- OFICINA PEDAGOGICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 30											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4439				411.997.108			301.072.031	110.925.077			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 7											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 26											
- CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 1.900.000											
- CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) = 6.800.000											
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 2.600.000											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5											
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 23.500.000											
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 5.405.625											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6											
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 4.200.000											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 1.032.200											
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 54											
- AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 32.000											
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 13.506											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 400.000											
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 1											
- CONTROLE VETORIAL REALIZADO (UNID) = 2.800.000											
- CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (UNID) = 1.400.000											
- CONTROLE DE TUBERCULOSE EM C.DE SAUDE APOIADO (UNID) = 7.075											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 120.000											
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 738.000											
- EXAME DE DIAGNOSTICO DE TUBERCULOSE REALIZADO (UNID) = 240.000											
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 16.000.000											
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 33.000											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 18.000											
- SANEAMENTO EM AREAS DE MALARIA REALIZADO (MUNICIPIO) = 700											
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.075.0429.4439.0010 ..... (SEQ.: 003116-1)	S			16.471.450			15.271.450	1.200.000			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES		30		1.894.800			1.294.800	600.000			
			151	1.123.276			701.320	421.956			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 5			153	771.524			593.480	178.044			
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27		40		100.000			100.000				
			151	70.326			70.326				
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 13.000			153	29.674			29.674				
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 400.000		50		1.594.800			1.294.800	300.000			
			151	912.298			701.320	210.978			
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 33.000			153	682.502			593.480	89.022			
		90		12.881.850			12.581.850	300.000			
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1			151	2.005.312			1.848.334	156.978			
			153	10.876.538			10.733.516	143.022			
13.075.0429.4439.0011 ..... (SEQ.: 003117-5)	S			16.611.556			13.603.726	3.007.830			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS		30		1.465.420				1.465.420			
			151	752.786				752.786			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7			153	712.634				712.634			
- PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 506		50		701.730				701.730			
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 1			151	360.479				360.479			
- CONTROLE DE TUBERCULOSE EM C.DE SAUDE APOIADO (UNID) = 7.075			153	341.251				341.251			
		90		14.444.406			13.603.726	840.680			
- CASO DESCOBERTO DA TUBERCULOSE TRATADO (PESSOA) = 120.000			151	3.001.719			2.569.861	431.858			
			153	11.442.687			11.033.865	408.822			
- EXAME DE SINTOMATICO RESPIRATORIO REALIZADO (UNID) = 738.000											
- EXAME DE DIAGNOSTICO DE TUBERCULOSE REALIZADO (UNID) = 240.000											
13.075.0429.4439.0012 ..... (SEQ.: 003118-9)	S			63.774.550			59.274.550	4.500.000			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO		30		34.000.000			30.000.000	4.000.000			
			151	23.910.840			21.097.800	2.813.040			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 6			153	10.089.160			8.902.200	1.186.960			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 6		90		29.774.550			29.274.550	500.000			
- CRIANÇA DE 1 A 4 ANOS VACINADA (CRIANÇA) = 1.900.000			151	11.444.853			11.093.223	351.630			
- CRIANÇA MENOR DE UM ANO VACINADA (CRIANCA) = 6.800.000			153	18.329.697			18.181.327	148.370			
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.075.0429.4439.0013 ..... (SEQ.: 003119-2)	S			22.303.870			4.747.840	17.556.030			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES E ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS		30		4.005.990			2.670.660	1.335.330			
			153	4.005.990			2.670.660	1.335.330			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1		40		14.440.260			296.740	14.143.520			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 15			153	14.440.260			296.740	14.143.520			
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 23.500.000		90		3.857.620			1.780.440	2.077.180			
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 350.000			153	3.857.620			1.780.440	2.077.180			
- AMOSTRA ANALISADA (UNIDADE) = 32.000											
- VACINA ANTI-RABICA APLICADA (ANIMAL) = 16.000.000											
13.075.0429.4439.0019 ..... (SEQ.: 003120-4)	S			835.682			835.682				
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DAS DOENÇAS ENTERICAS		30		351.000			351.000				
			151	246.844			246.844				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6			153	104.156			104.156				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1		90		484.682			484.682				
- UNIDADE FEDERADA SUPERVISIONADA E AVALIADA (UNIDADE) = 27			151	394.858			394.858				
			153	89.824			89.824				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0429.4439.0022 ..... (SEQ.: 003121-8)	S			292.000.000			207.338.783	84.661.217			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS POR VETORES E DE RESERVATORIOS		30		3.471.858			2.670.660	801.198			
			153	3.471.858			2.670.660	801.198			
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 2.600.000		40		36.969.006			10.801.336	26.167.670			
- PACIENTE ATENDIDO (PESSOA) = 6.055.625			153	36.969.006			10.801.336	26.167.670			
- PESSOA VACINADA (PESSOA) = 2.100.000		90		251.559.136			193.866.787	57.692.349			
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 1.032.200			151	118.278.502			106.707.739	11.570.763			
- CONTROLE VETORIAL REALIZADO (UNID) = 2.800.000			153	133.280.634			87.159.048	46.121.586			
- CÃO EXAMINADO PARA DIAGNOSTICO DO CALAZAR (UNID) = 1.400.000											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 18.000											
- SANEAMENTO EM AREAS DE MALARIA REALIZADO (MUNICIPIO) = 700											
PRODUTOS PROFILATICOS E TERAPEUTICOS				166.296.450			147.296.450	19.000.000			
13.075.0431.3346				30.071.000			11.071.000	19.000.000			
APOIO A PRODUÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES											
APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS SEGUINTES LABORATORIOS: INSTITUTO BUTANTÃ, VITAL BRASIL DE PESQUISAS BIOLOGICAS, TECNOLOGICO DO PARANA, FUNDAÇÕES EZEQUIEL DIAS, ATAULPHO DE PAIVA E BIOMANGUINHOS, INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO E OUTROS LABORATORIOS OFICIAIS, PARA QUE SE ATINJA A AUTO-SUFICIENCIA EM IMUNOBIOLOGICOS.											
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 8											
13.075.0431.3346.0001 ..... (SEQ.: 003122-1)	S			30.071.000			11.071.000	19.000.000			
AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL DE IMUNOBIOLOGICOS		30		19.000.000			6.000.000	13.000.000			
- PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO APOIADA (LABORATORIO) = 8			151	19.000.000			6.000.000	13.000.000			
		50		4.000.000			2.000.000	2.000.000			
			151	4.000.000			2.000.000	2.000.000			
		90		7.071.000			3.071.000	4.000.000			
			151	7.071.000			3.071.000	4.000.000			
13.075.0431.4436				136.225.450			136.225.450				
PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIB. DE INSUMOS, MEDIC. IMUNOBIOLOGICOS, SOROS E REAGENTES PARA O SUS											
ADQUIRIR E DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E DE USO CORRENTE, VISANDO A ATENDER OS GRUPOS POPULACIONAIS MAIS CARENTES.											
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 289.000.000											
13.075.0431.4436.0001 ..... (SEQ.: 003123-5)	S			136.225.450			136.225.450				
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS		90		136.225.450			136.225.450				
- IMUNOBIOLOGICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 289.000.000			151	81.244.450			81.244.450				
			153	54.981.000			54.981.000				
SANEAMENTO				380.000.000			10.580.772	369.419.228			
ABASTECIMENTO D'AGUA				128.971.000				128.971.000			
13.076.0447.1111				128.971.000				128.971.000			
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA											
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DA MORBI-MORTALIDADE, PRINCIPALMENTE A INFANTIL DEVIDO AS DOENÇAS ENTERICAS DE VEICULAÇÃO HIDRICA E AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA E A PRODUTIVIDADE DAS POPULAÇÕES.											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 172.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 119											
13.076.0447.1111.0118 ..... (SEQ.: 003124-9)	S			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO ACRE		90		300.000				300.000			
			151	300.000				300.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
13.076.0447.1111.0132 ..... (SEQ.: 003126-2)	S			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE TOCANTINS - TO		90		3.000.000				3.000.000			
			151	1.500.000				1.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	1.500.000				1.500.000			
13.076.0447.1111.0664 ..... (SEQ.: 003126-6)	S			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAPA		90		300.000				300.000			
			151	300.000				300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0665 ..... (SEQ.: 003127-0)	S			2.400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO AMAZONAS		90		2.400.000				2.400.000			
			151	1.900.000				1.900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.600			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0666 ..... (SEQ.: 003128-3)	S			5.600.000				5.600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO PARA		90		5.600.000				5.600.000			
			151	2.600.000				2.600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 7.000			155	3.000.000				3.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.076.0447.1111.0667 ..... (SEQ.: 003129-7)	S			1.600.000				1.600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RONDONIA		90		1.600.000				1.600.000			
			151	1.100.000				1.100.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0668 ..... (SEQ.: 003130-9)	S			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE RORAIMA		90		300.000				300.000			
			151	300.000				300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0670 ..... (SEQ.: 003131-2)	S			3.050.000				3.050.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE ALAGOAS		90		3.050.000				3.050.000			
			151	1.550.000				1.550.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0671 ..... (SEQ.: 003132-6)	S			7.400.000				7.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA BAHIA		90		7.400.000				7.400.000			
			151	3.400.000				3.400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 9.800			155	4.000.000				4.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7											
13.076.0447.1111.0672 ..... (SEQ.: 003133-0)	S			7.500.000				7.500.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO CEARA		90		7.500.000				7.500.000			
			151	3.500.000				3.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 9.800			155	4.000.000				4.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 7											
13.076.0447.1111.0673 ..... (SEQ.: 003134-3)	S			5.000.000				5.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MARANHÃO		90		5.000.000				5.000.000			
			151	2.500.000				2.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 7.000			155	2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.076.0447.1111.0674 ..... (SEQ.: 003135-7)	S			2.400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DA PARAIBA		90		2.400.000				2.400.000			
			151	1.900.000				1.900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.600			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0675 ..... (SEQ.: 003136-1)	S			3.400.000				3.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		3.400.000				3.400.000			
			151	1.400.000				1.400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	2.000.000				2.000.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0676 ..... (SEQ.: 003137-4)	S			1.950.000				1.950.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		1.950.000				1.950.000			
DE AGUA NO ESTADO DO PIAUI			151	1.450.000				1.450.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0677 ..... (SEQ.: 003138-8)	S			3.700.000				3.700.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		3.700.000				3.700.000			
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			151	1.700.000				1.700.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	2.000.000				2.000.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0678 ..... (SEQ.: 003139-1)	S			1.950.000				1.950.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		1.950.000				1.950.000			
DE AGUA NO ESTADO DE SERGIPE			151	1.450.000				1.450.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0679 ..... (SEQ.: 003140-3)	S			3.100.000				3.100.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		3.100.000				3.100.000			
DE AGUA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			151	1.600.000				1.600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0680 ..... (SEQ.: 003141-7)	S			8.300.000				8.300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		8.300.000				8.300.000			
DE AGUA NO ESTADO DE MINAS GERAIS			151	3.800.000				3.800.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 11.200			155	4.500.000				4.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.076.0447.1111.0681 ..... (SEQ.: 003142-1)	S			800.000				800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		800.000				800.000			
DE AGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			151	800.000				800.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0682 ..... (SEQ.: 003143-4)	S			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		600.000				600.000			
DE AGUA NO ESTADO DE SÃO PAULO			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0683 ..... (SEQ.: 003144-8)	S			3.150.000				3.150.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		3.150.000				3.150.000			
DE AGUA NO ESTADO DO PARANA			151	1.650.000				1.650.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0684 ..... (SEQ.: 003145-1)	S			300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		300.000				300.000			
DE AGUA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			151	300.000				300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.076.0447.1111.0685 ..... (SEQ.: 003146-5)	S			3.100.000				3.100.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		3.100.000				3.100.000			
DE AGUA NO ESTADO DE SANTA CATARINA			151	1.600.000				1.600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.200			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
13.076.0447.1111.0686 ..... (SEQ.: 003147-9)	S			2.400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		2.400.000				2.400.000			
DE AGUA NO ESTADO DE GOIAS			151	1.900.000				1.900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0687 ..... (SEQ.: 003148-2)	S			1.800.000				1.800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO		90		1.800.000				1.800.000			
DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO			151	1.300.000				1.300.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2			155	500.000				500.000			
13.076.0447.1111.0688 ..... (SEQ.: 003149-6)	S			1.800.000				1.800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90		1.800.000				1.800.000			
			151	1.300.000				1.300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.800			155	500.000				500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0447.1111.0689 ..... (SEQ.: 003150-8)	S			53.771.000				53.771.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA		40		32.271.000				32.271.000			
			151	15.771.000				15.771.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 67.200			155	16.500.000				16.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO DE AGUA IMPLANTADO (UNIDADE) = 46		90		21.500.000				21.500.000			
			151	12.000.000				12.000.000			
			155	9.500.000				9.500.000			
SANEAMENTO GERAL				176.479.000			10.580.772	165.898.228			
13.076.0448.1112				130.405.000			2.360.000	128.045.000			
INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO											
PROPORCIONAR AGUA POTAVEL AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA DAS PEQUENAS LOCALIDADES, IMPLANTANDO SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO, BEM COMO MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES EM AREAS INDIGENAS.											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 200.800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 855											
13.076.0448.1112.0079 ..... (SEQ.: 003151-1)	S			550.000				550.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ACRE		90		550.000				550.000			
			151	550.000				550.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
13.076.0448.1112.0185 ..... (SEQ.: 003152-5)	S			500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAPA		90		500.000				500.000			
			151	500.000				500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 800											
13.076.0448.1112.0601 ..... (SEQ.: 003153-9)	S			3.450.000				3.450.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO AMAZONAS		90		3.450.000				3.450.000			
			151	2.200.000				2.200.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.400			155	1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 7											
13.076.0448.1112.0602 ..... (SEQ.: 003154-2)	S			7.050.000				7.050.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARA		90		7.050.000				7.050.000			
			151	4.550.000				4.550.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 11.400			155	2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 57											
13.076.0448.1112.0603 ..... (SEQ.: 003155-6)	S			3.150.000				3.150.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RONDONIA		90		3.150.000				3.150.000			
			151	1.900.000				1.900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.000			155	1.250.000				1.250.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 25											
13.076.0448.1112.0604 ..... (SEQ.: 003156-0)	S			500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE RORAIMA		90		500.000				500.000			
			151	500.000				500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.1112.0605 ..... (SEQ.: 003157-3)	S			3.450.000				3.450.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE TOCANTINS		90		3.450.000				3.450.000			
			151	2.200.000				2.200.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.076.0448.1112.0606 ..... (SEQ.: 003158-7)	S			3.600.000				3.600.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE ALAGOAS		90		3.600.000				3.600.000			
			151	2.350.000				2.350.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.1112.0607 ..... (SEQ.: 003159-1)	S			7.450.000				7.450.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA BAHIA		90		7.450.000				7.450.000			
			151	4.950.000				4.950.000			
			155	2.500.000				2.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12.000											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 60											
13.076.0448.1112.0608 ..... (SEQ.: 003160-2)	S			7.400.000				7.400.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO CEARA		90		7.400.000				7.400.000			
			151	4.900.000				4.900.000			
			155	2.500.000				2.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12.000											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 60											
13.076.0448.1112.0609 ..... (SEQ.: 003161-6)	S			7.000.000				7.000.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MARANHÃO		90		7.000.000				7.000.000			
			151	4.500.000				4.500.000			
			155	2.500.000				2.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 11.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 56											
13.076.0448.1112.0610 ..... (SEQ.: 003162-0)	S			3.900.000				3.900.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DA PARAIBA		90		3.900.000				3.900.000			
			151	2.650.000				2.650.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 6.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 31											
13.076.0448.1112.0611 ..... (SEQ.: 003163-3)	S			4.900.000				4.900.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		4.900.000				4.900.000			
			151	3.650.000				3.650.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 7.800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 39											
13.076.0448.1112.0612 ..... (SEQ.: 003164-7)	S			4.200.000				4.200.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PIAUI		90		4.200.000				4.200.000			
			151	2.950.000				2.950.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 6.800											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 33											
13.076.0448.1112.0613 ..... (SEQ.: 003165-1)	S			7.500.000				7.500.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN		90		7.500.000				7.500.000			
			151	3.750.000				3.750.000			
			155	3.750.000				3.750.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12.000											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 60											
13.076.0448.1112.0614 ..... (SEQ.: 003166-4)	S			3.300.000				3.300.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SERGIPE		90		3.300.000				3.300.000			
			151	2.050.000				2.050.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 26											
13.076.0448.1112.0615 ..... (SEQ.: 003167-8)	S			1.300.000				1.300.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90		1.300.000				1.300.000			
			151	1.300.000				1.300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10											
13.076.0448.1112.0616 ..... (SEQ.: 003168-1)	S			7.550.000				7.550.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		7.550.000				7.550.000			
			151	5.050.000				5.050.000			
			155	2.500.000				2.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 12.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 61											
13.076.0448.1112.0617 ..... (SEQ.: 003169-5)	S			500.000				500.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90		500.000				500.000			
			151	500.000				500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1112.0618 ..... (SEQ.: 003170-7)	S			250.000				250.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SÃO PAULO		90		250.000				250.000			
			151	250.000				250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 2											
13.076.0448.1112.0619 ..... (SEQ.: 003171-1)	S			1.400.000				1.400.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO PARANA		90		1.400.000				1.400.000			
			151	1.400.000				1.400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 11											
13.076.0448.1112.0620 ..... (SEQ.: 003172-4)	S			450.000				450.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90		450.000				450.000			
			151	450.000				450.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 600											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
13.076.0448.1112.0621 ..... (SEQ.: 003173-8)	S			1.400.000				1.400.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90		1.400.000				1.400.000			
			151	1.400.000				1.400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.200											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 11											
13.076.0448.1112.0622 ..... (SEQ.: 003174-1)	S			3.400.000				3.400.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DE GOIAS		90		3.400.000				3.400.000			
			151	2.150.000				2.150.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.076.0448.1112.0623 ..... (SEQ.: 003175-5)	S			3.350.000				3.350.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO		90		3.350.000				3.350.000			
			151	2.100.000				2.100.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.400											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
13.076.0448.1112.0624 ..... (SEQ.: 003176-9)	S			3.550.000				3.550.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90		3.550.000				3.550.000			
			151	2.300.000				2.300.000			
			155	1.250.000				1.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 5.600											
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 29											
13.076.0448.1112.0625 ..... (SEQ.: 003177-2)	S			36.295.000				36.295.000			
SANEAMENTO BASICO EM PEQUENAS LOCALIDADES E EM AREAS		40		21.145.000				21.145.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAIS			151	4.645.000				4.645.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 55.000			155	16.500.000				16.500.000			
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 146		90		15.150.000				15.150.000			
			151	12.650.000				12.650.000			
			155	2.500.000				2.500.000			
13.076.0448.1112.2201 ..... (SEQ.: 003178-6)	S			3.060.000			2.360.000	700.000			
SANEAMENTO BASICO EM AREAS INDIGENAS		50		760.000			760.000				
- SISTEMA SIMPLIFICADO SANEAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE) = 6			151	760.000			760.000				
		90		2.300.000			1.600.000	700.000			
			151	2.300.000			1.600.000	700.000			
13.076.0448.1113				27.000.000				27.000.000			
MELHORIAS SANITARIAS											
CONTROLAR AS DOENCAS EVITAVEIS ATRAVES DE MEDIDAS DE SANEAMENTO BASICO NOS DOMICILIOS.											
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 5.060											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 64.960											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 247.720											
13.076.0448.1113.0193 ..... (SEQ.: 003179-0)	S			120.000				120.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO ACRE		90		120.000				120.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 300			151	120.000				120.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.200											
13.076.0448.1113.0194 ..... (SEQ.: 003180-1)	S			110.000				110.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAPA		90		110.000				110.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 275			151	110.000				110.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.100											
13.076.0448.1113.0195 ..... (SEQ.: 003181-5)	S			550.000				550.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO AMAZONAS		90		550.000				550.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.315			151	550.000				550.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.250											
13.076.0448.1113.0196 ..... (SEQ.: 003182-9)	S			770.000				770.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARA		90		770.000				770.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.830			151	770.000				770.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.320											
13.076.0448.1113.0197 ..... (SEQ.: 003183-2)	S			30.000				30.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RONDONIA		90		30.000				30.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 725			151	30.000				30.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 2.900											
13.076.0448.1113.0198 ..... (SEQ.: 003184-6)	S			110.000				110.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE RORAIMA		90		110.000				110.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 280			151	110.000				110.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.120											
13.076.0448.1113.0199 ..... (SEQ.: 003185-0)	S			150.000				150.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE TOCANTINS		90		150.000				150.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 355			151	150.000				150.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.410											
13.076.0448.1113.0200 ..... (SEQ.: 003186-3)	S			530.000				530.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE ALAGOAS		90		530.000				530.000			
- DOCUMENTO CLASSIFICADO GUARDADO (KG) = 5.060			151	530.000				530.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.265											
13.076.0448.1113.0201 ..... (SEQ.: 003187-7)	S			1.040.000				1.040.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		1.040.000				1.040.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DA BAHIA			151	1.040.000				1.040.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.490											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 9.960											
13.076.0448.1113.0202 ..... (SEQ.: 003188-1)	S			810.000				810.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		810.000				810.000			
DO CEARA			151	810.000				810.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.940											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 7.770											
13.076.0448.1113.0203 ..... (SEQ.: 003189-4)	S			600.000				600.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		600.000				600.000			
DO MARANHÃO			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.465											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.660											
13.076.0448.1113.0204 ..... (SEQ.: 003190-6)	S			550.000				550.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		550.000				550.000			
DA PARAIBA			151	550.000				550.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.320											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.280											
13.076.0448.1113.0205 ..... (SEQ.: 003191-0)	S			600.000				600.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		600.000				600.000			
DE PERNAMBUCO			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.425											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.686											
13.076.0448.1113.0206 ..... (SEQ.: 003192-3)	S			480.000				480.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		480.000				480.000			
DO PIAUI			151	480.000				480.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.160											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 4.632											
13.076.0448.1113.0207 ..... (SEQ.: 003193-7)	S			600.000				600.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		600.000				600.000			
DO RIO GRANDE DO NORTE			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.320											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.280											
13.076.0448.1113.0208 ..... (SEQ.: 003194-1)	S			480.000				480.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		480.000				480.000			
DE SERGIPE			151	480.000				480.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.145											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 4.580											
13.076.0448.1113.0209 ..... (SEQ.: 003195-4)	S			200.000				200.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		200.000				200.000			
DO ESPIRITO SANTO			151	200.000				200.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 485											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.930											
13.076.0448.1113.0210 ..... (SEQ.: 003196-8)	S			530.000				530.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		530.000				530.000			
DE MINAS GERAIS			151	530.000				530.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.270											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 5.080											
13.076.0448.1113.0211 ..... (SEQ.: 003197-1)	S			110.000				110.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		110.000				110.000			
DO RIO DE JANEIRO			151	110.000				110.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 275											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.100											
13.076.0448.1113.0212 ..... (SEQ.: 003198-6)	S			30.000				30.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO		90		30.000				30.000			
DE SÃO PAULO			151	30.000				30.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 75											
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 290											
13.076.0448.1113.0213 ..... (SEQ.: 003199-9)	S			140.000				140.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO PARANA		90		140.000				140.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 330			151	140.000				140.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.320											
13.076.0448.1113.0214 ..... (SEQ.: 003200-1)	S			20.000				20.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90		20.000				20.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 55			151	20.000				20.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 220											
13.076.0448.1113.0215 ..... (SEQ.: 003201-4)	S			84.000				84.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90		84.000				84.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 205			151	84.000				84.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 810											
13.076.0448.1113.0216 ..... (SEQ.: 003202-8)	S			60.000				60.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO DISTRITO FEDERAL		90		60.000				60.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 155			151	60.000				60.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 620											
13.076.0448.1113.0217 ..... (SEQ.: 003203-1)	S			150.000				150.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DE GOIAS		90		150.000				150.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 355			151	150.000				150.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.410											
13.076.0448.1113.0218 ..... (SEQ.: 003204-5)	S			150.000				150.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO		90		150.000				150.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 365			151	150.000				150.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 1.460											
13.076.0448.1113.0219 ..... (SEQ.: 003205-9)	S			320.000				320.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90		320.000				320.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 760			151	320.000				320.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 3.040											
13.076.0448.1113.0220 ..... (SEQ.: 003206-2)	S			17.676.000				17.676.000			
MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		40		8.250.000				8.250.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 42.020			151	3.750.000				3.750.000			
- MELHORIA SANITARIA REALIZADA (UNID) = 161.270			155	4.500.000				4.500.000			
		90		9.426.000				9.426.000			
			151	9.426.000				9.426.000			
13.076.0448.1554				8.546.000			600.000	7.946.000			
SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS											
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMA DE COLETA, TRANSFERENCIA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.											
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 150											
				8.546.000			600.000	7.946.000			
13.076.0448.1554.0507 ..... (SEQ.: 003207-6)	S			3.446.000				3.446.000			
MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS PARA O SUS		40		621.926				621.926			
- SIST. ABASTEC.RESIDUO SOLIDO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 150			151	2.824.074				2.824.074			
			153	5.100.000			600.000	4.500.000			
		90		1.583.630			318.097	1.265.533			
			151	3.516.370			281.903	3.234.467			
			153	1.728.000			720.772	1.007.228			
13.076.0448.2325											
CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA											
MANTER E APOIAR O SISTEMA DE VIGILANCIA SOBRE A QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO EM CONSONANCIA COM OS PADRÕES DE POTABILIDADE.											
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.050											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.2325.0003 ..... (SEQ.: 003208-0)	S			1.728.000			720.772	1.007.228			
AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA PARA O SUS		90		1.728.000			720.772	1.007.228			
- LOCALIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.050			151	446.084			197.026	249.058			
			153	881.916			323.746	558.170			
			250	400.000			200.000	200.000			
13.076.0448.4918				8.800.000			6.900.000	1.900.000			
SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS											
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS											
13.076.0448.4918.0002 ..... (SEQ.: 003209-3)	S			8.800.000			6.900.000	1.900.000			
AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BASICO		50		400.000			400.000				
			151	200.000			200.000				
			153	200.000			200.000				
		90		8.400.000			6.500.000	1.900.000			
			151	4.874.000			4.224.000	650.000			
			153	2.526.000			1.576.000	950.000			
			250	1.000.000			700.000	300.000			
SISTEMAS DE ESGOTOS				74.550.000				74.550.000			
13.076.0449.1114				74.550.000				74.550.000			
SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO											
CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DAS DOENÇAS PARASITARIAS TRANSMISSIVEIS PELOS DEJETOS, ASSIM COMO, PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 77.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 77											
13.076.0449.1114.0040 ..... (SEQ.: 003210-5)	S			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO PARA		90	151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0074 ..... (SEQ.: 003211-9)	S			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE RONDONIA		90	151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0094 ..... (SEQ.: 003212-2)	S			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE TOCANTINS		90	151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0097 ..... (SEQ.: 003213-6)	S			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DE ALAGOAS		90	151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0098 ..... (SEQ.: 003214-0)	S			2.400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DA BAHIA		90	151	2.400.000				2.400.000			
				900.000				900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0099 ..... (SEQ.: 003215-3)	S			2.400.000				2.400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO CEARA		90	151	2.400.000				2.400.000			
				900.000				900.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0100 ..... (SEQ.: 003216-7)	S			1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO NO ESTADO DO MARANHÃO		90	151	1.200.000				1.200.000			
				1.200.000				1.200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0101 ..... (SEQ.: 003217-1)	S			2.800.000				2.800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		2.800.000				2.800.000			
SANITARIO NO ESTADO DA PARAIBA			151	1.300.000				1.300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3.000			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0102 ..... (SEQ.: 003218-4)	S			1.600.000				1.600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		1.600.000				1.600.000			
SANITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO			151	1.600.000				1.600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0103 ..... (SEQ.: 003219-8)	S			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		600.000				600.000			
SANITARIO NO ESTADO DO PIAUI			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0104 ..... (SEQ.: 003220-0)	S			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		2.000.000				2.000.000			
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000			155	1.000.000				1.000.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0105 ..... (SEQ.: 003221-3)	S			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		600.000				600.000			
SANITARIO NO ESTADO DE SERGIPE			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0106 ..... (SEQ.: 003222-7)	S			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		3.000.000				3.000.000			
SANITARIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO			151	1.500.000				1.500.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3.000			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0107 ..... (SEQ.: 003223-1)	S			4.200.000				4.200.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		4.200.000				4.200.000			
SANITARIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS			151	1.700.000				1.700.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 4.000			155	2.500.000				2.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											
13.076.0449.1114.0108 ..... (SEQ.: 003224-4)	S			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		600.000				600.000			
SANITARIO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0110 ..... (SEQ.: 003225-8)	S			2.800.000				2.800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		2.800.000				2.800.000			
SANITARIO NO ESTADO DO PARANA			151	1.300.000				1.300.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 3.000			155	1.500.000				1.500.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 3											
13.076.0449.1114.0111 ..... (SEQ.: 003226-1)	S			400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		400.000				400.000			
SANITARIO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			151	400.000				400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0112 ..... (SEQ.: 003227-5)	S			2.000.000				2.000.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		2.000.000				2.000.000			
SANITARIO NO ESTADO DE SANTA CATARINA			151	1.000.000				1.000.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000			155	1.000.000				1.000.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0113 ..... (SEQ.: 003228-9)	S			1.200.000				1.200.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		1.200.000				1.200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANITARIO NO ESTADO DE GOIAS			151	1.200.000				1.200.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0114 ..... (SEQ.: 003229-2)	S			400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		400.000				400.000			
SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO			151	400.000				400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0115 ..... (SEQ.: 003230-4)	S			1.800.000				1.800.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		1.800.000				1.800.000			
SANITARIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			151	1.800.000				1.800.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 2											
13.076.0449.1114.0116 ..... (SEQ.: 003231-8)	S			39.550.000				39.550.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		40		21.950.000				21.950.000			
SANITARIO			151	6.950.000				6.950.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 39.000			155	15.000.000				15.000.000			
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 39		90		17.600.000				17.600.000			
			151	7.600.000				7.600.000			
			155	10.000.000				10.000.000			
13.076.0449.1114.0571 ..... (SEQ.: 003232-1)	S			600.000				600.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		600.000				600.000			
SANITARIO NO ESTADO DO AMAZONAS			151	600.000				600.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
13.076.0449.1114.0589 ..... (SEQ.: 003233-5)	S			400.000				400.000			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO		90		400.000				400.000			
SANITARIO NO ESTADO DE RORAIMA			151	400.000				400.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.000											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				54.083.728			54.083.728				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				54.083.728			54.083.728				
13.076.0486.4089				54.083.728			54.083.728				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 43.653											
13.076.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003234-9)	S			11.500.000			11.500.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		11.500.000			11.500.000				
			153	11.500.000			11.500.000				
13.076.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003235-2)	S			42.583.728			42.583.728				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		42.583.728			42.583.728				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 43.653			153	42.583.728			42.583.728				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				287.116.736	280.802.729		6.316.007				
PREVIDENCIA				280.802.729	280.802.729						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				280.802.729	280.802.729						
15.062.0495.2013				280.802.729	280.802.729						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 15.721											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003236-6)	S			280.802.729	280.802.729						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		280.802.729	280.802.729						
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 15.721			153	280.802.729	280.802.729						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				6.316.007			6.316.007				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				6.316.007			6.316.007				
15.084.0492.2012				6.316.007			6.316.007				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003237-0)	S			6.316.007			6.316.007				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		6.316.007			6.316.007				
			151	2.906.007			2.906.007				
			153	3.410.000			3.410.000				
TOTAL SEGURIDADE				2.856.140.661	1.119.697.161		969.403.789	766.769.711	270.000		

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	SEG			14.242.660.031
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		420.553.990	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	414.479.995		
1600.05.02	SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANALISES E DE CONTROLE DE PROD. SUJEITOS AS NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	SEG	6.073.995		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		13.822.106.041	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		13.822.106.041	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.833.128.724		
1711.01.05	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	4.751.283.022		
1711.01.23	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.810.676.138		
1711.01.25	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DA RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	280.858.000		
1711.01.38	TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CMF	SEG	3.145.160.157		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.000.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.132.571.376

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.132.571.376	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.132.571.376	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	1.400.000		
2411.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	12.215.382		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	116.942.560		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	SEG	624.673.591		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG	184.500.000		
2411.01.38 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	SEG	1.193.839.843		
			TOTAL SEGURIDADE	16.375.231.407

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO				15.039.084.185	1.815.492.591	654.333.752	11.001.830.621	295.171.000	11.382	1.272.244.839	
ADMINISTRAÇÃO				1.865.492.591	1.815.492.591		44.648.618	5.340.000	11.382		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.865.492.591	1.815.492.591		44.648.618	5.340.000	11.382		
13.007.0021.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.000.000			2.000.000				
PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 11.500											
13.007.0021.4523.0004 ..... (SEQ.: 003238-3) FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 11.500	S	90	151 153	2.000.000 2.000.000 1.734.540 265.460			2.000.000 2.000.000 1.734.540 265.460				
13.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				1.863.492.591	1.815.492.591		42.648.618	5.340.000	11.382		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 80 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 15											
13.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003239-7)	S			1.855.492.591	1.815.492.591		34.648.618	5.340.000	11.382		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		1.855.492.591	1.815.492.591		34.648.618	5.340.000	11.382		
			100	240.000	240.000						
			150	8.171.000	8.171.000						
			151	541.463.867	537.992.867		3.471.000				
			153	36.529.000			31.177.618	5.340.000	11.382		
			199	1.269.088.724	1.269.088.724						
13.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003240-9)	S			8.000.000			8.000.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		8.000.000			8.000.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (ENTIDADE) = 80			151	7.802.000			7.802.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5			153	198.000			198.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 15											
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.926.578.591		664.333.752				1.272.244.839	
				1.774.818.140		604.950.637				1.169.867.503	
DIVIDA INTERNA											
				1.774.818.140		604.950.637				1.169.867.503	
13.008.0033.2027											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003241-2)	S			1.774.818.140		604.950.637				1.169.867.503	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		1.774.818.140		604.950.637				1.169.867.503	
			144	472.913.140		471.685.480				1.227.660	
			155	649.559.700		62.942.335				586.617.365	
			155	652.345.300		70.322.822				582.022.478	
DIVIDA EXTERNA				151.760.451		49.383.115				102.377.336	
				151.760.451		49.383.115				102.377.336	
13.008.0034.2027											
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
13.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003242-6)	S			151.760.451		49.383.115				102.377.336	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		151.760.451		49.383.115				102.377.336	
			144	151.760.451		49.383.115				102.377.336	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				19.000.000			19.000.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				19.000.000			19.000.000				
13.041.0190.4500				19.000.000			19.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25.024											
13.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003243-0)	S			19.000.000			19.000.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		19.000.000			19.000.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 25.024			151	10.167.244			10.167.244				
			153	8.832.756			8.832.756				
POLITICA EXTERIOR				13.601.241			13.601.241				
				13.601.241			13.601.241				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
13.072.0411.2017				13.601.241			13.601.241				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4											
13.072.0411.2017.0010 ..... (SEQ.: 003244-3)	S			6.703.670			6.703.670				
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAUDE - OMS		90		6.703.670			6.703.670				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			153	6.703.670			6.703.670				
13.072.0411.2017.0023 ..... (SEQ.: 003245-7)	S			6.614.980			6.614.980				
ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE - OPAS		90		6.614.980			6.614.980				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			153	6.614.980			6.614.980				
13.072.0411.2017.0025 ..... (SEQ.: 003246-1)	S			264.308			264.308				
BIBLIOTECA REGIONAL DE MEDICINA		90		264.308			264.308				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			153	264.308			264.308				
13.072.0411.2017.0154 ..... (SEQ.: 003247-4)	S			18.283			18.283				
UNIÃO INTERNACIONAL CONTRA O CANCER - UICC		90		18.283			18.283				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			153	18.283			18.283				
SAUDE				11.123.411.762			10.833.580.762	289.831.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				49.150.000			49.142.000	8.000			
13.075.0021.2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS				1.150.000			1.142.000	8.000			
PROMOVER A COORDENAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROPORCIONEM O APOIO LOGISTICO NECESSARIO AOS ORGÃOS COLEGIADOS, LEGALMENTE CONSTITUIDOS, PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 32 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
13.075.0021.2020.0015 ..... (SEQ.: 003248-8)	S			1.150.000			1.142.000	8.000			
CONSELHO NACIONAL DE SAUDE		90		1.150.000			1.142.000	8.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 32			151	421.460			421.460				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3			153	728.540			720.540	8.000			
13.075.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				48.000.000			48.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
13.075.0021.4096.0008 ..... (SEQ.: 003249-1)	S			48.000.000			48.000.000				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS PARA O SUS		90		48.000.000			48.000.000				
			151	35.310.000			35.310.000				
			153	12.690.000			12.690.000				
PESQUISA APLICADA				5.550.000			3.550.000	2.000.000			
13.075.0055.4435 ESTUDOS, PESQUISAS E PLANEJAMENTO PARA O SUS				5.550.000			3.550.000	2.000.000			
INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E TECNOLOGICA VOLTADA PARA AS GRANDES ENDEMIAS QUE ACOMETEM A POPULAÇÃO BRASILEIRA. - CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 60											
13.075.0055.4435.0001 ..... (SEQ.: 003250-3)	S			5.550.000			3.550.000	2.000.000			
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		30		3.800.000			2.300.000	1.500.000			
			151	100.000			100.000				
- CONGRESSO E CONFERENCIA REALIZADOS (UNIDADE) = 1			153	3.700.000			2.200.000	1.500.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 60		72		390.000			390.000				
			151	190.000			190.000				
			153	200.000			200.000				
		90		1.360.000			860.000	500.000			
			151	260.000			260.000				
			153	1.100.000			600.000	500.000			
ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO				12.000.000			12.000.000				
13.075.0206.2065 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO				12.000.000			12.000.000				
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											
13.075.0206.2065.0007 ..... (SEQ.: 003251-7) MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA MEDICA	S	90		12.000.000 12.000.000			12.000.000 12.000.000				
			151	4.375.000			4.375.000				
			153	7.625.000			7.625.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				200.000.000			200.000.000				
13.075.0427.4432 ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO SUS				200.000.000			200.000.000				
OFERECER SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR A POPULAÇÕES CARENTES, VISANDO O INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL E OS NIVEIS GERAIS DE DESNUTRIÇÃO PROPORCIONANDO A POPULAÇÃO, ATRAVES DO ACESSO AOS POSTOS DE SAUDE. O RECEBIMENTO DE CUIDADOS BASICOS DE SAUDE. - CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 20 - CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.820.000 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6 - CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.400.000 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 26 - IODATO DE POTASSIO ADQUIRIDO (KG) = 240.000 - SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 1 - GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 3.600.000 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 2 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0427.4432.0028 ..... (SEQ.: 003252-1) COMBATE A CARENCIA NUTRICIONAL - CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 20 - CRIANÇA DESNUTRIDA ATENDIDA (CRIANÇA) = 10.820.000 - PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 5 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 6 - CRIANÇA/GESTANTE/NUTRIZ ATENDIDA (PESSOA) = 2.400.000 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 26 - IODATO DE POTASSIO ADQUIRIDO (KG) = 240.000 - SEMINARIO OFERECIDO (UNIDADE) = 1 - GESTANTE DE RISCO NUTRICIONAL ATENDIDA (PESSOA) = 3.600.000 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 2 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1	S	40		200.000.000 200.000.000			200.000.000 200.000.000				
			153	110.000.000			110.000.000				
			155	90.000.000			90.000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				10.596.711.762			10.350.288.762	246.423.000			
13.075.0428.1095 AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO NORDESTE II				37.400.000			12.875.000	24.525.000			
PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA NO NORDESTE RURAL A 2.400.000 HABITANTES, VISANDO REDUZIR EM 50% A MORTALIDADE INFANTIL, EM 20% A INCIDENCIA EM DOENÇAS PREVINIVEIS POR IMUNIZANTES, E EM 30% E 60%, RESPECTIVAMENTE, A MORTALIDADE PERI-NATAL E MATERNA.											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 376											
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 52											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 265											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30											
- INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 25											
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 5											
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15											
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15											
- SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 10											
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 36											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 656											
13.075.0428.1095.0001 ..... (SEQ.: 003253-4)	S			28.400.000			10.275.000	18.125.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO		30		22.600.000			4.600.000	18.000.000			
NORDESTE II - SUS			148	22.600.000			4.600.000	18.000.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 376		72		5.575.000			5.575.000				
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 42			100	375.000			375.000				
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 250			148	5.200.000			5.200.000				
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 30		90		225.000			100.000	125.000			
- INFORMAÇÃO DISSEMINADA (UNIDADE) = 25			100	25.000				25.000			
- UNIDADE DE SAUDE AMPLIADA (UNIDADE) = 36			148	200.000			100.000	100.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 640											
13.075.0428.1095.0003 ..... (SEQ.: 003254-8)	S			5.500.000			1.500.000	4.000.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO		30		5.500.000			1.500.000	4.000.000			
NORDESTE II - SUS - PIAUI			100	1.500.000			500.000	1.000.000			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA AMPLIADO (UNIDADE) = 5			148	3.500.000			500.000	3.000.000			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15			195	500.000			500.000				
- SISTEMA DE ESGOTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 15											
- SISTEMA DE ESGOTO AMPLIADO (UNIDADE) = 10											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 12											
13.075.0428.1095.0004 ..... (SEQ.: 003255-1)	S			3.500.000			1.100.000	2.400.000			
AÇÕES DE SAUDE NO NORDESTE RURAL - PROJETO		30		3.500.000			1.100.000	2.400.000			
II SUS - CEARA			148	3.000.000			600.000	2.400.000			
- UNIDADE DE SAUDE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 10			195	500.000			500.000				
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 15											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.2004				77.800.000			77.800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 157.024											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88.650											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 75.376											
13.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003256-5)	S			77.800.000			77.800.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		77.800.000			77.800.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 157.024			153	77.800.000			77.800.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 88.650											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 75.376											
13.075.0428.2312				66.400.000			65.616.000	784.000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 30.000.000											
- SISTEMA VIGILANCIA POSTOS SENTINELA IMPLANTADO (UNID) =											
- CENTRO ORIENTAÇÃO APOIO SOROLOGICO IMPLEMENTADO (UNID)=											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0420.2012.0004 ..... (SEQ.: 003257-9)	S			66.400.000			65.616.000	784.000			
AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSIVEIS/AIDS		00		7.770.000			7.469.000	321.000			
			100	3.635.000			3.560.000	75.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2			148	4.135.000			3.909.000	246.000			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9		40		5.210.000			4.747.000	463.000			
- PRESERVATIVO ADQUIRIDO E DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 30.000.000			100	2.265.000			2.065.000	200.000			
			148	2.945.000			2.682.000	163.000			
- SISTEMA VIGILANCIA POSTOS SENTINELA IMPLANTADO (UNID) =		72		15.500.000			15.500.000				
- CENTRO ORIENTAÇÃO APOIO SOROLOGICO IMPLEMENTADO (UNID)=			100	7.500.000			7.500.000				
			148	8.000.000			8.000.000				
		90		27.900.000			27.900.000				
			100	17.900.000			17.900.000				
			148	20.000.000			20.000.000				
13.075.0428.3376				155.900.000			900.000	155.000.000			
INFRA-ESTRUTURA DO SUS											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAUDE EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, BUSCANDO-SE MAIOR EFICACIA DOS SERVIÇOS.											
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 83											
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 103											
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 456											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 402											
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 292											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 218											
13.075.0428.3376.0041 ..... (SEQ.: 003258-2)	S			10.675.281				10.675.281			
REAPARELHAMENTO DE UNIDADES NO MINISTERIO DA SAUDE		40		4.673.121				4.673.121			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 17			151	4.673.121				4.673.121			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 17		90		6.202.160				6.202.160			
			151	6.202.160				6.202.160			
13.075.0428.3376.0042 ..... (SEQ.: 003259-6)	S			115.900.000			900.000	115.000.000			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS - REFORSUS		30		66.500.000				66.500.000			
			148	64.000.000				64.000.000			
- LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 80			149	2.500.000				2.500.000			
- LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 100		40		28.500.000				28.500.000			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 400			148	26.000.000				26.000.000			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 350			149	2.500.000				2.500.000			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 250		90		20.900.000			900.000	20.000.000			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 180			100	900.000			900.000				
			149	20.000.000				20.000.000			
13.075.0428.3376.0044 ..... (SEQ.: 003260-8)	S			357.896				357.896			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ACRE		30		357.896				357.896			
			151	357.896				357.896			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0045 ..... (SEQ.: 003261-1)	S			1.408.843				1.408.843			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAPA		30		1.408.843				1.408.843			
			151	1.408.843				1.408.843			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2											
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0046 ..... (SEQ.: 003262-5)	S			1.437.329				1.437.329			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO AMAZONAS		30		1.437.329				1.437.329			
			151	1.437.329				1.437.329			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0047 ..... (SEQ.: 003263-9)	S			496.685				496.685			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARA		30		496.685				496.685			
			151	496.685				496.685			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0048 ..... (SEQ.: 003264-2)	S			1.668.533				1.668.533			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RONDONIA		30		1.668.533				1.668.533			
			151	1.668.533				1.668.533			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 16 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 16 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0049 ..... (SEQ.: 003265-6) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE RORAIMA - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2	S	30	151	75.797 75.797 75.797				75.797 75.797 75.797			
13.075.0428.3376.0050 ..... (SEQ.: 003266-0) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE TOCANTINS - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 1 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	30	151	601.280 601.280 601.280				601.280 601.280 601.280			
13.075.0428.3376.0051 ..... (SEQ.: 003267-3) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE ALAGOAS - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 2 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 2 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1	S	30	151	1.022.222 1.022.222 1.022.222				1.022.222 1.022.222 1.022.222			
13.075.0428.3376.0052 ..... (SEQ.: 003268-7) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA BAHIA - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 5 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 5 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2 - HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 2	S	40	151	1.047.293 1.047.293 1.047.293				1.047.293 1.047.293 1.047.293			
13.075.0428.3376.0053 ..... (SEQ.: 003269-1) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO CEARA - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	151	448.501 448.501 448.501				448.501 448.501 448.501			
13.075.0428.3376.0054 ..... (SEQ.: 003270-2) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MARANHÃO - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 1	S	30	151	244.799 244.799 244.799				244.799 244.799 244.799			
13.075.0428.3376.0055 ..... (SEQ.: 003271-6) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DA PARAIBA - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 2 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 2	S	30	151	691.521 691.521 691.521				691.521 691.521 691.521			
13.075.0428.3376.0056 ..... (SEQ.: 003272-0) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	151	1.583.235 1.583.235 1.583.235				1.583.235 1.583.235 1.583.235			
13.075.0428.3376.0057 ..... (SEQ.: 003273-3) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PIAUI - LABORATORIO RECUPERADO (UNIDADE) = 1 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 1 - HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1	S	30	151	1.409.813 1.409.813 1.409.813				1.409.813 1.409.813 1.409.813			
13.075.0428.3376.0058 ..... (SEQ.: 003274-7) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 10 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 10	S	30	151	269.490 269.490 269.490				269.490 269.490 269.490			
13.075.0428.3376.0059 ..... (SEQ.: 003275-1) REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SERGIPE - UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 5 - UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 5	S	30	151	1.717.390 1.717.390 1.717.390				1.717.390 1.717.390 1.717.390			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.3376.0060 ..... (SEQ.: 003276-4)	S			1.132.653				1.132.653			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30		1.132.653				1.132.653			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2			151	1.132.653				1.132.653			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0061 ..... (SEQ.: 003277-8)	S			1.336.564				1.336.564			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		1.336.564				1.336.564			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 4			151	1.336.564				1.336.564			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 4											
13.075.0428.3376.0062 ..... (SEQ.: 003278-1)	S			2.226.805				2.226.805			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30		2.226.805				2.226.805			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2			151	2.226.805				2.226.805			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0063 ..... (SEQ.: 003279-5)	S			1.379.713				1.379.713			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30		1.379.713				1.379.713			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 3			151	1.379.713				1.379.713			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 3											
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0064 ..... (SEQ.: 003280-7)	S			198.875				198.875			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO PARANA		30		198.875				198.875			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1			151	198.875				198.875			
13.075.0428.3376.0065 ..... (SEQ.: 003281-1)	S			1.771.306				1.771.306			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		40		1.771.306				1.771.306			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 2			151	1.771.306				1.771.306			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0066 ..... (SEQ.: 003282-4)	S			1.987.800				1.987.800			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30		1.987.800				1.987.800			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 5			151	1.987.800				1.987.800			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 3											
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0067 ..... (SEQ.: 003283-8)	S			1.134.456				1.134.456			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO DISTRITO FEDERAL		30		1.134.456				1.134.456			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1			151	1.134.456				1.134.456			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0068 ..... (SEQ.: 003284-1)	S			730.179				730.179			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DE GOIAS		30		730.179				730.179			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1			151	730.179				730.179			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3376.0069 ..... (SEQ.: 003285-5)	S			1.640.093				1.640.093			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30		1.640.093				1.640.093			
- UNIDADE DE SAUDE EQUIPADA (UNIDADE) = 4			151	1.640.093				1.640.093			
- UNIDADE DE SAUDE REFORMADA (UNIDADE) = 3											
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1											
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 2											
13.075.0428.3376.0070 ..... (SEQ.: 003286-9)	S			1.105.648				1.105.648			
REAPARELHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30		1.105.648				1.105.648			
- HOSPITAL EQUIPADO (UNIDADE) = 1			151	1.105.648				1.105.648			
- HOSPITAL REFORMADO (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378				38.560.000				38.560.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS DO SUS											
PROMOVER A MELHORIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS OBJETIVANDO A GARANTIA DE QUALIDADE E DISPONIBILIDADE PERMANENTE DOS PRODUTOS. - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 163 - UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 6 - UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 12											
13.075.0428.3378.0001 ..... (SEQ.: 003287-2)	S			1.110.000				1.110.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ACRE		30		1.110.000				1.110.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 10			151	1.110.000				1.110.000			
13.075.0428.3378.0002 ..... (SEQ.: 003288-6)	S			1.730.000				1.730.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAPA		30		1.730.000				1.730.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3			151	1.730.000				1.730.000			
13.075.0428.3378.0003 ..... (SEQ.: 003289-0)	S			1.630.000				1.630.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO AMAZONAS		30		1.630.000				1.630.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9			151	1.630.000				1.630.000			
13.075.0428.3378.0004 ..... (SEQ.: 003290-1)	S			1.500.000				1.500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARA		30		1.500.000				1.500.000			
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 9			151	1.500.000				1.500.000			
13.075.0428.3378.0005 ..... (SEQ.: 003291-8)	S			1.630.000				1.630.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RONDONIA		30		1.630.000				1.630.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9			151	1.630.000				1.630.000			
13.075.0428.3378.0006 ..... (SEQ.: 003292-9)	S			1.600.000				1.600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE RORAIMA		30		1.600.000				1.600.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 8			151	1.600.000				1.600.000			
13.075.0428.3378.0007 ..... (SEQ.: 003293-7)	S			1.600.000				1.600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE TOCANTINS		30		1.600.000				1.600.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			151	1.600.000				1.600.000			
13.075.0428.3378.0008 ..... (SEQ.: 003294-6)	S			800.000				800.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE ALAGOAS		30		800.000				800.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 12			151	800.000				800.000			
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0009 ..... (SEQ.: 003295-0)	S			980.000				980.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA BAHIA		30		980.000				980.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4			151	980.000				980.000			
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1											
13.075.0428.3378.0010 ..... (SEQ.: 003296-8)	S			1.600.000				1.600.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO CEARA		30		1.600.000				1.600.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 31			151	1.600.000				1.600.000			
13.075.0428.3378.0011 ..... (SEQ.: 003297-7)	S			1.200.000				1.200.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MARANHÃO		30		1.200.000				1.200.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 9			151	1.200.000				1.200.000			
13.075.0428.3378.0012 ..... (SEQ.: 003298-1)	S			1.500.000				1.500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DA PARAIBA		30		1.500.000				1.500.000			
			151	1.500.000				1.500.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1								1.000.000			
13.075.0428.3378.0013 ..... (SEQ.: 003299-4)	S	30	151	1.000.000				1.000.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO				1.000.000				1.000.000			
13.075.0428.3378.0014 ..... (SEQ.: 003300-6)	S	30	151	1.200.000				1.200.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PIAUI				1.200.000				1.200.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2								1.200.000			
13.075.0428.3378.0015 ..... (SEQ.: 003301-0)	S	30	151	1.400.000				1.400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				1.400.000				1.400.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3								1.400.000			
13.075.0428.3378.0016 ..... (SEQ.: 003302-3)	S	30	151	800.000				800.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SERGIPE				800.000				800.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6								800.000			
13.075.0428.3378.0017 ..... (SEQ.: 003303-7)	S	30	151	800.000				800.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO				800.000				800.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1								1.850.000			
13.075.0428.3378.0018 ..... (SEQ.: 003304-1)	S	30	151	1.850.000				1.850.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS				1.850.000				1.850.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3											
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 1								2.010.000			
13.075.0428.3378.0019 ..... (SEQ.: 003305-4)	S	30	151	2.010.000				2.010.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				2.010.000				2.010.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 15								3.970.000			
13.075.0428.3378.0020 ..... (SEQ.: 003306-8)	S	30	151	3.970.000				3.970.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SÃO PAULO				3.970.000				3.970.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 7											
- UNIDADE AMPLIADA (UNIDADE) = 6								1.500.000			
13.075.0428.3378.0021 ..... (SEQ.: 003307-1)	S	30	151	1.500.000				1.500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO PARANA				1.500.000				1.500.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6								1.200.000			
13.075.0428.3378.0022 ..... (SEQ.: 003308-6)	S	30	151	1.200.000				1.200.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL				1.200.000				1.200.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2								800.000			
13.075.0428.3378.0023 ..... (SEQ.: 003309-9)	S	30	151	800.000				800.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA				800.000				800.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 5								1.500.000			
13.075.0428.3378.0024 ..... (SEQ.: 003310-1)	S	30	151	1.500.000				1.500.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO DISTRITO FEDERAL				1.500.000				1.500.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2								1.400.000			
13.075.0428.3378.0025 ..... (SEQ.: 003311-4)	S	30	151	1.400.000				1.400.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DE GOIAS				1.400.000				1.400.000			
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 16								1.300.000			
13.075.0428.3378.0026 ..... (SEQ.: 003312-8)	S	30		1.300.000				1.300.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E											

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3			151	1.300.000				1.300.000			
13.075.0428.3378.0027 ..... (SEQ.: 003313-1)	S			950.000				950.000			
OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30		950.000				950.000			
- UNIDADE APARELHADA (UNIDADE) = 3			151	950.000				950.000			
13.075.0428.3447 PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO				50.450.000			38.575.000	11.875.000			
APLICAR ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO NA PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO EM CADA UMA DAS MACRO REGIÕES DO PAIS VISANDO ALCANÇAR 60% DAS MULHERES NA FAIXA ETARIA DE 35 A 49 ANOS NO BRASIL - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 30 - AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 21.500 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 610.000 - MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 250.000 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 171 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 6 - HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6											
13.075.0428.3447.0001 ..... (SEQ.: 003314-5)	S			50.450.000			38.575.000	11.875.000			
PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO PRECOCE DO CANCER CERVICO UTERINO		90		50.450.000			38.575.000	11.875.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 30 - AMBULATORIO EQUIPADO (UNIDADE)= 21.500 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE) = 610.000 - MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 250.000 - PROFISSIONAL TREINADO (PESSOA) = 171 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 6 - HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6			151	50.450.000			38.575.000	11.875.000			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS				9.447.000.000			9.447.000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 1.288.320.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 14.168.016											
13.075.0428.4438.0001 ..... (SEQ.: 003315-9)	S			16.632.000			16.632.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ACRE		90		16.632.000			16.632.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.200.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 41.743			150	885.000			885.000				
			151	2.878.000			2.878.000				
			153	6.050.000			6.050.000				
			155	5.884.000			5.884.000				
			199	935.000			935.000				
13.075.0428.4438.0002 ..... (SEQ.: 003316-2)	S			13.710.000			13.710.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAPA		90		13.710.000			13.710.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 3.600.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30.113			150	478.000			478.000				
			151	2.115.000			2.115.000				
			153	5.271.000			5.271.000				
			155	5.075.000			5.075.000				
			199	771.000			771.000				
13.075.0428.4438.0003 ..... (SEQ.: 003317-6)	S			84.488.000			84.488.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO AMAZONAS		90		84.488.000			84.488.000				
			150	3.550.000			3.550.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			151	13.648.000			13.648.000				
(UNIDADE) = 17.000.000			153	31.802.000			31.802.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 213.282			155	30.739.000			30.739.000				
			199	4.749.000			4.749.000				
13.075.0428.4438.0004 ..... (SEQ.: 003318-0)	S			171.030.000			171.030.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90		171.030.000			171.030.000				
DO PARA			150	13.124.000			13.124.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			151	33.727.000			33.727.000				
(UNIDADE) = 28.000.000			153	57.656.000			57.656.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 500.625			155	56.910.000			56.910.000				
			199	9.613.000			9.613.000				
13.075.0428.4438.0005 ..... (SEQ.: 003319-3)	S			51.447.000			51.447.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40		2.892.000			2.892.000				
DE RONDONIA			151	2.892.000			2.892.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		90		48.555.000			48.555.000				
(UNIDADE) = 11.000.000			150	2.509.000			2.509.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 124.808			151	6.290.000			6.290.000				
			153	17.570.000			17.570.000				
			155	17.294.000			17.294.000				
			199	2.892.000			2.892.000				
13.075.0428.4438.0006 ..... (SEQ.: 003320-5)	S			9.379.000			9.379.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90		9.379.000			9.379.000				
DE RORAIMA			150	324.000			324.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			151	1.443.000			1.443.000				
(UNIDADE) = 2.800.000			153	3.610.000			3.610.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 24.615			155	3.475.000			3.475.000				
			199	527.000			527.000				
13.075.0428.4438.0007 ..... (SEQ.: 003321-9)	S			39.602.000			39.602.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40		700.000			700.000				
DE TOCANTINS			151	700.000			700.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		90		38.902.000			38.902.000				
(UNIDADE) = 8.000.000			150	2.270.000			2.270.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 91.667			151	6.929.000			6.929.000				
			153	13.880.000			13.880.000				
			155	13.597.000			13.597.000				
			199	2.226.000			2.226.000				
13.075.0428.4438.0008 ..... (SEQ.: 003322-2)	S			136.815.000			136.815.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90		136.815.000			136.815.000				
DE ALAGOAS			150	7.859.000			7.859.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			151	24.271.000			24.271.000				
(UNIDADE) = 22.000.000			153	49.108.000			49.108.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 245.211			155	47.887.000			47.887.000				
			199	7.690.000			7.690.000				
13.075.0428.4438.0009 ..... (SEQ.: 003323-6)	S			516.359.000			516.359.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		90		516.359.000			516.359.000				
DA BAHIA			150	30.646.000			30.646.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO			151	92.610.000			92.610.000				
(UNIDADE) = 66.400.000			153	184.227.000			184.227.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.154.137			155	179.852.000			179.852.000				
			199	29.024.000			29.024.000				
13.075.0428.4438.0010 ..... (SEQ.: 003324-0)	S			364.329.000			364.329.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40		11.891.000			11.891.000				
DO CEARA			151	11.891.000			11.891.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		90		352.438.000			352.438.000				
(UNIDADE) = 58.600.000			150	18.477.000			18.477.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 611.701			151	60.561.000			60.561.000				
			153	127.773.000			127.773.000				
			155	125.149.000			125.149.000				
			199	20.478.000			20.478.000				
13.075.0428.4438.0011 ..... (SEQ.: 003325-3)	S			257.838.000			257.838.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS		40		92.056.000			92.056.000				
DO MARANHÃO			151	92.056.000			92.056.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO		90		165.782.000			165.782.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
(UNIDADE) = 38.200.000			150	8.784.000			8.784.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 477.003			151	27.526.000			27.526.000				
			153	54.678.000			54.678.000				
			155	60.299.000			60.299.000				
			199	14.493.000			14.493.000				
13.075.0428.4438.0012 ..... (SEQ.: 003326-7)	S			187.798.000			187.798.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DA PARAIBA		90		187.798.000			187.798.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 24.860.000			150	10.276.000			10.276.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 303.458			151	32.790.000			32.790.000				
			153	67.987.000			67.987.000				
			155	66.189.000			66.189.000				
			199	10.556.000			10.556.000				
13.075.0428.4438.0013 ..... (SEQ.: 003327-1)	S			435.665.000			435.665.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO		40		84.725.000			84.725.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 63.560.000			151	84.725.000			84.725.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 676.595		90		350.940.000			350.940.000				
			150	20.401.000			20.401.000				
			151	61.470.000			61.470.000				
			153	120.480.000			120.480.000				
			155	124.101.000			124.101.000				
			199	24.488.000			24.488.000				
13.075.0428.4438.0014 ..... (SEQ.: 003328-4)	S			141.311.000			141.311.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PIAUI		40		72.091.000			72.091.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 25.000.000			151	72.091.000			72.091.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 248.184		90		69.220.000			69.220.000				
			150	3.232.000			3.232.000				
			151	10.636.000			10.636.000				
			153	21.253.000			21.253.000				
			155	26.156.000			26.156.000				
			199	7.943.000			7.943.000				
13.075.0428.4438.0015 ..... (SEQ.: 003329-8)	S			132.945.000			132.945.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE		40		46.127.000			46.127.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 18.200.000			151	46.127.000			46.127.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 235.840		90		86.818.000			86.818.000				
			150	2.642.000			2.642.000				
			151	12.431.000			12.431.000				
			153	30.978.000			30.978.000				
			155	33.294.000			33.294.000				
			199	7.473.000			7.473.000				
13.075.0428.4438.0016 ..... (SEQ.: 003330-0)	S			77.986.000			77.986.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SERGIPE		90		77.986.000			77.986.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 19.800.000			150	4.037.000			4.037.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 146.805			151	13.380.000			13.380.000				
			153	28.493.000			28.493.000				
			155	27.693.000			27.693.000				
			199	4.383.000			4.383.000				
13.075.0428.4438.0017 ..... (SEQ.: 003331-3)	S			139.574.000			139.574.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO ESPIRITO SANTO		90		139.574.000			139.574.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.000.000			150	7.990.000			7.990.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 254.628			151	24.732.000			24.732.000				
			153	50.130.000			50.130.000				
			155	48.877.000			48.877.000				
			199	7.845.000			7.845.000				
13.075.0428.4438.0018 ..... (SEQ.: 003332-7)	S			1.056.318.000			1.056.318.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE MINAS GERAIS		40		410.566.000			410.566.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 184.000.000			151	410.566.000			410.566.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.501.152		90		645.752.000			645.752.000				
			150	29.128.007			29.128.007				
			151	101.366.712			101.366.712				
			153	215.542.281			215.542.281				
			155	240.342.000			240.342.000				
			199	59.373.000			59.373.000				
13.075.0428.4438.0019 ..... (SEQ.: 003333-1)	S			887.985.000			887.985.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO DE JANEIRO		40		105.063.000			105.063.000				
			151	105.063.000			105.063.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 106.000.000		90		782.922.000			782.922.000				
			150	32.325.000			32.325.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.206.727			151	124.620.000			124.620.000				
			153	286.871.000			286.871.000				
			155	287.194.000			287.194.000				
			199	49.912.000			49.912.000				
13.075.0428.4438.0020 ..... (SEQ.: 003334-4)	S			2.496.248.000			2.496.248.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SÃO PAULO		40		317.302.000			317.302.000				
			151	317.302.000			317.302.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 280.000.000		90		2.178.946.000			2.178.946.000				
			150	110.580.000			110.580.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3.055.649			151	367.694.000			367.694.000				
			153	779.081.000			779.081.000				
			155	781.280.000			781.280.000				
			199	140.311.000			140.311.000				
13.075.0428.4438.0021 ..... (SEQ.: 003335-8)	S			643.101.000			643.101.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO PARANA		40		229.375.000			229.375.000				
			151	229.375.000			229.375.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 118.800.000		90		413.726.000			413.726.000				
			150	18.683.000			18.683.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 789.583			151	65.379.000			65.379.000				
			153	140.142.000			140.142.000				
			155	153.374.000			153.374.000				
			199	36.148.000			36.148.000				
13.075.0428.4438.0022 ..... (SEQ.: 003336-1)	S			680.204.000			680.204.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO RIO GRANDE DO SUL		40		13.074.000			13.074.000				
			151	13.074.000			13.074.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 51.600.000		90		667.130.000			667.130.000				
			150	39.470.000			39.470.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 871.121			151	119.365.000			119.365.000				
			153	237.355.000			237.355.000				
			155	232.707.000			232.707.000				
			199	38.233.000			38.233.000				
13.075.0428.4438.0023 ..... (SEQ.: 003337-5)	S			294.164.000			294.164.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA		40		46.326.000			46.326.000				
			151	46.326.000			46.326.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 34.000.000		90		247.838.000			247.838.000				
			150	10.950.000			10.950.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 441.354			151	40.037.000			40.037.000				
			153	89.816.000			89.816.000				
			155	90.491.000			90.491.000				
			199	16.534.000			16.534.000				
13.075.0428.4438.0024 ..... (SEQ.: 003338-9)	S			126.107.000			126.107.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO DISTRITO FEDERAL		90		126.107.000			126.107.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 15.300.000			150	6.263.000			6.263.000				
			151	21.364.000			21.364.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 159.214			153	46.375.000			46.375.000				
			155	45.017.000			45.017.000				
			199	7.088.000			7.088.000				
13.075.0428.4438.0025 ..... (SEQ.: 003339-2)	S			258.206.000			258.206.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DE GOIAS		90		258.206.000			258.206.000				
			150	14.551.000			14.551.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 34.000.000			151	45.516.000			45.516.000				
			153	92.999.000			92.999.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 393.710			155	90.627.000			90.627.000				
			199	14.513.000			14.513.000				
13.075.0428.4438.0026 ..... (SEQ.: 003340-4)	S			123.048.000			123.048.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO		40		36.056.000			36.056.000				
			151	36.056.000			36.056.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 27.600.000		90		86.992.000			86.992.000				
			150	4.039.000			4.039.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 214.117			151	14.009.000			14.009.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	30.091.000			30.091.000				
			155	31.937.000			31.937.000				
			199	6.916.000			6.916.000				
13.075.0428.4438.0027 ..... (SEQ.: 003341-8)	S			104.711.000			104.711.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA NO ESTADO E MUNICIPIOS DO MATO GROSSO DO SUL		40		46.214.000			46.214.000				
			151	46.214.000			46.214.000				
- ATENDIMENTO AMBULATORIAL REALIZADO (UNIDADE) = 13.800.000		90		58.497.000			58.497.000				
			150	2.944.000			2.944.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 174.874			151	9.387.000			9.387.000				
			153	18.625.000			18.625.000				
			155	21.655.000			21.655.000				
			199	5.886.000			5.886.000				
13.075.0428.4439				48.300.000			42.658.000	5.642.000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SUS											
APOIAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO E O FORTALECIMENTO DA SUA CAPACIDADE TECNICO-OPERACIONAL, ATRAVES DA NORMATIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO GERAL E APOIO LOGISTICO AS AÇÕES EM SEUS DIFERENTES NIVEIS.											
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 120											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9											
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 27.500											
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 10											
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 12											
- CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 45											
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 7											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 14											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5											
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 8											
13.075.0428.4439.0001 ..... (SEQ.: 003342-1)	S			15.300.000			12.300.000	3.000.000			
ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS		30		8.099.347			5.099.347	3.000.000			
			151	7.380.000			4.380.000	3.000.000			
			153	719.347			719.347				
		40		4.000.000			4.000.000				
			122	1.754.225			1.754.225				
			151	2.000.000			2.000.000				
			153	245.775			245.775				
		50		3.000.000			3.000.000				
			122	3.000.000			3.000.000				
		90		200.653			200.653				
			151	135.193			135.193				
			153	65.460			65.460				
13.075.0428.4439.0020 ..... (SEQ.: 003343-8)	S			25.000.000			24.400.000	600.000			
NORMATIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DO SUS		30		750.000			350.000	400.000			
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 120			151	750.000			350.000	400.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5		40		200.000				200.000			
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 2.500			151	200.000				200.000			
- CENTRO DOCENTE ASSISTENCIAL IMPLANTADO (UNID) = 45		50		4.378.000			4.378.000				
- CENTRO DE TREINAMENTO IMPLANTADO (UNID) = 7			151	4.378.000			4.378.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7		72		650.000			650.000				
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4			151	650.000			650.000				
		90		19.022.000			19.022.000				
			151	17.561.000			17.561.000				
			153	1.461.000			1.461.000				
13.075.0428.4439.0021 ..... (SEQ.: 003344-9)	S			8.000.000			5.958.000	2.042.000			
NORMATIZAÇÃO TECNICA DO SUS		30		892.000			386.000	506.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 5			151	706.000			244.000	462.000			
- CENTRO TECNOLOGICO IMPLANTADO (UNIDADE) = 9			153	186.000			142.000	44.000			
- CARTILHA DIVULGADA (UNIDADE)= 25.000		40		436.560			299.560	137.000			
- LABORATORIO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			151	183.560			183.560				
- PUBLICAÇÃO EDITADA (UNIDADE) = 10			153	253.000			116.000	137.000			
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 12		50		791.000			650.000	141.000			
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 7			151	600.000			600.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 5			153	191.000			50.000	141.000			
- AVALIAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10		90		5.860.440			4.622.440	1.258.000			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 4			151	5.510.440			4.386.440	1.124.000			
			153	370.000			236.000	134.000			
13.075.0428.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS				1.000.000			563.000	437.000			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATISTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDINDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.											
13.075.0428.4440.0002 ..... (SEQ.: 003345-2) INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS	S	90		1.000.000 1.000.000			563.000 563.000	437.000 437.000			
			151	437.000				437.000			
			153	563.000			563.000				
13.075.0428.4916 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UNIDADES PROPRIAS DE SAUDE DO SUS				673.901.762			664.301.762	9.600.000			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSIVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLOGICA DE CADA UNIDADE PROPRIA DE SAUDE DOS SUS - CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 11.200 - PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE)= 141.507 - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 4.069.619 - EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 507.000 - MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 73 - TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47 - TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 1.906.500 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83 - MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 866.841 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415 - EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 285 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.255.377											
13.075.0428.4916.0003 ..... (SEQ.: 003346-6) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ANA NERY - BA - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 56.000	S	90		8.000.000 8.000.000			8.000.000 8.000.000				
			151	1.380.105			1.380.105				
			153	6.619.895			6.619.895				
13.075.0428.4916.0004 ..... (SEQ.: 003347-0) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 64.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.096	S	90		15.500.000 15.500.000			15.500.000 15.500.000				
			151	145.000			145.000				
			153	15.355.000			15.355.000				
13.075.0428.4916.0005 ..... (SEQ.: 003348-3) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE TRAUMATO ORTOPEDIA - RJ - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 70.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7.500	S	90		23.000.000 23.000.000			23.000.000 23.000.000				
			151	210.000			210.000				
			153	22.790.000			22.790.000				
13.075.0428.4916.0006 ..... (SEQ.: 003349-7) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 480.103 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.000	S	90		27.000.000 27.000.000			27.000.000 27.000.000				
			151	4.814.000			4.814.000				
			153	22.186.000			22.186.000				
13.075.0428.4916.0007 ..... (SEQ.: 003350-9) MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS - RJ - CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 110.000 - INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3.200	S	90		15.500.000 15.500.000			15.500.000 15.500.000				
			151	2.141.000			2.141.000				
			153	13.359.000			13.359.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES C TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4916.0008 ..... (SEQ.: 003351-2)	S			17.000.000			17.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ		90		17.000.000			17.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 360.000			151	5.729.000			5.729.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.600			153	11.271.000			11.271.000				
13.075.0428.4916.0009 ..... (SEQ.: 003352-6)	S			18.000.000			18.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ANDARAI - RJ		90		18.000.000			18.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 143.000			151	2.532.000			2.532.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 1.128.000			153	15.468.000			15.468.000				
13.075.0428.4916.0010 ..... (SEQ.: 003353-0)	S			27.000.000			27.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE BONSUCESSO - RJ		90		27.000.000			27.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 173.000			151	2.383.000			2.383.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 11.044			153	24.617.000			24.617.000				
13.075.0428.4916.0011 ..... (SEQ.: 003354-3)	S			15.000.000			15.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE JACAREPAGUA - RJ		90		15.000.000			15.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 104.000			151	1.399.895			1.399.895				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 13.000			153	13.600.105			13.600.105				
13.075.0428.4916.0012 ..... (SEQ.: 003355-7)	S			20.000.000			20.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE LAGOA - RJ		90		20.000.000			20.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 441.000			151	2.859.000			2.859.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 8.020			153	17.141.000			17.141.000				
13.075.0428.4916.0013 ..... (SEQ.: 003356-1)	S			100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - RJ		90		100.000			100.000				
			153	100.000			100.000				
13.075.0428.4916.0014 ..... (SEQ.: 003357-4)	S			100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CARMELIA OUTRA - RJ		90		100.000			100.000				
			153	100.000			100.000				
13.075.0428.4916.0015 ..... (SEQ.: 003358-8)	S			100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PRAÇA XV - RJ		90		100.000			100.000				
			153	100.000			100.000				
13.075.0428.4916.0016 ..... (SEQ.: 003359-1)	S			12.000.000			12.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ		90		12.000.000			12.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 136.403			151	2.762.000			2.762.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.408			153	9.238.000			9.238.000				
13.075.0428.4916.0017 ..... (SEQ.: 003360-3)	S			5.000.000			5.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAU - CE		90		5.000.000			5.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 151.000			151	2.036.000			2.036.000				
			153	2.964.000			2.964.000				
13.075.0428.4916.0018 ..... (SEQ.: 003361-7)	S			4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO - PA		90		4.000.000			4.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 93.000			151	860.000			860.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5.500			153	3.140.000			3.140.000				
13.075.0428.4916.0019 ..... (SEQ.: 003362-1)	S			7.357.000			7.357.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA - RJ		90		7.357.000			7.357.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 69.000			153	7.357.000			7.357.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.089											
13.075.0428.4916.0020 ..... (SEQ.: 003363-4)	S			3.093.418			3.093.418				
MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA - RJ		90		3.093.418			3.093.418				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 30.000			153	3.093.418			3.093.418				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.110											
13.075.0428.4916.0021 ..... (SEQ.: 003364-8)	S			11.782.344			11.782.344				
MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ		90		11.782.344			11.782.344				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 93.000			151	3.711.344			3.711.344				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 2.144			153	8.071.000			8.071.000				
13.075.0428.4916.0022 ..... (SEQ.: 003365-1)	S			4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ		90		4.000.000			4.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 30.000			151	1.669.000			1.669.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.000			153	2.331.000			2.331.000				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.075.0428.4916.0023 ..... (SEQ.: 003366-5)	S			70.000.000			60.400.000	9.600.000			
MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ		90		70.000.000			60.400.000	9.600.000			
- PRODUTO FISCALIZADO (UNIDADE)= 141.607			151	28.000.000			22.600.000	5.400.000			
- MATERIAL DIDATICO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 73			153	42.000.000			37.800.000	4.200.000			
- TRABALHO PUBLICADO (UNIDADE) = 47											
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 83											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 866.841											
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 415											
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 119											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 285											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10.884											
13.075.0428.4916.0024 ..... (SEQ.: 003367-9)	S			179.856.000			179.856.000				
MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS		50		179.856.000			179.856.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 192.292			122	152.421.000			152.421.000				
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 178.000			151	27.435.000			27.435.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6.000											
13.075.0428.4916.0025 ..... (SEQ.: 003368-2)	S			4.000.000			4.000.000				
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS		90		4.000.000			4.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 622.000			153	4.000.000			4.000.000				
13.075.0428.4916.0026 ..... (SEQ.: 003369-6)	S			174.513.000			174.513.000				
MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO COM O SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS		90		174.513.000			174.513.000				
- CIRURGIA EFETUADA (UNIDADE) = 11.200			122	123.682.775			123.682.775				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 139.821			151	12.830.225			12.830.225				
- EXAME REALIZADO (UNIDADE) = 329.000			153	38.000.000			38.000.000				
- TRATAMENTO REALIZADO (PESSOA) = 1.905.500											
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 6.254											
13.075.0428.4916.0027 ..... (SEQ.: 003370-8)	S			12.000.000			12.000.000				
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESCOLA MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS		90		12.000.000			12.000.000				
- CONSULTA MEDICA REALIZADA (PESSOA) = 492.000			153	12.000.000			12.000.000				
- INTERNAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4.528											
CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS				200.000.000			174.800.000	25.200.000			
13.075.0429.3443				200.000.000			174.800.000	25.200.000			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL											
ELIMINAR A CIRCULAÇÃO DO VIRUS DO DENGUE E IMPEDIR A REURBANIZAÇÃO DO VIRUS DA FEBRE AMARELA, PROMOVENDO O MONITORAMENTO ENTOMOLOGICO, ATRAVES DO DIAGNOSTICO VIRULOGICO E SOROLOGICO, OBJETIVANDO ERRADICAR O AEDES AEGYPTI NO TERRITORIO BRASILEIRO, DESENVOLVENDO, AINDA, UMA ESTRATEGIA QUE ESTABELEÇA AÇÕES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO COMUNITARIA.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 81											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4.000											
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 6											
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 22											
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.000											
13.075.0429.3443.0001 ..... (SEQ.: 003371-1)	S			200.000.000			174.800.000	25.200.000			
ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI DO BRASIL		30		54.000.000			46.000.000	8.000.000			
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2			155	54.000.000			46.000.000	8.000.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3		40		126.000.000			112.000.000	14.000.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 81			151	100.000.000			100.000.000				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 4.000			155	26.000.000			12.000.000	14.000.000			
- MATERIAL DIDATICO DISTRIBUIDO (UNIDADE) = 6		72		1.500.000			1.500.000				
- VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA IMPLANTADA (SISTEMA) = 22			155	1.500.000			1.500.000				
- MONITOR. ENTOMOLOG. E COMB. AO VETOR REALIZADO (MUN) = 2.000		90		18.500.000			15.300.000	3.200.000			
			155	18.500.000			15.300.000	3.200.000			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIGILANCIA SANITARIA				60.000.000			43.800.000	16.200.000			
13.075.0430.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS				60.000.000			43.800.000	16.200.000			
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE. - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 5 - PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 33											
13.075.0430.4434.0002 ..... (SEQ.: 003372-5)	S			52.926.764			37.926.764	15.000.000			
CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS		30		11.250.951			6.250.951	5.000.000			
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2			150	3.485.983			3.070.543	415.440			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 1			151	7.764.968			3.180.408	4.584.560			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3		40		7.749.049			5.749.049	2.000.000			
			151	7.749.049			5.749.049	2.000.000			
		50		5.000.000			3.000.000	2.000.000			
			151	5.000.000			3.000.000	2.000.000			
		72		7.000.000			7.000.000				
			150	370.000			370.000				
			151	6.630.000			6.630.000				
		90		21.926.764			15.926.764	6.000.000			
			150	2.100.000			1.000.000	1.100.000			
			151	19.826.764			14.926.764	4.900.000			
13.075.0430.4434.0003 ..... (SEQ.: 003373-9)	S			2.201.072			1.001.072	1.200.000			
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE NOS PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS		30		1.650.000			450.000	1.200.000			
- INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 5			151	1.350.000			350.000	1.000.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			153	300.000			100.000	200.000			
		90		551.072			551.072				
			151	451.072			451.072				
			153	100.000			100.000				
13.075.0430.4434.0004 ..... (SEQ.: 003374-2)	S			4.872.164			4.872.164				
CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS TOXICOLOGICOS		30		250.000			250.000				
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 30			151	150.000			150.000				
			153	100.000			100.000				
		90		4.622.164			4.622.164				
			151	4.426.604			4.426.604				
			153	195.560			195.560				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				91.000.000			91.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				91.000.000			91.000.000				
13.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				91.000.000			91.000.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 156.654											
13.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003375-5)	S			13.000.000			13.000.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		13.000.000			13.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 55.768			153	13.000.000			13.000.000				
13.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003376-0)	S			78.000.000			78.000.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		78.000.000			78.000.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100.866			151	1.922.540			1.922.540				

36000 - MINISTERIO DA SAUDE
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			153	76.077.460			76.077.460				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.336.147.222	1.336.147.222						
PREVIDENCIA				1.336.147.222	1.336.147.222						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.336.147.222	1.336.147.222						
15.062.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				1.336.147.222	1.336.147.222						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003377-3) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S			1.336.147.222	1.336.147.222						
		90		1.336.147.222	1.336.147.222						
			151	44.491.116	44.491.116						
			153	1.291.656.106	1.291.656.106						
TOTAL - SEGURIDADE				16.375.231.407	3.151.639.813	654.333.752	11.001.830.621	295.171.000	11.382	1.272.244.839	

MINISTERIO DO TRABALHO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO				453.103.605	367.459.953	103.273	80.656.356	4.094.742	100.000	689.279	
ADMINISTRAÇÃO				409.462.443	367.459.953		38.367.748	3.534.742	100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				409.462.443	367.459.953		38.367.748	3.534.742	100.000		
14.007.0021.3393 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS.				1.000.000				1.000.000			
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA FISCALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS, ASSEGURANDO O SUPORTE FISICO MEDIANTE CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO, APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS. - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
14.007.0021.3393.0001 ..... (SEQ.: 003378-7) CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES E SUBUNIDADES REGIONAIS - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1	F	90		1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				408.462.443	367.459.953		38.367.748	2.534.742	100.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3.640 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 60											
14.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003379-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		400.828.660 400.828.660	367.459.953 367.459.953		31.163.965 31.163.965	2.104.742 2.104.742	100.000 100.000		
			100	189.968.707	156.600.000		31.163.965	2.104.742	100.000		
			199	210.859.953	210.859.953						
14.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003380-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 3.640 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 60	F	50		2.306.926 1.528.592			2.276.926 1.528.592	30.000			
			100	1.528.592			1.528.592				
		90		778.334			748.334	30.000			
			100	778.334			748.334	30.000			
14.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003381-6) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1	F	90		5.326.857 5.326.857			4.926.857 4.926.857	400.000 400.000			
			100	5.326.857			4.926.857	400.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				792.552		103.273				689.279	
DIVIDA EXTERNA				792.552		103.273				689.279	
14.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				792.552		103.273				689.279	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
14.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003382-0) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		792.552 792.552		103.273 103.273				689.279 689.279	
			144	792.552		103.273				689.279	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.319.550			1.319.550				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				1.319.550			1.319.550				
14.009.0045.4315 ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO AMPLIAR O GRAU DE CONHECIMENTO SOBRE QUESTÕES CRITICAS NAS RELAÇOES DE TRABALHO E MATERIAS CONEXAS. - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 2 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 3				1.319.550			1.319.550				
14.009.0045.4315.0001 ..... (SEQ.: 003383-3)	F			1.319.550			1.319.550				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DO TRABALHO		40		50.000			50.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 2			100	50.000			50.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) * 3		50		647.550			647.550				
			100	647.550			647.550				
		90		622.000			622.000				
			100	622.000			622.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.700.000			1.700.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.700.000			1.700.000				
14.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.653				1.700.000			1.700.000				
14.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003384-7)	F			1.700.000			1.700.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		1.700.000			1.700.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 2.653			100	1.700.000			1.700.000				
ENSINO SUPLETIVO				1.561.536			1.561.536				
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO				1.561.536			1.561.536				
14.045.0215.4523 FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROMOVER A QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DE MODO QUE SE OBTENHA MAIOR PRODUTIVIDADE E MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS. - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 1.800.000 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 10 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 14 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) * 47				1.561.536			1.561.536				
14.045.0215.4523.0005 ..... (SEQ.: 003385-1)	F			1.561.536			1.561.536				
CAPACITAÇÃO PARA O SISTEMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		90		1.561.536			1.561.536				
- PESSOA TREINADA (PESSOA) * 1.800.000			100	1.561.536			1.561.536				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 2 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) * 10 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) * 14 - PUBLICAÇÃO DIVULGADA (UNIDADE) * 47											
POLITICA EXTERIOR				21.000			21.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				21.000			21.000				
14.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR				21.000			21.000				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
14.072.0411.2017.0012 ..... (SEQ.: 003386-4)	F			21.000			21.000				
CENTRO INTERAMERICANO DE INVESTIGAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CINTERFOR		90		21.000			21.000				
			100	21.000			21.000				
SAUDE				12.061.000			12.061.000				
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				140.000			140.000				
14.075.0427.2138				140.000			140.000				
ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR											
PROPICIAR MELHORIA AOS TRABALHADORES ATRAVES DE PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO DE EMPRESAS BENEFICIARIAS DE INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS PELA LEI NO. 6.542/78. - EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) - 20											
14.075.0427.2138.0001 ..... (SEQ.: 003387-8)	S			40.000			40.000				
RESSARCIMENTO AS PESSOAS JURIDICAS - EMPRESA RESSARCIDA (UNIDADE) - 20		90		40.000			40.000				
			100	40.000			40.000				
14.075.0427.2138.0002 ..... (SEQ.: 003388-1)	S			100.000			100.000				
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AS EMPRESAS		90		100.000			100.000				
			100	100.000			100.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				11.921.000			11.921.000				
14.075.0428.2004				11.921.000			11.921.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 36.832 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8.349 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 6.998											
14.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003389-5)	S			11.921.000			11.921.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 36.832 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 8.349 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 6.998		90		11.921.000			11.921.000				
			100	11.921.000			11.921.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				11.877.110			11.877.110				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				3.495.850			3.495.850				
14.078.0477.2134				3.495.850			3.495.850				
IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL											
COMPROVAR A RELAÇÃO DE EMPREGO E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVIDENCIARIOS E SOCIAIS AO TRABALHADOR. - CTPS DISTRIBUIDA (UNIDADE) - 8.000.000 - CTPS EMITIDA (UNIDADE) - 8.000.000 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 2 - CTPS CONFECCIONADA (UNIDADE) - 8.000.000 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) - 2											
14.078.0477.2134.0001 ..... (SEQ.: 003390-7)	F			3.340.650			3.340.650				
CONFECÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EMISSÃO DE CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL - CTPS - CTPS DISTRIBUIDA (UNIDADE) - 8.000.000 - CTPS EMITIDA (UNIDADE) - 8.000.000 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) - 2 - CTPS CONFECCIONADA (UNIDADE) - 8.000.000 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1		90		3.340.650			3.340.650				
			100	3.340.650			3.340.650				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.078.0477.2134.0002 ..... (SEQ.: 003391-1)	F			65.100			65.100				
SUPERVISÃO E CONTROLE DO REGISTRO PROFISSIONAL		90		65.100			65.100				
			100	65.100			65.100				
14.078.0477.2134.0004 ..... (SEQ.: 003392-4)	F			90.100			90.100				
CONTROLE INFORMATIZADO DE REGISTRO DE EMPREGADOS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90		90.100			90.100				
			100	90.100			90.100				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				8.381.260			8.381.260				
14.078.0486.4089				8.381.260			8.381.260				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 11.714											
14.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003393-8)	F			834.260			834.260				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.182		90		834.260			834.260				
			100	834.260			834.260				
14.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003394-1)	F			7.547.000			7.547.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.532		90		7.547.000			7.547.000				
			100	7.547.000			7.547.000				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO				6.725.000			6.425.000	300.000			
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO NO TRABALHO				6.195.000			5.895.000	300.000			
14.079.0479.2137				470.000			370.000	100.000			
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR DE FORMA COORDENADA E INTEGRADA ATRAVES DA SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.											
14.079.0479.2137.0002 ..... (SEQ.: 003395-5)	S			200.000			100.000	100.000			
ESTUDOS, PESQUISAS E PROGRAMAS EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR		30		200.000			100.000	100.000			
			100	200.000			100.000	100.000			
14.079.0479.2137.0005 ..... (SEQ.: 003396-9)	S			270.000			270.000				
FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR		90		270.000			270.000				
			100	270.000			270.000				
14.079.0479.2177				5.725.000			5.525.000	200.000			
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR											
PROMOVER ATRAVES DE AÇÕES NORMATIVAS E TECNICAS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES E AMBIENTES DO TRABALHO, ESTABELECENDO O CONTROLE DOS AGENTES QUE CAUSAM ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM TRABALHO. - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130.000											
14.079.0479.2177.0004 ..... (SEQ.: 003397-2)	S			665.000			665.000				
NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR		90		665.000			665.000				
			100	665.000			665.000				
14.079.0479.2177.0006 ..... (SEQ.: 003398-6)	S			5.060.000			4.860.000	200.000			
FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES E DOS AMBIENTES DO TRABALHO - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 130.000		90		5.060.000			4.860.000	200.000			
			100	5.060.000			4.860.000	200.000			
PREVENÇÃO DO ACIDENTE DO TRABALHO				530.000			530.000				
14.079.0480.4345				530.000			530.000				
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA E EFETIVA DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES RELACIONADAS A SEGURANÇA E SAUDE DO TRABALHADOR, VISANDO A REDUÇÃO DO NUMERO DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS COM O TRABALHO. - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27											
14.079.0480.4345.0001 ..... (SEQ.: 003399-0)	S			530.000			530.000				
CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO		90		530.000			530.000				
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 27			100	530.000			530.000				
RELAÇÕES DO TRABALHO				7.583.414			7.323.414	260.000			
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				1.278.250			1.268.250	10.000			
14.080.0020.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS				1.278.250			1.268.250	10.000			
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 19 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
14.080.0020.2015.0047 ..... (SEQ.: 003400-1)	F			1.278.250			1.268.250	10.000			
COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLITICA DO TRABALHO		50		328.000			328.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	328.000			328.000				
- PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 19		72		100.000			100.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 7			100	100.000			100.000				
		90		850.250			840.250	10.000			
			100	850.250			840.250	10.000			
FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO				4.979.674			4.759.674	220.000			
14.080.0475.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				4.979.674			4.759.674	220.000			
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.100.000 - EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500.000											
14.080.0475.2590.0003 ..... (SEQ.: 003401-5)	F			4.119.874			3.929.874	190.000			
EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM EMPRESAS E/OU ESTABELECIMENTOS		90		4.119.874			3.929.874	190.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 12.000.000			100	4.119.874			3.929.874	190.000			
- EMPRESA FISCALIZADA (UNIDADE) = 500.000											
14.080.0475.2590.0159 ..... (SEQ.: 003402-9)	F			860.000			830.000	30.000			
FISCALIZAÇÃO ORIENTADA PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVIZADOR		90		860.000			830.000	30.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 100.000			100	860.000			830.000	30.000			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				1.325.290			1.295.290	30.000			
14.080.0477.2568 MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO				219.500			219.500				
ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DO PERFIL OCUPACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO COM VISTAS A SUBSIDIAR AS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E RECICLAGEM DO TRABALHADOR. - CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)= 1 - CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE)= 1											
14.080.0477.2586.0001 ..... (SEQ.: 003403-2)	F			219.500			219.500				
IMPLEMENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO		90		219.500			219.500				
- CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE)= 1			100	219.500			219.500				
- CLASSIFICAÇÃO DE OCUPAÇÃO MANTIDA (UNIDADE)= 1											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38101 - MINISTERIO DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.080.0477.2590 DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				1.105.790			1.075.790	30.000			
ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4 - INSTRUMENTO LEGAL E TECNICO REVISADO (UNIDADE) = 9											
14.080.0477.2590.0005 ..... (SEQ.: 003404-6)	F			1.105.790			1.075.790	30.000			
APOIO AS RELAÇÕES TRABALHISTAS		90		1.105.790			1.075.790	30.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4			100	1.105.790			1.075.790	30.000			
- INSTRUMENTO LEGAL E TECNICO REVISADO (UNIDADE) = 9											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				338.324.646	338.324.646						
PREVIDENCIA				338.324.646	338.324.646						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				338.324.646	338.324.646						
15.062.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				338.324.646	338.324.646						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003405-0)	S			338.324.646	338.324.646						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		338.324.646	338.324.646						
			153	338.324.646	338.324.646						
TOTAL				791.428.251	705.784.599	103.273	80.656.356	4.094.742	100.000	689.279	
FISCAL				434.317.605	367.459.953	103.273	62.170.356	3.794.742	100.000	689.279	
SEGURIDADE				357.110.646	338.324.646		18.486.000	300.000			

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			50.478.716
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		30.011.020	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		11.032	
1311.00.00 ALUGUEIS	SEG	11.032		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		29.999.988	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	29.999.988		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		342.280	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	SEG	110.416		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEG	66.326		
1600.16.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	SEG	33.120		
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	SEG	110.416		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		20.125.416	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		20.125.416	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	12.409		
1711.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	20.113.007		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			8.386.993
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		8.386.993	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		8.386.993	
2411.01.26 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL	SEG	8.386.993		
			TOTAL SEGURIDADE	58.865.709

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO				57.535.180	11.002.478		37.388.674	7.121.024	2.023.004		
ADMINISTRAÇÃO				15.902.628	11.002.478		4.392.622	484.524	23.004		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.902.628	11.002.478		4.392.622	484.524	23.004		
14.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				15.890.219	10.990.069		4.392.622	484.524	23.004		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
14.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003406-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	S	90		15.599.269	10.990.069		4.101.672	484.524	23.004		
			250	15.599.269	10.990.069		4.101.672	484.524	23.004		
14.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003407-7) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	S	90		290.950			290.950				
			250	290.950			290.950				
14.007.0021.4907				12.409	12.409						

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3											
14.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003408-1)	S			12.409	12.409						
		90		12.409	12.409						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3			100	12.409	12.409						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				96.900			96.900				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				96.900			96.900				
14.041.0190.4500				96.900			96.900				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 108											
14.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003409-4)	S			96.900			96.900				
		90		96.900			96.900				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 108			250	96.900			96.900				
SAUDE				425.376			425.376				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				425.376			425.376				
14.075.0428.2004				425.376			425.376				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.049 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 361 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67											
14.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003410-6)	S			425.376			425.376				
		90		425.376			425.376				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.049 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 361 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 67			250	425.376			425.376				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				490.915			490.915				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				490.915			490.915				
14.078.0486.4089				490.915			490.915				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 637											
14.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003411-0)	S			99.715			99.715				
		90		99.715			99.715				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 183			250	99.715			99.715				
14.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003412-3)	S			391.200			391.200				
		90		391.200			391.200				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 464			250	391.200			391.200				
SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO				40.619.361			31.982.861	6.636.500	2.000.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				5.000.000			900.000	2.100.000	2.000.000		
14.079.0025.3385 IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS				5.000.000			900.000	2.100.000	2.000.000		
IMPLEMENTAR E DAR CONTINUIDADE A PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, ATRAVES DE CONTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS. - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 - UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4 - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
14.079.0025.3385.0001 ..... (SEQ.: 003413-7)	S			5.000.000			900.000	2.100.000	2.000.000		
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS		90		5.000.000			900.000	2.100.000	2.000.000		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1			154	5.000.000			900.000	2.100.000	2.000.000		
- UNIDADE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4 - INSTALAÇÃO CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4											
PESQUISA APLICADA				35.619.361			31.082.861	4.536.500			
14.079.0055.2139 PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO				35.619.361			31.082.861	4.536.500			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ATRAVES DE ESTUDOS, PESQUISAS, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO TECNICA RELACIONADOS AOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO. - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 192 - TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 350.360 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 46 - SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 797 - SINDICALISTA TREINADO (PESSOA) = 414 - CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10											
14.079.0055.2139.0003 ..... (SEQ.: 003414-1)	S			35.619.361			31.082.861	4.536.500			
PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO		11		3.780.000			3.780.000				
			154	3.780.000			3.780.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 192		30		1.800.000			1.200.000	600.000			
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 350.360			154	1.701.000			1.134.000	567.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 46			250	99.000			66.000	33.000			
- SINDICATO ASSISTIDO (UNIDADE) = 797		40		1.300.000			800.000	500.000			
- SINDICALISTA TREINADO (PESSOA) = 414			154	1.228.500			756.000	472.500			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 10			250	71.500			44.000	27.500			
		50		1.400.000			1.400.000				
			154	1.268.000			1.268.000				
			250	132.000			132.000				
		72		1.000.000			1.000.000				
			154	1.000.000			1.000.000				
		90		26.339.361			22.902.861	3.436.500			
			154	14.522.500			11.275.007	3.247.493			
			250	11.816.861			11.627.854	189.007			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.330.529	1.208.543		121.986				
PREVIDENCIA				1.208.543	1.208.543						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.208.543	1.208.543						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				1.208.543	1.208.543						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2013.0001 ..... [SEQ.: 003415-4)	S			1.208.543	1.208.543						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		1.208.543	1.208.543						
			250	1.208.543	1.208.543						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				121.986			121.986				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				121.986			121.986				
15.084.0492.2012				121.986			121.986				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003416-8)	S			121.986			121.986				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		121.986			121.986				
			250	121.986			121.986				
TOTAL SEGURIDADE				56.865.709	12.211.021		37.510.660	7.121.024	2.023.004		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			6.890.026.841
1200.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		45.148.800	
1210.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		45.148.800	
1210.04.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	SEG	45.148.800		
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.576.878.176	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.468.478.176	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	1.019.730.582		
1325.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG	448.747.594		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	SEG		108.400.000	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		960.000.000	
1600.02.05 REMUNERAÇÃO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEG	960.000.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		4.307.999.865	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		4.307.999.865	
1711.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB. PARA PROG. INTEGR. SOCIAL E FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO-PIS/PASEP	SEG	4.307.999.865		

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2.871.999.911
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2.871.999.911	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2.871.999.911	
2411.01.20 TRANSFERENCIAS DAS CONTRIB P/ OS PROGR DE INTEG SOCIAL E DE FORM DO PATRIM DO SERVIDOR PUBLICO - PIS/PASE	SEG	2.871.999.911		
			TOTAL SEGURIDADE	9.762.026.752

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRABALHO				9.762.026.752			6.833.440.241	40.045.000	2.888.541.511		
ADMINISTRAÇÃO				79.500.000			58.750.000	12.500.000	8.250.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				79.500.000			58.750.000	12.500.000	8.250.000		
14.007.0021.4918 SUPORTE AS AÇÕES FINALISTICAS				79.500.000			58.750.000	12.500.000	8.250.000		
PROMOVER A COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALEM DE APOIO LOGISTICO AS ATIVIDADES FINALISTICAS - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 5 - UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
14.007.0021.4918.0001 ..... (SEQ.: 003417-1)	S			79.500.000			58.750.000	12.500.000	8.250.000		
AÇÕES DE APOIO E CONTROLE		50		1.200.000			1.200.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15			150	1.200.000			1.200.000				
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3		90		78.300.000			57.550.000	12.500.000	8.250.000		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 5			150	78.300.000			57.550.000	12.500.000	8.250.000		
- UNIDADE REESTRUTURADA (UNIDADE) = 27											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				2.901.999.911			30.000.000		2.871.999.911		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				2.871.999.911					2.871.999.911		
14.009.0042.2539 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES				2.871.999.911					2.871.999.911		
ASSEGURAR A APLICAÇÃO EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO POR INTERMEDIO DO BNDES, DA PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO PASA O PIS E PASEP VINCULADA A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (ART. 239, PARAGRAFO 1, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). - PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 81.600 - EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 145.452 - EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 65.025											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.009.0042.2539.0001 ..... (SEQ.: 003418-5)	S			2.871.999.911					2.871.999.911		
FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO A CARGO DO BNDES		90		2.871.999.911					2.871.999.911		
- PROJETO FINANCIADO (UNIDADE) = 81.600			140	2.871.999.911					2.871.999.911		
- EMPREGO DIRETO GERADO (UNID) = 145.452											
- EMPREGO INDIRETO GERADO (UNID) = 65.025											
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				30.000.000			30.000.000				
14.009.0045.2591				30.000.000			30.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO											
SUBSIDIAR A DEFINIÇÃO DE POLITICAS E O PROCESSO DECISORIO NA AREA DE EMPREGO.											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 11											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2											
14.009.0045.2591.0001 ..... (SEQ.: 003419-9)	S			30.000.000			30.000.000				
ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE EMPREGO		30		6.000.000			6.000.000				
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2			150	6.000.000			6.000.000				
- PESQUISA DE EMPREGO E DESEMPREGO REALIZADO (UNID) = 11		50		1.200.000			1.200.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2			150	1.200.000			1.200.000				
		90		22.800.000			22.800.000				
			150	22.800.000			22.800.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				5.721.401.065			5.685.564.465	27.545.000	8.291.600		
DIVULGAÇÃO OFICIAL				24.000.000			24.000.000				
14.078.0023.4096				24.000.000			24.000.000				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2											
14.078.0023.4096.0001 ..... (SEQ.: 003420-1)	S			24.000.000			24.000.000				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90		24.000.000			24.000.000				
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 2			150	24.000.000			24.000.000				
SEGURO DESEMPREGO				5.697.401.065			5.661.564.465	27.545.000	8.291.600		
14.078.0470.2131				5.217.401.065			5.199.801.065	12.500.000	5.100.000		
MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO											
PROMOVER OS MEIOS NECESSARIOS PARA VIABILIZAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO.											
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 1											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.250.000											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3											
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 23.100.000											
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 3.200											
14.078.0470.2131.0012 ..... (SEQ.: 003421-4)	S			5.217.401.065			5.199.801.065	12.500.000	5.100.000		
APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO		30		32.548.571			17.648.571	10.000.000	4.900.000		
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE) = 1			150	32.548.571			17.648.571	10.000.000	4.900.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 8		40		4.286.857			2.286.857	2.000.000			
- TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.250.000			150	4.286.857			2.286.857	2.000.000			
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 3		90		5.180.565.637			5.179.865.637	500.000	200.000		
- DOCUMENTO DE PAGAMENTO EMITIDO (UNIDADE) = 23.100.000			140	3.587.401.065			3.587.401.065				
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 3.200			150	1.593.164.572			1.592.464.572	500.000	200.000		
14.078.0470.4341				10.000.000			8.625.000	1.425.000	50.000		
GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA											

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APOIAR OS PEQUENOS E MICRO EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTONOMOS NA BUSCA DE CREDITO FINANCEIRO ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TECNICO-GERENCIAL DOS BENEFICIARIOS ALEM DE PROMOVER A AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO EMPREGO E NA RENDA.											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
14.078.0470.4341.0002 ..... (SEQ.: 003422-8)	S			10.000.000			8.525.000	1.425.000	50.000		
APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		30		6.049.000			4.589.000	1.410.000	50.000		
			150	6.049.000			4.589.000	1.410.000	50.000		
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		40		95.000			80.000	15.000			
			150	95.000			80.000	15.000			
		90		3.856.000			3.856.000				
			150	3.856.000			3.856.000				
14.078.0470.4477				320.000.000			320.000.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL											
QUALIFICAR E REQUALIFICAR O TRABALHADOR.											
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1.800.000											
14.078.0470.4477.0001 ..... (SEQ.: 003423-1)	S			320.000.000			320.000.000				
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		30		201.311.000			201.311.000				
- TRABALHADOR TREINADO (PESSOA) = 1.800.000			150	201.311.000			201.311.000				
		40		39.740.000			39.740.000				
			150	39.740.000			39.740.000				
		90		78.949.000			78.949.000				
			150	78.949.000			78.949.000				
14.078.0470.4478				120.000.000			103.238.400	13.620.000	3.141.600		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO											
PROMOVER A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.											
- VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 478.992											
- TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 200.287											
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 27											
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 400											
- TRABALHADOR HABILITADO (PESSOA) = 1.124.770											
14.078.0470.4478.0001 ..... (SEQ.: 003424-5)	S			120.000.000			103.238.400	13.620.000	3.141.600		
INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO		30		98.180.000			81.518.400	13.520.000	3.141.600		
- VAGA NO MERCADO DE TRABALHO CAPTADA (UNID) = 478.992			150	98.180.000			81.518.400	13.520.000	3.141.600		
- TRABALHADOR INTERMEDIADO (PESSOA) = 200.287		40		600.000			500.000	100.000			
- CONVENIO CELEBRADO (UNIDADE) = 27			150	600.000			500.000	100.000			
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 400		90		21.220.000			21.220.000				
- TRABALHADOR HABILITADO (PESSOA) = 1.124.770			150	21.220.000			21.220.000				
14.078.0470.4479				30.000.000			30.000.000				
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS											
PROMOVER A MODERNIZAÇÃO, SEGURANÇA E CONTROLE DO SISTEMA DO SEGURO-DESEMPREGO.											
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 6											
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 400											
14.078.0470.4479.0001 ..... (SEQ.: 003425-9)	S			30.000.000			30.000.000				
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR E GERENCIAMENTO DOS REGISTROS ADMINISTRATIVOS		90		30.000.000			30.000.000				
			150	30.000.000			30.000.000				
- SERVIÇO DE INFORMATICA CONTRATADO (UNIDADE)= 2											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 6											
- AGENTE MULTIPLICADOR TREINADO (PESSOA) = 400											
ASSISTENCIA				1.059.125.776			1.059.125.776				

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.059.125.776			1.059.125.776				
14.081.0486.2543 ABONO SALARIAL				1.059.125.776			1.059.125.776				
ASSEGURAR O PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3O. DO ARTIGO 239, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO, AS DESPESAS OPERACIONAIS INERENTES. - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.679.140 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2											
14.081.0486.2543.0002 ..... (SEQ.: 003426-2) APOIO OPERACIONAL E PAGAMENTO DO ABONO SALARIAL - TRABALHADOR BENEFICIADO (PESSOA) = 8.679.140 - SERVIÇO CONTRATADO (UNIDADE) = 2	S	90	140 150	1.059.125.776 1.059.125.776 720.598.800 338.526.976			1.059.125.776 1.059.125.776 720.598.800 338.526.976				
TOTAL SEGURIDADE				9.762.026.752			6.833.440.241	40.045.000	2.888.541.511		

MINISTERIO DOS TRANSPORTES

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				624.318.592	624.318.592						
PREVIDENCIA				624.318.592	624.318.592						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				624.318.592	624.318.592						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				624.318.592	624.318.592						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003427-6) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S			624.318.592	624.318.592						
		90		624.318.592	624.318.592						
			156	624.318.592	624.318.592						
TRANSPORTE				844.339.638	29.565.842		275.606.432	309.383.364	229.782.000		
ADMINISTRAÇÃO				34.206.937	24.220.537		8.953.073	967.327	66.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				34.206.937	24.220.537		8.953.073	967.327	66.000		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				34.206.937	24.220.537		8.953.073	967.327	66.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.294 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003428-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F			33.455.937	24.220.537		8.254.739	914.661	66.000		
		50		240.000			240.000				
			100	240.000			240.000				
		90		33.215.937	24.220.537		8.014.739	914.661	66.000		
			100	8.995.400			8.014.739	914.661	66.000		
			199	24.220.537	24.220.537						
16.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003429-3) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 1.294	F			90.000			90.000				
		90		90.000			90.000				
			100	90.000			90.000				
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003430-5) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100	F			661.000			608.334	52.666			
		90		661.000			608.334	52.666			
			100	661.000			608.334	52.666			
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.000.000				1.000.000			
EDIFICAÇÕES PUBLICAS				1.000.000				1.000.000			
16.040.0025.3441 APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTES - CEFTRU/UNB				1.000.000				1.000.000			
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DESTINADO A FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE TRANSPORTE PELA UNB, CUJA INTEGRAÇÃO E DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, SOCIAL E ECONOMICO DO PAIS - CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
16.040.0025.3441.0001 ..... (SEQ.: 003431-9) APOIO FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TRANSPORTES - CEFTRU/UNB	F			1.000.000				1.000.000			
		90		1.000.000				1.000.000			
			100	1.000.000				1.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 1											
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				411.500			411.500				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				411.500			411.500				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				411.500			411.500				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 374											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003432-2)	F			411.500			411.500				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		411.500			411.500				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 374			100	411.500			411.500				
POLITICA EXTERIOR				10.000			10.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				10.000			10.000				
16.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				10.000			10.000				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1											
16.072.0411.2017.0188 ..... (SEQ.: 003433-6)	F			10.000			10.000				
ASSOCIAÇÃO LATINO PANAMERICANA DE FERROCARRILLES - ALAF		90		10.000			10.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			100	10.000			10.000				
SAUDE				20.056.896			20.056.896				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				20.056.896			20.056.896				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				20.056.896			20.056.896				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) - 22.000 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 46.527 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.115											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003434-0)	S			20.056.896			20.056.896				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		20.056.896			20.056.896				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) - 22.000 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 46.527 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.115			100	20.056.896			20.056.896				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.130.000			2.130.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.130.000			2.130.000				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				2.130.000			2.130.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.494											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003435-3)	F			570.000			570.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		570.000			570.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.200			100	570.000			570.000				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003436-7)	F			1.560.000			1.560.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.560.000			1.560.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.294			100	1.560.000			1.560.000				
TRANSPORTE FERROVIARIO				437.000.000			225.300.000	176.000.000	35.700.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.000.000			1.000.000				
16.089.0021.2789				1.000.000			1.000.000				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO											
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO.											
16.089.0021.2789.0001 ..... (SEQ.: 003437-1)	F			1.000.000			1.000.000				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO		90		1.000.000			1.000.000				
			100	1.000.000			1.000.000				
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA				35.700.000					35.700.000		
16.089.0035.1700				35.700.000					35.700.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO.											
- OFICINA RECUPERADA (UNIDADE)= 5											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3											
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 513											
- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO INTERLIGADO (UNIDADE) = 1											
- LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 44											
16.089.0035.1700.0361 ..... (SEQ.: 003438-4)	F			5.130.000					5.130.000		
RFFSA - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA VIA PERMANENTE		90		5.130.000					5.130.000		
- TRECHO FERROVIARIO RECUPERADO (KM) = 513			100	5.130.000					5.130.000		
16.089.0035.1700.0362 ..... (SEQ.: 003439-8)	F			1.450.000					1.450.000		
RFFSA - SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		90		1.450.000					1.450.000		
- SISTEMA DE SINALIZAÇÃO INTERLIGADO (UNIDADE) = 1			100	1.450.000					1.450.000		
16.089.0035.1700.0363 ..... (SEQ.: 003440-0)	F			24.310.000					24.310.000		
RFFSA - PROGRAMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO DO MATERIAL RODANTE		90		24.310.000					24.310.000		
- LOCOMOTIVA RECUPERADA (UNIDADE) = 44			100	24.310.000					24.310.000		
16.089.0035.1700.0364 ..... (SEQ.: 003441-3)	F			1.350.000					1.350.000		
RFFSA - PROGRAMA EMERGENCIAL DE RACIONALIZAÇÃO DE OFICINAS		90		1.350.000					1.350.000		
- OFICINA RECUPERADA (UNIDADE)= 5			100	1.350.000					1.350.000		
16.089.0035.1700.0365 ..... (SEQ.: 003442-7)	F			3.460.000					3.460.000		
RFFSA - PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO MEIO AMBIENTE E REGULAMENTAÇÃO		90		3.460.000					3.460.000		
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3			100	3.460.000					3.460.000		
FERROVIAS				176.000.000				176.000.000			
16.089.0542.5429				176.000.000				176.000.000			
AMPLIAÇÃO DA MALHA FERROVIARIA											
EXPANDIR O SISTEMA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS TRECHOS INTEGRADOS AOS EXISTENTES, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DOS CORREDORES NA SUA AREA DE INFLUENCIA.											
- PONTE CONSTRUIDA (METRO) = 1.300											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.089.0542.5429.0020 ..... (SEQ.: 003443-1)	F			176.000.000				176.000.000			
CONSTRUÇÃO DE PONTE RODOFERROVIARIA NA BR-158 SOBRE O		30		176.000.000				176.000.000			
RIO PARANA - DIVISA MS/SP			100	176.000.000				176.000.000			
- PONTE CONSTRUIDA (METRO) = 1.300											
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO				224.300.000			224.300.000				
16.089.0545.2427				95.000.000			95.000.000				
RESSARCIMENTO A RFFSA POR SERVIÇOS PRESTADOS DE											
TRANSP.DE CARGAS E PASSAGEIROS DE INTERESSE DA UNIÃO											
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA O ARTIGO											
TERCEIRO DO DECRETO-LEI NO. 2.178, DE 04 DE											
DEZEMBRO DE 1984.											
16.089.0545.2427.0070 ..... (SEQ.: 003444-4)	F			610.000			610.000				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA E		90		610.000			610.000				
PASSAGEIROS PRESTADOS PELA RFFSA/SR 6 - PORTO ALEGRE			100	610.000			610.000				
16.089.0545.2427.0071 ..... (SEQ.: 003445-8)	F			51.273.000			51.273.000				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA		90		51.273.000			51.273.000				
PRESTADOS PELA RFFSA/SR 1 - RECIFE			100	51.273.000			51.273.000				
16.089.0545.2427.0072 ..... (SEQ.: 003446-1)	F			220.000			220.000				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA		90		220.000			220.000				
PRESTADOS PELA RFFSA/SR 5 - CURITIBA			100	220.000			220.000				
16.089.0545.2427.0075 ..... (SEQ.: 003447-5)	F			29.832.000			29.832.000				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA		90		29.832.000			29.832.000				
PRESTADOS PELA RFFSA/SR 11 - FORTALEZA			100	29.832.000			29.832.000				
16.089.0545.2427.0076 ..... (SEQ.: 003448-9)	F			13.065.000			13.065.000				
RESSARCIMENTO POR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA		90		13.065.000			13.065.000				
PRESTADOS PELA RFFSA/SR 12 - SÃO LUIZ			100	13.065.000			13.065.000				
16.089.0545.4520				129.300.000			129.300.000				
RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE											
RECURSOS HUMANOS											
PROCEDER A READEQUAÇÃO ATRAVES DA REALOCAÇÃO DA											
FORÇA DE TRABALHO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO TECNICA											
E INCENTIVO AO DESLIGAMENTO VOLUNTARIO, OBJETIVANDO											
O SANEAMENTO DA EMPRESA PARA FINS DE											
DESESTATIZAÇÃO.											
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
16.089.0545.4520.0001 ..... (SEQ.: 003449-2)	F			129.300.000			129.300.000				
RFFSA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE		90		129.300.000			129.300.000				
RECURSOS HUMANOS			100	129.300.000			129.300.000				
- PROGRAMA DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
TRANSPORTE HIDROVIARIO				349.524.305	5.345.305		18.746.963	131.416.037	194.016.000		
PORTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES				2.500.000				2.500.000			
16.090.0562.1560				2.500.000				2.500.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES											
PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE											
REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS											
PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA O											
PERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS,											
CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E											
ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
- SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADO (UNIDADE) = 2											
16.090.0562.1560.0057 ..... (SEQ.: 003450-4)	F			1.500.000				1.500.000			
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO MADEIRA EM		90		1.500.000				1.500.000			
HUMAITA (AM)			100	600.000				600.000			
- SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADO (UNIDADE) = 1			115	900.000				900.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.090.0562.1560.0058 ..... (SEQ.: 003451-6)	F			1.000.000				1.000.000			
IMPLANTAÇÃO DE ACESSO A HIDROVIA DO RIO ARAGUAIA EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (PA)		90		1.000.000				1.000.000			
			100	400.000				400.000			
- SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM EXECUTADO (UNIDADE) = 1			115	600.000				600.000			
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS				251.479.000				57.463.000	194.016.000		
16.090.0563.1560				57.463.000				57.463.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS.											
- REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) = 1											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 3											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1											
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 64.102											
16.090.0563.1560.0015 ..... (SEQ.: 003452-1)	F			500.000				500.000			
CONCLUSÃO DO PATIO DE CONTEINERES DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC		30		500.000				500.000			
			134	500.000				500.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0016 ..... (SEQ.: 003453-5)	F			33.150.000				33.150.000			
RECUPERAÇÃO DOS MOLHES DO PORTO DE RIO GRANDE - RS		90		33.150.000				33.150.000			
			100	30.000.000				30.000.000			
- MOLHE RECUPERADO (UNIDADE) = 1			134	3.150.000				3.150.000			
16.090.0563.1560.0056 ..... (SEQ.: 003454-9)	F			200.000				200.000			
DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO E BERÇOS ITAJAI - SC		90		200.000				200.000			
			134	200.000				200.000			
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 64.102											
16.090.0563.1560.0082 ..... (SEQ.: 003455-2)	F			8.200.000				8.200.000			
COMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DO PORTO DE SUAPE - PE		30		8.200.000				8.200.000			
			100	3.200.000				3.200.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			115	4.800.000				4.800.000			
			134	200.000				200.000			
16.090.0563.1560.0083 ..... (SEQ.: 003456-6)	F			275.000				275.000			
EXECUÇÃO DAS OBRAS DO RETROPORTO DO PORTO DE PARANAGUA		90		275.000				275.000			
			134	275.000				275.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0563.1560.0084 ..... (SEQ.: 003457-0)	F			1.000.000				1.000.000			
MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS DO PORTO DE PARANAGUA - PR		90		1.000.000				1.000.000			
			134	1.000.000				1.000.000			
- REDE ELETRICA AMPLIADA (KM) = 1											
16.090.0563.1560.0339 ..... (SEQ.: 003458-3)	F			86.000				86.000			
MELHORAMENTOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO - SP		30		86.000				86.000			
			134	86.000				86.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1560.0340 ..... (SEQ.: 003459-7)	F			52.000				52.000			
MELHORAMENTOS DO PORTO DE PORTO ALEGRE - RS		30		52.000				52.000			
			134	52.000				52.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1560.0341 ..... (SEQ.: 003460-9)	F			14.000.000				14.000.000			
COMPLEXO PORTUARIO DO PORTO DE PECEM - CE		30		14.000.000				14.000.000			
			100	5.000.000				5.000.000			
- INSTALAÇÃO PORTUARIA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			115	9.000.000				9.000.000			
16.090.0563.1700				194.016.000					194.016.000		
PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 6 - TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 11 - CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 2 - INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 6 - INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1 - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1 - DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 2.147.435											
16.090.0563.1700.0035 ..... (SEQ.: 003461-2)	F			10.000.000							
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CONSTRUÇÃO DO PIER PETROLEIRO DE ITAQUI		90		10.000.000					10.000.000		
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1			100	800.000					800.000		
			115	1.200.000					1.200.000		
			134	8.000.000					8.000.000		
16.090.0563.1700.0036 ..... (SEQ.: 003462-5)	F			1.000.000							
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LIQUIDOS DO PORTO DE MACEIO		90		1.000.000					1.000.000		
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1			134	1.000.000					1.000.000		
16.090.0563.1700.0037 ..... (SEQ.: 003463-0)	F			800.000							
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR		90		800.000					800.000		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1			134	800.000					800.000		
16.090.0563.1700.0039 ..... (SEQ.: 003464-3)	F			7.640.000							
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES P/OPERAÇÃO DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU		90		7.640.000					7.640.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	7.640.000					7.640.000		
16.090.0563.1700.0040 ..... (SEQ.: 003465-7)	F			1.500.000							
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO E RECUPER. DO CAIS VALONGO/PAQUETA NO PORTO DE SANTOS		90		1.500.000					1.500.000		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1			134	1.500.000					1.500.000		
16.090.0563.1700.0041 ..... (SEQ.: 003466-1)	F			1.000.000							
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE RECIFE		90		1.000.000					1.000.000		
- CAIS AMPLIADO (UNIDADE) = 1			134	1.000.000					1.000.000		
16.090.0563.1700.0042 ..... (SEQ.: 003467-4)	F			2.000.000							
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO		90		2.000.000					2.000.000		
- CAIS RECUPERADO (UNIDADE) = 1			134	2.000.000					2.000.000		
16.090.0563.1700.0043 ..... (SEQ.: 003468-8)	F			72.300.000							
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AMPLIAÇÃO DO TERM. CONTEINERES MARGEM ESQUERDA DO PORTO DE SANTOS		90		72.300.000					72.300.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA AMPLIADA (UNIDADE) = 1			100	56.700.000					56.700.000		
			134	15.600.000					15.600.000		
16.090.0563.1700.0149 ..... (SEQ.: 003469-1)	F			700.000							
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU		90		700.000					700.000		
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			134	700.000					700.000		
16.090.0563.1700.0150 ..... (SEQ.: 003470-3)	F			4.270.000							
COMPANHIA DOCAS DO CEARA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE MUCURIPE		90		4.270.000					4.270.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	1.400.000					1.400.000		
			115	2.100.000					2.100.000		
			134	770.000					770.000		
16.090.0563.1700.0151 ..... (SEQ.: 003471-7)	F			69.200.000							
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA		90		69.200.000					69.200.000		
- TERMINAL INSTALADO (UNIDADE) = 1			100	65.434.000					65.434.000		
			134	3.766.000					3.766.000		
16.090.0563.1700.0154 ..... (SEQ.: 003472-1)	F			1.000.000					1.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO		90		1.000.000					1.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			134	1.000.000					1.000.000		
16.090.0563.1700.0162 ..... (SEQ.: 003473-4)	F			50.000					50.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTAREM		90		50.000					50.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			134	50.000					50.000		
16.090.0563.1700.0165 ..... (SEQ.: 003474-8)	F			4.700.000					4.700.000		
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE MANAUS		90		4.700.000					4.700.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			134	4.700.000					4.700.000		
16.090.0563.1700.0167 ..... (SEQ.: 003475-1)	F			1.570.000					1.570.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE AREIA BRANCA		90		1.570.000					1.570.000		
			100	600.000					600.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			115	900.000					900.000		
			134	70.000					70.000		
16.090.0563.1700.0168 ..... (SEQ.: 003476-5)	F			2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITORIA		90		2.000.000					2.000.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA RECUPERADA (UNIDADE) = 1			134	2.000.000					2.000.000		
16.090.0563.1700.0197 ..... (SEQ.: 003477-9)	F			50.000					50.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL		90		50.000					50.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	50.000					50.000		
16.090.0563.1700.0200 ..... (SEQ.: 003478-2)	F			150.000					150.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE RECIFE		90		150.000					150.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	150.000					150.000		
16.090.0563.1700.0201 ..... (SEQ.: 003479-6)	F			150.000					150.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR		90		150.000					150.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	150.000					150.000		
16.090.0563.1700.0202 ..... (SEQ.: 003480-8)	F			150.000					150.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE VITORIA		90		150.000					150.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	150.000					150.000		
16.090.0563.1700.0203 ..... (SEQ.: 003481-1)	F			900.000					900.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES P/ O PORTO DO R. JANEIRO		90		900.000					900.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	900.000					900.000		
16.090.0563.1700.0204 ..... (SEQ.: 003482-5)	F			1.400.000					1.400.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - AQUISIÇÃO DE PORTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS		90		1.400.000					1.400.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	1.400.000					1.400.000		
16.090.0563.1700.0335 ..... (SEQ.: 003483-9)	F			75.000					75.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI		90		75.000					75.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	75.000					75.000		
16.090.0563.1700.0337 ..... (SEQ.: 003484-2)	F			105.000					105.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS		90		105.000					105.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	105.000					105.000		
16.090.0563.1700.0338 ..... (SEQ.: 003485-6)	F			900.000					900.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ITAJAI		90		900.000					900.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	900.000					900.000		
16.090.0563.1700.0342 ..... (SEQ.: 003486-0)	F			195.000					195.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE		90		195.000					195.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	195.000					195.000		
16.090.0563.1700.0343 ..... (SEQ.: 003487-3)	F			500.000					500.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM		90		500.000					500.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	500.000					500.000		
16.090.0563.1700.0344 ..... (SEQ.: 003488-7)	F			1.000					1.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE OBIDOS		90		1.000					1.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	1.000					1.000		
16.090.0563.1700.0345 ..... (SEQ.: 003489-1)	F			200.000					200.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS		90		200.000					200.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	200.000					200.000		
16.090.0563.1700.0346 ..... (SEQ.: 003490-2)	F			10.000					10.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA		90		10.000					10.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			134	10.000					10.000		
16.090.0563.1700.0347 ..... (SEQ.: 003491-6)	F			700.000					700.000		
COMPANHIA DOCAS DO PARA - DRAGAGEM NO PORTO DE BELEM		90		700.000					700.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 224.359			134	700.000					700.000		
16.090.0563.1700.0349 ..... (SEQ.: 003492-0)	F			3.000.000					3.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - DRAGAGEM NO PORTO DE RECIFE		90		3.000.000					3.000.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 961.538			134	3.000.000					3.000.000		
16.090.0563.1700.0355 ..... (SEQ.: 003493-3)	F			3.000.000					3.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - DRAGAGEM NO PORTO DE SEPETIBA EM ITAGUAI		90		3.000.000					3.000.000		
- DRAGAGEM CONCLUIDA (M3) = 961.538			134	3.000.000					3.000.000		
16.090.0563.1700.0356 ..... (SEQ.: 003494-7)	F			300.000					300.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESPIRITO SANTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PORTO DE VITORIA - ES		90		300.000					300.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 1			134	300.000					300.000		
16.090.0563.1700.0434 ..... (SEQ.: 003495-1)	F			2.000.000					2.000.000		
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROGRAMA DE EXPANSÃO DO PORTO DE SANTOS (DECF)		90		2.000.000					2.000.000		
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1			134	2.000.000					2.000.000		
16.090.0563.1700.0436 ..... (SEQ.: 003496-4)	F			500.000					500.000		
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - MELHORAMENTOS NO PORTO DE SALVADOR		90		500.000					500.000		
- INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1			100	200.000					200.000		
			115	300.000					300.000		
HIDROVIAS				95.545.305	5.345.305		18.746.963	71.453.037			
16.090.0567.1620				67.600.000				67.600.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROVIARIAS											
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU IMPLANTAR INSTALAÇÕES QUE VIABILIZEM A IMPLANTAÇÃO, A MODERNIZAÇÃO OU A AMPLIAÇÃO DA OPERACIONALIDADE DAS HIDROVIAS QUE SERVEM AS REGIÕES DO PAIS.											
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 4											
16.090.0567.1620.0024 ..... (SEQ.: 003497-8)	F			10.600.000				10.600.000			
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO MADEIRA - TRECHO PORTO VELHO (RO) - FOZ (AM)		90		10.600.000				10.600.000			
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1			100	4.240.000				4.240.000			
			115	6.360.000				6.360.000			
16.090.0567.1620.0165 ..... (SEQ.: 003498-1)	F			2.000.000				2.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DA NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO		90		2.000.000				2.000.000			
TRECHO PIRAPORA - JUAZEIRO			100	800.000				800.000			
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1			115	1.200.000				1.200.000			
16.090.0567.1620.0168 ..... (SEQ.: 003499-5)	F			10.000.000				10.000.000			
IMPLANTAÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS TRECHO		90		10.000.000				10.000.000			
ARUANÃ/BELÉM COM CONSTRUÇÃO DE ECLUSA EM TUCURUI			100	3.000.000				3.000.000			
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1			115	7.000.000				7.000.000			
16.090.0567.1620.0341 ..... (SEQ.: 003500-7)	F			45.000.000				45.000.000			
CONCLUSÃO DA ECLUSA DE JUPIA NO TRAMO SUL DA HIDROVIA		90		45.000.000				45.000.000			
TIETE/PARANA			100	45.000.000				45.000.000			
- HIDROVIA ADMINISTRADA (UNIDADE) = 1											
16.090.0567.2473				27.630.305	5.345.305		18.431.963	3.853.037			
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES											
RESSARCIMENTO AS COMPANHIAS DOCAS POR SERVIÇOS PRESTADOS EM DECORRENCIA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES.											
16.090.0567.2473.0001 ..... (SEQ.: 003501-1)	F			2.679.782	477.467		2.002.315	200.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO -		90		2.679.782	477.467		2.002.315	200.000			
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA OCIDENTAL			100	2.202.315			2.002.315	200.000			
			199	477.467	477.467						
16.090.0567.2473.0002 ..... (SEQ.: 003502-4)	F			1.487.052	302.784		984.268	200.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO		90		1.487.052	302.784		984.268	200.000			
DAS HIDROVIAS DA AMAZONIA ORIENTAL			100	1.184.268			984.268	200.000			
			199	302.784	302.784						
16.090.0567.2473.0003 ..... (SEQ.: 003503-8)	F			2.067.010	591.805		1.375.205	100.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO -		90		2.067.010	591.805		1.375.205	100.000			
ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO NORDESTE			100	1.475.205			1.375.205	100.000			
			199	591.805	591.805						
16.090.0567.2473.0004 ..... (SEQ.: 003504-1)	F			2.603.933	853.301		1.735.043	15.589			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO PARA - ADMINISTRAÇÃO		90		2.603.933	853.301		1.735.043	15.589			
DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUAIA			100	1.750.632			1.735.043	15.589			
			199	853.301	853.301						
16.090.0567.2473.0005 ..... (SEQ.: 003505-5)	F			5.674.830	518.756		3.144.730	2.011.344			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90		5.674.830	518.756		3.144.730	2.011.344			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARANA			100	5.156.074			3.144.730	2.011.344			
			199	518.756	518.756						
16.090.0567.2473.0006 ..... (SEQ.: 003506-9)	F			5.600.328	1.113.738		4.376.184	110.406			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90		5.600.328	1.113.738		4.376.184	110.406			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SUL			100	4.486.590			4.376.184	110.406			
			199	1.113.738	1.113.738						
16.090.0567.2473.0007 ..... (SEQ.: 003507-2)	F			2.635.443	472.174		1.863.269	500.000			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DA		90		2.635.443	472.174		1.863.269	500.000			
BAHIA - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO SÃO FRANCISCO			100	2.363.269			1.863.269	500.000			
			199	472.174	472.174						
16.090.0567.2473.0008 ..... (SEQ.: 003508-6)	F			4.681.927	1.015.280		2.950.949	715.698			
RESSARCIMENTO A COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE		90		4.681.927	1.015.280		2.950.949	715.698			
SÃO PAULO - ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO PARAGUAI			100	3.666.647			2.950.949	715.698			
			199	1.015.280	1.015.280						
16.090.0567.4487				315.000			315.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HIDROVIARIAS											
DESENVOLVER ESTUDOS, PROJETOS, LEVANTAMENTOS DE DADOS AMBIENTAIS, PESQUISAS HIDROVIARIAS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS RELACIONADOS A PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS.											
16.090.0567.4487.0002 ..... (SEQ.: 003509-0)	F			315.000			315.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CEPORT		90	100	315.000 315.000			315.000 315.000				
TOTAL				1.468.658.230	653.884.434		275.608.432	309.383.364	229.782.000		
FISCAL				824.282.742	29.565.842		255.551.536	309.383.364	229.782.000		
SEGURIDADE				644.375.488	624.318.592		20.056.896				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS			684.432.450
		SEG			276.846.179 407.586.271
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		269.295	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		269.295	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	269.295		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		15.225.936	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.025.936		
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	13.200.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			641.545.218	
		FIS		233.958.947	
		SEG		407.586.271	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			641.545.218	
		FIS		233.958.947	
		SEG		407.586.271	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		251.661.731		
		FIS	233.958.947		
		SEG	17.702.784		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	389.883.487		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		27.392.001	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		8.201.520	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	FIS	5.686.630		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	2.514.890		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		19.190.481	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	19.189.279		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	1.202		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.399.321.256
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		116.252	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		116.252	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	116.252		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		1.399.205.004	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.399.205.004	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	695.115.582		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	118.633.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	133.056.422		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	452.400.000		
TOTAL				2.083.753.706
FISCAL				1.676.167.435
SEGURIDADE				407.586.271

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				390.230.487	389.883.487		347.000				
PREVIDENCIA				389.883.487	389.883.487						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				389.883.487	389.883.487						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				389.883.487	389.883.487						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003510-1) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	156	389.883.487 389.883.487 389.883.487	389.883.487 389.883.487 389.883.487						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				347.000			347.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				347.000			347.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				347.000			347.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 4.169											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003511-5) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 4.169	F	90 250		347.000 347.000 347.000			347.000 347.000 347.000				
TRANSPORTE				1.693.523.219	132.665.813	65.881.977	156.495.916	1.271.224.566	80.500	67.174.445	
ADMINISTRAÇÃO				233.736.313	132.665.813		53.809.764	47.180.236	80.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				233.736.313	132.665.813		53.809.764	47.180.236	80.500		
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 9 - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 22 - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 225 - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22				175.092.813	119.375.613		53.809.764	1.826.936	80.500		
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003512-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22	F	90 100 199 250		160.575.613 160.575.613 32.473.064 119.375.613 8.726.936	119.375.613 119.375.613		40.392.564 40.392.564 32.392.564 8.000.000	726.936 726.936 726.936	80.500 80.500 80.500		
16.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003513-2) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 225	F	90 100 148		1.950.300 1.950.300 1.610.860 339.440			1.930.300 1.930.300 1.590.860 339.440	20.000 20.000 20.000			
16.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003514-6) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - INSTALAÇÃO RECUPERADA (UNIDADE) = 22	F	90 100		506.900 506.900 506.900			506.900 506.900 506.900				
16.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003515-0) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 9	F	90 100 250		12.060.000 12.060.000 10.980.000 1.080.000			10.980.000 10.980.000 10.980.000	1.080.000 1.080.000 1.080.000			
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3.065				58.643.500	13.290.200			45.353.300			
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003516-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 3.065	F	90 100		58.643.500 58.643.500 58.643.500	13.290.200 13.290.200 13.290.200			45.353.300 45.353.300 45.353.300			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				133.056.422		65.881.977				67.174.445	
DIVIDA INTERNA				3.401.000		3.237.000				164.000	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE				3.401.000		3.237.000				164.000	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MDD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003517-7)	F			3.401.000		3.237.000				164.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		3.401.000		3.237.000				164.000	
			144	3.401.000		3.237.000				164.000	
DIVIDA EXTERNA				129.655.422		62.644.977				67.010.445	
16.008.0034.2027				129.655.422		62.644.977				67.010.445	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003518-1)	F			129.655.422		62.644.977				67.010.445	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		129.655.422		62.644.977				67.010.445	
			144	129.655.422		62.644.977				67.010.445	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.400.000			1.400.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.400.000			1.400.000				
16.041.0190.4500				1.400.000			1.400.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.356											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003519-4)	F			1.400.000			1.400.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		1.400.000			1.400.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.356			100	1.400.000			1.400.000				
SAUDE				17.702.784			17.702.784				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				17.702.784			17.702.784				
16.075.0428.2004				17.702.784			17.702.784				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS+ E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 18.404 - DEPENDENTE BENEPICIADO (PESSOA) = 36.731 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.333											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003520-6)	S			17.702.784			17.702.784				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		17.702.784			17.702.784				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA)= 18.404 - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 36.731 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.333			100	17.702.784			17.702.784				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				480.000			480.000				
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				480.000			480.000				
16.077.0059.4500				480.000			480.000				
EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE											
REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS, MONTAGEM E CONTROLE DE ROTAS PARA O TRANSPORTE DE											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRODUTOS PERIGOSOS E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO NAS FAIXAS LINDEIRAS DAS RODOVIAS FEDERAIS.											
16.077.0059.4600.0001 ..... (SEQ.: 003521-0)	F			480.000			480.000				
EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		90		480.000			480.000				
			100	480.000			480.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				9.000.000			9.000.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				9.000.000			9.000.000				
16.078.0486.4089				9.000.000			9.000.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.901											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003522-3)	F			1.980.284			1.980.284				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.168		90		1.980.284			1.980.284				
			100	1.980.284			1.980.284				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003523-7)	F			7.019.716			7.019.716				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.733		90		7.019.716			7.019.716				
			100	7.019.716			7.019.716				
TRANSPORTE RODOVIARIO				1.298.147.700			74.103.370	1.224.044.330			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				12.400.000			11.600.000	800.000			
16.088.0040.2781				10.100.000			9.300.000	800.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO											
DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36											
16.088.0040.2781.0001 ..... (SEQ.: 003524-1)	F			10.100.000			9.300.000	800.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO		90		10.100.000			9.300.000	800.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 36			100	4.500.000			3.700.000	800.000			
			148	5.600.000			5.600.000				
16.088.0040.4460				2.300.000			2.300.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 30											
16.088.0040.4460.0006 ..... (SEQ.: 003525-4)	F			2.300.000			2.300.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 30		90		2.300.000			2.300.000				
			100	2.300.000			2.300.000				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				4.417.700			4.207.370	210.330			
16.088.0056.4369				4.417.700			4.207.370	210.330			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA											
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
16.088.0056.4369.0001 ..... (SEQ.: 003526-8)	F			4.417.700			4.207.370	210.330			
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA		90		4.417.700			4.207.370	210.330			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3			100	3.746.810			3.746.810				
			148	460.560			460.560				
			250	210.330				210.330			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO				91.663.300			57.389.300	34.274.000			
16.088.0535.1202				12.120.000				12.120.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS											
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 93											
16.088.0535.1202.0013 ..... (SEQ.: 003527-1)	F			691.200				691.200			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO CEARA		90		691.200				691.200			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 5			100	691.200				691.200			
16.088.0535.1202.0014 ..... (SEQ.: 003528-5)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0015 ..... (SEQ.: 003529-9)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SERGIPE		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0016 ..... (SEQ.: 003530-1)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0017 ..... (SEQ.: 003531-4)	F			921.600				921.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		921.600				921.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7			100	921.600				921.600			
16.088.0535.1202.0018 ..... (SEQ.: 003532-8)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0019 ..... (SEQ.: 003533-1)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0020 ..... (SEQ.: 003534-5)	F			921.600				921.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90		921.600				921.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7			100	921.600				921.600			
16.088.0535.1202.0023 ..... (SEQ.: 003535-9)	F			921.600				921.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90		921.600				921.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 7			100	921.600				921.600			
16.088.0535.1202.0024 ..... (SEQ.: 003536-2)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0025 ..... (SEQ.: 003537-6)	F			242.400				242.400			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		242.400				242.400			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 2			100	242.400				242.400			
16.088.0535.1202.0026 ..... (SEQ.: 003538-0)	F			230.400				230.400			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARA		90		230.400				230.400			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 2			100	230.400				230.400			
16.088.0535.1202.0027 ..... (SEQ.: 003539-3)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0028 ..... (SEQ.: 003540-5)	F			921.600				921.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE GOIAS		90		921.600				921.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 7			100	921.600				921.600			
16.088.0535.1202.0029 ..... (SEQ.: 003541-9)	F			806.400				806.400			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90		806.400				806.400			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 6			100	806.400				806.400			
16.088.0535.1202.0030 ..... (SEQ.: 003542-2)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0031 ..... (SEQ.: 003543-6)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0032 ..... (SEQ.: 003544-0)	F			576.000				576.000			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PARANA		90		576.000				576.000			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 4			100	576.000				576.000			
16.088.0535.1202.0076 ..... (SEQ.: 003545-3)	F			242.400				242.400			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO DISTRITO FEDERAL		90		242.400				242.400			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 2			100	242.400				242.400			
16.088.0535.1202.0077 ..... (SEQ.: 003546-7)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO PIAUI		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0078 ..... (SEQ.: 003547-1)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO TOCANTINS		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0079 ..... (SEQ.: 003548-4)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.1202.0132 ..... (SEQ.: 003549-8)	F			345.600				345.600			
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE RORAIMA		90		345.600				345.600			
- PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) * 3			100	345.600				345.600			
16.088.0535.2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA				34.500.000			14.346.000	20.154.000			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO.											
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) * 11.955											
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) * 6.997											
16.088.0535.2419.0001 ..... (SEQ.: 003550-0)	F			34.500.000			14.346.000	20.154.000			
MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA		90		34.500.000			14.346.000	20.154.000			
- SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) * 11.955			100	34.500.000			14.346.000	20.154.000			
- SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) * 6.997											
16.088.0535.2426 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS				21.700.000			19.700.000	2.000.000			
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO.											
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) * 24											
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) * 13											
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) * 10											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0535.2426.0001 ..... (SEQ.: 003551-3)	F			21.700.000			19.700.000	2.000.000			
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS		90		21.700.000			19.700.000	2.000.000			
			100	13.500.000			13.100.000	400.000			
- POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 24			148	3.200.000			1.600.000	1.600.000			
- IMOVEL REFORMADO (UNIDADE) = 13			250	5.000.000			5.000.000				
- EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
16.088.0535.4096				70.000			70.000				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
16.088.0535.4096.0009 ..... (SEQ.: 003552-7)	F			70.000			70.000				
CAMPANHA DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PARA O TRANSITO		90		70.000			70.000				
- CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) = 1			100	70.000			70.000				
16.088.0535.4321				560.000			560.000				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
MANTER A ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DE TRAVESSIAS URBANAS E DE ACESSOS DE GRANDE MOVIMENTO, OBJETIVANDO DIMINUIR O NUMERO DE ACIDENTES NO PERIODO NOTURNO.											
16.088.0535.4321.0001 ..... (SEQ.: 003553-1)	F			560.000			560.000				
MANUTENÇÃO ELETRICA DE INTERSEÇÕES E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		90		560.000			560.000				
			100	560.000			560.000				
16.088.0535.4322				1.130.000			1.130.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL											
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO.											
- LEVANTAMENTO ESTATISTICO REALIZADO (UNIDADE)= 57											
16.088.0535.4322.0001 ..... (SEQ.: 003554-4)	F			1.130.000			1.130.000				
MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL		90		1.130.000			1.130.000				
			100	1.130.000			1.130.000				
- LEVANTAMENTO ESTATISTICO REALIZADO (UNIDADE)= 57											
16.088.0535.4370				2.483.300			2.483.300				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO											
DESENVOLVER O LEVANTAMENTO DE DADOS DE CAMPO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE SEGMENTOS CRITICOS, BEM COMO O CONTROLE DE TRAFEGO E ILUMINAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 57											
16.088.0535.4370.0001 ..... (SEQ.: 003555-8)	F			2.483.300			2.483.300				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A SEGURANÇA DO TRANSITO		90		2.483.300			2.483.300				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 57			100	2.483.300			2.483.300				
16.088.0535.4460				19.100.000			19.100.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS											
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS,O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO. - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 843 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 26											
16.088.0535.4460.0001 ..... (SEQ.: 003556-1)	F			3.600.000			3.600.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA		90		3.600.000			3.600.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 164			250	3.600.000			3.600.000				
16.088.0535.4460.0002 ..... (SEQ.: 003557-5)	F			4.320.000			4.320.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA		90		4.320.000			4.320.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407			250	4.320.000			4.320.000				
16.088.0535.4460.0003 ..... (SEQ.: 003558-9)	F			1.200.000			1.200.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA		90		1.200.000			1.200.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144			250	1.200.000			1.200.000				
16.088.0535.4460.0004 ..... (SEQ.: 003559-2)	F			2.400.000			2.400.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI		90		2.400.000			2.400.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 16			250	2.400.000			2.400.000				
16.088.0535.4460.0005 ..... (SEQ.: 003560-4)	F			1.680.000			1.680.000				
FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE		90		1.680.000			1.680.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112			250	1.680.000			1.680.000				
16.088.0535.4460.0006 ..... (SEQ.: 003561-8)	F			5.900.000			5.900.000				
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA A CONCESSÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		90		5.900.000			5.900.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 26			100	2.600.000			2.600.000				
			146	3.300.000			3.300.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO				906.700			906.700				
16.088.0536.2423				906.700			906.700				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS											
ASSEGURAR A OBSERVANCIA DAS NORMAS TECNICAS CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ATRAVES DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS DE CARGAS E PASSAGEIROS. - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 62.929											
16.088.0536.2423.0001 ..... (SEQ.: 003562-1)	F			906.700			906.700				
SUPERVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		90		906.700			906.700				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 62.929			100	906.700			906.700				
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				743.750.000				743.750.000			
16.088.0537.1201				4.870.000				4.870.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS											
FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO, A CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 14											
16.088.0537.1201.0001 ..... (SEQ.: 003563-5)	F			1.370.000				1.370.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS		90		1.370.000				1.370.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5			100	1.370.000				1.370.000			
16.088.0537.1201.0003 ..... (SEQ.: 003564-9)	F			3.500.000				3.500.000			
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		90		3.500.000				3.500.000			
			100	3.500.000				3.500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 9											
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS				184.800.000				184.800.000			
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 604 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 15											
16.088.0537.1204.0021 ..... (SEQ.: 003565-2)	F			1.600.000				1.600.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - BLUMENAU		90		1.600.000				1.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			100	1.600.000				1.600.000			
16.088.0537.1204.0023 ..... (SEQ.: 003566-6)	F			4.000.000				4.000.000			
BR-080/GO - URUAÇU - PADRE BERNARDO		90		4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 14			100	4.000.000				4.000.000			
16.088.0537.1204.0046 ..... (SEQ.: 003567-0)	F			7.250.000				7.250.000			
BR-230/MA - DIVISA MA/PI - BALSAS		90		7.250.000				7.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 24			100	5.311.456				5.311.456			
			115	1.938.544				1.938.544			
16.088.0537.1204.0059 ..... (SEQ.: 003568-3)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0070 ..... (SEQ.: 003569-7)	F			5.000.000				5.000.000			
BR-285/RS - VACARIA - BOM JESUS		90		5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			100	5.000.000				5.000.000			
16.088.0537.1204.0075 ..... (SEQ.: 003570-9)	F			500.000				500.000			
BR-402/CE - MARCO - GRANJA		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			100	500.000				500.000			
16.088.0537.1204.0163 ..... (SEQ.: 003571-2)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-494/MG - SÃO JOÃO DEL REI - MORRO DO FERRO		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			100	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0165 ..... (SEQ.: 003572-5)	F			5.000.000				5.000.000			
BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU		90		5.000.000				5.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			100	2.000.000				2.000.000			
			115	3.000.000				3.000.000			
16.088.0537.1204.0172 ..... (SEQ.: 003573-0)	F			800.000				800.000			
BR-020/PI - PICOS - SÃO RAIMUNDO NONATO		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			100	400.000				400.000			
			115	400.000				400.000			
16.088.0537.1204.0174 ..... (SEQ.: 003574-3)	F			15.000.000				15.000.000			
BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL		90		15.000.000				15.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			100	6.000.000				6.000.000			
			115	9.000.000				9.000.000			
16.088.0537.1204.0185 ..... (SEQ.: 003575-7)	F			1.850.000				1.850.000			
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		90		1.850.000				1.850.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			100	740.000				740.000			
			115	1.110.000				1.110.000			
16.088.0537.1204.0198 ..... (SEQ.: 003576-1)	F			1.250.000				1.250.000			
BR-317/AC - DIVISA AM/AC - ASSIS BRASIL		90		1.250.000				1.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			100	500.000				500.000			
			115	750.000				750.000			
16.088.0537.1204.0277 ..... (SEQ.: 003577-4)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			100	2.000.000				2.000.000			
16.088.0537.1204.0278 ..... (SEQ.: 003578-8)	F			500.000				500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JAGUARIBE - SENADOR POMPEU		90		500.000							
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 2			100	220.000				500.000			
			115	280.000				220.000			
16.088.0537.1204.0298 ..... (SEQ.: 003579-1)	F			2.700.000				280.000			
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		90		2.700.000				2.700.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9			100	1.080.000				2.700.000			
			115	1.620.000				1.080.000			
16.088.0537.1204.0418 ..... (SEQ.: 003580-3)	F			800.000				1.620.000			
BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			100	800.000				800.000			
								800.000			
16.088.0537.1204.0663 ..... (SEQ.: 003581-7)	F			2.000.000							
BR-251/MG - TRECHO SALINAS - ENTRONCAMENTO BR-116		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			100	2.000.000				2.000.000			
								2.000.000			
16.088.0537.1204.0674 ..... (SEQ.: 003582-1)	F			1.250.000							
BR-156/AP - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO - OIAPOQUE		90		1.250.000				1.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			100	500.000				1.250.000			
			115	750.000				500.000			
16.088.0537.1204.0683 ..... (SEQ.: 003583-4)	F			27.000.000				750.000			
BR-174/AM - DIVISA MT/AM - DIVISA AM/RR		90		27.000.000				27.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 90			100	2.220.000				27.000.000			
			115	2.655.000				2.220.000			
			148	22.125.000				2.655.000			
16.088.0537.1204.0684 ..... (SEQ.: 003584-8)	F			45.000.000				22.125.000			
BR-174/RR - DIVISA AM/RR - MARCO BV-8		90		45.000.000				45.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 150			100	3.700.000				45.000.000			
			115	4.425.000				3.700.000			
			148	36.875.000				4.425.000			
16.088.0537.1204.0687 ..... (SEQ.: 003585-1)	F			800.000				36.875.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 3			100	800.000				800.000			
								800.000			
16.088.0537.1204.0705 ..... (SEQ.: 003586-5)	F			1.000.000							
PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/ SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA)		90		1.000.000				1.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 3			100	1.000.000				1.000.000			
								1.000.000			
16.088.0537.1204.0717 ..... (SEQ.: 003587-9)	F			500.000							
BR-403/CE - CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS RIOS UMARI/ACARAU E SEUS ACESSOS		90		500.000				500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 2			100	250.000				500.000			
			115	250.000				250.000			
16.088.0537.1204.0721 ..... (SEQ.: 003588-2)	F			8.250.000				250.000			
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90		8.250.000				8.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27			100	7.500.000				8.250.000			
			115	750.000				7.500.000			
16.088.0537.1204.0724 ..... (SEQ.: 003589-6)	F			400.000				750.000			
BR-262/MS - MIRANDA - CORUMBA		90		400.000				400.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1			100	400.000				400.000			
								400.000			
16.088.0537.1204.0782 ..... (SEQ.: 003590-8)	F			3.000.000							
BR-259/MG - GUANHAES - GOVERNADOR VALADARES - CONSELHEIRO PENA - RESPLENDOR		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			100	3.000.000				3.000.000			
								3.000.000			
16.088.0537.1204.0783 ..... (SEQ.: 003591-1)	F			3.000.000							
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM PORTO ALENCASTRO		90		3.000.000				3.000.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 10			100	3.000.000				3.000.000			
								3.000.000			
16.088.0537.1204.0905 ..... (SEQ.: 003592-5)	F			2.000.000							
BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONSELHEIRO LAFAIETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			100	2.000.000				2.000.000			
								2.000.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1204.0907 ..... (SEQ.: 003593-9)	F			7.000.000				7.000.000			
BR-262/MS - ANEL RODOVIARIO DE CAMPO GRANDE		90		7.000.000				7.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			100	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.0908 ..... (SEQ.: 003594-2)	F			1.700.000				1.700.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90		1.700.000				1.700.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			100	680.000				680.000			
			115	1.020.000				1.020.000			
16.088.0537.1204.0909 ..... (SEQ.: 003595-6)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-163/PA - DIVISA MT/PA - FRONTEIRA BRASIL/SURINAME		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			100	1.200.000				1.200.000			
			115	1.800.000				1.800.000			
16.088.0537.1204.0910 ..... (SEQ.: 003596-0)	F			1.700.000				1.700.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES		90		1.700.000				1.700.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			100	680.000				680.000			
			115	1.020.000				1.020.000			
16.088.0537.1204.0911 ..... (SEQ.: 003597-3)	F			2.700.000				2.700.000			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		90		2.700.000				2.700.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9			100	1.080.000				1.080.000			
			115	1.620.000				1.620.000			
16.088.0537.1204.0912 ..... (SEQ.: 003598-7)	F			10.000.000				10.000.000			
BR-153/PA - MARABA - DIVISA PA/TO		90		10.000.000				10.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			100	3.000.000				3.000.000			
			115	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.0913 ..... (SEQ.: 003599-1)	F			10.000.000				10.000.000			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		90		10.000.000				10.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			100	3.000.000				3.000.000			
			115	7.000.000				7.000.000			
16.088.0537.1204.1413 ..... (SEQ.: 003600-2)	F			1.250.000				1.250.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90		1.250.000				1.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 4			100	500.000				500.000			
			115	750.000				750.000			
16.088.0537.1296				491.380.000				491.380.000			
ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS											
POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 469											
16.088.0537.1296.0022 ..... (SEQ.: 003601-6)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-230/PB - CABEDELO - JOÃO PESSOA		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	1.000.000				1.000.000			
			115	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0044 ..... (SEQ.: 003602-0)	F			98.650.000				98.650.000			
BR-101/376/SC - DIVISA PR/SC - PALHOÇA		90		98.650.000				98.650.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 99			100	36.700.000				36.700.000			
			148	61.950.000				61.950.000			
16.088.0537.1296.0054 ..... (SEQ.: 003603-3)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-277/PR - SANTA TEREZINHA DO ITAIPU - FOZ DO IGUAÇU		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.0058 ..... (SEQ.: 003604-7)	F			94.458.000				94.458.000			
BR-381/MG - DIVISA SP/MG - BELO HORIZONTE		30		92.958.000				92.958.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 149			100	39.872.000				39.872.000			
			148	53.086.000				53.086.000			
		90		1.500.000				1.500.000			
			100	1.500.000				1.500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0537.1296.0059 ..... (SEQ.: 003605-1)	F			102.242.000				102.242.000			
BR-381/SP - DIVISA MG/SP - ENTROCAMENTO BR-116		30		99.742.000				99.742.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 60			100	39.428.000				39.428.000			
			148	60.314.000				60.314.000			
		90		2.500.000				2.500.000			
			100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.0061 ..... (SEQ.: 003606-4)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-386/RS - LAGEADO - ESTRELA		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.0062 ..... (SEQ.: 003607-8)	F			18.000.000				18.000.000			
BR-386/RS - TABAI - CANOAS		90		18.000.000				18.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18			100	18.000.000				18.000.000			
16.088.0537.1296.0191 ..... (SEQ.: 003608-1)	F			5.500.000				5.500.000			
BR-040/MG - OLIVEIRA FORTES - RESSAQUINHA		90		5.500.000				5.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6			100	5.500.000				5.500.000			
16.088.0537.1296.0194 ..... (SEQ.: 003609-5)	F			31.880.000				31.880.000			
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - KM 42,7		90		31.880.000				31.880.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 25			100	14.180.000				14.180.000			
			148	17.700.000				17.700.000			
16.088.0537.1296.0195 ..... (SEQ.: 003610-7)	F			65.150.000				65.150.000			
BR-116/SP - SÃO PAULO - DIVISA SP/PR		90		65.150.000				65.150.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 46			100	20.900.000				20.900.000			
			148	44.250.000				44.250.000			
16.088.0537.1296.0199 ..... (SEQ.: 003611-1)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - PACAJUS		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	1.000.000				1.000.000			
			115	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0690 ..... (SEQ.: 003612-4)	F			6.500.000				6.500.000			
BR-101/PE - PRAZERES - CABO		90		6.500.000				6.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7			100	2.600.000				2.600.000			
			115	3.900.000				3.900.000			
16.088.0537.1296.0694 ..... (SEQ.: 003613-8)	F			32.500.000				32.500.000			
CONTORNO LESTE DE CURITIBA		90		32.500.000				32.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 17			100	19.000.000				19.000.000			
			148	13.500.000				13.500.000			
16.088.0537.1296.0699 ..... (SEQ.: 003614-1)	F			6.500.000				6.500.000			
BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO)		90		6.500.000				6.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7			100	6.500.000				6.500.000			
16.088.0537.1296.0753 ..... (SEQ.: 003615-5)	F			1.500.000				1.500.000			
BR-101/RJ - MANILHA - RIO BONITO - SILVA JARDIM		90		1.500.000				1.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.1296.0786 ..... (SEQ.: 003616-9)	F			6.500.000				6.500.000			
BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP		90		6.500.000				6.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7			100	6.500.000				6.500.000			
16.088.0537.1296.7500 ..... (SEQ.: 003617-2)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA		90		1.000.000				1.000.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			100	1.000.000				1.000.000			
16.088.0537.1296.7501 ..... (SEQ.: 003618-6)	F			500.000				500.000			
BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REG. METROP.)		90		500.000				500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1			100	500.000				500.000			
16.088.0537.1296.7502 ..... (SEQ.: 003619-0)	F			5.500.000				5.500.000			
BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA		90		5.500.000				5.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6			100	5.500.000				5.500.000			
16.088.0537.1296.7503 ..... (SEQ.: 003620-1)	F			2.500.000				2.500.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (P/ANAPOLIS)		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	2.500.000				2.500.000			
16.088.0537.1296.7504 ..... (SEQ.: 003621-5)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90		2.500.000				2.500.000			
- RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3			100	1.000.000				1.000.000			
			115	1.500.000				1.500.000			
16.088.0537.2424				62.700.000				62.700.000			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS											
LEGALIZAR A FAIXA DE DOMINIO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS CONSTRUIDOS.											
16.088.0537.2424.0001 ..... (SEQ.: 003622-9)	F			62.700.000				62.700.000			
INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		90		62.700.000				62.700.000			
			100	48.260.782				48.260.782			
			250	14.439.218				14.439.218			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				153.900.000				153.900.000			
16.088.0538.2425				153.900.000				153.900.000			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL											
CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS.											
- VIA CONSERVADA (KM) = 43.969											
16.088.0538.2425.0006 ..... (SEQ.: 003623-2)	F			1.767.708				1.767.708			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM ALAGOAS		90		1.767.708				1.767.708			
			100	711.371				711.371			
- VIA CONSERVADA (KM) = 505			115	1.056.337				1.056.337			
16.088.0538.2425.0007 ..... (SEQ.: 003624-6)	F			1.993.014				1.993.014			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAPA		90		1.993.014				1.993.014			
			100	782.384				782.384			
- VIA CONSERVADA (KM) = 569			115	1.210.630				1.210.630			
16.088.0538.2425.0008 ..... (SEQ.: 003625-0)	F			5.765.551				5.765.551			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO AMAZONAS		90		5.765.551				5.765.551			
			100	2.319.226				2.319.226			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.647			115	3.446.325				3.446.325			
16.088.0538.2425.0009 ..... (SEQ.: 003626-3)	F			11.330.743				11.330.743			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA BAHIA		90		11.330.743				11.330.743			
			100	4.675.134				4.675.134			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3.237			115	6.655.609				6.655.609			
16.088.0538.2425.0010 ..... (SEQ.: 003627-7)	F			5.199.992				5.199.992			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO CEARA		90		5.199.992				5.199.992			
			100	2.089.300				2.089.300			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.486			115	3.110.692				3.110.692			
16.088.0538.2425.0011 ..... (SEQ.: 003628-1)	F			434.972				434.972			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO DISTRITO FEDERAL		90		434.972				434.972			
			100	434.972				434.972			
- VIA CONSERVADA (KM) = 124											
16.088.0538.2425.0012 ..... (SEQ.: 003629-4)	F			1.911.879				1.911.879			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ESPIRITO SANTO		90		1.911.879				1.911.879			
			100	1.911.879				1.911.879			
- VIA CONSERVADA (KM) = 546											
16.088.0538.2425.0013 ..... (SEQ.: 003630-6)	F			6.672.223				6.672.223			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM GOIAS		90		6.672.223				6.672.223			
			100	6.672.223				6.672.223			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.906											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0538.2425.0014 ..... (SEQ.: 003631-0)	F			6.680.671				6.680.671			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MARANHÃO		90		6.680.671				6.680.671			
			100	2.750.194				2.750.194			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.909			115	3.930.477				3.930.477			
16.088.0538.2425.0015 ..... (SEQ.: 003632-3)	F			8.116.199							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO		90		8.116.199				8.116.199			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.319			100	8.116.199				8.116.199			
16.088.0538.2425.0016 ..... (SEQ.: 003633-7)	F			8.322.347							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO MATO GROSSO DO SUL		90		8.322.347				8.322.347			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.378			100	8.322.347				8.322.347			
16.088.0538.2425.0017 ..... (SEQ.: 003634-1)	F			23.239.476							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM MINAS GERAIS		90		23.239.476				23.239.476			
- VIA CONSERVADA (KM) = 6.639			100	23.239.476				23.239.476			
16.088.0538.2425.0018 ..... (SEQ.: 003635-4)	F			8.962.492							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARA		90		8.962.492				8.962.492			
			100	3.649.485				3.649.485			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.561			115	5.313.007				5.313.007			
16.088.0538.2425.0019 ..... (SEQ.: 003636-8)	F			2.897.498							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NA PARAIBA		90		2.897.498				2.897.498			
			100	1.169.336				1.169.336			
- VIA CONSERVADA (KM) = 828			115	1.728.162				1.728.162			
16.088.0538.2425.0020 ..... (SEQ.: 003637-1)	F			7.967.674							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PARANA		90		7.967.674				7.967.674			
- VIA CONSERVADA (KM) = 2.276			100	7.967.674				7.967.674			
16.088.0538.2425.0021 ..... (SEQ.: 003638-5)	F			6.124.977							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM PERNAMBUCO		90		6.124.977				6.124.977			
			100	2.540.132				2.540.132			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.750			115	3.584.845				3.584.845			
16.088.0538.2425.0022 ..... (SEQ.: 003639-9)	F			5.317.174							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO PIAUI		90		5.317.174				5.317.174			
			100	2.195.074				2.195.074			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.519			115	3.122.100				3.122.100			
16.088.0538.2425.0023 ..... (SEQ.: 003640-1)	F			4.148.091							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO DE JANEIRO		90		4.148.091				4.148.091			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.185			100	4.148.091				4.148.091			
16.088.0538.2425.0024 ..... (SEQ.: 003641-4)	F			3.149.306							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO NORTE		90		3.149.306				3.149.306			
			100	1.298.327				1.298.327			
- VIA CONSERVADA (KM) = 900			115	1.850.979				1.850.979			
16.088.0538.2425.0025 ..... (SEQ.: 003642-8)	F			13.098.427							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL		90		13.098.427				13.098.427			
			100	13.098.427				13.098.427			
- VIA CONSERVADA (KM) = 3.742											
16.088.0538.2425.0026 ..... (SEQ.: 003643-1)	F			4.114.716							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RONDONIA		90		4.114.716				4.114.716			
			100	1.689.585				1.689.585			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.176			115	2.425.131				2.425.131			
16.088.0538.2425.0027 ..... (SEQ.: 003644-5)	F			2.978.701							
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM RORAIMA		90		2.978.701				2.978.701			
			100	1.244.835				1.244.835			
- VIA CONSERVADA (KM) = 851			115	1.733.866				1.733.866			
16.088.0538.2425.0028 ..... (SEQ.: 003645-9)	F			5.333.649				5.333.649			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SANTA CATARINA		90		5.333.649				5.333.649			
- VIA CONSERVADA (KM) = 1.524			100	5.333.649				5.333.649			
16.088.0536.2425.0029 ..... (SEQ.: 003646-2)	F			2.984.429				2.984.429			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SÃO PAULO		90		2.984.429				2.984.429			
- VIA CONSERVADA (KM) = 853			100	2.984.429				2.984.429			
16.088.0538.2425.0030 ..... (SEQ.: 003647-6)	F			759.373				759.373			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM SERGIPE		90		759.373				759.373			
- VIA CONSERVADA (KM) = 217			100	379.373				379.373			
			115	380.000				380.000			
16.088.0538.2425.0031 ..... (SEQ.: 003648-0)	F			2.135.219				2.135.219			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL EM TOCANTINS		90		2.135.219				2.135.219			
- VIA CONSERVADA (KM) = 610			100	869.801				869.801			
			115	1.265.418				1.265.418			
16.088.0536.2425.0032 ..... (SEQ.: 003649-3)	F			2.493.499				2.493.499			
CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO ACRE		90		2.493.499				2.493.499			
- VIA CONSERVADA (KM) = 712			100	1.099.561				1.099.561			
			115	1.393.938				1.393.938			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				291.110.000				291.110.000			
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS				279.170.000				279.170.000			
RESTABELECER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADAE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES.											
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 71											
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2.780											
16.088.0539.1205.0003 ..... (SEQ.: 003650-5)	F			13.247.503				13.247.503			
BR-020/BA - DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI		90		13.247.503				13.247.503			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 132			100	5.510.041				5.510.041			
			115	6.020.000				6.020.000			
			148	1.717.462				1.717.462			
16.088.0539.1205.0005 ..... (SEQ.: 003651-9)	F			3.200.000				3.200.000			
BR-020/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/BA		90		3.200.000				3.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32			100	888.888				888.888			
			148	2.311.112				2.311.112			
16.088.0539.1205.0007 ..... (SEQ.: 003652-2)	F			1.300.000				1.300.000			
BR-040/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/RJ		90		1.300.000				1.300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			100	1.300.000				1.300.000			
16.088.0539.1205.0011 ..... (SEQ.: 003653-6)	F			4.300.000				4.300.000			
BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90		4.300.000				4.300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 43			100	2.855.556				2.855.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0013 ..... (SEQ.: 003654-0)	F			2.600.000				2.600.000			
BR-101/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/SE		90		2.600.000				2.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26			100	1.372.222				1.372.222			
			148	1.227.778				1.227.778			
16.088.0539.1205.0014 ..... (SEQ.: 003655-3)	F			7.150.000				7.150.000			
BR-101/BA - DIVISA SE/BA - DIVISA BA/ES		90		7.150.000				7.150.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72			100	1.126.940				1.126.940			
			115	1.126.940				1.126.940			
			148	4.896.120				4.896.120			
16.088.0539.1205.0015 ..... (SEQ.: 003656-7)	F			4.800.000				4.800.000			
BR-101/ES - DIVISA BA/ES - DIVISA ES/RJ		90		4.800.000				4.800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48			100	2.633.334				2.633.334			
			148	2.166.666				2.166.666			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.0016 ..... (SEQ.: 003657-1)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-101/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90		2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			100	1.055.556				1.055.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0017 ..... (SEQ.: 003658-4)	F			2.900.000				2.900.000			
BR-101/PE - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL		90		2.900.000				2.900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29			100	1.455.556				1.455.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0018 ..... (SEQ.: 003659-8)	F			9.300.000				9.300.000			
BR-101/RJ - DIVISA ES/RJ - DIVISA RJ/SP		90		9.300.000				9.300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93			100	3.522.222				3.522.222			
			148	5.777.778				5.777.778			
16.088.0539.1205.0019 ..... (SEQ.: 003660-0)	F			900.000				900.000			
BR-101/RN - NATAL - DIVISA RN/PB		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.0020 ..... (SEQ.: 003661-3)	F			1.800.000				1.800.000			
BR-101/RS - DIVISA SC/RS - RIO GRANDE		90		1.800.000				1.800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18			100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1205.0021 ..... (SEQ.: 003662-7)	F			4.000.000				4.000.000			
BR-101/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		4.000.000				4.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 40			100	1.288.888				1.288.888			
			148	2.711.112				2.711.112			
16.088.0539.1205.0022 ..... (SEQ.: 003663-1)	F			2.200.000				2.200.000			
BR-101/SE - DIVISA AL/SE - DIVISA SE/BA		90		2.200.000				2.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 22			100	880.000				880.000			
			115	1.320.000				1.320.000			
16.088.0539.1205.0026 ..... (SEQ.: 003664-4)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-110/BA - DIVISA AL/BA - ENTRONCAMENTO BR-324		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0027 ..... (SEQ.: 003665-8)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-116/BA - DIVISA PE/BA - DIVISA BA/MG		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0028 ..... (SEQ.: 003666-1)	F			5.200.000				5.200.000			
BR-116/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PE		90		5.200.000				5.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 52			100	1.591.112				1.591.112			
			115	720.000				720.000			
			148	2.888.888				2.888.888			
16.088.0539.1205.0029 ..... (SEQ.: 003667-5)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-116/MG - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0031 ..... (SEQ.: 003668-9)	F			7.250.000				7.250.000			
BR-116/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90		7.250.000				7.250.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 73			100	1.577.778				1.577.778			
			148	5.672.222				5.672.222			
16.088.0539.1205.0033 ..... (SEQ.: 003669-2)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			100	833.334				833.334			
			148	2.166.666				2.166.666			
16.088.0539.1205.0034 ..... (SEQ.: 003670-4)	F			2.870.000				2.870.000			
BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		2.870.000				2.870.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29			100	1.425.556				1.425.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0036 ..... (SEQ.: 003671-8)	F			1.800.000				1.800.000			
BR-135/MA - SÃO LUIS - DIVISA MA/PI		90		1.800.000				1.800.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18			100	500.000				500.000			
			148	1.300.000				1.300.000			
				7.900.000				7.900.000			
16.088.0539.1205.0037 ..... (SEQ.: 003672-1)	F	90		7.900.000				7.900.000			
BR-153/GO - DIVISA TO/GO - DIVISA GO/MG			100	2.844.444				2.844.444			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 79			148	5.055.556				5.055.556			
				1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0039 ..... (SEQ.: 003673-5)	F	90		1.000.000				1.000.000			
BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC			100	277.778				277.778			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			148	722.222				722.222			
				1.195.428				1.195.428			
16.088.0539.1205.0040 ..... (SEQ.: 003674-9)	F	90		1.195.428				1.195.428			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - DIVISA TO/GO			100	1.002.664				1.002.664			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			148	192.764				192.764			
				3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1205.0044 ..... (SEQ.: 003675-2)	F	90		3.000.000				3.000.000			
BR-163/MT - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA			100	833.334				833.334			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			148	2.166.666				2.166.666			
				1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0045 ..... (SEQ.: 003676-6)	F	90		1.500.000				1.500.000			
BR-222/CE - FORTALEZA - DIVISA CE/PI			100	777.778				777.778			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			148	722.222				722.222			
				800.000				800.000			
16.088.0539.1205.0049 ..... (SEQ.: 003677-0)	F	90		800.000				800.000			
BR-230/PB - CABEDELO - DIVISA PB/CE			100	320.000				320.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			115	480.000				480.000			
				2.000.000				2.000.000			
16.088.0539.1205.0050 ..... (SEQ.: 003678-3)	F	90		2.000.000				2.000.000			
BR-232/PE - RECIFE - PARNAMIRIM			100	555.556				555.556			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			148	1.444.444				1.444.444			
				500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0051 ..... (SEQ.: 003679-7)	F	90		500.000				500.000			
BR-235/SE - ARACAJU - DIVISA SE/BA			100	500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
				1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1205.0055 ..... (SEQ.: 003680-9)	F	90		1.800.000				1.800.000			
BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG			100	1.800.000				1.800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18											
				900.000				900.000			
16.088.0539.1205.0056 ..... (SEQ.: 003681-2)	F	90		900.000				900.000			
BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP			100	900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9											
				4.800.000				4.800.000			
16.088.0539.1205.0061 ..... (SEQ.: 003682-6)	F	90		4.800.000				4.800.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'OESTE			100	1.911.112				1.911.112			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			148	2.888.888				2.888.888			
				3.500.000				3.500.000			
16.088.0539.1205.0062 ..... (SEQ.: 003683-0)	F	90		3.500.000				3.500.000			
BR-285/RS - DIVISA SC/RS - SÃO BORJA			100	972.222				972.222			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 35			148	2.527.778				2.527.778			
				6.000.000				6.000.000			
16.088.0539.1205.0063 ..... (SEQ.: 003684-3)	F	90		6.000.000				6.000.000			
BR-290/RS - OSORIO - URUGUAIANA			100	1.666.666				1.666.666			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60			148	4.333.334				4.333.334			
				500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0069 ..... (SEQ.: 003685-7)	F	90		500.000				500.000			
BR-316/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/PE			100	500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
				1.000.000				1.000.000			
16.088.0539.1205.0072 ..... (SEQ.: 003686-1)	F	90		1.000.000				1.000.000			
BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0074 ..... (SEQ.: 003687-4)	F			500.000				500.000			
BR-343/PI - LUIS CORREIA - BERTOLINEA		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0081 ..... (SEQ.: 003688-8)	F			1.800.000				1.800.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL		90		1.800.000				1.800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18			100	1.800.000				1.800.000			
16.088.0539.1205.0085 ..... (SEQ.: 003689-1)	F			1.300.000				1.300.000			
BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP		90		1.300.000				1.300.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			100	1.300.000				1.300.000			
16.088.0539.1205.0088 ..... (SEQ.: 003690-3)	F			200.000				200.000			
BR-392/RS - RIO GRANDE - FRONTEIRA COM A ARGENTINA		90		200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			100	78.668				78.668			
			148	121.332				121.332			
16.088.0539.1205.0092 ..... (SEQ.: 003691-7)	F			500.000				500.000			
BR-405/RN - MOSSORO - DIVISA RN/PB		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0100 ..... (SEQ.: 003692-1)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0103 ..... (SEQ.: 003693-4)	F			900.000				900.000			
BR-493/RJ - MANILHA - ENTRONCAMENTO BR-040		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.0105 ..... (SEQ.: 003694-8)	F			8.500.000				8.500.000			
RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS		90		8.500.000				8.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 85			100	8.500.000				8.500.000			
16.088.0539.1205.0120 ..... (SEQ.: 003695-1)	F			1.500.000				1.500.000			
BR-153/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/PR		90		1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			100	777.778				777.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0129 ..... (SEQ.: 003696-5)	F			800.000				800.000			
BR-393/RJ - DIVISA MG/RJ - VOLTA		90		800.000				800.000			
REDONDA - ENTRONCAMENTO BR-116			100	800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8											
16.088.0539.1205.0142 ..... (SEQ.: 003697-9)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-222/MA - DIVISA PI/MA - DIVISA MA/PA		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0151 ..... (SEQ.: 003698-2)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-316/AL - DIVISA PE/AL - MACEIO		90		2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			100	694.444				694.444			
			148	1.805.556				1.805.556			
16.088.0539.1205.0152 ..... (SEQ.: 003699-6)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-364/MT - DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.0153 ..... (SEQ.: 003700-8)	F			16.600.000				16.600.000			
BR-364/RO - DIVISA MT/RO - DIVISA RO/AC		90		16.600.000				16.600.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 166			100	5.833.334				5.833.334			
			115	6.000.000				6.000.000			
			148	4.766.666				4.766.666			
16.088.0539.1205.0390 ..... (SEQ.: 003701-1)	F			6.000.000				6.000.000			
BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM		90		6.000.000				6.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 60			100	1.895.556				1.895.556			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			115	600.000				600.000			
			148	3.504.444				3.504.444			
16.088.0539.1205.0438 ..... (SEQ.: 003702-5)	F			500.000				500.000			
BR-104/PB - DIVISA RN/PB - DIVISA PB/PE		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0857 ..... (SEQ.: 003703-9)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.0860 ..... (SEQ.: 003704-2)	F			1.500.000				1.500.000			
RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E.		90		1.500.000				1.500.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 71			100	1.500.000				1.500.000			
16.088.0539.1205.0861 ..... (SEQ.: 003705-6)	F			1.900.000				1.900.000			
BR-230/PA - DIVISA TO/PA - DIVISA PA/AM		90		1.900.000				1.900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			100	760.000				760.000			
			115	1.140.000				1.140.000			
16.088.0539.1205.0896 ..... (SEQ.: 003706-0)	F			900.000				900.000			
BR-010/MA - DIVISA TO/MA - DIVISA MA/PA		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	360.000				360.000			
			115	540.000				540.000			
16.088.0539.1205.0899 ..... (SEQ.: 003707-3)	F			500.000				500.000			
BR-251/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MG		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.0907 ..... (SEQ.: 003708-7)	F			9.350.000				9.350.000			
BR-376/PR - CURITIBA - DIVISA PR/SC		90		9.350.000				9.350.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 94			100	1.700.000				1.700.000			
			148	7.650.000				7.650.000			
16.088.0539.1205.1294 ..... (SEQ.: 003709-1)	F			900.000				900.000			
BR-392/RS - PELOTAS-RIO GRANDE		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1298 ..... (SEQ.: 003710-2)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-020/DF - BRASILIA - DIVISA DF/GO		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.1299 ..... (SEQ.: 003711-6)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-050/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			100	833.334				833.334			
			148	2.166.666				2.166.666			
16.088.0539.1205.1302 ..... (SEQ.: 003712-0)	F			500.000				500.000			
BR-110/RN - AREIA BRANCA - DIVISA RN/PB		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1306 ..... (SEQ.: 003713-3)	F			1.900.000				1.900.000			
BR-153/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		1.900.000				1.900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			100	1.177.778				1.177.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.1310 ..... (SEQ.: 003714-7)	F			500.000				500.000			
BR-222/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1311 ..... (SEQ.: 003715-1)	F			3.500.000				3.500.000			
BR-226/RN - NATAL - DIVISA RN/CE		90		3.500.000				3.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 35			100	1.333.334				1.333.334			
			148	2.166.666				2.166.666			
16.088.0539.1205.1312 ..... (SEQ.: 003716-4)	F			900.000				900.000			
BR-226/TO - DIVISA MA/TO - ARAGUAINA		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	360.000				360.000			
			115	540.000				540.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1205.1313 ..... (SEQ.: 003717-8)	F			500.000				500.000			
BR-230/PI - DIVISA CE/PI - DIVISA PI/MA		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1314 ..... (SEQ.: 003718-1)	F			900.000				900.000			
BR-251/DF - DIVISA GO/DF - DIVISA DF/GO		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1316 ..... (SEQ.: 003719-5)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-259/ES - JOÃO NEIVA - DIVISA ES/MG		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.1319 ..... (SEQ.: 003720-7)	F			400.000				400.000			
BR-267/MG - LEOPOLDINA - DIVISA MG/SP		90		400.000				400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			100	178.668				178.668			
			148	221.332				221.332			
16.088.0539.1205.1321 ..... (SEQ.: 003721-1)	F			1.200.000				1.200.000			
BR-280/SC - PORTO SÃO FRANCISCO DO SUL - DIVISA SC/PR		90		1.200.000				1.200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12			100	477.778				477.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.1328 ..... (SEQ.: 003722-4)	F			900.000				900.000			
BR-354/RJ - DIVISA MG/RJ - ENTRONCAMENTO BR-116		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1329 ..... (SEQ.: 003723-8)	F			200.000				200.000			
BR-356/MG - ENTRONCAMENTO MG - 030 (NOVA LIMA) -		90		200.000				200.000			
DIVISA MG/RJ			100	78.668				78.668			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			148	121.332				121.332			
16.088.0539.1205.1336 ..... (SEQ.: 003724-1)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-407/PI - PIRIPIRI - DIVISA PI/PE		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.1342 ..... (SEQ.: 003725-5)	F			500.000				500.000			
BR-452/GO - RIO VERDE - DIVISA GO/MG		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1347 ..... (SEQ.: 003726-9)	F			2.500.000				2.500.000			
BR-463/MS - DOURADOS - PONTA PORÃ		90		2.500.000				2.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 25			100	810.000				810.000			
			148	1.690.000				1.690.000			
16.088.0539.1205.1349 ..... (SEQ.: 003727-2)	F			900.000				900.000			
BR-469/PR - ENTRONC. BR-277 - FRONT. BRASIL/ARGENTINA		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1362 ..... (SEQ.: 003728-6)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-070/MT - DIVISA GO/MT - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.1366 ..... (SEQ.: 003729-0)	F			8.000.000				8.000.000			
BR-163/364/MT - ENTRONCAMENTO BR-364 - POSTO GIL		90		8.000.000				8.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 80			100	8.000.000				8.000.000			
16.088.0539.1205.1367 ..... (SEQ.: 003730-1)	F			14.000.000				14.000.000			
BR-174/MT - ENTRONCAMENTO BR-070 - CACERES - DIVISA		90		14.000.000				14.000.000			
MT/RO			100	4.593.334				4.593.334			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 140			148	9.406.666				9.406.666			
16.088.0539.1205.1369 ..... (SEQ.: 003731-5)	F			3.650.000				3.650.000			
BR-262/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLIVIA		90		3.650.000				3.650.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37			100	1.663.888				1.663.888			
			148	1.986.112				1.986.112			
16.088.0539.1205.1370 ..... (SEQ.: 003732-9)	F			900.000				900.000			
BR-267/MS - DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		900.000				900.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1371 ..... (SEQ.: 003733-2)	F			7.800.000				7.800.000			
BR-277/PR - PONTE SOBRE O RIO EMBOQUAÇU - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		7.800.000				7.800.000			
			100	3.466.666				3.466.666			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 78			148	4.333.334				4.333.334			
16.088.0539.1205.1373 ..... (SEQ.: 003734-6)	F			900.000				900.000			
BR-365/MG - ENTRONCAMENTO BR-122/135/251 - DIVISA MG/GO		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	900.000				900.000			
16.088.0539.1205.1374 ..... (SEQ.: 003735-0)	F			5.000.000				5.000.000			
BR-386/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-116/290 (PORTO ALEGRE)		90		5.000.000				5.000.000			
			100	1.388.888				1.388.888			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			148	3.611.112				3.611.112			
16.088.0539.1205.1375 ..... (SEQ.: 003736-3)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-407/BA - DIVISA PE/BA - ENTRONCAMENTO BR-116/262		90		3.000.000				3.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			100	940.000				940.000			
			148	2.060.000				2.060.000			
16.088.0539.1205.1376 ..... (SEQ.: 003737-7)	F			900.000				900.000			
BR-428/PE - ENTRONCAMENTO BR-116/316 - PETROLINA		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	360.000				360.000			
			115	540.000				540.000			
16.088.0539.1205.1378 ..... (SEQ.: 003738-1)	F			4.457.069				4.457.069			
BR-476/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-466 (UNIÃO DA VITORIA)		90		4.457.069				4.457.069			
			100	2.200.629				2.200.629			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 45			148	2.256.440				2.256.440			
16.088.0539.1205.1389 ..... (SEQ.: 003739-4)	F			1.000.000				1.000.000			
BR-418/BA - CARAVELAS - DIVISA BA/MG		90		1.000.000				1.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10			100	277.778				277.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.1393 ..... (SEQ.: 003740-8)	F			500.000				500.000			
BR-316/PE - DIVISA PI/PE - DIVISA PE/AL		90		500.000				500.000			
TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.1394 ..... (SEQ.: 003741-0)	F			900.000				900.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA		90		900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			100	360.000				360.000			
			115	540.000				540.000			
16.088.0539.1205.1396 ..... (SEQ.: 003742-3)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-373/PR - DIVISA SP/PR - BARRACÃO		90		2.000.000				2.000.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			100	555.556				555.556			
			148	1.444.444				1.444.444			
16.088.0539.1205.1397 ..... (SEQ.: 003743-7)	F			1.500.000				1.500.000			
BR-356/RJ - DIVISA MG/RJ - SÃO JOÃO DA BARRA		90		1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			100	416.666				416.666			
			148	1.083.334				1.083.334			
16.088.0539.1205.1400 ..... (SEQ.: 003744-1)	F			1.500.000				1.500.000			
BR-459/SP - DIVISA MG/SP - DIVISA SP/RJ		90		1.500.000				1.500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			100	777.778				777.778			
			148	722.222				722.222			
16.088.0539.1205.7015 ..... (SEQ.: 003745-4)	F			900.000				900.000			
BR-210/AP - ENTRONCAMENTO AP-010/030 (MACAPA) - DIVISA AP/PA		90		900.000				900.000			
			100	360.000				360.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9			115	540.000				540.000			
16.088.0539.1205.7016 ..... (SEQ.: 003746-8)	F			500.000				500.000			
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU)- ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS)		90		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.7017 ..... (SEQ.: 003747-1)	F			1.300.000				1.300.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA PA/MT		90		1.300.000				1.300.000			
			100	520.000				520.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13			115	780.000				780.000			
16.088.0539.1205.7018 ..... (SEQ.: 003748-5)	F			500.000				500.000			
BR-361/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 (PATOS) - DIVISA PB/CE		90		500.000				500.000			
			100	500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5											
16.088.0539.1205.7019 ..... (SEQ.: 003749-9)	F			800.000				800.000			
BR-426/PB - ENTRONCAMENTO BR-230 - DIVISA PB/PE		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			100	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.7020 ..... (SEQ.: 003750-1)	F			2.000.000				2.000.000			
BR-153/RS - DIVISA SC/RS - ENTRONCAMENTO BR-473 (ACEGUA)		90		2.000.000				2.000.000			
			100	1.878.668				1.878.668			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 20			148	121.332				121.332			
16.088.0539.1205.7021 ..... (SEQ.: 003751-4)	F			500.000				500.000			
BR-158/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS		90		500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 5			100	500.000				500.000			
16.088.0539.1205.7022 ..... (SEQ.: 003752-8)	F			1.500.000				1.500.000			
BR-467/PR - PORTO MENDES - ENTRONCAMENTO BR-277/369 (CASCAVEL)		90		1.500.000				1.500.000			
			100	630.000				630.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 15			148	870.000				870.000			
16.088.0539.1205.7023 ..... (SEQ.: 003753-1)	F			3.000.000				3.000.000			
BR-472/RS - ENTRONCAMENTO BR-158/366 - FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI		90		3.000.000				3.000.000			
			100	993.333				993.333			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 30			148	2.006.667				2.006.667			
16.088.0539.1205.7495 ..... (SEQ.: 003754-5)	F			800.000				800.000			
BR-330/BA - RESTAURAÇÃO DO TRECHO JEQUIÉ - UBAITABA		90		800.000				800.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 8			100	800.000				800.000			
16.088.0539.1205.7520 ..... (SEQ.: 003755-9)	F			900.000				900.000			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT		90		900.000				900.000			
			100	900.000				900.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9											
16.088.0539.1205.7549 ..... (SEQ.: 003756-2)	F			400.000				400.000			
BR-367/BA - ENTRONCAMENTO BA-001 - DIVISA BA/MG		90		400.000				400.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			100	178.668				178.668			
			148	221.332				221.332			
16.088.0539.1205.7550 ..... (SEQ.: 003757-6)	F			400.000				400.000			
BR-369/PR - DIVISA SP/PR - ENTRONCAMENTO BR-277/467 (CASCAVEL)		90		400.000				400.000			
			100	178.655				178.655			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			148	221.345				221.345			
16.088.0539.1205.7551 ..... (SEQ.: 003758-0)	F			200.000				200.000			
BR-408/PE - DIVISA PB/PE - ENTRONCAMENTO BR-232		90		200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			100	78.668				78.668			
			148	121.332				121.332			
16.088.0539.1205.7552 ..... (SEQ.: 003759-3)	F			400.000				400.000			
BR-452/GO - ENTRONCAMENTO BR-060/GO (RIO VERDE) - DIVISA GO/MG		90		400.000				400.000			
			100	178.668				178.668			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 4			148	221.332				221.332			
16.088.0539.1205.7553 ..... (SEQ.: 003760-5)	F			200.000				200.000			
BR-459/MG - ENTRONCAMENTO BR-146 (POÇOS DE CALDAS) - DIVISA MG/SP		90		200.000				200.000			
			100	78.668				78.668			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			148	121.332				121.332			
16.088.0539.1205.7554 ..... (SEQ.: 003761-9)	F			200.000				200.000			
BR-491/MG - ENTRONCAMENTO BR-265 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO) - ENTRONCAMENTO BR-381/MG-157		90		200.000				200.000			
			100	78.668				78.668			
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2			148	121.332				121.332			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS RESTABELECER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS.				3.000.000				3.000.000			
16.088.0539.1340.0001 ..... (SEQ.: 003762-2) OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS	F	90	100	3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000			
16.088.0539.4375 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FORNECER SUPORTE TECNICO PARA O PLANEJAMENTO E A RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 34				8.940.000				8.940.000			
16.088.0539.4375.0001 ..... (SEQ.: 003763-6) DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 34	F	90	100	8.940.000 8.940.000 8.940.000				8.940.000 8.940.000 8.940.000			
TOTAL				2.083.753.706	522.549.300	65.881.977	156.842.918	1.271.224.566	80.500	67.174.445	
FISCAL				1.676.167.435	132.666.813	65.881.977	139.140.134	1.271.224.566	80.500	67.174.445	
SEGURIDADE				407.586.271	389.883.487		17.702.784				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.040.221
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		23.234	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		23.234	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	23.234		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.093.916	
1600.03.03 SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	1.061.986		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	31.932		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.923.069	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.923.069	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.923.069		
				TOTAL FISCAL	5.040.221

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				8.000			8.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				8.000			8.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				8.000			8.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 200				8.000			8.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003764-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 200	F	90	250	8.000 8.000 8.000			8.000 8.000 8.000				
TRANSPORTE				5.032.221	3.542.221		1.490.000				
ADMINISTRAÇÃO				4.042.221	3.542.221		500.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.042.221	3.542.221		500.000				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				2.510.121	2.010.121		500.000				
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003765-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	100 199 250	2.510.121 2.510.121 192.899 2.010.121 307.101	2.010.121 2.010.121		500.000 500.000 192.899 307.101				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				1.532.100	1.532.100						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39202 - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 707											
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003766-7)	F			1.532.100	1.532.100						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		1.532.100	1.532.100						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 707			100	1.532.100	1.532.100						
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				140.000			140.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				140.000			140.000				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				140.000			140.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 152											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003767-1)	F			3.380			3.380				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		3.380			3.380				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 37			100	3.380			3.380				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003768-4)	F			136.620			136.620				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		136.620			136.620				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 116			100	31.213			31.213				
			250	105.407			105.407				
TRANSPORTE HIDROVIARIO				850.000			850.000				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE				850.000			850.000				
16.090.0566.2428 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO				850.000			850.000				
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS. - CARGA TRANSPORTADA (T) = 57.354 - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 396.000											
16.090.0566.2428.0001 ..... (SEQ.: 003769-8)	F			850.000			850.000				
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		90		850.000			850.000				
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 57.354			100	153.356			153.356				
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 396.000			250	696.644			696.644				
TOTAL FISCAL				5.040.221	3.542.221		1.498.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			36.924.743
	SEG			35.342.999
				1.581.744
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		55.219	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		55.219	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	41.313		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	13.906		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	FIS		35.412.102	
	SEG		33.830.358	
			1.581.744	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
	FIS		28.412.102	
	SEG		26.830.358	
			1.581.744	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL				
	FIS	28.412.102		
	SEG	26.830.358		
		1.581.744		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		7.000.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.457.422	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.457.422	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	1.457.422		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			743.556
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		593.556	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	593.556		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		150.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	150.000		
	TOTAL			37.668.299
	FISCAL			36.086.555
	SEGURIDADE			1.581.744

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				500			500				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				500			500				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				500			500				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				500			500				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 389											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003770-0) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) * 389	F	90		500			500				
			250	500			500				
TRANSPORTE				37.667.799	21.379.355		16.088.444	200.000			
ADMINISTRAÇÃO				24.504.355	21.379.355		2.925.000	200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				24.504.355	21.379.355		2.925.000	200.000			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				18.961.655	15.836.655		2.925.000	200.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003771-3) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		17.851.655	15.836.655		1.815.000	200.000			
			100	1.537.842			1.387.842	150.000			
			199	15.627.923	15.627.923						
			250	685.890	208.732		427.158	50.000			
16.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003772-7) CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90		1.110.000			1.110.000				
			100	1.110.000			1.110.000				
				1.110.000			1.110.000				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				5.542.700	5.542.700						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 142											
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003773-1) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 142	F	90		5.542.700	5.542.700						
			100	5.542.700	5.542.700						
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				11.700.000			11.700.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				11.700.000			11.700.000				
16.009.0045.2436 ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES				4.700.000			4.700.000				
DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS BEM COMO TREINAMENTO TECNICO OBJETIVANDO O APOIO AOS ORGÃOS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODAIS VINCULADOS AO MINISTERIO DOS TRANSPORTES E OUTRAS ENTIDADES DO SETOR. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 35											
16.009.0045.2436.0001 ..... (SEQ.: 003774-4)	F			4.700.000			4.700.000				
ESTUDOS E PESQUISAS PARA O PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES		90		4.700.000			4.700.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 35			100	3.280.193			3.280.193				
			250	1.419.807			1.419.807				
16.009.0045.4422				7.000.000			7.000.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS											
ELABORAR ESTUDOS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FERROVIARIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS NO CORREDOR E NOS ACESSOS AOS PORTOS QUE SERVEM A REGIÃO COM A MELHORIA DA SUA INFRA-ESTRUTURA E CONDIÇÕES OPERACIONAIS - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
16.009.0045.4422.0001 ..... (SEQ.: 003775-8)	F			7.000.000			7.000.000				
ESTUDO PARA O MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP. NO CORREDOR R.DE JANEIRO - S.PAULO - CAMPINAS		90		7.000.000			7.000.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			295	7.000.000			7.000.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				30.000			30.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				30.000			30.000				
16.041.0190.4500				30.000			30.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003776-1)	F			30.000			30.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		30.000			30.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 41			100	30.000			30.000				
SAUDE				471.744			471.744				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				471.744			471.744				
16.075.0428.2004				471.744			471.744				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.259 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 379											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003777-5)	S			471.744			471.744				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		471.744			471.744				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.259			100	471.744			471.744				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 379											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				961.700			961.700				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				961.700			961.700				
16.078.0486.4089				961.700			961.700				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39203 - EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 616											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003778-9)	F			168.936			168.936				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		168.936			168.936				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 226			100	168.936			168.936				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003779-2)	F			792.764			792.764				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		792.764			792.764				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 389			100	792.764			792.764				
TOTAL				37.668.299	21.379.355		16.088.944	200.000			
FISCAL				36.086.555	21.379.355		14.507.200	200.000			
SEGURIDADE				1.581.744			1.581.744				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			15.658.313
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		475.366	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		475.366	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	438.762		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	36.604		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		457.772	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		457.772	
1520.14.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE	FIS	457.772		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.535.999	
1600.03.03	SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	4.110.547		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	425.452		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		10.186.036	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		10.186.036	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	10.186.036		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.138	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		3.138	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	3.138		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.497.410
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.497.410	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.497.410	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.989.594		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	507.816		
			TOTAL FISCAL	18.156.723

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				40.900			40.900				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				40.900			40.900				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				40.900			40.900				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				40.900			40.900				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3, DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 281											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003780-4) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 281	F	90	250	40.900 40.900 40.900			40.900 40.900 40.900				
TRANSPORTE				18.114.823	9.899.307	91.752	5.718.106	1.989.594		416.064	
ADMINISTRAÇÃO				10.607.907	9.899.307		631.040	77.560			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				10.607.907	9.899.307		631.040	77.560			
15.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				8.600			8.600				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
15.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 003781-8)	F			8.600			8.600				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		8.600			8.600				
			250	8.600			8.600				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				7.511.907	6.811.907		622.440	77.560			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003782-1)	F	90		7.511.907	6.811.907		622.440	77.560			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.511.907	6.811.907		622.440	77.560			
			100	430.710			353.150	77.560			
			199	6.295.561	6.295.561						
			250	785.636	516.346		269.290				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				3.087.400	3.087.400						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 63											
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003783-5)	F	90		3.087.400	3.087.400						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 63			100	3.087.400	3.087.400						
				507.816		91.752				416.064	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				507.816		91.752				416.064	
DIVIDA INTERNA				507.816		91.752				416.064	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003784-9)	F	90		507.816		91.752				416.064	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				507.816		91.752				416.064	
			144	507.816		91.752				416.064	
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				499.100			499.100				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				499.100			499.100				
				499.100			499.100				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 564											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003785-2)	F	90		82.400			82.400				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 282			250	82.400			82.400				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003786-6)	F	90		416.700			416.700				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 282			250	416.700			416.700				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39204 - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE HIDROVIARIO				6.500.000			4.587.966	1.912.034			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FLUVIAL E LACUSTRE				6.500.000			4.587.966	1.912.034			
16.090.0566.2428				5.400.000			4.263.970	1.136.030			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO											
PROMOVER O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS LINHAS E INTEGRA-LAS AOS DEMAIS MEIOS DE TRANSPORTE DA REGIÃO, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA E PERMITINDO O ABASTECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS.											
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 21.607											
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84.952											
16.090.0566.2428.0001 ..... (SEQ.: 003787-0)	F			5.400.000			4.263.970	1.136.030			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS LINHAS DE NAVEGAÇÃO		90		5.400.000			4.263.970	1.136.030			
- CARGA TRANSPORTADA (T) = 21.607			100	1.518.866			382.836	1.136.030			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 84.952			250	3.881.134			3.881.134				
16.090.0566.2429				1.100.000			323.996	776.004			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS											
DOTAR O ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS DE CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE.											
16.090.0566.2429.0001 ..... (SEQ.: 003788-3)	F			1.100.000			323.996	776.004			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO ESTALEIRO E CENTROS DE REPAROS		90		1.100.000			323.996	776.004			
			100	843.095			67.091	776.004			
			250	256.905			256.905				
TOTAL FISCAL				18.156.723	9.899.307	91.752	5.759.006	1.989.594		416.064	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			51.013.228
		SEG			49.968.652
					1.044.576
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		304.752	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		92.748	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	92.748		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		212.004	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	212.004		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		12.202.808	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	12.202.808		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		38.499.044	
	SEG		37.454.468 1.044.576	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		38.499.044	
	SEG		37.454.468 1.044.576	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	38.499.044		
	SEG	37.454.468 1.044.576		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.624	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.624	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	6.624		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			43.586.699
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		4.416	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		4.416	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	4.416		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		43.582.283	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		43.582.283	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35.883.488		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	7.698.795		
	TOTAL			94.599.927
	FISCAL			93.555.351
	SEGURIDADE			1.044.576

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				61.300			61.300				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				61.300			61.300				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				61.300			61.300				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				61.300			61.300				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.110											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003789-7)	F			61.300			61.300				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		61.300			61.300				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.110			250	61.300			61.300				
TRANSPORTE				94.538.627	32.295.756	930.625	18.660.588	35.883.488		6.768.170	
ADMINISTRAÇÃO				35.722.656	32.295.756		3.396.900	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				35.722.656	32.295.756		3.396.900	30.000			
16.007.0021.4096				282.700			282.700				
DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS											
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 8											
16.007.0021.4096.0001 ..... (SEQ.: 003790-9)	F			62.700			62.700				
CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS		90		62.700			62.700				
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 8			250	62.700			62.700				
16.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 003791-2)	F			220.000			220.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		220.000			220.000				
			250	220.000			220.000				
16.007.0021.4900				32.938.156	29.793.956		3.114.200	30.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003792-6)	F			32.938.156	29.793.956		3.114.200	30.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		32.938.156	29.793.956		3.114.200	30.000			
			100	1.469.800			1.439.800	30.000			
			199	27.801.356	27.801.356						
			250	3.667.000	1.992.600		1.674.400				
16.007.0021.4907				2.501.800	2.501.800						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.466											
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003793-0)	F			2.501.800	2.501.800						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		2.501.800	2.501.800						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.466			100	2.501.800	2.501.800						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				7.698.795		930.625				6.768.170	
DIVIDA INTERNA				7.698.795		930.625				6.768.170	
16.008.0033.2027				7.698.795		930.625				6.768.170	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003794-3)	F			7.698.795		930.625				6.768.170	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		7.698.795		930.625				6.768.170	
			144	7.698.795		930.625				6.768.170	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				625.700			625.700				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				625.700			625.700				
16.041.0190.4500				625.700			625.700				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 589											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003795-7)	F			625.700			625.700				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		625.700			625.700				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 589			250	625.700			625.700				
SAUDE				1.044.576			1.044.576				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.044.576			1.044.576				
16.075.0428.2004				1.044.576			1.044.576				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.530 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.097											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003796-1)	S			1.044.576			1.044.576				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.044.576			1.044.576				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.530 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.097			100	1.044.576			1.044.576				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.128.000			1.128.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.128.000			1.128.000				
16.078.0486.4089				1.128.000			1.128.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.721											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003797-4)	F			207.756			207.756				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		207.756			207.756				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 656			250	207.756			207.756				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003798-8)	F			920.244			920.244				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		920.244			920.244				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.065			250	920.244			920.244				
TRANSPORTE URBANO				48.318.900			12.465.412	35.853.488			
TRANSPORTE METROPOLITANO				48.318.900			12.465.412	35.853.488			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS				34.221.000				34.221.000			
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 17.517											
16.091.0572.1214.0001 ..... (SEQ.: 003799-1)	F			1.586.163				1.586.163			
OBRAS COMPLEMENTARES AO SISTEMA IMPLANTADO - TRECHO PORTO ALEGRE/SAPUCAIA - RS		90		1.586.163				1.586.163			
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 12.304			100	1.586.163				1.586.163			
16.091.0572.1214.0002 ..... (SEQ.: 003800-3)	F			31.628.837				31.628.837			
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS		90		31.628.837				31.628.837			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 8 - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 3.900			100	31.628.837				31.628.837			
16.091.0572.1214.0003 ..... (SEQ.: 003801-7)	F			1.006.000				1.006.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO NORTE-NORDESTE DO TREM METROPOLITANO DE PORTO ALEGRE		90		1.006.000				1.006.000			
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 1.313			100	1.006.000				1.006.000			
16.091.0572.2430 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS				14.097.900			12.465.412	1.632.488			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA. - PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.100.000											
16.091.0572.2430.0010 ..... (SEQ.: 003802-1)	F			14.097.900			12.465.412	1.632.488			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PORTO ALEGRE		90		14.097.900			12.465.412	1.632.488			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 29.100.000			100	7.344.000			5.711.512	1.632.488			
			250	6.753.900			6.753.900				
TOTAL				94.599.927	32.295.756	930.625	18.721.888	35.883.488		6.768.170	
FISCAL				93.555.351	32.295.756	930.625	17.677.312	35.883.488		6.768.170	
SEGURIDADE				1.044.576			1.044.576				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			3.967.366
		SEG			3.885.654
					71.712
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.588	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		11.588	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	11.588		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.422	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	22.000		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	1.422		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		3.922.356	
		SEG		3.850.644	
				71.712	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.922.356	
		SEG		3.850.644	
				71.712	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.922.356		
		SEG	3.850.644		
			71.712		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.506.208
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		2.208	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		2.208	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	2.208		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.504.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.504.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	9.104.000		
2411.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	11.400.000		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	1.000.000		
				TOTAL	25.463.574
				FISCAL	25.391.862
				SEGURIDADE	71.712

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				300			300				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				300			300				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				300			300				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 78				300			300				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003803-4) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 78	F	90		300			300				
			250	300			300				
TRANSPORTE				25.463.274	2.915.762		1.043.512	21.504.000			
ADMINISTRAÇÃO				3.556.562	2.915.762		638.800	2.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				3.556.562	2.915.762		638.800	2.000			
16.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.				20.000			20.000				
16.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 003804-8) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		20.000			20.000				
			100	20.000			20.000				
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				3.251.262	2.630.462		618.800	2.000			
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003805-1) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		3.251.262	2.630.462		618.800	2.000			
			100	583.882			581.882	2.000			
			199	2.630.462	2.630.462						
			250	36.918			36.918				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 82				285.300	285.300						
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003806-5) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 82	F	90		285.300	285.300						
			100	285.300	285.300						

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				5.800			5.800				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				5.800			5.800				
16.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				5.800			5.800				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 20											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003807-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 20	F	90	100	5.800 5.800 5.800			5.800 5.800 5.800				
SAUDE				71.712			71.712				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				71.712			71.712				
16.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				71.712			71.712				
. ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 171 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 78											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003808-2) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 171 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 78	S	90	100	71.712 71.712 71.712			71.712 71.712 71.712				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				153.600			153.600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				153.600			153.600				
16.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				153.600			153.600				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 138											
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003809-6) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 60	F	90	100	8.640 8.640 8.640			8.640 8.640 8.640				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003810-8) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 78	F	90	100	144.960 144.960 144.960			144.960 144.960 144.960				
TRANSPORTE FERROVIARIO				21.675.600			173.600	21.502.000			
FERROVIAS				21.500.000				21.500.000			
16.089.0542.1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS				21.500.000				21.500.000			
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 20											
16.089.0542.1213.0001 ..... (SEQ.: 003811-1)	F			20.500.000				20.500.000			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS DO TOCANTINS/AÇAILANDIA - TO/MA - E.F. CARAJAS		90		20.500.000				20.500.000			
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 20			100	8.100.000				8.100.000			
			115	11.400.000				11.400.000			
			148	1.000.000				1.000.000			
16.089.0542.1213.0002 ..... (SEQ.: 003812-5)	F			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORANGATU/SENADOR CANEDO - GO - R. F. FEDERAL		90		1.000.000				1.000.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	1.000.000				1.000.000			
SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO				175.600			173.600	2.000			
16.089.0545.2432 MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO				175.600			173.600	2.000			
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. - TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 227											
16.089.0545.2432.0001 ..... (SEQ.: 003813-9)	F			175.600			173.600	2.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TRECHO ESTREITO - PEQUIA - MA (CARAJAS)		90		175.600			173.600	2.000			
- TRECHO FERROVIARIO MANTIDO (KM) = 227			100	175.600			173.600	2.000			
TOTAL				25.463.674	2.915.762		1.043.812	21.504.000			
FISCAL				25.391.862	2.915.762		972.100	21.504.000			
SEGURIDADE				71.712			71.712				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			219.770.101
	SEG			208.441.357
				11.328.744
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		359.967	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		293.715	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	293.715		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		66.252	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	66.252		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		23.330.928	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	105.996		
1600.02.99 OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	FIS	66.252		
1600.03.02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	23.158.680		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			195.079.206	
	FIS		184.750.462	
	SEG		11.328.744	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			195.079.206	
	FIS		184.750.462	
	SEG		11.328.744	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		195.079.206		
	FIS	184.750.462		
	SEG	11.328.744		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			490.370.076
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		6.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		6.000.000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS	6.000.000		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		484.370.076	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		483.770.076	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	240.261.666		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	15.774.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	118.814.409		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	108.900.000		
2440.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		600.000	
			TOTAL	710.140.176
			FISCAL	698.811.432
			SEGURIDADE	11.328.744

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				117.200			117.200				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				117.200			117.200				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				117.200			117.200				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 3.591				117.200			117.200				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003814-2) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 3.591	F	90		117.200			117.200				
			250	117.200			117.200				
TRANSPORTE				710.022.976	108.487.623	54.173.328	111.165.278	371.555.666		64.641.081	
ADMINISTRAÇÃO				142.143.735	108.487.623		33.198.446	457.666			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				142.143.735	108.487.623		33.198.446	457.666			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				112.773.735	96.009.623		16.306.446	457.666			
16.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003815-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		104.443.935	96.009.623		7.976.646	457.666			
			100	104.443.935	96.009.623		7.976.646	457.666			
			199	8.368.312			7.910.646	457.666			
			250	94.009.623	94.009.623						
				2.066.000	2.000.000		66.000				
16.007.0021.4900.0005 ..... (SEQ.: 003816-0) CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA	S	90		8.329.800			8.329.800				
			100	8.329.800			8.329.800				
				8.329.800			8.329.800				
16.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 16.750				29.370.000	12.478.000		16.892.000				
16.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003817-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) - 16.750	F	90		29.370.000	12.478.000		16.892.000				
			100	29.370.000	12.478.000		16.892.000				
			250	24.439.475	12.478.000		11.961.475				
				4.930.525			4.930.525				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				118.814.409		54.173.328				64.641.081	
DIVIDA INTERNA				41.816.942		13.385.623				28.431.319	
16.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE				41.816.942		13.385.623				28.431.319	

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 003818-7)	F			41.816.942		13.385.623				28.431.319	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		41.816.942		13.385.623				28.431.319	
			144	41.816.942		13.385.623				28.431.319	
DIVIDA EXTERNA				76.997.467		40.787.705				36.209.762	
16.008.0034.2027				76.997.467		40.787.705				36.209.762	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003819-1)	F			76.997.467		40.787.705				36.209.762	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		76.997.467		40.787.705				36.209.762	
			144	76.997.467		40.787.705				36.209.762	
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.237.700			1.237.700				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.237.700			1.237.700				
16.041.0190.4500				1.237.700			1.237.700				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.187											
16.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003820-2)	F			1.237.700			1.237.700				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		1.237.700			1.237.700				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 2.187			100	1.237.700			1.237.700				
SAUDE				2.998.944			2.998.944				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.998.944			2.998.944				
16.075.0428.2004				2.998.944			2.998.944				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.822 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.091											
16.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003821-6)	S			2.998.944			2.998.944				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		2.998.944			2.998.944				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 6.822			100	2.998.944			2.998.944				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.091											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				6.542.500			6.542.500				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				6.542.500			6.542.500				
16.078.0486.4088				6.542.500			6.542.500				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.109											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003822-0)	F			473.738			473.738				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		473.738			473.738				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.518			100	473.738			473.738				
16.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003823-3)	F			6.068.762			6.068.762				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		6.068.762			6.068.762				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.591			100	6.068.762			6.068.762				
TRANSPORTE URBANO				438.285.688			67.187.688	371.098.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				600.000				600.000			
16.091.0040.4421				600.000				600.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRENS URBANOS											
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS COMPLEMENTARES NECESSARIOS A IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DOS TRENS METROPOLITANOS DE BELO HORIZONTE, RECIFE E CIDADES DE MEDIO PORTE.											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
16.091.0040.4421.0001 ..... (SEQ.: 003824-7)	F			600.000				600.000			
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRENS URBANOS		90		600.000				600.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			295	600.000				600.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO				437.685.688			67.187.688	370.498.000			
16.091.0572.1211				235.410.000				235.410.000			
MODERNIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
MELHORIAS DOS INDICES DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE OPERACIONAL, BEM COMO O AUMENTO DA OFERTA DE TRANSPORTE.											
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 708											
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 739											
16.091.0572.1211.0001 ..... (SEQ.: 003825-1)	F			96.100.000				96.100.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DO RIO DE JANEIRO		90		96.100.000				96.100.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 70			100	63.700.000				63.700.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83			148	28.200.000				28.200.000			
			246	4.200.000				4.200.000			
16.091.0572.1211.0002 ..... (SEQ.: 003826-4)	F			82.400.000				82.400.000			
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE SÃO PAULO		90		82.400.000				82.400.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 82			100	61.900.000				61.900.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			148	18.700.000				18.700.000			
			246	1.800.000				1.800.000			
16.091.0572.1211.0003 ..... (SEQ.: 003827-8)	F			46.010.000				46.010.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE RECIFE - LINHA SUL		90		46.010.000				46.010.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			100	33.010.000				33.010.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			148	13.000.000				13.000.000			
16.091.0572.1211.0004 ..... (SEQ.: 003828-1)	F			3.000.000				3.000.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE FORTALEZA		90		3.000.000				3.000.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 94			100	1.200.000				1.200.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			115	1.800.000				1.800.000			
16.091.0572.1211.0005 ..... (SEQ.: 003829-5)	F			1.900.000				1.900.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE JOÃO PESSOA		90		1.900.000				1.900.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 89			100	760.000				760.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93			115	1.140.000				1.140.000			
16.091.0572.1211.0006 ..... (SEQ.: 003830-7)	F			1.400.000				1.400.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE SALVADOR		90		1.400.000				1.400.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93			100	560.000				560.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 81			115	840.000				840.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.1211.0007 ..... (SEQ.: 003831-1)	F			2.200.000				2.200.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE NATAL		90		2.200.000				2.200.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 98			100	880.000				880.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 92			115	1.320.000				1.320.000			
16.091.0572.1211.0008 ..... (SEQ.: 003832-4)	F			2.400.000				2.400.000			
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE MACEIO		90		2.400.000				2.400.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 83			100	960.000				960.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 93			115	1.440.000				1.440.000			
16.091.0572.1212				132.490.000				132.490.000			
IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
IMPLANTAÇÃO DE MODERNOS SISTEMAS DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADOS AOS SISTEMAS LOCAIS OE TRANSPORTES URBANOS.											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199											
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 199											
16.091.0572.1212.0001 ..... (SEQ.: 003833-6)	F			86.500.000				86.500.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BELO HORIZONTE		90		86.500.000				86.500.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100			100	66.500.000				66.500.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 100			148	20.000.000				20.000.000			
16.091.0572.1212.0002 ..... (SEQ.: 003834-1)	F			23.290.000				23.290.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECIFE		90		23.290.000				23.290.000			
- PONTUALIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			100	7.056.000				7.056.000			
- REGULARIDADE PREVISTA (PERCENTUAL) = 99			115	9.234.000				9.234.000			
			148	7.000.000				7.000.000			
16.091.0572.1212.0003 ..... (SEQ.: 003835-5)	F			22.700.000				22.700.000			
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FORTALEZA - METROFOR		90		22.700.000				22.700.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	700.000				700.000			
			148	22.000.000				22.000.000			
16.091.0572.2430				69.785.688			67.187.688	2.598.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES FERROVIARIOS METROPOLITANOS DE PASSAGEIROS											
GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA IMPLANTADO, DENTRO DE PADRÕES TECNICAMENTE ESTABELECIDOS, DE SEGURANÇA E CONFIABILIDADE, ABRANGENDO A AREA METROPOLITANA.											
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 67.561.000											
16.091.0572.2430.0011 ..... (SEQ.: 003836-9)	F			69.785.688			67.187.688	2.598.000			
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES		90		69.785.688			67.187.688	2.598.000			
- PASSAGEIRO TRANSPORTADO (PESSOA) = 67.561.000			100	53.208.518			50.610.518	2.598.000			
			250	16.577.170			16.577.170				
TOTAL				710.140.176	108.467.623	54.173.328	111.282.478	371.555.666		64.641.081	
FISCAL				698.811.432	108.467.623	54.173.328	99.953.734	371.555.666		64.641.081	
SEGURIDADE				11.328.744			11.328.744				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			170.394.304
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		63.893.483	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		63.893.483	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	63.893.483		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		633.473	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	633.473		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		105.800.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		105.800.000	
1711.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA M. MERCANTE	FIS	105.800.000		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		67.348	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		67.348	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	67.348		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			242.726.390
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		1.689.196	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	1.689.196		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		241.037.194	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		241.037.194	
2411.01.07 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DA COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MAR. MERCANTE	FIS	224.560.000		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	16.477.194		
	TOTAL FISCAL			413.120.694

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE				413.120.694		2.890.982	106.426.000		290.217.500	13.586.212	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				16.477.194		2.890.982				13.586.212	
DIVIDA EXTERNA				16.477.194		2.890.982				13.586.212	
16.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				16.477.194		2.890.982				13.586.212	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39901 - FUNDO DA MARINHA MERCANTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003837-2)	F			16.477.194		2.890.982				13.586.212	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		16.477.194		2.890.982				13.586.212	
			144	16.477.194		2.890.982				13.586.212	
TRANSPORTE HIDROVIARIO				396.643.500			106.426.000		290.217.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.426.000			5.426.000				
16.090.0021.2433				5.426.000			5.426.000				
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE											
PAGAMENTO DE COMISSÕES, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS NECESSARIOS A GESTÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE.											
16.090.0021.2433.0001 ..... (SEQ.: 003838-6)	F			5.426.000			5.426.000				
ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		90		5.426.000			5.426.000				
			135	4.800.000			4.800.000				
			150	626.000			626.000				
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				391.217.500			101.000.000		290.217.500		
16.090.0346.4374				290.217.500					290.217.500		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A CONSTRUÇÃO NAVAL											
PROVER RECURSOS PARA RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA MERCANTE NACIONAL COM VISTA A ATENDER AOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA OS TRANSPORTES AQUAVIARIOS											
16.090.0346.4374.0001 ..... (SEQ.: 003839-0)	F			198.227.500					198.227.500		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA INTERNACIONAL		90		198.227.500					198.227.500		
			135	152.600.000					152.600.000		
			150	45.627.500					45.627.500		
16.090.0346.4374.0002 ..... (SEQ.: 003840-1)	F			40.872.000					40.872.000		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO MARITIMA NACIONAL		90		40.872.000					40.872.000		
			135	30.600.000					30.600.000		
			150	10.272.000					10.272.000		
16.090.0346.4374.0003 ..... (SEQ.: 003841-5)	F			41.118.000					41.118.000		
FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÕES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR E PORTUARIA		90		41.118.000					41.118.000		
			135	31.360.000					31.360.000		
			150	9.758.000					9.758.000		
16.090.0346.4374.0004 ..... (SEQ.: 003842-9)	F			10.000.000					10.000.000		
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL E DA MARINHA MERCANTE		90		10.000.000					10.000.000		
			135	10.000.000					10.000.000		
16.090.0346.4903				101.000.000			101.000.000				
RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO-BNDES CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96											
RESTITUIR VALORES AO BNDES PROVENIENTES DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIAO E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.											
16.090.0346.4903.0001 ..... (SEQ.: 003843-2)	F			101.000.000			101.000.000				
RESTITUIÇÃO DE CREDITOS AO AGENTE FINANCEIRO-BNDES CL. 1A. PARAGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO NR. 267/TN/96.		90		101.000.000			101.000.000				
			135	101.000.000			101.000.000				
TOTAL FISCAL				413.120.694		2.890.982	106.426.000		290.217.500	13.586.212	

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				46.986.769	15.425.611		28.125.078	3.320.080	116.000		
ADMINISTRAÇÃO				26.318.915	15.425.611		7.957.224	2.820.080	116.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				26.318.915	15.425.611		7.957.224	2.820.080	116.000		
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				26.318.915	15.425.611		7.957.224	2.820.080	116.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
05.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003844-6) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50		19.632.495 107.569	15.425.611		3.770.804 107.569	320.080	116.000		
			100	107.569			107.569				
		90		19.524.926	15.425.611		3.663.235	320.080	116.000		
			100	4.099.315			3.663.235	320.080	116.000		
			199	15.425.611	15.425.611						
05.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003845-0) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		1.043.960 1.043.960			1.043.960 1.043.960				
			100	1.043.960			1.043.960				
05.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003846-8) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90		3.120.000 3.120.000			1.120.000 1.120.000	2.000.000 2.000.000			
			100	3.120.000			1.120.000	2.000.000			
05.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003847-7) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		2.522.460 2.522.460			2.022.460 2.022.460	500.000 500.000			
			100	2.522.460			2.022.460	500.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				534.600			534.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				534.600			534.600				
05.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				534.600			534.600				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 610											
05.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003848-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 610	F	90		534.600 534.600			534.600 534.600				
			100	534.600			534.600				
POLITICA EXTERIOR				3.572.510			3.572.510				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				3.572.510			3.572.510				
05.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				3.572.510			3.572.510				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) * 15											
05.072.0411.2017.0050 ..... (SEQ.: 003849-4) UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - UIT	F	90		1.837.013 1.837.013			1.837.013 1.837.013				

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5			100	1.837.013			1.837.013				
05.072.0411.2017.0051 ..... (SEQ.: 003850-6)	F			1.402.203			1.402.203				
UNIÃO POSTAL UNIVERSAL - UPU		90		1.402.203			1.402.203				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5			100	1.402.203			1.402.203				
05.072.0411.2017.0052 ..... (SEQ.: 003851-0)	F			333.294			333.294				
UNIÃO POSTAL DAS AMERICAS, ESPANHA E PORTUGAL - UPAEP		90		333.294			333.294				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5			100	333.294			333.294				
SAUDE				14.451.406			13.951.406	500.000			
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				14.451.406			13.951.406	500.000			
05.075.0428.2004				14.451.406			13.951.406	500.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
05.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003852-3)	S			14.451.406			13.951.406	500.000			
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		14.451.406			13.951.406	500.000			
			100	14.451.406			13.951.406	500.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.109.338			2.109.338				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.109.338			2.109.338				
05.078.0486.4089				2.109.338			2.109.338				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.478											
05.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003853-7)	F			604.089			604.089				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		604.089			604.089				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.036			100	604.089			604.089				
05.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003854-1)	F			1.505.249			1.505.249				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.505.249			1.505.249				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.442			100	1.505.249			1.505.249				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				397.775.065	397.775.065						
PREVIDENCIA				397.775.065	397.775.065						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				397.775.065	397.775.065						
15.082.0495.2013				397.775.065	397.775.065						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003855-4)	S			397.775.065	397.775.065						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		397.775.065	397.775.065						
			156	392.789.705	392.789.705						

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			199	4.985.360	4.985.360						
TOTAL				444.761.834	413.200.676		28.125.078	3.320.060	116.000		
FISCAL				32.535.363	15.425.611		14.173.672	2.820.060	116.000		
SEGURIDADE				412.226.471	397.775.065		13.951.406	500.000			

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			128.432.088
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		128.432.088	
1120.00.00 TAXAS	FIS		128.432.088	
1121.02.00 TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	FIS	128.432.088		
			TOTAL FISCAL	128.432.088

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES				128.432.088	14.000.000		43.587.000	70.774.243	70.845		
ADMINISTRAÇÃO				57.587.000	14.000.000		43.587.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				57.587.000	14.000.000		43.587.000				
05.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				57.587.000	14.000.000		43.587.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE											

41000 - MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
41901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, CTC.											
05.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003856-8)	F			57.587.000	14.000.000		43.587.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50		208.547			208.547				
			150	208.547			208.547				
		90		57.378.453	14.000.000		43.378.453				
			150	57.378.453	14.000.000		43.378.453				
TELECOMUNICAÇÕES				70.845.068				70.774.243	70.845		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				70.845.068				70.774.243	70.845		
05.022.0021.1141				70.845.068				70.774.243	70.845		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES											
PROMOVER A RENOVAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECIALIZADO, NECESSARIO A FISCALIZAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.											
05.022.0021.1141.0001 ..... (SEQ.: 003857-1)	F			70.845.068				70.774.243	70.845		
AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES		90		70.845.068				70.774.243	70.845		
			150	70.845.068				70.774.243	70.845		
TOTAL FISCAL				128.432.088	14.000.000		43.587.000	70.774.243	70.845		

MINISTERIO DA CULTURA

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				75.759.255	8.292.303		50.191.575	15.255.377	20.000		
ADMINISTRAÇÃO				11.856.397	8.292.303		3.371.624	172.470	20.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.856.397	8.292.303		3.371.624	172.470	20.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				11.856.397	8.292.303		3.371.624	172.470	20.000		
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003858-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	72		11.856.397 200.000	8.292.303		3.371.624 200.000	172.470	20.000		
			100	200.000			200.000				
		90		11.656.397	8.292.303		3.171.624	172.470	20.000		
			100	3.364.094			3.171.624	172.470	20.000		
			199	8.292.303	8.292.303						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				121.000			121.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				121.000			121.000				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 106				121.000			121.000				
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003859-9) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 106	F	90		121.000 121.000			121.000 121.000				
			100	121.000			121.000				
CULTURA				60.614.381			45.531.474	15.082.907			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				30.840			30.840				
08.048.0031.2114 CONTRIBUIÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAFICO BRASILEIRO INCENTIVAR A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS, MONTAGEM E REALIZAÇÃO DE CURSOS E EXPOSIÇÕES, AQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS BENS DE VALORES HISTORICOS, POR CONTA DA LEI 7651, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1988.				30.840			30.840				
08.048.0031.2114.0001 ..... (SEQ.: 003860-1) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	F	50		30.840 30.840			30.840 30.840				
			100	30.840			30.840				
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				27.027.953			16.819.566	10.208.387			
08.048.0245.3446 MUSEU NACIONAL DE BRASILIA CONSTRUIR A EDIFICAçãO OBJETIVANDO DOTAR A CIDADE DE BRASILIA DE UM MODERNO MUSEU DE ARTE, REUNINDO O ACERVO DE OBRAS DE ARTE PERTENCENTES A ORGãOS PUBLICOS, PROPORCIONANDO A DIVULGAçãO E O				3.000.000				3.000.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - MUSEU CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.3446.0001 ..... (SEQ.: 003861-4)	F			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO DO MUSEU NACIONAL DE BRASILIA - MUSEU CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1		90		3.000.000				3.000.000			
			100	3.000.000				3.000.000			
08.048.0246.4517				24.027.953			16.819.566	7.208.387			
PROMOÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSO AO PATRIMONIO CULTURAL											
REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA AUMENTAR A FREQUENCIA DA SOCIEDADE A ESSAS INSTALAÇÕES, COM VISTAS A SUA INSERÇÃO NO MERCADO E MAIOR GERAÇÃO DE RENDA. - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 37 - TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 40 - CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 30 - ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 15 - EDIFICAÇÃO HISTORICA OTIMIZADA (UNIDADE) = 80											
08.048.0246.4517.0001 ..... (SEQ.: 003862-8)	F			24.027.953			16.819.566	7.208.387			
OTIMIZAÇÃO DA FREQUENCIA DE PUBLICO AO PATRIMONIO CULTURAL - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 37 - TEATRO OTIMIZADO (UNID) = 40 - CENTRO CULTURAL OTIMIZADO (UNID) = 30 - ARQUIVO HISTORICO OTIMIZADO (UNIDADE) = 15 - EDIFICAÇÃO HISTORICA OTIMIZADA (UNIDADE) = 80		30		12.013.976			8.409.783	3.604.193			
			100	12.013.976			8.409.783	3.604.193			
		40		12.013.977			8.409.783	3.604.194			
			100	12.013.977			8.409.783	3.604.194			
DIFUSÃO CULTURAL				33.555.588			28.681.068	4.874.520			
08.048.0247.3425 SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS				1.800.000			933.000	867.000			
INSTITUIR SISTEMA DE INFORMAÇÕES QUE CONTEMPLE TODOS OS SEGMENTOS CULTURAIS, DE MODO A APOIAR A GESTÃO CULTURAL E SOCIALIZAR O ACERVO DE CONHECIMENTOS, DADOS E INDICADORES DISPONIVEIS NO SETOR, CONTRIBUINDO PARA A CIDADANIA E O DESENVOLVIMENTO DO PAIS. - CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.3425.0001 ..... (SEQ.: 003863-1)	F			1.500.000			633.000	867.000			
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS - SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1		90		1.500.000			633.000	867.000			
			100	1.500.000			633.000	867.000			
08.048.0247.3425.0002 ..... (SEQ.: 003864-5)	F			300.000			300.000				
CENSO CULTURAL - CENSO CULTURAL REALIZADO (UNIDADE) = 1		90		300.000			300.000				
			100	300.000			300.000				
08.048.0247.3427 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS EM MUNICIPIOS				4.000.000			1.556.000	2.444.000			
IMPLANTAR BIBLIOTECA EM MUNICIPIOS QUE NAO DISPOEM DESSAS INSTALAÇÕES, EM PARCERIA COM SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DE MODO A PERMITIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A PRODUÇÃO INTELECTUAL. - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 100											
08.048.0247.3427.0001 ..... (SEQ.: 003865-9)	F			4.000.000			1.556.000	2.444.000			
UMA BIBLIOTECA EM CADA MUNICIPIO - BIBLIOTECA IMPLANTADA (UNIDADE) = 100		30		1.612.000			500.000	1.112.000			
			100	1.612.000			500.000	1.112.000			
		40		2.388.000			1.056.000	1.332.000			
			100	2.388.000			1.056.000	1.332.000			
08.048.0247.4036 INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS				12.285.000			12.185.000	100.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS E COLABORAR PARA A PRESERVAÇÃO DE SUA MEMORIA E DA DOCUMENTAÇÃO A ELA RELATIVA . - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2 - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 16 - FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10 - FILME PRODUZIDO (UNIDADE) = 22 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.4035.0001 ..... (SEQ.: 003866-2)	F			12.285.000			12.185.000	100.000			
INCENTIVO AS ATIVIDADES AUDIOVISUAIS		30		300.000			300.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 2			100	300.000			300.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 16		40		300.000			300.000				
- FESTIVAL APOIADO (EVENTO) = 10			100	300.000			300.000				
- FILME PRODUZIDO (UNIDADE) = 22		50		2.000.000			2.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10			100	2.000.000			2.000.000				
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 1		90		9.585.000			9.585.000	100.000			
			100	7.553.700			7.553.700	100.000			
			130	2.031.300			2.031.300				
08.048.0247.4515 BONUS-LIVRO				1.830.000			1.830.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES AOS PROFESSORES DO ENSINO BASICO, PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS A CUSTOS REDUZIDOS, DE MODO A ELEVAR O SEU NIVEL CULTURAL, REFLETINDO, POR CONSEQUENCIA, NA EDUCAÇÃO DOS ALUNOS. - PROFESSOR BENEFICIADO (PESSOA) = 96.063											
08.048.0247.4515.0001 ..... (SEQ.: 003867-6)	F			1.830.000			1.830.000				
LIVROS PARA PROFESSORES DO ENSINO BASICO		30		1.830.000			1.830.000				
- PROFESSOR BENEFICIADO (PESSOA) = 96.063			100	1.830.000			1.830.000				
08.048.0247.4516 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS				13.640.588			12.177.068	1.463.520			
TORNAR ACESSIVEIS A COMUNIDADE OS BENS E SERVIÇOS CULTURAIS. RESGUARDAR O ESPAÇO DE CRIAÇÃO, A PRODUÇÃO, O INTERCAMBIO E A DIFUSÃO CULTURA, INCLUSIVE A PARTICIPAÇÃO DE PRODUTORES, ARTISTAS, TECNICOS E GRUPOS CULTURAIS EM EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS. PROMOVER EVENTOS DE ALTO SIGNIFICADO HISTORICO E CULTURAL. - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 75 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 350.000 - ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 5.000 - CENTRO CULTURAL ESTRUTURADO (UNID) = 1 - CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 14 - ORQUESTRA E CORPO DE BAILE APOIADOS (UNIDADE) = 14 - DOCUMENTARIO S/ COMUNID. INDIGENA REALIZADO (UNIDADE) = - INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 180 - AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 14 - CALENDARIO DE EVENTOS PUBLICADO (UNIDADE)= 20.000 - PROGRAMA SEMANAL DIFUNDIDO (UNIDADE) = 52											
08.048.0247.4516.0001 ..... (SEQ.: 003868-0)	F			10.202.588			8.779.068	1.423.520			
IMPACTO CULTURAL ATRAVES DE APOIO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS		30		1.918.493			1.206.733	711.760			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 71			100	1.918.493			1.206.733	711.760			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1		40		2.410.533			1.698.773	711.760			
- CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 14			100	2.410.533			1.698.773	711.760			
- ORQUESTRA E CORPO DE BAILE APOIADOS (UNIDADE) = 14		90		5.873.562			5.873.562				
			100	5.873.562			5.873.562				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CALENDARIO DE EVENTOS PUBLICADO (UNIDADE) = 20.000											
- PROGRAMA SEMANAL DIFUNDIDO (UNIDADE) = 52											
08.048.0247.4516.0002 ..... (SEQ.: 003869-3)	F			1.638.000			1.598.000	40.000			
PROMOÇÃO, DIFUSÃO E INTERCAMBIO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS		90		1.638.000			1.598.000	40.000			
			100	1.638.000			1.598.000	40.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 4											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 7											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 6.000											
- CENTRO CULTURAL ESTRUTURADO (UNID) = 1											
- DOCUMENTARIO S/ COMUNID. INDIGENA REALIZADO (UNIDADE) =											
- INTERCAMBIO REALIZADO (UNIDADE) = 180											
08.048.0247.4516.0003 ..... (SEQ.: 003870-5)	F			1.400.000			1.400.000				
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		90		1.400.000			1.400.000				
			100	1.400.000			1.400.000				
- AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 14											
08.048.0247.4516.0070 ..... (SEQ.: 003871-9)	F			400.000			400.000				
RESGATE DA DOCUMENTAÇÃO HISTORICA DO BRASIL EXISTENTE NO EXTERIOR		90		400.000			400.000				
			100	400.000			400.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5											
- MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 350.000											
POLITICA EXTERIOR				198.000			198.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				198.000			198.000				
08.072.0411.2017				198.000			198.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
08.072.0411.2017.0041 ..... (SEQ.: 003872-2)	F			70.000			70.000				
ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA		90		70.000			70.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	70.000			70.000				
08.072.0411.2017.0061 ..... (SEQ.: 003873-6)	F			128.000			128.000				
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM		90		128.000			128.000				
			100	128.000			128.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
SAUDE				421.056			421.056				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				421.056			421.056				
08.075.0428.2004				421.056			421.056				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 740											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 410											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 312											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003874-0)	S			421.056			421.056				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		421.056			421.056				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 740			100	421.056			421.056				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 410											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 312											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42101 - MINISTERIO DA CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				548.421			548.421				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				548.421			548.421				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				548.421			548.421				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 573											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003875-3)	F			166.021			166.021				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		166.021			166.021				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 252			100	166.021			166.021				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003876-7)	F			382.400			382.400				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		382.400			382.400				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 321			100	382.400			382.400				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				6.383.627	6.383.627						
PREVIDENCIA				6.383.627	6.383.627						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				6.383.627	6.383.627						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				6.383.627	6.383.627						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003877-1)	S			6.383.627	6.383.627						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		6.383.627	6.383.627						
			156	6.383.627	6.383.627						
TOTAL				80.142.882	14.675.930		50.191.575	15.255.377	20.000		
FISCAL				73.338.199	8.292.303		49.770.519	15.255.377	20.000		
SEGURIDADE				6.804.683	6.383.627		421.056				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.757.196
	SEG			5.469.236
				1.287.960
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		17.055	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	9.672		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.516		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	3.867		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			6.740.141	
	FIS		5.452.181	
	SEG		1.287.960	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			6.740.141	
	FIS		5.452.181	
	SEG		1.287.960	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		1.569.700		
	FIS	1.451.332		
	SEG	118.368		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	1.169.592		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	4.000.849		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			148.954
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		148.954	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		148.954	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	148.954		
			TOTAL	6.906.150
			FISCAL	5.618.190
			SEGURIDADE	1.287.960

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				5.735.558	4.000.849		1.585.755	109.000	39.954		
ADMINISTRAÇÃO				4.763.195	4.000.849		732.346	30.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.763.195	4.000.849		732.346	30.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				4.763.195	4.000.849		732.346	30.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003878-4)	F			4.763.195	4.000.849		732.346	30.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		4.763.195	4.000.849		732.346	30.000			
			100	745.291			715.291	30.000			
			199	4.000.849	4.000.849						
			250	17.055			17.055				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				44.856			44.856				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				44.856			44.856				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 42				44.856			44.856				
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003879-8) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 42	F	90		44.856			44.856				
			100	44.856			44.856				
CULTURA				633.909			514.955	79.000	39.954		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				309.455			289.455	20.000			
08.048.0246.4905 PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS ARTISTICOS E MUSEOLOGICOS, PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 3 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 134 - ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) = 66				309.455			289.455	20.000			
08.048.0246.4905.0001 ..... (SEQ.: 003880-0) PRESERVAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS - BIBLIOTECA ATENDIDA (UNIDADE) = 3 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 134 - ACERVO DOCUMENTAL RESTAURADO (UNIDADE) = 66	F	90		309.455			289.455	20.000			
			100	309.455			289.455	20.000			
DIFUSÃO CULTURAL				324.454			225.500	59.000	39.954		
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 4				89.000			65.000	24.000			
08.048.0247.2908.0003 ..... (SEQ.: 003881-1) PROCESSAMENTO TECNICO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CULTURAIS - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 4	F	90		89.000			65.000	24.000			
			100	89.000			65.000	24.000			
08.048.0247.4906 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO				235.454			160.500	35.000	39.954		

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVER E DIFUNDIR ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS NAS AREAS DE CIENCIAS HUMANAS E FILOLOGIA, PROPORCIONANDO A COMUNIDADE CIENTIFICA O ACESSO A ESSES RESULTADOS - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 - AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 3											
08.048.0247.4906.0001 ..... (SEQ.: 003882-7)	F			235.454			160.500	35.000	39.954		
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		90		235.454			160.500	35.000	39.954		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3			100	235.454			160.500	35.000	39.954		
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 5 - AÇÃO INSTITUCIONAL DIVULGADA (UNIDADE) = 3											
SAUDE				118.368			118.368				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				118.368			118.368				
08.075.0428.2004				118.368			118.368				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 225 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 136 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 46											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003883-1)	3			118.368			118.368				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		118.368			118.368				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 225			100	118.368			118.368				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 136 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 46											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				175.230			175.230				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				175.230			175.230				
08.078.0486.4089				175.230			175.230				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 179											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003884-4)	F			33.590			33.590				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		33.590			33.590				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 45			100	33.590			33.590				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003885-8)	F			141.640			141.640				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		141.640			141.640				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 134			100	141.640			141.640				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.170.592	1.169.592		1.000				
PREVIDENCIA				1.169.592	1.169.592						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				1.169.592	1.169.592						
15.082.0495.2013				1.169.592	1.169.592						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS.											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003886-1)	S			1.169.592	1.169.592						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		1.169.592	1.169.592						
			156	1.169.592	1.169.592						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.000			1.000				
15.084.0492.2012				1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003887-5)	F			1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		1.000			1.000				
			100	1.000			1.000				
TOTAL				6.906.150	5.170.441		1.586.755	109.000	39.954		
FISCAL				5.618.190	4.000.849		1.468.387	109.000	39.954		
SEGURIDADE				1.287.960	1.169.592		118.368				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				22.377.864
		FIS			19.097.274
		SEG			3.280.590
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		6.624	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.624	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	6.624		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		142.548	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	54.900		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	87.648		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			22.161.144	
		FIS		18.880.554	
		SEG		3.280.590	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			22.161.144	
		FIS		18.880.554	
		SEG		3.280.590	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	6.581.725		
	FIS	6.086.470		
	SEG	495.255		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	2.785.335		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.794.084		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		67.548	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		67.548	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	67.548		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.600.574
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.600.574	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		2.600.574	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.600.574		
	TOTAL			24.978.438
	FISCAL			21.697.848
	SEGURIDADE			3.280.590

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				22.192.103	12.945.778		6.645.751	2.592.574	8.000		
ADMINISTRAÇÃO				13.267.848	12.945.778		342.070				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.267.848	12.945.778		342.070				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				13.274.154	12.932.084		342.070				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003686-9)	F			13.274.154	12.932.084		342.070				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		13.274.154	12.932.084		342.070				
			100	263.350			263.350				
			199	12.794.084	12.794.084						
			250	216.720	138.000		78.720				
08.007.0021.4907				13.694	13.694						

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003889-2)	F			13.694	13.694						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		13.694	13.694						
			100	13.694	13.694						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				140.000			140.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				140.000			140.000				
08.041.0190.4500				140.000			140.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 131											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003890-4)	F			140.000			140.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		140.000			140.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 131			100	140.000			140.000				
CULTURA				7.551.930			4.951.356	2.592.574	8.000		
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				5.117.748			3.157.674	1.960.074			
08.048.0246.2125				1.226.884			1.116.884	110.000			
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE ACERVOS BIBLIOGRAFICOS, DOCUMENTAIS E ARQUIVISTICOS											
PRESERVAR A MEMORIA BIBLIOGRAFICA E DOCUMENTAL E A PRODUÇÃO INTELECTUAL BRASILEIRA BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO E O INTERCAMBIO CULTURAL PROPICIANDO AO PUBLICO O BENEFICIO DO ACESSO A ESSES BENS. - ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 3.000 - PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 250.000 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 7 - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 8.618 - ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 90.000 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 50 - MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 630.286 - ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 2.000 - ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 265.909											
08.048.0246.2125.0002 ..... (SEQ.: 003891-8)	F			389.000			369.000	20.000			
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRAFICO E DOCUMENTAL		90		389.000			369.000	20.000			
- MICROFILMAGEM REALIZADA (UNIDADE) = 630.286			100	389.000			369.000	20.000			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO RESTAURADO (UNIDADE) = 2.000											
08.048.0246.2125.0006 ..... (SEQ.: 003892-1)	F			409.800			389.800	20.000			
DIFUSÃO E INTERCAMBIO CULTURAL		90		409.800			389.800	20.000			
- PESQUISADOR ATENDIDO (PESSOA) = 250.000			100	409.800			389.800	20.000			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4											
- EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 50											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO DIFUNDIDO (UNIDADE) = 265.909											
08.048.0246.2125.0010 ..... (SEQ.: 003893-5)	F			428.084			358.084	70.000			
CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO TECNICO DO ACERVO		90		428.084			358.084	70.000			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO AMPLIADO (UNIDADE) = 3.000			100	428.084			358.084	70.000			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 3											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 8.618											
- ACERVO BIBLIOGRAFICO CAPTADO (UNIDADE) = 90.000											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL				381.860			381.860				
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS. - ACERVO BIBLIOGRAFICO ATUALIZADO (UNIDADE) = 196.933 - ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 175.000 - USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50.000											
08.048.0246.2909.0002 ..... (SEQ.: 003894-9)	F			381.860			381.860				
PRESERVAÇÃO DA MEMORIA NACIONAL		90		381.860			381.860				
- ACERVO BIBLIOGRAFICO ATUALIZADO (UNIDADE) = 196.933			100	381.860			381.860				
- ACERVO BIBLIOGRAFICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 175.000											
- USUARIO ATENDIDO (UNIDADE) = 50.000											
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL				3.509.004			1.658.930	1.850.074			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 18.000 - BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0018 ..... (SEQ.: 003895-2)	F			1.758.930			1.658.930	100.000			
MANUTENÇÃO E SEGURANÇA		90		1.758.930			1.658.930	100.000			
- BIBLIOTECA MANTIDA (UNIDADE) = 1			100	1.758.930			1.658.930	100.000			
08.048.0246.4031.0019 ..... (SEQ.: 003896-6)	F			1.750.074				1.750.074			
CONSERVAÇÃO, REPAROS E RESTAURAÇÃO		90		1.750.074				1.750.074			
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (M2) = 18.000			100	1.750.074				1.750.074			
DIFUSÃO CULTURAL				2.434.182			1.793.682	632.500	8.000		
08.048.0247.2115 PROTEÇÃO DO DIREITO DO AUTOR E DOS DIREITOS QUE LHE SÃO CONEXOS				5.000			5.000				
ASSISTIR OS DIREITOS DO AUTOR E OFERECER PROTEÇÃO A PRODUÇÃO CULTURAL. - DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 15.000 - OBRA DE DOMINIO PUBLICO CADASTRADA (UNIDADE) = 20											
08.048.0247.2115.0003 ..... (SEQ.: 003897-0)	F			5.000			5.000				
REGISTRO DE DIREITO AUTORAL		90		5.000			5.000				
- DIREITO AUTORAL REGISTRADO (REGISTRO) = 15.000			100	5.000			5.000				
- OBRA DE DOMINIO PUBLICO CADASTRADA (UNIDADE) = 20											
08.048.0247.2126 PROMOÇÃO DA BIBLIOTECA, DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA				963.100			843.100	120.000			
INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS, A PRODUÇÃO, DIFUSÃO E VEICULAÇÃO DO LIVRO DE INTERESSE CULTURAL E A CRIAÇÃO LITERARIA NACIONAL. - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 25 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 - BIBLIOTECA VIRTUAL IMPLANTADA (UNID) = 1											
08.048.0247.2126.0026 ..... (SEQ.: 003898-3)	F			963.100			843.100	120.000			
INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO LIVRO E DA LITERATURA BRASILEIRA		90		963.100			843.100	120.000			
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 25			100	963.100			843.100	120.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 10 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 30 - BIBLIOTECA VIRTUAL IMPLANTADA (UNID) = 1											
				728.100			630.100	90.000	8.000		
08.048.0247.2907 PROGRAMA DE INCENTIVO A LEITURA - PRO-LER											
DESENVOLVER AÇÕES SISTEMATIZADAS PARA CRIAÇÃO DE UMA REDE DE PROGRAMAS CAPAZ DE ESTABELECER, EM CARATER PERMANENTE, PRATICAS DE LEITURA ATRAVES DO BINOMIO BIBLIOTECA/LEITURA, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE DE LEITORES PARA O EXERCICIO PLENO DA CIDADANIA. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 324 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 10.756 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12											
				728.100			630.100	90.000	8.000		
08.048.0247.2907.0002 ..... (SEQ.: 003899-7)	F	90		728.100			630.100	90.000	8.000		
ESTIMULO A FORMAÇÃO DO HABITO DA LEITURA			100	728.100			630.100	90.000	8.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 324 - PESSOA TREINADA (PESSOA) = 10.756 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 12											
				737.982			315.482	422.500			
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
				737.982			315.482	422.500			
08.048.0247.2908.0002 ..... (SEQ.: 003900-9)	F	90		737.982			315.482	422.500			
INFORMAÇÕES BIBLIOGRAFICAS E DOCUMENTAIS			100	737.982			315.482	422.500			
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
				47.070			47.070				
POLITICA EXTERIOR											
				47.070			47.070				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL											
				47.070			47.070				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 5											
				45.000			45.000				
08.072.0411.2017.0062 ..... (SEQ.: 003901-2)	F	90		45.000			45.000				
CENTRO REGIONAL PARA FOMENTO DO LIVRO NA AMERICA LATINA E CARIBE - CERLAL			100	45.000			45.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
				400			400				
08.072.0411.2017.0077 ..... (SEQ.: 003902-5)	F	90		400			400				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - FID			100	400			400				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
				70			70				
08.072.0411.2017.0078 ..... (SEQ.: 003903-0)	F	90		70			70				
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BRASILEIROS - BRASA			100	70			70				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
				1.000			1.000				
08.072.0411.2017.0079 ..... (SEQ.: 003904-3)	F	90		1.000			1.000				
AGENCIA INTERNACIONAL DO NUMERO DE PADRÃO INTERNACIONAL PARA MUSICA - ISMN			100	1.000			1.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
08.072.0411.2017.0210 ..... (SEQ.: 003905-7)	F			600			600				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BIBLIOTECAS, ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES - IFLA		90		600			600				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	600			600				
SAUDE				495.255			495.255				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				495.255			495.255				
08.075.0428.2004				495.255			495.255				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.109											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 142											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003906-1)	S			495.255			495.255				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		495.255			495.255				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.109			100	495.255			495.255				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 142											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				670.000			670.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				670.000			670.000				
08.078.0486.4089				670.000			670.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 796											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003907-4)	F			120.000			120.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		120.000			120.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 276			100	120.000			120.000				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003908-8)	F			550.000			550.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		550.000			550.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 520			100	550.000			550.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.786.335	2.785.335		1.000				
PREVIDENCIA				2.786.335	2.785.335						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.786.335	2.785.335						
15.082.0495.2013				2.786.335	2.785.335						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003909-1)	S			2.786.335	2.785.335						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		2.786.335	2.785.335						
			156	2.786.335	2.785.335						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.000			1.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42202 - BIBLIOTECA NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				1.000			1.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... [SEQ.: 003910-3] CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	F	90	100	1.000 1.000 1.000			1.000 1.000 1.000				
TOTAL				24.978.438	15.731.113		6.646.751	2.592.574	8.000		
FISCAL				21.697.848	12.945.778		6.151.496	2.592.574	8.000		
SEGURIDADE				3.280.590	2.785.335		495.255				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.790.542
	FIS			2.537.297
	SEG			253.245
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.790.542	
	FIS		2.537.297	
	SEG		253.245	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			2.790.542	
	FIS		2.537.297	
	SEG		253.245	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		1.222.627		
	FIS	1.194.691		
	SEG	27.936		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	225.309		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.342.606		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			60.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		60.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.000	

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60.000		
				TOTAL	2.850.542
				FISCAL	2.597.297
				SEGURIDADE	253.245

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				2.624.233	1.342.606		1.221.627	60.000			
ADMINISTRAÇÃO				1.640.497	1.342.606		287.891	10.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.640.497	1.342.606		287.891	10.000			
08.007.0021.4900				1.640.497	1.342.606		287.891	10.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 74											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003911-7)	F			1.632.297	1.342.606		279.691	10.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		1.632.297	1.342.606		279.691	10.000			
			100	289.691			279.691	10.000			
			199	1.342.606	1.342.606						
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003912-1)	F			8.200			8.200				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		8.200			8.200				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 74			100	8.200			8.200				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				20.000			20.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				20.000			20.000				
08.041.0190.4500				20.000			20.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003913-4)	F			20.000			20.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		20.000			20.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 18			100	20.000			20.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CULTURA				866.800			816.800	50.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				557.500			507.500	50.000			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - AREA DEMARCADA (HA) = 4				557.500			507.500	50.000			
08.048.0246.4031.0020 ..... (SEQ.: 003914-6) GUARDA E DEVOLUÇÃO DA MEMORIA AFRO-BRASILEIRA - CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - AREA DEMARCADA (HA) = 4	F			557.500			507.500	50.000			
		50		356.000			356.000				
			100	356.000			356.000				
		90		201.500			151.500	50.000			
			100	201.500			151.500	50.000			
DIFUSÃO CULTURAL				311.300			311.300				
08.048.0247.2906 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES CULTURAIS ETNICAS IDENTIFICAR E DIFUNDIR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS ETNIAS FORMADORAS DA SOCIEDADE NACIONAL E ESTIMULAR O SEU CONHECIMENTO, O RECONHECIMENTO DO SEU VALOR E SUA DIVULGAÇÃO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1				283.000			283.000				
08.048.0247.2906.0002 ..... (SEQ.: 003915-1) ESTIMULO A PRODUÇÃO ARTISTICO-CULTURAL REFERENCIADA NAS MANIFESTAÇÕES DOS DIVERSOS SEGMENTOS ETNICOS - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1	F			283.000			283.000				
		50		122.000			122.000				
			100	122.000			122.000				
		90		161.000			161.000				
			100	161.000			161.000				
08.048.0247.2908 PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1				28.300			28.300				
08.048.0247.2908.0004 ..... (SEQ.: 003916-8) INFORMAÇÕES NO CAMPO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1	F			28.300			28.300				
		90		28.300			28.300				
			100	28.300			28.300				
SAUDE				27.936			27.936				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				27.936			27.936				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 36 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 50 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8				27.936			27.936				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003917-9)	S			27.936			27.936				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		27.936			27.936				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 36			100	27.936			27.936				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 53											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 8											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				67.000			67.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				67.000			67.000				
08.078.0486.4089				67.000			67.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 73											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003918-2)	F			22.000			22.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		22.000			22.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35			100	22.000			22.000				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003919-6)	F			45.000			45.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		45.000			45.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 38			100	45.000			45.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				226.309	225.309		1.000				
PREVIDENCIA				226.309	225.309						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				226.309	225.309						
15.082.0495.2013				225.309	225.309						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003920-8)	S			225.309	225.309						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		225.309	225.309						
			156	225.309	225.309						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.000			1.000				
15.084.0492.2012				1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003921-1)	F			1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90		1.000			1.000				
			100	1.000			1.000				
TOTAL				2.850.542	1.567.915		1.222.627	60.000			
FISCAL				2.597.297	1.342.606		1.194.691	60.000			
SEGURIDADE				253.245	225.309		27.936				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				77.917.529
		FIS			70.409.464
		SEG			7.508.065
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		59.617	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		59.617	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	59.617		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		587.422	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	165.627		
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	421.795		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			77.270.490	
		FIS		69.762.425	
		SEG		7.508.065	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			77.270.490	
		FIS		69.762.425	
		SEG		7.508.065	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		35.182.674		
		FIS	33.787.602		
		SEG	1.395.072		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	6.112.993		
1711.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	35.974.623		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			15.999.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		15.999.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.999.000	
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	3.749.000		
2411.01.29	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.250.000		
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	10.000.000		
				TOTAL	93.916.529
				FISCAL	86.408.464
				SEGURIDADE	7.508.065

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				87.797.676	37.041.522	2.250.000	42.569.154	5.902.000	35.000		
ADMINISTRAÇÃO				43.001.598	37.041.522		5.675.076	250.000	35.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				43.001.598	37.041.522		5.675.076	250.000	35.000		
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				41.934.899	35.974.823		5.675.076	250.000	35.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 32											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003922-5)	F			41.923.899	35.974.823		5.664.076	250.000	35.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		41.923.899	35.974.823		5.664.076	250.000	35.000		
			100	5.949.076			5.664.076	250.000	35.000		
			199	35.974.823	35.974.823						
08.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003923-9)	F			11.000			11.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		11.000			11.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 32			100	11.000			11.000				
08.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				1.066.699	1.066.699						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003924-2)	F			1.066.699	1.066.699						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		1.066.699	1.066.699						
			100	1.066.699	1.066.699						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2.250.000		2.250.000					
DIVIDA EXTERNA				2.250.000		2.250.000					
08.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.250.000		2.250.000					
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
08.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003925-6)	F			2.250.000		2.250.000					
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		2.250.000		2.250.000					
			144	2.250.000		2.250.000					
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				627.244			627.244				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				627.244			627.244				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				627.244			627.244				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 593											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003926-0)	F			627.244			627.244				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		627.244			627.244				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 593			100	627.244			627.244				
CULTURA				37.797.938			32.145.938	5.652.000			
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO				37.497.938			31.845.938	5.652.000			
08.048.0246.2909 INVENTARIO NACIONAL DO PATRIMONIO CULTURAL				1.614.300			1.524.300	90.000			
PROMOVER INVENTARIOS ATRAVES DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS, PESQUISAS, REGISTROS E CADASTROS DE BENS DE INTERESSE CULTURAL, DE MODO A IDENTIFICAR, DOCUMENTAR E CLASSIFICAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO, OBJETIVANDO A OTIMIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIA DE AÇÕES E A PLENA PRESERVAÇÃO DOS BENS E VALORES CULTURAIS. - ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 14.818 - ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 7.150 - NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 4 - BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 - ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 342 - INVENTARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
08.048.0246.2909.0005 ..... (SEQ.: 003927-3)	F			1.614.300			1.524.300	90.000			
IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90		1.614.300			1.524.300	90.000			
- ACERVO BIBLIOGRAFICO PRESERVADO (UNIDADE) = 14.818			100	1.614.300			1.524.300	90.000			
- ACERVO DOCUMENTAL PRESERVADO (UNIDADE) = 7.150 - NUCLEO HISTORICO INVENTARIADO (UNIDADE) = 4 - BEM IMOVEL INVENTARIADO (UNIDADE) = 7 - ACERVO CINEMATOGRAFICO PRESERVADO (UNID) = 342 - INVENTARIO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
08.048.0246.3445 REVITALIZAÇÃO DE SITIOS URBANOS POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL				20.000.000			16.035.000	3.965.000			
REVITALIZAR O MEIO AMBIENTE URBANO POR MEIO DE UM CONJUNTO DE INTERVENÇÕES EM SITIOS URBANOS COM RECONHECIDO VALOR CULTURAL E HISTORICO, QUE APRESENTEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL E ECONOMICA E SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO CRITICA DE CONSERVAÇÃO E DE CONDIÇÕES DE VIDA NESSES AGLOMERADOS. - FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 112 - SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 16 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 16 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16											
08.048.0246.3445.0001 ..... (SEQ.: 003928-7)	F			20.000.000			16.035.000	3.965.000			
REVITALIZAÇÃO DE SITIOS URBANOS POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90		20.000.000			16.035.000	3.965.000			
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 112			100	10.000.000			8.223.000	1.777.000			
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 16 - OFICINA DE PRESERVAÇÃO/RESTAURAÇÃO REALIZADA (UNID) = 16 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 16			148	10.000.000			7.812.000	2.188.000			
08.048.0246.4031 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL				11.170.300			9.763.300	1.407.000			
PROTEGER, CONSERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO EM SUAS DIFERENTES FORMAS DE EXPRESSÃO, MANTENDO SUA INTEGRIDADE PARA CONHECIMENTO DE TODAS AS GERAÇÕES. - ACERVO MUSEOLOGICO RESTAURADO (UNIDADE) = 26 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 122 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14 - PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 83 - PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 33											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 20											
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 121											
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 2											
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2											
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 27											
- SITIO E BEM NATURAL PRESERVADOS (UNIDADE) = 3											
- SITIO E BEM ARQUEOL. E PALEONT. PRESERVADOS (UNIDADE) =											
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0001 ..... (SEQ.: 003929-1)	F			8.699.900			7.394.900	1.305.000			
PROTEÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90		8.699.900			7.394.900	1.305.000			
- ACERVO MUSEOLOGICO RESTAURADO (UNIDADE) = 26			100	8.052.861			6.747.861	1.305.000			
- PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 82			250	647.039			647.039				
- FISCALIZAÇÃO E ASSIST. TECNICA REALIZADA (UNIDADE) = 121											
- SITIO E CONJUNTO HISTORICO PRESERVADOS (UNIDADE) = 27											
- SITIO E BEM NATURAL PRESERVADOS (UNIDADE) = 3											
- SITIO E BEM ARQUEOL. E PALEONT. PRESERVADOS (UNIDADE) =											
08.048.0246.4031.0003 ..... (SEQ.: 003930-2)	F			1.724.300			1.664.300	60.000			
PROMOÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90		1.724.300			1.664.300	60.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 122			100	1.724.300			1.664.300	60.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 14											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 33											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 20											
- VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 2											
- PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADAS (UNIDADE) = 2											
- REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4031.0025 ..... (SEQ.: 003931-6)	F			746.100			704.100	42.000			
CONSERVAÇÃO REPAROS E RESTAURAÇÃO		90		746.100			704.100	42.000			
- PREDIO TOMBADO RECUPERADO (UNIDADE) = 1			100	746.100			704.100	42.000			
- PREDIO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
08.048.0246.4902				4.713.338			4.523.338	190.000			
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS											
IDENTIFICAR, CONSERVAR E DIFUNDIR ACERVOS HISTORICOS, GARANTINDO A SOCIEDADE O ACESSO A ESSES BENS											
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1											
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 29											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 500.000											
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 11											
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 1.222.000											
08.048.0246.4902.0001 ..... (SEQ.: 003932-0)	F			4.713.338			4.523.338	190.000			
PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DE MUSEUS, CASAS HISTORICAS E CINEMATECAS		90		4.713.338			4.523.338	190.000			
- CINEMATECA PRESERVADA (UNIDADE) = 1			100	4.713.338			4.523.338	190.000			
- MUSEU CONSERVADO (UNIDADE) = 29											
- ACERVO MUSEOLOGICO PRESERVADO (UNIDADE) = 500.000											
- CASA HISTORICA CONSERVADA (UNID) = 11											
- PESSOA ATENDIDA (PESSOA) = 1.222.000											
DIFUSÃO CULTURAL				300.000			300.000				
08.048.0247.2908				300.000			300.000				
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES.											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.048.0247.2908.0006 ..... (SEQ.: 003933-3)	F			300.000			300.000				
INFORMAÇÕES NA AREA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		90		300.000			300.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			100	300.000			300.000				
POLITICA EXTERIOR				229.550			229.550				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				229.550			229.550				
08.072.0411.2017				229.550			229.550				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 4											
08.072.0411.2017.0059 ..... (SEQ.: 003934-7)	F			56.000			56.000				
FUNDO DO PATRIMONIO MUNDIAL		90		56.000			56.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	56.000			56.000				
08.072.0411.2017.0060 ..... (SEQ.: 003935-1)	F			2.450			2.450				
FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DOS ARQUIVOS E FILMES - FIAF		90		2.450			2.450				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	2.450			2.450				
08.072.0411.2017.0061 ..... (SEQ.: 003936-4)	F			169.000			169.000				
CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS PARA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS - ICCROM		90		169.000			169.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	169.000			169.000				
08.072.0411.2017.0209 ..... (SEQ.: 003937-8)	F			2.100			2.100				
CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM		90		2.100			2.100				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	2.100			2.100				
SAUDE				1.395.072			1.395.072				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.395.072			1.395.072				
08.075.0428.2004				1.395.072			1.395.072				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.570											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 378											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003938-1)	S			1.395.072			1.395.072				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.395.072			1.395.072				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.896			100	1.395.072			1.395.072				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.570											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 378											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.496.274			2.496.274				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.496.274			2.496.274				
08.078.0486.4089				2.496.274			2.496.274				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.611											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42204 - INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003939-5)	F			793.020			793.020				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		793.020			793.020				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.171			100	793.020			793.020				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003940-7)	F			1.703.254			1.703.254				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.703.254			1.703.254				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.440			100	1.703.254			1.703.254				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				6.118.853	6.112.993		5.860				
PREVIDENCIA				6.112.993	6.112.993						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				6.112.993	6.112.993						
15.062.0495.2013				6.112.993	6.112.993						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.062.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003941-1)	S			6.112.993	6.112.993						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		6.112.993	6.112.993						
			156	6.112.993	6.112.993						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				5.860			5.860				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				5.860			5.860				
15.084.0492.2012				5.860			5.860				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003942-4)	F			5.860			5.860				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		5.860			5.860				
			100	5.860			5.860				
TOTAL				93.916.529	43.154.515	2.250.000	42.575.014	5.902.000	35.000		
FISCAL				86.408.464	37.041.522	2.250.000	41.179.942	5.902.000	35.000		
SEGURIDADE				7.508.065	6.112.993		1.395.072				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				
	FIS			26.694.254
	SEG			24.818.394 3.875.860
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS			
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	101.583	264.876	
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	183.293		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	FIS		28.347.389	
	SEG		24.471.529 3.875.860	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
	FIS		28.347.389	
	SEG		24.471.529 3.875.860	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		12.143.101		
	FIS	11.668.477		
	SEG	474.624		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	3.401.236		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	12.803.052		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		61.989	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		61.989	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	61.989		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			980.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		980.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		980.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	980.000		
	TOTAL			29.674.254
	FISCAL			25.798.394
	SEGURIDADE			3.875.860

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				26.272.018	13.149.535		12.142.483	420.000	560.000		
ADMINISTRAÇÃO				15.466.716	13.149.535		2.217.181	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				15.466.716	13.149.535		2.217.181	100.000			
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				15.120.233	12.803.052		2.217.181	100.000			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
08.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003943-8)	F			15.120.233	12.803.052		2.217.181	100.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		15.120.233	12.803.052		2.217.181	100.000			
			100	2.317.181			2.217.181	100.000			
			199	12.803.052	12.803.052						
08.007.0021.4907				346.483	346.483						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
08.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 003944-1)	F			346.483	346.483						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		346.483	346.483						
			100	346.483	346.483						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				150.000			150.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				150.000			150.000				
08.041.0190.4500				150.000			150.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 139											
08.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003945-6)	F			150.000			150.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 139		90		150.000			150.000				
			100	150.000			150.000				
CULTURA				9.340.678			8.460.678	320.000	560.000		
DIFUSÃO CULTURAL				9.340.678			8.460.678	320.000	560.000		
08.048.0247.2908				770.929			710.929	60.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES CULTURAIS											
DESENVOLVER SISTEMAS DE INFORMAÇÕES QUE ATENDAM SIMULTANEAMENTE A PRESERVAÇÃO DA MELHORIA E AOS PRODUTORES, AGENTES E CONSUMIDORES CULTURAIS, OBJETIVANDO GARANTIR A EQUIDADE DE ACESSO AS INFORMAÇÕES. - CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1											
08.048.0247.2908.0005 ..... (SEQ.: 003946-9)	F			770.929			710.929	60.000			
PROGRAMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE ARTE E CULTURA - CENTRO CULTURAL DINAMIZADO (UNIDADE) = 1 - SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) = 1		90		770.929			710.929	60.000			
			100	770.929			710.929	60.000			
08.048.0247.4029				8.569.749			7.749.749	260.000	560.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA											
PROMOVER E INCENTIVAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS COM O OBJETIVO DE VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA NAS AREAS DE											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARTES VISUAIS, MUSICA, CINEMA E VIDEO. TEATRO, DANÇA, CIRCO, OPERA CULTURA POPULAR E FOLCLORE - ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120 - EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 83 - GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 233 - BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 200 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 250 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 45.450 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 300 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
08.048.0247.4029.0001 ..... (SEQ.: 003947-2)	F			8.569.749			7.749.749	260.000	560.000		
PROMOÇÃO E INCENTIVO AS ARTES E A CULTURA		50		40.000			40.000				
- ALUNO FORMADO (PESSOA) = 120			100	40.000			40.000				
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 83		90		8.529.749			7.709.749	260.000	560.000		
- GRUPO DE ARTISTA APOIADO (UNIDADE)= 233			100	8.182.884			7.362.884	260.000	560.000		
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 200			250	346.865			346.865				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 250 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 5 - MUSEU OTIMIZADO (UNIDADE) = 1 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 45.450 - EXPOSIÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - VIDEO PRODUZIDO (UNIDADE) = 300 - ESPAÇO CENICO RECUPERADO (UNIDADE) = 3 - CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 2 - ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) = 1 - ATIVIDADE CULTURAL DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
SAUDE				474.624			474.624				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				474.624			474.624				
08.075.0428.2004				474.624			474.624				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 886 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 570 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 192											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003948-6)	S			474.624			474.624				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		474.624			474.624				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 886			100	474.624			474.624				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 570 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 192											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				840.000			840.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				840.000			840.000				
08.078.0486.4069				840.000			840.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 900											
08.078.0486.4069.0003 ..... (SEQ.: 003949-0)	F			240.000			240.000				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		240.000			240.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 335			100	240.000			240.000				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003950-1)	F			600.000			600.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		600.000			600.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 565			100	600.000			600.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.402.236	3.401.236		1.000				
PREVIDENCIA				3.401.236	3.401.236						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				3.401.236	3.401.236						
15.082.0495.2013				3.401.236	3.401.236						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 003951-5)	S			3.401.236	3.401.236						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		3.401.236	3.401.236						
			156	3.401.236	3.401.236						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.000			1.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.000			1.000				
15.084.0492.2012				1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 003952-9)	F			1.000			1.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		1.000			1.000				
			100	1.000			1.000				
TOTAL				29.674.254	16.550.771		12.143.483	420.000	560.000		
FISCAL				25.798.394	13.149.535		11.668.859	420.000	560.000		
SEGURIDADE				3.875.860	3.401.236		474.624				

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.864.120
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		15.668.132	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		15.668.132	
1711.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	4.718.800		
1711.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	10.949.332		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		195.988	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		195.988	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	195.988		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			10.806.188
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		1.093.988	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	1.093.988		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		9.712.200	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		9.712.200	
2411.01.32 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS REGIONAIS	FIS	2.661.500		
2411.01.33 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS PREMIOS DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	FIS	7.050.700		
			TOTAL FISCAL	26.670.308

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				26.670.308			16.958.108	7.802.200	1.910.000		
CULTURA				26.670.308			16.958.108	7.802.200	1.910.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				19.941.180			12.218.980	7.722.200			
08.048.0031.4450 PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA				19.941.180			12.218.980	7.722.200			
APOIAR FINANCEIRAMENTE PROJETOS DE INICIATIVA DE INSTITUIÇÕES PUBLICAS OU PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO OU DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA, DANDO CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI 8.313, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE INSTITUIU O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 110 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 184											
08.048.0031.4450.0001 ..... (SEQ.: 003953-2)	F			4.028.500			2.524.000	1.504.500			

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINAM		30		792.000			492.000	300.000			
			120	792.000			492.000	300.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15		40		2.844.500			1.640.000	1.204.500			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33			120	2.844.500			1.640.000	1.204.500			
		50		392.000			392.000				
			120	392.000			392.000				
08.048.0031.4450.0002 ..... (SEQ.: 003954-6)	F			3.222.700			2.105.700	1.117.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FINOR		30		675.000			388.000	287.000			
			120	675.000			388.000	287.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 15		40		1.978.700			1.248.700	730.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 33			120	1.978.700			1.248.700	730.000			
		50		269.000			269.000				
			120	269.000			269.000				
		90		300.000			200.000	100.000			
			120	300.000			200.000	100.000			
08.048.0031.4450.0003 ..... (SEQ.: 003955-0)	F			12.560.880			7.500.180	5.060.700			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA		30		2.849.000			1.649.000	1.200.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 80			120	2.849.000			1.649.000	1.200.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 116		40		6.429.880			3.619.180	2.810.700			
			120	6.429.880			3.619.180	2.810.700			
		50		2.382.000			1.632.000	750.000			
			120	2.382.000			1.632.000	750.000			
		90		900.000			600.000	300.000			
			120	900.000			600.000	300.000			
08.048.0031.4450.0004 ..... (SEQ.: 003956-8)	F			129.100			89.100	40.000			
PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO DA ARTE E DA CULTURA NA REGIÃO DE ABRANGENCIA DO FUNRES		30		129.100			89.100	40.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 2			120	129.100			89.100	40.000			
DIFUSÃO CULTURAL				6.729.128			4.739.128	80.000	1.910.000		
08.048.0247.4302				5.908.000			4.028.000		1.880.000		
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL E ARTISTICA											
APOIAR A PRODUÇÃO, PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E A DIFUSÃO CULTURAL, OBJETIVANDO VALORIZAR AS DIVERSAS FORMAS DE EXPRESSÃO E MANIFESTAÇÃO CULTURAL E ARTISTICA, ABRANGENDO O LIVRO, A LITERATURA E AS CIENCIAS HUMANAS.											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 15											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 77											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 35											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 56											
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 16											
- EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 104											
08.048.0247.4302.1116 ..... (SEQ.: 003957-7)	F			5.908.000			4.028.000		1.880.000		
FOMENTO A PRODUÇÃO CULTURAL		90		5.908.000			4.028.000		1.880.000		
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 15			120	4.618.024			2.738.024		1.880.000		
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 77			150	1.289.976			1.289.976				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 6											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 35											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 56											
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 16											
- EMPRESTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) = 104											
08.048.0247.4304				821.128			711.128	80.000	30.000		
APOIO A PRODUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CULTURA											
PROPICIAR MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS SEGUNDO OS MECANISMOS CRIADOS PELA LEI NO. 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991, E EXERCER ATIVIDADES DE APOIO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA - PRONAC, DE MODO A FACILITAR A TODOS OS CIDADÃOS O ACESSO A SEUS BENEFICIOS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50											

42000 - MINISTERIO DA CULTURA
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 45											
08.048.0247.4304.0001 ..... (SEQ.: 003958-1)	F			821.128			711.128	80.000	30.000		
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A CULTURA		90		821.128			711.128	80.000	30.000		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 50			120	821.128			711.128	80.000	30.000		
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- CURSO APOIADO (UNIDADE) = 45											
TOTAL FISCAL				26.670.308			16.956.108	7.802.200	1.910.000		

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				127.211.121	5.799.573	21.467.095	37.856.138	10.358.475	100.800	51.629.040	
ADMINISTRAÇÃO				11.844.073	5.799.573		5.728.899	214.801	100.800		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.844.073	5.799.573		5.728.899	214.801	100.800		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100 - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 10 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 150 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 200				11.844.073	5.799.573		5.728.899	214.801	100.800		
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 003959-4) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		10.580.273	5.799.573		4.465.099	214.801	100.800		
			100	4.780.700			4.465.099	214.801	100.800		
			199	5.799.573	5.799.573						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 003960-6) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100	F	90		50.000			50.000				
			100	50.000			50.000				
03.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 003961-0) REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS	F	90		478.800			478.800				
			100	478.800			478.800				
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 003962-8) AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 10 - SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 150 - EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 200	F	90		735.000			735.000				
			100	735.000			735.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				73.096.135		21.467.095				51.629.040	
DIVIDA EXTERNA				73.096.135		21.467.095				51.629.040	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.				73.096.135		21.467.095				51.629.040	
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 003963-7) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		73.096.135		21.467.095				51.629.040	
			144	73.096.135		21.467.095				51.629.040	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				23.920.000			17.846.326	6.073.674			
LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE				23.920.000			17.846.326	6.073.674			
03.009.0059.2547 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE FORMULAR ESTRATEGIA E LINHAS DE AÇÃO PARA CONSOLIDAR A POLITICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, NOS NIVEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. - EVENTO APOIADO (UNIDADE) = 24 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 41				4.600.000			3.700.000	900.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 13											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 24											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)= 10											
03.009.0059.2547.0001 ..... (SEQ.: 003964-1)	F			1.392.000			1.292.000	100.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		30		356.200			306.200	50.000			
			100	356.200			306.200	50.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8		40		306.200			306.200				
- SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 8			100	306.200			306.200				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6		50		322.160			322.160				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8			100	322.160			322.160				
		90		407.440			357.440	50.000			
			100	407.440			357.440	50.000			
03.009.0059.2547.0002 ..... (SEQ.: 003965-4)	F			1.675.000			1.275.000	400.000			
GESTÃO AMBIENTAL		30		665.000			315.000	350.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8			100	665.000			315.000	350.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 14		40		310.000			310.000				
- SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			100	310.000			310.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 7		50		350.000			350.000				
			100	350.000			350.000				
		90		350.000			300.000	50.000			
			100	350.000			300.000	50.000			
03.009.0059.2547.0003 ..... (SEQ.: 003966-8)	F			833.000			633.000	200.000			
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO MEIO AMBIENTE		30		180.000			130.000	50.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8			100	180.000			130.000	50.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 13		40		130.000			130.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6			100	130.000			130.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2		50		143.000			143.000				
			100	143.000			143.000				
		90		380.000			230.000	150.000			
			100	380.000			230.000	150.000			
03.009.0059.2547.0004 ..... (SEQ.: 003967-1)	F			700.000			500.000	200.000			
USO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS		30		200.000			150.000	50.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 8			100	200.000			150.000	50.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 2		40		150.000			150.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 6			100	150.000			150.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5		50		100.000			100.000				
			100	100.000			100.000				
		90		250.000			100.000	150.000			
			100	250.000			100.000	150.000			
03.009.0059.3357				4.750.000			3.617.000	1.133.000			
PROGRAMA NACIONAL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA-PRONABIO											
DESENVOLVER ESTRATEGIA NACIONAL PARA CONSERVAÇÃO E UTILIZAÇÃO SUSTENTAVEL DA DIVERSIDADE BIOLOGICA E REPARTIÇÃO DOS BENEFICIOS DERIVADOS DE SUA UTILIZAÇÃO											
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 17											
03.009.0059.3357.0001 ..... (SEQ.: 003968-5)	F			4.400.000			3.267.000	1.133.000			
PROGRAMA DA DIVERSIDADE BIOLOGICA - PROBIO		30		800.000			580.000	220.000			
- SEMINARIO REALIZADO (UNIDADE) = 17			100	675.000			520.000	155.000			
			195	125.000			60.000	65.000			
		50		929.000			929.000				
			100	824.000			824.000				
			195	105.000			105.000				
		90		2.671.000			1.758.000	913.000			
			100	1.601.000			1.303.000	298.000			
			195	1.070.000			455.000	615.000			
03.009.0059.3357.0006 ..... (SEQ.: 003969-9)	F			350.000			350.000				
ESTRATEGIA NACIONAL DE BIODIVERSIDADE		50		350.000			350.000				
			195	350.000			350.000				
03.009.0059.4444				6.000.000			4.352.472	1.647.528			
IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ARTICULAR E COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INTEGRADA PARA A AMAZONIA LEGAL APOIANDO TECNICA E ADMINISTRATIVAMENTE O CONSELHO NACIONAL DA AMAZONIA LEGAL, TENDO EM VISTA A APRESENTAÇÃO AMBIENTAL E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POLULAÇÃO ASSISTIDA. - SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1 - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 12 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1 - PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1 - MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4.000 - TERRA RECUPERADA (HA) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5										
03.009.0059.4444.0001 ..... (SEQ.: 003970-1)	F			2.820.000			2.094.472	725.528			
APOIO AS AÇÕES AMBIENTAIS NA AMAZONIA LEGAL		30		645.100			384.000	261.100			
- SISTEMA DE INFORMAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE)= 1			100	645.100			384.000	261.100			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1		40		645.100			384.000	261.100			
			100	645.100			384.000	261.100			
		50		296.500			296.500				
			100	296.500			296.500				
		72		159.072			159.072				
			100	159.072			159.072				
		90		1.074.228			870.900	203.328			
			100	1.074.228			870.900	203.328			
03.009.0059.4444.0002 ..... (SEQ.: 003971-4)	F			2.490.000			1.798.000	692.000			
ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES INTEGRADAS PARA A AMAZONIA LEGAL		30		649.000			389.000	260.000			
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 1			100	649.000			389.000	260.000			
- TERRA RECUPERADA (HA) = 1		40		580.000			340.000	240.000			
			100	580.000			340.000	240.000			
		50		245.000			245.000				
			100	245.000			245.000				
		71		174.000			174.000				
			100	174.000			174.000				
		90		842.000			650.000	192.000			
			100	842.000			650.000	192.000			
03.009.0059.4444.0003 ..... (SEQ.: 003972-8)	F			345.000			242.000	103.000			
CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL INTEGRADA PARA AMAZONIA LEGAL		30		94.000			60.000	34.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 12			100	94.000			60.000	34.000			
		40		34.000				34.000			
			100	34.000				34.000			
		72		40.000			40.000				
			100	40.000			40.000				
		90		177.000			142.000	35.000			
			100	177.000			142.000	35.000			
03.009.0059.4444.0004 ..... (SEQ.: 003973-1)	F			345.000			218.000	127.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30		92.000			50.000	42.000			
- MATERIAL DIDATICO PRODUZIDO (UNIDADE) = 4.000			100	92.000			50.000	42.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5		40		92.000			50.000	42.000			
			100	92.000			50.000	42.000			
		50		40.000			40.000				
			100	40.000			40.000				
		90		121.000			78.000	43.000			
			100	121.000			78.000	43.000			
03.009.0059.4452				8.570.000			6.176.854	2.393.146			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21											
ORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, BUSCANDO INTEGRAR O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ECONOMICA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E APOIAR O MINISTERIO JUNTO A COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (CIDES). - PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 5 - RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 5 - AGENDA NACIONAL ELABORADA (UNIDADE) = 1 - AGENDA LOCAL ELABORADA (UNIDADE) = 30											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA RECUPERADA (HA) = 5											
03.009.0059.4452.0001 ..... (SEQ.: 003974-5)	F			8.570.000			6.176.854	2.393.146			
INTEGRAÇÃO ECONOMICO-AMBIENTAL E AGENDA 21		30		2.604.180			1.240.480	1.363.700			
- PARQUE APOIADO (UNIDADE) = 5			100	2.604.180			1.240.480	1.363.700			
- RESERVA EXTRATIVISTA APOIADA (UNIDADE) = 5		50		2.425.800			2.425.800				
- AGENDA NACIONAL ELABORADA (UNIDADE) = 1			100	2.425.800			2.425.800				
- AGENDA LOCAL ELABORADA (UNIDADE) = 30		30		3.540.020			2.510.574	1.029.446			
- AREA RECUPERADA (HA) = 5			100	3.540.020			2.510.574	1.029.446			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				3.244.308			3.244.308				
JARDINS BOTANICOS E ZOOLOGICOS				3.244.308			3.244.308				
03.017.0106.491=				3.244.308			3.244.308				
OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO											
PROMOVER, REALIZAR E DIVULGAR PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE OS RECURSOS FLORISTICOS DO BRASIL											
03.017.0106.4914.0001 ..... (SEQ.: 003975-9)	F			2.824.000			2.824.000				
GERENCIAMENTO DO JARDIM BOTANICO - RJ		90		2.824.000			2.824.000				
			100	2.824.000			2.824.000				
03.017.0106.4914.0002 ..... (SEQ.: 003976-2)	F			200.058			200.058				
BIODIVERSIDADE		90		200.058			200.058				
			100	200.058			200.058				
03.017.0106.4914.0003 ..... (SEQ.: 003977-6)	F			205.400			205.400				
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		90		205.400			205.400				
			100	205.400			205.400				
03.017.0106.4914.0004 ..... (SEQ.: 003978-0)	F			14.850			14.850				
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		90		14.850			14.850				
			100	14.850			14.850				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				45.600			45.600				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				45.600			45.600				
03.041.0190.4500				45.600			45.600				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 40											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 003979-3)	F			45.600			45.600				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		45.600			45.600				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 40			100	45.600			45.600				
POLITICA EXTERIOR				129.554			129.554				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				129.554			129.554				
03.072.0411.2017				129.554			129.554				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
03.072.0411.2017.0067 ..... (SEQ.: 003980-5)	F			5.555			5.555				
COMISSÃO INTERNACIONAL DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM - ICID		90		5.555			5.555				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	5.555			5.555				
				123.999			123.999				
03.072.0411.2017.0215 ..... (SEQ.: 003981-9)	F			123.999			123.999				
UNEP-UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME		90		123.999			123.999				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	123.999			123.999				
				346.752			346.752				
SAUDE				346.752			346.752				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				346.752			346.752				
03.075.0428.2004											
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2											
				346.752			346.752				
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 003982-2)	S			346.752			346.752				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		346.752			346.752				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 910			100								
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 292											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 2											
				14.200.000			10.130.000	4.070.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				14.200.000			10.130.000	4.070.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				14.200.000			10.130.000	4.070.000			
03.077.0183.3043											
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 9											
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
				1.200.000			730.000	470.000			
03.077.0183.3043.0003 ..... (SEQ.: 003983-6)	F			730.000			410.000	320.000			
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		30		130.000			60.000	70.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 8			100	600.000			350.000	250.000			
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 3			195	470.000			320.000	150.000			
		90		70.000			70.000				
			100	400.000			250.000	150.000			
			195								
				11.000.000			8.100.000	2.900.000			
03.077.0183.3043.0004 ..... (SEQ.: 003984-0)	F			6.445.000			4.395.000	2.050.000			
POLITICA DE RECURSOS NATURAIS		30		1.790.000			990.000	800.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	4.655.000			3.405.000	1.250.000			
			195	4.555.000			3.705.000	850.000			
		90		710.000			510.000	200.000			
			100	3.845.000			3.195.000	650.000			
			195								
				1.000.000			700.000	300.000			
03.077.0183.3043.0062 ..... (SEQ.: 003985-3)	F			1.000.000			700.000	300.000			
CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO DA TIMBAUBA EM JUAZEIRO DO NORTE - CE		40		1.000.000			700.000	300.000			
- PARQUE FLORESTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100								
				1.000.000			600.000	400.000			
03.077.0183.3043.0063 ..... (SEQ.: 003986-7)	F			680.000			300.000	380.000			
IMPLANTAÇÃO DA AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO ARARIPE NO ESTADO DO CEARA		30		680.000			300.000	380.000			
- OBRA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1			100	320.000			300.000	20.000			
		90		320.000			300.000	20.000			
			100								
				384.699			384.699				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				384.699			384.699				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 442				384.699			384.699				
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 003987-1)	F			67.504			67.504				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		67.504			67.504				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 176			100	67.504			67.504				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 003988-4)	F			317.195			317.195				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		317.195			317.195				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 267			100	317.195			317.195				
AGRICULTURA				114.518.933			31.329.100	83.189.833			
PRODUÇÃO VEGETAL				4.500.000			3.000.000	1.500.000			
IRRIGAÇÃO				4.500.000			3.000.000	1.500.000			
04.014.0077.1236 INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS AUMENTAR A PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DE ALIMENTOS ATRAVES DA RECUPERAÇÃO E APROVEITAMENTO RACIONAL DE VARZEAS IRRIGAVEIS E SUAS ENCOSTAS SUBUTILIZADAS, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE O MINI E PEQUENO PRODUTOR RURAL. - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3 - CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1				4.500.000			3.000.000	1.500.000			
04.014.0077.1236.0001 ..... (SEQ.: 003989-8)	F			4.500.000			3.000.000	1.500.000			
INCORPORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30		3.000.000			1.500.000	1.500.000			
			100	3.000.000			1.500.000	1.500.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3		90		1.500.000			1.500.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3			100	1.500.000			1.500.000				
- CENTRO DE TREINAMENTO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
RECURSOS HIDRICOS				82.618.933			11.320.000	71.298.933			
IRRIGAÇÃO				82.618.933			11.320.000	71.298.933			
04.054.0077.1234 PRONI - IRRIGAÇÃO NACIONAL CONTRIBUIR PARA A ELEVAÇÃO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DAS SAFRAS AGRICOLAS, BEM COMO PARA O AUMENTO DA OFERTA INTERNA DE ALIMENTOS BASICOS ATRAVES DO INCENTIVO A IRRIGAÇÃO PRIVADA EM AREAS TRADICIONALMENTE PRODUTORAS DE GRÃOS E HORTIGRANGEIROS. - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 970 - AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4 - PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2 - AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 850 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3				12.744.933			9.000.000	3.744.933			
04.054.0077.1234.0001 ..... (SEQ.: 003990-0)	F			200.000				200.000			
IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE ELETRICO		30		200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 850			100	200.000				200.000			
04.054.0077.1234.0002 ..... (SEQ.: 003991-3)	F			2.274.933				2.274.933			
OBRAS HIDRAULICAS		30		2.274.933				2.274.933			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 4			100	2.274.933				2.274.933			
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 4											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1234.0003 ..... (SEQ.: 003992-7)	F			9.300.000			9.000.000	300.000			
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		72		3.000.000			3.000.000				
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 2			148	3.000.000			3.000.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 3		90		6.300.000			6.000.000	300.000			
			100	9.000.000			2.700.000	300.000			
			148	3.300.000			3.300.000				
04.054.0077.1234.0007 ..... (SEQ.: 003993-1)	F			320.000				320.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30		320.000				320.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 320			100	320.000				320.000			
04.054.0077.1234.0009 ..... (SEQ.: 003994-4)	F			350.000				350.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO		30		350.000				350.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350			100	350.000				350.000			
04.054.0077.1234.0013 ..... (SEQ.: 003995-8)	F			300.000				300.000			
APOIO A PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE GOIAS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO		30		300.000				300.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 300			100	300.000				300.000			
04.054.0077.1235											
PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE				11.809.000			2.000.000	9.809.000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.280											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2											
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 3.000											
04.054.0077.1235.0003 ..... (SEQ.: 003996-1)	F			2.000.000			2.000.000				
APOIO TECNICO-OPERACIONAL		72		2.000.000			2.000.000				
- PROJETO DE COOPERAÇÃO TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 2			148	2.000.000			2.000.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 2											
04.054.0077.1235.0005 ..... (SEQ.: 003997-5)	F			320.000				320.000			
IRRIGAÇÃO PIRACURUCA - PI		30		320.000				320.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.000			100	320.000				320.000			
04.054.0077.1235.0006 ..... (SEQ.: 003998-9)	F			6.939.000				6.939.000			
ADUTORA PÃO DE AÇUCAR OLHO D'AGUA DAS FLORES - AL (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA)		30		6.939.000				6.939.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 250			100	6.939.000				6.939.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 32											
04.054.0077.1235.0030 ..... (SEQ.: 003999-2)	F			320.000				320.000			
AMPLIAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JACARECICA, EM ITABAIANA - SE		30		320.000				320.000			
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 3.000			100	320.000				320.000			
04.054.0077.1235.0038 ..... (SEQ.: 004000-6)	F			170.000				170.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE - SE		30		170.000				170.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 170			100	170.000				170.000			
04.054.0077.1235.0051 ..... (SEQ.: 004001-0)	F			170.000				170.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		30		170.000				170.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 170			100	170.000				170.000			
04.054.0077.1235.0052 ..... (SEQ.: 004002-3)	F			230.000				230.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		30		230.000				230.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 230			100	230.000				230.000			
04.054.0077.1235.0053 ..... (SEQ.: 004003-7)	F			230.000				230.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA		30		230.000				230.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 230			100	230.000				230.000			
04.054.0077.1235.0054 ..... (SEQ.: 004004-1)	F			200.000				200.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO		30		200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200			100	200.000				200.000			
04.054.0077.1235.0055 ..... (SEQ.: 004005-4)	F			180.000				180.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA		30		180.000				180.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 180			100	180.000				180.000			
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004006-6)	F			230.000				230.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		230.000				230.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 230			100	230.000				230.000			
04.054.0077.1235.0057 ..... (SEQ.: 004007-1)	F			200.000				200.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI		30		200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 200			100	200.000				200.000			
04.054.0077.1235.0058 ..... (SEQ.: 004008-8)	F			190.000				190.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30		190.000				190.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 190			100	190.000				190.000			
04.054.0077.1235.0063 ..... (SEQ.: 004009-9)	F			230.000				230.000			
IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		230.000				230.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 230			100	230.000				230.000			
04.054.0077.1235.4953 ..... (SEQ.: 004010-1)	F			200.000				200.000			
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DO JEQUITINHONHA E PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		200.000				200.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	200.000				200.000			
04.054.0077.1238				44.373.000			320.000	44.053.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 17.835											
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2											
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.500											
04.054.0077.1238.0002 ..... (SEQ.: 004011-4)	F			1.800.000				1.800.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXADA OCIDENTAL MARANHENSE - MA		90		1.800.000				1.800.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.300			100	1.800.000				1.800.000			
04.054.0077.1238.0003 ..... (SEQ.: 004012-8)	F			7.600.000				7.600.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS DE SÃO BERNARDO - MA		90		7.600.000				7.600.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.700			115	7.600.000				7.600.000			
04.054.0077.1238.0004 ..... (SEQ.: 004013-1)	F			7.683.000				7.683.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIROS LITORANEOS - PI		90		7.683.000				7.683.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.100			115	7.683.000				7.683.000			
04.054.0077.1238.0005 ..... (SEQ.: 004014-5)	F			6.000.000				6.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PLATOS DE GUADALUPE - PI		90		6.000.000				6.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.085			115	6.000.000				6.000.000			
04.054.0077.1238.0006 ..... (SEQ.: 004015-9)	F			7.000.000				7.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARIBE/APODI - CE		90		7.000.000				7.000.000			
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.500			115	7.000.000				7.000.000			
04.054.0077.1238.0007 ..... (SEQ.: 004016-2)	F			320.000			320.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO FLORES - MA		90		320.000			320.000				
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	320.000			320.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1238.0022 ..... (SEQ.: 004017-6)	F			320.000							
PROJETO DE IRRIGAÇÃO PASSARAO - RR		30		320.000				320.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.200			100	320.000				320.000			
								320.000			
04.054.0077.1238.0035 ..... (SEQ.: 004018-0)	F			300.000							
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PERICUMÃ - MA		90		300.000				300.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			100	300.000				300.000			
								300.000			
04.054.0077.1238.0036 ..... (SEQ.: 004019-3)	F			300.000							
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE MIXOTO - AL		30		300.000				300.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 800			100	300.000				300.000			
								300.000			
04.054.0077.1238.0047 ..... (SEQ.: 004020-5)	F			5.000.000							
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALANGO EM S. MATEUS - MA		30		5.000.000				5.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500			115	5.000.000				5.000.000			
								5.000.000			
04.054.0077.1238.0055 ..... (SEQ.: 004021-9)	F			300.000							
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO EM ARAGUATINS - TO		30		300.000				300.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.000			100	300.000				300.000			
								300.000			
04.054.0077.1238.0095 ..... (SEQ.: 004022-2)	F			6.000.000							
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO POÇO REDONDO EM SANTANA DE MANGUEIRA - PB		30		6.000.000				6.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 500			115	6.000.000				6.000.000			
								6.000.000			
04.054.0077.1238.0098 ..... (SEQ.: 004023-6)	F			350.000							
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA NO ESTADO DO TOCANTINS		30		350.000				350.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 350			100	350.000				350.000			
								350.000			
04.054.0077.1238.0101 ..... (SEQ.: 004024-0)	F			1.000.000							
IMPLANTAÇÃO DE IRRIGAÇÃO EM GRAVATA - PB		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 300			100	1.000.000				1.000.000			
								1.000.000			
04.054.0077.1238.0198 ..... (SEQ.: 004025-3)	F			200.000							
PROJETO DE IRRIGAÇÃO JAVAES - TO		30		200.000				200.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.000			100	200.000				200.000			
								200.000			
04.054.0077.1238.4984 ..... (SEQ.: 004026-7)	F			200.000							
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO POTI NO ESTADO DO PIAUI		30		200.000				200.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	200.000				200.000			
								200.000			
04.054.0077.1258				3.000.000							
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU								3.000.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.000											
04.054.0077.1258.0001 ..... (SEQ.: 004027-1)	F			3.000.000							
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO AÇU - RN (SEGUNDA ETAPA)		30		3.000.000				3.000.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.000			100	3.000.000				3.000.000			
04.054.0077.1267				10.692.000							
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS								10.692.000			
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2											
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60.000											
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 170											
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.500											
04.054.0077.1267.0212 ..... (SEQ.: 004028-4)	F			320.000							
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CORREDORES EM CAMPO MAIOR - PI		30		320.000				320.000			
								320.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	320.000				320.000			
04.054.0077.1267.0343 ..... (SEQ.: 004029-8)	F			350.000				350.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DA SERRA DA BATATEIRA EM SOBRADINHO - BA		40		350.000				350.000			
- AREA IRRIGADA AMPLIADA (HA) = 1.500			100	350.000				350.000			
04.054.0077.1267.0344 ..... (SEQ.: 004030-0)	F			6.000.000				6.000.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA SERTÃO CENTRAL CABUGI - RN		30		6.000.000				6.000.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 60.000			115	6.000.000				6.000.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 145											
04.054.0077.1267.0354 ..... (SEQ.: 004031-3)	F			1.022.000				1.022.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE JENIPAPEIRO EM OLHO D'AGUA - PB		30		1.022.000				1.022.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	217.000				217.000			
			115	805.000				805.000			
04.054.0077.1267.0372 ..... (SEQ.: 004032-7)	F			3.000.000				3.000.000			
CONSTRUÇÃO DE ADUTORA NO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS		30		3.000.000				3.000.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 25			100	3.000.000				3.000.000			
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 1											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				27.400.000			17.009.100	10.390.900			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				27.400.000			17.009.100	10.390.900			
04.077.0103.2367				27.400.000			17.009.100	10.390.900			
MEIO AMBIENTE - PNMA											
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 89											
04.077.0103.2367.0004 ..... (SEQ.: 004033-1)	F			27.400.000			17.009.100	10.390.900			
PROJETOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - PNMA		30		3.553.200			2.181.400	1.371.800			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 89			100	1.527.900			938.000	589.900			
			148	2.025.300			1.243.400	781.900			
		40		19.846.800			10.827.700	9.019.100			
			100	8.472.100			4.655.900	3.816.200			
			148	11.374.700			6.171.800	5.202.900			
		90		4.000.000			4.000.000				
			100	3.000.000			3.000.000				
			148	1.000.000			1.000.000				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				61.019.067			24.066.237	36.952.830			
RECURSOS HIDRICOS				55.319.067			23.466.237	31.852.830			
IRRIGAÇÃO				30.600.000			800.000	29.800.000			
09.054.0077.3406				30.600.000			800.000	29.800.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA											
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.											
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE) = 1											
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 10											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 13											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6											
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0001 ..... (SEQ.: 004034-4)	F			5.000.000			600.000	4.200.000			
IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS HIDRICAS		30		1.200.000				1.200.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6			100	1.200.000				1.200.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10		90		3.800.000			800.000	3.000.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- SISTEMA DE ABASTEC. DE AGUA CONSTRUIDO (UNIDADE) = 6			100	3.800.000			800.000	3.000.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 3											
09.054.0077.3406.0134 ..... (SEQ.: 004035-8)	F			200.000				200.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE		30		200.000				200.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 13			100	200.000				200.000			
09.054.0077.3406.0135 ..... (SEQ.: 004036-1)	F			200.000				200.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		200.000				200.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 3			100	200.000				200.000			
09.054.0077.3406.0136 ..... (SEQ.: 004037-5)	F			200.000				200.000			
GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30		200.000				200.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	200.000				200.000			
09.054.0077.3406.0137 ..... (SEQ.: 004038-9)	F			25.000.000				25.000.000			
APROVEITAMENTO MULTIPLO DO RIO MANSO NA BACIA DO RIO CUIABA - MT		30		25.000.000				25.000.000			
- PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA APOIADO (UNIDADE)= 1			100	25.000.000				25.000.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				24.719.067			22.666.237	2.052.830			
09.054.0296.3405				24.719.067			22.666.237	2.052.830			
PROGRAMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS											
COORDENAR E IMPLEMENTAR AS AÇÕES E PROGRAMAS QUE VISEM A CONSOLIDAÇÃO DE UMA POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS RECURSOS HIDRICOS.											
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 3											
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 3											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1											
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12											
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1											
- USUARIO CADASTRADO (UNIDADE) = 22.000											
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 4											
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 8											
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8											
09.054.0296.3405.0001 ..... (SEQ.: 004039-2)	F			3.977.500			3.877.500	100.000			
PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS		90		3.977.500			3.877.500	100.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	3.377.500			3.377.500				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 8			195	600.000			500.000	100.000			
09.054.0296.3405.0002 ..... (SEQ.: 004040-4)	F			5.224.937			5.224.937				
PLANOS DIRETORES DE USOS MLTIPLOS DE RECURSOS HIDRICOS		90		5.224.937			5.224.937				
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 8			100	5.224.937			5.224.937				
09.054.0296.3405.0003 ..... (SEQ.: 004041-8)	F			2.972.200			2.972.200				
PLANO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS		90		2.972.200			2.972.200				
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 12			100	2.972.200			2.972.200				
09.054.0296.3405.0004 ..... (SEQ.: 004042-1)	F			1.486.100			1.486.100				
PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE E QUANTIDADE DA AGUA		90		1.486.100			1.486.100				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	1.486.100			1.486.100				
09.054.0296.3405.0005 ..... (SEQ.: 004043-5)	F			965.000			965.000				
PROGRAMA DE ESTRUTURA DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DA AGUA		90		965.000			965.000				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	965.000			965.000				
09.054.0296.3405.0006 ..... (SEQ.: 004044-9)	F			1.158.000			1.158.000				
CADASTRO NACIONAL DE USUARIOS DA AGUA		90		1.158.000			1.158.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- USUARIO CADASTRADO (UNIDADE) = 22.000			100	1.158.000			1.158.000				
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3405.0007 ..... (SEQ.: 004045-2)	F			2.000.000			1.200.000	800.000			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE HIDROGEOLOGICO		90		2.000.000			1.200.000	800.000			
- SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	2.000.000			1.200.000	800.000			
09.054.0296.3405.0008 ..... (SEQ.: 004046-6)	F			1.500.000			1.500.000				
GERENCIAMENTO DE MANANCIAIS SUBTERRANEOS		90		1.500.000			1.500.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	1.500.000			1.500.000				
09.054.0296.3405.0009 ..... (SEQ.: 004047-0)	F			1.200.000			1.200.000				
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO		90		1.200.000			1.200.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 2			100	1.200.000			1.200.000				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 3											
09.054.0296.3405.0010 ..... (SEQ.: 004048-3)	F			1.700.000			1.000.000	700.000			
DESENVOLVIMENTO TECNICO-INSTITUCIONAL		90		1.700.000			1.000.000	700.000			
- EVENTO APOIADO (UNIDADE)= 3			100	1.700.000			1.000.000	700.000			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 1											
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 1											
09.054.0296.3405.0011 ..... (SEQ.: 004049-7)	F			935.330			482.500	452.830			
AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETRICA		90		935.330			482.500	452.830			
- REDE AMPLIADA (UNIDADE) = 1			100	935.330			482.500	452.830			
09.054.0296.3405.0012 ..... (SEQ.: 004050-9)	F			1.600.000			1.600.000				
GESTÃO DE AGUAS COSTEIRAS		90		1.600.000			1.600.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3			100	1.600.000			1.600.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				5.700.000			600.000	5.100.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				5.700.000			600.000	5.100.000			
09.077.0297.3407				5.700.000			600.000	5.100.000			
CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS											
COORDENAR, FOMENTAR E ACOMPANHAR AÇÕES QUE VISAM A CONSERVAR E PRESERVAR AS BACIAS HIDROGRAFICAS, CONTEMPLANDO A PROTEÇÃO DO SOLO; PROTEGER AS CABECEIRAS E MATAS CILIARES; E INCENTIVAR PRATICAS SUSTENTAVEIS DE USO DO SOLO.											
- MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 700.000											
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 60											
- DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 10											
09.077.0297.3407.0001 ..... (SEQ.: 004051-2)	F			5.000.000			600.000	4.400.000			
CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS POR MICRO-BACIAS		30		4.400.000				4.400.000			
			100	4.400.000				4.400.000			
- MICROBACIA ESTUDADA (UNIDADE) = 60		90		600.000			600.000				
			100	600.000			600.000				
09.077.0297.3407.0002 ..... (SEQ.: 004052-6)	F			700.000				700.000			
DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CANAIS		30		700.000				700.000			
- MACRODRENAGEM EXECUTADA (M3) = 700.000			100	700.000				700.000			
- DESSASSORIAMENTO REALIZADO (KM) = 10											
SAUDE E SANEAMENTO				51.066.000			11.300.000	39.766.000			
RECURSOS HIDRICOS				50.666.000			11.300.000	39.366.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA				18.266.000				18.266.000			
13.054.0447.1269				18.266.000				18.266.000			
ENGENHARIA RURAL											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 110											
13.054.0447.1269.0062 ..... (SEQ.: 004053-0)	F			16.766.000				16.766.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA TRAIRI - RN		30		16.766.000				16.766.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 106			115	16.766.000				16.766.000			
13.054.0447.1269.0288 ..... (SEQ.: 004054-3)	F			1.500.000				1.500.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA EM JANUARIA - MG		30		1.500.000				1.500.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2			100	1.500.000				1.500.000			
DEFESA CONTRA AS SECAS				32.400.000			11.300.000	21.100.000			
13.054.0457.3439				32.400.000			11.300.000	21.100.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO - PROAGUA											
GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE AGUA DE BOA QUALIDADE PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO, COM A PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DESSE RECURSO DE TAL MODO QUE A ESCASSEZ RELATIVA DE AGUA NÃO CONSTITUA IMPEDIMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO - BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2 - POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10 - ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 20 - CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
13.054.0457.3439.0001 ..... (SEQ.: 004055-7)	F			7.000.000			7.000.000				
ESTUDOS E PROJETOS DE RECURSOS HIDRICOS PARA O SEMI-ARIDO BRASILEIRO		30		6.000.000			6.000.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 10			148	6.000.000			6.000.000				
		90		1.000.000			1.000.000				
			148	1.000.000			1.000.000				
13.054.0457.3439.0002 ..... (SEQ.: 004056-1)	F			18.100.000				18.100.000			
OBRAS HIDRAULICAS		30		18.100.000				18.100.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 2			115	4.300.000				4.300.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10			148	13.800.000				13.800.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 20											
13.054.0457.3439.0003 ..... (SEQ.: 004057-4)	F			7.300.000			4.300.000	3.000.000			
APOIO TECNICO OPERACIONAL		30		5.500.000			3.000.000	2.500.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE) = 10			148	5.500.000			3.000.000	2.500.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 2		90		1.800.000			1.300.000	500.000			
			148	1.800.000			1.300.000	500.000			
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				400.000				400.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				400.000				400.000			
13.077.0458.1244				400.000				400.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES											
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES. - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM) = 20											
13.077.0458.1244.1651 ..... (SEQ.: 004058-8)	F			200.000				200.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DAS MARGENS E AFLUENTES DO RIO CUIABA EM CUIABA - MT		30		200.000				200.000			
- OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM) = 10			100	200.000							
13.077.0458.1244.1654 ..... (SEQ.: 004059-1)	F			200.000				200.000			
CONTROLE DE ENCHENTES NO ESTADO DE		30		200.000				200.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SANTA CATARINA - OBRA DE INFRA-ESTRUTURA REALIZADA (KM) - 10			100	200.000				200.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				88.340	88.340						
PREVIDENCIA				88.340	88.340						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				88.340	88.340						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				88.340	88.340						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004060-3) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90		88.340 88.340	88.340 88.340						
			156	88.340	88.340						
TOTAL				353.903.461	5.887.913	21.467.095	104.551.475	170.267.138	100.800	51.629.040	
FISCAL				353.468.369	5.799.573	21.467.095	104.204.723	170.267.138	100.800	51.629.040	
SEGURIDADE				435.092	88.340		346.752				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				354.220.050
		FIS			276.765.521
		SEG			77.454.529
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		8.723.176	
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	FIS		8.723.176	
1220.04.00	TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA	FIS	8.723.176		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		762.572	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		762.572	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	132.468		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	593.387		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	36.717		
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		18.709.109	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	FIS		8.733.989	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		9.975.120	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		24.730.502	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	99.597		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	17.194.139		
1600.14.00 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	FIS	70.284		
1600.19.00 SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	FIS	6.177.996		
1600.21.00 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	93.542		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	1.094.944		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			283.370.006	
	FIS		211.991.125	
	SEG		71.378.881	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			273.020.006	
	FIS		201.641.125	
	SEG		71.378.881	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200.757.244		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	71.378.881		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	883.881		
1740.00.00 TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	FIS		10.350.000	
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			17.924.685	
	FIS		11.849.037	
	SEG		6.075.648	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA			17.428.685	
	FIS		11.353.037	
	SEG		6.075.648	
1918.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	2.053.812		
1919.99.00 OUTRAS MULTAS		15.374.873		
	FIS	9.299.225		
	SEG	6.075.648		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		414.732	
1921.00.00 INDENIZAÇÕES	FIS	10.596		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	404.136		
1930.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	FIS		81.268	
1932.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	FIS	81.268		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.434.878
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		42.974	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		17.942	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	17.942		
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		25.032	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	25.032		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		3.963.728	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		3.963.728	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.413.728		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.30	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2.550.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FIS		2.428.176	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS		2.428.176	
	TOTAL				360.654.928
	FISCAL				283.200.399
	SEGURIDADE				77.454.529

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				244.938.917	187.912.467		53.735.450	3.216.000	75.000		
ADMINISTRAÇÃO				217.825.749	187.912.467		29.182.282	656.000	75.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				217.825.749	187.912.467		29.182.282	656.000	75.000		
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				185.983			185.983				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10											
03.007.0021.4096.0107 ..... (SEQ.: 004061-7)	F			185.983			185.983				
DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E EDUCATIVA		50		74.519			74.519				
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10			250	74.519			74.519				
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 10		90		111.464			111.464				
			250	111.464			111.464				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				192.237.632	162.510.333		28.996.299	656.000	75.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500 - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 10											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004062-1)	F			190.180.685	162.510.333		26.989.352	606.000	75.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		190.180.685	162.510.333		26.989.352	606.000	75.000		
			100	1.021.403			640.403	306.000	75.000		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			150	1.400.278			1.100.278	300.000			
			199	145.510.333	145.510.333						
			250	42.248.671	17.000.000		25.248.671				
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004063-4)	F			1.300.000			1.250.000	50.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		1.300.000			1.250.000	50.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 4.500			100	1.300.000			1.250.000	50.000			
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004064-8)	F			756.947			756.947				
AÇÕES DE INFORMATICA		90		756.947			756.947				
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 10			100	756.947			756.947				
03.007.0021.4907				25.402.134	25.402.134						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.200											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004065-1)	F			25.402.134	25.402.134						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		25.402.134	25.402.134						
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.200			100	25.402.134	25.402.134						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.880.000			2.880.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.880.000			2.880.000				
03.041.0190.4500				2.880.000			2.880.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.000											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004066-5)	F			2.880.000			2.880.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		2.880.000			2.880.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 3.000			100	2.880.000			2.880.000				
POLITICA EXTERIOR				530.600			530.600				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				530.600			530.600				
03.072.0411.2017				530.600			530.600				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 8											
03.072.0411.2017.0054 ..... (SEQ.: 004067-9)	F			4.000			4.000				
IRRDB-INTERNATIONAL RUBBER RESEARCH AND DEVELOPMENT BOARD		90		4.000			4.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	4.000			4.000				
03.072.0411.2017.0056 ..... (SEQ.: 004068-2)	F			350.000			350.000				
ITTO-INTERNATIONAL TROPICAL TIMBER ORGANIZATION		90		350.000			350.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	350.000			350.000				
03.072.0411.2017.0089 ..... (SEQ.: 004069-6)	F			5.000			5.000				
IUCN-INTERNATION UNION FOR CONSERVATION OF NATURE AND NATURAL RESOURCES		90		5.000			5.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	5.000			5.000				
03.072.0411.2017.0090 ..... (SEQ.: 004070-8)	F			75.600			75.600				
CITES-CONVENTION ON INTERNATIONAL TRADE IV ENDENGERED SPECIES OF URIED FAUNA AND FLORA		90		75.600			75.600				
			100	75.600			75.600				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1											
03.072.0411.2017.0091 ..... (SEQ.: 004071-1)	F			20.000			20.000				
MECORED/PNUMA-REDE LATINO AMERICANA PARA FORMAÇÃO AMBIENTAL		90		20.000			20.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	20.000			20.000				
03.072.0411.2017.0186 ..... (SEQ.: 004072-5)	F			54.000			54.000				
ICCAT - INTERNATIONAL COMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS		90		54.000			54.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	54.000			54.000				
03.072.0411.2017.0201 ..... (SEQ.: 004073-9)	F			5.000			5.000				
RAMSAL/CONVENTION ON WETLANDS OF INTERNATIONAL IMPORTANCE ESPECIALLY AS WATERFOWL HABITAT		90		5.000			5.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	5.000			5.000				
03.072.0411.2017.0207 ..... (SEQ.: 004074-2)	F			17.000			17.000				
INFOPESCA-FAO-SERVIÇO DE INF. DE COMR. PARA PRODUÇÃO PESQUEIRA NA AMERICA LATINA E CARIBE		90		17.000			17.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			100	17.000			17.000				
SAUDE				6.075.648			6.075.648				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				6.075.648			6.075.648				
03.075.0428.2004				6.075.648			6.075.648				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13.926											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.230											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.936											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004075-6)	S			6.075.648			6.075.648				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		6.075.648			6.075.648				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 13.926			250	6.075.648			6.075.648				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 5.230											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 1.936											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				9.850.000			7.290.000	2.560.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				9.850.000			7.290.000	2.560.000			
03.077.0183.3043				9.850.000			7.290.000	2.560.000			
PROTEÇÃO AS FLORESTAS TROPICAIS											
IMPLEMENTAR COOPERAÇÃO TECNICA CENTIFICA TECNOLOGICA NA AREA DO MEIO AMBIENTE.											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3											
03.077.0183.3043.0003 ..... (SEQ.: 004076-0)	F			9.850.000			7.290.000	2.560.000			
MANEJO DE RECURSOS NATURAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		30		90.000			90.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3			295	90.000			90.000				
		50		770.000			770.000				
			100	160.000			160.000				
			295	610.000			610.000				
		90		8.990.000			6.430.000	2.560.000			
			100	1.090.000			930.000	160.000			
			295	7.900.000			5.500.000	2.400.000			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				7.776.920			7.776.920				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				7.776.920			7.776.920				
03.078.0486.4089				7.776.920			7.776.920				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 9.700											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004077-3)	F			1.036.640			1.036.640				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		1.036.640			1.036.640				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 3.100			100	556.640			556.640				
			250	480.000			480.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004078-7)	F			6.740.280			6.740.280				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		6.740.280			6.740.280				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.600			100	3.972.921			3.972.921				
			250	2.767.359			2.767.359				
AGRICULTURA				27.027.149			23.160.334	3.644.368	22.447		
CIENCIA E TECNOLOGIA				4.579.692			4.379.692	200.000			
PESQUISA APLICADA				4.579.692			4.379.692	200.000			
04.010.0055.4043				4.579.692			4.379.692	200.000			
INCENTIVO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO											
COLABORAR PARA O CONHECIMENTO DOS ECOSSISTEMAS VISANDO O APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS. - ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 65 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 7 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 4 - FISCALIZAÇÃO DA PESCA EXECUTADA (POSTO) = 20 - MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 22 - CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2 - CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 14 - MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)= 1.580 - REDE MANTIDA (UNIDADE) = 1 - INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 500 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6											
04.010.0055.4043.0004 ..... (SEQ.: 004079-1)	F			627.000			627.000				
ZONA ECONOMICA EXCLUSIVA - ZEE		90		627.000			627.000				
- ANALISE REALIZADA (UNIDADE) = 65			100	627.000			627.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 4 - PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 7 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 3											
04.010.0055.4043.0005 ..... (SEQ.: 004080-2)	F			293.000			293.000				
BIODIVERSIDADE		90		293.000			293.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3			100	203.000			203.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3 - PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 6			250	90.000			90.000				
04.010.0055.4043.0006 ..... (SEQ.: 004081-6)	F			1.569.542			1.509.542	60.000			
MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		30		50.000			50.000				
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11			150	50.000			50.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - FISCALIZAÇÃO DA PESCA EXECUTADA (POSTO) = 20		50		50.000			50.000				
			150	50.000			50.000				
		90		1.469.542			1.409.542	60.000			
			100	645.000			645.000				
			150	824.542			764.542	60.000			
04.010.0055.4043.0116 ..... (SEQ.: 004082-0)	F			1.210.150			1.190.150	20.000			
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30		417.000			417.000				
- MATERIAL PROMOCIONAL DIVULGADO (UNID) = 22			100	417.000			417.000				
- CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 2		90		793.150			773.150	20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 6			100	258.000			258.000				
			150	302.343			282.343	20.000			
			250	232.807			232.807				
04.010.0055.4043.0117 ..... (SEQ.: 004083-3)	F			350.000			280.000	70.000			
DIVULGAÇÃO TECNICO-CIENTIFICO E INFORMAÇÃO AMBIENTAL		90		350.000			280.000	70.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 5			250	350.000			280.000	70.000			
- CAMPANHA INFORMATIVA REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- INFORMAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) = 500											
04.010.0055.4043.0118 ..... (SEQ.: 004084-7)	F			530.000			480.000	50.000			
GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL		50		50.000			50.000				
- PROJETO ACOMPANHADO (UNIDADE) = 5			250	50.000			50.000				
- MONITORAMENTO REALIZADO (KM2)= 1.580		90		480.000			430.000	50.000			
- REDE MANTIDA (UNIDADE) = 1			250	480.000			430.000	50.000			
PRODUÇÃO VEGETAL				778.595			729.212	26.936	22.447		
PROMOÇÃO AGRARIA				778.595			729.212	26.936	22.447		
04.014.0112.4337				778.595			729.212	26.936	22.447		
DESENVOLVIMENTO DA HEVEICULTURA											
IMPLANTAÇÃO DE SERINGAIS EM AREAS ECOLOGICAMENTE FAVORAVEIS ATRAVES DE PLANTIOS RACIONAIS, VISANDO BUSCAR A AUTO-SUFICIENCIA DE BORRACHA NATURAL NO PAIS.											
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 280.000											
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 38.839											
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
04.014.0112.4337.0001 ..... (SEQ.: 004085-1)	F			22.447					22.447		
FORMAÇÃO DE SERINGAIS DE CULTIVO - PROBOR - II E III		90		22.447					22.447		
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 18.755			150	22.447					22.447		
04.014.0112.4337.0002 ..... (SEQ.: 004086-4)	F			7.856			7.856				
REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS		90		7.856			7.856				
			150	7.856			7.856				
04.014.0112.4337.0003 ..... (SEQ.: 004087-8)	F			748.292			721.356	26.936			
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO NA AREA DA HEVEICULTURA		40		40.405			40.405				
- MUDA PRODUZIDA (UNIDADE) = 280.000			150	40.405			40.405				
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 20.084		50		114.988			114.988				
- CADASTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5			150	114.988			114.988				
		90		592.899			565.963	26.936			
			100	300.000			300.000				
			150	292.899			265.963	26.936			
PRODUÇÃO ANIMAL				1.472.107			1.472.107				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				1.472.107			1.472.107				
04.015.0089.4044				1.472.107			1.472.107				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ARTESANAIS E MANTER AS UNIDADES PRODUTORAS E DISTRIBUIDORAS DE LARVAS E ALEVINOS.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 75											
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100											
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 5											
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 20											
- LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 35											
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12											
04.015.0089.4044.0001 ..... (SEQ.: 004088-1)	F			725.107			725.107				
ORDENAMENTO PESQUEIRO		90		725.107			725.107				
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 75			100	725.107			725.107				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 5											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.015.0089.4044.0002 ..... (SEQ.: 004089-5)	F			747.000			747.000				
FOMENTO PESQUEIRO E OPERACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA PESCA		50		50.000			50.000				
			100	50.000			50.000				
		90		697.000			697.000				
			100	697.000			697.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) = 100											
- AÇUDE CONSTRUIDO (UNIDADE) = 20											
- LARVA PRODUZIDA (MILHÃO) = 35											
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 12											
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				16.202.637			13.784.572	2.418.265			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				12.107.462			9.862.462	2.245.000			
04.017.0103.4045				8.607.462			8.162.462	445.000			
PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS											
SALVAGUARDAR AS ESPECIES EM EXTINÇÃO EM TODO TERRITORIO NACIONAL.											
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 15											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 37											
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 103											
- CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 350											
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 4											
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10											
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70											
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 68											
04.017.0103.4045.0001 ..... (SEQ.: 004090-7)	F			4.620.000			4.250.000	370.000			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA		50		700.000			700.000				
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 3			100	500.000			500.000				
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 37			150	200.000			200.000				
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 103		90		3.920.000			3.550.000	370.000			
			100	1.850.000			1.850.000				
			150	2.070.000			1.700.000	370.000			
04.017.0103.4045.0002 ..... (SEQ.: 004091-1)	F			2.000.000			1.950.000	50.000			
PROTEÇÃO E MANEJO DA FLORA E FAUNA		50		20.000			20.000				
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 15			250	20.000			20.000				
- CRIADOURO E ORQUIDARIO VISTORIADOS (UNIDADE) = 350		90		1.980.000			1.930.000	50.000			
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	1.300.000			1.300.000				
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 68			250	680.000			630.000	50.000			
04.017.0103.4045.0003 ..... (SEQ.: 004092-4)	F			1.987.482			1.962.482	25.000			
CENTROS DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA		50		240.000			240.000				
- CENTRO MANTIDO (UNIDADE) = 4			100	200.000			200.000				
- DIFUSÃO TECNOLOGICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 10			250	40.000			40.000				
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 70		90		1.747.482			1.722.482	25.000			
			100	1.150.000			1.150.000				
			250	597.482			572.482	25.000			
04.017.0103.4093				3.500.000			1.700.000	1.800.000			
MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS											
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE.											
04.017.0103.4093.0003 ..... (SEQ.: 004093-8)	F			3.500.000			1.700.000	1.800.000			
IMPLEMENTAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO		50		200.000			200.000				
			148	100.000			100.000				
			295	100.000			100.000				
		90		3.300.000			1.500.000	1.800.000			
			148	1.650.000			750.000	900.000			
			295	1.650.000			750.000	900.000			
REFLORESTAMENTO				4.095.355			3.922.090	173.265			
04.017.0104.2778				1.200.000			1.150.000	50.000			
DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO DIRETO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IMPLANTAR, CONSOLIDAR, GERENCIAR E DESENVOLVER AS RESERVAS EXTRATIVISTAS. - COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 66 - RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5 - PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12											
04.017.0104.2778.0001 ..... (SEQ.: 004094-1)	F			1.200.000			1.150.000	50.000			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS RESERVAS EXTRATIVISTAS		50		150.000			150.000				
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 66			150	150.000			150.000				
- RESERVA EXTRATIVISTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 5		90		1.050.000			1.000.000	50.000			
- PLANO DIRETOR ELABORADO (PROJETO) = 12			150	1.050.000			1.000.000	50.000			
04.017.0104.4442				2.895.355			2.772.090	123.265			
MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS											
COORDENAR AS ATIVIDADES DE MANEJO E UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS COM PRODUÇÃO DE MUDAS E REGENERAÇÃO DE AREAS. - MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 120.000 - AREA RECUPERADA (HA) = 15.000 - PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 3.227 - AREA DEMARCADA (HA) = 25.000 - FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 40 - PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 2.027 - FLORESTA MANTIDA (HA) = 10.000 - SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 5 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5											
04.017.0104.4442.0001 ..... (SEQ.: 004095-5)	F			637.933			597.533	40.400			
REPOSIÇÃO FLORESTAL		90		637.933			597.533	40.400			
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 27			100	64.000			64.000				
- PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 27			250	573.933			533.533	40.400			
- SISTEMA AMBIENTAL IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
04.017.0104.4442.0002 ..... (SEQ.: 004096-9)	F			454.210			444.090	10.120			
FOMENTO FLORESTAL		30		116.600			116.600				
- MUDA DISTRIBUIDA (UNIDADE) = 120.000			250	116.600			116.600				
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 5		40		13.200			13.200				
			250	13.200			13.200				
		90		324.410			314.290	10.120			
			100	30.000			30.000				
			250	294.410			284.290	10.120			
04.017.0104.4442.0003 ..... (SEQ.: 004097-2)	F			789.745			787.000	2.745			
ORDENAMENTO E MANEJO FLORESTAL		90		789.745			787.000	2.745			
- PROJETO ACOMPANHADO E FISCALIZADO (UNIDADE) = 3.200			100	116.000			116.000				
- PROJETO VISTORIADO (UNIDADE) = 2.000			250	673.745			671.000	2.745			
04.017.0104.4442.0005 ..... (SEQ.: 004098-6)	F			1.013.467			943.467	70.000			
FLORESTAS NACIONAIS		90		1.013.467			943.467	70.000			
- AREA RECUPERADA (HA) = 15.000			100	190.000			190.000				
- AREA DEMARCADA (HA) = 25.000			250	823.467			753.467	70.000			
- FLORESTA IMPLANTADA (UNIDADE) = 40											
- FLORESTA MANTIDA (HA) = 10.000											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				3.993.918			2.794.751	1.199.167			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				3.993.918			2.794.751	1.199.167			
04.077.0103.2387				3.993.918			2.794.751	1.199.167			
MEIO AMBIENTE - PNMA											
IMPLANTAÇÃO DE UMA EFICAZ POLITICA NACIONAL SOBRE O MEIO AMBIENTE, ATRAVES DA APLICAÇÃO DE METODOS ANALITICOS MULTI E INTERDISCIPLINARES, NA PROTEÇÃO AOS ECOSSISTEMAS DO PANTANAL E FLORESTA ATLANTICA. - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 31 - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 30											
04.077.0103.2387.0002 ..... (SEQ.: 004099-0)	F			3.993.918			2.794.751	1.199.167			
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		50		320.000			320.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO IMPLANTADA (UNIDADE) = 31			100	320.000			320.000				
- UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MANTIDA (UNIDADE) = 30		90		193.918			193.918				
		90		3.480.000			2.280.833	1.199.167			
			100	2.680.000			2.280.833	399.167			
			148	800.000				800.000			
			250	193.918			193.918				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				5.075.521			2.316.979	772.641	1.985.901		
COMERCIO				5.075.521			2.316.979	772.641	1.985.901		
COMERCIALIZAÇÃO				4.716.195			1.957.653	772.641	1.985.901		
11.063.0353.4047 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAL DOS PRODUTOS FLORESTAIS				140.601			117.601	23.000			
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2											
11.063.0353.4047.0003 ..... (SEQ.: 004100-1) ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 4 - EXPORTAÇÃO DE MADEIRA CONTROLADA (M3) = 80.000 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2	F	90	250	140.601 140.601 140.601			117.601 117.601 117.601	23.000 23.000 23.000			
11.063.0353.4336 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES DOS SETORES DE BORRACHA NATURAL E SINTETICA				4.575.594			1.840.052	749.641	1.985.901		
MANTER OS ATUAIS NIVEIS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS FLORESTAIS, ATENDER A PEQUENA E MEDIA EMPRESA, FINANCIAR A SAFRA DA BORRACHA NATURAL E MANTER O ESTOQUE REGULADOR. - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1 - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 20.000 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 71 - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 6.000 - PRODUTOR CADASTRADO (PESSOA) = 160 - ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 1 - ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 51 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2											
11.063.0353.4336.0001 ..... (SEQ.: 004101-5) CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO DA SAFRA DA BORRACHA - REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 1 - SAFRA CONTROLADA E COMERCIALIZADA (T) = 6.000 - ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 1	F	90	150	1.985.901 1.985.901 1.985.901					1.985.901 1.985.901 1.985.901		
11.063.0353.4336.0002 ..... (SEQ.: 004102-9) INCENTIVO A CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO - LABORATORIO MANTIDO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 2	F	90	150	1.270.242 1.270.242 1.270.242			753.025 753.025 753.025	517.217 517.217 517.217			
11.063.0353.4336.0003 ../..... (SEQ.: 004103-2) CADASTRAMENTO E DIVULGAÇÃO - REGISTRO PROFISSIONAL CONCEDIDO (UNIDADE) = 70 - PRODUTOR CADASTRADO (PESSOA) = 160 - ANUARIO ESTATISTICO EDITADO (UNIDADE) = 50	F	90	150	456.022 456.022 456.022			382.470 382.470 382.470	73.552 73.552 73.552			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.063.0353.4336.0005 ..... (SEQ.: 004104-6)	F			335.180			335.180				
MANUTENÇÃO DA REDE FISICA ARMAZENADORA		90		335.180			335.180				
- ARMAZEM MANTIDO (UNID) = 1			150	335.180			335.180				
11.063.0353.4336.0006 ..... (SEQ.: 004105-0)	F			526.249			369.377	156.872			
SERINGAL NATIVO/VALORIZAÇÃO SOCIO ECONOMICA		50		95.617			95.617				
- DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 1			150	95.617			95.617				
- SERINGAL ASSISTIDO (HA) = 20.000		90		432.632			273.760	156.872			
			150	432.632			273.760	156.872			
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				359.326			359.326				
11.063.0411.2011				359.326			359.326				
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS											
COORDENAR, ACOMPANHAR E ANALISAR OS PROJETOS DE COOPERAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA.											
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3											
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 3											
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0006 ..... (SEQ.: 004106-3)	F			25.000			25.000				
ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA INTERNACIONAIS		90		25.000			25.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1			100	25.000			25.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA MANTIDA (ENTIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0007 ..... (SEQ.: 004107-7)	F			200.000			200.000				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL COM O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD/FAO		90		200.000			200.000				
- PROJETO COORDENADO (UNIDADE) = 2			100	200.000			200.000				
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1											
11.063.0411.2011.0010 ..... (SEQ.: 004108-1)	F			134.326			134.326				
COOPERAÇÃO TECNICA INTERNACIONAL BRASIL/ALEMANHA		90		134.326			134.326				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 3			100	134.326			134.326				
- COOPERAÇÃO TECNICA RECEBIDA (ENTIDADE) = 1											
SAUDE E SANEAMENTO				11.757.511			11.183.682	573.829			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				7.370.201			7.277.372	92.829			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				7.370.201			7.277.372	92.829			
13.017.0103.4048				7.370.201			7.277.372	92.829			
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS											
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 38											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 120											
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 540											
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 567											
- UNIDADE MODELO IMPLANTADA (UNIDADE) = 150											
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 180											
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 480											
13.017.0103.4048.0001 ..... (SEQ.: 004109-4)	F			4.285.486			4.215.218	70.268			
FISCALIZAÇÃO DA FLORA E FAUNA		30		1.102.524			1.102.524				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 20			100	312.000			312.000				
- FISCALIZAÇÃO FLORESTAL REALIZADA (POSTO) = 540			250	790.524			790.524				
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 540		90		3.182.962			3.112.694	70.268			
- UNIDADE MODELO IMPLANTADA (UNIDADE) = 150			100	688.000			688.000				
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 170			250	2.494.962			2.424.694	70.268			
13.017.0103.4048.0002 ..... (SEQ.: 004110-6)	F			2.808.561			2.786.000	22.561			
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS		30		640.000			640.000				
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 18			100	640.000			640.000				
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 24		90		2.168.561			2.146.000	22.561			
- POSTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 10			100	2.168.561			2.146.000	22.561			
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 380											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.017.0103.4048.0003 ..... (SEQ.: 004111-0)	F			276.154			276.154				
FISCALIZAÇÃO DA POLUIÇÃO/DEGRADAÇÃO AMBIENTAL		90		276.154			276.154				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 120			250	276.154			276.154				
- POSTO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
- OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 100											
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				4.387.310			3.906.310	481.000			
CONTROLE DA POLUIÇÃO				4.387.310			3.906.310	481.000			
13.077.0456.4049				4.387.310			3.906.310	481.000			
CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL											
PLANEJAR COORDENAR AUXILIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL DA FLORA E FAUNA.											
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100											
- REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 500											
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.800											
- ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 180.000											
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1.000.000											
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 50											
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 400											
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO) =											
13.077.0456.4049.0001 ..... (SEQ.: 004112-3)	F			1.200.000			945.000	255.000			
PREVENÇÃO E COMBATE AS QUEIMADAS - PREVFOGO		90		1.200.000			945.000	255.000			
- CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) = 27			100	695.000			460.000	235.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100			138	300.000			300.000				
- ZONEAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 180.000			250	205.000			185.000	20.000			
- PREVENÇÃO INCENDIO FLORESTAL EFETUADA (UNIDADE) = 50											
13.077.0456.4049.0002 ..... (SEQ.: 004113-7)	F			1.486.000			1.355.000	131.000			
CONTROLE AMBIENTAL		90		1.486.000			1.355.000	131.000			
- AREA RECUPERADA (HA) = 2.800			100	1.055.000			944.000	111.000			
- LICENCIAMENTO IMPLANTADO (INIDADE) = 400			138	300.000			300.000				
			250	131.000			111.000	20.000			
13.077.0456.4049.0003 ..... (SEQ.: 004114-1)	F			1.381.310			1.306.310	75.000			
QUALIDADE AMBIENTAL		90		1.381.310			1.306.310	75.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	750.000			695.000	55.000			
- DIAGNOSTICO REALIZADO (UNIDADE) = 1			138	283.881			283.881				
- METODOL. CONTROLE DE QUALIDADE DESENVOLVIDA (PROJETO) =			250	347.429			327.429	20.000			
13.077.0456.4049.0004 ..... (SEQ.: 004115-4)	F			320.000			300.000	20.000			
CADASTRO E REGISTRO		90		320.000			300.000	20.000			
- REGISTRO DE EMPRESA EFETUADO (UNIDADE) = 500			250	320.000			300.000	20.000			
- CADASTRO REALIZADO (UNIDADE) = 1.000.000											
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				71.855.830	71.378.881		476.949				
PREVIDENCIA				71.378.881	71.378.881						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				71.378.881	71.378.881						
15.082.0495.2013				71.378.881	71.378.881						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004116-8)	S			71.378.881	71.378.881						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		71.378.881	71.378.881						
			156	71.378.881	71.378.881						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				476.949			476.949				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				476.949			476.949				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				476.949			476.949				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 6.441											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004117-1) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 6.441	F	90	250	476.949 476.949 476.949			476.949 476.949 476.949				
TOTAL				360.654.928	259.291.348		90.673.394	8.406.838	2.083.348		
FISCAL				283.200.399	187.912.467		84.797.746	8.406.838	2.083.348		
SEGURIDADE				77.454.529	71.378.881		6.075.648				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			804.009
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.514	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		5.514	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	5.514		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		798.495	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		798.495	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	798.495		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			569.870
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		19.870	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		19.870	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	19.870		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		550.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		550.000	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	550.000		
				TOTAL FISCAL	1.373.879

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				8.966	8.966						
ADMINISTRAÇÃO				8.966	8.966						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.966	8.966						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				8.966	8.966						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004118-5) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	F	90		8.966	8.966						
			100	8.966	8.966						
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				764.129	559.969		204.160				
ADMINISTRAÇÃO				712.529	559.969		152.560				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				712.529	559.969		152.560				
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				712.529	559.969		152.560				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004119-9) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		712.529	559.969		152.560				
			100	712.529	559.969		152.560				
			199	127.960			127.960				
			250	559.969	559.969						
				24.600			24.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				51.600			51.600				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				51.600			51.600				
07.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				51.600			51.600				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44202 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 29											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004120-1)	F			2.268			2.268				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		2.268			2.268				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 7			100	2.268			2.268				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004121-4)	F			49.332			49.332				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		49.332			49.332				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 22			100	49.332			49.332				
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				600.000			50.000	550.000			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				600.000			50.000	550.000			
PLANEJAMENTO URBANO				600.000			50.000	550.000			
11.039.0323.1302				600.000			50.000	550.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO COMPLEXO INDUSTRIAL											
PROMOVER A EXECUÇÃO, EM CARATER TRANSITORIO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO EM AREA DESTINADA AO ASSENTAMENTO HUMANO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL METALURGICO, NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA.											
11.039.0323.1302.0001 ..... (SEQ.: 004122-8)	F			600.000			50.000	550.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA - VILA DOS CABANOS - BARCARENA		90		600.000			50.000	550.000			
			100	600.000			50.000	550.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				784			784				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				784			784				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				784			784				
15.084.0492.2012				784			784				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 22											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004123-1)	F			784			784				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		784			784				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 22			250	784			784				
TOTAL FISCAL				1.373.879	568.935		254.944	550.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			107.104.070
		SEG			106.910.422
					193.648
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		835.837	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		301.491	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	254.496		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	FIS	65.983		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	1.050		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		6.852	
1322.00.00	DIVIDENDOS	FIS	6.852		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		525.994	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	FIS		324.134	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		324.134	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	FIS		7.289	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		7.289	
1529.99.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	7.289		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		9.795.589	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	116.483		
1600.01.03	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	FIS	127.294		
1600.12.00	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	FIS	3.000		
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	8.687.503		
1600.18.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	2.200		
1600.21.00	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA E ALIMENTAÇÃO	FIS	456		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	851.267		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		82.456.903	
		SEG		91.266.255	
				1.193.648	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		82.456.903	
		SEG		91.266.255	
				1.193.648	
1741.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	80.426.987		
		SEG	79.283.339		
			1.193.648		
1711.01.04	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	11.981.016		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.052.626	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		142.353	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	142.353		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		3.864.700	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	3.864.700		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		45.573	

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	45.575		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				
	FIS			227.202.161
	SEG			227.599.161
				303.000
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		1.698.443	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		1.698.443	
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	1.698.443		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			226.203.718	
	FIS		225.900.718	
	SEG		303.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		198.428.786	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	48.176.702		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	71.399.084		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	42.053.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	36.800.000		
2450.00.00 TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS			27.774.932	
	FIS		27.471.932	
	SEG		303.000	
		TOTAL		335.006.231
			FISCAL	333.509.583
			SEGURIDADE	1.496.648

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO				100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				100.000			100.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				100.000			100.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 15.000 - PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 004124-5)	F			100.000			100.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		100.000			100.000				
- EXEMPLAR DIVULGADO (UNIDADE) = 15.000			100	100.000			100.000				
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
AGRICULTURA				215.749.000			48.687.715	167.061.285			
PRODUÇÃO ANIMAL				787.000			767.000	20.000			
DESENVOLVIMENTO ANIMAL				210.000			210.000				
04.015.0088.1252				210.000			210.000				
FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL											
MELHORAR A PERFORMANCE DOS REBANHOS NACIONAIS ATRAVES DO APRIMORAMENTO DAS APTIDÕES DAS SUAS FUNÇÕES PRODUTIVAS, UTILIZANDO OS PROCESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE REPRODUTORES E MATRIZES DE ALTA QUALIFICAÇÃO GENETICA.											
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3											
04.015.0088.1252.0001 ..... (SEQ.: 004125-9)	F			210.000			210.000				
FORTALECIMENTO DO SETOR DE PRODUÇÃO ANIMAL		90		210.000			210.000				
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 3			250	210.000			210.000				
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				577.000			557.000	20.000			
04.015.0089.1240				577.000			557.000	20.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO											
SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- ESTAÇÃO DE PISCICULTURA OPERACIONALIZADA (UNIDADE) = 6											
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 25											
04.015.0089.1240.0002 ..... (SEQ.: 004126-7)	F			577.000			557.000	20.000			
FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO		90		577.000			557.000	20.000			
- ESTAÇÃO DE PISCICULTURA OPERACIONALIZADA (UNIDADE) = 6			100	380.000			380.000				
- ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 25			250	197.000			177.000	20.000			
RECURSOS HIDRICOS				214.962.000			47.920.715	167.041.285			
IRRIGAÇÃO				214.862.000			47.920.715	166.941.285			
04.054.0077.1238				10.467.178				10.467.178			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM NO CAMPO.											
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.190											
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) = 5											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1238.0054 ..... (SEQ.: 004127-5)	F			3.000.000				3.000.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA BARRAGEM DE ZABUMBÃO - BA		90		3.000.000				3.000.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			100	3.000.000				3.000.000			
04.054.0077.1238.0199 ..... (SEQ.: 004128-3)	F			6.217.178				6.217.178			
ELAB. DE PROJ. E EXECUÇÃO DE OBRAS P/A FORMAÇÃO DE REC. HIDRICOS E IRRIG. COMUNITARIA EM MUNICIPIOS DA JA. SR		90		6.217.178				6.217.178			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 2.070			100	4.817.178				4.817.178			
			250	1.400.000				1.400.000			
04.054.0077.1238.4986 ..... (SEQ.: 004129-1)	F			800.000				800.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO DA IRRIGAÇÃO EM MINAS GERAIS		90		600.000				600.000			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) - 1			280	600.000				600.000			
04.084.0077.1238.4987 (SEQ.: 004130-4)	F			100.000				100.000			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 5A. SR		90		100.000				100.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) - 30			280	100.000				100.000			
04.084.0077.1238.4988 (SEQ.: 004131-2)	F			100.000				100.000			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS NA BAHIA - 6A. SR		90		100.000				100.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) - 30			280	100.000				100.000			
04.084.0077.1238.4989 (SEQ.: 004132-2)	F			50.000				50.000			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM PERNAMBUCO		90		50.000				50.000			
- POÇO CONSTRUIDO (UNIDADE) - 5			280	50.000				50.000			
04.084.0077.1238.4990 (SEQ.: 004133-5)	F			100.000				100.000			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM SERGIPE		90		100.000				100.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) - 30			280	100.000				100.000			
04.084.0077.1238.4991 (SEQ.: 004134-0)	F			100.000				100.000			
APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS EM ALAGOAS		90		100.000				100.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) - 30			280	100.000				100.000			
04.084.0077.1245				9.001.225			1.725.000	9.076.225			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO BAIXO SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 2.248											
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) - 1											
04.084.0077.1245.0000 (SEQ.: 004135-8)	F			320.000			180.000	140.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PROPRIA		90		320.000			180.000	140.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 280			100	210.000			180.000	30.000			
			250	110.000				110.000			
04.084.0077.1245.0000 (SEQ.: 004136-6)	F			4.967.300			450.000	4.517.300			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BETUNE		90		4.967.300			450.000	4.517.300			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 680			100	3.840.000			300.000	3.540.000			
			280	1.127.300			150.000	977.300			
04.084.0077.1245.0003 (SEQ.: 004137-1)	F			602.300			330.000	272.300			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO [illegible]/PIAUHIA		90		602.300			330.000	272.300			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 420			100	200.000			180.000	20.000			
			250	422.300			150.000	272.300			
04.084.0077.1245.0005 (SEQ.: 004138-4)	F			3.985.300			3.475.000	510.300			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BORCYCA		90		3.985.300			3.475.000	510.300			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 681			100	3.320.000			3.280.000	40.000			
			250	665.300			195.000	470.300			
04.084.0077.1245.0007 (SEQ.: 004139-2)	F			4.806.125			280.000	4.526.125			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JITUBA		90		4.806.125			280.000	4.526.125			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 197			100	1.770.000			1.750.000	20.000			
			118	1.967.225				1.967.225			
			144	1.078.900				1.078.900			
			250	190.000			140.000	50.000			
04.084.0077.1245.0008 (SEQ.: 004140-0)	F			8.000.000				8.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MARIZOBA		90		8.000.000				8.000.000			
- OBRA CIVIL REALIZADA (UNIDADE) - 1			100	8.000.000				8.000.000			
04.084.0077.1245				7.430.000			2.250.000	5.180.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE PIAUI											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.800 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.667 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1 - FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15 - DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1246.0003 ..... (SEQ.: 004141-3)	F			4.630.890			2.250.090	2.380.800			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MIRORÓS		90		4.630.890			2.250.090	2.380.800			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.800			115	2.873.992			1.573.992	1.300.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 1.667			145	1.476.098			676.098	800.000			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15			250	280.800				280.800			
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1246.0005 ..... (SEQ.: 004142-7)	F			2.800.000				2.800.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXIO DE IRECE		90		2.800.000				2.800.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	2.800.000				2.800.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247				35.027.887			6.484.900	28.542.987			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE JAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.231 - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.553 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1 - FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 50 - OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 2 - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247.0001 ..... (SEQ.: 004143-1)	F			30.106.000			6.064.900	24.041.100			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAIBA		90		30.106.000			6.064.900	24.041.100			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.840			115	17.400.000			3.733.210	13.666.790			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 12.553			148	11.800.000			2.331.690	9.468.310			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 50			250	906.000				906.000			
04.054.0077.1247.0002 ..... (SEQ.: 004144-4)	F			3.051.000			420.000	2.631.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GORUTUBA		90		3.051.000			420.000	2.631.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 391			100	2.420.000			420.000	2.000.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			250	631.000				631.000			
04.054.0077.1247.0004 ..... (SEQ.: 004145-8)	F			325.887				325.887			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JEQUITAI		90		325.887				325.887			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	325.887				325.887			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1247.0007 ..... (SEQ.: 004146-1)	F			1.545.000				1.545.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PIRAPORA - MG		90		1.545.000				1.545.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			100	1.300.000				1.300.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			250	245.000				245.000			
04.054.0077.1248				25.374.978			4.306.340	21.068.638			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO GRANDE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 410											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.537											
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 500											
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 33											
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1248.0001 ..... (SEQ.: 004147-5)	F			555.000			340.000	215.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO DESIDERIO/BARREIRAS SUL		90		555.000			340.000	215.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 310			100	280.000			280.000				
			250	275.000			60.000	215.000			
04.054.0077.1248.0003 ..... (SEQ.: 004148-9)	F			24.819.978			3.966.340	20.853.638			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BARREIRAS		90		24.819.978			3.966.340	20.853.638			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 100			115	15.445.178			2.240.020	13.205.158			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 4.537			148	9.374.800			1.726.320	7.648.480			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 500											
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 33											
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1249				41.225.047			7.753.034	33.472.013			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DO RIO CORRENTE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.574											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 49.573											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.288											
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 56											
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 2											
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1249.0001 ..... (SEQ.: 004149-2)	F			4.615.000			800.000	3.815.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "A"-		90		4.615.000			800.000	3.815.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 891			100	4.100.000			800.000	3.300.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 6.143			250	515.000				515.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 700											
04.054.0077.1249.0002 ..... (SEQ.: 004150-4)	F			152.040			116.640	35.400			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSINHO		90		152.040			116.640	35.400			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 480			250	152.040			116.640	35.400			
04.054.0077.1249.0003 ..... (SEQ.: 004151-8)	F			19.333.897			2.910.797	16.423.100			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORMOSO "H"		90		19.333.897			2.910.797	16.423.100			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 271			115	12.035.597			1.889.097	10.146.500			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 43.430			148	7.298.300			1.021.700	6.276.600			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 218											
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 41											
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1249.0004 ..... (SEQ.: 004152-1)	F			135.200			80.000	55.200			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CERAIMA		90		135.200			80.000	55.200			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 109			100	80.000			80.000				
			250	55.200				55.200			
04.054.0077.1249.0005 ..... (SEQ.: 004153-5)	F			522.000			150.000	372.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO I/III		90		522.000			150.000	372.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 453			100	150.000			150.000				
			250	372.000				372.000			
04.054.0077.1249.0006 ..... (SEQ.: 004154-9)	F			13.566.910			3.695.597	9.871.313			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ESTREITO IV		90		13.566.910			3.695.597	9.871.313			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 370			115	10.893.008			2.545.597	8.347.411			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 370			148	2.523.902			1.150.000	1.373.902			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 15			250	150.000				150.000			
- DISTRITO DE IRRIGAÇÃO CONSTITUIDO (UNIDADE) = 1											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1249.0007 ..... (SEQ.: 004155-2)	F			2.900.000				2.900.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VALE DO IUIU		90		2.900.000				2.900.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	100.000				100.000			
- LEVANTAMENTO REALIZADO (UNIDADE) = 1			115	2.000.000				2.000.000			
- AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1			148	800.000				800.000			
04.054.0077.1250				55.597.695			2.290.000	53.307.695			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA EM JUAZEIRO/PETROLINA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- TERRA ADQUIRIDA (HA)= 23.500											
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 2.372											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.766											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 7											
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 4											
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 350											
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1											
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1											
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20											
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 55											
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 5											
04.054.0077.1250.0002 ..... (SEQ.: 004156-5)	F			14.000.000				14.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PONTAL		90		14.000.000				14.000.000			
- TERRA ADQUIRIDA (HA)= 23.500			100	919.000				919.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			115	12.331.000				12.331.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1			148	750.000				750.000			
04.054.0077.1250.0003 ..... (SEQ.: 004157-0)	F			2.000.000				2.000.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SALITRE		90		2.000.000				2.000.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 2			115	2.000.000				2.000.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0005 ..... (SEQ.: 004158-3)	F			758.000			200.000	558.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURAÇA		90		758.000			200.000	558.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 265			100	200.000			200.000				
			250	558.000				558.000			
04.054.0077.1250.0006 ..... (SEQ.: 004159-7)	F			826.000			230.000	596.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANIÇOBA		90		826.000			230.000	596.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 231			100	230.000			230.000				
			250	596.000				596.000			
04.054.0077.1250.0008 ..... (SEQ.: 004160-9)	F			2.112.000			50.000	2.062.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TOURÃO		90		2.112.000			50.000	2.062.000			
- OBRA COMPLEMENTAR REALIZADA (UNIDADE) = 1			100	1.200.000			50.000	1.150.000			
			250	912.000				912.000			
04.054.0077.1250.0009 ..... (SEQ.: 004161-2)	F			67.000				67.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU		90		67.000				67.000			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 36			250	67.000				67.000			
04.054.0077.1250.0010 ..... (SEQ.: 004162-6)	F			432.000				432.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BEBEDOURO		90		432.000				432.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	432.000				432.000			
04.054.0077.1250.0019 ..... (SEQ.: 004163-0)	F			3.000.000				3.000.000			
PROJETO SERTÃO DE PERNAMBUCO		90		3.000.000				3.000.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1			115	3.000.000				3.000.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0020 ..... (SEQ.: 004164-3)	F			2.500.000				2.500.000			
PROJETO ARCO-IRIS		90		2.500.000				2.500.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			115	2.500.000				2.500.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0021 ..... (SEQ.: 004165-7)	F			9.675.935				9.675.935			
PROJETO DE IRRIGAÇÃO NAS ILHAS DO SUB-MEDIO SÃO FRANCISCO		90		9.675.935				9.675.935			
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 1			100	8.563.477				8.563.477			
			250	1.112.458				1.112.458			
04.054.0077.1250.0022 ..... (SEQ.: 004166-1)	F			2.750.000				2.750.000			
PROJETO PONTAL-SABRADINHO		90		2.750.000				2.750.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	2.750.000				2.750.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0023 ..... (SEQ.: 004167-4)	F			1.470.000				1.470.000			
PROJETO CRUZ DAS ALMAS		90		1.470.000				1.470.000			
- CONSERVAÇÃO AMBIENTAL IMPLEMENTADA (UNIDADE) = 1			100	1.470.000				1.470.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0134 ..... (SEQ.: 004168-8)	F			10.365.960			1.700.000	8.665.960			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO NILO COELHO - BA/PE		90		10.365.960			1.700.000	8.665.960			
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 1.840			100	5.383.960			1.700.000	3.683.960			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.766			115	2.833.000				2.833.000			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 350			148	1.100.000				1.100.000			
- FRUTICULTURA IMPLANTADA (HA) = 20			250	1.050.000				1.050.000			
04.054.0077.1250.0235 ..... (SEQ.: 004169-1)	F			140.000			110.000	30.000			
UNIDADE DE MANUTENÇÃO ELETROMECANICA EM JUAZEIRO - BA		90		140.000			110.000	30.000			
- UNIDADE ELETROMECANICA MANTIDA (UNIDADE) = 1			100	90.000			60.000	30.000			
			250	50.000			50.000				
04.054.0077.1250.0239 ..... (SEQ.: 004170-3)	F			2.600.000				2.600.000			
ESTUDOS E PROJETOS DE BREJO DE SANTA MARIA EM SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE		90		2.600.000				2.600.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	2.600.000				2.600.000			
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1250.0240 ..... (SEQ.: 004171-7)	F			500.000				500.000			
MACROORENAGEM NA AREA DE ATUAÇÃO DA 3A SR - PE		90		500.000				500.000			
- DRENAGEM CONCLUIDA (KM) = 65			100	500.000				500.000			
04.054.0077.1250.0241 ..... (SEQ.: 004172-1)	F			2.400.000				2.400.000			
CANAL SOBRADINHO - BA TERRA NOVA - PE		90		2.400.000				2.400.000			
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1			100	2.400.000				2.400.000			
04.054.0077.1251				30.146.900			23.121.351	7.025.549			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 5											
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
04.054.0077.1251.0034 ..... (SEQ.: 004173-4)	F			440.000			350.000	90.000			
OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE EM MORADA NOVA DE MINAS - MG		90		440.000			350.000	90.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1			100	440.000			350.000	90.000			
04.054.0077.1251.0121 ..... (SEQ.: 004174-8)	F			1.000.000			1.000.000				
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	1.000.000			1.000.000				
04.054.0077.1251.0122 ..... (SEQ.: 004175-1)	F			8.734.915			6.832.473	1.902.442			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA		90		8.734.915			6.832.473	1.902.442			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	8.734.915			6.832.473	1.902.442			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1251.0123 ..... (SEQ.: 004176-5)	F			16.221.985			12.688.878	3.533.107			
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		16.221.985			12.688.878	3.533.107			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	16.221.985			12.688.878	3.533.107			
04.054.0077.1251.0124 ..... (SEQ.: 004177-9)	F			1.000.000			1.000.000				
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE		90		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	1.000.000			1.000.000				
04.054.0077.1251.0125 ..... (SEQ.: 004178-2)	F			1.000.000			1.000.000				
APOIO A PROJETOS COMPLEMENTARES DE IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS		90		1.000.000			1.000.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1			250	1.000.000			1.000.000				
04.054.0077.1251.0227 ..... (SEQ.: 004179-6)	F			1.750.000			250.000	1.500.000			
DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AGROINVEST		90		1.750.000			250.000	1.500.000			
- CENTRO DE PRODUÇÃO MANTIDO (UNIDADE) = 1			100	350.000			250.000	100.000			
			149	1.400.000				1.400.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				100.000				100.000			
04.054.0297.1267				100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS											
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA.											
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.5048 ..... (SEQ.: 004180-8)	F			100.000				100.000			
BARRAGEM POÇO DO MAGRO - BA		90		100.000				100.000			
- BARRAGEM CONSTRUIDA (UNIDADE) = 1			250	100.000				100.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				117.251.231	65.935.223	13.676.900	9.018.808	244.200		28.376.100	
ADMINISTRAÇÃO				71.023.179	65.935.223		4.843.756	244.200			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				71.023.179	65.935.223		4.843.756	244.200			
07.007.0021.4900				71.023.179	65.935.223		4.843.756	244.200			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 100											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004181-1)	F			70.435.179	65.935.223		4.332.956	167.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		70.435.179	65.935.223		4.332.956	167.000			
			100	3.928.912			3.928.912				
			199	65.935.223	65.935.223						
			250	571.044			404.044	167.000			
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004182-5)	F			88.000			88.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		88.000			88.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 160			100	88.000			88.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004183-9)	F			500.000			422.800	77.200			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		500.000			422.800	77.200			
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 12											
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) = 100			100	500.000			422.800	77.200			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				-							
				42.053.000		13.676.900				28.376.100	
DIVIDA INTERNA											
				124.700		30.000				94.700	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				124.700		30.000				94.700	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004184-2) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F			124.700		30.000				94.700	
		90		124.700		30.000				94.700	
			144	124.700		30.000				94.700	
DIVIDA EXTERNA				41.928.300		13.646.900				28.281.400	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				41.928.300		13.646.900				28.281.400	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004185-6) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F			41.928.300		13.646.900				28.281.400	
		90		41.928.300		13.646.900				28.281.400	
			144	41.928.300		13.646.900				28.281.400	
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				70.000			70.000				
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				70.000			70.000				
07.017.0296.3316 SUPORTE TECNOLOGICO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS				70.000			70.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DA AGRICULTURA IRRIGADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, ATRAVES DE SUPORTE TECNICO E FINANCEIRO, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS NAS AREAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO, FINANÇAS, INDUSTRIA E COMERCIO. - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 32										
07.017.0296.3316.0002 ..... (SEQ.: 004186-0) PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO VALE DO SÃO FRANCISCO - PROMOVASF - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) - 32	F			70.000			70.000				
		90		70.000			70.000				
			100	70.000			70.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				213.360			213.360				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				213.360			213.360				
07.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				213.360			213.360				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 254											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004187-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 254	F			213.360			213.360				
		90		213.360			213.360				
			100	213.360			213.360				
SAUDE				1.496.648			1.496.648				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.496.648			1.496.648				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				1.496.648			1.496.648				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.243 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.799 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 237											
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004188-7)	3			1.496.648			1.496.648				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.496.648			1.496.648				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 8.243			100	1.193.648			1.193.648				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.799			250	303.000			303.000				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 237											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				2.395.044			2.395.044				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				2.395.044			2.395.044				
07.078.0485.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				2.395.044			2.395.044				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.932											
07.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004189-1)	F			95.004			95.004				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		95.004			95.004				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 359			100	95.004			95.004				
07.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004190-2)	F			2.300.040			2.300.040				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		2.300.040			2.300.040				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.573			100	2.300.040			2.300.040				
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				140.000			90.000	50.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				140.000			90.000	50.000			
ESTUDOS E PESQUISAS HIDROLOGICOS				140.000			90.000	50.000			
09.017.0296.3315 ESTUDOS INTEGRADOS DOS RECURSOS HIDRICOS E DE SOLOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				140.000			90.000	50.000			
IDENTIFICAR AREAS POTENCIALMENTE APROVEITAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS DE AGUA E SOLO, COM A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, MEDIANTE SUA UTILIZAÇÃO EM PROGRAMAS DE AGRICULTURA IRRIGADA E, SEMPRE QUE POSSIVEL, DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, EM MODERNAS BASES TECNOLOGICAS. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2											
09.017.0296.3315.0006 ..... (SEQ.: 004191-6)	F			140.000			90.000	50.000			
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS DO VALE DO RIO SÃO FRANCISCO		90		140.000			90.000	50.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 2			100	140.000			90.000	50.000			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				1.766.000			1.766.000				
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.766.000			1.766.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.766.000			1.766.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO				1.766.000			1.766.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44203 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.926											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004192-0)	F	90		1.766.000			1.766.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.766.000			1.766.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 1.926			250	1.766.000			1.766.000				
TOTAL				335.006.231	65.935.223	13.676.900	59.662.523	167.355.485		28.376.100	
FISCAL				333.509.583	65.935.223	13.676.900	58.165.875	167.355.485		28.376.100	
SEGURIDADE				1.496.648			1.496.648				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			262.964.285
	SEG			119.850.888
				143.113.397
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		338.374	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		338.374	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	1.206		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	176.272		
1315.00.00 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	160.896		
1400.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	FIS		59.062	
1420.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		59.062	
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		3.312	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		3.312	
1520.29.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	3.312		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		810.911	
1600.12.00 SERVIÇOS TECNOLOGICOS	FIS	32.609		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	21.630		
1600.17.00 SERVIÇOS AGROPECUARIOS	FIS	755.425		
1600.18.00 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	FIS	1.247		

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RS$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (EXCETO TRANSFERENCIAS)

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			261.640.072	
	FIS		118.526.679	
	SEG		143.113.393	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			254.640.072	
	FIS		118.526.679	
	SEG		143.113.393	
1721.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		119.064.679		
	FIS	115.464.679		
	SEG	3.600.000		
1721.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	3.065.000		
1721.01.28 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	139.513.393		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.175.044	
1910.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		188	
1919.99.00 OUTRAS MULTAS	FIS	188		
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		90.357	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	90.357		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		22.099	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	22.099		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			167.966.988
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		714.091	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		714.091	
2229.99.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	714.091		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		167.252.904	
2420.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		167.252.904	
2421.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	700.000		
2421.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	154.072.000		
2421.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.279.904		
2421.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	31.200.000		
			TOTAL	450.920.280
			FISCAL	307.806.983
			SEGURIDADE	143.113.393

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				50.891.711	19.691.711		31.200.000				
ADMINISTRAÇÃO				50.891.711	19.691.711		31.200.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				50.891.711	19.691.711		31.200.000				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.100				50.891.711	19.691.711		31.200.000				
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004193-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 1.100	F	90	100	50.891.711 50.891.711 50.891.711	19.691.711 19.691.711 19.691.711		31.200.000 31.200.000 31.200.000				
AGRICULTURA				188.337.000			3.065.000	185.272.000			
PRODUÇÃO ANIMAL				2.800.000			800.000	2.000.000			
DESENVOLVIMENTO DA PESCA				2.800.000			800.000	2.000.000			
04.015.0089.1240 FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO SUPLEMENTAR A DIETA PROTEICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE FORMA A MELHORAR A VIDA DO HOMEM NO CAMPO. - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 28.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 26				2.800.000			800.000	2.000.000			
04.015.0089.1240.0003 ..... (SEQ.: 004194-7) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO PIAUI - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.500 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3	F	90	115	1.020.000 1.020.000 1.020.000			20.000 20.000 20.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000			
04.015.0089.1240.0004 ..... (SEQ.: 004195-1) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO CEARA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 8.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 14	F	90	115	660.000 660.000 660.000			660.000 660.000 660.000				
04.015.0089.1240.0005 ..... (SEQ.: 004196-4) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.000 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3	F	90	115	21.000 21.000 21.000			21.000 21.000 21.000				
04.015.0089.1240.0006 ..... (SEQ.: 004197-8) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA PARAIBA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.000	F	90	115	10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000				
04.015.0089.1240.0007 ..... (SEQ.: 004198-1) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.500 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3	F	90	115	59.000 59.000 59.000			59.000 59.000 59.000				
04.015.0089.1240.0009 ..... (SEQ.: 004199-5) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DE ALAGOAS - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.500	F	90	115	10.000 10.000 10.000			10.000 10.000 10.000				
04.015.0089.1240.0010 ..... (SEQ.: 004200-7) FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO NO ESTADO DA BAHIA - PESCADO PRODUZIDO (UNIDADE) = 3.500 - ALEVINO PRODUZIDO (MILHÃO) = 3	F	90	115	1.020.000 1.020.000 1.020.000			20.000 20.000 20.000	1.000.000 1.000.000 1.000.000			
RECURSOS HIDRICOS				185.537.000			2.265.000	183.272.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
IRRIGAÇÃO				93.072.000			1.219.000	91.853.000			
04.054.0077.1235 PROINE - IRRIGAÇÃO DO NORDESTE				6.653.000				6.653.000			
ATENDER AS NECESSIDADES BASICAS DA POPULAÇÃO DA REGIÃO NORDESTE, ESPECIFICAMENTE NO SETOR DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA POPULAÇÃO RURAL, PRODUÇÃO DE MATERIAS-PRIMAS PARA A AGROINDUSTRIA E DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A TERRA. - AREA RECUPERADA (HA) = 2.657											
04.054.0077.1235.0052 ..... (SEQ.: 004201-1) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA - AREA RECUPERADA (HA) = 330	F	90 115		824.000 824.000 824.000				824.000 824.000 824.000			
04.054.0077.1235.0053 ..... (SEQ.: 004202-4) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO CEARA - AREA RECUPERADA (HA) = 835	F	90 115		2.088.000 2.088.000 2.088.000				2.088.000 2.088.000 2.088.000			
04.054.0077.1235.0055 ..... (SEQ.: 004203-8) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DA PARAIBA - AREA RECUPERADA (HA) = 170	F	90 115		426.000 426.000 426.000				426.000 426.000 426.000			
04.054.0077.1235.0056 ..... (SEQ.: 004204-1) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO - AREA RECUPERADA (HA) = 330	F	90 115		827.000 827.000 827.000				827.000 827.000 827.000			
04.054.0077.1235.0057 ..... (SEQ.: 004205-5) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO PIAUI - AREA RECUPERADA (HA) = 700	F	90 115		1.757.000 1.757.000 1.757.000				1.757.000 1.757.000 1.757.000			
04.054.0077.1235.0058 ..... (SEQ.: 004206-9) IRRIGAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - AREA RECUPERADA (HA) = 292	F	90 115		731.000 731.000 731.000				731.000 731.000 731.000			
04.054.0077.1255 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PARNAIBA				125.000			125.000				
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 3.296											
04.054.0077.1255.0001 ..... (SEQ.: 004207-2) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO LAGOAS DO PIAUI - AREA MONITORADA (HA) = 522	F	90 115		22.000 22.000 22.000			22.000 22.000 22.000				
04.054.0077.1255.0002 ..... (SEQ.: 004208-6) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO GURGUEIA - AREA MONITORADA (HA) = 2.339	F	90 115		85.000 85.000 85.000			85.000 85.000 85.000				
04.054.0077.1255.0003 ..... (SEQ.: 004209-0) PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CALDEIRÃO - AREA MONITORADA (HA) = 435	F	90 115		18.000 18.000 18.000			18.000 18.000 18.000				
04.054.0077.1256 APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ACARAU				40.053.000			168.000	39.865.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.810 - AREA MONITORADA (HA) = 1.324											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	RGD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.054.0077.1256.0001 (SEQ.: 004210-1)	F			39.365.000				39.365.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BAIXO ACARAU		90		39.365.000				39.365.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 3.750			116	24.327.000				24.327.000			
			148	15.038.000				15.038.000			
04.054.0077.1256.0002 (SEQ.: 004211-0)	F			661.000			161.000	500.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ARARAS NORTE		90		661.000			161.000	500.000			
- AREA PREVISTA IMPLANTADA (HA) = 60			116	661.000			161.000	500.000			
- AREA MONITORADA (HA)) = 11.195											
04.054.0077.1256.0003 (SEQ.: 004212-9)	F			7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FORQUILHA		90		7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 218			116	7.000			7.000				
04.054.0077.1267				45.042.000			207.000	44.835.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO JAGUARIBE											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.270											
- AREA MONITORADA (HA) = 7.869											
04.054.0077.1267.0001 (SEQ.: 004213-7)	F			44.835.000				44.835.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO TABULEIRO DE RUSSAS		90		44.835.000				44.835.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 5.270			115	28.673.000				28.673.000			
			148	16.162.000				16.162.000			
04.054.0077.1267.0002 (SEQ.: 004214-5)	F			92.000			92.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BANABUIU - MORADA NOVA		90		92.000			92.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 3.651			116	92.000			92.000				
04.054.0077.1267.0003 (SEQ.: 004215-3)	F			92.000			92.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ICO - MANDANTE CAMPOS		90		92.000			92.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 3.063			116	92.000			92.000				
04.054.0077.1267.0004 (SEQ.: 004216-1)	F			12.000			12.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VARZEA DO BOI		90		12.000			12.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 326			116	12.000			12.000				
04.054.0077.1267.0005 (SEQ.: 004217-7)	F			4.000			4.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO QUIXABINHA		90		4.000			4.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 173			116	4.000			4.000				
04.054.0077.1267.0006 (SEQ.: 004218-5)	F			7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JAGUARUANA		90		7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 289			116	7.000			7.000				
04.054.0077.1288				25.000			25.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO AÇU											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- AREA MONITORADA (HA) = 1.289											
04.054.0077.1288.0002 (SEQ.: 004219-3)	F			5.000			5.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA		90		5.000			5.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 758			116	5.000			5.000				
04.054.0077.1288.0004 (SEQ.: 004220-7)	F			16.000			16.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ITAREMA		90		16.000			16.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 666			116	16.000			16.000				
04.054.0077.1289				13.000			13.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO APODI											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 647											
04.054.0077.1259.0001 ..... (SEQ.: 004221-0)	F			13.000			13.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO PAU DOS FERROS		90		13.000			13.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 647			115	13.000			13.000				
04.054.0077.1260				92.000			92.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO PIRANHAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 2.955											
04.054.0077.1260.0001 ..... (SEQ.: 004222-3)	F			84.000			84.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SÃO GONÇALO		90		84.000			84.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.635			115	84.000			84.000				
04.054.0077.1260.0002 ..... (SEQ.: 004223-7)	F			8.000			8.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO ENGENHEIRO ARCOVERDE		90		8.000			8.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 320			115	8.000			8.000				
04.054.0077.1261				10.000			10.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DA PARAIBA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 340											
04.054.0077.1261.0001 ..... (SEQ.: 004224-1)	F			10.000			10.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO SUME		90		10.000			10.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 340			115	10.000			10.000				
04.054.0077.1262				5.000			5.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO ITAPICURU											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 130											
04.054.0077.1262.0002 ..... (SEQ.: 004225-4)	F			5.000			5.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO JACURICI		90		5.000			5.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 130			115	5.000			5.000				
04.054.0077.1263				736.000			236.000	500.000			
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO RIO DAS CONTAS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60 - AREA MONITORADA (HA) = 2.470											
04.054.0077.1263.0001 ..... (SEQ.: 004226-8)	F			736.000			236.000	500.000			
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BRUMADO		90		736.000			236.000	500.000			
- AREA IRRIGADA IMPLANTADA (HA) = 60			115	736.000			236.000	500.000			
- AREA MONITORADA (HA) = 2.470											
04.054.0077.1265				13.000			13.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO FIDALGO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 352											
04.054.0077.1265.0001 ..... (SEQ.: 004227-1)	F			13.000			13.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO FIDALGO		90		13.000			13.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 352			115	13.000			13.000				
04.054.0077.1266				138.000			138.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DE SUB-BACIAS DO SÃO FRANCISCO											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 4.724											
04.054.0077.1266.0001 ..... (SEQ.: 004228-5)	F			118.000			118.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO MOXOTO - PE		90		118.000			118.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 4.031			115	118.000			118.000				
04.054.0077.1266.0002 ..... (SEQ.: 004229-9)	F			7.000			7.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CUSTODIA		90		7.000			7.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 300			115	7.000			7.000				
04.054.0077.1266.0003 ..... (SEQ.: 004230-1)	F			4.000			4.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO BOA VISTA - PE		90		4.000			4.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 154			115	4.000			4.000				
04.054.0077.1266.0004 ..... (SEQ.: 004231-4)	F			9.000			9.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CACHOEIRA II		90		9.000			9.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 239			115	9.000			9.000				
04.054.0077.1271				35.000			35.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO VAZA BARRIS											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 2.309											
04.054.0077.1271.0001 ..... (SEQ.: 004232-8)	F			35.000			35.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO VAZA BARRIS		90		35.000			35.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.309			115	35.000			35.000				
04.054.0077.1272				134.000			134.000				
APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA DA BACIA DO CURU											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO											

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO. - AREA MONITORADA (HA) = 3.959											
04.054.0077.1272.0001 ..... (SEQ.: 004233-1)	F			102.000			102.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PARAIPABA		90		102.000			102.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 2.891			115	102.000			102.000				
04.054.0077.1272.0002 ..... (SEQ.: 004234-5)	F			32.000			32.000				
PERIMETRO DE IRRIGAÇÃO CURU-PENTECOSTE		90		32.000			32.000				
- AREA MONITORADA (HA) = 1.068			115	32.000			32.000				
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				64.361.000				64.361.000			
04.054.0297.1267				64.361.000				64.361.000			
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS											
ABASTECER A POPULAÇÃO COM AGUA POTAVEL, PERENIZAR CURSOS D'AGUA, CONTROLAR ENCHENTES E POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DA IRRIGAÇÃO PUBLICA E PRIVADA. - AREA DESAPROPRIADA (HA) = 17.120 - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 7 - VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.962.700											
04.054.0297.1267.0007 ..... (SEQ.: 004235-9)	F			4.341.000				4.341.000			
AÇUDE JENIPAPO - PI		90		4.341.000				4.341.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1.000			115	4.341.000				4.341.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 250.000											
04.054.0297.1267.0021 ..... (SEQ.: 004236-2)	F			100.000				100.000			
AÇUDE PELO SINAL - PB		30		100.000				100.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 6.000			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1267.0027 ..... (SEQ.: 004237-6)	F			500.000				500.000			
AÇUDE RIACHO DO PAULO - BA		90		500.000				500.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 31.000			115	500.000				500.000			
04.054.0297.1267.0028 ..... (SEQ.: 004238-0)	F			200.000				200.000			
AÇUDE TRUVISCO - BA		90		200.000				200.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 12.000			115	200.000				200.000			
04.054.0297.1267.0032 ..... (SEQ.: 004239-3)	F			100.000				100.000			
AÇUDE PAULA PESSOA - CE		90		100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 330			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1267.0040 ..... (SEQ.: 004240-5)	F			42.000.000				42.000.000			
BARRAGEM DO CASTANHÃO - CE		90		42.000.000				42.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 12.000			115	42.000.000				42.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.400.000											
04.054.0297.1267.0075 ..... (SEQ.: 004241-9)	F			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM PEDRA REDONDA, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DE CANINDE - PI		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 1.000			115	1.000.000				1.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 44.000											
04.054.0297.1267.0085 ..... (SEQ.: 004242-2)	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO ESTREITO EM PADRE MARCOS - PI		30		100.000				100.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 6.000			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1267.0177 ..... (SEQ.: 004243-6)	F			100.000				100.000			
AÇUDE DE POÇO DO BENTO - SOLONOPOLE - CE		90		100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 200			115	100.000				100.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.500											
04.054.0297.1267.0178 ..... (SEQ.: 004244-0)	F			100.000				100.000			
AÇUDE DA LAGOA NOVA EM MILHA - CE		90		100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 200			115	100.000				100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.500											
04.054.0297.1267.0191 ..... (SEQ.: 004245-3)	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE SANTA CRUZ EM APODI - RN, A		30		100.000				100.000			
CARGO DO GOVERNO ESTADUAL			115	100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 330											
04.054.0297.1267.0194 ..... (SEQ.: 004246-7)	F			100.000				100.000			
CONCLUSÃO DO AÇUDE VARZEA GRANDE - PB		30		100.000				100.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 6.000			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1267.0197 ..... (SEQ.: 004247-1)	F			1.000.000				1.000.000			
AÇUDE SALINAS - PI		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 400			115	1.000.000				1.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 55.000											
04.054.0297.1267.0262 ..... (SEQ.: 004248-4)	F			100.000				100.000			
COMPLEMENTAÇÃO DA PERENIZAÇÃO DO RIO IPOJUCA - PE, A		30		100.000				100.000			
CARGO DO GOVERNO DO ESTADO			115	100.000				100.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 6.000											
04.054.0297.1267.0290 ..... (SEQ.: 004249-8)	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE JENIPAPEIRO II EM		90		100.000				100.000			
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE			115	100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 200											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 2.500											
04.054.0297.1267.0292 ..... (SEQ.: 004250-0)	F			12.370.000				12.370.000			
BARRAGEM JUCAZINHO EM SURUBIM - PE		90		12.370.000				12.370.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 400			115	12.370.000				12.370.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 77.000											
04.054.0297.1267.0301 ..... (SEQ.: 004251-3)	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÕES II EM CURIMATA - PI		30		100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 330			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1267.0308 ..... (SEQ.: 004252-7)	F			200.000				200.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE OLHO D'AGUA EM VARZEA ALEGRE - CE		30		200.000				200.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 1.200			115	200.000				200.000			
04.054.0297.1267.0317 ..... (SEQ.: 004253-1)	F			1.000.000				1.000.000			
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE ALGODÃO EM COCAL - PI		30		1.000.000				1.000.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 400			115	1.000.000				1.000.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 55.000											
04.054.0297.1267.0521 ..... (SEQ.: 004254-4)	F			80.000				80.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO PIAUI		90		80.000				80.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			115	80.000				80.000			
04.054.0297.1267.0522 ..... (SEQ.: 004255-8)	F			200.000				200.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90		200.000				200.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 2			115	200.000				200.000			
04.054.0297.1267.0523 ..... (SEQ.: 004256-1)	F			80.000				80.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DO		90		80.000				80.000			
RIO GRANDE DO NORTE			115	80.000				80.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1											
04.054.0297.1267.0524 ..... (SEQ.: 004257-5)	F			40.000				40.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		40.000				40.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			115	40.000				40.000			
04.054.0297.1267.0525 ..... (SEQ.: 004258-9)	F			80.000				80.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		80.000				80.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			115	80.000				80.000			
04.054.0297.1267.0526 ..... (SEQ.: 004259-2)	F			70.000				70.000			
RECUPERAÇÃO DE AÇUDES PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90		70.000				70.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 1			115	70.000				70.000			
04.054.0297.1267.5047 ..... (SEQ.: 004260-4)	F			100.000				100.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO DO AÇUDE FRONTEIRA NO ESTADO DO CEARA		30		100.000				100.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 330			115	100.000				100.000			
04.054.0297.1257.5049 ..... (SEQ.: 004261-8)	F			100.000				100.000			
PERENIZAÇÃO DO RIO PAJEU - PE		90		100.000				100.000			
- VÃO-CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 6.000			115	100.000				100.000			
DEFESA CONTRA AS SECAS				28.104.000			1.046.000	27.058.000			
04.054.0457.1269				15.496.000			1.046.000	14.450.000			
ENGENHARIA RURAL											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MEIO RURAL ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM, CONTRIBUINDO PARA ELEVAÇÃO DOS NIVEIS DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE AGRICOLA, GERAÇÃO DE EMPREGOS E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DO HOMEM DO CAMPO.											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 358											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 87											
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 112											
04.054.0457.1269.0051 ..... (SEQ.: 004262-1)	F			14.150.000				14.150.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO OESTE - PE		90		14.150.000				14.150.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 110			115	14.150.000				14.150.000			
04.054.0457.1269.0266 ..... (SEQ.: 004263-5)	F			100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DA ADUTORA MOXOTO-ARCOVERDE - PE		90		100.000				100.000			
- ADUTORA IMPLANTADA (KM) = 2			115	100.000				100.000			
04.054.0457.1269.0267 ..... (SEQ.: 004264-9)	F			67.000			67.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO PIAUI		90		67.000			67.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 33			115	67.000			67.000				
04.054.0457.1269.0268 ..... (SEQ.: 004265-2)	F			85.000			85.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO CEARA		90		85.000			85.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 42			115	85.000			85.000				
04.054.0457.1269.0269 ..... (SEQ.: 004266-6)	F			56.000			56.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		56.000			56.000				
			115	56.000			56.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 28											
04.054.0457.1269.0270 ..... (SEQ.: 004267-0)	F			58.000			58.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DA PARAIBA		90		58.000			58.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 29			115	58.000			58.000				
04.054.0457.1269.0271 ..... (SEQ.: 004268-3)	F			60.000			60.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		60.000			60.000				
			115	60.000			60.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 30											
04.054.0457.1269.0272 ..... (SEQ.: 004269-7)	F			52.000			52.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE ALAGOAS		90		52.000			52.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 26			115	52.000			52.000				
04.054.0457.1269.0273 ..... (SEQ.: 004270-9)	F			52.000			52.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE SERGIPE		90		52.000			52.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 26			115	52.000			52.000				
04.054.0457.1269.0274 ..... (SEQ.: 004271-2)	F			63.000			63.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DA BAHIA		90		63.000			63.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 31			115	63.000			63.000				
04.054.0457.1269.0275 ..... (SEQ.: 004272-6)	F			53.000			53.000				
SERVIÇO E OBRA DE ENGENHARIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		53.000			53.000				
			115	53.000			53.000				
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 26											
04.054.0457.1269.0276 ..... (SEQ.: 004273-0)	F			80.000			60.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO		90		80.000			60.000	20.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PIAUI			115	80.000			60.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0457.1269.0277 ..... (SEQ.: 004274-3)	F			110.000			70.000	40.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO CEARA		90		110.000			70.000	40.000			
			115	110.000			70.000	40.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 14											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 14											
04.054.0457.1269.0278 ..... (SEQ.: 004275-7)	F			80.000			60.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		80.000			60.000	20.000			
			115	80.000			60.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0457.1269.0279 ..... (SEQ.: 004276-1)	F			80.000			60.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		80.000			60.000	20.000			
			115	80.000			60.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0457.1269.0280 ..... (SEQ.: 004277-4)	F			80.000			60.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		80.000			60.000	20.000			
			115	80.000			60.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 10											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 10											
04.054.0457.1269.0281 ..... (SEQ.: 004278-8)	F			65.000			45.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90		65.000			45.000	20.000			
			115	65.000			45.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8											
04.054.0457.1269.0282 ..... (SEQ.: 004279-1)	F			65.000			45.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE SERGIPE		90		65.000			45.000	20.000			
			115	65.000			45.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8											
04.054.0457.1269.0283 ..... (SEQ.: 004280-3)	F			65.000			45.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DA BAHIA		90		65.000			45.000	20.000			
			115	65.000			45.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 8											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8											
04.054.0457.1269.0284 ..... (SEQ.: 004281-7)	F			75.000			55.000	20.000			
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS PUBLICOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		75.000			55.000	20.000			
			115	75.000			55.000	20.000			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 9											
- POÇO INSTALADO (UNIDADE) = 9											
04.054.0457.1270				12.608.000				12.608.000			
PROJETOS COMPLEMENTARES PARA APROVEITAMENTO HIDROAGRICOLA											
MANTER E APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO E AÇUDAGEM PUBLICA.											
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 2.000											
- CANAL CONSTRUIDO (KM) = 18											
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 3.295											
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 10.000											
04.054.0457.1270.0003 ..... (SEQ.: 004282-1)	F			11.700.000				11.700.000			
CANAL ADUTOR DO SISTEMA CUREMA MÃE D'AGUA VARZEA DE SOUZA - PB		30		11.700.000				11.700.000			
			115	11.700.000				11.700.000			
- AREA DESAPROPRIADA (HA) = 2.000											
- CANAL CONSTRUIDO (KM) = 18											
04.054.0457.1270.0156 ..... (SEQ.: 004283-4)	F			135.000				135.000			

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO PIAUI		90		135.000				135.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 600			115	135.000				135.000			
04.054.0457.1270.0157 ..... (SEQ.: 004284-8)	F			256.000				256.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO CEARA		90		256.000				256.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 400			115	256.000				256.000			
- VÃO CENTRAL DA BARRAGEM CONSTRUIDO (M3) = 10.000											
04.054.0457.1270.0158 ..... (SEQ.: 004285-1)	F			135.000				135.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		135.000				135.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 600			115	135.000				135.000			
04.054.0457.1270.0159 ..... (SEQ.: 004286-5)	F			135.000				135.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA PARAIBA		90		135.000				135.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 600			115	135.000				135.000			
04.054.0457.1270.0160 ..... (SEQ.: 004287-9)	F			135.000				135.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		135.000				135.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 600			115	135.000				135.000			
04.054.0457.1270.0161 ..... (SEQ.: 004288-2)	F			14.000				14.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE ALAGOAS		90		14.000				14.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 65			115	14.000				14.000			
04.054.0457.1270.0162 ..... (SEQ.: 004289-6)	F			14.000				14.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE SERGIPE		90		14.000				14.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 65			115	14.000				14.000			
04.054.0457.1270.0163 ..... (SEQ.: 004290-8)	F			70.000				70.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DA BAHIA		90		70.000				70.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 300			115	70.000				70.000			
04.054.0457.1270.0164 ..... (SEQ.: 004291-1)	F			14.000				14.000			
AÇÕES COMPLEMENTARES NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		14.000				14.000			
- AREA DIAGNOSTICADA (HA) = 65			115	14.000				14.000			
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				71.123.172	48.415.462	162.872	20.727.806	700.000		1.117.032	
ADMINISTRAÇÃO				60.183.268	48.415.462		11.667.806	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				60.183.268	48.415.462		11.667.806	100.000			
07.007.0021.4900				60.183.268	48.415.462		11.667.806	100.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100											
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 1											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004292-5)	F			59.433.268	48.415.462		10.917.806	100.000			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		59.433.268	48.415.462		10.917.806	100.000			
			100	10.044.502			9.944.502	100.000			
			199	48.415.462	48.415.462						
			250	973.304			973.304				
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004293-9)	F			50.000			50.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		50.000			50.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 100			100	50.000			50.000				
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004294-2)	F			550.000			550.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		550.000			550.000				
- PREDIO REFORMADO (UNID) = 1			100	550.000			550.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004295-6)	F			150.000							
AÇÕES DE INFORMATICA		90		150.000			150.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 1			100	150.000			150.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.279.904		162.872				1.117.032	
DIVIDA EXTERNA				1.279.904		162.872				1.117.032	
07.008.0034.2027				1.279.904		162.872				1.117.032	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO											
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004296-0)	F			1.279.904		162.872				1.117.032	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		1.279.904		162.872				1.117.032	
			144	1.279.904		162.872				1.117.032	
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.000.000			400.000	600.000			
REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'AGUA				1.000.000			400.000	600.000			
07.040.0297.2471				1.000.000			400.000	600.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS											
MINIMIZAR OS EFEITOS DECORRENTES DE FATORES NATURAIS, TAIS COMO ASSOREAMENTO E EROSÃO, EVITANDO RISCOS DE ROMPIMENTO DE BARRAGENS. - BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 80											
07.040.0297.2471.0001 ..... (SEQ.: 004297-3)	F			1.000.000			400.000	600.000			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BARRAGENS		90		1.000.000			400.000	600.000			
- BARRAGEM RECUPERADA (UNIDADE) = 80			100	1.000.000			400.000	600.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				1.100.000			1.100.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				1.100.000			1.100.000				
07.041.0190.4500				1.100.000			1.100.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.274											
07.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004298-7)	F			1.100.000			1.100.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		1.100.000			1.100.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 1.274			100	1.100.000			1.100.000				
SAUDE				3.600.000			3.600.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				3.600.000			3.600.000				
07.075.0428.2004				3.600.000			3.600.000				
ASSISTENCIA-MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 7.000 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.500 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 6.500											
07.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004299-1)	S			3.600.000			3.600.000				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		3.600.000			3.600.000				

44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
44204 - DESMATAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) - 7.000											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.500											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) - 6.500											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR											
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL											
07.078.0486.4669											
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, VALE TRANSPORTE, BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 4.1											
07.078.0486.4669.0000 (SEQ.: 004300-2)	F			1.200.000			1.200.000				
CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE (UNIDADE) - 1.320		90		1.200.000			1.200.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 1.320			150	1.200.000			1.200.000				
07.078.0486.4669.0000 (SEQ.: 004301-6)	F			2.760.000			2.760.000				
AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		2.760.000			2.760.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 2.803			100	2.760.000			2.760.000				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				140.578.397	139.513.397		1.065.000				
PREVIDÊNCIA				139.513.397	139.513.397						
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				139.513.397	139.513.397						
15.082.0498.2012				139.513.397	139.513.397						
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONÔMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0498.2012.0001 (SEQ.: 004302-0)	S			139.513.397	139.513.397						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		139.513.397	139.513.397						
			150	139.513.397	139.513.397						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.065.000			1.065.000				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.065.000			1.065.000				
15.084.0498.2012				1.065.000			1.065.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 2.768											
15.084.0498.2012.0001 (SEQ.: 004303-3)	F			1.065.000			1.065.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		90		1.065.000			1.065.000				
- SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 2.768			200	1.065.000			1.065.000				
TOTAL				450.930.280	207.820.570	162.672	56.057.806	185.972.000		1.117.032	
FISCAL				307.816.883	68.307.173	162.672	52.487.806	185.972.000		1.117.032	
SEGURIDADE				143.113.397	139.513.397		3.600.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.950.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.950.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.750.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.750.000		
1750.00.00 TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	FIS		200.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.150.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.150.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.150.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	750.000		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	5.400.000		
	TOTAL FISCAL			8.100.000

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				8.100.000			7.300.000	800.000			
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS				8.100.000			7.300.000	800.000			
PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA				8.100.000			7.300.000	800.000			
03.017.0103.4093 MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS				8.100.000			7.300.000	800.000			
ARTICULAR O SISTEMA DE MEIO AMBIENTE VISANDO A SUA PRESERVAÇÃO CONSERVAÇÃO E CONTROLE. - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 132 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 11.20[illegible] - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 966											
03.017.0103.4093.0001 ..... (SEQ.: 004304-7) MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ECOSSISTEMAS - MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 11 - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = [illegible]750 - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 3[illegible]	F	30	100	2.121.000 1.437.000 1.400.000			1.505.000 1.433.000 1.400.000	616.000 4.000			
			150	37.000			33.000	4.000			
		40	150	7.000			3.000	4.000			
		50	150	7.000 3.000			3.000 3.000	4.000			
			150	3.000			3.000				
		72	150	10.000 10.000			10.000 10.000				
		90	100	664.000 600.000			56.000	608.000			
			150	64.000			56.000	600.000 8.000			
03.017.0103.4093.0002 ..... (SEQ.: 004305-1)	F			5.400.000			5.400.000				

44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA AMAZONIA LEGAL
44901 - FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E/F	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMA DE APOIO AO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE		50		5.400.000			5.400.000				
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 110			148	5.400.000			5.400.000				
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 9.500											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 760											
03.017.0103.4093.0004 ..... (SEQ.: 004306-4)	F			579.000			395.000	184.000			
PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL		30		509.000			353.000	156.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 11			100	500.000			350.000	150.000			
- PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) = 950			150	9.000			3.000	6.000			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 176		40		9.000			3.000	6.000			
			150	9.000			3.000				
		50		3.000			3.000				
			150	3.000			3.000				
		90		58.000			36.000	22.000			
			150	58.000			36.000	22.000			
TOTAL FISCAL				8.100.000			7.300.000	800.000			

MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				111.724.446	32.736.451		71.080.663	7.907.332			
ADMINISTRAÇÃO				41.317.311	32.736.451		8.083.528	497.332			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				41.317.311	32.736.451		8.083.528	497.332			
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				41.317.311	32.736.451		8.083.528	497.332			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 .....(SEQ.: 004307-8) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		39.511.655 39.511.655	32.736.451 32.736.451		6.278.072 6.278.072	497.332 497.332			
			100	6.775.404			6.278.072	497.332			
			199	32.736.451	32.736.451						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004308-1) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		526.087 526.087			526.087 526.087				
			100	526.087			526.087				
03.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004309-5) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90		1.279.369 1.279.369			1.279.369 1.279.369				
			100	1.279.369			1.279.369				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				55.917.709			50.507.709	7.410.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				32.000.000			31.500.000	500.000			
03.009.0021.2260 ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS				32.000.000			31.500.000	500.000			
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.											
03.009.0021.2260.0001 ..... (SEQ.: 004310-7) ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL CIVIL	F	90		2.000.000 2.000.000			2.000.000 2.000.000				
			100	2.000.000			2.000.000				
03.009.0021.2260.0005 ..... (SEQ.: 004311-1) MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE	F	90		30.000.000 30.000.000			29.500.000 29.500.000	500.000 500.000			
			100	30.000.000			29.500.000	500.000			
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				33.917.709			27.007.709	6.910.000			
03.009.0043.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL				25.917.709			19.417.709	6.500.000			
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL. - CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 400 - EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 650 - ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000											
03.009.0043.4094.0001 ..... (SEQ.: 004312-4) ADMINISTRAÇÃO DO SISTMEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	F	90		486.386 486.386			486.386 486.386				
			100	486.386			486.386				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0043.4094.0004 ..... (SEQ.: 004313-8)	F			431.323			431.323				
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		90		431.323			431.323				
			100	431.323			431.323				
03.009.0043.4094.0006 ..... (SEQ.: 004314-1)	F			25.000.000			18.500.000	6.500.000			
COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA PARA A MODERNIZAÇÃO DO ESTADO		90		25.000.000			18.500.000	6.500.000			
			100	20.000.000			14.800.000	5.200.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 400			148	4.000.000			2.960.000	1.040.000			
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 650			149	1.000.000			740.000	260.000			
- ALUNO CURSO DE HABILITAÇÃO ATENDIDO (PESSOA) = 4.000											
03.009.0043.4501				3.500.000			3.490.000	10.000			
GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS											
COORDENAR E PROVOVER O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL NESTA AREA.											
03.009.0043.4501.0001 ..... (SEQ.: 004315-5)	F			2.500.000			2.490.000	10.000			
GESTÃO DO SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL		90		2.500.000			2.490.000	10.000			
			100	2.500.000			2.490.000	10.000			
03.009.0043.4501.0002 ..... (SEQ.: 004316-9)	F			1.000.000			1.000.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		90		1.000.000			1.000.000				
			100	495.760			495.760				
			150	504.240			504.240				
03.009.0043.4502				4.500.000			4.100.000	400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DOS RECURSOS DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA											
COORDENAR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR UM SUPORTE DE INFORMAÇÃO ADEQUADO, DINAMICO, CONFIAVEL E DE FACIL ACESSO AO PUBLICO, TENDO COMO INSTRUMENTO OS RECURSOS DE INFORMATICA, CONSTITUIDOS POR BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE OS EFETIVADOS ATRAVES DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TECNICA.											
03.009.0043.4502.0004 ..... (SEQ.: 004317-2)	F			4.500.000			4.100.000	400.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E INFORMATICA		90		4.500.000			4.100.000	400.000			
			100	4.500.000			4.100.000	400.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				376.200			376.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				376.200			376.200				
03.041.0190.4500				376.200			376.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 330											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004318-6)	F			376.200			376.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		376.200			376.200				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 330			100	376.200			376.200				
HABITAÇÃO				1.472.028			1.472.028				
HABITAÇÕES URBANAS				1.472.028			1.472.028				
03.057.0316.2269				1.472.028			1.472.028				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS											
PROMOVER A COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE											

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÕES URBANAS NO DISTRITO FEDERAL, PERTENCENTES A UNIÃO.											
03.057.0316.2269.0001 ..... (SEQ.: 004319-0)	F			1.472.028			1.472.028				
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS		90		1.472.028			1.472.028				
			150	1.472.028			1.472.028				
SAUDE				1.085.760			1.085.760				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.085.760			1.085.760				
03.075.0428.2004				1.085.760			1.085.760				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.613 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.042 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 115											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004320-1)	S			1.085.760			1.085.760				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.085.760			1.085.760				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 2.613			100	1.085.760			1.085.760				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.042											
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 115											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.555.438			1.555.438				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.555.438			1.555.438				
03.078.0486.4089				1.555.438			1.555.438				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 1.555											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004321-5)	F			528.000			528.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		528.000			528.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 700			100	528.000			528.000				
03.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004322-9)	F			1.027.438			1.027.438				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.027.438			1.027.438				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 865			100	1.027.438			1.027.438				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				2.026.462	2.026.462						
PREVIDENCIA				2.026.462	2.026.462						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.026.462	2.026.462						
15.082.0495.2013				2.026.462	2.026.462						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004323-2)	S			2.026.462	2.026.462						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		2.026.462	2.026.462						

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46101 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			156	2.026.462	2.026.462						
TOTAL				113.750.906	34.762.913		71.080.663	7.907.332			
FISCAL				110.638.686	32.736.451		69.994.903	7.907.332			
SEGURIDADE				3.112.222	2.026.462		1.085.760				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13.135.574 12.493.319 642.255
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		507.632	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		507.632	
1311.00.00	ALUGUEIS	FIS	6.000		
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	501.632		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		1.098.878	
1600.01.02	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	9.684		
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	1.028.000		
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	FIS	61.194		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		11.378.476 10.736.221 642.255	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		11.378.476 10.736.221 642.255	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS SEG	10.842.781 10.736.221 106.560		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	535.695		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		150.588	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		150.588	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	150.588		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			50.000
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		60.000	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		60.000	

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	60.000		
			TOTAL	13.195.574
			FISCAL	12.553.319
			SEGURIDADE	642.255

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				12.596.709	6.855.951		5.680.758	60.000			
ADMINISTRAÇÃO				11.869.784	6.855.951		4.953.833	60.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.949.824	6.855.951		1.093.873				
03.007.0021.4094 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL				30.000			30.000				
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
03.007.0021.4094.0001 ..... (SEQ.: 004324-6)	F			30.000			30.000				
ADMINISTRAÇÃO DO SISTMEMA DE MODERNIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		90		30.000			30.000				
			100	30.000			30.000				
03.007.0021.4900 COORDEMAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				7.919.824	6.855.951		1.063.873				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 10											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004325-0)	F			7.914.389	6.855.951		1.058.438				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		7.914.389	6.855.951		1.058.438				
			100	879.438			879.438				
			199	6.855.951	6.855.951						
			250	179.000			179.000				
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004326-8)	F			5.435			5.435				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 10		90		5.435			5.435				
			100	5.435			5.435				
DIVULGAÇÃO OFICIAL				30.671			30.671				
03.007.0023.4094				30.671			30.671				

46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 2.000											
03.007.0023.4094.0005 ..... (SEQ.: 004327-7)	F			30.671			30.671				
PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		90		30.671			30.671				
- LIVRO EDITADO (EXEMPLAR) = 2.000			100	30.671			30.671				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				3.869.289			3.829.289	60.000			
03.007.0217.2260				3.769.289			3.709.289	60.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS											
PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, ORIENTAR, IMPLEMENTAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, FORMAÇÃO PARA CARREIRAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA DE RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11.000											
03.007.0217.2260.0004 ..... (SEQ.: 004328-1)	F			3.769.289			3.709.289	60.000			
ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL		90		3.769.289			3.709.289	60.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 11.000			100	2.191.191			2.131.191	60.000			
			250	1.578.098			1.578.098				
03.007.0217.4094				120.000			120.000				
MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL											
COORDENAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL RELACIONADO AS AREAS DE SISTEMAS E METODOS E DE ESTUDOS INSTITUCIONAIS, VISANDO PROPORCIONAR MAIOR RACIONALIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL.											
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 44											
03.007.0217.4094.0004 ..... (SEQ.: 004329-4)	F			120.000			120.000				
ESTUDOS PARA MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO ESTADO		90		120.000			120.000				
- BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) = 44			100	120.000			120.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				128.844			128.844				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				128.844			128.844				
03.041.0190.4500				128.844			128.844				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 113											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004330-6)	F			128.844			128.844				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		128.844			128.844				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) = 113			100	128.844			128.844				
POLITICA EXTERIOR				56.000			56.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				56.000			56.000				
03.072.0411.2017				56.000			56.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS											

54000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
54101 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	TE	GND	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (ENTIDADE) - 1											
03.072.0412.2017.0095 ..... (SEQ.: 004307-0)	1	3	0	56.000			56.000				
CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - OCAD			90	56.000			56.000				
COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) - 1			100	56.000			56.000				
SAUDE				106.980			106.980				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				106.980			106.980				
03.078.0424.2004				106.980			106.980				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 370											
03.078.0424.2004.0095 ..... (SEQ.: 004332-3)	1	3	0	106.980			106.980				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES			90	106.980			106.980				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 370			100	106.980			106.980				
PREVIDENCIA AO TRABALHADOR				438.821			438.821				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				438.821			438.821				
03.078.0424.2006				438.821			438.821				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS, E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 606											
03.078.0424.2006.0003 ..... (SEQ.: 004333-1)	1	3	0	73.181			73.181				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE			90	73.181			73.181				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 300			100	73.181			73.181				
03.078.0424.2006.0005 ..... (SEQ.: 004334-0)	1	3	0	382.340			382.340				
AUXILIO ALIMENTAÇÃO/ALIMENTAÇÃO			90	382.340			382.340				
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 305			100	382.340			382.340				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				598.805	535.635		63.170				
PREVIDENCIA				535.635	535.635						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				535.635	535.635						
15.082.0405.2013				535.635	535.635						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0405.2013.0001 ..... (SEQ.: 004335-4)	1	3	0	535.635	535.635						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			90	535.635	535.635						
			156	535.635	535.635						
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				63.170			63.170				
PREVIDENCIA SOCIAL A SERVIDORES				63.170			63.170				

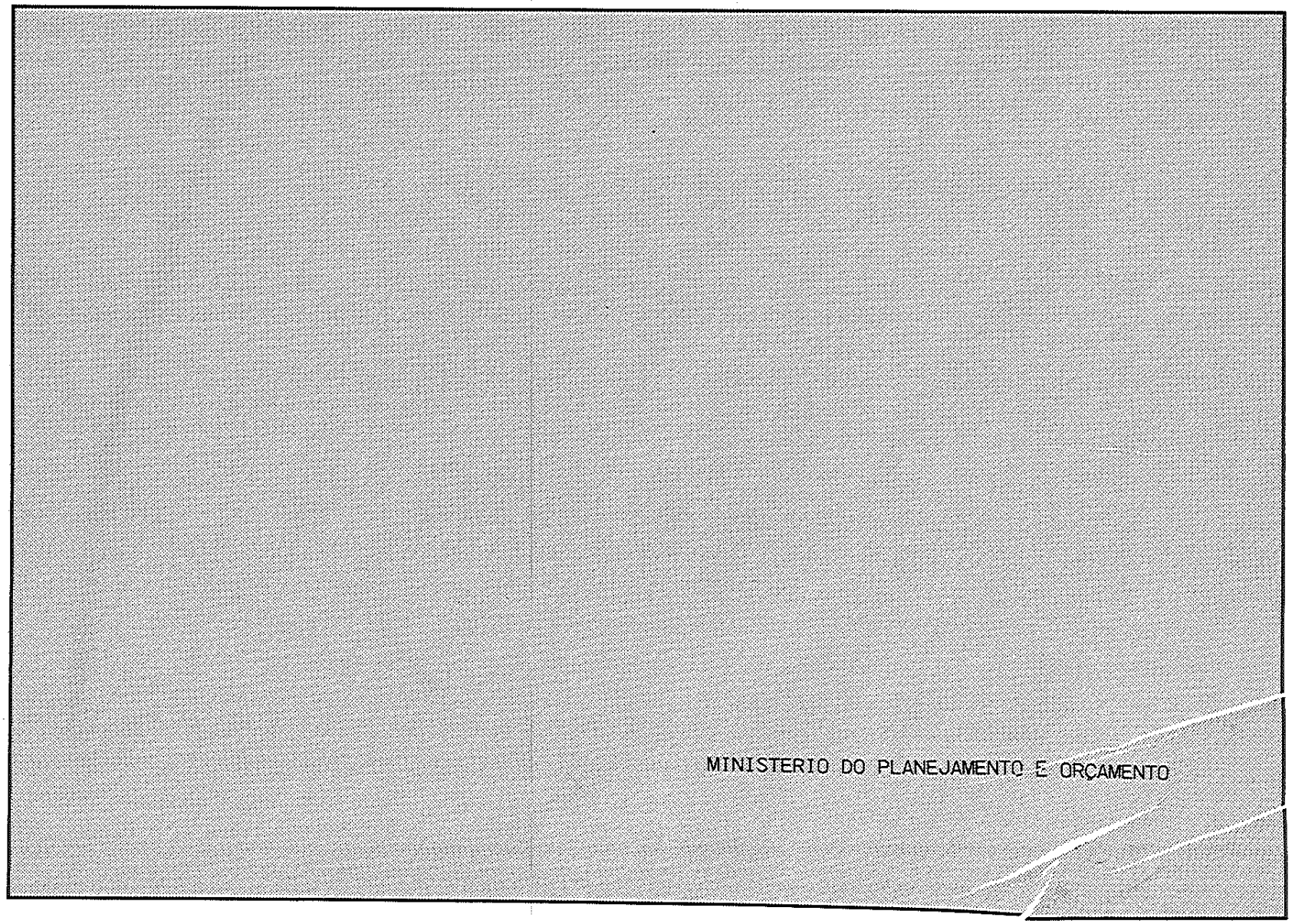
46000 - MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO
46201 - FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 300				63.170			63.170				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004336-8) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) - 300	F	90	100	63.170 63.170 63.170			63.170 63.170 63.170				
TOTAL				13.195.574	7.391.646		5.743.928	60.000			
FISCAL				12.553.319	6.855.951		6.637.368	60.000			
SEGURIDADE				642.255	535.695		106.560				


MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				310.361.399	63.120.588	76.375.100	47.951.625	2.551.985	100.001	120.262.100	
ADMINISTRAÇÃO				95.033.625	63.120.588		31.127.251	685.985	100.001		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				95.033.625	63.120.588		31.127.251	685.985	100.001		
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				1.800.000			1.800.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 004337-1) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		1.800.000 1.800.000			1.800.000 1.800.000				
			100	1.800.000			1.800.000				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				93.233.625	63.120.588		29.327.251	685.985	100.001		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004338-5) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		92.680.271 92.680.271	63.120.588 63.120.588		28.773.697 28.773.697	685.985 685.985	100.001 100.001		
			100	29.559.683			28.773.697	685.985	100.001		
			199	63.120.588	63.120.588						
03.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004339-9) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90		553.554 553.554			553.554 553.554				
			100	553.554			553.554				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				196.637.200		76.375.100				120.262.100	
DIVIDA EXTERNA				196.637.200		76.375.100				120.262.100	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				196.637.200		76.375.100				120.262.100	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004340-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		196.637.200 196.637.200		76.375.100 76.375.100				120.262.100 120.262.100	
			144	196.637.200		76.375.100				120.262.100	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				15.638.774			13.772.774	1.866.000			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				12.814.974			10.948.974	1.866.000			
03.009.0040.2496 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES				1.013.911			1.013.911				
PAGAMENTO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO, NA QUALIDADE DE CONTRIBUINTE INSTITUCIONAL DA ENTIDADE.											
03.009.0040.2496.0001 ..... (SEQ.: 004341-4) CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PUBLICO	F	90		1.013.911 1.013.911			1.013.911 1.013.911				
			100	1.013.911			1.013.911				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0040.2779 COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL ASSISTIR AO MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA CONCEPÇÃO DE DIRETRIZES POLITICAS, E COORDENAR A ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELOS ORGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADOS E/OU SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA.				1.752.600			1.452.600	300.000			
03.009.0040.2779.0001 ..... (SEQ.: 004342-8) COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO REGIONAL	F	72		1.752.600 350.000			1.452.600 350.000	300.000			
			100	350.000			350.000				
		90		1.402.600			1.102.600	300.000			
			100	1.402.600			1.102.600	300.000			
03.009.0040.4338 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO FEDERAL VISANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DAS POLITICAS ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E SOCIAL DO GOVERNO.				10.048.463			8.482.463	1.566.000			
03.009.0040.4338.0001 ..... (SEQ.: 004343-1) COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTARIA	F	90		10.048.463 10.048.463			8.482.463 8.482.463	1.566.000 1.566.000			
			100	10.048.463			8.482.463	1.566.000			
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				1.403.800			1.403.800				
03.009.0042.2015 COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.				1.403.800			1.403.800				
03.009.0042.2015.0058 ..... (SEQ.: 004344-5) REESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA FEDERAL DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO	F	90		1.403.800 1.403.800			1.403.800 1.403.800				
			100	1.403.800			1.403.800				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				1.420.000			1.420.000				
03.009.0045.4514 INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.				1.420.000			1.420.000				
03.009.0045.4514.0001 ..... (SEQ.: 004345-9) INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	F	90		600.000 600.000			600.000 600.000				
			195	600.000			600.000				
03.009.0045.4514.0003 ..... (SEQ.: 004346-2) TREINAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS	F	90		120.000 120.000			120.000 120.000				
			195	120.000			120.000				
03.009.0045.4514.0005 ..... (SEQ.: 004347-6) DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	F	90		100.000 100.000			100.000 100.000				
			195	100.000			100.000				
03.009.0045.4514.0006 ..... (SEQ.: 004348-0) PROGRAMAS DE SANEAMENTO	F	90		600.000 600.000			600.000 600.000				
			195	600.000			600.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				750.000			750.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				750.000			750.000				
03.041.0190.4500				750.000			750.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004349-3)	F			750.000			750.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		750.000			750.000				
			100	750.000			750.000				
POLITICA EXTERIOR				240.000			240.000				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				240.000			240.000				
03.072.0411.2017				240.000			240.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.072.0411.2017.0107 ..... (SEQ.: 004350-5)	F			240.000			240.000				
INSTITUTO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE PLANIFICAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL		90		240.000			240.000				
			100	240.000			240.000				
SAUDE				1.461.600			1.461.600				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.461.600			1.461.600				
03.075.0428.2004				1.461.600			1.461.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004351-9)	S			1.461.600			1.461.600				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		1.461.600			1.461.600				
			100	1.461.600			1.461.600				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				600.000			600.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				600.000			600.000				
03.078.0486.4089				600.000			600.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004352-2)	F			600.000			600.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		600.000			600.000				
			100	600.000			600.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				62.000.000			29.200.000	32.800.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS				62.000.000			29.200.000	32.800.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				62.000.000			29.200.000	32.800.000			
07.040.0183.1712				35.000.000			16.000.000	19.000.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL EM AREAS PRIORITARIAS											
07.040.0183.1712.0001 ..... (SEQ.: 004353-6)	F			35.000.000			16.000.000	19.000.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROAMBIENTAL DE MATO GROSSO - PRODEAGRO - MT		30		31.100.000			12.100.000	19.000.000			
			100	7.600.000			3.600.000	4.000.000			
			148	23.500.000			8.500.000	15.000.000			
		72		2.400.000			2.400.000				
			100	1.500.000			1.500.000				
			148	900.000			900.000				
		90		1.500.000			1.500.000				
			100	900.000			900.000				
			148	600.000			600.000				
07.040.0183.5511				27.000.000			13.200.000	13.800.000			
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA-PLANAFLORO											
BUSCAR INCENTVAR O USO AUTO-SUSTENTAVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DE RONDONIA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZONEAMENTO AGRO-ECOLOGICO.											
07.040.0183.5511.0001 ..... (SEQ.: 004354-0)	F			27.000.000			13.200.000	13.800.000			
PLANO AGROPECUARIO E FLORESTAL DE RONDONIA - PLANAFLORO		30		24.855.000			11.055.000	13.800.000			
			100	7.200.000			3.200.000	4.000.000			
			148	17.655.000			7.855.000	9.800.000			
		72		1.500.000			1.500.000				
			100	500.000			500.000				
			148	1.000.000			1.000.000				
		90		645.000			645.000				
			100	300.000			300.000				
			148	345.000			345.000				
HABITAÇÃO E URBANISMO				212.000.000			1.000.000	205.400.000	5.600.000		
HABITAÇÃO				201.750.000			150.000	196.000.000	5.600.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				201.600.000				196.000.000	5.600.000		
10.057.0031.3366				5.600.000					5.600.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH											
ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E DIFUNDIR NOVAS TECNOLOGIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTINADAS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA											
10.057.0031.3366.0001 ..... (SEQ.: 004355-3)	F			5.600.000					5.600.000		
PROGRAMA DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE BAIXO CUSTO - PROTECH		14		5.600.000					5.600.000		
			162	5.600.000					5.600.000		
10.057.0031.3435				196.000.000				196.000.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS											
APOIAR O PODER PUBLICO NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS QUE RESULTEM NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA, POR MEIO DO PROGRAMA HABITAR - BRASIL											
10.057.0031.3435.0001 ..... (SEQ.: 004356-7)	F			588.000				588.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ACRE		30		588.000				588.000			
			100	294.000				294.000			
			115	294.000				294.000			
10.057.0031.3435.0002 ..... (SEQ.: 004357-1)	F			1.999.200				1.999.200			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAZONAS		30		1.999.200				1.999.200			
			100	999.600				999.600			
			115	999.600				999.600			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0031.3435.0003 ..... (SEQ.: 004358-4)	F			725.200							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO AMAPA		30		725.200				725.200			
			100	362.600				362.600			
			115	362.600				362.600			
10.057.0031.3435.0004 ..... (SEQ.: 004359-6)	F			5.507.600							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARA		30		5.507.600				5.507.600			
			100	2.753.800				2.753.800			
			115	2.753.800				2.753.800			
10.057.0031.3435.0005 ..... (SEQ.: 004360-0)	F			882.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RONDONIA		30		882.000				882.000			
			100	441.000				882.000			
			115	441.000				441.000			
10.057.0031.3435.0006 ..... (SEQ.: 004361-8)	F			98.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE RORAIMA		30		98.000				98.000			
			100	49.000				98.000			
			115	49.000				49.000			
10.057.0031.3435.0007 ..... (SEQ.: 004362-7)	F			784.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE TOCANTINS		30		784.000				784.000			
			100	392.000				784.000			
			115	392.000				392.000			
10.057.0031.3435.0008 ..... (SEQ.: 004363-1)	F			5.252.800							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE ALAGOAS		30		5.252.800				5.252.800			
			100	2.626.400				5.252.800			
			115	2.626.400				2.626.400			
10.057.0031.3435.0009 ..... (SEQ.: 004364-4)	F			22.755.600							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA BAHIA		30		22.755.600				22.755.600			
			100	11.377.800				22.755.600			
			115	11.377.800				11.377.800			
10.057.0031.3435.0010 ..... (SEQ.: 004365-8)	F			18.816.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO CEARA		30		18.816.000				18.816.000			
			100	9.408.000				18.816.000			
			115	9.408.000				9.408.000			
10.057.0031.3435.0011 ..... (SEQ.: 004366-1)	F			8.526.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MARANHÃO		30		8.526.000				8.526.000			
			100	4.263.000				8.526.000			
			115	4.263.000				4.263.000			
10.057.0031.3435.0012 ..... (SEQ.: 004367-5)	F			6.252.400							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DA PARAIBA		30		6.252.400				6.252.400			
			100	3.126.200				6.252.400			
			115	3.126.200				3.126.200			
10.057.0031.3435.0013 ..... (SEQ.: 004368-9)	F			15.738.800							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		15.738.800				15.738.800			
			100	7.869.400				15.738.800			
			115	7.869.400				7.869.400			
10.057.0031.3435.0014 ..... (SEQ.: 004369-2)	F			5.468.400							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PIAUI		30		5.468.400				5.468.400			
			100	2.734.200				5.468.400			
			115	2.734.200				2.734.200			
10.057.0031.3435.0015 ..... (SEQ.: 004370-4)	F			5.664.400							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30		5.664.400				5.664.400			
			100	2.832.200				5.664.400			
			115	2.832.200				2.832.200			
10.057.0031.3435.0016 ..... (SEQ.: 004371-8)	F			2.646.000							
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SERGIPE		30		2.646.000				2.646.000			
			100	1.323.000				2.646.000			
			115	1.323.000				1.323.000			
10.057.0031.3435.0017 ..... (SEQ.: 004372-1)	F			3.234.000							
								3.234.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30		3.234.000				3.234.000			
			100	3.234.000				3.234.000			
10.057.0031.3435.0018 ..... (SEQ.: 004373-5)	F			18.972.800				18.972.800			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		18.972.800				18.972.800			
			100	18.972.800				18.972.800			
10.057.0031.3435.0019 ..... (SEQ.: 004374-9)	F			20.638.800				20.638.800			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30		20.638.800				20.638.800			
			100	20.638.800				20.638.800			
10.057.0031.3435.0020 ..... (SEQ.: 004375-2)	F			24.911.600				24.911.600			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO		30		24.911.600				24.911.600			
			100	24.911.600				24.911.600			
10.057.0031.3435.0021 ..... (SEQ.: 004376-6)	F			6.095.600				6.095.600			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO PARANA		30		6.095.600				6.095.600			
			100	6.095.600				6.095.600			
10.057.0031.3435.0022 ..... (SEQ.: 004377-0)	F			2.940.000				2.940.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30		2.940.000				2.940.000			
			100	2.940.000				2.940.000			
10.057.0031.3435.0023 ..... (SEQ.: 004378-3)	F			7.154.000				7.154.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30		7.154.000				7.154.000			
			100	7.154.000				7.154.000			
10.057.0031.3435.0024 ..... (SEQ.: 004379-7)	F			1.744.400				1.744.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO DISTRITO FEDERAL		30		1.744.400				1.744.400			
			100	1.744.400				1.744.400			
10.057.0031.3435.0025 ..... (SEQ.: 004380-9)	F			4.488.400				4.488.400			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DE GOIAS		30		4.488.400				4.488.400			
			100	4.488.400				4.488.400			
10.057.0031.3435.0026 ..... (SEQ.: 004381-2)	F			2.058.000				2.058.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30		2.058.000				2.058.000			
			100	2.058.000				2.058.000			
10.057.0031.3435.0027 ..... (SEQ.: 004382-6)	F			2.058.000				2.058.000			
MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS EM AREAS URBANAS E RURAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO		30		2.058.000				2.058.000			
			100	1.029.000				1.029.000			
			115	1.029.000				1.029.000			
				150.000			150.000				
HABITAÇÕES URBANAS				150.000			150.000				
10.057.0316.3424											
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL											
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS ARTICULANDO OS VARIOS ORGANISMOS E AGENTES QUE ATUAM NA AREA HABITACIONAL, DOTANDO-OS DE CONDIÇÕES TECNICAS E ESTRUTURA OPERACIONAL COMPATIVEL PARA O EXERCICIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, POR MEIO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO, COMO FORMA DE ALCANÇAR MAIOR EFICACIA NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL											
				150.000			150.000				
10.057.0316.3424.0001 ..... (SEQ.: 004383-0)	F			150.000			150.000				
MODERNIZAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL		90		150.000			150.000				
			100	150.000			150.000				
				8.250.000			850.000	7.400.000			
URBANISMO				8.250.000			850.000	7.400.000			
PLANEJAMENTO URBANO				8.250.000			850.000	7.400.000			
10.058.0323.3421											
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO											
ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ATRAVES DA INSTITUCIONALIZAÇÃO JURIDICA, CAPACIATAÇÃO DE											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS HUMANOS, DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO URBANA, INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E REDUÇÃO DAS DISPARIDADES URBANAS.											
10.058.0323.3421.0001 ..... (SEQ.: 004384-3)	F			8.250.000			850.000	7.400.000			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		30		3.700.000				3.700.000			
			100	3.700.000				3.700.000			
		40		3.700.000				3.700.000			
			100	3.700.000				3.700.000			
		90		850.000			850.000				
			100	850.000			850.000				
REGIÕES METROPOLITANAS				2.000.000				2.000.000			
PLANEJAMENTO URBANO				2.000.000				2.000.000			
10.059.0323.1350 DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - BIRD II				2.000.000				2.000.000			
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS CARENTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR.											
10.059.0323.1350.0001 ..... (SEQ.: 004385-7)	S			2.000.000				2.000.000			
EQUIPAMENTOS URBANOS EM PROJETOS INTEGRADOS - REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR		30		2.000.000				2.000.000			
			148	2.000.000				2.000.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				150.000			150.000				
SERVIÇOS FINANCEIROS				150.000			150.000				
SERVIÇOS BANCARIOS E FINANCEIROS				150.000			150.000				
11.064.0362.4339 CONTROLE NACIONAL DE POLUIÇÃO INDUSTRIAL				150.000			150.000				
PROMOVER A INTERNALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS PELO GOVERNO JAPONES, OBJETIVANDO PROVER DE ASSISTENCIA TECNICA AS AGENCIAS DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DOS ESTADOS ALCANÇADAS COM REPASSE DO EMPRESTIMO BIRD 3480.											
11.064.0362.4339.0001 ..... (SEQ.: 004386-1)	F			150.000			150.000				
CONTROLE NACIONAL DA POLUIÇÃO INDUSTRIAL		14		150.000			150.000				
			195	150.000			150.000				
SAUDE E SANEAMENTO				379.000.002			11.614.124	295.294.002	72.091.876		
RECURSOS HIDRICOS				1.000.000			750.000	250.000			
ABASTECIMENTO D'AGUA				1.000.000			750.000	250.000			
13.054.0447.3406 FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA				1.000.000			750.000	250.000			
ASSEGURAR DE FORMA SUSTENTAVEL, A CAPTAÇÃO E OFERTA DE AGUA, CAPAS DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PAIS, BEM COMO AMPLIAR E MANTER A REDE NACIONAL HIDROMETRICAS.											
13.054.0447.3406.0133 ..... (SEQ.: 004387-4)	F			1.000.000			750.000	250.000			
TRANSPOSIÇÃO DAS AGUAS DA BACIA DO SÃO FRANCISCO PARA A REGIÃO NORDESTE		90		1.000.000			750.000	250.000			
			100	1.000.000			750.000	250.000			
SANEAMENTO				375.100.002			10.864.124	292.144.002	72.091.876		
SANEAMENTO GERAL				375.100.002			10.864.124	292.144.002	72.091.876		
13.076.0446.1558 PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE				17.600.000			750.000	16.850.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, PREDOMINANTEMENTE DA DE BAIXA RENDA, MEDIANTE AÇÕES QUE RESULTEM EM MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES SANITARIA E AMBIENTAL DE SETORES URBANOS.											
13.076.0448.1558.0007 ..... (SEQ.: 004388-8)	S			17.600.000			750.000	16.850.000			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - PROSEGE		30		10.100.000				10.100.000			
			148	10.100.000				10.100.000			
		40		6.750.000				6.750.000			
			148	6.750.000				6.750.000			
		90		750.000			750.000				
			148	750.000			750.000				
13.076.0448.3023				1.500.000			1.500.000				
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS											
DESENVOLVER PROJETOS VISANDO IMPLANTAÇÃO DE OBRAS INTEGRADAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO D'AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, DRENAGEM, LIMPEZA PUBLICA, AÇÃO DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS E DE EDUCAÇÃO SANITARIA, VISANDO CONTROLE DE POLUIÇÃO HIDRICA EM REGIÕES METROPOLITANAS.											
13.076.0448.3023.0016 ..... (SEQ.: 004389-1)	S			250.103			250.103				
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS NO ESTADO DE SP - BACIA DO PIRACICABA		30		250.103			250.103				
			148	250.103			250.103				
13.076.0448.3023.0020 ..... (SEQ.: 004390-3)	S			1.249.897			1.249.897				
QUALIDADE DAS AGUAS E CONTROLE DA POLUIÇÃO HIDRICA EM AREAS URBANAS		30		1.144.412			1.144.412				
			148	1.144.412			1.144.412				
		72		105.485			105.485				
			148	105.485			105.485				
13.076.0448.3026				60.000.000			2.708.124		57.291.876		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO											
EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DO SETOR DE SANEAMENTO COM PADRÕES MAIS EFICIENTES E EFICAZES DE ATUAÇÃO.											
13.076.0448.3026.0001 ..... (SEQ.: 004391-7)	S			60.000.000			2.708.124		57.291.876		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		72		2.708.124			2.708.124				
			148	2.708.124			2.708.124				
		90		57.291.876					57.291.876		
			148	45.556.670					45.556.670		
			149	11.735.206					11.735.206		
13.076.0448.3420				1.024.000			1.024.000				
PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS											
IMPLANTAR UMA POLITICA DE APOIO AOS ESTADOS E MUNICIPIOS DE MODO A FOMENTAR A MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO DO ATENDIMENTO EM TODO PAIS.											
13.076.0448.3420.0001 ..... (SEQ.: 004392-1)	S			1.024.000			1.024.000				
PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO DO SISTEMA DE COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		90		1.024.000			1.024.000				
			100	1.024.000			1.024.000				
13.076.0448.3457				750.000			750.000				
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA											
DEFINIR OS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A EFETIVAÇÃO DE UMA POLITICA DE CONSERVAÇÃO DE AGUA PARA O SETOR SANEAMENTO.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
13.076.0448.3457.0001 ..... (SEQ.: 004393-4)	S			750.000			750.000				
PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE AGUA		11		400.000			400.000				
			100	400.000			400.000				
		90		350.000			350.000				
			100	350.000			350.000				
13.076.0448.3458				500.000			500.000				
ASSISTENCIA TECNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL											
PRESTAR ASSISTENCIA TECNICA AS VINTE E SETE UNIDADES DA FEDERAÇÃO NA REFORMULAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.											
13.076.0448.3458.0001 ..... (SEQ.: 004394-8)	S			500.000			500.000				
ASSISTENCIA TECNICA AOS ESTADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL		90		500.000			500.000				
			100	500.000			500.000				
13.076.0448.3459				272.000			272.000				
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS											
CAPACITAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA ELABORAÇÃO E ANALISES DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTAMENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS SOLIDOS.											
13.076.0448.3459.0001 ..... (SEQ.: 004395-1)	S			272.000			272.000				
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ANALISE DE PROJETOS		90		272.000			272.000				
			100	272.000			272.000				
13.076.0448.3460				276.294.002				276.294.002			
PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO											
IMPLANTAR OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, ESGOTA MENTO SANITARIO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS E AÇÃO DE EDUCAÇÃO SANITARIA E PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA NOS MUNICIPIOS MAIS CARENTES DO PAIS, SELECIONADOS PELAS INSTANCIAS, COLEGIADAS (PORTARIA NR.114/MPO, DE 16/06/95) ABRANGENDO AS 27 UNIDADES DA FEDERAÇÃO											
13.076.0448.3460.0001 ..... (SEQ.: 004396-5)	S			985.356				985.356			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ACRE		30		985.356				985.356			
			100	492.678				492.678			
			115	492.678				492.678			
13.076.0448.3460.0002 ..... (SEQ.: 004397-9)	S			7.014.329				7.014.329			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE ALAGOAS		30		7.014.329				7.014.329			
			100	3.507.164				3.507.164			
			115	3.507.165				3.507.165			
13.076.0448.3460.0003 ..... (SEQ.: 004398-2)	S			656.904				656.904			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAPA		30		656.904				656.904			
			100	328.452				328.452			
			115	328.452				328.452			
13.076.0448.3460.0004 ..... (SEQ.: 004399-6)	S			3.458.078				3.458.078			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS		30		3.458.078				3.458.078			
			100	1.729.039				1.729.039			
			115	1.729.039				1.729.039			
13.076.0448.3460.0005 ..... (SEQ.: 004400-8)	S			30.198.678				30.198.678			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA BAHIA		30		30.198.678				30.198.678			
			100	15.099.339				15.099.339			
			115	15.099.339				15.099.339			
13.076.0448.3460.0006 ..... (SEQ.: 004401-1)	S			22.535.928				22.535.928			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO CEARA		30		22.535.928				22.535.928			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			100	11.135.769				11.135.769			
			115	11.400.159				11.400.159			
13.076.0448.3460.0007 ..... (SEQ.: 004402-5)	S			888.638				888.638			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO DISTRITO FEDERAL		30		888.638				888.638			
			100	888.638				888.638			
13.076.0448.3460.0008 ..... (SEQ.: 004403-9)	S			3.485.227				3.485.227			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		30		3.485.227				3.485.227			
			100	3.485.227				3.485.227			
13.076.0448.3460.0009 ..... (SEQ.: 004404-2)	S			10.549.248				10.549.248			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE GOIAS		30		10.549.248				10.549.248			
			100	10.549.248				10.549.248			
13.076.0448.3460.0010 ..... (SEQ.: 004405-6)	S			16.415.814				16.415.814			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MARANHAO		30		16.415.814				16.415.814			
			100	8.207.907				8.207.907			
			115	8.207.907				8.207.907			
13.076.0448.3460.0011 ..... (SEQ.: 004406-0)	S			18.096.372				18.096.372			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		18.096.372				18.096.372			
			100	18.096.372				18.096.372			
13.076.0448.3460.0012 ..... (SEQ.: 004407-3)	S			4.475.432				4.475.432			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO		30		4.475.432				4.475.432			
			100	2.237.716				2.237.716			
			115	2.237.716				2.237.716			
13.076.0448.3460.0013 ..... (SEQ.: 004408-7)	S			4.645.354				4.645.354			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30		4.645.354				4.645.354			
			100	4.645.354				4.645.354			
13.076.0448.3460.0014 ..... (SEQ.: 004409-1)	S			12.619.344				12.619.344			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARA		30		12.619.344				12.619.344			
			100	6.309.672				6.309.672			
			115	6.309.672				6.309.672			
13.076.0448.3460.0015 ..... (SEQ.: 004410-2)	S			8.108.280				8.108.280			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DA PARAIBA		30		8.108.280				8.108.280			
			100	4.054.140				4.054.140			
			115	4.054.140				4.054.140			
13.076.0448.3460.0016 ..... (SEQ.: 004411-6)	S			16.503.804				16.503.804			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		16.503.804				16.503.804			
			100	8.251.902				8.251.902			
			115	8.251.902				8.251.902			
13.076.0448.3460.0017 ..... (SEQ.: 004412-0)	S			7.238.306				7.238.306			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PIAUI		30		7.238.306				7.238.306			
			100	3.619.153				3.619.153			
			115	3.619.153				3.619.153			
13.076.0448.3460.0018 ..... (SEQ.: 004413-3)	S			12.975.187				12.975.187			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO PARANA		30		12.975.187				12.975.187			
			100	12.975.187				12.975.187			
13.076.0448.3460.0019 ..... (SEQ.: 004414-7)	S			14.847.970				14.847.970			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		30		14.847.970				14.847.970			
			100	14.847.970				14.847.970			
13.076.0448.3460.0020 ..... (SEQ.: 004415-1)	S			5.663.676				5.663.676			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		30		5.663.676				5.663.676			
			100	2.831.838				2.831.838			
			115	2.831.838				2.831.838			
13.076.0448.3460.0021 ..... (SEQ.: 004416-4)	S			3.059.088				3.059.088			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RONDONIA		30		3.059.088				3.059.088			
			100	1.529.544				1.529.544			
			115	1.529.544				1.529.544			
13.076.0448.3460.0022 ..... (SEQ.: 004417-8)	S			274.154				274.154			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE RORAIMA		30		274.154				274.154			
			100	137.077				137.077			
			115	137.077				137.077			
13.076.0448.3460.0023 ..... (SEQ.: 004418-1)	S			10.426.351				10.426.351			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30		10.426.351				10.426.351			
			100	10.426.351				10.426.351			
13.076.0448.3460.0024 ..... (SEQ.: 004419-5)	S			6.011.520				6.011.520			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30		6.011.520				6.011.520			
			100	6.011.520				6.011.520			
13.076.0448.3460.0025 ..... (SEQ.: 004420-7)	S			2.895.468				2.895.468			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SERGIPE		30		2.895.468				2.895.468			
			100	1.447.734				1.447.734			
			115	1.447.734				1.447.734			
13.076.0448.3460.0026 ..... (SEQ.: 004421-1)	S			15.490.814				15.490.814			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE SAO PAULO		30		15.490.814				15.490.814			
			100	15.490.814				15.490.814			
13.076.0448.3460.0027 ..... (SEQ.: 004422-4)	S			2.880.682				2.880.682			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO ESTADO DE TOCANTINS		30		2.880.682				2.880.682			
			100	1.440.341				1.440.341			
			115	1.440.341				1.440.341			
13.076.0448.3460.0028 ..... (SEQ.: 004423-8)	S			32.894.000				32.894.000			
AÇÕES DE SANEAMENTO NO AMBITO DO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO BASICO		30		32.894.000				32.894.000			
			100	32.454.000				32.454.000			
			148	440.000				440.000			
13.076.0448.3462				18.160.000			3.360.000		14.800.000		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO											
AMPLIAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO, PRIORIZANDO O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA E ELEVAR O NIVEL DE EFICIENCIA DOS AGENTES PUBLICOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM BASES EMPRESARIAIS E COMPETITIVAS											
13.076.0448.3462.0001 ..... (SEQ.: 004424-1)	F			18.160.000			3.360.000		14.800.000		
MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO - PMSS II		90		18.160.000			3.360.000		14.800.000		
			145	18.160.000			3.360.000		14.800.000		
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE				2.900.000				2.900.000			
DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES				2.900.000				2.900.000			
13.077.0458.1244				2.900.000				2.900.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DE VALES E CIDADES											
PROTEGER VALES, CIDADES E CENTROS INDUSTRIAIS CONTRA ENCHENTES, BEM COMO PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE AREAS AFETADAS POR INUNDAÇÕES, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE TERRAS AO SISTEMA PRODUTIVO, A PROTEÇÃO DO PATRIMONIO ECONOMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES.											
13.077.0458.1244.0664 ..... (SEQ.: 004425-5)	F			2.900.000				2.900.000			
CONTROLE DE ENCHENTES E RECUPERAÇÃO DO VALE DOS SINOS EM SÃO LEOPOLDO - RS		40		2.900.000				2.900.000			
			100	2.900.000				2.900.000			
TRABALHO				1.000.000			1.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				1.000.000			1.000.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				1.000.000			1.000.000				
14.040.0477.3422				1.000.000			1.000.000				
.PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47101 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AREAS DE POBREZA - PROGER											
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES.											
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004426-9)	F			1.000.000			1.000.000				
PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER		72		1.000.000			1.000.000				
			100	1.000.000			1.000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				29.178.481	27.528.481		1.650.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.650.000			1.650.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.650.000			1.650.000				
15.078.0486.4089				1.650.000			1.650.000				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004427-2)	F			1.650.000			1.650.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		1.650.000			1.650.000				
			100	1.650.000			1.650.000				
PREVIDENCIA				27.528.481	27.528.481						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				27.528.481	27.528.481						
15.082.0495.2013				27.528.481	27.528.481						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004428-6)	S			27.528.481	27.528.481						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		27.528.481	27.528.481						
			156	27.528.481	27.528.481						
TOTAL				993.689.882	90.649.069	76.375.100	92.565.749	536.045.987	77.791.877	120.262.100	
FISCAL				606.799.799	63.120.588	76.375.100	83.600.025	241.901.985	20.500.001	120.262.100	
SEGURIDADE				387.930.083	27.528.481		8.965.724	294.144.002	57.291.876		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				130.752.564
	FIS			81.630.276
	SEG			49.122.288
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		14.953.101	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		51.601	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	51.601		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		14.901.500	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	12.143.889		
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	2.757.611		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		19.216.903	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	19.158.811		
1600.99.00 OUTROS SERVIÇOS	FIS	58.092		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			95.448.648	
	FIS		46.326.360	
	SEG		49.122.288	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			95.448.648	
	FIS		46.326.360	
	SEG		49.122.288	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		48.721.360		
	FIS	46.326.360		
	SEG	2.395.000		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	46.727.288		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.133.912	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.133.912	
1921.09.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	162.786		
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	971.126		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			54.400.764
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		54.400.764	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		54.400.764	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.112.300		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	49.288.464		
			TOTAL	185.153.328
			FISCAL	136.031.040
			SEGURIDADE	49.122.288

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				15.374.554	12.449.554		2.925.000				
ADMINISTRAÇÃO				12.449.554	12.449.554						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				12.449.554	12.449.554						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				12.449.554	12.449.554						
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004429-0) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	F	90	100	12.449.554 12.449.554 12.449.554	12.449.554 12.449.554 12.449.554						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				280.000			280.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				280.000			280.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.				280.000			280.000				
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004430-1) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90	100	280.000 280.000 280.000			280.000 280.000 280.000				
SAUDE				2.395.000			2.395.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				2.395.000			2.395.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.				2.395.000			2.395.000				
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004431-5) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S	90	100	2.395.000 2.395.000 2.395.000			2.395.000 2.395.000 2.395.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				250.000			250.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				250.000			250.000				
03.078.0465.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				250.000			250.000				
03.078.0465.4089.0003 ..... (SEQ.: 004432-9) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	100	250.000 250.000 250.000			250.000 250.000 250.000				
AGRICULTURA				7.000.000			7.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				7.000.000			7.000.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				7.000.000			7.000.000				
04.040.0183.1162 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PAPP				7.000.000			7.000.000				
PROMOVER O AUMENTO DA PRODUÇÃO E DA PRODUTIVIDADE AGRICOLA; O AUMENTO DAS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA FAMILIAS RURAIS DE BAIXA RENDA; A OFERTA DE RECURSOS HIDRICOS E A GERAÇÃO E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA; ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM TODAS AS FASES DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E O APRIMORAMENTO DA EFICIENCIA DOS SERVIÇOS AGRICOLAS DESTINADOS A PEQUENOS AGRICULTORES. - PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 21.500 - PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 24.500											
04.040.0183.1162.0016 ..... (SEQ.: 004433-2)	F			7.000.000			7.000.000				
APOIO A COMERCIALIZAÇÃO		19		6.650.000			6.650.000				
- PRODUTOR ASSISTIDO (PESSOA) = 21.500			250	6.650.000			6.650.000				
- PRODUTO AGRICOLA ADQUIRIDO (T) = 24.500		90		350.000			350.000				
			250	350.000			350.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				112.205.270	24.719.623	15.538.799	16.861.432	21.320.751	15.000	33.749.665	
ADMINISTRAÇÃO				33.496.806	24.719.623		7.607.183	1.155.000	15.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				33.496.806	24.719.623		7.607.183	1.155.000	15.000		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				33.496.806	24.719.623		7.607.183	1.155.000	15.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004434-6)	F			32.166.806	24.719.623		6.807.183	625.000	15.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		32.166.806	24.719.623		6.807.183	625.000	15.000		
			100	7.447.183			6.807.183	625.000	15.000		
			199	24.719.623	24.719.623						
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004435-0)	F			400.000			400.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50		50.000			50.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 400			250	50.000			50.000				
		90		350.000			350.000				
			250	350.000			350.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004436-3)	F			930.000			400.000	530.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		930.000			400.000	530.000			
			100	120.000			120.000				
			250	810.000			280.000	530.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				49.288.464		15.538.799				33.749.665	
DIVIDA EXTERNA				49.288.464		15.538.799				33.749.665	
07.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				49.288.464		15.538.799				33.749.665	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004437-7)	F			49.288.464		15.538.799				33.749.665	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		49.288.464		15.538.799				33.749.665	
			144	49.288.464		15.538.799				33.749.665	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				6.420.601			5.903.937	516.664			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				5.620.601			5.103.937	516.664			
07.009.0040.2355 PLANEJAMENTO SETORIAL INTEGRADO DO NORDESTE				1.150.000			1.150.000				
DESENVOLVER AS AÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO DE PLANEJAMENTO SETORIAL, DE MODO INTEGRADO, PARA A REGIÃO NORDESTE.											
07.009.0040.2355.0001 ..... [SEQ.: 004438-1]	F			230.000			230.000				
PLANEJAMENTO INDUSTRIAL		30		50.000			50.000				
			250	50.000			50.000				
		50		100.000			100.000				
			250	100.000			100.000				
		90		80.000			80.000				
			250	80.000			80.000				
07.009.0040.2355.0002 ..... [SEQ.: 004439-4]	F			130.000			130.000				
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO		90		130.000			130.000				
			250	130.000			130.000				
07.009.0040.2355.0003 ..... [SEQ.: 004440-6]	F			230.000			230.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS ECONOMICOS		50		90.000			90.000				
			250	90.000			90.000				
		90		140.000			140.000				
			250	140.000			140.000				
07.009.0040.2355.0004 ..... [SEQ.: 004441-0]	F			560.000			560.000				
PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS SOCIAIS		30		280.000			280.000				
			250	280.000			280.000				
		50		180.000			180.000				
			250	180.000			180.000				
		90		100.000			100.000				
			250	100.000			100.000				
07.009.0040.2356 PLANEJAMENTO SOCIO-ECONOMICO DO NORDESTE				4.120.601			3.603.937	516.664			
INDUZIR, ARTICULAR E CONSOLIDAR PROCEDIMENTOS, DE MODO A GARANTIR A CONSECUÇÃO DA UNICIDADE DO PLANEJAMENTO INTERNO E REGIONAL NA AREA SOCIO-ECONOMICA DO NORDESTE.											
07.009.0040.2356.0001 ..... [SEQ.: 004442-3]	F			120.000			120.000				
AÇÕES INTEGRADAS DE PLANIFICAÇÃO GLOBAL E SETORIAL		30		30.000			30.000				
			250	30.000			30.000				
		50		50.000			50.000				
			250	50.000			50.000				
		90		40.000			40.000				
			250	40.000			40.000				
07.009.0040.2356.0002 ..... [SEQ.: 004443-7]	F			4.000.601			3.483.937	516.664			
ESTUDOS E PESQUISAS		30		591.362			435.740	155.622			
			250	591.362			435.740	155.622			
		40		286.344			186.746	99.598			
			250	286.344			186.746	99.598			
		50		560.238			560.238				
			250	560.238			560.238				
		90		2.562.657			2.301.213	261.444			
			250	2.562.657			2.301.213	261.444			
07.009.0040.2357 PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS				350.000			350.000				
ASSEGURAR O CONHECIMENTO PERMANENTE DO POTENCIAL DOS RECURSOS NATURAIS, VISANDO O SEU											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
APROVEITAMENTO ECONOMICO EM BENEFICIO DA COMUNIDADE.											
07.009.0040.2357.0001 ..... (SEQ.: 004444-1)	F			200.000			200.000				
PLANEJAMENTO DE RECURSOS NATURAIS		30		40.000			40.000				
			250	40.000			40.000				
		50		130.000			130.000				
			250	130.000			130.000				
		90		30.000			30.000				
			250	30.000			30.000				
07.009.0040.2357.0003 ..... (SEQ.: 004445-4)	F			150.000			150.000				
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO DO NORDESTE		90		150.000			150.000				
			250	150.000			150.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				800.000			800.000				
07.009.0045.3123				800.000			800.000				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO											
DAR CONTINUIDADE NO MAPEAMENTO SISTEMATICO DA REGIÃO NORDESTE NA ESCALA 10.100.000 EM CONSONANCIA COM O PLANO CARTOGRAFICO NACIONAL BEM COMO AO PLANEJAMENTO RELATIVOS AOS RECURSOS NATURAIS E INFRAESTRUTURAIS SOCIO-ECONOMICA. - CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) * 4 - CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) * 14											
07.009.0045.3123.0002 ..... (SEQ.: 004446-8)	F			800.000			800.000				
LEVANTAMENTO CARTOGRAFICO BASICO DO NORDESTE - CARTA DE IMAGEM DE SATELITE OBTIDA (FOLHA) * 4 - CARTA TOPOGRAFICA OBTIDA (FOLHA) * 14		50		344.000			344.000				
			250	344.000			344.000				
		90		456.000			456.000				
			250	456.000			456.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				20.200.000			620.000	19.580.000			
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL				20.200.000			620.000	19.580.000			
07.040.0183.1714				5.200.000			620.000	4.580.000			
APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTAVEL											
COORDENAR E PROMOVER PROJETOS QUE VIABILIZEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, DE FORMA SUSTENTAVEL, ATRAVES DE AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA ECONOMICA E SOCIAL - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2 - EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2 - GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 8 - PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1 - CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 10											
07.040.0183.1714.2849 ..... (SEQ.: 004447-1)	F			4.400.000			220.000	4.180.000			
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO NORDESTE		30		4.180.000				4.180.000			
			100	3.511.250				3.511.250			
- ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) * 2			250	668.750				668.750			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) * 2		90		220.000			220.000				
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) * 1			250	220.000			220.000				
07.040.0183.1714.2850 ..... (SEQ.: 004448-3)	F			800.000			400.000	400.000			
PROMOÇÃO DA MICRO E PEQUENA EMPRESAS DO NORDESTE		30		400.000				400.000			
- GALPÃO CONSTRUIDO (UNIDADE) * 8			250	400.000				400.000			
- CURSO REALIZADO (UNIDADE)* 10		50		400.000			400.000				
			250	400.000			400.000				
07.040.0183.3137				15.000.000				15.000.000			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE											
FORTALECER A INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO NORDESTE LIGADA AO SETOR PRODUTIVO DO SEMI ARIDO EM AREAS NÃO ATENDIDAS POR OUTROS ORGÃOS PUBLICOS.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 460											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 422											
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 994											
07.040.0183.3137.0003 ..... (SEQ.: 004449-9)	F			1.885.900				1.885.900			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO PIAUI		30		1.781.250				1.781.250			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56			250	1.781.250				1.781.250			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 56		90		104.650				104.650			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125			250	104.650				104.650			
07.040.0183.3137.0004 ..... (SEQ.: 004450-1)	F			1.885.900				1.885.900			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO CEARA		30		1.781.250				1.781.250			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56			250	1.781.250				1.781.250			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 56		90		104.650				104.650			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125			250	104.650				104.650			
07.040.0183.3137.0005 ..... (SEQ.: 004451-4)	F			1.334.090				1.334.090			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA PARAIBA		30		1.246.875				1.246.875			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 39			250	1.246.875				1.246.875			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 40		90		87.215				87.215			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 90			250	87.215				87.215			
07.040.0183.3137.0006 ..... (SEQ.: 004452-8)	F			1.885.900				1.885.900			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE PERNAMBUCO		30		1.781.250				1.781.250			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 56			250	1.781.250				1.781.250			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 56		90		104.650				104.650			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 125			250	104.650				104.650			
07.040.0183.3137.0007 ..... (SEQ.: 004453-1)	F			764.825				764.825			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE ALAGOAS		30		712.500				712.500			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 22			250	712.500				712.500			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 23		90		52.325				52.325			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 51			250	52.325				52.325			
07.040.0183.3137.0008 ..... (SEQ.: 004454-5)	F			586.700				586.700			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE SERGIPE		30		534.375				534.375			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 17			250	534.375				534.375			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 18		90		52.325				52.325			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 42			250	52.325				52.325			
07.040.0183.3137.0009 ..... (SEQ.: 004455-9)	F			2.811.410				2.811.410			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DA BAHIA		30		2.671.875				2.671.875			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 82			250	2.671.875				2.671.875			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 57		90		139.535				139.535			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 181			250	139.535				139.535			
07.040.0183.3137.0010 ..... (SEQ.: 004456-2)	F			1.068.750				1.068.750			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DE MINAS GERAIS		30		1.068.750				1.068.750			
			250	1.068.750				1.068.750			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36											
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 32											
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 71											
07.040.0183.3137.0011 ..... (SEQ.: 004457-6)	F			1.707.775				1.707.775			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO RIO GRANDE DO NORTE		30		1.603.125				1.603.125			
			250	1.603.125				1.603.125			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 50		90		104.650				104.650			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 52			250	104.650				104.650			
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 113											
07.040.0183.3137.0012 ..... (SEQ.: 004458-0)	F			1.068.750				1.068.750			
FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA DO ESTADO DO MARANHÃO		30		1.068.750				1.068.750			
			100	961.050				961.050			
- CISTERNA CONSTRUIDA (UNIDADE) = 36			250	107.700				107.700			
- POÇO PERFURADO (UNIDADE) = 32											
- POÇO ARTESIANO RECUPERADO (UNIDADE) = 71											
INDUSTRIA				2.799.399			2.730.312	69.087			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				2.799.399			2.730.312	69.087			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.062.0346.2360 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA REGIONAL				2.799.399			2.730.312	69.087			
DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS COM DESTAQUE PARA A CONSOLIDAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS EM FASE DE IMPLANTAÇÃO A MAIOR INTEGRAÇÃO INTRA E INTER-SETORIAL, PARA A CONCESSÃO DE PRIORIDADES AOS PROJETOS DETENTORES DE ALTA TECNOLOGIA E AGRICULTURA IRRIGADA, PARA A PROMOÇÃO DE INCENTIVOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PARA A PROMOÇÃO DO SETOR EXPORTADOR.											
07.062.0346.2360.0001 ..... (SEQ.: 004459-3) PROMOÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE INCENTIVOS A INICIATIVA PRIVADA	F	14		2.799.399 829.042			2.730.312 829.042	69.087			
			250	829.042			829.042				
		90		1.970.357			1.901.270	69.087			
			250	1.970.357			1.901.270	69.087			
TRABALHO				2.000.000			2.000.000				
PROGRAMAS INTEGRADOS				2.000.000			2.000.000				
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				2.000.000			2.000.000				
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER				2.000.000			2.000.000				
CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES. - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 328											
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004460-5) PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER - CURSO REALIZADO (UNIDADE)= 328	F	72		2.000.000 2.000.000			2.000.000 2.000.000				
			250	2.000.000			2.000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				48.573.504	46.727.288		1.846.216				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				1.700.000			1.700.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.700.000			1.700.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				1.700.000			1.700.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004461-9) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90		1.700.000 1.700.000			1.700.000 1.700.000				
			100	1.700.000			1.700.000				
PREVIDENCIA				46.727.288	46.727.288						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				46.727.288	46.727.288						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				46.727.288	46.727.288						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS,											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47201 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004462-2)	S			46.727.288	46.727.288						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		46.727.288	46.727.288						
			156	46.727.288	46.727.288						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				146.216			146.216				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				146.216			146.216				
15.084.0492.2012				146.216			146.216				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004463-6)	F			146.216			146.216				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		146.216			146.216				
			250	146.216			146.216				
TOTAL				185.153.328	83.696.465	15.536.799	30.632.648	21.320.751	15.000	33.749.665	
FISCAL				136.031.040	37.169.177	15.536.799	28.237.648	21.320.751	15.000	33.749.665	
SEGURIDADE				49.122.288	46.727.288		2.395.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				42.698.615
	FIS			32.773.901
	SEG			9.924.714
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		4.130.721	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		4.130.721	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		7.255.414	
1600.20.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	7.255.414		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			31.312.480	
	FIS		21.387.766	
	SEG		9.924.714	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			31.312.480	
	FIS		21.387.766	
	SEG		9.924.714	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		22.226.107		
	FIS	21.387.766		
	SEG	840.341		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	9.084.373		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			13.464.123
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		13.464.123	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		13.464.123	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	13.464.123		
		TOTAL		56.162.738
			FISCAL	46.238.024
			SEGURIDADE	9.924.714

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				2.869.767	1.755.426		1.114.341				
ADMINISTRAÇÃO				1.755.426	1.755.426						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.755.426	1.755.426						
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				1.755.426	1.755.426						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004464-0)	F			1.755.426	1.755.426						
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		1.755.426	1.755.426						
			100	1.755.426	1.755.426						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				85.000			85.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				85.000			85.000				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				85.000			85.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004465-3)	F			85.000			85.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		85.000			85.000				
			100	85.000			85.000				
SAUDE				840.341			840.341				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				840.341			840.341				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.078.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				840.341			840.341				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.853 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 652 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 444											
03.078.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004466-7)	S			840.341			840.341				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		840.341			840.341				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.853			100	840.341			840.341				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 652 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 444											
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				189.000			189.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				189.000			189.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				189.000			189.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004467-1)	F			189.000			189.000				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		189.000			189.000				
			100	189.000			189.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				42.612.798	10.253.798		19.144.608	13.212.892	1.500		
ADMINISTRAÇÃO				14.698.798	10.253.798		4.245.000	198.500	1.500		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				14.698.798	10.253.798		4.245.000	198.500	1.500		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				14.698.798	10.253.798		4.245.000	198.500	1.500		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1											
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004468-4)	F			14.548.798	10.253.798		4.145.000	148.500	1.500		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		14.548.798	10.253.798		4.145.000	148.500	1.500		
			100	2.856.483			2.736.483	148.500	1.500		
			199	10.253.798	10.253.798						
			250	1.408.517			1.408.517				
07.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004469-8)	F			50.000			50.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		50.000			50.000				
			100	50.000			50.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004470-0)	F			100.000			50.000	50.000			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		100.000			50.000	50.000			
- SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 1			100	100.000			50.000	50.000			
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				8.064.000			5.779.608	2.284.392			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				8.064.000			5.779.608	2.284.392			
				7.800.000			5.515.608	2.284.392			
07.009.0040.2225 DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA											
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO AMAZONICA OBSERVANDO AS CARACTERISTICAS ECOLOGICAS DA AREA, DE MODO A QUE SE OBTENHA O MAIOR EQUILIBRIO POSSIVEL ENTRE SUAS POTENCIALIDADES E A SUA EXPLORAÇÃO ECONOMICA. - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EQUIPADA (UNIDADE) = 3 - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 7 - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11											
07.009.0040.2225.0060 ..... (SEQ.: 004471-3)	F			1.233.294			1.201.199	32.095			
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO-ECONOMICOS - ESTUDO E PESQUISA REALIZADOS (UNIDADE) = 11		30		221.939			189.844	32.095			
			100	211.939			179.844	32.095			
			250	10.000			10.000				
		40		676.845			676.845				
			100	200.595			200.595				
			250	476.250			476.250				
		90		334.510			334.510				
			100	334.510			334.510				
07.009.0040.2225.0061 ..... (SEQ.: 004472-7)	F			1.707.632			837.723	869.909			
ESTUDOS E PESQUISAS DE RECURSOS NATURAIS - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR EQUIPADA (UNIDADE) = 3 - DIAGNOSTICO ELABORADO (UNIDADE) = 7		30		27.668			27.668				
			100	27.668			27.668				
		40		607.435				607.435			
			100	607.435				607.435			
		90		1.072.529			810.055	262.474			
			100	896.279			633.805	262.474			
			250	176.250			176.250				
07.009.0040.2225.0062 ..... (SEQ.: 004473-1)	F			2.629.719			2.629.719				
ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS		72		2.133.191			2.133.191				
			100	2.133.191			2.133.191				
		90		496.528			496.528				
			100	496.528			496.528				
07.009.0040.2225.0063 ..... (SEQ.: 004474-4)	F			2.229.355			846.967	1.382.388			
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANEJAMENTO REGIONAL		30		2.229.355			846.967	1.382.388			
			100	2.229.355			846.967	1.382.388			
07.009.0040.6134 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL				264.000			264.000				
OBJETIVA A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
07.009.0040.6134.0004 ..... (SEQ.: 004475-8)	F			264.000			264.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30		264.000			264.000				
			250	264.000			264.000				
CIENCIA E TECNOLOGIA				6.050.000			2.070.000	3.980.000			
PESQUISA APLICADA				6.050.000			2.070.000	3.980.000			
07.010.0055.1728 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO				6.050.000			2.070.000	3.980.000			
INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO-TECNOLOGICO MEDIANTE O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA O ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E O INCENTIVO A DIFUSÃO TECNOLOGICA. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10 - CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 12											
07.010.0055.1728.0035 ..... (SEQ.: 004476-1)	F			3.500.000			1.020.000	2.480.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
FORTALECIMENTO DE CENTROS DE EXCELENCIA E NUCLEOS DE DIFUSÃO TECNOLOGICA		30		250.000							
- CENTRO DE PESQUISA MANTIDO (UNIDADE) = 12			100	80.000			170.000	80.000			
			250	170.000				80.000			
		90		3.250.000			170.000				
			100	2.400.000			850.000	2.400.000			
			250	850.000				2.400.000			
07.010.0055.1728.0036 ..... (SEQ.: 004477-5)	F						850.000				
IMPLANTAÇÃO DA REDE PARA CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS GENETICOS AMAZONICOS				2.550.000							
- PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 10		30		150.000			1.050.000	1.500.000			
			100	100.000			50.000	100.000			
			250	50.000				100.000			
		90		2.400.000			50.000				
			100	1.400.000			1.000.000	1.400.000			
			250	1.000.000				1.400.000			
PROGRAMAS INTEGRADOS							1.000.000				
				13.800.000			7.050.000	6.750.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				12.000.000			5.250.000	6.750.000			
07.040.0031.1726											
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS				12.000.000			5.250.000	6.750.000			
DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ATIVIDADES TRADICIONAIS E ECOLOGICAMENTE SUSTENTAVEIS BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RAMOS E ATIVIDADES DE GRANDE POTENCIAL ECONOMICO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 64											
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
07.040.0031.1726.0030 ..... (SEQ.: 004478-9)	F			11.250.000			4.500.000	6.750.000			
PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DA PRODUÇÃO		30		6.250.000			2.500.000	3.750.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 64			100	4.088.882			338.882	3.750.000			
- MUNICIPIO ATENDIDO (UNIDADE) = 40			250	2.161.118			2.161.118				
		40		5.000.000			2.000.000	3.000.000			
			100	3.000.000				3.000.000			
			250	2.000.000			2.000.000				
07.040.0031.1726.0031 ..... (SEQ.: 004479-2)	F			750.000							
ESTUDOS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMNTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS		90		750.000			750.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6			250	750.000			750.000				
PROGRAMAÇÃO ESPECIAL											
				1.800.000			1.800.000				
07.040.0183.3430				1.800.000			1.800.000				
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL											
SUBSIDIAR A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DE FORMA PERMANENTE E SISTEMICO, FUNDAMENTAL PARA O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.											
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1											
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
07.040.0183.3430.0001 ..... (SEQ.: 004480-4)	F			1.800.000							
INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL		30		1.000.000			1.800.000				
- PLANO ELABORADO (UNIDADE) = 1			250	1.000.000			1.000.000				
- ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 6		50		800.000			1.000.000				
			250	800.000			800.000				
TRABALHO							800.000				
				565.000			315.269	249.731			
PROGRAMAS INTEGRADOS				565.000			315.269	249.731			
ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO				565.000			315.269	249.731			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
14.040.0477.3422 PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER CRIAR ESTRUTURAS EMPRESARIAIS QUE GEREM POSTOS DE TRABALHO, ATAVES DA METODOLOGIA DE CAPACITAÇÃO MASSIVA - LABORATORIOS ORGANIZACIONAIS DE CURSO (LOC), DE TERRENO (LOT) E DE EMPRESAS (LOE), FOMENTANDO PROJETOS DE NATUREZA COOPERATIVA/ASSOCIATIVA PREPARADOS E REALIZADOS PELAS COMUNIDADES POBRES. - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 6 - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 2.150				150.000			150.000				
14.040.0477.3422.0001 ..... (SEQ.: 004461-8) PROGRAMA NACIONAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA EM AREAS DE POBREZA - PROGER - LABORATORIO CAPACITADO (UNIDADE) * 6 - PESSOA TREINADA (PESSOA) * 2.150	F	72	250	150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000				
14.040.0477.4372 ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO INCORPORAR PARTE DO CONTINGENTE DA POPULAÇÃO RURAL E URBANA POBRE E CARENTE DE TRABALHO, MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS ASSOCIATIVAS, ATRAVES DE METODOLOGIA DE "LABORATORIO ORGANIZACIONAL", EM PROJETOS ESPECIFICOS NAS REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE. - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 6.000				415.000			165.269	249.731			
14.040.0477.4372.0001 ..... (SEQ.: 004482-1) ORDENAMENTO DO EMPREGO E SALARIO - PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) * 6.000	F	40	100	415.000 415.000 415.000			165.269 165.269 165.269	249.731 249.731 249.731			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				10.115.173	9.084.373		1.030.800				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				910.800			910.800				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				910.800			910.800				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				910.800			910.800				
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004483-5) AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	100	910.800 910.800 910.800			910.800 910.800 910.800				
PREVIDENCIA				9.084.373	9.084.373						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				9.084.373	9.084.373						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.				9.084.373	9.084.373						
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004484-9) ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	S	90	156	9.084.373 9.084.373 9.084.373	9.084.373 9.084.373 9.084.373						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				120.000			120.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47202 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				120.000			120.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE, QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 652				120.000			120.000				
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004485-2) CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - SERVIDOR INSCRITO (PESSOA) = 652	F	90	250	120.000 120.000 120.000			120.000 120.000 120.000				
TOTAL				56.162.738	21.093.597		21.605.018	13.462.623	1.500		
FISCAL				46.238.024	12.009.224		20.764.677	13.462.623	1.500		
SEGURIDADE				9.924.714	9.084.373		840.341				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			105.139.443 101.494.231 3.645.212
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.359.629	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		612.955	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	19.917		
1312.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS	593.038		
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.746.674	
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS SEG		102.779.614 99.134.402 3.645.212	
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS SEG	102.779.614 99.134.402 3.645.212		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			119.604
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		119.604	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		119.604	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	119.604		
				TOTAL	105.259.047
				FISCAL	101.613.835
				SEGURIDADE	3.645.212

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.694.555	1.097.895		2.596.660				
ADMINISTRAÇÃO				2.097.895	1.097.895		1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.097.895	1.097.895		1.000.000				
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				1.000.000			1.000.000				
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.											
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 004486-6) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90	250	1.000.000 1.000.000 1.000.000			1.000.000 1.000.000 1.000.000				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO				1.097.895	1.097.895						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004487-0) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	F	90	250	1.097.895 1.097.895 1.097.895	1.097.895 1.097.895 1.097.895						
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				177.660			177.660				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				177.660			177.660				
03.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				177.660			177.660				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004488-3) ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	F	90		177.660 177.660			177.660 177.660				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			250	177.660			177.660				
SAUDE				1.289.000			1.289.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				1.289.000			1.289.000				
03.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.530 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 395 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120				1.289.000			1.289.000				
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004489-7) ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 1.530 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 395 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 120	S	90	250	1.289.000 1.289.000 1.289.000			1.289.000 1.289.000 1.289.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				130.000			130.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				130.000			130.000				
03.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.				130.000			130.000				
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004490-9) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	250	130.000 130.000 130.000			130.000 130.000 130.000				
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				68.450.070	7.344.427	542.003	39.648.557	10.951.630	140.000	821.523	
ADMINISTRAÇÃO				64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
07.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				64.084.614	7.344.427		39.648.557	16.951.630	140.000		
07.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004491-2) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	250	48.542.614 48.542.614 48.542.614	7.344.427 7.344.427 7.344.427		24.606.557 24.606.557 24.606.557	16.451.630 16.451.630 16.451.630	140.000 140.000 140.000		
07.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004492-6) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	250	350.000 350.000 350.000			350.000 350.000 350.000				
07.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004493-0) AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	250	15.192.000 15.192.000 15.192.000			14.692.000 14.692.000 14.692.000	500.000 500.000 500.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.365.456		543.933				821.523	
DIVIDA INTERNA				1.365.456		543.933				821.523	
07.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				1.365.456		543.933				821.523	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
07.008.0033.2027.0001 ..... (SEQ.: 004494-3) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90	250	1.365.456 1.365.456 1.365.456		543.933 543.933 543.933				821.523 821.523 821.523	
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				3.000.000				3.000.000			
COMERCIALIZAÇÃO				3.000.000				3.000.000			
07.039.0353.3454 ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS				3.000.000				3.000.000			
INSTALAÇÃO DE UM CENTRO INTERNACIONAL DE COMPRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS, ACESSIVEL AOS COMERCIANTES LOCAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS, SOBRETUDO DE AREAS FRONTEIRIÇAS, MINIMIZANDO AS DESPESAS COM VIAGENS, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE ESTOQUES OTIMIZADOS E REDUZINDO A NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO.										
07.039.0353.3454.0001 ..... (SEQ.: 004495-7) ENTREPOSTO INTERNACIONAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS	F	90	250	3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000			
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				29.350.510			3.000.000	26.350.510			
DESENVOLVIMENTO DE MICRO-REGIÕES				29.350.510			3.000.000	26.350.510			
PROMOÇÃO INDUSTRIAL				29.350.510			3.000.000	26.350.510			
11.039.0346.3453 PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS				29.350.510			3.000.000	26.350.510			
APOIAR PROGRAMAS E PROJETOS PARA ATRAIR INVESTIMENTOS COM GERAÇÃO DE EMPREGOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS VOCAÇÕES REGIONAIS, A CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DA ZONA FRANCA DE MANAUS - ZFM E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS, BEM COMO, PROMOVER A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO A FIM DE GARANTIR A MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE OPORTUNIDADES E DE RIQUEZAS, DANDO CONDIÇOES DE AUTO SUSTENTABILIDADE A AMAZONIA OCIDENTAL E AREAS DE LIVRE COMERCIO.										
11.039.0346.3453.0001 ..... (SEQ.: 004496-1) PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS	F	90	250	29.350.510 29.350.510 29.350.510			3.000.000 3.000.000 3.000.000	26.350.510 26.350.510 26.350.510			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				3.763.912	2.356.212		1.407.700				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				458.000			458.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				458.000			458.000				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				458.000			458.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47203 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
15.076.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004497-4)	F			458.000			458.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		458.000			458.000				
			250	458.000			458.000				
PREVIDENCIA				2.356.212	2.356.212						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				2.356.212	2.356.212						
15.082.0495.2013				2.356.212	2.356.212						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004498-8)	S			2.356.212	2.356.212						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		2.356.212	2.356.212						
			250	2.356.212	2.356.212						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				949.700			949.700				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				949.700			949.700				
15.084.0492.2012				949.700			949.700				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004499-1)	F			949.700			949.700				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		949.700			949.700				
			250	949.700			949.700				
TOTAL				105.259.047	10.796.534	543.933	46.652.917	46.302.140	140.000	821.523	
FISCAL				101.613.835	8.442.322	543.933	45.360.917	46.302.140	140.000	821.523	
SEGURIDADE				3.645.212	2.356.212		1.289.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				
		FIS			91.689.933
		SEG			65.029.271
					26.660.662
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		3.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	3.000		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			91.686.933	
	FIS		65.026.271	
	SEG		26.660.662	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			91.686.933	
	FIS		65.026.271	
	SEG		26.660.662	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		64.848.511		
	FIS	64.026.271		
	SEG	822.240		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	25.838.422		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.000.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			6.983.626
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		6.983.626	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		6.983.626	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	2.504.130		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.579.496		
2411.01.30 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS	2.900.000		
		TOTAL		98.673.559
		FISCAL		72.012.897
		SEGURIDADE		26.660.662

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				71.637.020	35.778.816	339.254	31.774.578	2.503.154	976	1.240.242	
ADMINISTRAÇÃO				50.405.442	35.778.816		12.917.534	1.708.116	976		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				42.420.442	35.778.816		5.224.108	1.416.542	976		
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				42.420.442	35.778.816		5.224.108	1.416.542	976		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ : 004500-2)	F			42.420.442	35.778.816		5.224.108	1.416.542	976		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		42.420.442	35.778.816		5.224.108	1.416.542	976		
			100	6.638.626			5.221.108	1.416.542	976		
			199	35.778.816	35.778.816						
			250	3.000				3.000			
INFORMATICA				7.985.000			7.693.426	291.574			
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA				7.985.000			7.693.426	291.574			
PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.											
03.007.0024.4524.0002 ..... (SEQ.: 004501-7) MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA	F	90		7.985.000			7.693.426	291.574			
			100	7.985.000			7.693.426	291.574			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				1.579.496		339.254				1.240.242	
DIVIDA EXTERNA				1.579.496		339.254				1.240.242	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				1.579.496		339.254				1.240.242	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004502-1) AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	F	90		1.579.496		339.254				1.240.242	
				1.579.496		339.254				1.240.242	
			144	1.579.496		339.254				1.240.242	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				18.303.588			17.508.630	795.038			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				343.200			343.200				
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE				343.200			343.200				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.											
03.009.0021.3044.0001 ..... (SEQ.: 004503-4) QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO	F			214.328			214.328				
		50		70.871			70.871				
			100	70.871			70.871				
		90		143.457			143.457				
			100	143.457			143.457				
03.009.0021.3044.0002 ..... (SEQ.: 004504-8) QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PRIVADO	F			128.872			128.872				
		50		48.837			48.837				
			100	48.837			48.837				
		90		80.035			80.035				
			100	80.035			80.035				
ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				8.100.000			7.900.000	200.000			
03.009.0043.4503 FORMULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS				8.100.000			7.900.000	200.000			
REFORMULAR E AVALIAR POLITICAS PUBLICAS, UTILIZANDO-SE DA INTEGRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO. ESTAS POLITICAS DEVEM ATENDER AS NOVAS REALIDADES DOMESTICA E INTERNACIONAL PROMOVENDO AS REFORMAS ESTRUTURAIS NECESSARIAS. A CAPACITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA PARA SERVIR A NOVA ESTRUTURA SERA NECESSARIA PARA											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALCANÇAR OS OBJETIVOS COM EFICIENCIA.											
03.009.0043.4503.0001 ..... (SEQ.: 004505-1)	F			800.000			800.000				
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO EM PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		50		800.000			800.000				
			100	800.000			800.000				
03.009.0043.4503.0002 ..... (SEQ.: 004506-5)	F			3.000.000			2.800.000	200.000			
REDE NACIONAL DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANEJAMENTO		50		360.000			360.000				
			148	360.000			360.000				
		72		1.640.000			1.640.000				
			149	1.640.000			1.640.000				
		90		1.000.000			800.000	200.000			
			100	1.000.000			800.000	200.000			
03.009.0043.4503.0003 ..... (SEQ.: 004507-9)	F			2.900.000			2.900.000				
APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS ESTRUTURAIS		50		1.822.180			1.822.180				
			100	1.822.180			1.822.180				
		72		900.000			900.000				
			148	900.000			900.000				
		90		177.820			177.820				
			100	177.820			177.820				
03.009.0043.4503.0004 ..... (SEQ.: 004508-2)	F			1.400.000			1.400.000				
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS		50		700.000			700.000				
			100	700.000			700.000				
		72		400.000			400.000				
			100	400.000			400.000				
		90		300.000			300.000				
			100	300.000			300.000				
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				9.860.488			9.265.450	595.038			
03.009.0045.2017				1.200.000			1.200.000				
PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS											
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA.											
03.009.0045.2017.0016 ..... (SEQ.: 004509-6)	F			1.200.000			1.200.000				
COMISSÃO ECONOMICA PARA AMERICA LATINA E CARIBE - CEPAL		72		1.200.000			1.200.000				
			100	1.200.000			1.200.000				
03.009.0045.2266				7.560.488			6.965.450	595.038			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS											
PROMOVER A MANUTENÇÃO DO INSTITUTO COMO FORMA DE VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE ANALISE DA CONJUNTURA BRASILEIRA, BEM COMO PROPORCIONAR A ATIVIDADE DE PLANEJAMENTO, CONHECIMENTO DA REALIDADE BRASILEIRA, OBJETIVANDO O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA.											
03.009.0045.2266.0002 ..... (SEQ.: 004510-8)	F			2.774.563			2.569.315	205.248			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA ECONOMICA		50		2.218.043			2.218.043				
			100	2.218.043			2.218.043				
		90		556.520			351.272	205.248			
			100	556.520			351.272	205.248			
03.009.0045.2266.0004 ..... (SEQ.: 004511-1)	F			2.636.147			2.328.294	307.853			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COORDERADORIA REGIONAL - RJ		90		2.636.147			2.328.294	307.853			
			100	2.636.147			2.328.294	307.853			
03.009.0045.2266.0005 ..... (SEQ.: 004512-5)	F			2.149.778			2.067.841	81.937			
COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO AS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES		50		353.216			353.216				
			100	353.216			353.216				
		90		1.796.562			1.714.625	81.937			
			100	1.796.562			1.714.625	81.937			
03.009.0045.4514				1.100.000			1.100.000				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INTEGRALIZAÇÃO DE DOAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS											
PROMOVER A INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS DOADOS VISANDO PROPICIAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE DOAÇÕES.											
03.009.0045.4514.0002 ..... (SEQ.: 004513-9)	F			600.000			600.000				
ESTUDOS E PESQUISAS SOCIAIS		72		600.000			600.000				
			100	100.000			100.000				
			195	500.000			500.000				
03.009.0045.4514.0004 ..... (SEQ.: 004514-7)	F			500.000			500.000				
AVALIAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS RELACIONADAS A INFANCIA		72		500.000			500.000				
			195	500.000			500.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				259.200			259.200				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				259.200			259.200				
03.041.0190.4500				259.200			259.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004515-6)	F			259.200			259.200				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		259.200			259.200				
			100	259.200			259.200				
SAUDE				822.240			822.240				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				822.240			822.240				
03.075.0428.2004				822.240			822.240				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004516-0)	S			822.240			822.240				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		822.240			822.240				
			100	822.240			822.240				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				266.954			266.954				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				266.954			266.954				
03.078.0486.4089				266.954			266.954				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004517-3)	F			266.954			266.954				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		266.954			266.954				
			100	266.954			266.954				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				27.036.539	25.838.422		1.198.117				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				903.117			903.117				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				903.117			903.117				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47204 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				903.117			903.117				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
15.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004518-7)	F			903.117			903.117				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		903.117			903.117				
			100	903.117			903.117				
PREVIDENCIA				25.838.422	25.838.422						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				25.838.422	25.838.422						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				25.838.422	25.838.422						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004519-1)	S			25.838.422	25.838.422						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		25.838.422	25.838.422						
			156	25.838.422	25.838.422						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				295.000			295.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				295.000			295.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				295.000			295.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004520-2)	F			295.000			295.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		295.000			295.000				
			100	295.000			295.000				
TOTAL				98.673.559	61.617.238	339.254	32.972.695	2.503.154	976	1.240.242	
FISCAL				72.012.897	35.778.816	339.254	32.150.455	2.503.154	976	1.240.242	
SEGURIDADE				26.660.662	25.838.422		822.240				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				395.985.799
	FIS			300.932.147
	SEG			95.053.652
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.207	
1310.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		2.020	
1311.00.00 ALUGUEIS	FIS	2.020		
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		6.187	
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	6.187		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		6.148.263	
1600.01.02 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE	FIS	1.491.222		
1600.13.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	13.190		
1600.22.00 SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	FIS	4.643.851		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			389.169.938	
	FIS		294.106.286	
	SEG		95.053.652	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			389.159.938	
	FIS		294.106.286	
	SEG		95.053.652	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		303.732.686		
	FIS	294.106.286		
	SEG	9.626.400		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	85.427.252		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		669.391	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		572.050	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS	572.050		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		97.341	
1990.99.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	97.341		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			21.750.747
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		141.081	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		141.081	
2219.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	FIS	141.081		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		21.609.666	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		21.609.666	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	21.486.234		
2411.01.29 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL	FIS	123.432		
			TOTAL	417.736.546
			FISCAL	322.682.894
			SEGURIDADE	95.053.652

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				328.645.703	180.504.475	35.717	126.673.157	21.344.639		87.715	
ADMINISTRAÇÃO				216.611.124	180.504.475		31.276.709	4.829.940			
ADMINISTRAÇÃO GERAL				200.916.174	180.504.475		19.581.759	829.940			
03.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS.				540.836			540.836				
03.007.0021.4096.0002 ..... (SEQ.: 004521-6) PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	90		540.836 540.836			540.836 540.836				
			100	540.836			540.836				
03.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.				197.274.272	177.403.409		19.040.923	829.940			
03.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004522-0) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90		197.274.272 197.274.272	177.403.409 177.403.409		19.040.923 19.040.923	829.940 829.940			
			100	18.205.754			17.375.814	829.940			
			199	177.403.409	177.403.409						
			250	1.665.109			1.665.109				
03.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				3.101.066	3.101.066						
03.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004523-3) CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO	F	90		3.101.066 3.101.066	3.101.066 3.101.066						
			100	3.101.066	3.101.066						
INFORMATICA				15.694.950			11.694.950	4.000.000			
03.007.0024.4524 DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA PROPORCIONAR AOS SETORES RECURSOS COMPUTACIONAIS PARA O TRABALHO DE ANALISE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DA UNIDADE.				15.694.950			11.694.950	4.000.000			
03.007.0024.4524.0003 ..... (SEQ.: 004524-7) MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE SISTEMA DE INFORMATICA	F	90		15.694.950 15.694.950			11.694.950 11.694.950	4.000.000 4.000.000			
			100	15.694.950			11.694.950	4.000.000			
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				123.432		35.717				87.715	
DIVIDA EXTERNA				123.432		35.717				87.715	
03.006.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE				123.432		35.717				87.715	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0001 ..... (SEQ.: 004525-1)	F			123.432		35.717				87.715	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO		90		123.432		35.717				87.715	
			144	123.432		35.717				87.715	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				86.224.800			69.710.101	16.514.699			
INFORMAÇÕES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS				46.224.800			36.110.101	10.114.699			
03.009.0044.2545				31.168.000			26.302.301	4.865.699			
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS ECONOMICAS SOCIAIS E GEOCIENTIFICAS											
PROPORCIONAR ELEMENTOS PARA O CONHECIMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA REALIDADE SOCIAL, ECONOMICA, GEOGRAFICA E CARTOGRAFICA DO PAIS.											
03.009.0044.2545.0001 ..... (SEQ.: 004526-4)	F			15.907.986			15.907.986				
PESQUISAS E ANALISES ESTATISTICAS		90		15.907.986			15.907.986				
			100	12.419.790			12.419.790				
			199	48.792			48.792				
			250	3.439.404			3.439.404				
03.009.0044.2545.0002 ..... (SEQ.: 004527-8)	F			7.323.509			6.079.653	1.243.856			
PESQUISAS GEOGRAFICAS, GEODESICAS, RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		90		7.323.509			6.079.653	1.243.856			
			100	3.690.280			2.446.424	1.243.856			
			199	1.953.595			1.953.595				
			250	1.679.634			1.679.634				
03.009.0044.2545.0003 ..... (SEQ.: 004528-1)	F			3.574.521			2.553.911	1.020.610			
DINAMIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		90		3.574.521			2.553.911	1.020.610			
			100	2.824.986			1.804.376	1.020.610			
			199	566.740			566.740				
			250	182.795			182.795				
03.009.0044.2545.0004 ..... (SEQ.: 004529-5)	F			4.138.377			1.602.036	2.536.341			
DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES ESTATISTICAS E GEOCIENTIFICAS		90		4.138.377			1.602.036	2.536.341			
			100	2.607.663			1.256.347	1.351.316			
			199	1.530.714			345.689	1.185.025			
03.009.0044.2545.0005 ..... (SEQ.: 004530-7)	F			223.607			158.715	64.892			
APOIO AO SISTEMA CARTOGRAFICO NACIONAL		90		223.607			158.715	64.892			
			100	176.399			111.507	64.892			
			199	47.208			47.208				
03.009.0044.3455				15.056.800			9.807.800	5.249.000			
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA											
INCORPORAR TECNOLOGIA DE BASE DIGITAL COM VISTAS A ATUALIZAR OS ACERVOS DE INFORMAÇÕES TOPOGRAFICAS, GEOGRAFICAS E DE RECURSOS NATURAIS.											
03.009.0044.3455.0001 ..... (SEQ.: 004531-1)	F			15.056.800			9.807.800	5.249.000			
GEOPROCESSAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA CARTOGRAFIA		90		15.056.800			9.807.800	5.249.000			
			100	15.056.800			9.807.800	5.249.000			
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				40.000.000			33.600.000	6.400.000			
03.009.0045.1031				40.000.000			33.600.000	6.400.000			
RECENSEAMENTOS ECONOMICOS E DEMOGRAFICOS											
LEVANTAR DADOS BASICOS, EM CARATER EXAUSTIVO E PERIODICIDADE CERTA, SOBRE A REALIDADE DEMOGRAFICA, ECONOMICA E SOCIAL DO PAIS.											
03.009.0045.1031.0004 ..... (SEQ.: 004532-4)	F			35.000.000			29.200.000	5.800.000			
CENSO AGROPECUARIO		90		35.000.000			29.200.000	5.800.000			
			100	35.000.000			29.200.000	5.800.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
03.009.0045.1031.0005 ..... (SEQ.: 004533-8)	F			5.000.000			4.400.000	600.000			
AÇÃO PREPARATORIA PARA O CENSO 2000		90		5.000.000			4.400.000	600.000			
			100	5.000.000			4.400.000	600.000			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.826.000			2.826.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.826.000			2.826.000				
03.041.0190.4500				2.826.000			2.826.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
03.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004534-1)	F			2.826.000			2.826.000				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		2.826.000			2.826.000				
			100	2.826.000			2.826.000				
SAUDE				9.626.400			9.626.400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				9.626.400			9.626.400				
03.075.0428.2004				9.626.400			9.626.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
03.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004535-5)	S			9.626.400			9.626.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		9.626.400			9.626.400				
			100	9.626.400			9.626.400				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				13.233.947			13.233.947				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				13.233.947			13.233.947				
03.078.0486.4089				13.233.947			13.233.947				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.											
03.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004536-9)	F			2.919.995			2.919.995				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		2.919.995			2.919.995				
			100	2.919.995			2.919.995				
03.078.0486.4089.0005 ..... (SEQ.: 004537-2)	F			10.313.952			10.313.952				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		10.313.952			10.313.952				
			100	10.313.952			10.313.952				
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.863.591			1.721.996	141.595			
ENSINO SUPERIOR				1.863.591			1.721.996	141.595			
ENSINO DE GRADUAÇÃO				1.863.591			1.721.996	141.595			
08.044.0205.2545				1.863.591			1.721.996	141.595			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO.											

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
08.044.0205.2546.0001 ..... (SEQ.: 004538-6)	F			1.863.591			1.721.996	141.595			
MANUTENÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE CIENCIAS ESTATISTICAS		90		1.863.591			1.721.996	141.595			
			100	1.863.591			1.721.996	141.595			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				87.227.252	85.427.252		1.800.000				
PREVIDENCIA				85.427.252	85.427.252						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				85.427.252	85.427.252						
15.082.0495.2013				85.427.252	85.427.252						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004539-0)	S			85.427.252	85.427.252						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		85.427.252	85.427.252						
			156	85.427.252	85.427.252						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				1.800.000			1.800.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				1.800.000			1.800.000				
15.084.0492.2012				1.800.000			1.800.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004540-1)	F			1.800.000			1.800.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		1.800.000			1.800.000				
			100	1.800.000			1.800.000				
TOTAL				417.736.546	265.981.727	35.717	130.195.153	21.486.234		87.715	
FISCAL				322.682.894	180.504.475	35.717	120.568.753	21.486.234		87.715	
SEGURIDADE				95.053.652	85.427.252		9.626.400				

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			61.706.370
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		23.312.422	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		23.312.422	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	17.763.319		

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1322.00.00 DIVIDENDOS	FIS	5.549.103		
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		38.393.948	
1600.02.01 JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	38.393.948		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			346.670.196
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		170.000.000	
2210.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	FIS		170.000.000	
2211.00.00 ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	FIS	170.000.000		
2300.00.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	FIS		176.670.196	
2300.99.00 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	FIS	176.670.196		
	TOTAL FISCAL			408.376.566

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				373.812.072		5.356.932	1.217.000		220.000.000	147.238.140	
ADMINISTRAÇÃO				1.217.000			1.217.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.217.000			1.217.000				
03.007.0021.2260 ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO				1.217.000			1.217.000				
DAR COBERTURA AO RESGATE DE COTAS, ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA, DE SERVIÇOS REFERENTES AO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS, AS OBRIGAÇÕES DO FND-OFND, DA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS, DA CARTEIRA DE TITULOS, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AS COTAS E OUTROS ENCARGOS.											
03.007.0021.2268.0003 ..... (SEQ.: 004541-5)	F			1.200.000			1.200.000				
DESPESAS COM PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO DE EMPRESAS		90		1.200.000			1.200.000				
			250	1.200.000			1.200.000				
03.007.0021.2268.0005 ..... (SEQ.: 004542-3)	F			17.000			17.000				
OUTROS ENCARGOS COM ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMONIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		90		17.000			17.000				
			250	17.000			17.000				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				152.595.072		5.356.932				147.238.140	
DIVIDA INTERNA				152.595.072		5.356.932				147.238.140	
03.006.0033.2460 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE				152.595.072		5.356.932				147.238.140	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47901 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO											
CUMPRIR COMPROMISSOS DECORRENTES DA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA COLOCAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO.											
03.008.0033.2460.0001 ..... (SEQ.: 004543-2)	F			152.595.072		5.356.932				147.238.140	
AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO		90		152.595.072		5.356.932				147.238.140	
			250	152.595.072		5.356.932				147.238.140	
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				170.000.000					170.000.000		
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO				170.000.000					170.000.000		
03.009.0042.2015				170.000.000					170.000.000		
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
03.009.0042.2015.0059 ..... (SEQ.: 004544-6)	F			170.000.000					170.000.000		
MONETIZAÇÃO DE AÇÕES - DECRETO 1068/94		90		170.000.000					170.000.000		
			250	170.000.000					170.000.000		
CIENCIA E TECNOLOGIA				50.000.000					50.000.000		
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL				50.000.000					50.000.000		
03.010.0056.1076				50.000.000					50.000.000		
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO											
FINANCIAR INVESTIMENTOS DE PROJETOS DE PESQUISA A SEREM REALIZADOS POR EMPRESAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, VISANDO MAIOR DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO.											
03.010.0056.1076.0001 ..... (SEQ.: 004545-0)	F			50.000.000					50.000.000		
FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISAS ATRAVES DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP		90		50.000.000					50.000.000		
			250	50.000.000					50.000.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				34.564.494					34.564.494		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				34.564.494					34.564.494		
PRODUÇÃO INDUSTRIAL				34.564.494					34.564.494		
11.008.0347.1077				34.564.494					34.564.494		
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL											
ALOCAR RECURSOS SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA, AO SETOR INDUSTRIAL PRIVADO E ESTATAL OBJETIVANDO SUA MODERNIZAÇÃO, COM ENFASE NAS AREAS DE PRODUÇÃO DE INSUMOS BASICOS, BENS DE CAPITAL E DE CONSUMO.											
11.008.0347.1077.0004 ..... (SEQ.: 004546-8)	F			34.564.494					34.564.494		
FINANCIAMENTO A PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS		90		34.564.494					34.564.494		
			250	34.564.494					34.564.494		
TOTAL FISCAL				408.376.566		5.356.932	1.217.000		254.564.494	147.238.140	

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			40.000.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		40.000.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		40.000.000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	29.412.000		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	10.588.000		
			TOTAL FISCAL	40.000.000

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO				40.000.000				40.000.000			
HABITAÇÃO				40.000.000				40.000.000			
ASSISTENCIA FINANCEIRA				40.000.000				40.000.000			
10.057.0031.3355 HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL EM AREAS URBANAS E RURAIS				40.000.000				40.000.000			
APOIAR O PODER PUBLICO EM AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS QUE VISEM O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO, NO AMBITO DO PROGRAMA HABITAR - BRASIL											
10.057.0031.3355.0001 ..... (SEQ.: 004547-7)	F			180.000				180.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE RONDONIA		30		180.000				180.000			
			100	90.000				90.000			
			115	90.000				90.000			
10.057.0031.3355.0002 ..... (SEQ.: 004548-1)	F			120.000				120.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO ACRE		30		120.000				120.000			
			100	60.000				60.000			
			115	60.000				60.000			
10.057.0031.3355.0003 ..... (SEQ.: 004549-4)	F			20.000				20.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE RORAIMA		30		20.000				20.000			
			100	10.000				10.000			
			115	10.000				10.000			
10.057.0031.3355.0004 ..... (SEQ.: 004550-6)	F			1.124.000				1.124.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PARA		30		1.124.000				1.124.000			
			100	562.000				562.000			
			115	562.000				562.000			
10.057.0031.3355.0005 ..... (SEQ.: 004551-0)	F			148.000				148.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO AMAPA		30		148.000				148.000			
			100	74.000				74.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			115	74.000				74.000			
10.057.0031.3355.0006 ..... (SEQ.: 004552-3)	F			160.000				160.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO TOCANTINS		30		160.000				160.000			
			100	80.000				80.000			
			115	80.000				80.000			
10.057.0031.3355.0007 ..... (SEQ.: 004553-7)	F			1.740.000				1.740.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MARANHÃO		30		1.740.000				1.740.000			
			100	870.000				870.000			
			115	870.000				870.000			
10.057.0031.3355.0008 ..... (SEQ.: 004554-1)	F			1.116.000				1.116.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PIAUI		30		1.116.000				1.116.000			
			100	558.000				558.000			
			115	558.000				558.000			
10.057.0031.3355.0009 ..... (SEQ.: 004555-4)	F			3.840.000				3.840.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO CEARA		30		3.840.000				3.840.000			
			100	1.920.000				1.920.000			
			115	1.920.000				1.920.000			
10.057.0031.3355.0010 ..... (SEQ.: 004556-8)	F			1.156.000				1.156.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO		30		1.156.000				1.156.000			
RIO GRANDE DO NORTE			100	578.000				578.000			
			115	578.000				578.000			
10.057.0031.3355.0011 ..... (SEQ.: 004557-1)	F			1.276.000				1.276.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DA PARAIBA		30		1.276.000				1.276.000			
			100	638.000				638.000			
			115	638.000				638.000			
10.057.0031.3355.0012 ..... (SEQ.: 004558-5)	F			3.212.000				3.212.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO		30		3.212.000				3.212.000			
			100	1.606.000				1.606.000			
			115	1.606.000				1.606.000			
10.057.0031.3355.0013 ..... (SEQ.: 004559-9)	F			1.072.000				1.072.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE ALAGOAS		30		1.072.000				1.072.000			
			100	536.000				536.000			
			115	536.000				536.000			
10.057.0031.3355.0014 ..... (SEQ.: 004560-1)	F			540.000				540.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SERGIPE		30		540.000				540.000			
			100	270.000				270.000			
			115	270.000				270.000			
10.057.0031.3355.0015 ..... (SEQ.: 004561-4)	F			4.644.000				4.644.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DA BAHIA		30		4.644.000				4.644.000			
			100	2.322.000				2.322.000			
			115	2.322.000				2.322.000			
10.057.0031.3355.0016 ..... (SEQ.: 004562-8)	F			3.872.000				3.872.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS		30		3.872.000				3.872.000			
			100	3.872.000				3.872.000			
10.057.0031.3355.0017 ..... (SEQ.: 004563-1)	F			660.000				660.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO		30		660.000				660.000			
ESPIRITO SANTO			100	660.000				660.000			
10.057.0031.3355.0018 ..... (SEQ.: 004564-5)	F			4.212.000				4.212.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO		30		4.212.000				4.212.000			
RIO DE JANEIRO			100	4.212.000				4.212.000			
10.057.0031.3355.0019 ..... (SEQ.: 004565-9)	F			5.084.000				5.084.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO		30		5.084.000				5.084.000			
			100	5.084.000				5.084.000			
10.057.0031.3355.0020 ..... (SEQ.: 004566-2)	F			1.244.000				1.244.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO PARANA		30		1.244.000				1.244.000			
			100	1.244.000				1.244.000			

47000 - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
47905 - FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
10.057.0031.3355.0021 ..... (SEQ.: 004567-6)	F			1.460.000				1.460.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA		30		1.460.000				1.460.000			
			100	1.460.000				1.460.000			
10.057.0031.3355.0022 ..... (SEQ.: 004568-0)	F			600.000				600.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		30		600.000				600.000			
			100	600.000				600.000			
10.057.0031.3355.0023 ..... (SEQ.: 004569-3)	F			420.000				420.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO		30		420.000				420.000			
			100	210.000				210.000			
			115	210.000				210.000			
10.057.0031.3355.0024 ..... (SEQ.: 004570-5)	F			916.000				916.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DE GOIAS		30		916.000				916.000			
			100	916.000				916.000			
10.057.0031.3355.0025 ..... (SEQ.: 004571-3)	F			356.000				356.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL		30		356.000				356.000			
			100	356.000				356.000			
10.057.0031.3355.0026 ..... (SEQ.: 004572-2)	F			420.000				420.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		30		420.000				420.000			
			100	420.000				420.000			
10.057.0031.3355.0027 ..... (SEQ.: 004573-6)	F			408.000				408.000			
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ESTADO DO AMAZONAS		30		408.000				408.000			
			100	204.000				204.000			
			115	204.000				204.000			
TOTAL FISCAL				40.000.000				40.000.000			

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			96.797.301
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		7.363.509	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		7.363.509	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	7.363.509		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		87.604.634	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		87.604.634	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	22.723.818		
1711.01.29 TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	169.217		
1711.01.35 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	8.151.440		
1711.01.36 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	52.680.971		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	3.879.388		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		1.828.958	
1920.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	SEG		577.915	
1922.00.00 RESTITUIÇÕES	SEG	577.915		
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	SEG		1.251.043	
1990.08.00 DEMAIS RECEITAS DO INDESP	SEG	1.251.043		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			23.800.347
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		23.800.347	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		23.800.347	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	7.000.000		
2411.01.36 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO ADICIONAL A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS PARA O INDESP	SEG	16.800.347		
	TOTAL SEGURIDADE			120.597.648

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				120.385.068	3.879.388		88.293.118	28.202.562	10.000		
ADMINISTRAÇÃO				8.517.875	3.879.388		4.377.880	250.607	10.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				8.517.875	3.879.388		4.377.880	250.607	10.000		
08.007.0021.4096 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS				990.000			990.000				

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REALIZAR CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, COMUNITARIAS E DE DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, COMPREENDENDO VACINAÇÃO, HIGIENE, TRABALHO E PREVIDENCIA, SEGURANÇA, TRANSITO, SANEAMENTO BASICO E SAUDE PUBLICA EM GERAL, BEM COMO PROPAGANDA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. - CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1											
08.007.0021.4096.0002 ..... [SEQ.: 004574-0]	S			990.000			990.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		90		990.000			990.000				
- CAMPANHA PUBLICITARIA REALIZADA (UNIDADE) * 1			250	990.000			990.000				
08.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				7.527.875	3.879.388		3.367.880	250.607	10.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 50											
08.007.0021.4900.0001 ..... [SEQ.: 004575-3]	S			7.124.675	3.879.388		3.113.080	122.407	10.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		7.124.675	3.879.388		3.113.080	122.407	10.000		
			125	3.044.163			2.911.756	122.407	10.000		
			199	3.879.388	3.879.388						
			250	201.324			201.324				
08.007.0021.4900.0002 ..... [SEQ.: 004576-7]	S			53.000			47.000	6.000			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		90		53.000			47.000	6.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 50			125	53.000			47.000	6.000			
08.007.0021.4900.0004 ..... [SEQ.: 004577-1]	S			350.000			227.800	122.200			
AÇÕES DE INFORMATICA		90		350.000			227.800	122.200			
			125	350.000			227.800	122.200			
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				81.900			81.900				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				81.900			81.900				
08.041.0190.4500 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				81.900			81.900				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 72											
08.041.0190.4500.0001 ..... [SEQ.: 004578-4]	S			81.900			81.900				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		81.900			81.900				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 72			125	81.900			81.900				
EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS				111.421.582			83.469.627	27.951.955			
DESPORTO AMADOR				109.545.082			81.593.127	27.951.955			
08.046.0224.1639 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS				7.000.000				7.000.000			
APOIAR A IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU O EQUIPAMENTO DE QUADRAS, GINASIOS, ESPAÇOS OU OUTRAS INSTALAÇOES PARA A PRATICA DESPORTIVA, SOBRETUDO AS RELACIONADAS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA EM AREAS CARENTES E DE POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.											

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 56											
08.046.0224.1639.0001 ..... (SEQ.: 004579-8)	S			7.000.000				7.000.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS		30		2.100.000				2.100.000			
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 56			100	2.100.000				2.100.000			
		40		4.900.000				4.900.000			
			100	4.900.000				4.900.000			
08.046.0224.2015				460.000			460.000				
COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS											
COORDENAR, ORIENTAR E EXECUTAR AS POLITICAS GOVERNAMENTAIS QUE VISAM ATINGIR OS OBJETIVOS DE GOVERNO EM SUAS DIFERENTES AREAS DE ATUAÇÃO.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12											
08.046.0224.2015.0066 ..... (SEQ.: 004580-0)	S			460.000			460.000				
APOIO A POLITICA DE VALORIZAÇÃO DO DESPORTO		30		100.000			100.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 12			125	100.000			100.000				
		40		100.000			100.000				
			125	100.000			100.000				
		50		260.000			260.000				
			125	260.000			260.000				
08.046.0224.4325				5.706.589			5.706.589				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO											
APOIO AS ENTIDADES FEDERAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO DESPORTO BRASILEIRO E PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS.											
- COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 25											
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 48											
08.046.0224.4325.0001 ..... (SEQ.: 004581-3)	S			5.706.589			5.706.589				
PROMOÇÃO DO DESPORTO DE RENDIMENTO		50		5.706.589			5.706.589				
- COMPETIÇÃO NACIONAL E INTERN. REALIZADA (UNIDADE)= 25			125	5.706.589			5.706.589				
- PROFISSIONAL QUALIFICADO (PESSOA)= 48											
08.046.0224.4329				23.559.148			23.559.148				
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS SECRETARIAS DE ESPORTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL OU ORGÃOS EQUIVALENTES QUE TENHAM ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES, PARA APLICAÇÃO NO FOMENTO DO DESPORTO NÃO-PROFISSINAL.											
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27											
08.046.0224.4329.0001 ..... (SEQ.: 004582-7)	S			23.559.148			23.559.148				
FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		30		23.559.148			23.559.148				
- UNIDADE DA FEDERAÇÃO ATENDIDA (UNIDADE) = 27			125	23.559.148			23.559.148				
08.046.0224.4505				66.488.894			46.599.894	19.889.000			
MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA											
PROMOVER AS MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS DE CRIAÇÃO NACIONAL ASSIM COMO: EXECUTAR, APOIAR E AVALIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADOS A AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA PRIORIZANDO A CRIANÇA, O ADOLESCENTE, AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA, AS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE, AS COMUNIDADES CARENTES E A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.											
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE)= 300											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 246											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 46											
08.046.0224.4505.0001 ..... (SEQ.: 004583-1)	S			64.050.894			44.161.894	19.889.000			

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MOBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE PELA AÇÃO DESPORTIVA COMUNITARIA		30		30.508.717			20.608.174	9.900.543			
			100	11.507.212			11.507.212				
- COMUNIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) = 300			125	16.192.189			6.815.404	9.376.785			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 238			250	2.809.316			2.285.558	523.758			
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 46		40		17.350.000			8.700.000	8.650.000			
			100	5.000.000			5.000.000				
			125	9.300.000			3.700.000	5.600.000			
			250	3.050.000				3.050.000			
		50		9.050.000			8.900.000	150.000			
			100	5.000.000			5.000.000				
			125	4.000.000			3.900.000	100.000			
			250	50.000				50.000			
		90		7.142.177			5.953.720	1.188.457			
			100	1.216.606			1.216.606				
			125	5.137.114			4.737.114	400.000			
			250	788.457				788.457			
08.046.0224.4505.0002 ..... (SEQ.: 004584-4)	S			2.438.000			2.438.000				
APOIO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLIMPICOS 2004		50		2.438.000			2.438.000				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 6			125	2.438.000			2.438.000				
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
08.046.0224.4506				4.062.955			3.000.000	1.062.955			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLOGICA E CIENTIFICA DO DESPORTO											
PLANEJAR, PROGRAMAR, EXECUTAR APOIAR E AVALIAR TECNICA E/OU FINANCEIRAMENTE AS AÇÕES DOS PROJETOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS A ARQUITETURA ESPORTIVA, A ADMINISTRAÇÃO E MARKETING ESPORTIVO, A GERAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO DESPORTIVA, AO LEVANTAMENTO DAS ESTATISTICAS DO DESPORTO, A CIENCIA DO DESPORTO E A COOPERAÇÃO TECNICA NACIONAL E INTERNACIONAL.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1											
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 24											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 3											
08.046.0224.4506.0001 ..... (SEQ.: 004585-8)	S			4.062.955			3.000.000	1.062.955			
DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO TECNOLOGICA E CIENTIFICA DO DESPORTO		30		250.000			200.000	50.000			
			125	250.000			200.000	50.000			
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 3		50		65.000			65.000				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 20			125	65.000			65.000				
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1		90		3.747.955			2.735.000	1.012.955			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 10			125	3.747.955			2.735.000	1.012.955			
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 24											
- PROJETO DESENVOLVIDO (UNIDADE) = 1											
- MATERIAL TECNICO/CIENTIFICO EDITADO (UNIDADE) = 3											
08.046.0224.4540				2.267.496			2.267.496				
PROGRAMA VIDA ATIVA											
INCENTIVAR A PRATICA CONSCIENTE E PERMANENTE DA ATIVIDADE FISICA DE FORMA ESPONTANEA, PRAZEROSA E SIMPLES, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E O DESENVOLVIMENTO DE HABITOS SAUDAVEIS DE VIDA.											
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10											
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											
08.046.0224.4540.0001 ..... (SEQ.: 004586-1)	S			2.267.496			2.267.496				
PROGRAMA VIDA ATIVA		90		2.267.496			2.267.496				
- EVENTO REALIZADO (UNIDADE) = 10			125	2.267.496			2.267.496				
- PESQUISA DESENVOLVIDA (UNIDADE) = 10											
- PREMIO CONCEDIDO (UNIDADE) = 1											
- PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) = 10											

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				1.876.500			1.876.500				
08.046.0486.4328 ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO				1.876.500			1.876.500				
PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCATIVA, QUE VISE POSSIBILITAR AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO, O EXERCICIO DE OUTRA ATIVIDADE PROFISSIONAL, APOS O ENCERRAMENTO DE SUA CARREIRA ATLETICA. - ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6.000											
08.046.0486.4328.0001 ..... (SEQ.: 004587-5)	S			1.876.500			1.876.500				
ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL E AO EM FORMAÇÃO		50		1.876.500			1.876.500				
- ATLETA ASSISTIDO (PESSOA) = 6.000			125	625.457			625.457				
			250	1.251.043			1.251.043				
POLITICA EXTERIOR				3.500			3.500				
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				3.500			3.500				
08.072.0411.2017 PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS				3.500			3.500				
PROMOVER A PRESENÇA DO GOVERNO BRASILEIRO NOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE SEU INTERESSE, POR RAZÕES DE ORDEM POLITICA, SOCIAL, ECONOMICA, COMERCIAL, CULTURAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA. - COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 2											
08.072.0411.2017.0097 ..... (SEQ.: 004586-9)	S			2.000			2.000				
CONFERENCIA DOS MINISTROS RESPONSAVEIS PELO DESPORTO DOS PAISES DE LINGUA PORTUGUESA - CPLP		90		2.000			2.000				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			125	2.000			2.000				
08.072.0411.2017.0155 ..... (SEQ.: 004589-2)	S			1.500			1.500				
CONSELHO IBERO-AMERICANO DO DESPORTO - CID		90		1.500			1.500				
- COTA CONTRIBUTIVA EFETUADA (UNIDADE) = 1			125	1.500			1.500				
SAUDE				86.676			86.676				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				86.676			86.676				
08.075.0428.2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				86.676			86.676				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 132 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4											
08.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004590-4)	S			86.676			86.676				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90		86.676			86.676				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 132 - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166 - INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) = 4			125	86.676			86.676				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				273.535			273.535				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				273.535			273.535				
08.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				273.535			273.535				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E											

48000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DOS ESPORTES
48201 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 279											
08.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004591-8)	S			76.327			76.327				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE		90		76.327			76.327				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 113			125	76.327			76.327				
08.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004592-1)	S			197.208			197.208				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		197.208			197.208				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 166			125	188.244			188.244				
			250	8.964			8.964				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				212.580	169.217		43.363				
PREVIDENCIA				169.217	169.217						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				169.217	169.217						
15.082.0495.2013				169.217	169.217						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004593-6)	S			169.217	169.217						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		169.217	169.217						
			156	169.217	169.217						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				43.363			43.363				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				43.363			43.363				
15.084.0492.2012				43.363			43.363				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO											
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ADONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004594-9)	S			43.363			43.363				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		43.363			43.363				
			250	43.363			43.363				
TOTAL SEGURIDADE				120.897.648	4.046.605		88.336.481	28.202.562	10.000		

GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				1.496.565.224
		FIS			1.395.539.486
		SEG			101.025.738
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	FIS		11.649.311	
1120.00.00	TAXAS	FIS		11.649.311	
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS - INCRA	FIS	11.649.311		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		331.679.707	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	FIS		331.679.707	
1210.32.01	CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL RURAL	FIS	77.204.236		
1210.32.03	ADICIONAL A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	FIS	254.475.471		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		18.108	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		18.108	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMOVEIS	FIS	18.108		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		128.603	
1600.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	FIS	57.086		
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS	57.354		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	FIS	14.163		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.150.891.751	
		SEG		1.049.866.013	
				101.025.738	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.150.891.751	
		SEG		1.049.866.013	
				101.025.738	
1711.01.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	1.060.104.413		
		SEG	1.049.866.013		
			10.238.400		
1711.01.29	TRANSFERENCIAS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	SEG	90.787.338		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.197.744	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		120.207	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	65.553		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	FIS	54.654		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		1.955.672	
1921.09.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	FIS	1.527.690		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	427.982		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		121.865	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	121.865		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.110.352.596
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	FIS		720.000.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	FIS		720.000.000	
2111.02.00	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	FIS	720.000.000		

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RECEITA

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	FIS		833.951	
2220.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	FIS		833.951	
2221.00.00 ALIENAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	FIS	170.401		
2229.00.00 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	FIS	663.550		
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		389.518.645	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		389.518.645	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	288.929.645		
2411.01.04 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN E PROTERRA)	FIS	100.589.000		
	TOTAL			2.606.917.820
	FISCAL			2.505.892.082
	SEGURIDADE			101.025.738

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1,00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				1.600.000			1.600.000				
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				1.600.000			1.600.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.600.000			1.600.000				
03.009.0021.3044 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE				1.600.000			1.600.000				
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, INSTRUMENTALIZAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES QUE VISEM AO APRIMORAMENTO E A MELHORIA DA QUALIDADE E DA PRODUTIVIDADE, TANTO NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS, QUANTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELOS SETORES PUBLICO E PRIVADO.											
03.009.0021.3044.0034 ..... (SEQ.: 004595-2)	F			1.600.000			1.600.000				
QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SETOR PUBLICO - DISTRITO FEDERAL		50		230.000			230.000				
			100	230.000			230.000				
		90		1.370.000			1.370.000				
			100	1.370.000			1.370.000				
AGRICULTURA				2.512.226.482	208.432.816		904.754.982	146.247.545	1.252.791.139		
ADMINISTRAÇÃO				983.791.894	208.432.816		769.476.994	5.270.369	611.715		
ADMINISTRAÇÃO GERAL				983.791.894	208.432.816		769.476.994	5.270.369	611.715		
04.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				203.273.361	172.795.926		24.595.351	5.270.369	611.715		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6.500											
04.007.0021.4900.0001 ..... (SEQ.: 004596-6)	F			196.306.540	172.795.926		18.558.824	4.340.075	611.715		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		90		196.306.540	172.795.926		18.558.824	4.340.075	611.715		
			100	23.510.614			18.558.824	4.340.075	611.715		
			199	160.143.630	160.143.630						
			250	12.652.296	12.652.296						
04.007.0021.4900.0002 ..... (SEQ.: 004597-0)	F			2.015.618			1.885.524	131.294			
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		50		233.428			233.428				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 6.500			250	233.428			233.428				
		90		1.783.390			1.652.096	131.294			
			100	883.390			852.096	31.294			
			250	900.000			800.000	100.000			
04.007.0021.4900.0003 ..... (SEQ.: 004598-3)	F			955.003			955.003				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS		90		955.003			955.003				
			100	955.003			955.003				
04.007.0021.4900.0004 ..... (SEQ.: 004599-7)	F			3.995.000			3.196.000	799.000			
AÇÕES DE INFORMATICA -		90		3.995.000			3.196.000	799.000			
			250	3.995.000			3.196.000	799.000			
04.007.0021.4907				780.518.533	35.636.890		744.881.643				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO											
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL											
04.007.0021.4907.0001 ..... (SEQ.: 004600-9)	F			780.518.533	35.636.890		744.881.643				
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO		90		780.518.533	35.636.890		744.881.643				
			100	780.518.533	35.636.890		744.881.643				
				1.506.416.776			113.260.176	140.977.176	1.252.179.424		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA									356.200.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				356.200.000					356.200.000		
04.013.0031.2456				356.200.000							
CREDITO PARA REFORMA AGRARIA											
PROMOVER A FIXAÇÃO, SUBSISTENCIA INICIAL E A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMILIAS ASSENTADAS. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 99.733											
04.013.0031.2456.0001 ..... (SEQ.: 004601-2)	F			209.600.000					209.600.000		
CREDITO PARA IMPLANTAÇÃO		90		209.600.000					209.600.000		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 80.000			100	59.600.000					59.600.000		
			115	30.000.000					30.000.000		
			250	120.000.000					120.000.000		
04.013.0031.2456.0002 ..... (SEQ.: 004602-6)	F			146.600.000					146.600.000		
CREDITO PARA PRODUÇÃO		90		146.600.000					146.600.000		
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) = 19.733			100	34.000.000					34.000.000		
			115	20.000.000					20.000.000		
			250	92.600.000					92.600.000		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICO-SOCIAIS				2.603.173			2.603.173				
04.013.0045.2453				2.603.173			2.603.173				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS											
PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A REALIDADE											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRARIA DO PAIS, EM ESPECIAL EM AREAS PASSIVEIS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO.											
04.013.0045.2453.0001 ..... (SEQ.: 004603-0)	F			2.603.173			2.603.173				
ESTUDOS E PESQUISAS AGRARIAS		30		460.000			460.000				
			250	460.000			460.000				
		50		240.000			240.000				
			250	240.000			240.000				
		90		1.883.173			1.883.173				
			250	1.883.173			1.883.173				
REFORMA AGRARIA				1.143.613.603			110.657.003	140.977.176	891.979.424		
04.013.0066.2454				2.606.515			2.606.515				
ASSISTENCIA AOS SINDICATOS E TRABALHADORES RURAIS											
ATENDER A MANUTENÇÃO DOS ACAMPADOS, VISANDO DIMINUIR A TENSÃO SOCIAL, ATE QUE SE PROMOVA O ASSENTAMENTO DEFINITIVO DOS TRABALHADORES BEM COMO, PROMOVER JUSTIÇA SOCIAL, ATRAVES DA ASSISTENCIA JURIDICA PRESTADA A ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES, NO MEIO RURAL. - FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 50.713											
04.013.0066.2454.0001 ..... (SEQ.: 004604-3)	F			1.200.000			1.200.000				
ASSISTENCIA SOCIAL AO TRABALHADOR RURAL		90		1.200.000			1.200.000				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 15.960			250	1.200.000			1.200.000				
04.013.0066.2454.0002 ..... (SEQ.: 004605-7)	F			1.406.515			1.406.515				
ASSISTENCIA JURIDICA AOS SINDICATOS RURAIS		50		706.515			706.515				
- FAMILIA ASSISTIDA (UNIDADE) - 34.753			250	706.515			706.515				
		90		700.000			700.000				
			250	700.000			700.000				
04.013.0066.2455				6.726.000			6.095.385	630.615			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL											
FORTALECER OS SISTEMAS DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, IDENTIFICAR, CARACTERIZAR E LOCALIZAR OS IMOVEIS PASSIVEIS DE DESAPROPRIAÇÃO, ATRAVES DO APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR. - MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)- 4.973 - IMOVEL CADASTRADO (UNIDADE)- 3.700.000 - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)- 2.500.000 - IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) - 4.500 - SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) - 15.220											
04.013.0066.2455.0001 ..... (SEQ.: 004606-1)	F			6.726.000			6.095.385	630.615			
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL		90		6.726.000			6.095.385	630.615			
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)- 4.973			250	6.726.000			6.095.385	630.615			
- IMOVEL CADASTRADO (UNIDADE)- 3.700.000 - CADASTRO ATUALIZADO (UNIDADE)- 2.500.000 - IMOVEL RURAL FISCALIZADO (UNIDADE) - 4.500 - SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) - 15.220											
04.013.0066.2794				11.422.000			11.422.000				
COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL											
APOIAR ESTADOS, MUNICIPIOS E O DISTRITO FEDERAL, EM AÇÕES DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO, MEDIANTE A COLABORAÇÃO COM OUTROS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. - ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 33.619 - TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) - 7.885 - IMOVEL REGULARIZADO (UNIDADE) - 12.100											
04.013.0066.2794.0001 ..... (SEQ.: 004607-4)	F			11.422.000			11.422.000				
COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL PARA REFORMA AGRARIA		30		7.850.000			7.850.000				
- ASSISTENCIA TECNICA PRESTADA (UNIDADE) - 33.619			250	7.850.000			7.850.000				
- TRABALHADOR RURAL BENEFICIADO (PESSOA) - 7.885		50		1.600.000			1.600.000				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMOVEL REGULARIZADO (UNIDADE) = 12.100			250	1.600.000			1.600.000				
		90		1.972.000			1.972.000				
			250	1.972.000			1.972.000				
04.013.0066.3394 PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO				200.000.000			59.653.439	140.346.561			
DEFINIR O PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DAS RELAÇÕES DA PROPRIEDADE CONTRIBUINDO PARA DIMINUIR O EXODO RURAL, POSSIBILITANDO O AUMENTO DA OFERTA DE ALIMENTOS E MATERIAS-PRIMAS E CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS NO CAMPO, BEM COMO IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO OFICIAIS E PARTICULARES JA IMPLANTADOS, APOIANDO A EXPLORAÇÃO AGRICOLA E PROMOVENDO A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1.200 - FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 80.000											
04.013.0066.3394.0001 ..... (SEQ.: 004608-8)	F			1.000.000			1.000.000				
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO DF		90		1.000.000			1.000.000				
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 403			100	1.000.000			1.000.000				
04.013.0066.3394.0002 ..... (SEQ.: 004609-1)	F			7.593.587			2.200.244	5.393.343			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO CEARA		90		7.593.587			2.200.244	5.393.343			
			100	6.229.611			2.200.244	4.029.367			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.988			115	1.363.976				1.363.976			
04.013.0066.3394.0003 ..... (SEQ.: 004610-3)	F			3.408.862			987.719	2.421.143			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90		3.408.862			987.719	2.421.143			
			100	2.796.555			987.719	1.808.836			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.338			115	612.307				612.307			
04.013.0066.3394.0004 ..... (SEQ.: 004611-7)	F			6.331.888			1.834.667	4.497.221			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE GOIAS		90		6.331.888			1.834.667	4.497.221			
			100	6.331.888			1.834.667	4.497.221			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4.466											
04.013.0066.3394.0005 ..... (SEQ.: 004612-1)	F			9.105.283			2.638.259	6.467.024			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA BAHIA		90		9.105.283			2.638.259	6.467.024			
			100	7.469.773			2.638.259	4.831.514			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4.574			115	1.635.510				1.635.510			
04.013.0066.3394.0006 ..... (SEQ.: 004613-4)	F			4.027.214			1.166.888	2.860.326			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS		90		4.027.214			1.166.888	2.860.326			
			100	4.027.214			1.166.888	2.860.326			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.638											
04.013.0066.3394.0007 ..... (SEQ.: 004614-8)	F			2.062.805			597.698	1.465.107			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		90		2.062.805			597.698	1.465.107			
			100	2.062.805			597.698	1.465.107			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 791											
04.013.0066.3394.0008 ..... (SEQ.: 004615-1)	F			2.770.932			802.879	1.968.053			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SÃO PAULO		90		2.770.932			802.879	1.968.053			
			100	2.770.932			802.879	1.968.053			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 3.341											
04.013.0066.3394.0009 ..... (SEQ.: 004616-5)	F			4.069.577			1.179.162	2.890.415			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARANA		90		4.069.577			1.179.162	2.890.415			
			100	4.069.577			1.179.162	2.890.415			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.333											
04.013.0066.3394.0010 ..... (SEQ.: 004617-9)	F			2.234.850			647.549	1.587.301			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA		90		2.234.850			647.549	1.587.301			
			100	2.234.850			647.549	1.587.301			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.000											
04.013.0066.3394.0011 ..... (SEQ.: 004618-2)	F			2.291.620			663.997	1.627.623			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		90		2.291.620			663.997	1.627.623			
			100	2.291.620			663.997	1.627.623			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

RS 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.667											
04.013.0066.3394.0012 ..... (SEQ.: 004619-6)	F			24.069.549			6.974.159	17.095.390			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MARANHÃO		90		24.069.549			6.974.159	17.095.390			
			100	19.746.125			6.974.159	12.771.966			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 8.225			115	4.323.424				4.323.424			
04.013.0066.3394.0013 ..... (SEQ.: 004620-8)	F			25.509.204			7.391.300	18.117.904			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO		90		25.509.204			7.391.300	18.117.904			
			100	20.927.187			7.391.300	13.535.887			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 14.921			115	4.582.017				4.582.017			
04.013.0066.3394.0014 ..... (SEQ.: 004621-1)	F			8.009.594			2.320.780	5.688.814			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ACRE		90		8.009.594			2.320.780	5.688.814			
			100	6.570.893			2.320.780	4.250.113			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.624			115	1.438.701				1.438.701			
04.013.0066.3394.0015 ..... (SEQ.: 004622-5)	F			12.072.030			3.497.875	8.574.155			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAZONAS		90		12.072.030			3.497.875	8.574.155			
			100	9.903.627			3.497.875	6.405.752			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.100			115	2.168.403				2.168.403			
04.013.0066.3394.0016 ..... (SEQ.: 004623-9)	F			4.052.088			1.174.093	2.877.995			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		90		4.052.088			1.174.093	2.877.995			
			100	4.052.088			1.174.093	2.877.995			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.690											
04.013.0066.3394.0017 ..... (SEQ.: 004624-2)	F			11.144.686			3.229.176	7.915.510			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RONDONIA		90		11.144.686			3.229.176	7.915.510			
			100	9.142.854			3.229.176	5.913.678			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.624			115	2.001.832				2.001.832			
04.013.0066.3394.0018 ..... (SEQ.: 004625-6)	F			2.449.133			709.637	1.739.496			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DA PARAIBA		90		2.449.133			709.637	1.739.496			
			100	2.009.215			709.637	1.299.578			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.059			115	439.918				439.918			
04.013.0066.3394.0019 ..... (SEQ.: 004626-0)	F			2.732.755			791.817	1.940.938			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		90		2.732.755			791.817	1.940.938			
			100	2.241.892			791.817	1.450.075			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.546			115	490.863				490.863			
04.013.0066.3394.0020 ..... (SEQ.: 004627-3)	F			1.151.965			333.780	818.185			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		90		1.151.965			333.780	818.185			
			100	1.151.965			333.780	818.185			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.230											
04.013.0066.3394.0021 ..... (SEQ.: 004628-7)	F			2.232.264			646.800	1.585.464			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO AMAPA		90		2.232.264			646.800	1.585.464			
			100	1.831.301			646.800	1.184.501			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 578			115	400.963				400.963			
04.013.0066.3394.0022 ..... (SEQ.: 004629-1)	F			1.784.480			517.053	1.267.427			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE ALAGOAS		90		1.784.480			517.053	1.267.427			
			100	1.463.948			517.053	946.895			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 917			115	320.532				320.532			
04.013.0066.3394.0023 ..... (SEQ.: 004630-2)	F			1.816.975			526.470	1.290.505			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE SERGIPE		90		1.816.975			526.470	1.290.505			
			100	1.490.607			526.470	964.137			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 823			115	326.368				326.368			
04.013.0066.3394.0024 ..... (SEQ.: 004631-6)	F			2.219.209			643.017	1.576.192			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PIAUI		90		2.219.209			643.017	1.576.192			
			100	1.820.591			643.017	1.177.574			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 1.030			115	398.618				398.618			
04.013.0066.3394.0025 ..... (SEQ.: 004632-0)	F			8.701.375			2.521.226	6.180.149			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE RORAIMA		90		8.701.375			2.521.226	6.180.149			
			100	7.138.416			2.521.226	4.617.190			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 2.624			115	1.562.959				1.562.959			

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
04.013.0066.3394.0026 ..... (SEQ.: 004633-3)	F			8.115.140			2.351.365	5.763.775			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DE TOCANTINS		90		8.115.140			2.351.365	5.763.775			
			100	6.657.482			2.351.365	4.306.117			
			115	1.457.658				1.457.658			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 4.176											
04.013.0066.3394.0027 ..... (SEQ.: 004634-7)	F			36.042.935			10.443.452	25.599.483			
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS NO ESTADO DO PARA		90		36.042.935			10.443.452	25.599.483			
			100	29.566.984			10.443.452	19.123.532			
			115	6.475.951				6.475.951			
- FAMILIA ASSENTADA (UNIDADE) = 6.274											
04.013.0066.3394.0028 ..... (SEQ.: 004635-1)	F			3.000.000			1.862.377	1.137.623			
APOIO AOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA E COLONIZAÇÃO		90		3.000.000			1.862.377	1.137.623			
			100	3.000.000			1.862.377	1.137.623			
- PROJETO APOIADO (UNIDADE) = 1.200											
04.013.0066.3452				14.400.000			14.400.000				
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS											
RECADASTRAR OS IMOVEIS RURAIS, VISANDO ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL, BEM COMO DO APERFEIÇOAMENTO DOS METODOS E INSTRUMENTOS DE PESQUISA, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES RURAIS, NA FORMA DO ART. 46, PARAGRAFO 4., DA LEI 4.504/64, ESTATUTO DA TERRA, DO ART. 6. DO DECRETO NR. 72.106/73.												
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 4.973											
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10.000											
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 1.500.000											
04.013.0066.3452.0001 ..... (SEQ.: 004636-4)	F			14.400.000			14.400.000				
RECADASTRAMENTO DE IMOVEIS RURAIS		90		14.400.000			14.400.000				
- MUNICIPIO APOIADO (UNIDADE)= 4.973			100	10.400.000			10.400.000				
- SISTEMA DE CARTOGRAFIA MANTIDO (UNIDADE) = 10.000			250	4.000.000			4.000.000				
- IMOVEL RURAL RECADASTRADO (IMOVEL) = 1.500.000											
04.013.0066.4454				901.400.000			9.420.576		891.979.424		
INDENIZAÇÃO DE IMOVEIS RURAIS											
OBTER IMOVEIS RURAIS VISANDO O ASSENTAMENTO DE FAMILIAS DE TRABALHADORES RURAIS.											
- TERRA DESAPROPRIADA (HA)= 2.635.000											
- TERRA ADQUIRIDA (HA)= 465.000											
04.013.0066.4454.0001 ..... (SEQ.: 004637-8)	F			720.000.000					720.000.000		
INDENIZAÇÃO DE TERRA NUA MEDIANTE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		90		720.000.000					720.000.000		
			164	720.000.000					720.000.000		
04.013.0066.4454.0002 ..... (SEQ.: 004638-1)	F			181.400.000			9.420.576		171.979.424		
INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS UTEIS E NECESSARIAS DECORRENTE DA OBTENÇÃO DE IMOVEIS RURAIS		90		181.400.000			9.420.576		171.979.424		
			100	80.000.000					80.000.000		
			115	20.000.000					20.000.000		
- TERRA DESAPROPRIADA (HA)= 2.635.000			250	81.400.000			9.420.576		71.979.424		
- TERRA ADQUIRIDA (HA)= 465.000											
04.013.0066.4504				7.059.088			7.059.088				
AÇÃO FUNDIARIA											
PROMOVER A DISCRIMINAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TERRAS POSSIBILITANDO O ACESSO A PROPRIEDADE RURAL MEDIANTE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, DESTINAÇÃO DE TERRAS E DEMARCAÇÃO VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRICOLA, EMPREGO E RENDA PARA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.											
- TERRA ARRECADADA (HA)= 300.000											
- TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1.000.000											
- IMOVEL TITULADO (TITULO)= 21.050											
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.373											
04.013.0066.4504.0001 ..... (SEQ.: 004639-5)	F			3.316.950			3.316.950				
DISCRIMINAÇÃO, ARRECADAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		90		3.316.950			3.316.950				
- TERRA ARRECADADA (HA)= 300.000			100	1.946.549			1.946.549				
- TERRA DISCRIMINADA (HA) = 1.000.000			150	170.401			170.401				

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMOVEL TITULADO (TITULO)= 21.050			250	1.200.000			1.200.000				
04.013.0066.4504.0002 ..... (SEQ.: 004640-7)	F			3.742.138			3.742.138				
DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA		90		3.742.138			3.742.138				
- PERIMETRO DEMARCADO (KM) = 9.373			100	3.142.138			3.142.138				
			250	600.000			600.000				
COLONIZAÇÃO				4.000.000					4.000.000		
04.013.0067.2793				4.000.000					4.000.000		
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL / SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL											
DAR CONTINUIDADE A GUARDA, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, REATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO SUCRO-ALCOOLEIRO, SOB SEQUESTRO JUDICIAL, ATE DECISÃO FINAL TRANSITADO EM JULGADO DE AÇÃO JUDICIAL EM CURSO NA 2A. VARA DE JUSTIÇA-BRASILIA.											
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1											
04.013.0067.2793.0001 ..... (SEQ.: 004641-1)	F			4.000.000					4.000.000		
OPERAÇÃO COMPLEXO INDUSTRIAL/SOB SEQUESTRO JUDICIAL - PACAL		90		4.000.000					4.000.000		
- PROJETO ASSISTIDO (UNIDADE) = 1			115	589.000					589.000		
			250	3.411.000					3.411.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				2.626.560			2.626.560				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR				2.626.560			2.626.560				
04.041.0190.4500				2.626.560			2.626.560				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR											
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA.											
04.041.0190.4500.0001 ..... (SEQ.: 004642-4)	F			2.626.560			2.626.560				
ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR		90		2.626.560			2.626.560				
			100	638.949			638.949				
			250	1.987.611			1.987.611				
SAUDE				10.238.400			10.238.400				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				10.238.400			10.238.400				
04.075.0428.2004				10.238.400			10.238.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35.550											
04.075.0428.2004.0005 ..... (SEQ.: 004643-8)	S			10.238.400			10.238.400				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		50		10.238.400			10.238.400				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 35.550			100	10.238.400			10.238.400				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				9.152.852			9.152.852				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				9.152.852			9.152.852				
04.078.0486.4089				9.152.852			9.152.852				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO											
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS											

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
49201 - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 6.368											
04.078.0486.4089.0003 ..... (SEQ.: 004644-1)	F			2.152.852			2.152.852				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 6.368		90		2.152.852			2.152.852				
			100	2.152.852			2.152.852				
04.078.0486.4089.0006 ..... (SEQ.: 004645-6)	F			7.000.000			7.000.000				
AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO		90		7.000.000			7.000.000				
			100	7.000.000			7.000.000				
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				93.091.338	90.787.338		2.304.000				
PREVIDENCIA				90.787.338	90.787.338						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				90.787.338	90.787.338						
15.082.0495.2013 ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				90.787.338	90.787.338						
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0001 ..... (SEQ.: 004646-9)	S			90.787.338	90.787.338						
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		90		90.787.338	90.787.338						
			156	90.787.338	90.787.338						
PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				2.304.000			2.304.000				
PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS				2.304.000			2.304.000				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				2.304.000			2.304.000				
FINANCIAR, NOS TERMOS QUE A LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARAGRAFO 3. DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.											
15.084.0492.2012.0001 ..... (SEQ.: 004647-2)	F			2.304.000			2.304.000				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		90		2.304.000			2.304.000				
			100	2.304.000			2.304.000				
TOTAL				2.606.917.820	299.220.154		908.658.982	146.247.545	1.252.791.139		
FISCAL				2.505.892.082	208.432.816		898.420.582	146.247.545	1.252.791.139		
SEGURIDADE				101.025.738	90.787.338		10.238.400				

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				33.411.346.367		21.940.955.834				11.470.390.533	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				33.411.346.367		21.940.955.834				11.470.390.533	
DIVIDA INTERNA				25.323.885.182		17.214.722.126				8.109.163.054	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				3.817.858.171		846.860.842				2.970.997.329	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0002 ..... (SEQ.: 004648-6)	F			1.359.622		140.195				1.219.427	
DIVIDAS INTERNAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR NR. 41/81)		90		1.359.622		140.195				1.219.427	
			144	1.359.622		140.195				1.219.427	
03.008.0033.2027.0003 ..... (SEQ.: 004649-0)	F			17.683.191		5.018.217				12.664.974	
DIVIDAS INTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)		90		17.683.191		5.018.217				12.664.974	
			144	17.683.191		5.018.217				12.664.974	
03.008.0033.2027.0022 ..... (SEQ.: 004650-1)	F			358.392.408		102.983.857				255.408.551	
DIVIDAS INTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90		358.392.408		102.983.857				255.408.551	
			144	358.392.408		102.983.857				255.408.551	
03.008.0033.2027.0029 ..... (SEQ.: 004651-8)	F			34.079.450		13.228.249				20.851.201	
DIVIDA INTERNA DA UNIÃO JUNTO AO BNDESPAR, CONTRAIDA P/ AQUISIÇÃO DE AÇÕES DA SIDERBRAS (DEC. NR. 89.835/84)		90		34.079.450		13.228.249				20.851.201	
			144	34.079.450		13.228.249				20.851.201	
03.008.0033.2027.0036 ..... (SEQ.: 004652-9)	F			111.262.652		42.105.607				69.157.045	
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL - IAA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90		111.262.652		42.105.607				69.157.045	
			144	111.262.652		42.105.607				69.157.045	
03.008.0033.2027.0037 ..... (SEQ.: 004653-2)	F			497.571		29.854				467.717	
DIVIDAS INTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS,ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90		497.571		29.854				467.717	
			144	497.571		29.854				467.717	
03.008.0033.2027.0042 ..... (SEQ.: 004654-6)	F			277.957.484		53.812.113				224.145.371	
DIVIDAS INTERNAS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFE - IBC, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90		277.957.484		53.812.113				224.145.371	
			144	277.957.484		53.812.113				224.145.371	
03.008.0033.2027.0044 ..... (SEQ.: 004655-0)	F			17.577.711		3.274.329				14.303.382	
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS COMERCIO INTERNACIONAL S/A - INTERBRAS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO(LEI NR. 8.029/90)		90		17.577.711		3.274.329				14.303.382	
			144	17.577.711		3.274.329				14.303.382	
03.008.0033.2027.0057 ..... (SEQ.: 004656-3)	F			219.922.662		81.012.841				138.909.821	
DIVS.INTS.DA UNIÃO DECORR.DO PROGR.DE GARANTIA DA ATIV. AGROPECUARIA-PROAGRO NOVO (LEI 8171/91 E MP 1410/96)		90		219.922.662		81.012.841				138.909.821	
			144	219.922.662		81.012.841				138.909.821	
03.008.0033.2027.0058 ..... (SEQ.: 004657-7)	F			1.055.889.447		122.387.369				933.502.078	
DIV. INT. DA UNIÃO DECORRENTES DA EQUALIZ. DE ENCARGOS FINANCEIROS NO AMBITO DO CREDITO RURAL (LEI 9138/95)		90		1.055.889.447		122.387.369				933.502.078	
			144	403.456.647		53.033.233				350.423.414	
			159	652.432.800		69.354.136				583.078.664	
03.008.0033.2027.0148 ..... (SEQ.: 004658-1)	F			794.722		47.683				747.039	
DIVIDAS INTERNAS DA PETROBRAS MINERAÇÃO S/A-PETROMISA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)		90		794.722		47.683				747.039	
			144	794.722		47.683				747.039	
03.008.0033.2027.0149 ..... (SEQ.: 004659-4)	F			67.060.478		6.327.605				60.732.873	
DIVIDAS INTERNAS DO PROGRAMA POLITICA DE PREÇO NACIONAL EQUALIZADO DE AÇUCAR E ALCOOL (LEI NR. 8.031/90)		90		67.060.478		6.327.605				60.732.873	
			144	67.060.478		6.327.605				60.732.873	
03.008.0033.2027.0159 ..... (SEQ.: 004660-8)	F			227.518.253		46.340.460				181.177.793	
DIVS.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTES DO PROG.NAC.DO LEITE PNLCC E DE PAGT.DE EMPREST.EXT.DA COOPALAG-MP 1504/96		90		227.518.253		46.340.460				181.177.793	
			144	227.518.253		46.340.460				181.177.793	
03.008.0033.2027.0160 ..... (SEQ.: 004661-0)	F			131.665.985		26.510.943				105.155.042	
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DE EMPRESTS.CONCEDIDOS A REDE FERROV.FED.-MP 1504/96-LEI 7862/89-DEC.1647/95		90		131.665.985		26.510.943				105.155.042	
			144	131.665.985		26.510.943				105.155.042	
03.008.0033.2027.0161 ..... (SEQ.: 004662-3)	F			16.389.781		3.300.082				13.089.699	

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS PROGRAMAS DE IRRIGAÇÃO PRONI E PROINE (MP 1504/96 - DEC. 1647/95)		>0		16.389.781		3.300.082				13.089.699	
			144	16.389.781		3.300.082				13.089.699	
03.008.0033.2027.0162 ..... (SEQ.: 004663-7)	F			191.083.486		38.474.656				152.608.830	
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DO PLANO DE SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS - MP 1504/96		90		191.083.486		38.474.656				152.608.830	
			144	191.083.486		38.474.656				152.608.830	
03.008.0033.2027.0163 ..... (SEQ.: 004664-1)	F			151.553.501		30.160.825				121.392.676	
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA QUALIDADE DE AGENTE FINANC. DO TES.NAC.-MP 1504/96		90		151.553.501		30.160.825				121.392.676	
			144	151.553.501		30.160.825				121.392.676	
03.008.0033.2027.0164 ..... (SEQ.: 004665-4)	F			11.567.902		2.302.141				9.265.761	
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DA EQUALIZ.DE TAXAS DE JUROS DE EMPREST.AO GOV.DO RIO DE JANEIRO -MP 1504/96		90		11.567.902		2.302.141				9.265.761	
			144	11.567.902		2.302.141				9.265.761	
03.008.0033.2027.0165 ..... (SEQ.: 004666-8)	F			12.414.479		2.470.619				9.943.860	
DIV.UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DE SERVS. PRESTADOS NO AMBITO DO PROG.IMP.DE RENDA EM 1990/1991 -LEI 9069/95		90		12.414.479		2.470.619				9.943.860	
			144	12.414.479		2.470.619				9.943.860	
03.008.0033.2027.0166 ..... (SEQ.: 004667-1)	F			181.484.548		36.901.158				144.583.390	
DIV.UNIÃO JTO.BRAS.AMERICAN MERCHANT BANK-SUB.INT.DO BB DEC.EQUALIZ.TXS.EM OPS.DA JARI CELULOSE SA-MP 1504/96		90		181.484.548		36.901.158				144.583.390	
			144	181.484.548		36.901.158				144.583.390	
03.008.0033.2027.0167 ..... (SEQ.: 004668-5)	F			436.825.640		88.971.767				347.853.873	
DIV. UNIÃO JUNTO AO BB DECORRENTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA AREA DE COMERCIO EXTERIOR - MP 1504/96		90		436.825.640		88.971.767				347.853.873	
			144	436.825.640		88.971.767				347.853.873	
03.008.0033.2027.0168 ..... (SEQ.: 004669-9)	F			294.677.198		141.060.272				153.616.926	
DIV.UNIÃO DECOR.AVAIS CONCED.NO AMBITO DO PROG.DE APOIO REEST.E AJ.FISC.ESTADOS-VOTS CMN 162/95-175/95-122/96		90		294.677.198		141.060.272				153.616.926	
			144	294.677.198		141.060.272				153.616.926	
03.008.0033.2200				20.772.635.771		15.699.635.771				5.073.000.000	
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0008 ..... (SEQ.: 004670-1)	F			20.772.635.771		15.699.635.771				5.073.000.000	
RESGATE DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL		90		20.772.635.771		15.699.635.771				5.073.000.000	
			100	771.487.614		771.487.614					
			144	10.250.010.801		10.250.010.801					
			159	1.263.979.361		1.263.979.361				5.073.000.000	
			163	5.073.000.000							
			188	3.214.157.995		3.214.157.995					
			197	200.000.000		200.000.000					
03.008.0033.2205				65.165.725						65.165.725	
COBERTURA DO DIFERENCIAL, A MENOR, RESULTANTE DA APLICAÇÃO INTERNA DE RECURSOS CAPTADOS NO EXTERIOR											
COBRIR EVENTUAIS DIFERENÇAS, A MENOR, VERIFICADAS ANUALMENTE ENTRE AS RECEITAS ORIGINADAS INTERNAMENTE COM APLICAÇÕES DOS RECURSOS EXTERNOS E AS DESPESAS PAGAS A ORGANISMOS FINANCEIROS INTERNACIONAIS (VOTO CMN 044/76).											
03.008.0033.2205.0001 ..... (SEQ.: 004671-4)	F			65.165.725						65.165.725	
COBERTURA DO DIFERENCIAL A MENOR, RESULTANTE DA APLIC. INTERNA DE RECS. CAPTADOS NO EXTERIOR-VOTO CMN 044/76		90		65.165.725						65.165.725	
			144	65.165.725						65.165.725	
03.008.0033.4915				668.225.515		668.225.515					
ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA											
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.4915.0001 ..... (SEQ.: 004672-8)	F			668.225.515		668.225.515					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

R$ 1.00

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESGATE DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		90		668.225.515		668.225.515					
			144	668.225.515		668.225.515					
DIVIDA EXTERNA				7.989.244.003		4.726.233.706				3.263.010.297	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.940.484.576		970.664.279				1.969.820.297	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0004 ..... (SEQ.: 004673-1) DIVIDAS DA UNIÃO E DO BNB, DE ESTADOS E MUNICIPIOS E DA SIDERBRAS, ASSUMIDAS P/UNIÃO(DD.LL.6019/43 E 6410/44)	F	90		9.612.035		1.425.800				8.186.235	
			144	9.612.035		1.425.800				8.186.235	
03.008.0034.2027.0006 ..... (SEQ.: 004674-5) DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUBSIDIARIAS, JUNTO A BANCOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 7.862/89)	F			8.186.235		1.425.800				8.186.235	
		90		262.354.340		81.008.300				181.346.040	
			144	262.354.340		81.008.300				181.346.040	
03.008.0034.2027.0009 ..... (SEQ.: 004675-9) DIVIDAS EXTERNAS DA EXTINTA NUCLEBRAS E SUAS SUBSID., JUNTO A FORNECEDORES, ASSUMIDAS P/UNIÃO (LEI 7862/89)	F			262.354.340		81.008.300				181.346.040	
		90		2.249.785						2.249.785	
			144	2.249.785						2.249.785	
03.008.0034.2027.0017 ..... (SEQ.: 004676-2) DIVIDAS EXTERNAS DA REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NO. 7.862/89)	F			2.249.785						2.249.785	
		90		32.575.953		6.850.749				25.725.204	
			144	32.575.953		6.850.749				25.725.204	
03.008.0034.2027.0023 ..... (SEQ.: 004677-6) DIVIDAS EXTERNAS DA SIDERURGIA BRASILEIRA S/A - SIDERBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F			32.575.953		6.850.749				25.725.204	
		90		1.053.719		67.667				986.052	
			144	1.053.719		67.667				986.052	
03.008.0034.2027.0025 ..... (SEQ.: 004678-0) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES URBANOS - EBTU, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F			1.053.719		67.667				986.052	
		90		2.067.014		624.044				1.442.970	
			144	2.067.014		624.044				1.442.970	
03.008.0034.2027.0027 ..... (SEQ.: 004679-3) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A - PORTOBRAS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.029/90)	F			2.067.014		624.044				1.442.970	
		90		14.549.441		1.545.369				13.004.072	
			144	14.549.441		1.545.369				13.004.072	
03.008.0034.2027.0028 ..... (SEQ.: 004680-5) DIVIDAS EXTERNAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO-DNOS, ASSUMIDAS P/ UNIÃO (LEI NR. 8029/90)	F			14.549.441		1.545.369				13.004.072	
		90		265.429		18.021				247.408	
			144	265.429		18.021				247.408	
03.008.0034.2027.0047 ..... (SEQ.: 004681-9) DIVIDAS EXTERNAS DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL-IAA ASSUMIDAS PELA UNIÃO-CASAS IMPORTADORAS (LEI 8897/94)	F			265.429		18.021				247.408	
		90		10.188.774		926.252				9.262.522	
			144	10.188.774		926.252				9.262.522	
03.008.0034.2027.0153 ..... (SEQ.: 004682-2) DIVIDAS EXTERNAS NO AMBITO DO CLUBE DE PARIS	F			10.188.774		926.252				9.262.522	
		90		2.544.948.751		863.542.152				1.681.406.599	
			144	2.217.910.751		708.833.152				1.509.077.599	
			169	327.038.000		154.709.000				172.329.000	
03.008.0034.2027.0154 ..... (SEQ.: 004683-6) DIVIDA EXTERNA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE CREDITO CONTRATADA ENTRE BRASIL E FRANÇA (PROTOCOLO FRANCES)	F			39.607.350		10.176.606				29.430.744	
		90		39.607.350		10.176.606				29.430.744	
			144	39.607.350		10.176.606				29.430.744	
03.008.0034.2027.0158 ..... (SEQ.: 004684-0) DIVIDAS EXTERNAS DA EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA-EMBRAER, ASSUMIDAS PELA UNIÃO(MP NR.534, DE 24/06/94)	F			21.011.985		4.479.319				16.532.666	
		90		21.011.985		4.479.319				16.532.666	
			144	21.011.985		4.479.319				16.532.666	
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL				4.284.283.427		3.484.283.427				800.000.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0010 ..... (SEQ.: 004685-3) SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F										
		90		54.009.316		54.009.316					
			144	39.305.172		39.305.172					

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			171	14.704.144		14.704.144					
										800.000.000	
03.008.0034.2200.0012 ..... (SEQ.: 004686-7)	F			3.605.065.717		2.805.065.717				800.000.000	
SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)		90		3.605.065.717		2.805.065.717					
			144	1.766.051.719		1.766.051.719				800.000.000	
			171	1.839.013.998		1.039.013.998					
03.008.0034.2200.0014 ..... (SEQ.: 004687-1)	F			625.208.394		625.208.394					
SERVIÇO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS		90		625.208.394		625.208.394					
			144	625.208.394		625.208.394					
				764.476.000		271.286.000				493.190.000	
03.008.0034.2492											
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA											
HONRAR COMPROMISSOS EXTERNOS VENCIDOS, DE RESPONSABILIDADE DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS, AVALIZADOS PELA UNIÃO (D.L. NO. 2.169/84 E AVISO MF NO. 087/85 E SUCEDANEOS).											
										493.190.000	
03.008.0034.2492.0001 ..... (SEQ.: 004688-4)	F			764.476.000		271.286.000				493.190.000	
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA DIVIDA PUBLICA FUNDADA EXTERNA		90		764.476.000		271.286.000				493.190.000	
			144	764.476.000		271.286.000					
				98.217.182						98.217.182	
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA										98.217.182	
				98.217.182							
03.008.0035.2918											
RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS											
RESGATAR 400.896.624.205 AÇÕES DECORRENTES DO SANEAMENTO DO SISTEMA SIDERBRAS, SUBSCRITAS PELO BANCO DO BRASIL S.A. E CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NOS TERMOS DOS VOTOS CMN 113/87, 498/87 E 094/88.											
										98.217.182	
				98.217.182						98.217.182	
03.008.0035.2918.0001 ..... (SEQ.: 004689-8)	F			98.217.182						98.217.182	
RESGATE DE AÇÕES DA SIDERBRAS - BANCO DO BRASIL S/A		90		98.217.182							
			144	98.217.182							
				100.000.000			100.000.000				
AGRICULTURA											
				100.000.000			100.000.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL											
				100.000.000			100.000.000				
ORDENAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO											
				100.000.000			100.000.000				
04.018.0042.2206											
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA											
EXONERAR O PRODUTOR RURAL DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CREDITO RURAL DE CUSTEIO, CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA PELA OCORRENCIA DE FENOMENOS NATURAIS, PRAGAS E DOENÇAS QUE ATINJAM BENS, REBANHOS E PLANTAÇÕES, E INDENIZA-LO PELOS RECURSOS PROPRIOS UTILIZADOS EM CUSTEIO RURAL, QUANDO OCORREREM PERDAS EM VIRTUDE DAQUELES EVENTOS (ART. 90. DO DEC. 175/91).											
							100.000.000				
				100.000.000			100.000.000				
04.018.0042.2206.0001 ..... (SEQ.: 004690-0)	F			100.000.000			100.000.000				
CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA - PROAGRO		90		100.000.000							
			100								
				31.769.500		31.769.500					
DESENVOLVIMENTO REGIONAL											
				31.769.500		31.769.500					
PROGRAMAS INTEGRADOS											
				31.769.500		31.769.500					
DIVIDA INTERNA											
				31.769.500		31.769.500					
07.040.0033.2207											
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO											
RESSARCIR OS PRODUTORES RURAIS PELOS											

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INVESTIMENTOS REALIZADOS EM PROJETOS LOCALIZADOS NA AREA DA SUDENE, ATE O LIMITE DE 50% DO TOTAL (DO.LL. NOS. 2.032/83 E 2.369/87 E DEC. NO. 95.192/87).											
07.040.0033.2207.0001 ..... (SEQ.: 004691-3)	F			31.769.500		31.769.500					
RESSARCIMENTO PARCIAL DE INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE IRRIGAÇÃO NA AREA DA SUDENE		90		31.769.500		31.769.500					
			144	31.769.500		31.769.500					
TOTAL FISCAL				33.543.115.867		21.972.725.334	100.000.000			11.470.390.533	

TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				507.164.259	507.164.259						
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				507.164.259	507.164.259						
ASSISTENCIA FINANCEIRA				507.164.259	507.164.259						
03.008.0031.2212 PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.				507.164.259	507.164.259						
03.008.0031.2212.0001 ..... (SEQ.: 004692-7) EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	F	30		3.917.138	3.917.138						
			100	3.917.138	3.917.138						
03.008.0031.2212.0002 ..... (SEQ.: 004693-1) EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	F	90		145.007.962	145.007.962						
			100	64.313.802	64.313.802						
			199	80.694.160	80.694.160						
03.008.0031.2212.0004 ..... (SEQ.: 004694-4) EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	F	30		45.523	45.523						
			100	45.523	45.523						
03.008.0031.2212.0007 ..... (SEQ.: 004695-8) EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	30		227.917.790	227.917.790						
			100	227.917.790	227.917.790						
03.008.0031.2212.0008 ..... (SEQ.: 004696-1) EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	F	30		130.275.846	130.275.846						
			100	81.402.220	81.402.220						
			199	48.873.626	48.873.626						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				481.496.233	425.586.515		55.909.718				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR				55.909.718			55.909.718				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				55.909.718			55.909.718				
15.078.0486.4419 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DOS EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.				40.418.512			40.418.512				
15.078.0486.4419.0001 ..... (SEQ.: 004697-5) AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	F	30		90.900			90.900				
			100	90.900			90.900				
15.078.0486.4419.0002 ..... (SEQ.: 004698-9) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	F	30		141.081			141.081				
			100	141.081			141.081				
15.078.0486.4419.0003 ..... (SEQ.: 004699-2) AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO ACRE	F	30		326.251			326.251				
			100	326.251			326.251				
15.078.0486.4419.0004 ..... (SEQ.: 004700-4) AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	F	30		3.823.200			3.823.200				
			100	3.823.200			3.823.200				
15.078.0486.4419.0005 ..... (SEQ.: 004701-8) CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA	F	30		4.980.761			4.980.761				
			100	4.980.761			4.980.761				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.078.0486.4419.0006 ..... (SEQ.: 004702-1)	F			13.830.511			13.830.511				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA		30		13.830.511			13.830.511				
			100	13.830.511			13.830.511				
15.078.0486.4419.0007 ..... (SEQ.: 004703-5)	F			2.899.800			2.899.800				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA		30		2.899.800			2.899.800				
			100	2.899.800			2.899.800				
15.078.0486.4419.0008 ..... (SEQ.: 004704-9)	F			3.836.153			3.836.153				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA		30		3.836.153			3.836.153				
			100	3.836.153			3.836.153				
15.078.0486.4419.0009 ..... (SEQ.: 004705-2)	F			10.489.855			10.489.855				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA		30		10.489.855			10.489.855				
			100	10.489.855			10.489.855				
15.078.0486.4420				15.491.206			15.491.206				
PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA											
PROPORCIONAR AO PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE, VALE-REFEIÇÃO E A EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR EM REGIME DE CRECHE PARA SEUS FILHOS.											
15.078.0486.4420.0001 ..... (SEQ.: 004706-6)	F			2.607.300			2.607.300				
AUXILIO-CRECHE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		90		2.607.300			2.607.300				
			100	2.607.300			2.607.300				
15.078.0486.4420.0002 ..... (SEQ.: 004707-0)	F			3.449.972			3.449.972				
CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		90		3.449.972			3.449.972				
			100	3.449.972			3.449.972				
15.078.0486.4420.0003 ..... (SEQ.: 004708-3)	F			9.433.934			9.433.934				
AUXILIO-REFEIÇÃO - EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA		90		9.433.934			9.433.934				
			100	9.433.934			9.433.934				
PREVIDENCIA				425.566.515	425.566.515						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				425.566.515	425.566.515						
15.082.0495.2213				382.709.732	382.709.732						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERATIVAS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, SOB RESPONSABILIDADE DA UNIÃO.											
15.082.0495.2213.0001 ..... (SEQ.: 004709-7)	S			47.704.391	47.704.391						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NR. 4070 (62)		30		47.704.391	47.704.391						
			156	47.704.391	47.704.391						
15.082.0495.2213.0002 ..... (SEQ.: 004710-9)	S			28.967.393	28.967.393						
EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)		90		28.967.393	28.967.393						
			156	28.967.393	28.967.393						
15.082.0495.2213.0003 ..... (SEQ.: 004711-2)	S			92.500.982	92.500.982						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30		92.500.982	92.500.982						
			156	83.000.982	83.000.982						
			199	9.500.000	9.500.000						
15.082.0495.2213.0005 ..... (SEQ.: 004712-6)	S			18.421.136	18.421.136						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)		30		18.421.136	18.421.136						
			156	18.421.136	18.421.136						
15.082.0495.2213.0010 ..... (SEQ.: 004713-0)	S			33.560.346	33.560.346						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NR. 5.959/73)		30		33.560.346	33.560.346						
			156	33.560.346	33.560.346						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
15.082.0495.2213.0012 ..... (SEQ.: 004714-3)	S			158.802.900	158.802.900						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)		30		158.802.900	158.802.900						
			156	158.802.900	158.802.900						
15.082.0495.2213.0016 ..... (SEQ.: 004715-7)	S			2.752.584	2.752.584						
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DO EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL		30		2.752.584	2.752.584						
			156	2.752.584	2.752.584						
15.082.0495.2214				9.104.700	9.104.700						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO ESTADO DO MATO GROSSO											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A TITULO DE COLABORAÇÃO AO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA LEI COMPLEMENTAR NO. 31/77.											
15.082.0495.2214.0001 ..... (SEQ.: 004716-1)	S			9.104.700	9.104.700						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO		30		9.104.700	9.104.700						
			156	9.104.700	9.104.700						
15.082.0495.2215				33.772.083	33.772.083						
PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER											
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA PAGAMENTO DO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA, NOS TERMOS DA LEI NO. 3.887/61.											
15.082.0495.2215.0001 ..... (SEQ.: 004717-4)	S			33.772.083	33.772.083						
PAGAMENTO DE INATIVOS DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER		30		33.772.083	33.772.083						
			156	33.772.083	33.772.083						
TOTAL				988.660.492	932.750.774		55.909.718				
FISCAL				563.073.977	507.164.259		55.909.718				
SEGURIDADE				425.586.515	425.586.515						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS				161.002.236			161.002.236				
RECURSOS HIDRICOS				161.002.236			161.002.236				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				161.002.236			161.002.236				
09.054.0181.4088				161.002.236			161.002.236				
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU											
REPASSAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS OS ROYALTIES DEVIDOS PELA ITAIPU											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73104 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BINACIONAL, NA FORMA DO ARTIGO 9, DO DECRETO NO. 01/91.											
09.054.0181.4088.0001 ..... (SEQ.: 004718-8)	F			161.002.236			161.002.236				
COTA-PARTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - TRATADO DE ITAIPU		30		80.501.118			80.501.118				
			136	80.501.118			80.501.118				
		40		80.501.118			80.501.118				
			136	80.501.118			80.501.118				
TOTAL FISCAL				161.002.236			161.002.236				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA				528.379.483	487.566.752		32.468.399	8.344.332			
SEGURANÇA PUBLICA				528.379.483	487.566.752		32.468.399	8.344.332			
POLICIAMENTO CIVIL				165.140.312	142.590.320		14.549.992	8.000.000			
06.030.0174.2157				157.140.312	142.590.320		14.549.992				
.POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL											
ASSEGURAR AS GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, APURANDO INFRAÇÕES, REALIZANDO PERICIAS E IDENTIFICAÇÕES, VISANDO A REDUÇÃO DO INDICE DE CRIMINALIDADE.											
06.030.0174.2157.0001 ..... (SEQ.: 004719-1)	F			146.790.032	137.157.150		9.632.882				
FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL		30		146.790.032	137.157.150		9.632.882				
			100	146.790.032	137.157.150		9.632.882				
06.030.0174.2157.0011 ..... (SEQ.: 004720-3)	F			10.350.280	5.433.170		4.917.110				
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA		30		10.350.280	5.433.170		4.917.110				
			100	10.350.280	5.433.170		4.917.110				
06.030.0174.3368				8.000.000				8.000.000			
REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL E DO SISTEMA PENITENCIARIO											
DOTAR A POLICIA CIVIL E O SISTEMA PENITENCIARIO DA INFRA-ESTRUTURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES. - ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.037 - VIATURA E MATERIAL ESPECIAL, ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 111 - IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 147 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
06.030.0174.3368.0004 ..... (SEQ.: 004721-7)	F			8.000.000				8.000.000			
REAPARELHAMENTO DA POLICIA CIVIL		30		8.000.000				8.000.000			
- ARMAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2.037			100	8.000.000				8.000.000			
- VIATURA E MATERIAL ESPECIAL, ADQUIRIDOS (UNIDADE) = 111											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
- IMOVEL ADQUIRIDO (UNIDADE) = 3 - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) = 147 - REDE DE INFORMATICA IMPLANTADA (UNIDADE) = 1											
POLICIAMENTO MILITAR				241.101.346	230.066.654		10.690.360	344.332			
06.030.0177.2153 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA POLICIA MILITAR				241.101.346	230.066.654		10.690.360	344.332			
REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO, ASSEGURANDO OS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS, BEM COMO PROPICIAR ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0177.2153.0001 ..... (SEQ.: 004722-1) FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	F	30		241.101.346 241.101.346	230.066.654 230.066.654		10.690.360 10.690.360	344.332 344.332			
			100	241.101.346	230.066.654		10.690.360	344.332			
DEFESA CONTRA SINISTROS				122.137.825	114.909.778		7.228.047				
06.030.0178.2144 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS				122.137.825	114.909.778		7.228.047				
DESENVOLVER AÇÕES OBJETIVANDO DIMINUIR OS RISCOS E PERDAS DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, EM CASOS DE INCENDIO E OUTRAS CALAMIDADES, BEM COMO ASSEGURAR A ALIMENTAÇÃO EM RANCHO PROPRIO A SERVIDORES MILITARES E CIVIS, QUANDO EM SERVIÇO NA CORPORAÇÃO.											
06.030.0178.2144.0001 ..... (SEQ.: 004723-4) FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	F	30		122.137.825 122.137.825	114.909.778 114.909.778		7.228.047 7.228.047				
			100	122.137.825	114.909.778		7.228.047				
EDUCAÇÃO E CULTURA				464.951.689	464.951.689						
ADMINISTRAÇÃO				464.951.689	464.951.689						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				464.951.689	464.951.689						
08.007.0021.2146 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL				464.951.689	464.951.689						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL A ALFABETIZAÇÃO, AO ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS E AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, OBJETIVANDO A FORMAÇÃO INTELECTUAL, MORAL, CIVICA E PROFISSIONAL DO CIDADÃO, BEM COMO PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL MEDIANTE O ESTABELECIMENTO DE PLANOS, NORMAS E DIRETRIZES PERTINENTES.											
08.007.0021.2146.0001 ..... (SEQ.: 004724-6) FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	F	30		461.395.597 461.395.597	461.395.597 461.395.597						
			100	461.395.597	461.395.597						
08.007.0021.2146.0002 ..... (SEQ.: 004725-1) FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F	30		3.556.092 3.556.092	3.556.092 3.556.092						
			100	3.556.092	3.556.092						
SAUDE E SANEAMENTO				380.772.960	380.772.960						
SAUDE				380.772.960	380.772.960						
ADMINISTRAÇÃO GERAL				13.499.093	13.499.093						
13.075.0021.2151 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE				13.499.093	13.499.093						
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS											

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.											
13.075.0021.2151.0011 ..... (SEQ.: 004726-5)	S			13.499.093	13.499.093						
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE		30		13.499.093	13.499.093						
			100	13.499.093	13.499.093						
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA				367.273.867	367.273.867						
13.075.0428.2151				367.273.867	367.273.867						
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE											
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE, PROPORCIONANDO ASSISTENCIA MEDICO-SANITARIA ATRAVES DA REDE HOSPITALAR E DOS AMBULATORIOS E POSTOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL.											
13.075.0428.2151.0001 ..... (SEQ.: 004727-9)	S			367.273.867	367.273.867						
FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR		30		367.273.867	367.273.867						
			100	367.273.867	367.273.867						
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				483.682.231	483.303.731		167.215	211.285			
ASSISTENCIA				877.289	498.789		167.215	211.285			
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				877.289	498.789		167.215	211.285			
15.081.0486.2152				877.289	498.789		167.215	211.285			
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO											
CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO SOCIAL DO PRESO E A MELHORIA DE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA MEDIANTE A ELEVAÇÃO DA SANIDADE FISICA E MENTAL, O APRIMORAMENTO MORAL E O ADESTRAMENTO PROFISSIONAL.											
15.081.0486.2152.0001 ..... (SEQ.: 004728-2)	F			877.289	498.789		167.215	211.285			
ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO		30		877.289	498.789		167.215	211.285			
			100	877.289	498.789		167.215	211.285			
PREVIDENCIA				482.804.942	482.804.942						
PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				482.804.942	482.804.942						
15.082.0495.2013				482.804.942	482.804.942						
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO											
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.											
15.082.0495.2013.0002 ..... (SEQ.: 004729-6)	S			170.588.750	170.588.750						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SEGURANÇA PUBLICA		30		170.588.750	170.588.750						
			153	69.546.268	69.546.268						
			156	101.042.482	101.042.482						
15.082.0495.2013.0004 ..... (SEQ.: 004730-8)	S			212.018.241	212.018.241						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL		30		212.018.241	212.018.241						
			153	212.018.241	212.018.241						
15.082.0495.2013.0007 ..... (SEQ.: 004731-1)	S			100.197.951	100.197.951						
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAUDE		30		100.197.951	100.197.951						
			156	100.197.951	100.197.951						
TRANSPORTE				52.000.000				52.000.000			
TRANSPORTE URBANO				52.000.000				52.000.000			
TRANSPORTE METROPOLITANO				52.000.000				52.000.000			

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16.091.0572.3040 IMPLANTAÇÃO DO METRO DE SUPERFICIE DO DISTRITO FEDERAL				52.000.000				52.000.000			
IMPLANTAR REDE METROVIARIA NO DISTRITO FEDERAL INTERLIGANDO AS CIDADES SATELITES DE CEILANDIA, SAMAMBAIA, TAGUATINGA E GUARA AO PLANO PILOTO DE BRASILIA. - TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 7											
16.091.0572.3040.0155 ..... (SEQ.: 004732-5)	F			52.000.000				52.000.000			
IMPLANTAÇÃO DO METRO NO DISTRITO FEDERAL		30		52.000.000				52.000.000			
- TRECHO CONSTRUIDO (KM)= 7			100	52.000.000				52.000.000			
TOTAL				1.909.786.363	1.816.595.132		32.635.614	60.555.617			
FISCAL				1.046.208.461	953.017.230		32.635.614	60.555.617			
SEGURIDADE				863.577.902	863.577.902						

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73106 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS- RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA				62.096.706			62.096.706				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS				62.096.706			62.096.706				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				62.096.706			62.096.706				
04.038.0181.1702 TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL				62.096.706			62.096.706				
TRANSFERENCIA AOS MUNICIPIOS PARA ATENDER DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
04.038.0181.1702.0001 ..... (SEQ.: 004733-9)	F			62.096.706			62.096.706				
TRANSFERENCIA PARA MUNICIPIOS - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		40		62.096.706			62.096.706				
			102	62.096.706			62.096.706				
TOTAL FISCAL				62.096.706			62.096.706				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73107 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA				1.627.296.000			1.627.296.000				
ENSINO FUNDAMENTAL				1.627.296.000			1.627.296.000				
ASSISTENCIA FINANCEIRA				1.627.296.000			1.627.296.000				
08.042.0031.2499 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO				1.627.296.000			1.627.296.000				
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS AS UNIDADES FEDERADAS ATRAVES DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM PLANOS APROVADOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO, OBEDECIDAS AS DIRETRIZES DO PLANO SETORIAL.											
08.042.0031.2499.0001 ..... (SEQ.: 004734-2) COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF DO SALARIO-EDUCAÇÃO	F	30	113	1.627.296.000 1.562.204.160 1.562.204.160			1.627.296.000 1.562.204.160 1.562.204.160				
		90	113	65.091.840 65.091.840			65.091.840 65.091.840				
TOTAL FISCAL				1.627.296.000			1.627.296.000				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DESENVOLVIMENTO REGIONAL				25.216.678.857			25.216.678.857				
PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS				25.216.678.857			25.216.678.857				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS				25.216.678.857			25.216.678.857				
07.038.0181.2216 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL				11.461.248.034			11.461.248.034				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2216.0001 ..... (SEQ.: 004735-6) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	F	30	101	11.461.248.034 11.461.248.034 11.461.248.034			11.461.248.034 11.461.248.034 11.461.248.034				
07.038.0181.2217 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS				11.994.329.338			11.994.329.338				
TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.											
07.038.0181.2217.0001 ..... (SEQ.: 004736-0) FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	F	40	101	11.994.329.338 11.994.329.338 11.994.329.338			11.994.329.338 11.994.329.338 11.994.329.338				

73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS
73108 - TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
07.038.0181.2218 COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.				1.752.119.457			1.752.119.457				
07.038.0181.2218.0001 ..... (SEQ.: 004737-3)	F			1.752.119.457			1.752.119.457				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DF EXPORTADORES NA ARRECADAÇÃO DO IPI		30		1.752.119.457			1.752.119.457				
			101	1.752.119.457			1.752.119.457				
07.038.0181.2438 TRANSFERENCIA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS INCIDENTE SOBRE O OURO TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS.				8.982.028			8.982.028				
07.038.0181.2438.0001 ..... (SEQ.: 004738-7)	F			2.694.608			2.694.608				
COTA-PARTE DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		30		2.694.608			2.694.608				
			119	2.694.608			2.694.608				
07.038.0181.2438.0002 ..... (SEQ.: 004739-1)	F			6.287.420			6.287.420				
COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS		40		6.287.420			6.287.420				
			119	6.287.420			6.287.420				
TOTAL FISCAL				25.216.678.857			25.216.678.857				

OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				3.243.903.817		2.054.219.579				1.189.684.238	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				3.243.903.817		2.054.219.579				1.189.684.238	
DIVIDA INTERNA				2.937.658.428		1.969.360.500				968.297.928	
03.008.0033.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				2.937.658.428		1.969.360.500				968.297.928	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0033.2027.0046 ..... (SEQ.: 004740-2)	F			2.937.658.428		1.969.360.500				968.297.928	
DIVIDAS INTERNAS CONTRATADAS DE ESTADOS, DO DF E DE MUNICIPIOS, ASSUMIDAS PELA UNIÃO (LEI NR. 8.727/93).		90		2.937.658.428		1.969.360.500				968.297.928	
			159	123.020.639		80.738.544				42.282.095	
			173	2.814.637.789		1.888.621.956				926.015.833	
DIVIDA EXTERNA				306.245.389		84.859.079				221.386.310	
03.008.0034.2027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO				306.245.389		84.859.079				221.386.310	
CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS INTERNOS E/OU EXTERNOS.											
03.008.0034.2027.0049 ..... (SEQ.: 004741-6)	F			101.694.288		20.929.618				80.764.670	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS RURAIS"		90		101.694.288		20.929.618				80.764.670	
			160	101.694.288		20.929.618				80.764.670	
03.008.0034.2027.0050 ..... (SEQ.: 004742-0)	F			11.083.799		4.554.389				6.529.410	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROFIR/DECF		90		11.083.799		4.554.389				6.529.410	
			160	11.083.799		4.554.389				6.529.410	
03.008.0034.2027.0052 ..... (SEQ.: 004743-3)	F			18.320.584		5.945.814				12.374.770	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PRODECER		90		18.320.584		5.945.814				12.374.770	
			160	18.320.584		5.945.814				12.374.770	
03.008.0034.2027.0053 ..... (SEQ.: 004744-7)	F			69.023.669		30.798.453				38.225.216	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDR/BIRD		90		69.023.669		30.798.453				38.225.216	
			160	69.023.669		30.798.453				38.225.216	
03.008.0034.2027.0054 ..... (SEQ.: 004745-1)	F			1.109.949		121.801				988.148	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROVARZEAS/KFW		90		1.109.949		121.801				988.148	
			160	1.109.949		121.801				988.148	
03.008.0034.2027.0055 ..... (SEQ.: 004746-4)	F			51.631.634		3.514.660				48.116.974	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PROGRAMA "UNIFICADOS INDUSTRIAIS"		90		51.631.634		3.514.660				48.116.974	
			160	51.631.634		3.514.660				48.116.974	
03.008.0034.2027.0056 ..... (SEQ.: 004747-8)	F			53.381.466		18.994.344				34.387.122	
DIV. EXT. DA UNIÃO DECORR. FINANC. OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO - PNDA/BIRD		90		53.381.466		18.994.344				34.387.122	
			160	53.381.466		18.994.344				34.387.122	
AGRICULTURA				2.092.635.730			1.005.435.730		1.087.400.000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				349.233.000			296.433.000		52.800.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				349.233.000			296.433.000		52.800.000		
04.008.0031.2166 FINANC. DE CUSTEIO AGROPECUARIO (EQUALIZ.: LEI 8427/92)				241.803.000			231.803.000		10.000.000		
FINANCIAR O CUSTEIO AGROPECUARIO, EXCLUSIVO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES E SUAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES VISANDO AO AUMENTO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.											
04.008.0031.2166.0001 ..... (SEQ.: 004748-1)	F			241.803.000			231.803.000		10.000.000		
FINANCIAMENTO DE CUSTEIO AGROPECUARIO		90		241.803.000			231.803.000		10.000.000		

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
			160	241.803.000			231.803.000		10.000.000		
04.008.0031.2167 FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INVESTIMENTO AGROPECUARIO				42.800.000					42.800.000		
FINANCIAR OS INVESTIMENTOS NAS PROPRIEDADES RURAIS, ESPECIALMENTE PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE SILOS, IRRIGAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE NOVAS AREAS.											
04.008.0031.2167.0004 ..... (SEQ.: 004749-5)	F			7.600.000					7.600.000		
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER		90		7.600.000					7.600.000		
			148	3.800.000					3.800.000		
			160	3.800.000					3.800.000		
04.008.0031.2167.0012 ..... (SEQ.: 004750-7)	F			5.200.000					5.200.000		
PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE VARZEAS IRRIGAVEIS - PROVARZEAS/KFW		90		5.200.000					5.200.000		
			148	5.200.000					5.200.000		
04.008.0031.2167.0016 ..... (SEQ.: 004751-1)	F			30.000.000					30.000.000		
FINANC. P/CORRET.DE SOLO, CAPITALIZAÇÃO DE COOPERATIVAS E OUTROS INVEST. - MINI/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		90		30.000.000					30.000.000		
			160	30.000.000					30.000.000		
04.008.0031.4518 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF				64.630.000			64.630.000				
FINANCIAR O CUSTEIO E O INVESTIMENTO RURAL, INCLUSIVE EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (LEI 8.427/92), AOS PRODUTORES ABRANGIDOS PELO PLANO NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PLANAF.											
04.008.0031.4518.0001 ..... (SEQ.: 004752-4)	F			64.630.000			64.630.000				
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF		90		64.630.000			64.630.000				
			160	64.630.000			64.630.000				
ABASTECIMENTO				1.743.602.730			709.002.730		1.034.600.000		
ESTOQUES REGULADORES				1.743.602.730			709.002.730		1.034.600.000		
04.016.0094.2168 FINANCIAMENTO DA POLITICA DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E ESTRATEGICOS (EQUALIZAÇÃO: LEI 8427/92)				1.743.602.730			709.002.730		1.034.600.000		
GARANTIR PREÇOS MINIMOS A PRODUTORES RURAIS E ASSEGURAR O ABASTECIMENTO INTERNO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS.											
04.016.0094.2168.0003 ..... (SEQ.: 004753-8)	F			515.700.000			215.700.000		300.000.000		
EMPRESTIMOS DO GOVERNO FEDERAL - EGF		90		515.700.000			215.700.000		300.000.000		
			160	515.700.000			215.700.000		300.000.000		
04.016.0094.2168.0004 ..... (SEQ.: 004754-1)	F			1.227.902.730			493.302.730		734.600.000		
AQUISIÇÕES DO GOVERNO FEDERAL E ESTOQUES ESTRATEGICOS		90		1.227.902.730			493.302.730		734.600.000		
			160	1.227.902.730			493.302.730		734.600.000		
INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS				1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
ADMINISTRAÇÃO				1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
ASSISTENCIA FINANCEIRA				1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
11.007.0031.2172 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX				1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
ESTIMULAR O SETOR EXPORTADOR, VISANDO A EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE PARA OS BENS E SERVIÇOS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNACIONAL (LEI NO. 8.187/91).											

74000 - OPERAÇÕES OFICIAIS DE CREDITO
74101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
11.007.0031.2172.0001 ..... (SEQ.: 004755-5)	F			1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AS EXPORTAÇÕES - PROEX		90		1.093.629.000			770.705.000		322.924.000		
			144	702.253.000			702.253.000				
			160	391.376.000			68.452.000		322.924.000		
TOTAL FISCAL				6.430.368.547		2.054.219.579	1.776.140.730		1.410.324.000	1.189.684.238	

REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL

75000 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL
75101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				208.441.886.156						208.441.886.156	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				208.441.886.156						208.441.886.156	
DIVIDA INTERNA				201.692.648.872						201.692.648.872	
03.008.0033.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL				200.380.890.317						200.380.890.317	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.2200.0009 ..... (SEQ.: 004756-9) REFINANCIAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL	F	90		200.380.890.317 200.380.890.317						200.380.890.317 200.380.890.317	
			143	199.953.890.317						199.953.890.317	
			167	427.000.000						427.000.000	
03.008.0033.4915 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA				1.311.758.555						1.311.758.555	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE TITULOS EMITIDOS PELO GOVERNO FEDERAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRARIA (LEI NR. 4.504/64), OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0033.4915.0001 ..... (SEQ.: 004757-2) RESGATE DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA	F	90	143	1.311.758.555 1.311.758.555 1.311.758.555						1.311.758.555 1.311.758.555 1.311.758.555	
DIVIDA EXTERNA				6.749.237.284						6.749.237.284	
03.008.0034.2200 ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL				6.749.237.284						6.749.237.284	
ATENDER AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS INTERNOS E/OU EXTERNOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA FEDERAL, OU AO SEU REFINANCIAMENTO											
03.008.0034.2200.0011 ..... (SEQ.: 004758-6) REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE BRAZILIAN INVESTMENT BOND (BIB)	F	90		300.000.000 300.000.000						300.000.000 300.000.000	
			143	300.000.000						300.000.000	
03.008.0034.2200.0013 ..... (SEQ.: 004759-0) REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DO BOND EXCHANGE AGREEMENT (BEA)	F	90		5.620.221.740 5.620.221.740						5.620.221.740 5.620.221.740	
			143	5.620.221.740						5.620.221.740	
03.008.0034.2200.0015 ..... (SEQ.: 004760-1) REFINANCIAMENTO DA DIVIDA DECORRENTE DA EMISSÃO DE TITULOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	F	90		829.015.544 829.015.544						829.015.544 829.015.544	
			143	829.015.544						829.015.544	
TOTAL FISCAL				208.441.886.156						208.441.886.156	

RESERVA DE CONTINGENCIA



90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1.00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				6.011.576.077							
RESERVA DE CONTINGENCIA				6.011.576.077							
RESERVA DE CONTINGENCIA				6.011.576.077							
99.999.9999.9998 RESERVA DE CONTINGENCIA				3.144.700.265							
VALOR ESTIMADO PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DA JUSTIÇA ELEITORAL E DA JUSTIÇA DO TRABALHO.											
99.999.9999.9998.0001 ..... (SEQ.: 004761-5)	F			61.043.643							
RESERVA PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL		00		61.043.643							
			100	61.043.643							
99.999.9999.9998.0002 ..... (SEQ.: 004762-9)	F			787.412.715							
RESERVA PARA A JUSTIÇA ELEITORAL		00		787.412.715							
			100	717.412.715							
			148	70.000.000							
99.999.9999.9998.0003 ..... (SEQ.: 004763-2)	F			2.296.243.907							
RESERVA PARA A JUSTIÇA DO TRABALHO		00		2.296.243.907							
			100	2.296.243.907							
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGENCIA				2.866.875.812							
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.											
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 004764-6)	F			824.936.681							
RESERVA DE CONTINGENCIA		00		824.936.681							
			100	824.936.681							
99.999.9999.9999.0001 ..... (SEQ.: 004765-0)	S			2.041.939.131							
RESERVA DE CONTINGENCIA		00		2.041.939.131							
			151	2.041.939.131							
TOTAL				6.011.576.077							
FISCAL				3.969.636.946							
SEGURIDADE				2.041.939.131							

PARTE II

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO, Art. 4., Inciso V

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.939	20/05/1982
LEI	7.348	24/07/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
LEI	7.800	10/07/1989
LEI	8.074	31/07/1990
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.440	10/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
LEI	8.449	23/07/1992
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTARIA

IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO

LEI	2.004	03/10/1953
LEI	2.145	29/12/1953
LEI	2.993	06/12/1956
LEI	3.244	14/08/1957
DECRETO	42.820	16/12/1957
DECRETO	43.713	17/05/1958
DECRETO LEGISLATIVO	14	25/08/1960
DECRETO	48.911	31/08/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.142	20/10/1966
DECRETO-LEI	37	18/11/1966
DECRETO-LEI	46	18/11/1966
DECRETO-LEI	63	21/11/1966
LEI	5.240	31/01/1967
DECRETO-LEI	169	14/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	264	28/02/1967
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	60.518	30/03/1967
DECRETO-LEI	333	12/10/1967
LEI	5.341	27/10/1967
DECRETO-LEI	340	22/12/1967
DECRETO-LEI	355	06/08/1968
DECRETO-LEI	356	15/08/1968
LEI	5.541	28/11/1968
DECRETO	63.871	20/12/1968
DECRETO-LEI	398	30/12/1968
DECRETO-LEI	399	30/12/1968
DECRETO-LEI	416	10/01/1969
DECRETO	64.002	17/01/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	567	07/05/1969
DECRETO-LEI	569	07/05/1969
DECRETO-LEI	606	02/06/1969
DECRETO-LEI	608	04/06/1969
DECRETO-LEI	615	09/06/1969
DECRETO-LEI	730	05/08/1969
DECRETO-LEI	751	08/08/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	833	08/09/1969
DECRETO-LEI	1.082	05/02/1970
DECRETO-LEI	1.111	10/07/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.160	17/03/1971
DECRETO-LEI	1.169	29/04/1971
DECRETO-LEI	1.181	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.236	28/08/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.293	13/12/1973
DECRETO-LEI	1.295	21/12/1973
DECRETO-LEI	1.299	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
DECRETO-LEI	1.334	25/06/1974
DECRETO-LEI	1.364	28/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
LEI	6.175	10/12/1974
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO	75.772	26/05/1975
DECRETO	76.064	05/08/1975
DECRETO-LEI	1.416	25/06/1975
DECRETO-LEI	1.421	09/10/1975
DECRETO-LEI	1.427	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.435	16/12/1975
DECRETO	76.801	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.436	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	77.437	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.470	04/06/1976
DECRETO	77.745	04/06/1976
DECRETO-LEI	1.488	11/11/1976
DECRETO	78.887	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.501	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.504	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO	79.709	20/05/1977
DECRETO-LEI	1.559	29/06/1977
DECRETO-LEI	1.565	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.588	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.589	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO	81.481	28/03/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO	83.070	23/01/1979
DECRETO-LEI	1.665	25/06/1979
DECRETO-LEI	1.703	18/10/1979
DECRETO-LEI	1.753	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.775	12/03/1980
DECRETO-LEI	1.797	09/07/1980
DECRETO-LEI	1.804	03/09/1980
DECRETO-LEI	1.836	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
DECRETO	86.728	14/12/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.955	29/08/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO-LEI	1.977	20/12/1982
DECRETO-LEI	2.006	06/01/1983
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.071	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.120	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.162	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO	90.782	28/12/1984
DECRETO	90.783	28/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
DECRETO	92.560	16/04/1986
DECRETO-LEI	2.309	22/12/1986
LEI	7.565	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.433	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.472	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
DECRETO	97.621	10/04/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.610	09/01/1990
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.546	25/09/1990
LEI	8.085	23/10/1990
DECRETO	S/N	31/05/1991
DECRETO	174	10/07/1991
LEI	8.210	19/07/1991
LEI	8.256	25/11/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	606	24/08/1992
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	946	05/10/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.343	23/12/1994
LEI	8.961	23/12/1994
DECRETO	1.433	30/03/1995
DECRETO	1.471	18/04/1995
DECRETO	1.498	15/05/1995
DECRETO	1.490	16/05/1995
LEI	9.001	16/05/1995
DECRETO	1.550	07/07/1995
DECRETO	1.678	18/10/1995
DECRETO	1.707	17/11/1995
DECRETO	1.724	04/12/1995
DECRETO	1.763	26/12/1995
DECRETO	1.767	28/12/1995
DECRETO	1.789	12/01/1996
DECRETO	1.848	29/03/1996
DECRETO	1.863	16/04/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
DECRETO	1.890	29/04/1996
DECRETO	1.936	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
DECRETO	1.964	25/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.483	08/08/1996

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

LEI	1.779	22/12/1952
LEI	3.302	04/11/1957
DECRETO	42.822	16/12/1957
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO-LEI	288	28/02/1967
DECRETO	65.347	13/10/1969
DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	1.163	31/03/1971
DECRETO-LEI	1.235	21/06/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO	71.866	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.291	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.578	11/10/1977
DECRETO-LEI	1.949	13/07/1982
DECRETO-LEI	2.197	26/12/1984
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.435	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO	96.759	22/09/1988
DECRETO	98.054	15/08/1989
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	660	25/09/1992
DECRETO	661	25/09/1992
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	9.004	16/03/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.476	01/08/1996

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL

LEI	4.947	06/04/1966
DECRETO	59.566	14/11/1966
DECRETO-LEI	57	18/11/1966
DECRETO	59.900	30/12/1966
DECRETO-LEI	1.126	13/10/1970
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI	5.672	02/07/1971
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
LEI	6.746	10/12/1979
DECRETO	84.685	06/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.066	27/10/1983
DECRETO-LEI	2.103	30/12/1983
LEI	8.022	12/04/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	433	24/01/1992
DECRETO	578	24/06/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.629	25/02/1993
LEI	8.850	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
LEI	1.861	25/03/1994
DECRETO	1.197	14/07/1994

IMPOSTO PROVISORIO S/MOVIMENTAção OU A TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CREDITOS/DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA

LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	902	25/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.668	06/11/1995
DECRETO	1.726	05/12/1995
LEI	9.144	08/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.484	02/08/1996

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

DECRETO-LEI	5.844	23/09/1943
DECRETO-LEI	6.340	11/03/1944
DECRETO-LEI	7.747	16/07/1945
DECRETO-LEI	7.798	30/07/1945
DECRETO-LEI	7.885	21/08/1945
LEI	1.474	26/11/1951
LEI	1.772	18/12/1952
LEI	2.354	29/11/1954
LEI	2.862	04/09/1956
LEI	3.470	28/11/1958
LEI	3.830	25/11/1960
LEI	4.131	03/09/1962
LEI	4.154	28/11/1962
LEI	4.239	27/06/1963
DECRETO	53.787	20/03/1964
LEI	4.357	16/07/1964
LEI	4.390	29/08/1964
LEI	4.481	14/11/1964
LEI	4.506	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.728	14/07/1965
DECRETO	56.792	26/08/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.864	29/11/1965
LEI	5.025	10/06/1966
LEI	5.106	02/09/1966
LEI	5.122	28/09/1966
LEI	5.174	27/10/1966
DECRETO-LEI	52	21/11/1966
DECRETO-LEI	70	21/11/1966
DECRETO-LEI	94	30/12/1966
DECRETO-LEI	157	10/02/1967
DECRETO-LEI	165	13/02/1967
DECRETO-LEI	204	20/02/1967
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
DECRETO-LEI	238	28/02/1967
DECRETO-LEI	291	28/02/1967
DECRETO-LEI	308	28/02/1967
DECRETO-LEI	349	24/01/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
DECRETO-LEI	401	30/12/1968
DECRETO-LEI	403	30/12/1968
DECRETO-LEI	433	23/01/1969
DECRETO-LEI	461	10/02/1969
DECRETO-LEI	484	03/03/1969
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	509	07/04/1969
DECRETO-LEI	510	07/04/1969
DECRETO-LEI	527	11/04/1969
DECRETO-LEI	545	16/04/1969
DECRETO-LEI	568	07/05/1969
DECRETO-LEI	614	06/06/1969
DECRETO-LEI	623	11/06/1969
DECRETO-LEI	711	29/07/1969
DECRETO-LEI	716	30/07/1969
DECRETO-LEI	756	11/08/1969
DECRETO-LEI	770	13/08/1969
DECRETO-LEI	815	04/09/1969
DECRETO-LEI	880	18/09/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO-LEI	1.089	02/03/1970
DECRETO-LEI	1.090	10/03/1970
DECRETO-LEI	1.096	23/03/1970
DECRETO	66.547	11/05/1970
DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.109	26/06/1970
LEI	5.569	03/07/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.124	08/09/1970
DECRETO	67.527	11/11/1970
DECRETO-LEI	1.134	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.139	21/12/1970

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (CONTINUAÇÃO)

DECRETO-LEI	1.158	16/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
DECRETO-LEI	1.173	07/06/1971
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.182	16/07/1971
DECRETO-LEI	1.186	21/09/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
LEI	5.768	20/12/1971
DECRETO-LEI	1.196	23/12/1971
DECRETO-LEI	1.198	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.240	11/10/1972
DECRETO-LEI	1.248	29/11/1972
DECRETO-LEI	1.253	29/12/1972
DECRETO-LEI	1.260	26/02/1973
DECRETO-LEI	1.274	30/05/1973
DECRETO-LEI	1.300	28/12/1973
DECRETO-LEI	1.301	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.302	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
DECRETO-LEI	1.307	16/01/1974
DECRETO-LEI	1.323	03/04/1974
DECRETO-LEI	1.328	20/05/1974
DECRETO-LEI	1.330	31/05/1974
DECRETO-LEI	1.338	23/07/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.345	19/09/1974
DECRETO-LEI	1.346	25/09/1974
DECRETO-LEI	1.351	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
DECRETO-LEI	1.370	09/12/1974
DECRETO-LEI	1.375	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.381	23/12/1974
DECRETO-LEI	1.382	26/12/1974
DECRETO-LEI	1.401	07/05/1975
DECRETO-LEI	1.408	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.411	31/07/1975
DECRETO-LEI	1.416	03/09/1975
DECRETO-LEI	1.423	23/10/1975
LEI	6.264	18/11/1975
LEI	6.276	01/12/1975
DECRETO-LEI	1.429	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.431	05/12/1975
LEI	6.297	15/12/1975
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
DECRETO-LEI	1.444	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
DECRETO-LEI	1.454	07/04/1976
DECRETO-LEI	1.456	07/04/1976
LEI	6.321	14/04/1976
DECRETO-LEI	1.471	15/06/1976
DECRETO-LEI	1.479	31/08/1976
DECRETO	78.379	06/09/1976
DECRETO-LEI	1.493	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.494	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.499	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.503	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.506	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.510	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.514	30/12/1976
DECRETO-LEI	1.516	31/12/1976
DECRETO-LEI	1.531	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.532	30/03/1977
DECRETO-LEI	1.563	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.564	29/07/1977
DECRETO-LEI	1.567	01/08/1977
DECRETO-LEI	1.579	11/10/1977
LEI	6.468	14/11/1977
DECRETO-LEI	1.584	29/11/1977
DECRETO-LEI	1.587	19/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.595	22/12/1977

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA
CONTINUAÇÃO

DECRETO-LEI	1.598	26/12/1977
DECRETO	81.194	09/01/1978
DECRETO-LEI	1.601	18/01/1978
DECRETO-LEI	1.602	20/01/1978
DECRETO-LEI	1.608	28/02/1978
DECRETO-LEI	1.624	03/05/1978
DECRETO-LEI	1.625	09/05/1978
LEI	6.542	28/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
LEI	6.562	18/09/1978
DECRETO-LEI	1.641	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.642	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.643	07/12/1978
DECRETO-LEI	1.644	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.647	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.648	18/12/1978
DECRETO-LEI	1.653	27/12/1978
DECRETO-LEI	1.654	29/12/1978
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.672	16/02/1979
DECRETO-LEI	1.682	07/05/1979
DECRETO-LEI	1.688	26/07/1979
DECRETO-LEI	1.695	18/09/1979
DECRETO-LEI	1.704	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.705	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.706	23/10/1979
DECRETO-LEI	1.721	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.725	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.730	17/12/1979
DECRETO-LEI	1.733	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.734	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.741	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.752	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.780	14/04/1980
DECRETO-LEI	1.782	16/04/1980
DECRETO-LEI	1.790	09/05/1980
DECRETO-LEI	1.802	29/08/1980
DECRETO-LEI	1.811	27/10/1980
DECRETO-LEI	1.825	22/12/1980
DECRETO-LEI	1.841	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.851	27/01/1981
DECRETO-LEI	1.870	06/05/1981
DECRETO-LEI	1.885	29/09/1981
DECRETO-LEI	1.887	29/10/1981
DECRETO-LEI	1.892	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.895	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.898	21/12/1981
DECRETO-LEI	1.929	08/03/1982
DECRETO-LEI	1.930	18/03/1982
DECRETO-LEI	1.932	30/03/1982
DECRETO-LEI	1.950	14/07/1982
DECRETO-LEI	1.967	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.968	23/11/1982
DECRETO-LEI	1.973	30/11/1982
DECRETO-LEI	1.978	21/12/1982
DECRETO-LEI	1.979	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.980	22/12/1982
DECRETO-LEI	1.986	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.987	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.994	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.014	21/02/1983
DECRETO-LEI	2.016	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.021	18/05/1983
DECRETO-LEI	2.027	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.028	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.029	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.030	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.031	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.034	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.041	30/06/1983
DECRETO-LEI	2.046	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.054	16/08/1983
DECRETO-LEI	2.057	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.058	23/08/1983
DECRETO-LEI	2.065	26/10/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO-LEI	2.072	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.073	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.075	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.089	27/12/1983
DECRETO-LEI	2.124	13/06/1984
DECRETO-LEI	2.127	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.133	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.134	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.152	18/07/1984
LEI	7.238	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.181	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.182	11/12/1984
DECRETO-LEI	2.232	21/01/1985
DECRETO-LEI	2.250	26/02/1985
DECRETO	91.294	31/05/1985
LEI	7.329	27/06/1985
LEI	7.418	16/12/1985
DECRETO	92.181	19/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.462	04/06/1986
LEI	7.505	02/07/1986
DECRETO-LEI	2.285	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.286	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.287	23/07/1986
LEI	7.536	15/09/1986
DECRETO-LEI	2.292	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.296	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.297	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.308	19/12/1986
DECRETO-LEI	2.313	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.314	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO	94.076	05/03/1987
DECRETO-LEI	2.325	08/04/1987
DECRETO-LEI	2.326	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	94.424	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.341	29/06/1987
DECRETO-LEI	2.350	31/07/1987
DECRETO	94.766	11/08/1987
DECRETO-LEI	2.354	24/08/1987
DECRETO-LEI	2.356	28/08/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.646	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.394	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.396	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.397	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.412	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.413	10/02/1988
DECRETO-LEI	2.419	10/03/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.426	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.428	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.429	14/04/1988
DECRETO-LEI	2.436	24/05/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.458	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.461	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.462	30/08/1988
DECRETO-LEI	2.468	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.469	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.477	22/09/1988
DECRETO	96.756	22/09/1988
LEI	7.683	02/12/1988
LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.714	29/12/1988
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.739	16/03/1989
LEI	7.751	14/04/1989
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.768	16/05/1989
LEI	7.772	08/06/1989
LEI	7.777	19/06/1989
LEI	7.782	27/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	7.959	21/12/1989
LEI	7.964	22/12/1989
LEI	7.968	22/12/1989
LEI	7.975	26/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.014	06/04/1990
LEI	8.021	12/04/1990
LEI	8.023	12/04/1990
LEI	8.034	12/04/1990
DECRETO	99.268	31/05/1990
DECRETO	99.374	09/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.134	27/12/1990
LEI	8.166	11/01/1991
DECRETO	5	14/01/1991
LEI	8.167	16/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.242	12/10/1991
LEI	8.248	23/10/1991
LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.253	31/10/1991
DECRETO	332	04/11/1991
DECRETO	349	21/11/1991
LEI	8.269	16/12/1991
DECRETO	372	23/12/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.396	02/01/1992
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	542	26/05/1992
LEI	8.429	02/06/1992
DECRETO	557	11/06/1992
DECRETO	646	09/09/1992
LEI	8.541	23/12/1992
DECRETO	736	26/01/1993
DECRETO	756	19/02/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	794	05/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
LEI	8.666	25/06/1993
DECRETO	916	08/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.724	29/10/1993
DECRETO	1.041	11/01/1994
LEI	8.846	20/01/1994
LEI	8.848	26/01/1994
LEI	8.849	26/01/1994
LEI	8.850	26/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.095	25/03/1994
LEI	8.866	11/04/1994
LEI	8.880	26/05/1994
DECRETO	1.359	30/12/1994
LEI	8.981	20/01/1995
LEI	9.003	16/03/1995

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

LDO, Art. 4., Inciso V

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	1.493	17/05/1995
DECRETO	1.494	17/05/1995
LEI	9.069	26/05/1995
LEI	9.064	20/06/1995
LEI	9.065	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1995
LEI	9.069	31/08/1995
DECRETO	1.333	07/12/1995
DECRETO	1.732	07/12/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
DECRETO	1.760	26/12/1995
LEI	9.249	26/12/1995
LEI	9.250	26/12/1995
DECRETO LEGISLATIVO	4	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.920	29/05/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.506	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	20/06/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.485	08/08/1996

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

LEI	4.388	28/08/1964
LEI	4.502	30/11/1964
LEI	4.503	30/11/1964
LEI	4.663	03/06/1965
LEI	4.862	29/11/1965
LEI	4.863	29/11/1965
LEI	5.094	30/08/1966
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	104	13/01/1967
LEI	5.325	02/10/1967
DECRETO-LEI	491	05/03/1969
DECRETO-LEI	1.117	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.118	10/08/1970
DECRETO-LEI	1.119	11/08/1970
DECRETO-LEI	1.122	01/09/1970
DECRETO-LEI	1.133	16/11/1970
DECRETO-LEI	1.136	07/12/1970
DECRETO-LEI	1.154	01/03/1971
DECRETO-LEI	1.157	12/03/1971
DECRETO-LEI	1.165	01/04/1971
DECRETO-LEI	1.189	24/09/1971
DECRETO-LEI	1.199	27/12/1971
DECRETO-LEI	1.211	01/03/1972
DECRETO-LEI	1.217	09/05/1972
DECRETO-LEI	1.234	25/07/1972
LEI	5.799	31/08/1972
DECRETO-LEI	1.276	01/06/1973
DECRETO-LEI	1.287	18/10/1973
DECRETO-LEI	1.282	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.306	10/01/1974
LEI	6.099	12/09/1974
DECRETO-LEI	1.355	06/11/1974
DECRETO-LEI	1.357	25/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	29/11/1974
DECRETO-LEI	1.374	11/12/1974
DECRETO-LEI	1.356	31/12/1974
DECRETO-LEI	1.398	20/03/1975
DECRETO-LEI	1.403	23/05/1975
DECRETO-LEI	1.407	03/07/1975
LEI	6.251	08/10/1975
DECRETO-LEI	1.426	02/12/1975
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO	77.117	06/02/1976
DECRETO-LEI	1.450	24/03/1976
DECRETO-LEI	1.485	25/10/1976
DECRETO-LEI	1.492	06/12/1976
DECRETO-LEI	1.500	20/12/1976
DECRETO-LEI	1.502	22/12/1976
DECRETO-LEI	1.509	27/12/1976
DECRETO-LEI	1.522	02/02/1977
DECRETO-LEI	1.547	18/04/1977
DECRETO-LEI	1.568	02/08/1977
DECRETO-LEI	1.575	23/09/1977
DECRETO-LEI	1.577	10/10/1977
DECRETO-LEI	1.581	03/11/1977
DECRETO-LEI	1.585	30/11/1977
DECRETO-LEI	1.586	06/12/1977
DECRETO-LEI	1.593	21/12/1977
DECRETO-LEI	1.594	22/12/1977
DECRETO-LEI	1.627	02/06/1978
DECRETO-LEI	1.633	09/08/1978
DECRETO-LEI	1.658	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.662	02/02/1979
DECRETO-LEI	1.686	26/06/1979
DECRETO-LEI	1.722	03/12/1979
DECRETO-LEI	1.724	07/12/1979
DECRETO-LEI	1.736	20/12/1979
DECRETO-LEI	1.772	26/02/1980
DECRETO-LEI	1.843	29/12/1980
DECRETO-LEI	1.856	10/02/1981
LEI	6.950	04/11/1981
DECRETO-LEI	1.894	16/12/1981
DECRETO-LEI	1.935	20/04/1982
DECRETO-LEI	1.956	30/08/1982
DECRETO-LEI	1.964	18/10/1982
DECRETO	87.981	23/12/1982
DECRETO-LEI	1.988	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.011	18/01/1983
DECRETO-LEI	2.018	22/03/1983
DECRETO-LEI	2.044	07/07/1983
DECRETO	88.556	01/08/1983
DECRETO-LEI	2.051	03/08/1983
LEI	7.132	26/10/1983
DECRETO	89.247	27/12/1983
DECRETO	2.108	27/02/1984
DECRETO-LEI	2.110	03/04/1984
DECRETO-LEI	2.151	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.168	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.180	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.247	21/02/1985
DECRETO	91.030	05/03/1985
DECRETO	93.235	08/09/1985
LEI	7.416	10/12/1985
DECRETO	92.187	20/12/1985
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO	93.596	21/11/1986
DECRETO	93.646	03/12/1986
DECRETO-LEI	2.305	10/12/1986
LEI	7.554	16/12/1986
DECRETO-LEI	2.316	23/12/1986
DECRETO-LEI	2.362	21/10/1987
DECRETO-LEI	2.361	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.415	12/02/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.444	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.450	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.451	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.452	29/07/1988
DECRETO-LEI	2.459	25/08/1988
DECRETO-LEI	2.470	01/09/1988
DECRETO-LEI	2.471	01/09/1988
LEI	7.683	05/12/1988
LEI	7.691	15/12/1988
DECRETO	97.410	23/12/1988
LEI	7.739	15/03/1989
DECRETO	97.596	30/03/1989
DECRETO	97.821	07/06/1989
LEI	7.798	10/07/1989
LEI	7.799	10/07/1989
DECRETO	97.976	18/07/1989
LEI	7.810	30/08/1989
DECRETO	98.097	30/08/1989
DECRETO	98.114	04/09/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI COMPLEMENTAR	61	26/12/1989
DECRETO	98.656	27/12/1989
LEI	7.988	28/12/1989
DECRETO	98.810	09/01/1990
DECRETO	99.061	07/03/1990
LEI	8.000	13/03/1990
LEI	8.003	14/03/1990
DECRETO	99.181	15/03/1990
DECRETO	99.182	15/03/1990
LEI	8.007	22/03/1990
LEI	8.008	22/03/1990
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.349	27/06/1990
LEI	8.058	02/07/1990
DECRETO	99.446	10/08/1990
DECRETO	99.694	16/11/1990
LEI	8.133	27/12/1990
DECRETO	50	07/03/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.191	11/06/1991
DECRETO	S/N	13/06/1991
DECRETO	S/N	15/06/1991
DECRETO	151	25/06/1991
LEI	8.210	19/07/1991
DECRETO	192	20/08/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	207	05/09/1991
DECRETO	221	20/09/1991
LEI	8.248	23/10/1991
DECRETO	239	24/10/1991
DECRETO	327	01/11/1991
DECRETO	328	01/11/1991
DECRETO	340	13/11/1991
LEI	8.256	25/11/1991
DECRETO	354	16/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.387	30/12/1991
LEI	8.393	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
DECRETO	420	13/01/1992
DECRETO	453	26/02/1992
DECRETO	458	27/02/1992
DECRETO	495	16/04/1992
DECRETO	497	22/04/1992
DECRETO	517	08/05/1992
DECRETO	541	26/05/1992
DECRETO	551	29/05/1992
DECRETO	609	21/07/1992
DECRETO	613	21/07/1992
DECRETO	624	04/08/1992
DECRETO	630	12/08/1992
DECRETO	632	18/08/1992
DECRETO	649	11/09/1992
DECRETO	655	22/09/1992
DECRETO	665	01/10/1992
DECRETO	746	05/02/1993
DECRETO	755	19/02/1993
DECRETO	766	03/03/1993
LEI	8.643	31/03/1993
DECRETO	792	02/04/1993
DECRETO	783	20/04/1993
LEI	8.661	02/06/1993
DECRETO	846	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.059	21/02/1994
DECRETO	1.068	15/03/1994
DECRETO	1.100	30/03/1994
DECRETO	1.106	07/04/1994
DECRETO	1.117	22/04/1994
DECRETO	1.175	01/07/1994

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	1.176	04/07/1994
DECRETO	1.178	04/07/1994
DECRETO	1.217	11/08/1994
DECRETO	1.311	17/11/1994
DECRETO	1.356	30/12/1994
DECRETO	1.397	16/02/1995
LEI	8.989	24/02/1995
LEI	9.000	16/03/1995
DECRETO	1.471	27/04/1995
DECRETO	1.490	15/05/1995
DECRETO	1.551	10/07/1995
DECRETO	1.604	24/08/1995
DECRETO	1.568	06/11/1995
DECRETO	1.728	05/12/1995
LEI	9.144	06/12/1995
DECRETO	1.813	08/02/1996
DECRETO	1.885	26/04/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.508	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.509	19/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.484	02/08/1996

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO,OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS

LEI	5.143	20/10/1966
LEI	5.172	25/10/1966
DECRETO-LEI	914	07/10/1969
DECRETO-LEI	1.168	21/09/1971
DECRETO	70.235	06/03/1972
DECRETO-LEI	1.269	18/04/1973
DECRETO-LEI	1.304	08/01/1974
LEI	6.205	29/04/1975
LEI	6.313	16/12/1975
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	1.783	18/04/1980
DECRETO-LEI	1.844	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO-LEI	2.302	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
DECRETO-LEI	2.390	16/12/1987
DECRETO-LEI	2.407	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.462	29/07/1988
LEI	7.766	11/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.827	27/09/1989
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.033	12/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.668	25/06/1993
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	965	12/11/1993
DECRETO	1.021	29/12/1993
LEI	8.850	29/01/1994
LEI	8.853	07/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
DECRETO	1.071	02/03/1994
LEI	8.895	27/05/1994
LEI	8.894	21/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.409	27/04/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.817	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996

TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
DECRETO-LEI	1.995	29/12/1982
DECRETO	95.744	23/02/1988
LEI	7.680	02/12/1988

TAXAS DE MIGRAÇÃO

LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO	86.715	10/12/1981

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS CONTROLADOS PELO MINISTERIO DO EXERCITO

DECRETO-LEI	2.025	30/05/1983
DECRETO LEGISLATIVO	70	27/09/1983

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

LEI	7.940	20/12/1989

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.713	22/12/1988
LEI	7.944	20/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990

EMOLUMENTOS CONSULARES

DECRETO-LEI	1.330	07/06/1939
DECRETO-LEI	3.168	02/04/1941
DECRETO	7.811	12/08/1941
DECRETO-LEI	5.099	16/12/1942
DECRETO	12.275	19/04/1943
DECRETO-LEI	5.569	10/06/1943
DECRETO-LEI	6.455	02/05/1944
DECRETO-LEI	8.853	24/01/1946
DECRETO-LEI	9.101	27/03/1946
DECRETO	23.776	30/09/1947
DECRETO	49.977	23/01/1961
DECRETO-LEI	1.570	09/08/1977
LEI	6.815	19/08/1980
LEI	6.964	09/12/1981
DECRETO-LEI	2.236	23/01/1985
LEI	8.522	11/12/1992

EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
LEI	5.032	30/04/1974
LEI	8.522	11/12/1992

TAXA JUDICIARIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	6.811	08/07/1980

CUSTAS DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

DECRETO-LEI	115	25/01/1967
DECRETO-LEI	246	28/02/1967
LEI	5.032	30/04/1974
LEI	6.811	08/07/1980
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.522	11/12/1992

CUSTAS JUDICIAIS

LEI	5.010	30/06/1966
DECRETO-LEI	229	28/02/1967
DECRETO-LEI	253	28/02/1967
RESOL.SF	112	11/01/1982
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.246	18/10/1991
LEI	9.289	04/07/1996
INS/SRF	44	02/08/1996

PENSÕES MILITARES

LEI	429	29/04/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	2.314	03/09/1954
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.863	29/11/1965
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.475	23/07/1968
LEI	5.552	04/12/1968
DECRETO	64.992	14/08/1969
LEI	5.619	03/11/1970
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	6.220	07/07/1975
DECRETO-LEI	1.449	13/02/1976
DECRETO	79.917	08/07/1977
DECRETO-LEI	1.603	22/02/1978
DECRETO	1.748	28/12/1979
DECRETO LEGISLATIVO	62	08/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
LEI	7.269	18/12/1984
LEI	8.237	30/09/1991

MONTEPIO CIVIL

LEI	436	23/05/1937
DECRETO-LEI	196	22/01/1938
DECRETO-LEI	736	23/09/1938
DECRETO-LEI	2.961	20/01/1941
DECRETO-LEI	3.864	24/11/1941
DECRETO-LEI	6.280	17/02/1944
DECRETO-LEI	7.060	21/11/1944
DECRETO-LEI	7.565	21/05/1945
DECRETO-LEI	7.610	05/06/1945
DECRETO-LEI	8.919	26/01/1946
DECRETO-LEI	9.595	16/08/1946
DECRETO-LEI	9.798	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.830	11/09/1946
LEI	486	15/11/1948
LEI	2.192	06/03/1954
LEI	3.056	22/12/1956
LEI	4.242	18/07/1963
LEI	4.477	12/11/1964
DECRETO-LEI	81	21/12/1966
LEI	5.552	04/12/1968
LEI	6.220	07/07/1975
LEI	6.554	21/08/1978

MONTEPIO CIVIL (CONTINUAÇÃO)

LEI	5.810	07/07/1960
LEI	7.034	05/10/1982
LEI	7.143	25/11/1983

TAXA MILITAR

DECRETO-LEI	1.187	04/04/1939
DECRETO	8.981	12/03/1942
DECRETO	9.424	20/05/1942
LEI	4.375	1º/06/1964
LEI	4.754	18/08/1965
DECRETO	57.654	20/01/1966
DECRETO-LEI	726	06/08/1969
DECRETO	64.992	14/08/1969
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
DECRETO	627	07/08/1992

TAXA DE CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

DECRETO-LEI	1.899	21/12/1981
DECRETO LEGISLATIVO	45	02/06/1982

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.696	27/08/1993
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.672	06/07/1994
LEI COMPLEMENTAR	85	15/02/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.484	02/08/1996

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	994	25/11/1993
LEI	8.879	12/04/1994

COTA DE PREVIDENCIA

DECRETO-LEI	651	26/08/1938
DECRETO-LEI	1.346	15/06/1939
LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	1.270	02/05/1972
LEI	5.890	08/06/1973
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO	77.077	24/01/1976
DECRETO	77.210	20/02/1976
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO-LEI	1.556	07/06/1977
DECRETO	79.789	07/06/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.450	23/12/1985
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.894	27/11/1989
LEI	8.114	13/12/1990
LEI	8.147	30/12/1990
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.477	30/10/1992
LEI	8.672	07/07/1993
RSF	14	26/04/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.480	01/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.490	08/08/1996

COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

DECRETO-LEI	1.402	05/07/1939
DECRETO-LEI	2.377	08/07/1940
DECRETO-LEI	4.298	14/05/1942
LEI	4.589	11/12/1964
DECRETO-LEI	27	14/11/1966
DECRETO-LEI	1.166	15/04/1971
DECRETO-LEI	1.175	11/06/1971
LEI	6.181	11/12/1974
DECRETO	78.339	31/08/1976
LEI	6.386	09/12/1976
LEI	7.047	01/12/1982

CONTRIBUIÇÃO PARA O ENSINO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.989	17/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	2.237	24/01/1985

CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/06/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	94.536	29/06/1987
DECRETO	968	29/10/1993

CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS

DECRETO-LEI	204	27/02/1967
DECRETO-LEI	594	27/05/1969
DECRETO-LEI	717	30/07/1969
DECRETO	66.118	26/01/1970
DECRETO	68.702	03/06/1971
DECRETO	68.703	03/06/1971
LEI	6.168	09/12/1974
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
LEI	7.856	24/10/1989
DECRETO	99.555	01/10/1990
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.313	23/12/1991
LEI	8.436	25/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	981	12/11/1993
LEI	8.879	21/05/1994
LEI	8.946	06/12/1994
MEDIDA PROVISORIA	1.498	08/08/1996

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

LEI	3.807	26/08/1960
DECRETO-LEI	66	21/11/1966
LEI	5.890	08/06/1973
LEI	6.439	01/09/1977
DECRETO	83.080	24/01/1979
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.816	10/12/1980
DECRETO-LEI	1.867	25/03/1981
DECRETO	85.850	30/03/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
LEI	7.004	24/06/1982
DECRETO	87.374	08/07/1982
DECRETO-LEI	1.966	01/11/1982
DECRETO	88.367	07/06/1983
DECRETO	88.443	29/08/1983
LEI	7.175	14/12/1983
DECRETO-LEI	2.087	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.088	22/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO-LEI	2.113	18/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.171	13/11/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
LEI	7.356	30/08/1985
LEI	7.485	06/06/1986
DECRETO	92.769	10/06/1986
LEI	7.577	23/12/1986
LEI	7.578	23/12/1986
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.621	09/10/1987
LEI	7.636	17/12/1987
LEI	7.637	17/12/1987
DECRETO-LEI	2.430	20/04/1988
LEI	7.704	21/12/1988
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
DECRETO	18	01/02/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	320	01/11/1991
LEI	8.315	23/12/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
DECRETO	436	28/01/1992
DECRETO	503	23/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.436	25/06/1992
LEI	8.444	20/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	21/07/1992
DECRETO	656	24/09/1992
LEI	8.540	22/12/1992
LEI	8.619	05/01/1993
LEI	8.620	05/01/1993
DECRETO	716	06/01/1993
DECRETO	738	28/01/1993
DECRETO	752	16/02/1993
DECRETO	789	31/03/1993
LEI	8.641	31/03/1993
LEI	8.647	13/04/1993
DECRETO	809	24/04/1993
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
DECRETO	935	22/09/1993
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	8.850	28/01/1994
DECRETO	1.058	21/02/1994
LEI	8.861	25/03/1994

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

CONTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES PARA A SEGURIDADE SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	1.197	14/07/1994
DECRETO	1.198	14/07/1994
LEI	9.032	28/04/1995
LEI	9.063	20/06/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.473	01/08/1996

CONTRIBUIÇÕES RURAIS

LEI	2.613	23/09/1955
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	1.146	31/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	11	25/05/1971
DECRETO-LEI	1.467	10/11/1976
DECRETO	84.685	05/05/1980
DECRETO-LEI	1.989	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.377	30/11/1987
LEI	8.847	28/01/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994

CONTRIBUIÇÕES PARA OS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
DECRETO-LEI	1.125	17/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	17	12/12/1973
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
LEI	6.419	02/07/1977
LEI	6.858	24/11/1980
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	7.691	15/12/1988
LEI	7.764	02/05/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.012	04/04/1990
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.398	07/01/1992
LEI	8.676	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.844	20/01/1994
LEI	8.850	28/01/1994
LEI	8.894	22/06/1994
LEI	8.895	22/06/1994
LEI	8.896	22/06/1994
LEI	8.904	04/07/1994
DECRETO	1.233	31/08/1994
LEI	9.004	16/03/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MP	1.055	27/07/1995
MP	1.074	28/07/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.485	09/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.495	09/07/1996

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS

LEI	7.689	15/12/1988
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.787	30/06/1989
LEI	7.799	10/07/1989
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	7.988	28/12/1989
LEI	8.003	14/03/1990
LEI	8.034	12/04/1990
LEI	8.114	12/12/1990
LEI	8.200	28/06/1991
LEI	8.218	29/08/1991
DECRETO	332	04/11/1991
LEI COMPLEMENTAR	70	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.541	23/12/1992
LEI	8.696	26/08/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	02/03/1994
LEI	9.069	29/06/1995
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	04/03/1996

CONTRIBUIÇÃO AO FINSOCIAL

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL - PIN

DECRETO-LEI	1.106	16/06/1970
DECRETO-LEI	1.127	12/10/1970
DECRETO	67.372	12/10/1970
DECRETO-LEI	1.243	30/10/1972
LEI	5.938	19/11/1973
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	26/06/1991
DECRETO	553	05/07/1993
DECRETO	1.735	08/12/1995
DECRETO	1.920	30/05/1996

CONTRIBUIÇÃO PARA O PROG. DE REDIST. DE TERRAS E DE ESTIMULO A AGROIND. DO NORTE E DO NORD. - PROTERRA

DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO	81.352	17/02/1978
DECRETO-LEI	1.701	18/10/1979
DECRETO	91.237	08/05/1985
DECRETO	97.850	20/06/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	553	05/07/1993
LEI	9.126	13/11/1995
DECRETO	1.735	08/12/1995

CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

LEI	4.502	30/11/1964
DECRETO-LEI	34	18/11/1966
DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
DECRETO	79.986	14/07/1977
DECRETO	91.030	05/03/1985

TAXA DE ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO MERCADO DA BORRACHA

LEI	5.227	18/01/1967
DECRETO-LEI	164	13/02/1967
LEI	5.459	21/06/1968
DECRETO-LEI	1.200	28/12/1971
DECRETO	87.120	23/04/1982

CONTRIBUIÇÃO SOBRE APOSTAS EM COMPETIÇÕES HIPICAS

LEI	2.820	10/07/1956
DECRETO	41.561	22/05/1957
DECRETO-LEI	1.129	13/10/1970
DECRETO	67.644	23/11/1970
LEI	5.971	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.516	30/12/1976
LEI	7.291	19/12/1984
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	599	09/07/1992

CONTRIBUIÇÃO PROVISORIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

EMENDA CONSTITUCIONAL	12	15/08/1996

COTA-PARTE DA MARGEM DE REVENDA DOS COMBUSTIVEIS

PORTARIA CNP-PD	2	14/02/1979

COTAS DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE A EXPORTAÇÃO

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
LEI	7.739	16/03/1989
DECRETO	1.030	29/12/1993
LEI	9.004	16/03/1995

ADICIONAL SOBRE AS TARIFAS DE PASSAGENS AEREAS DOMESTICAS

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.600	18/08/1980
DECRETO	98.996	02/03/1990

COTA-PARTE DO ADICIONAL AO FRETE PARA RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
DECRETO-LEI	2.055	17/08/1983
DECRETO-LEI	2.157	14/08/1984
LEI	7.557	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
DECRETO	96.756	22/09/1988
DECRETO-LEI	2.460	03/10/1988
DECRETO	97.945	11/07/1989
LEI	8.010	29/03/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	429	17/01/1992
DECRETO	949	05/10/1993
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.501	09/07/1996

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

LEI	7.525	22/07/1986
LEI	7.990	28/12/1989

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	8.001	13/03/1990
DECRETO	1	11/01/1991
LEI	8.213	24/07/1991
DECRETO	507	23/04/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
LEI	8.870	16/04/1994

ADICIONAL DE TARIFA PORTUARIA

LEI	7.700	21/12/1988
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.032	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIARIAS

DECRETO	14.595	31/12/1920
DECRETO	14.596	31/12/1920
DECRETO-LEI	2.490	16/08/1940
DECRETO-LEI	3.438	17/07/1941
DECRETO-LEI	3.964	20/12/1941
DECRETO-LEI	4.120	21/02/1942
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	6.874	15/09/1944
DECRETO	16.604	19/09/1944
DECRETO-LEI	7.916	30/08/1945
DECRETO-LEI	9.669	29/08/1946
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	01/12/1979
DECRETO-LEI	1.876	15/07/1981
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
DECRETO	99.606	13/10/1990

RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS

DECRETO-LEI	1.521	26/01/1977
LEI	6.419	02/06/1977
DECRETO-LEI	1.557	14/06/1977
LEI	6.432	12/07/1977
DECRETO-LEI	1.566	01/08/1977
DECRETO	326	01/11/1991
LEI	8.668	25/06/1993
LEI	8.685	20/07/1993
DECRETO S/N	S/N	15/09/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
DECRETO	1.071	03/03/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
LEI	9.015	30/03/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
EMENDA CONSTITUCIONAL	10	07/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
DECRETO S/N	S/N	24/06/1996

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

DECRETO-LEI	857	17/11/1938
DECRETO	3.604	14/01/1939
DECRETO	6.732	18/01/1941
DECRETO	11.527	08/02/1943
DECRETO-LEI	5.666	15/07/1943
DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
DECRETO-LEI	9.813	09/09/1946
DECRETO-LEI	9.897	17/09/1946
DECRETO-LEI	178	16/02/1967
LEI	6.015	31/12/1973
DECRETO-LEI	1.561	13/07/1977
LEI	6.766	19/12/1979
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.303	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.323	26/02/1987
DECRETO-LEI	2.398	21/12/1987
DECRETO	95.760	01/03/1988
DECRETO-LEI	2.422	30/03/1988
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.443	16/07/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.625	12/02/1993
LEI	9.004	16/03/1995

RECEITA AGROPECUARIA

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL

DECRETO	1.960	27/12/1962

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA

DECRETO	5.963	15/07/1940
LEI	592	23/12/1948
RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
DECRETO	73.610	11/02/1974
ATO SF	13	19/09/1974
DECRETO	666	02/10/1992

RECEITA DE SERVIÇOS

SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	01/09/1977
LEI	7.783	28/06/1989
DECRETO	109	02/05/1991

SERVIÇOS FINANCEIROS

DECRETO	57.870	25/02/1966
LEI	5.000	24/05/1966
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
LEI	6.336	09/12/1976
DECRETO	79.897	30/06/1977
LEI	6.685	03/09/1979
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.405	05/01/1988
LEI	9.017	30/03/1995
DECRETO	1.646	27/09/1995

SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA

LEI	5.969	11/12/1973
LEI	6.685	03/09/1979
LEI	7.890	23/11/1989
DECRETO	99.364	03/07/1990
LEI	8.171	17/01/1991
DECRETO	178	10/07/1991
LEI	8.929	22/08/1994

SERVIÇOS DE SAUDE

DECRETO	69.846	28/12/1971
DECRETO	69.859	29/12/1971
DECRETO	72.344	08/06/1973
DECRETO	73.617	12/02/1974
DECRETO	84.485	22/02/1980
RSF	163	03/05/1983
DECRETO S/N	S/N	06/09/1991
INS	1	07/01/1994

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO SF	58	10/11/1972
ATO SF	14	19/09/1974
ATO SF	18	27/11/1976

SERVIÇOS DE SOCORRO MARITIMO

DECRETO	46.429	14/07/1959

SERVIÇOS TECNOLOGICOS

DECRETO	1.257	03/02/1893
LEI	813	23/12/1901
DECRETO	4.050	13/01/1920
DECRETO-LEI	592	04/08/1938
DECRETO-LEI	778	08/10/1938
DECRETO-LEI	6.067	03/12/1943
DECRETO	14.167	03/12/1943
DECRETO	14.168	03/12/1943
DECRETO-LEI	7.397	19/03/1945
LEI	1.920	25/07/1953
LEI	2.187	16/02/1954
LEI	3.062	22/12/1956
LEI	3.782	22/07/1960
LEI	4.048	29/12/1961
DECRETO	533	23/01/1962
DECRETO-LEI	239	28/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	99.188	17/03/1990
LEI	8.078	11/09/1990
DECRETO	1.753	20/12/1995

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO-LEI	1.870	14/12/1939
DECRETO-LEI	2.436	22/07/1940
DECRETO-LEI	8.223	07/12/1945
LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
LEI	6.661	21/06/1979
DECRETO	88.376	10/06/1983
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	223	25/09/1991
DECRETO	461	28/02/1992
DECRETO	675	30/10/1992
LEI	8.490	19/11/1992

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

SERVIÇOS DE METEOROLOGIA

SERVIÇOS EDUCACIONAIS

LEI	378	13/01/1937
DECRETO	76.085	06/08/1975
DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	99.678	08/11/1990

SERVIÇOS AGROPECUARIOS

DECRETO	23.979	08/03/1934
LEI	199	23/01/1936
DECRETO	2.500	16/03/1938
DECRETO-LEI	982	23/12/1938
DECRETO	4.438	26/07/1939
DECRETO-LEI	3.265	12/05/1941
DECRETO-LEI	4.200	25/03/1942
LEI DELEGADA	8	10/10/1962
LEI DELEGADA	9	11/10/1962
LEI	4.714	29/06/1965
LEI	5.760	03/12/1971
LEI	6.198	26/12/1974
LEI	6.507	19/12/1977
DECRETO	81.771	07/06/1978
DECRETO	82.110	14/08/1978
LEI	6.894	16/12/1980
LEI	6.934	13/07/1981
DECRETO	86.955	18/02/1982
DECRETO	599	09/07/1992
LEI	8.490	19/12/1992
DECRETO	675	30/12/1992

SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS

DECRETO	599	18/10/1990

SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMERCIO

LEI	4.726	13/07/1965
DECRETO	57.651	19/01/1966
LEI	6.454	12/06/1974
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
LEI	7.695	20/12/1988

TARIFA DE UTILIZAÇÃO DE FAROIS

DECRETO-LEI	5.406	14/04/1943
LEI	4.202	06/02/1963
DECRETO-LEI	34	18/11/1965
DECRETO-LEI	1.023	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
DECRETO	91.848	29/10/1985
DECRETO	878	22/07/1993

TARIFAS AEROPORTUARIAS

DECRETO-LEI	270	28/02/1967
LEI	5.862	12/12/1972
DECRETO	71.820	07/02/1973
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	08/01/1974
LEI	6.085	15/07/1974
DECRETO-LEI	1.678	22/02/1979
DECRETO-LEI	2.050	12/09/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.700	21/12/1988
LEI	7.920	12/12/1989
LEI	8.399	07/01/1992
DECRETO	1.642	25/09/1995

TRANSFERENCIAS CORRENTES

LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

MULTAS E JUROS DE MORA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	15.783	08/11/1922
DECRETO	5.425	07/01/1928
DECRETO-LEI	538	07/07/1938
DECRETO-LEI	221	28/02/1967
LEI	5.357	17/11/1967
LEI	5.438	20/05/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.534	14/11/1968
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	73.267	06/12/1973
LEI	6.276	08/12/1975
DECRETO-LEI	1.786	20/05/1980
LEI	6.822	22/09/1980
LEI	7.029	13/09/1982
DECRETO	87.648	24/09/1982
DECRETO-LEI	2.056	19/08/1983
DECRETO-LEI	2.063	06/10/1983
DECRETO-LEI	2.170	05/11/1984
LEI	7.487	10/06/1986
LEI	7.889	23/11/1989
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	87	15/04/1991
LEI	8.218	29/08/1991
LEI	8.374	30/12/1991
LEI	8.383	30/12/1991
LEI	8.696	26/08/1993
LEI	8.918	14/07/1994
LEI	8.936	25/11/1994

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DECRETO	19.412	19/11/1930
DECRETO	19.503	17/12/1930
DECRETO	19.584	13/01/1931
DECRETO	19.648	30/01/1931
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO	68.808	12/07/1983
LEI	7.565	19/12/1986
LEI	8.245	18/10/1991

RECEITA DA DIVIDA ATIVA

DECRETO	4.536	21/01/1922
DECRETO	5.426	07/01/1928
DECRETO-LEI	960	17/12/1938
DECRETO-LEI	1.052	17/01/1939
LEI	3.937	09/08/1961
LEI	4.320	17/03/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	352	17/06/1968
LEI	5.554	06/12/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.687	18/07/1979
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	6.830	22/09/1980
DECRETO-LEI	2.081	22/12/1983
DECRETO-LEI	2.163	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.169	29/10/1984
DECRETO-LEI	2.176	29/11/1984
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.331	28/05/1987
LEI	8.022	12/04/1990
DECRETO	325	01/11/1991
LEI	8.397	06/01/1992
DECRETO	982	16/11/1993

RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

LEI	4.439	27/10/1964
DECRETO-LEI	147	03/02/1967
LEI	5.421	25/04/1968
DECRETO-LEI	1.025	21/10/1969
DECRETO-LEI	1.569	08/08/1977
DECRETO-LEI	1.645	11/12/1978
DECRETO-LEI	1.735	20/12/1979
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	98.135	12/09/1989
LEI	8.906	04/07/1994
DECRETO	1.908	20/05/1996

RECEITA DECORRENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
LEI	7.450	23/12/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
DECRETO	98.125	06/09/1989
LEI	8.666	21/06/1993

REFORMA PATRIMONIAL - PRIVATIZAÇÃO

DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	786	29/03/1993
DECRETO	1.068	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	S/N	06/08/1994
RSF	53	18/08/1994
DECRETO	1.642	25/09/1995
MEDIDA PROVISORIA	1.470	04/07/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.481	01/08/1996

PRODUTO DE DEPOSITOS ABANDONADOS (DINHEIRO E/OU OBJETOS DE VALOR)

LEI	370	04/01/1937
LEI	2.313	03/09/1954
DECRETO	40.395	27/11/1956
LEI	8.846	24/01/1994

RENDA LIQUIDA DA LOTERIA FEDERAL INSTANTANEA

DECRETO	99.268	31/05/1990

RECEITAS DE CAPITAL

OPERAÇÕES DE CREDITO

LEI	4.595	31/12/1964
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.336	16/07/1974
DECRETO-LEI	1.558	17/06/1977
DECRETO-LEI	1.754	31/12/1979

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
LDO, Art. 4., Inciso V

OPERAÇÕES DE CREDITO

DECRETO	88.206	29/03/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
DECRETO-LEI	2.048	26/07/1983
DECRETO-LEI	2.115	25/04/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.178	04/12/1984
DECRETO-LEI	2.277	02/04/1985
DECRETO	93.672	23/12/1986
DECRETO	94.443	12/06/1987
LEI	7.614	14/07/1987
LEI	7.852	30/10/1989
LEI	7.906	06/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.187	01/06/1991
DECRETO	175	10/07/1991
DECRETO	329	01/11/1991
LEI	8.427	27/05/1992
LEI	8.443	16/07/1992
RES. SF	98	23/12/1992
LEI	8.666	21/06/1993
LEI	8.709	23/09/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	1.031	29/12/1993
RES.SF	11	31/01/1994
DECRETO	1.157	21/06/1994
LEI	8.894	21/06/1994
DECRETO	1.259	29/09/1994
DECRETO	1.270	11/10/1994
DECRETO	1.459	27/04/1995
DECRETO	1.612	28/08/1995
LEI	9.126	10/11/1995
LEI	9.143	08/12/1995
RSF	69	14/12/1995
RSF	70	14/12/1995
DECRETO	1.764	26/12/1995
RSF	7	06/02/1996
DECRETO	1.814	08/02/1996
DECRETO	1.815	08/02/1996
DECRETO	1.821	28/02/1996
DECRETO	1.829	04/03/1996
RSF	19	27/03/1996
DECRETO	1.893	03/05/1996
RSF	28	07/05/1996

ALIENAÇÃO DE BENS

DECRETO-LEI	9.760	05/09/1946
LEI	4.947	06/04/1966
LEI	6.383	07/12/1976
DECRETO-LEI	1.640	20/11/1978
DECRETO-LEI	1.684	15/06/1979
LEI	6.985	13/04/1982
LEI	6.987	13/04/1982
DECRETO	98.188	17/03/1990
LEI	8.011	04/04/1990
LEI	8.025	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.209	16/04/1990
DECRETO	99.266	28/05/1990
LEI	8.057	29/05/1990
LEI	8.068	13/07/1990
DECRETO	99.464	16/08/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
DECRETO	99.665	01/11/1990
DECRETO	99.666	01/11/1990
DECRETO	99.741	28/11/1990
DECRETO	75	01/04/1991
DECRETO	106	25/04/1991
DECRETO	124	20/05/1991
DECRETO	S/N	28/06/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.218	29/08/1991

CONTINUAÇÃO

LEI	8.249	24/10/1991
LEI	8.250	24/10/1991
DECRETO	647	09/09/1992
LEI	8.845	24/02/1994
LEI	8.905	04/07/1994
LEI	9.099	26/05/1995
DECRETO	1.686	26/10/1995
LEI	9.253	28/12/1995

AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.380	21/08/1964
LEI	4.728	14/07/1965
LEI COMPLEMENTAR	12	08/11/1971

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

DECRETO-LEI	8.207	22/11/1945
DECRETO-LEI	9.461	15/07/1946
LEI	4.320	17/03/1964
LEI	6.404	15/12/1976
LEI	7.256	27/11/1984
LEI	9.096	19/09/1995

RESULTADO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

LEI	4.595	31/12/1964
DECRETO-LEI	2.376	25/11/1987
LEI	7.906	06/12/1989
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.660	28/05/1993
LEI	8.696	27/08/1993
MEDIDA PROVISORIA	1.481	02/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.486	08/08/1996
MEDIDA PROVISORIA	1.487	09/08/1996

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO, Art. 4., Inciso V

LEGISLACAO GERAL DA DESPESA

LEI	4.320	17/03/1964
LEI	4.489	19/11/1964
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	200	25/02/1967
DECRETO	60.745	24/05/1967
DECRETO	60.886	22/06/1967
DECRETO	62.115	12/01/1968
LEI	5.421	25/04/1968
PORT.SEPLAN	172	30/07/1968
DECRETO-LEI	900	29/09/1969
LEI	5.645	10/12/1970
DECRETO-LEI	1.205	31/01/1972
DECRETO	71.353	09/11/1972
PORT SEPLAN-MF	161	06/07/1973
PORTARIA	9	26/01/1974
PORT SOF	20	10/07/1974
PORTARIA	23	29/08/1974
DECRETO-LEI	6.118	09/10/1974
PORTARIA	4	12/03/1975
DECRETO	77.407	12/04/1976
PORTARIA SOF	25	14/07/1976
PORT SEPLAN	64	12/08/1976
LEI	6.404	15/12/1976
DECRETO	79.032	23/12/1976
PORT SOF	27	02/08/1977
DECRETO	81.183	03/01/1978
PORTARIA SEPLAN	38	05/06/1978
PORTARIA SOF	15	20/06/1978
PORTARIA SOF	20	22/06/1978
PORTARIA SEPLAN	93	06/12/1978
PORTARIA SOF	34	07/12/1978
PORTARIA SOF	35	07/12/1978
PORTARIA SOF	39	18/12/1978
DECRETO	82.947	27/12/1978
LEI	6.650	23/05/1979
DECRETO	83.657	07/06/1979
LEI	1.795	20/12/1979
DECRETO	84.345	27/12/1979
DECRETO-LEI	1.763	16/01/1980
PORTARIA SEPLAN	69	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
PORTARIA	36	17/12/1980
LEI	6.919	02/06/1981
AVISO SEPLAN	660	22/07/1981
DECRETO-LEI	1.861	27/08/1981
PORTARIA SEPLAN	129	11/08/1982
LEI	7.047	01/12/1982
PORTARIA SOF	8	06/05/1983
PORTARIA SOF	10	31/05/1983
PORTARIA	3	06/02/1984
LEI	7.232	29/10/1984
LEI	7.295	19/12/1984
PORTARIA SOF	8	04/02/1985
PORTARIA SEPLAN	22	05/02/1985
DECRETO	91.370	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.284	10/03/1986
PORTARIA SOF	3	20/03/1986
PORTARIA SEPLAN	32	20/03/1986
PORTARIA SOF	5	08/04/1986
PORTARIA SOF	7	15/04/1986
PORTARIA	21	07/08/1986
DECRETO-LEI	2.299	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.300	21/11/1986
DECRETO-LEI	2.312	23/12/1986
PORTARIA SOF	62	30/12/1986
LEI	7.596	10/04/1987
PORTARIA SOF	2	22/05/1987
DECRETO-LEI	2.235	12/06/1987
PORTARIA SOF	9	22/06/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
PORTARIA SOF	24	03/09/1987
PORTARIA	55	11/12/1987
DECRETO	95.519	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.443	24/06/1988
LEI	7.675	04/10/1988
CONSTITUIpãO FEDERAL	S/N	05/10/1988
DECRETO	97.456	15/01/1989
LEI	7.730	31/01/1989
LEI	7.800	10/07/1989
PORTARIA SOF	35	01/08/1989
PORTARIA	36	01/08/1989
PORTARIA	39	24/08/1989
PORTARIA SOF	40	31/08/1989
PORTARIA SOF	41	27/09/1989
PARECER FC CGR	11	08/01/1990
IN SOF STN	1	11/01/1990
LEI	7.999	31/01/1990
DECRETO	99.977	21/02/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.259	17/05/1990
LEI	8.050	20/06/1990
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.074	31/07/1990
PORTARIA	1	07/08/1990
PORTARIA	448	07/08/1990
PORTARIA MEFP	576	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.171	17/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.176	31/01/1991
DECRETO	20	01/02/1991
DECRETO	21	01/02/1991
LEI	8.177	01/03/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	S/N	24/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
LEI	8.167	01/06/1991
LEI	8.193	18/06/1991
LEI	8.211	22/07/1991
PORTARIA SNP MEFP	383	09/08/1991
PORTARIA	784	20/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	404	22/08/1991
PORTARIA SNP MEFP	405	26/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	964	09/10/1991
DECRETO	322	01/11/1991
DECRETO	323	01/11/1991
DECRETO	347	21/11/1991
DECRETO	S/N	30/12/1991
LEI	8.388	30/12/1991
PORTARIA MEFP	124	10/02/1992
PORTARIA MEFP	129	17/02/1992
PORTARIA DOU	1	27/02/1992
LEI	8.409	28/02/1992
PORTARIA MEFP	201	09/03/1992
DECRETO	435	13/03/1992
DECRETO	475	13/03/1992
PORTARIA DOU	3	09/04/1992
DECRETO	496	20/04/1992
DECRETO	514	28/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
DECRETO	526	20/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
PORTARIA SNP MEFP	169	12/06/1992
DECRETO	570	22/06/1992
DECRETO	S/N	25/06/1992
DECRETO	587	30/06/1992
DECRETO	588	30/06/1992
LEI	8.440	10/07/1992
PORTARIA MEFP	541	20/07/1992
DECRETO	610	21/07/1992
LEI	8.446	21/07/1992
LEI	8.447	21/07/1992
LEI	8.448	21/07/1992
PORTARIA MEFP	545	22/07/1992
PORTARIA MEFP REPUBLICADA	784	03/08/1992
DECRETO	622	04/08/1992
PORTARIA	5	01/10/1992
DECRETO	664	01/10/1992
DECRETO	675	29/10/1992
LEI	8.542	23/12/1992
DECRETO	718	07/01/1993
EMENDA CONSTITUCIONAL	3	17/03/1993
LEI	8.652	29/04/1993
PORTARIA SOF	390	25/05/1993
DECRETO	825	28/05/1993
NE STN	2	02/06/1993
LEI	8.666	21/06/1993
NE STN	4	19/07/1993
DECRETO	S/N	12/08/1993
LEI	8.694	12/08/1993
PORTARIA	527	24/09/1993
LEI	8.710	24/09/1993
DECRETO	949	05/10/1993
LEI	8.727	05/11/1993
ATO DECLA:NORM:	35	17/11/1993
PORT MS	1.421	26/11/1993
MP	386	08/12/1993
LEI	8.743	09/12/1993
MP	434	27/02/1994
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	01/03/1994
RES:BACEN	2.066	22/04/1994
MP	482	28/04/1994
LEI	8.928	10/05/1994
MEDIDA PROVISORIA	516	27/05/1994
LEI	8.880	27/05/1994
PORTARIA	127	30/05/1994
PORTARIA	144	06/06/1994
LEI	8.883	08/06/1994
PORTARIA	158	13/06/1994
LEI	8.913	12/07/1994
PORTARIA	2	22/07/1994
PORTARIA SOF	35	03/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	576	10/08/1994
LEI	8.928	10/08/1994
PORTARIA MEFP	576	11/08/1994
MENSAGEM	622	11/08/1994
MEDIDA PROVISORIA	607	06/09/1994
DECRETO	1.250	21/09/1994
LEI	8.931	22/09/1994
MENSAGEM	770	23/09/1994
MEDIDA PROVISORIA	682	27/10/1994
PORTARIA	333	17/11/1994
MEDIDA PROVISORIA	730	25/11/1994
LEI	8.941	25/11/1994
PORTARIA	531	30/11/1994
DECRETO LEGISLATIVO	33	16/12/1994
DECRETO	1.358	30/12/1994
PAR CN	13	01/01/1995
PROJETO LEI CN	35	01/01/1995
MENSAGEM	31	19/01/1995
LEI	8.960	19/01/1995
MEDIDA PROVISORIA	850	20/01/1995
PORTARIA	1	01/02/1995
PORTARIA	31	02/02/1995
DECRETO	1.385	06/02/1995
DECRETO S N	S/N	07/02/1995
DESPACHO S N	S/N	09/02/1995
PORTARIA MPO	34	03/03/1995
PORTARIA	47	09/03/1995
PORTARIA	48	09/03/1995
MP	953	23/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.429	29/03/1995
PORTARIA	63	30/03/1995
MP	964	30/03/1995
DECRETO	1.439	04/04/1995
PORTARIA	64	11/04/1995
PORTARIA	67	12/04/1995

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDO, Art. 4., Inciso V

- LEGISLACAO GERAL DA DESPESA

CONTINUAÇÃO

MENSAGEM	419	12/04/1995
DECRETO	1.454	13/04/1995
DECRETO	1.460	25/04/1995
PORTARIA	2	28/04/1995
PORTARIA	104	03/05/1995
PORTARIA	3	04/05/1995
DEC:LEGISLATIVO	33	09/05/1995
DECRETO	1.486	09/05/1995
PORTARIA	4	11/05/1995
MENSAGEM	510	11/05/1995
EM	15	12/05/1995
DECRETO	1.502	25/05/1995
MP	1.015	26/05/1995
PORTARIA	123	29/05/1995
PORTARIA	17	31/05/1995
PORTARIA	179	31/05/1995
DECRETO	1.515	06/06/1995
IN STN	1	09/06/1995
IN STN	2	09/06/1995
RESOLUCAO	1	15/06/1995
PORTARIA	1.876	23/06/1995
RESOLUÇAO	13	29/06/1995
LEI	9.069	29/06/1995
MENSAGEM	791	25/07/1995
LEI	9.082	25/07/1995
PORTARIA	186	26/07/1995
MENSAGEM	839	02/08/1995
MENSAGEM	840	02/08/1995
PORT MPO	125	03/08/1995
DECRETO	1.583	03/08/1995
MENSAGEM	845	08/08/1995
MENSAGEM	933	31/08/1995
MENSAGEM	934	31/08/1995
DECRETO	1.616	04/09/1995
RESOLUÇAO CN	2	18/09/1995
DECRETO	1.641	21/09/1995
PORTARIA	260	28/09/1995
MP	1.129	28/09/1995
PORTARIA MPO	431	29/09/1995
DECRETO	1.653	03/10/1995
RESOLUÇAO	75	04/10/1995
PORTARIA CONJUNTA	575	05/10/1995
DECRETO	1.672	11/10/1995
MENSAGEM	1.098	19/10/1995
MENSAGEM	1.099	23/10/1995
PORTARIA	276	27/10/1995
LEI	9.122	01/11/1995
DECRETO	1.683	09/11/1995
INST: NORMATIVA	5	20/11/1995
MENSAGEM	1.293	23/11/1995
LEI	9.130	23/11/1995
LEI	9.130	24/11/1995
TC 001.214-93-4	S/N	26/11/1995
PORTARIA STN	304	29/11/1995
PORTARIA MF	289	30/11/1995
DECRETO	1.735	07/12/1995
RESOLUÇAO	12	09/12/1995
ORIENT: NORMATIVA	3	19/12/1995
DECRETO	1.755	20/12/1995
DECRETO	1.762	26/12/1995
PORTARIA MF	312	26/12/1995
PORTARIA STN	325	26/12/1995
MENSAGEM	1.535	26/12/1995
MENSAGEM	1.536	26/12/1995
RESOLUÇAO	2.230	29/12/1995
EM	1	16/01/1996
MP	1.267	16/01/1996
PORT:SOF	1	19/01/1996
DECRETO	1.795	22/01/1996
RESOLUÇAO	2	30/01/1996
DECRETO	1.802	02/02/1996
MP	1.317	09/02/1996
MP	1.318	09/02/1996
MP	1.326	15/02/1996
DECRETO	1.819	16/02/1996
MP	1.366	14/03/1996
PORTARIA	88	15/03/1996
TC-006440-94-8	S/N	26/03/1996
PORTARIA MPO	224	02/04/1996
RESOLUÇAO	23	12/04/1996
MENSAGEM	320	15/04/1996
MENSAGEM	1.410	18/04/1996
PORTARIA SOF	3	30/04/1996
LEI	9.275	09/05/1996
LEI	9.276	09/05/1996
PORTARIA STN	137	24/05/1996
PORTARIA MPO	45	28/05/1996
MP	1.502	07/06/1996
DECRETO	1.923	07/06/1996
DECRETO	1.924	07/06/1996
PORTARIA	5	14/06/1996
PORTARIA	174	26/06/1996
MP	1.502	09/07/1996
LEI	9.293	15/07/1996
LEI	9.275	16/07/1996
PORTARIA SOF	8	23/07/1996
DECRETO	1.966	29/07/1996
PORTARIA SOF	9	07/08/1996

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

LEI	288	06/06/1948
LEI	1.050	03/01/1950
LEI	1.234	14/11/1950
LEI	1.741	22/11/1952
LEI	3.780	12/07/1960
LEI	3.999	15/12/1961
LEI	4.070	15/06/1962
LEI DELEGADA	3	26/09/1962
LEI	4.491	21/11/1964
LEI	4.863	29/01/1965
LEI	4.991	20/05/1966
LEI	5.452	12/06/1968
DECRETO	63.347	02/10/1968
DECRETO	66.715	15/06/1970
LEI	5.645	10/12/1970
LEI	5.708	04/10/1971
DECRETO	69.382	19/10/1971
DECRETO-LEI	1.202	17/01/1972
DECRETO	71.236	11/10/1972
DECRETO	71.909	14/03/1973
DECRETO	72.303	30/05/1973
DECRETO	72.336	05/06/1973
DECRETO	72.493	19/07/1973
DECRETO	72.823	21/09/1973
DECRETO	72.933	16/10/1973
DECRETO	72.950	17/10/1973
LEI	5.959	10/12/1973
LEI	5.996	18/12/1973
LEI	6.006	19/12/1973
DECRETO-LEI	1.325	25/04/1974
DECRETO-LEI	1.341	22/08/1974
DECRETO-LEI	1.348	24/10/1974
DECRETO-LEI	1.352	29/10/1974
DECRETO	74.784	29/10/1974
DECRETO	74.851	08/11/1974
DECRETO-LEI	1.360	22/11/1974
DECRETO-LEI	1.366	03/12/1974
LEI	6.182	11/12/1974
LEI	6.185	11/12/1974
DECRETO	75.399	19/02/1975
DECRETO	75.430	27/02/1975
DECRETO	75.461	07/03/1975
DECRETO	75.627	18/04/1975
DECRETO-LEI	1.400	22/04/1975
DECRETO	75.647	23/04/1975
DECRETO	75.841	10/06/1975
DECRETO-LEI	1.415	20/06/1975
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	76.892	23/12/1975
DECRETO	77.104	03/02/1976
DECRETO-LEI	1.445	13/02/1976
DECRETO	77.242	25/02/1976
DECRETO	77.475	23/04/1976
DECRETO-LEI	1.465	30/04/1976
DECRETO	77.806	10/06/1976
DECRETO	77.862	21/06/1976
LEI	6.369	09/12/1976
DECRETO-LEI	1.525	28/02/1977
DECRETO	79.391	14/03/1977
DECRETO	79.398	15/03/1977
DECRETO	79.824	20/06/1977
DECRETO	79.966	14/07/1977
LEI	6.433	15/07/1977
LEI	6.435	15/07/1977
LEI	6.445	04/10/1977
DECRETO	80.628	28/11/1977
LEI	6.494	07/12/1977
DECRETO	81.053	19/12/1977
DECRETO	81.384	22/02/1978
LEI	6.550	05/07/1978
LEI COMPLEMENTAR	34	12/09/1978
DECRETO	82.990	05/01/1979
DECRETO-LEI	1.660	24/01/1979
DECRETO	83.088	24/01/1979
DECRETO	83.089	24/01/1979
LEI COMPLEMENTAR	35	14/03/1979
LEI	6.683	28/08/1979
DECRETO	83.906	28/08/1979
DECRETO	83.989	18/09/1979
LEI	6.701	24/10/1979
LEI	6.703	26/10/1979
DECRETO-LEI	1.710	31/10/1979
LEI	6.720	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.746	27/12/1979
DECRETO	84.414	23/01/1980
DECRETO-LEI	1.784	28/04/1980
LEI	6.781	19/05/1980
LEI	6.786	26/05/1980
DECRETO	85.152	15/09/1980
LEI	6.823	22/09/1980
DECRETO	85.354	12/11/1980
LEI	6.836	18/11/1980
LEI	6.838	24/11/1980
LEI	6.841	26/11/1980
DECRETO-LEI	1.820	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.821	11/12/1980
LEI	6.890	11/12/1980
DECRETO-LEI	1.829	22/12/1980
DECRETO	85.645	20/01/1981
DECRETO-LEI	1.853	09/02/1981
DECRETO-LEI	1.855	10/02/1981
DECRETO-LEI	1.856	16/02/1981
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO	85.836	24/03/1981
LEI	6.906	11/05/1981
DECRETO-LEI	1.873	27/05/1981
LEI	6.930	07/07/1981
DECRETO-LEI	1.873	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.874	08/07/1981
DECRETO-LEI	1.877	15/07/1981
DECRETO-LEI	1.883	02/09/1981
DECRETO	86.539	05/11/1981
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.903	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.910	29/12/1981
DECRETO	86.873	26/01/1982
DECRETO	87.043	22/03/1982
LEI	6.986	13/04/1982
DECRETO	87.201	19/05/1982

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDO, Art. 4., Inciso V

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	87.257	07/06/1982
DECRETO	87.373	06/07/1982
DECRETO	87.374	06/07/1982
DECRETO	87.376	12/07/1982
DECRETO	87.497	18/08/1982
LEI	7.016	23/08/1982
LEI	7.038	05/10/1982
LEI	7.040	11/10/1982
DECRETO-LEI	1.971	30/11/1982
LEI	7.047	01/12/1982
LEI	7.048	01/12/1982
LEI	7.070	20/12/1982
LEI	7.071	20/12/1982
DECRETO-LEI	1.984	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.985	28/12/1982
DECRETO-LEI	1.991	29/12/1982
DECRETO-LEI	2.012	25/01/1983
DECRETO	88.311	17/05/1983
DECRETO	88.353	06/06/1983
DECRETO	88.355	06/06/1983
DECRETO-LEI	2.036	28/06/1983
LEI	7.112	05/07/1983
DECRETO	88.911	24/10/1983
LEI	7.137	07/11/1983
LEI	7.139	07/11/1983
LEI	7.143	23/11/1983
LEI	7.146	23/11/1983
LEI	7.147	23/11/1983
LEI	7.166	14/12/1983
LEI	7.167	14/12/1983
LEI	7.178	19/12/1983
DECRETO-LEI	2.074	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.079	20/12/1983
DECRETO-LEI	2.100	28/12/1983
DECRETO	90.640	10/02/1984
DECRETO-LEI	2.107	13/02/1984
LEI	7.184	16/04/1984
LEI	7.185	16/04/1984
DECRETO-LEI	2.112	17/04/1984
LEI	7.186	24/04/1984
DECRETO-LEI	2.116	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.117	07/05/1984
DECRETO-LEI	2.119	14/05/1984
DECRETO-LEI	2.121	16/05/1984
DECRETO-LEI	89.676	16/05/1984
DECRETO-LEI	2.123	05/06/1984
DECRETO	89.768	12/06/1984
DECRETO-LEI	2.125	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.126	19/06/1984
DECRETO-LEI	2.128	20/06/1984
DECRETO-LEI	2.130	25/06/1984
DECRETO-LEI	2.131	25/06/1984
DECRETO	89.893	02/07/1984
LEI	7.208	05/07/1984
DECRETO-LEI	2.153	24/07/1984
DECRETO	89.987	24/07/1984
DECRETO-LEI	2.205	27/07/1984
DECRETO-LEI	2.154	30/07/1984
DECRETO-LEI	2.159	30/08/1984
LEI	7.216	10/09/1984
LEI	7.218	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.165	02/10/1984
DECRETO-LEI	2.166	16/10/1984
LEI	7.235	29/10/1984
LEI	7.236	29/10/1984
LEI	7.242	05/11/1984
DECRETO	90.415	07/11/1984
LEI	7.246	13/11/1984
LEI	7.247	13/11/1984
LEI	7.248	13/11/1984
LEI	7.249	13/11/1984
DECRETO-LEI	2.172	19/11/1984
DECRETO-LEI	2.173	19/11/1984
LEI	7.173	19/11/1984
DECRETO-LEI	2.174	26/11/1984
LEI	7.260	03/12/1984
LEI	7.261	03/12/1984
LEI	7.272	10/12/1984
DECRETO	90.640	10/12/1984
DECRETO-LEI	2.187	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.190	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.191	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.192	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.193	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.194	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.195	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.196	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.199	26/12/1984
DECRETO-LEI	2.205	27/12/1984
DECRETO	90.761	27/12/1984
DECRETO	90.762	27/12/1984
DECRETO-LEI	2.211	31/12/1984
DECRETO	90.788	09/01/1985
DECRETO-LEI	2.225	10/01/1985
DECRETO-LEI	2.228	17/01/1985
DECRETO-LEI	2.234	23/01/1985
DECRETO-LEI	2.235	23/01/1985
DECRETO	90.875	30/01/1985
DECRETO-LEI	90.926	07/02/1985
DECRETO-LEI	2.243	11/02/1985
DECRETO-LEI	2.246	21/02/1985
DECRETO-LEI	2.251	25/02/1985
DECRETO-LEI	2.254	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.256	04/03/1985
DECRETO-LEI	2.259	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.260	05/03/1985
DECRETO-LEI	2.267	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.268	13/03/1985
LEI	7.299	14/05/1985
DECRETO	91.189	09/04/1985
DECRETO-LEI	91.250	17/05/1985
LEI	7.333	02/07/1985
DECRETO-LEI	91.406	05/07/1985
LEI	7.341	10/07/1985
LEI	7.345	15/07/1985
LEI	7.370	20/09/1985
LEI	7.374	30/09/1985
DECRETO	96.899	30/09/1985
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	91.794	17/10/1985
DECRETO	91.800	18/10/1985
DECRETO	91.808	18/10/1985
LEI	7.388	23/10/1985
DECRETO	91.850	30/10/1985
LEI	7.407	19/11/1985
DECRETO	92.006	21/11/1985
DECRETO	92.007	21/11/1985
LEI	7.409	25/11/1985
DECRETO	92.001	28/11/1985
LEI	7.411	02/12/1985
DECRETO-LEI	2.279	16/12/1985
DECRETO-LEI	2.280	16/12/1985
LEI	7.418	16/12/1985
LEI	7.419	17/12/1985
LEI	7.425	17/12/1985
LEI	7.427	17/12/1985
LEI	7.428	17/12/1985
LEI	7.439	20/12/1985
LEI	7.441	20/12/1985
LEI	7.446	20/12/1985
LEI	7.447	20/12/1985
DECRETO-LEI	2.281	17/01/1986
DECRETO-LEI	2.282	29/01/1986
DECRETO	92.360	04/02/1986
LEI	7.459	11/04/1986
LEI	7.460	15/04/1986
DECRETO	92.616	02/05/1986
LEI	7.485	06/06/1986
LEI	7.497	24/06/1986
LEI	7.501	27/06/1986
DECRETO	93.315	30/09/1986
DECRETO	93.460	29/10/1986
LEI	7.552	15/12/1986
LEI	7.556	19/12/1986
LEI	7.557	19/12/1986
LEI	7.562	19/12/1986
DECRETO	93.838	19/12/1986
LEI COMPLEMENTAR	54	22/12/1986
DECRETO-LEI	2.310	22/12/1986
DECRETO	93.840	22/12/1986
LEI	7.582	06/01/1987
LEI	7.583	06/01/1987
LEI	7.588	12/01/1987
DECRETO	93.964	22/01/1987
LEI	7.592	01/04/1987
LEI	7.595	06/04/1987
LEI	7.596	10/04/1987
LEI	7.600	15/05/1987
LEI	2.330	22/05/1987
LEI	7.604	26/05/1987
LEI	7.605	28/05/1987
DECRETO-LEI	2.333	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.334	11/06/1987
DECRETO-LEI	2.338	19/06/1987
DECRETO	94.500	19/06/1987
DECRETO	94.512	24/06/1987
DECRETO-LEI	2.344	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.346	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.347	23/07/1987
DECRETO	94.654	23/07/1987
DECRETO-LEI	2.351	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.352	07/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	27/08/1987
DECRETO-LEI	2.358	04/09/1987
DECRETO	94.993	02/10/1987
LEI	7.623	09/10/1987
DECRETO	95.077	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.365	27/10/1987
DECRETO-LEI	2.366	04/11/1987
DECRETO-LEI	2.367	05/11/1987
DECRETO	95.247	17/11/1987
DECRETO-LEI	2.371	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.372	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.373	18/11/1987
DECRETO	95.256	18/11/1987
DECRETO-LEI	2.379	04/12/1987
DECRETO-LEI	2.382	09/12/1987
DECRETO-LEI	2.386	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.387	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.388	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.389	18/12/1987
LEI	7.645	18/12/1987
DECRETO-LEI	2.403	21/12/1987
DECRETO-LEI	2.405	29/12/1987
DECRETO-LEI	2.409	07/01/1988
DECRETO-LEI	2.410	15/01/1988
LEI COMPLEMENTAR	58	21/01/1988
DECRETO-LEI	2.418	08/03/1988
DECRETO-LEI	2.423	07/04/1988
DECRETO-LEI	2.425	07/04/1988
LEI	7.662	17/05/1988
DECRETO-LEI	2.434	19/05/1988
DECRETO-LEI	2.439	02/06/1988
DECRETO	96.410	25/07/1988
DECRETO-LEI	2.453	10/08/1988
DECRETO-LEI	2.465	31/08/1988
DECRETO	96.655	06/09/1988
DECRETO-LEI	2.475	14/09/1988
DECRETO	96.725	19/09/1988
LEI	7.666	02/12/1988
DECRETO	97.162	06/12/1988
LEI	7.702	21/12/1988

LEGISLAÇÃO DA DESPESA

LDO, Art. 4., Inciso V

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS — CONTINUAÇÃO

LEI	7.706	21/12/1988
LEI	7.707	22/12/1988
LEI	7.709	22/12/1988
LEI	7.711	22/12/1988
LEI	7.728	09/01/1989
DECRETO	97.481	30/01/1989
LEI	7.750	31/01/1989
LEI	7.733	14/02/1989
LEI	7.738	09/03/1989
LEI	7.748	07/04/1989
LEI	7.753	14/04/1989
DECRETO	97.667	19/04/1989
LEI	7.761	24/04/1989
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	98.158	21/09/1989
LEI	7.830	28/09/1989
LEI	7.834	06/10/1989
LEI	7.850	23/10/1989
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	7.855	24/10/1989
LEI	7.859	25/10/1989
LEI	7.861	27/10/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989
LEI	7.872	08/11/1989
LEI	7.873	09/11/1989
LEI	7.912	07/12/1989
LEI	7.923	12/12/1989
LEI	7.956	20/12/1989
LEI	7.957	20/12/1989
LEI	7.974	22/12/1989
LEI	7.995	09/01/1990
LEI	7.998	11/01/1990
DECRETO	98.895	30/01/1990
DECRETO	98.976	21/02/1990
DECRETO	98.978	21/02/1990
DECRETO	99.177	15/03/1990
DECRETO	99.186	17/03/1990
DECRETO	99.188	17/03/1990
DECRETO	99.189	17/03/1990
DECRETO	99.202	04/04/1990
DECRETO	99.203	06/04/1990
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.020	12/04/1990
LEI	8.026	12/04/1990
LEI	8.027	12/04/1990
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
DECRETO	99.229	27/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.245	10/05/1990
LEI	8.036	11/05/1990
DECRETO	99.247	11/05/1990
DECRETO	99.260	17/05/1990
DECRETO	99.267	29/05/1990
DECRETO	99.269	31/05/1990
LEI	8.041	05/06/1990
DECRETO	99.289	06/06/1990
DECRETO	99.293	07/06/1990
LEI	8.045	15/06/1990
DECRETO	99.300	15/06/1990
DECRETO	99.301	15/06/1990
DECRETO	99.302	15/06/1990
DECRETO	99.303	15/06/1990
DECRETO	99.304	15/06/1990
DECRETO	99.305	15/06/1990
DECRETO	99.306	15/06/1990
DECRETO	99.307	15/06/1990
DECRETO	99.308	15/06/1990
DECRETO	99.309	15/06/1990
DECRETO	99.310	15/06/1990
DECRETO	99.311	15/06/1990
DECRETO	99.313	15/06/1990
DECRETO	99.314	15/06/1990
DECRETO	99.315	15/06/1990
DECRETO	99.316	18/06/1990
DECRETO	99.317	18/06/1990
DECRETO	99.318	18/06/1990
DECRETO	99.319	18/06/1990
DECRETO	99.320	19/06/1990
DECRETO	99.321	19/06/1990
DECRETO	99.322	19/06/1990
DECRETO	99.323	19/06/1990
DECRETO	99.324	19/06/1990
DECRETO	99.326	19/06/1990
DECRETO	99.328	19/06/1990
DECRETO	99.331	20/06/1990
DECRETO	99.332	20/06/1990
DECRETO	99.333	20/06/1990
DECRETO	99.334	20/06/1990
DECRETO	99.336	21/06/1990
DECRETO	99.346	26/06/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
DECRETO	99.351	27/06/1990
DECRETO	99.352	27/06/1990
DECRETO	99.366	03/07/1990
DECRETO	99.367	03/07/1990
DECRETO	99.368	03/07/1990
DECRETO	99.371	03/07/1990
LEI	8.059	04/07/1990
DECRETO	99.375	09/07/1990
DECRETO	99.377	11/07/1990
LEI	8.067	12/07/1990
DECRETO	99.383	12/07/1990
DECRETO	99.384	12/07/1990
DECRETO	99.385	12/07/1990
DECRETO	99.386	12/07/1990
DECRETO	99.387	12/07/1990
LEI	8.069	13/07/1990
DECRETO	99.399	18/07/1990
DECRETO	99.339	22/07/1990
DECRETO	99.419	26/07/1990
DECRETO	99.420	26/07/1990
LEI	8.073	30/07/1990
DECRETO	99.519	11/09/1990
DECRETO	99.525	14/09/1990
LEI	8.080	19/09/1990
DECRETO	99.536	20/09/1990
DECRETO	99.578	10/10/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
DECRETO	99.678	06/11/1990
LEI	8.091	14/11/1990
LEI	8.112	11/12/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.152	28/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.164	09/01/1991
DECRETO	33	07/02/1991
DECRETO	S/N	11/02/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
LEI	8.178	01/03/1991
DECRETO	76	02/04/1991
DECRETO	77	04/04/1991
DECRETO	78	05/04/1991
DECRETO	79	05/04/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	100	16/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	26/04/1991
DECRETO	109	02/05/1991
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
DECRETO	115	13/05/1991
DECRETO	S/N	14/05/1991
LEI	8.185	14/05/1991
LEI	8.186	21/05/1991
LEI	S/N	31/05/1991
LEI	8.188	01/06/1991
LEI	8.190	07/06/1991
DECRETO	145	14/06/1991
LEI	8.197	27/06/1991
LEI	8.198	28/06/1991
DECRETO	171	05/07/1991
LEI	8.212	24/07/1991
LEI	8.213	24/07/1991
LEI	8.215	25/07/1991
DECRETO	186	09/08/1991
DECRETO	S/N	13/08/1991
LEI	8.216	13/08/1991
DECRETO	S/N	20/08/1991
LEI	8.221	05/09/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
LEI	8.224	09/09/1991
LEI	8.225	09/09/1991
LEI	8.226	09/09/1991
LEI	8.227	09/09/1991
LEI	8.228	09/09/1991
LEI	8.229	09/09/1991
LEI	8.230	09/09/1991
LEI	8.231	09/09/1991
LEI	8.232	09/09/1991
LEI	8.233	10/09/1991
LEI	8.235	12/09/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	226	11/10/1991
LEI	8.243	14/10/1991
DECRETO	234	22/10/1991
LEI	8.252	25/10/1991
DECRETO	243	28/10/1991
DECRETO	340	19/11/1991
LEI	8.259	07/12/1991
DECRETO LEGISLATIVO	240	17/12/1991
LEI	8.270	17/12/1991
LEI	8.271	18/12/1991
LEI	8.272	18/12/1991
LEI	8.273	18/12/1991
LEI	8.274	18/12/1991
LEI	8.275	18/12/1991
LEI	8.350	30/12/1991
LEI	8.400	07/01/1992
LEI	8.404	08/01/1992
LEI	8.405	09/01/1992
DECRETO	419	10/01/1992
DECRETO	421	13/01/1992
DECRETO	434	24/01/1992
DECRETO	451	17/02/1992
DECRETO	460	27/02/1992
DECRETO	467	04/03/1992
DECRETO	474	10/03/1992
DECRETO	475	13/03/1992
LEI	8.410	27/03/1992
LEI	8.411	06/04/1992
DECRETO	486	07/04/1992
DECRETO	490	08/04/1992
DECRETO	491	09/04/1992
DECRETO	493	10/04/1992
LEI	8.414	23/04/1992
LEI	8.415	23/04/1992
DECRETO	509	24/04/1992
LEI	8.416	24/04/1992
LEI	8.417	24/04/1992
LEI	8.418	27/04/1992
DECRETO	516	29/04/1992
LEI	8.422	13/05/1992
LEI	8.423	13/05/1992
DECRETO	521	18/05/1992
DECRETO	524	19/05/1992
LEI	8.424	19/05/1992

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDO, Art. 4., Inciso V

PESSOAL CIVIL, ENCARGOS SOCIAIS, ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (CONTINUAÇÃO)

LEI	8.425	25/05/1992
LEI	8.428	29/05/1992
DECRETO	564	08/06/1992
LEI	8.430	08/06/1992
LEI	8.431	09/06/1992
LEI	8.432	11/06/1992
DECRETO	569	16/06/1992
LEI	8.433	16/06/1992
LEI	8.434	16/06/1992
DECRETO	590	02/07/1992
DECRETO	596	07/07/1992
DECRETO	597	07/07/1992
DECRETO	599	09/07/1992
DECRETO	606	20/07/1992
DECRETO	607	20/07/1992
LEI	8.444	20/07/1992
LEI	8.445	20/07/1992
DECRETO	S/N	21/07/1992
DECRETO	611	21/07/1992
DECRETO	612	22/07/1992
DECRETO	S/N	23/07/1992
DECRETO	621	04/08/1992
DECRETO	625	04/08/1992
DECRETO	S/N	24/08/1992
DECRETO	683	19/11/1992
DECRETO	761	10/02/1993
DECRETO	785	27/03/1993
LEI	8.688	21/07/1993
DECRETO	925	10/09/1993
DECRETO	977	10/11/1993
DECRETO	980	11/11/1993
DECRETO	S/N	06/12/1993
DECRETO	1.043	13/01/1994
DECRETO	1.056	11/02/1994
LEI	8.911	11/07/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994
DECRETO	1.383	31/01/1995
DECRETO-LEI	9.007	17/03/1995
LEI COMPLEMENTAR	82	27/03/1995
DECRETO	1.445	05/04/1995

PESSOAL MILITAR

LEI	458	29/10/1948
LEI	3.765	04/05/1960
DECRETO	49.096	10/10/1960
LEI	4.340	13/06/1964
LEI	5.787	27/06/1972
LEI	5.809	10/10/1972
LEI	5.821	10/11/1972
DECRETO	71.848	16/02/1973
LEI	6.265	19/11/1975
LEI	6.814	05/08/1980
LEI	6.880	09/12/1980
DECRETO-LEI	1.882	01/09/1981
DECRETO-LEI	1.983	28/12/1982
DECRETO-LEI	2.080	20/12/1983
LEI	7.419	17/12/1985
DECRETO	92.512	02/04/1986
DECRETO	92.531	10/04/1986
DECRETO	92.532	10/04/1986
DECRETO	92.748	04/06/1986
LEI	7.503	02/07/1986
DECRETO	92.939	18/07/1986
DECRETO	92.940	18/07/1986
DECRETO	92.962	21/07/1986
LEI	7.580	23/12/1986
LEI	7.591	29/03/1987
DECRETO-LEI	2.354	22/10/1987
DECRETO-LEI	2.380	09/12/1987
DECRETO	96.411	25/07/1988
DECRETO	96.474	08/08/1988
DECRETO	96.933	04/10/1988
DECRETO	97.616	06/04/1989
DECRETO	98.085	23/08/1989
DECRETO	98.118	05/09/1989
DECRETO	98.260	10/10/1989
DECRETO	98.314	14/10/1989
LEI	7.951	21/12/1989
LEI	7.953	21/12/1989
LEI	8.040	05/06/1990
LEI	8.059	04/07/1990
LEI	8.071	17/07/1990
DECRETO	99.435	30/07/1990
DECRETO	99.796	14/12/1990
DECRETO	15	28/01/1991
DECRETO	S/N	15/02/1991
DECRETO	S/N	05/04/1991
DECRETO	107	29/04/1991
DECRETO	S/N	10/05/1991
DECRETO	S/N	13/05/1991
LEI	8.194	25/06/1991
LEI	8.204	08/07/1991
LEI COMPLEMENTAR	69	23/07/1991
DECRETO	186	09/08/1991
LEI	8.216	13/08/1991
LEI COMPLEMENTAR	191	16/08/1991
LEI	8.237	30/09/1991
DECRETO	S/N	15/01/1992
LEI DELEGADA	12	07/08/1992
DECRETO	722	18/01/1993
DECRETO	967	29/03/1993
DECRETO	880	23/07/1993
DECRETO	985	12/11/1993
DECRETO	S/N	22/11/1993
DECRETO	986	22/11/1993
DECRETO	1.096	23/03/1994
DECRETO	1.299	31/10/1994
DECRETO	1.319	29/11/1994

CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

DECRETO-LEI	503	18/03/1969
DECRETO-LEI	1.422	23/10/1975
DECRETO	87.043	22/03/1982
DECRETO	88.374	07/06/1983
DECRETO	91.781	15/10/1985
DECRETO	S/N	17/02/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	994	25/11/1993

CREDITO EDUCATIVO

LEI	8.436	25/06/1992

PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
DECRETO	74.333	30/07/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.342	26/09/1975
DECRETO	78.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1977
PORTARIA MF/GM	303	21/08/1980
LEI	6.858	24/11/1980
PORTARIA MF/GM	142	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.052	03/08/1983
DECRETO-LEI	2.245	14/02/1985
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.019	11/04/1990
LEI	8.398	07/01/1992

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO

LEI	1.518	24/12/1951
LEI	4.452	05/11/1964
LEI	4.457	06/11/1964
LEI	4.504	30/11/1964
LEI	4.870	01/12/1965
LEI	5.000	24/05/1966
DECRETO-LEI	79	19/12/1966
DECRETO-LEI	1.179	06/07/1971
LEI	5.969	11/12/1973
DECRETO-LEI	1.312	15/02/1974
DECRETO-LEI	1.358	12/11/1974
LEI COMPLEMENTAR	24	07/01/1975
DECRETO-LEI	1.452	30/03/1976
LEI COMPLEMENTAR	31	11/10/1977
LEI	6.588	16/11/1978
DECRETO-LEI	1.785	13/05/1980
LEI COMPLEMENTAR	41	22/12/1981
DECRETO-LEI	1.952	15/07/1982
DECRETO-LEI	2.032	09/06/1983
DECRETO-LEI	2.047	20/07/1983
LEI	7.194	11/05/1984
DECRETO-LEI	2.132	26/06/1984
DECRETO-LEI	2.164	19/09/1984
DECRETO-LEI	2.332	09/06/1987
DECRETO	95.714	10/02/1988
LEI	8.096	21/11/1990
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991

INCENTIVOS FISCAIS

LEI	6.297	15/12/1975
LEI	6.542	28/06/1978

FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DECRETO	69.846	28/12/1971
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO AERONAUTICO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
LEI	3.000	11/12/1956
DECRETO	71.245	19/10/1972
DECRETO-LEI	1.252	22/12/1972
DECRETO LEGISLATIVO	5	09/04/1973
DECRETO	73.070	01/11/1973
PORTARIA/MAER/GM-6	12	14/03/1975
PORTARIA/MAER/GM	1.547	11/12/1979
LEI	6.787	26/05/1980
PORTARIA/MAER/GM	762	09/10/1985
PORTARIA/MAER/GM	817	23/09/1986

FUNDO AEROVIARIO

DECRETO-LEI	8.373	14/12/1945
DECRETO-LEI	270	28/02/1967
DECRETO	62.105	11/01/1968
DECRETO-LEI	683	15/07/1969
DECRETO-LEI	859	11/09/1969
LEI	5.989	17/12/1973
LEI	6.009	26/12/1973
DECRETO-LEI	1.305	06/01/1974
DECRETO LEGISLATIVO	10	18/04/1974
DECRETO	75.691	05/05/1975

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDO, Art. 4., Inciso V

FUNDO AEROVIARIO (CONTINUAÇÃO)

DECRETO	76.590	11/11/1975
DECRETO-LEI	1.490	30/09/1976
INSTRUÇÃONORMATIVA SRF	61	04/06/1980
DECRETO	89.120	06/12/1983
DECRETO	89.121	06/12/1983
LEI	7.636	14/12/1987

FUNDO DE AMPARO A TECNOLOGIA

DECRETO-LEI	239	26/02/1967
DECRETO	66.111	23/01/1970
DECRETO	85.550	06/11/1981
INSTRUCAO NORMATIVA DA SRF	76	09/06/1988
PORTARIA MCT	55	02/06/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

CF DE 1988 - ART.	239	05/10/1988
LEI	7.998	11/01/1990
LEI	8.019	11/04/1990
RESOL. CODEFAT	1	21/06/1990
RESOL. CODEFAT	6	26/09/1990
RESOL. CODEFAT	7	26/09/1990
RESOL. CODEFAT	20	09/10/1991
RESOL. CODEFAT	23	09/10/1991
LEI	8.352	28/12/1991
DECRETO	509	27/04/1992
DECRETO	858	05/07/1993
LEI	8.904	30/06/1994

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

DECRETO	66.662	05/06/1970
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO-LEI	717	30/07/1969
LEI	6.168	09/12/1974
DECRETO	75.508	18/03/1975
PORTARIA MF/SEPLAM	48	30/04/1975
DECRETO-LEI	1.405	20/06/1975
LEI	6.367	19/10/1976
LEI	6.430	07/07/1977
LEI	6.717	12/11/1979
DECRETO-LEI	1.923	20/01/1982
DECRETO	86.865	28/01/1982
DECRETO LEGISLATIVO	76	11/08/1982
PORTARIA MF	129	31/05/1983
DECRETO-LEI	2.463	30/08/1988
LEI	7.856	24/10/1989
LEI	8.672	06/07/1993

FUNDO DO ARQUIVO NACIONAL

DECRETO	88.771	27/09/1983
PORTARIA MJ-AN	16	04/10/1984
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA MJ	173	08/04/1992

FUNDO DE ASSISTENCIA AO ATLETA PROFISSIONAL

DECRETO	77.774	08/06/1976
LEI	6.354	02/09/1976
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.672	06/07/1993
DECRETO	861	11/11/1993
LEI	8.879	20/05/1994

FUNDO DE ATIVIDADE PARA AMAZONIA

DECRETO	94.236	15/04/1987
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DE ATIVIDADES ESPACIAIS

DECRETO	91.146	15/03/1985
DECRETO	91.582	29/08/1985
DECRETO	91.994	28/11/1985
DECRETO	99.158	13/03/1990
DECRETO	99.618	17/10/1990

FUNDO PARA ATIVIDADES DE INFORMATICA

DECRETO	84.067	08/10/1979
DECRETO	87.980	23/12/1982
DECRETO	90.755	27/12/1984
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.090	13/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS

DECRETO	73.077	01/11/1973
DECRETO	75.985	17/07/1975
LEI	6.439	02/09/1977
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS

RESOLUCAO CONS.BNH	25	16/06/1967
RESOLUCAO DIR-BNH	30	23/08/1967
RESOLUCAO CONS.BNH	1	27/04/1977
RESOLUCAO BNH	157	08/07/1982
RESOLUCAO BNH	158	08/07/1982
DECRETO-LEI	2.349	29/07/1987
DECRETO-LEI	2.406	05/01/1988
DECRETO-LEI	2.406	06/01/1988
DECRETO	95.924	14/04/1988
PORTARIA-MHU	48	11/05/1988
DECRETO-LEI	2.476	16/09/1988
PORTARIA-MHU	116	19/09/1988
LEI	7.682	02/12/1988
DECRETO	97.222	14/12/1988
DECRETO LEGISLATIVO	23	09/06/1989
DECRETO LEGISLATIVO	44	14/06/1989
PORTRIA-MEFP	350	03/07/1990
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA-MEFP	271	25/04/1991
RESOLUCAO CONS.CURADOR-FCVS	9	17/10/1991
RESOLUCAO- BACEN	1.922	30/04/1992
MP	1.247	14/12/1995

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

CF ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE

CF- ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

CF- ART.	159	05/10/1988
LEI	7.827	27/09/1989
DECRETO	98.339	27/10/1989

FUNDO DE CUSTEIO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO POPULAR

FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

LEI	7.347	24/07/1985
DECRETO	92.302	16/01/1986
LEI	7.853	24/10/1989
LEI	8.078	11/09/1990
LEI	8.158	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	407	27/12/1991
DECRETO	861	09/07/1993
LEI	8.884	11/06/1994
DECRETO	1.306	09/11/1994

FUNDO DE DEFESA DA ECONOMIA CAFEEIRA

DECRETO-LEI	2.295	21/11/1986
DECRETO	94.874	15/09/1987
DECRETO-LEI	2.440	03/06/1988
PORTARIA MEFP	415	13/07/1990
DECRETO	36	14/02/1991
DECRETO	80	05/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991
PORTARIA	194	28/04/1993
DECRETO	943	30/09/1993
DECRETO	676	03/11/1993
LEI	9.239	22/12/1995

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO

LEI	5.461	25/05/1968
DECRETO-LEI	828	05/09/1969
DECRETO	65.331	10/10/1969
DECRETO LEGISLATIVO	30	18/09/1990
DECRETO	958	29/10/1993
LEI	9.240	02/12/1995
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE DIREITO AUTORAL

LEI	5.988	14/12/1973
DECRETO	76.275	15/09/1975
PORTARIA/MEC	248	09/04/1976
RESOLUCAO CNDA	4	17/06/1976
DECRETO	84.252	28/11/1979
PORTARIA CNDA	1	25/02/1987
DECRETO	99.500	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	696	08/12/1992

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS

DECRETO	67.052	13/08/1970

FUNDO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE COOPERATIVAS
CONTINUAÇÃO

DECRETO	79.897	30/06/1977
PORTARIA/MA	621	31/08/1977
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	S/N	18/02/1991

FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS INCORPORADAS

DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA/MF	158	07/05/1976
PORTARIA/MF	159	07/05/1976
DECRETO	93.612	21/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE ASSISTENCIA FINANCEIRA AOS PARTIDOS POLITICOS

LEI	5.453	14/06/1968
LEI	5.682	21/07/1971
RESOLUCAO TSE	9.203	23/05/1972
RESOLUCAO TSE	9.252	12/07/1972
LEI	6.043	13/05/1974
LEI	6.365	14/10/1976
DECRETO-LEI	1.541	14/04/1977
LEI	6.937	31/08/1981
LEI	7.551	12/12/1986
CF-ART.	17	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO ESPECIAL DE SERVICO NACIONAL DE FORMACAO PROFISSIONAL RURAL

DECRETO	77.354	31/03/1976
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO ESPECIAL PARA CALAMIDADES PUBLICAS

DECRETO-LEI	950	13/10/1969
DECRETO	66.204	13/02/1970
DECRETO	68.718	07/06/1971
DECRETO-LEI	2.061	19/09/1983
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	1.080	08/03/1994

FUNDO ESPECIAL DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	58	11/11/1972
ATO/SF	13	19/09/1974
RESOLUÇÃO/SF	57	03/09/1976
ATO/SF	10	30/01/1979
ATO/SF	10	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DE AUDIÇÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL PARA DEFICIENTES DA VISÃO

DECRETO	93.613	21/11/1986
PORTARIA MEC	447	05/08/1987
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.173	30/10/1991

FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

DECRETO-LEI	1.437	17/12/1975
DECRETO-LEI	1.455	07/04/1976
PORTARIA/MF	196	03/06/1976
IN SRF	26	15/09/1976
DECRETO	78.450	22/09/1976
IN SRF	3	17/01/1977
IN SRF	17	16/03/1977
PORTARIA/MF	233	18/05/1977
PORTARIA/MF	266	01/06/1977
IN SRF	45	12/07/1977
NORMA EXEC SRF-CSF-CSAR-CIEF	34	23/08/1977
IN SRF	31	30/04/1981
IN DRF	71	09/09/1981
IN SRF	7	04/03/1982
IN SRF	33	24/05/1982
PORTARIA/MF	190	02/09/1982
IN SRF	105	20/12/1982
PORTARIA MF	244	09/09/1983
DECRETO	91.130	13/03/1985
DECRETO-LEI	2.411	21/01/1988
LEI	7.711	22/12/1988
DECRETO	97.667	19/04/1989
DECRETO	98.135	12/09/1989
DECRETO-LEI	22	27/05/1990
DECRETO	80	05/04/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
PORTARIA MEFP	866	06/09/1991
PORTARIA MEFP	1.032	31/10/1991
LEI	8.383	30/12/1991
PORT. MF	190	02/09/1992
IN SRF	25	24/02/1993
PORTARIA MF	168	13/04/1993
DECRETO	839	18/05/1993
DECRETO	839	18/06/1993
PORTARIA	276	23/06/1993
MP ART.40	681	27/10/1994
DECRETO	91.130	13/03/1995

FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

LEI	7.353	29/08/1985
DECRETO	91.697	27/09/1985
PORTARIA/MJ	10	25/11/1985
LEI	8.173	30/01/1991
PORTARIA M/J	375	09/07/1991
DECRETO	684	19/11/1992

FUNDO ESPECIAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

DECRETO	66.967	27/07/1970
DECRETO	71.407	20/11/1972
PORTARIA/MEC	55	22/01/1973
PORTARIA/MEC	731	31/12/1973
PORTARIA/MEC	250	23/04/1975
DECRETO	99.678	08/11/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE PESSOAL

DECRETO	1.973	30/12/1962
LEI	6.661	21/06/1979
PORTARIA/DASP	912	19/07/1979
LEI	6.871	03/12/1980
DECRETO	85.524	16/12/1980
DECRETO	94.293	29/04/1987
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.140	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

LEI	7.432	18/12/1985
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DECRETO-LEI	2.455	19/08/1988
ADCT-CF-ART.	36	05/10/1988
LEI	8.028	12/04/1990
LEI	8.173	30/01/1991
MEDIDA PROVISORIA	1.038	28/06/1995

FUNDO ESPECIAL DE COOPERACAO TECNICA

DECRETO	94.973	25/09/1987
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	896	16/08/1993

FUNDO ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA

DECRETO	77.388	06/04/1976
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.029	12/04/1990
DECRETO	99.240	07/05/1990
LEI	8.101	06/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	05/09/1991

FUNDO ESPECIAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

DECRETO	73.115	08/11/1973
DECRETO	76.085	06/08/1975
PORTARIA/ESAF	198	21/06/1979
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	80	05/04/1991
MP	1.247	14/12/1995

FUNDO ESPECIAL DE FORMACAO QUALIFICACAO TREINAMENTO DE SENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO

LEI	8.460	17/12/1992
LEI	8.627	19/02/1993
DECRETO	773	17/03/1993
DECRETO	1.026	28/12/1993

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

DECRETO-LEI	73	21/11/1966
DECRETO	60.459	13/03/1967
DECRETO	65.065	27/08/1969
DECRETO	65.318	10/10/1969
ADCT-CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
MP	1.247	14/12/1995

FUNDO DO ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

LEI	7.448	20/12/1985
DECRETO	92.222	27/12/1985
PORTARIA EMFA 0-3	697	13/03/1986
PORTARIA EMFA 0-3	1.192	16/04/1986
ADCT-CF ART	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO SERVICO MILITAR

LEI	4.375	17/08/1964
DECRETO	57.654	20/01/1966
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DO EXERCITO

LEI	4.617	15/04/1965
LEI	5.651	11/12/1970
DECRETO-LEI	1.310	08/02/1974
DECRETO	77.095	30/01/1976
DECRETO-LEI	1.590	19/12/1977
LEI	6.695	08/10/1979
PORTARIA/M.EX	2.980	07/12/1979
LEI	6.855	18/11/1980
DECRETO	91.575	27/08/1985
PORTARIA/MEX	1.100	11/11/1988

FUNDO DE ESTUDOS DO MAR

DECRETO	89.588	26/04/1984
DECRETO	91.918	14/11/1985
DECRETO	94.661	22/07/1987
DECRETO	96.491	10/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	97.870	26/06/1989
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991

FUNDO FEDERAL AGROPECUARIO

LEI	3.244	14/08/1957
LEI DELEGADA	8	11/10/1962
LEI	5.025	10/06/1966
DECRETO	70.675	06/06/1972
RESOLUCAO CFFA	4	07/12/1972
DECRETO	1.973	31/12/1972
DECRETO	75.068	06/12/1974
PORTARIA-MA	51	14/12/1977
PORTARIA/SNPA	5	11/01/1979
DECRETO-LEI	1.755	31/12/1979
DECRETO-LEI	1.699	21/12/1981
LEI	8.522	11/12/1992
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	96.993	17/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.621	19/10/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	599	09/07/1992

FUNDO FEDERAL E ELETRIFICACAO

LEI	2.308	31/08/1954
LEI	2.973	26/11/1956
LEI	3.000	11/12/1956
LEI	4.156	28/11/1962
LEI	4.364	22/07/1964
LEI	4.676	16/06/1965
LEI	5.073	18/08/1966
DECRETO-LEI	644	23/06/1969
DECRETO	68.419	25/03/1971
LEI	5.655	20/05/1971
LEI	6.508	19/12/1977
DECRETO	85.321	05/11/1980
DECRETO-LEI	1.812	11/11/1980
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

LEI	5.070	07/07/1966
LEI	5.303	03/07/1967
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	18/02/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA -MINITRAN	111	22/06/1992

FUNDO GERAL DO CACAU

DECRETO	86.179	06/07/1981
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990

FUNDO GERAL DE TURISMO

DECRETO-LEI	1.191	27/10/1971
DECRETO-LEI	1.439	30/12/1975
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.181	28/03/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	297	04/11/1991
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	306	23/03/1992
DELIB.NORMAT.EMBRATUR	307	23/03/1992

FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL

DECRETO	73.610	11/02/1974
PORTARIA/MJ	11	11/08/1975
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	666	01/10/1992
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

RESOLUÇÃO/SF	58	11/11/1972
ATO/SF	18	24/11/1976
ATO/SF	9	21/05/1980
DECRETO LEGISLATIVO	27	14/09/1990

FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
INSTRUÇÃO NORMATIVA	78	11/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/04/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA	202	18/07/1991

FUNDO DO INVESTIMENTO DO NORDESTE

DECRETO-LEI	1.376	12/12/1974
PORTARIA SUDENE	83	30/04/1976
DECRETO-LEI	1.478	26/08/1976
PORTARIA SUDENE	609	26/06/1985
DECRETO-LEI	2.304	21/11/1986
ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	7.918	07/12/1989
LEI	8.167	16/01/1991
DECRETO	101	17/01/1991
DECRETO	153	25/06/1991
PORTARIA SUDENE	728	30/09/1991
PORTARIA SUDENE	729	21/10/1991

FUNDO DE LIQUIDEZ DA PREVIDENCIA SOCIAL

DECRETO-LEI	72	21/11/1966
DECRETO	72.771	06/09/1973
DECRETO-LEI	1.505	23/12/1976
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	2.102	28/12/1983
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
DECRETO	92.976	22/07/1986
DECRETO	99.350	27/06/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	356	07/12/1991

FUNDO DA MARINHA MERCANTE

DECRETO-LEI	244	28/02/1967
DECRETO-LEI	325	03/05/1967
PORTARIA INTERM.MT/MF	754	30/11/1978
DECRETO-LEI	1.801	18/08/1980
DECRETO-LEI	1.845	30/12/1980
DECRETO-LEI	2.035	21/06/1983
LEI	7.597	14/04/1987
DECRETO-LEI	2.404	23/12/1987
DECRETO-LEI	2.414	12/02/1988
PORTARIA INTER.MT-MF	196	20/04/1988
PORTARIA-MT	210	28/04/1988
PORTARIA -MT	211	28/04/1988
ADCT-CF	36	10/05/1988
RESOLUCAO BACEN	1.515	20/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	502	23/04/1992
PORTARIA	993	13/12/1993
LEI	9.238	22/12/1995

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO	91.970	22/11/1985
DECRETO	S/N	05/12/1985
PORTARIA PR-GC	207	27/05/1986
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
DECRETO	99.244	10/05/1992
LEI	8.490	19/11/1992
LEI	8.742	07/12/1993
LEI	1.038	27/06/1995

FUNDO NACIONAL DA CRIANçA E DO ADOLESCENTE

ADCT-CF	36	10/05/1988
LEI	8.069	13/07/1990
LEI	8.242	12/10/1991
DECRETO	1.196	14/07/1994

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO

DECRETO-LEI	59	21/11/1966
LEI	5.764	16/12/1971

FUNDO NACIONAL DE COOPERATIVISMO (CONTINUAÇÃO)

RESOLUCAO CNC	16	07/04/1977
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO LEGISLATIVO	66	18/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991

FUNDO NACIONAL DA CULTURA

LEI	7.505	02/07/1986
ADCT CF	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
LEI	8.313	23/12/1991
DECRETO	455	25/02/1992
IN - SRF	85	03/07/1992
IN - SEC-PR	1	30/09/1992
DECRETO	800	20/04/1993
DECRETO	1.234	31/08/1994
DECRETO	1.494	17/05/1995

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO

DECRETO-LEI	719	31/07/1969
DECRETO	68.748	15/06/1971
DECRETO	75.472	12/03/1975
DECRETO	92.104	10/12/1985
ADCT-CF	36	05/10/1988
DECRETO	99.618	17/10/1990
LEI	8.172	18/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	992	25/11/1993

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)

LEI	5.537	21/11/1968
DECRETO-LEI	872	15/09/1969
DECRETO	76.877	22/12/1975
PORTARIA MEC	299	11/05/1976
PORTARIA MEC	654	04/12/1981
PORTARIA MEC	655	04/12/1981
DECRETO	87.062	29/03/1982
DECRETO	99.186	15/03/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.678	08/11/1990
DECRETO	114	08/05/1991
DECRETO	723	18/01/1993
DECRETO	801	20/04/1993
DECRETO	1.361	01/01/1995

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO-FUNDESP

LEI	6.269	04/11/1975
DECRETO	96.856	21/03/1988
LEI	7.752	14/04/1989
LEI	8.402	08/01/1992
LEI	8.672	06/07/1993
IN	84	01/10/1993
DECRETO	981	11/11/1993
RESOLUCAO	6	22/02/1994
PORTARIA	16	22/02/1994
LEI	8.879	21/05/1994

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -FDS

DECRETO	103	22/04/1991
RESCL.CONS.CURADOR FDS	1	10/09/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS	4	10/10/1991
RESOL.CONS.CURADOR FDS-MAS	5	10/10/1991
DECRETO	437	28/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	14	29/01/1992
RESOL.CONS.CURADOR FDS	15	29/01/1992
DECRETO	525	19/05/1992
LEI	8.677	13/07/1992
DECRETO	640	26/08/1992
DECRETO	1.081	08/03/1994

FUNDO NACIONAL DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO

LEI	4.504	30/11/1964
DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	2.431	12/05/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

LEI	6.093	29/08/1974
DECRETO-LEI	2.288	23/07/1986
DECRETO	93.538	06/11/1986
DECRETO-LEI	2.383	17/12/1987
DECRETO-LEI	96.905	03/10/1988
PORTARIA INTER.MF-SEPLAN	355	05/12/1988
ADCT - CF	36	30/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO	193	21/08/1991

FUNDO NACIONAL DE DESESTATIZAção

LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.463	16/08/1990
DECRETO	99 464	16/08/1990
RESOLUCAO BNDES	3	10/12/1990
DECRETO	423	14/01/1992
DECRETO	724	19/01/1993
DECRETO	1.056	02/03/1994
DECRETO	1.204	29/07/1994

FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

LEI	7.797	10/07/1989
DECRETO	98.161	21/09/1989
PORT.INTER.SEPLAN-MINTER	38	13/02/1990
LEI	8.028	12/04/1990
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.249	11/05/1990
PORTARIA SMA	25	28/05/1990
DECRETO	99.604	13/10/1990
IN-DRF	81	23/05/1991
PORTARIA- SEMAM-PR	71	30/08/1991
DECRETO	1.205	01/08/1994
DECRETO	1.235	02/09/1994

FUNDO NACIONAL DE SEGURANçA E EDUCAçÃO DE TRANSITO

DECRETO	96.856	28/09/1988
LEI	8.173	30/01/1991
IN-DENATRAN	1	06/09/1991
ADCT-CF	36	05/10/1991
PORTARIA MJ	14	21/01/1992
DECRETO	761	19/02/1993

FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECRETO-LEI	582	15/05/1969
DECRETO-LEI	701	24/07/1969
DECRETO	64.867	24/07/1969
DECRETO	66.162	03/02/1970
PORTARIA/MS	87	06/03/1970
PORTARIA - MS-RJ	1	06/01/1977
LEI	6.437	20/08/1977
ADCT - CF	36	05/10/1988
LEI	8.080	19/09/1990
LEI	8.142	28/12/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	806	24/04/1993
LEI	8.853	07/02/1994
DECRETO	1.232	30/06/1994

FUNDO NAVAL

DECRETO	20.923	06/01/1932
DECRETO-LEI	7.365	06/03/1945
DECRETO	46.429	14/07/1959
LEI	5.357	17/11/1967
DECRETO-LEI	1.027	21/10/1969
DECRETO	70.198	24/02/1972
LEI	6.276	01/12/1975
PORTARIA MM	729	25/05/1976
DECRETO	78.402	10/09/1976
PORTARIA MM	1.489	26/08/1979

FUNDO SOCIAL FERROVIARIO

LEI	3.891	26/04/1961
DECRETO	773	23/03/1962
LEI	6.171	09/12/1974
PORTARIA-MT	667	15/09/1982
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	26/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.861	27/08/1981
LEI	7.525	22/07/1986
DECRETO	93.449	22/10/1986
ADCT- ART.	34	05/10/1988
ADCT- CF- ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
LEI	8.443	16/07/1992

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI	5.172	25/10/1966
ATO COMPLEMENTAR	35	26/02/1967
DECRETO-LEI	835	08/09/1969
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	17/10/1969
LEI	5.696	11/08/1971
DECRETO-LEI	1.434	11/12/1975
DECRETO-LEI	1.466	10/05/1976
LEI	6.536	16/06/1978
DECRETO-LEI	1.723	06/12/1979
DECRETO-LEI	1.833	23/12/1980
DECRETO-LEI	1.861	27/08/1981
DECRETO	93.449	22/10/1986
LEI	7.525	22/07/1986
ADCT-CF ART.	34	05/10/1988
ADCT - CF ART.	159	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	59	22/12/1988

LEGISLAÇÃO DA DESPESA
LDO, Art. 4., Inciso V

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS

LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
DECRETO	S/N	25/04/1991
DECRETO LEGISLATIVO	19	14/04/1992
LEI	8.443	16/07/1992
LEI COMPLEMENTAR	74	30/04/1993
LEI COMPLEMENTAR	77	13/07/1993
DECRETO	894	16/08/1993

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS / PASEP

LEI COMPLEMENTAR	7	07/09/1970
LEI COMPLEMENTAR	8	03/12/1970
DECRETO	71.618	26/12/1972
LEI COMPLEMENTAR	19	25/06/1974
LEI COMPLEMENTAR	26	11/09/1975
DECRETO	76.276	17/08/1976
DECRETO	79.459	30/03/1979
DECRETO	84.129	29/10/1979
PORTARIA/MF	303	21/08/1980
DECRETO	93.200	01/09/1986
DECRETO-LEI	2.445	29/06/1988
DECRETO-LEI	2.449	21/07/1988
LEI	8.128	20/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	104	22/04/1991
DECRETO	S/N	07/05/1991

FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR	79	07/01/1994
DECRETO	1.073	23/03/1994

FUNDO DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE AS DROGAS DE ABUSO

LEI	7.560	19/12/1986
DECRETO	95.650	19/01/1988
RESOLUCAO CONFEN	11	30/08/1988
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	8.173	30/01/1991
RESOLUCAO CONFEN	2	28/08/1991
PORTARIA- MJ	579	12/11/1991
RESOLUCAO CONFEN	3	03/12/1991
DECRETO	577	24/06/1992
DECRETO	828	02/06/1993
PORTARIA	326	26/08/1993
LEI	9.240	22/12/1995

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

LEI	6.439	02/09/1977
PORTARIA MPAS	985	22/03/1978
PORTARIA MPAS	1.063	05/05/1978
PORTARIA MPAS	1.124	23/08/1978
DECRETO	83.081	24/01/1979
DECRETO-LEI	1.861	25/02/1981
DECRETO-LEI	1.867	23/03/1981
DECRETO	89.312	23/01/1984
DECRETO	90.817	17/01/1985
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
LEI	7.787	30/06/1989
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.350	27/06/1990
PORTARIA-MTPS	3.194	12/04/1991
LEI	8.212	24/07/1991
RESOLUCAO - INANPS	279	28/08/1991
DECRETO	S/N	06/09/1991
DECRETO	356	07/12/1991

CONTINUAÇÃO

DECRETO	569	16/06/1992
DECRETO	612	21/07/1992

FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL DE BRASILIA

LEI	4.380	21/08/1964
DECRETO-LEI	202	27/02/1967
DECRETO-LEI	391	30/12/1968
DECRETO-LEI	1.390	29/01/1975
DECRETO	83.395	02/05/1979
DECRETO	93.211	03/09/1986
ADCT-CF ART.	36	05/10/1988
DECRETO	99.244	10/05/1990
DECRETO	99.276	01/06/1990
DECRETO	99.606	13/10/1990
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	810	27/04/1993
DECRETO	817	03/05/1993
DECRETO	980	11/11/1993

FUNDO ROTATIVO DA CAMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO/CD	16	26/11/1971
RESOLUÇÃO/CD	68	05/05/1978
RESOLUÇÃO/CD	70	19/06/1978
REGULAMENTO/CD	S/N	14/07/1978
RESOLUÇÃO/CD	22	29/06/1979
DECRETO LEGISLATIVO	9	21/05/1990

DESPESA DE CUSTEIO E CAPITAL

DECRETO	99.518	10/09/1990
LEI	8.112	11/12/1990
LEI	8.162	08/01/1991
LEI	8.173	30/01/1991
DECRETO	17	01/02/1991
LEI	8.212	24/07/1991

DIVIDA E CONTRAPARTIDA

LEI	7.976	27/12/1989
LEI	8.018	11/04/1990
LEI	8.029	12/04/1990
LEI	8.031	12/04/1990
DECRETO	99.226	27/04/1990
LEI	8.088	31/10/1990
DECRETO	99.664	01/11/1990
LEI	8.177	01/03/1991
DECRETO	172	08/07/1991
LEI	8.211	22/07/1991
LEI	8.388	30/12/1991
EMENDA CONSTITUCIONAL	1	31/03/1992
LEI	8.449	23/07/1992
DECRETO	1.204	29/07/1994

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões.*

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUITION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurícicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357


CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
32
ANOS
1963 - 1995
IMPRIMINDO A HISTÓRIA DO CONGRESSO NACIONAL